PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VOTUPORANGA

PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA CULTURA
E TURISMO

Votuporanga

2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RENATO GASPAR MARTINS

Vice-Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

SILVIA BRANDÃO CUENCA STIPP

Secretária da Cultura e Turismo

MARINÊS DA SILVA MANHANI DE LIMA

Diretora de Departamento de Turismo

FERNANDO CÉSAR CAETANO DA SILVA

Setor de Museus e Patrimônios Históricos

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA

Setor de Desenvolvimento de Atividades Turísticas Turismólogo

FERNANDA ROSSI RIBEIRO

Estagiária de Comunicação Social

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
VOTUPORANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA – COMTUR

Biênio 2018 – 2020

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Turismo de Votuporanga (PDTV) tem por finalidade ser um instrumento de planejamento e orientação para o desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio histórico, cultural, gastronômico e natural do município, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local, visando a inclusão social e melhoria das condições de vida de sua população. A missão do município em relação as atividades turísticas será de desenvolver, estruturar, preservar e dar subsídios para as ações de produção, criação e qualificação de empreendimentos, equipamentos, instalações e serviços que consolidem o Turismo Cultural, Turismo Rural e outras vertentes que o município possa vir a desenvolver. Proporcionar para os turistas experiências memoráveis, com a participação e a interação do poder público, dos empresários e da comunidade. Manter o papel de interlocutor com as esferas regionais, estaduais e federais responsáveis pelo turismo.

O Presente Plano Diretor, além das finalidades, objetivos, metas e estratégias citadas, atende as exigências da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabeleceu as condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

O Plano está dividido em:

Capítulo I - Inventário da Oferta Turística;

Capítulo II - Planejamento Estratégico;

Capítulo III - Estudos das Demandas Turísticas de Votuporanga;

Anexo I - Leis, Decretos e Resoluções do turismo.

Como parte integrante do PDTV, o Inventário Turístico nos permite conhecer as características e a dimensão da oferta de um determinado destino turístico. Através dele é possível levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outros itens e condições gerais que viabilizam a prática da atividade turística, como base de informações para que se planeje e gerencie adequadamente o processo de desenvolvimento do turismo.

O intuito do Inventário é dar conhecimento do que um município disponibiliza e pode ser utilizado para fins turísticos e para embasar ações de planejamento, gestão, promoção e incentivo à comercialização do turismo, a partir da adoção de uma metodologia-padrão sugerida pelo Ministério do Turismo, de modo a fornecer informações confiáveis e atuais.

A equipe da Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga elaborou o inventário a partir do levantamento de campo de informações e documentos fornecidos pelas Secretarias e Fundações Municipais, Conselho Municipal de Turismo, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ministério do Turismo e do cadastro base das empresas cadastradas na Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Dessa forma, o Inventário Turístico de Votuporanga disponibiliza informações de empresas e prestadores de serviço que funcionam regularmente no município.

As Pesquisas de Demanda Turística visa identificar o perfil do turista e através das informações obtidas direcionar as estratégias e investimentos para o mercado consumidor e público alvo existente ou em potencial. As pesquisas ajudam na identificação do perfil do turista que visita o município, as informações dizem respeito à faixa etária, meio de transporte utilizado para chegar até o município, origem, sexo, meios de hospedagem utilizado, permanência, previsão de gastos, dentre outros.

Por fim, através da Análise SWOT Turística, diretrizes de curto, médio e de longo prazo, além dos objetivos e metas, o Planejamento Estratégico aborda a elaboração das estratégias e definições das ações para alcançar os objetivos definidos.

Conforme o art. 181, §1º da Constituição do Estado de São Paulo, o Plano Diretor de Turismo de Votuporanga tem como área de abrangência a totalidade do seu território municipal.

A atualização do Plano Diretor de Turismo de Votuporanga seguirá os princípios da Lei Orgânica nº 78 de 8 de agosto de 2019, Seção V, Art. 162, Parágrafo único e será feita obrigatoriamente a cada 3 (três) anos.

Sumário

CAPÍTULO I - INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA 13
1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO 13
1.1 Povoamento 14
1.2 O Desenvolvimento 15
1.3 A Ferrovia 16
1.4 Município e Comarca 16
1.5 Formação Administrativa 17
1.6 Brasão 18
1.7 Hino 19
1.8 Bandeira 19
1.9 Feriados e Datas Comemorativas 20
2 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO 20
2.1 População Total 20
2.2 Área Total do Município 21
2.3 Densidade Demográfica 21
2.4 Limites 21
2.5 Localização 21
2.6 Altitude 22
2.7 Hidrografia 22
2.8 Vegetação 22
2.9 Clima 22
2.10 Atividade Econômica 23
2.11 Votuporanga em Números 23
2.12 Bairros 25
3 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 32
3.1 Poder Executivo 32
3.2 Órgão Oficial de Turismo 32
3.2.1 Composição 33
3.3 Secretarias, Departamentos e Outros 33
3.4 Poder Legislativo 34
3.4.1 Vereadores 34
3.4.2 Endereço / Telefone 35
3.5 Aspectos Legais 36

3.5.1 Outras Leis Municipais relacionadas ao turismo 36
3.6 Associações e Grupos 37
3.7 Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 43
3.8 Município de Interesse Turístico – MIT 47
3.9 Região Turística Maravilhas do Rio Grande 49
3.9.1 Salão São Paulo de Turismo 51
3.9.2 Roteiro Gastronômico Maravilhas e seus Sabores 52
3.10 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - COTIMARG 53
4 INFRAESTRUTURA BÁSICA 55
4.1 Meio Ambiente 55
4.1.1 Qualidade da Água 56
4.1.1.1 Represa de Captação 56
4.1.1.2 Poços 57
4.1.1.3 Sistema de Água no Distrito de Simonsen 57
4.1.2 Esgoto 58
4.1.3 Coleta Seletiva de Lixo 58
4.1.3.1 Ecotudo 58
4.1.3.2 Coopervinte 59
4.1.4 Disk Árvore 60
4.2 Fornecimento de Energia Elétrica 60
4.3 Serviço de direito ao consumidor 61
5 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO 61
5.1 Códigos do Município 61
5.2 Agências dos Correios 61
5.3 Emissoras de Rádio, TV e Sites de Notícia 62
5.4 Jornais 63
5.5 Revistas 63
6 SISTEMA DE SEGURANÇA 64
6.1 Delegacias e Postos de Polícia 64
7 SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL 65
7.1 Unidades Particulares 65
7.2 Unidades Públicas 65
8 SISTEMA EDUCACIONAL 68

8.1 Ensino de Votuporanga 68
8.1.1 Nível de Escolaridade da População 69
8.1.2 Ensino Infantil 70
8.1.3 Ensino Fundamental 72
8.1.4 Ensino Médio 73
8.1.5 Escolas Particulares 74
8.1.6 Cursos Técnicos e Cursos Profissionalizantes 75
8.1.7 Ensino Superior 76
9 MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO 77
9.1 Acesso rodoviário 78
9.2 Empresas de Transporte Coletivo 78
9.3 Terminais Rodoviários 79
9.4 Terminais Aeroviários 79
10 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS AO TURISTA 80
10.1 Meios de hospedagem 80
10.1.1 Hotéis 80
10.1.2 Pensão, Airbnb, Casa de veraneio, Acomodação temporária e Chácara de Recreio 84
10.1.3 Motéis 84
10.1.4 Hotéis na Região 85
10.2 Gastronomia 86
10.2.1 App de Comida 86
10.2.2 Açaí, Crepes, Sucos e Salgados 86
10.2.3 Bar, Espetinhos e Porções 87
10.2.4 Buffets 89
10.2.5 Cafés, Doces e Padarias 90
10.2.6 Churrascarias e Rotisserias 94
10.2.7 Comida Japonesa 95
10.2.8 Fast-food 96
10.2.9 Food Trucks 96
10.2.10 Hamburgueres, Lanches e Pastéis 97
10.2.11 Pesque-Pague 99
10.2.12 Pizzarias e Esfirras 99
10.2.13 Restaurantes e Marmitex 101
10.2.14 Sorveterias 104

10.3 Agências de Turismo e de Turismo Receptivo 105
10.4 Transporte turístico, táxi e locação 107
10.4.1 Locação de Bicicletas 107
10.4.2 Locadoras de Veículos 107
10.4.3 Serviço de Moto Táxi 108
10.4.4 Serviço de Táxi 109
10.4.5 Transportadoras Turísticas 110
10.5 Artesanato e antiquário 110
10.6 Casa de câmbio, guias de turismo e venda de ingressos 111
10.6.1 Casa de Câmbio 111
10.6.2 Guia de turismo 111
10.6.3 Ingressos para shows e espetáculos 112
10.7 Turismo rural 112
11 OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA 112
11.1 Entidades representantes do comércio 112
11.2 Comércios em geral 113
11.2.1 Academias 113
11.2.2 Armazéns, Empórios, Mercearias e Supermercados 115
11.2.3 Artigos Esportivos / Moda Fitness / Moda Praia 119
11.2.4 Assistência para Motocicletas 120
11.2.5 Assistências técnica em celulares 122
11.2.6 Bijuterias / Relojoalherias 122
11.2.7 Borracharias 124
11.2.8 Brindes / Estamparia 125
11.2.9 Brinquedos / Presentes 126
11.2.10 Calçados / Bolsas / Artigos em Couro 128
11.2.11 Cama / Mesa / Banho / Confecções / Artigos Têxteis 131
11.2.12 Casas Lotéricas 143
11.2.13 Clínicas Odontológicas 144
11.2.14 Clínicas Veterinárias e Agropecuárias 146
11.2.15 Farmácias / Drogarias 149
11.2.16 Floriculturas 152
11.2.17 Imobiliárias e Corretores de Imóveis 153
11.2.18 Internet, Lan House e Informática 157

11.2.19 Lavanderias 160
11.2.20 Lingerie / Sex Shop 161
11.2.21 Perfumarias / Produtos de Beleza 162
11.2.22 Postos de Abastecimento de Combustíveis 163
11.2.23 Rede Bancária 166
11.2.24 Roupas de Aluguel 167
11.2.25 Salão de Beleza e Estética 168
11.2.26 Serviço de guinchos 177
11.2.27 Concessionárias para Veículos Automotores 177
11.2.28 Serviços Mecânicos e Elétricos para Veículos Automotores 178
11.2.29 SOS Bicicletas 184
11.3 Locais / templos de manifestações de fé 184
11.4 Associações diversas 188
12 EVENTOS 188
12.1 Equipamentos públicos de eventos 189
12.1.1 Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo” 189
12.1.2 Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado” 190
12.1.3 Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” 191
12.1.4 Palco do Parque da Cultura 192
12.1.5 Centro de Eventos “Helder Henrique Galera” 193
12.2 Equipamentos e serviços privados de eventos 194
12.2.1 Buffets Infantis 197
12.2.2 Empresários Artísticos e Promotores de Eventos 198
12.3 Calendário de Eventos 198
12.4 Eventos com Abrangência Internacional 200
12.4.1 Congresso Internacional de Educação do Noroeste Paulista 200
12.4.2 OBA! Festival 201
12.5 Eventos com Abrangência Estadual 202
12.5.1 Festival Literário de Votuporanga - FLIV 202
12.6 Eventos com Abrangência Regional 203
12.6.1 Virada Cultural Paulista 203
12.6.2 Circuito SESC de Artes 204
12.6.3 Circuito Cultural Paulista 204
12.6.4 Encontro Interestadual das Companhias de Reis 205

12.7 Eventos com Abrangência Local 205
12.7.1 Primavera dos Museus 205
12.7.2 Festival de Dança 205
12.7.3 Festival Gastronômico de Outono de Votuporanga 206
12.7.4 Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga 206
12.7.5 Semana da Música 206
12.7.6 Festival Natalino 207
13 ATRATIVOS TURÍSTICOS 207
13.1 Espaços de lazer ao ar livre e Áreas Verdes 208
13.1.1 Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa” 209
13.1.2 Praça São Bento 210
13.1.3 Praça Santa Luzia 211
13.1.4 Feiras Livres 211
13.1.5 Parque da Cultura “Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez” – Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Bottura” 212
13.1.6 Praças Municipais, Reservas Ecológicas e Parques Ecológicos 213
13.1.7 Academias ao Ar Livre (Praças Esportivas) 216
13.1.8 Ciclovias 217
13.2 Equipamentos de Lazer e Entretenimento 218
13.2.1 Arena Plínio Marin 218
13.2.1.1 “Plínio Marin” 219
13.2.2 Ginásio de Esportes “Jurandir José Lopes” 219
13.2.3 Parque Aquático “Prof. Luiz Carlos Toloni” e Complexo Esportivo “Mário Covas” 220
13.2.4 Parque Aquático “Savério Maranho” 220
13.2.5 Ginásio de Esportes “Jane Maria de Lacerda Soares” 221
13.2.6 Aeroclube de Votuporanga 222
13.2.7 Pista de Skate 223
13.2.8 Cinema 223
13.3 Clubes de Lazer 224
13.3.1 Assary Clube de Campo 224
13.3.2 Votuporanga Clube 225
13.3.3 Clube dos 40 225
13.3.4 Clube AABB 226

13.4 Atrativos turísticos – naturais 226
13.4.1 Rio São José dos Dourados 226
13.4.2 Horto Florestal “Sérgio Ramalho Matta” 227
13.4.3 Parque Municipal “Bosque das Nações” - Mata dos Macacos 227
13.4.4 Trilha Ecológica “Vale do Sol” 228
13.4.5 Córrego Água Amarela 229
13.5 Atrativos turísticos - históricos e culturais 229
13.5.1 Museu Municipal “Edward Coruripe Costa” 229
13.5.2 Espaço Cultural Rapassi 230
13.5.3 Antigo Prédio da Câmara Municipal / Cartório Eleitoral 231
13.5.4 Biblioteca Municipal “Castro Alves” 232
13.5.5 Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” 232
13.5.6 Centenária Estrada Boiadeira do Taboado 233
13.5.7 Estação Ferroviária – Complexo Ferroviário 234
13.5.8 Catedral Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida 235
13.5.9 Marco Zero e Obelisco - Reconhecimento aos Pioneiros 236
13.5.10 Fonte Luminosa Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa” 237
13.5.11 Fonte Luminosa Praça São Bento 237
13.5.12 Monumento *Tori* 238
13.5.13 Obelisco da Revolução Constitucionalista de 1932 239
13.5.14 Nova Rua Amazonas 239
13.5.15 Ruínas do Cemitério Boiadeiro - Vila Carvalho 240
13.5.16 Antiga Algodoeira Matarazzo 241
13.5.17 Vila Carvalho 242
13.5.18 Estância Campo Novo - (Antiga Fazenda Fávaro) 244
13.5.19 Bairro Cruzeiro 245
13.5.20 Casa Vila Nirvana 246
13.5.21 Cruzeiro da Prata 246
13.5.22 Vespa-Hotel 247
13.5.23 Almoxarifado 248
13.5.24 Edifício Comercial Julieta 248
13.5.25 Mercado Modelo Municipal 248
13.6 Patrimônio histórico e cultural de valor imaterial 250
13.6.1 Corporação Musical “Zequinha de Abreu” 250

13.6.1.1 Zequinha de Abreu - José Gomes de Abreu 251
13.6.2 Personalidades de Votuporanga 252
13.6.2.1 Deco D'Antônio 252
13.6.2.2 Prof. Geraldo Alves Machado 252
13.6.2.3 Edward Coruripe Costa 253
13.6.2.4 Jornalista Nelson Camargo 253
13.7 Outros atrativos turísticos 253
13.7.1 Mirante Ambiental 254
13.7.2 Pista de Aeromodelismo de Associação Votuporanguense de Aeromodelismo 254
14 ATRATIVOS TURÍSTICOS - NATURAIS, HISTÓRICOS E CULTURAIS REGIONAIS 255
14.1 Cachoeira de São Roberto e Parque de Lazer de Pontes Gestal 255
14.2 Parque Ecoturístico de Valentim Gentil 255
14.3 Complexo Turístico "Leandro Trindade da Silveira" de Cardoso 256
14.4 Praia e Trilha Ecológica de Mira Estrela 256
14.5 Cachoeira do Talhadão de Palestina 257
14.6 Bairro do Carrilho - Cosmorama 258
14.7 Museu e Sítio Arqueológico Água Vermelha de Ouroeste 259
14.8 Antiquário Clever Casado - Bálsamo 260
14.9 Bairro dos Portugueses 261
CAPÍTULO II – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 262
15 PLANO DE AÇÃO 262
15.1 Análise SWOT Turística de Votuporanga 262
15.2 Diretrizes 265
15.2.1 Diretrizes de curto e médio prazo 265
15.2.2 Diretrizes de médio prazo 266
15.2.3 Diretrizes de longo prazo 267
15.3 Objetivos e Metas 267
CAPÍTULO III - ESTUDOS DAS DEMANDAS TURÍSTICAS DE VOTUPORANGA 270
16 PESQUISAS DE DEMANDA TURÍSTICA REALIZADAS NO MUNICÍPIO 270
17 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 445
18 ANEXO 1 – ATAS, LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES DO TURISMO 448

CAPÍTULO I - INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA

1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A história da cidade está ligada ao final do ciclo econômico do café no Estado. Em 28 de dezembro de 1936 a Companhia Agrícola Francisco Schimidt S/A que vinha enfrentando dificuldades financeiras em virtude das crises enfrentadas pela cultura cafeeira, quita suas dívidas com a empresa exportadora alemã Theodor Wille & Cia, entregando-lhe duas glebas de terras, uma delas a Fazenda Votuporanga, totalizando 11.340,14 alqueires, encravadas na Fazenda Marinheiro de Cima, no município de Tanabí, Comarca de Monte Aprazível.

A empresa alemã constitui a Empresa Paulista Para Retalhar Terras com a finalidade de lotear as áreas adquiridas e nos primeiros dias de fevereiro de 1937 envia para a região os engenheiros Guilherme Von Trumbach e Otto Rittl, que auxiliados pelo Sr. Pascoal Albanese morador em Tanabi e por sua sugestão reservam uma parte da área, destinando-a à formação de um núcleo, uma futura vila.

No dia 14 de março do mesmo ano, cavaleiros partem da sede da fazenda em busca do local ideal para a nova vila e no caminho encontram a placa da antiga fazenda, estava escolhido o nome: Votuporanga por sugestão do Sr. Sebastião Almeida de Oliveira.

Para o empreendimento foi reservada uma área de 30 alqueires e traçado 12 quarteirões, praças e ruas e no dia 8 de agosto de 1937, com direito a churrasco, banda, catira, muitos discursos e com a benção de um cruzeiro pelo padre Izidoro Cordeiro Paranhos, estava inaugurada a Vila de Votuporanga.

Em 1º de janeiro de 1945 a Vila recebe os foros de cidade e é elevada à categoria de Município, sendo nomeado como primeiro prefeito o cartorário de Américo de Campos, Sr. Francisco Vilar Horta e em 13 de junho de 1945 é instalada a Comarca sendo nomeado como primeiro juiz de direito o dr. Nelson Ferreira Leite.

A chegada da ferrovia em 5 de fevereiro de 1945 e sua condição de “fim-de-linha” por um período aproximado de 5 anos, trouxe para Votuporanga um vertiginoso progresso, tornando-se centro de comercialização e transporte de produtos agrícolas e de animais destinados ao abate. Diversas empresas, entre armazéns e entrepostos, vieram a se instalar na cidade como Matarazzo, Anderson Clayton, Dias Martins, J.Veríssimo, Sanbra e outras.

Gente vinda das regiões mais distantes aportou por aqui atraída pelo progresso e pela perspectiva de melhoria de vida, pioneiros que elevaram o pequeno patrimônio a uma cidade de destaque no cenário nacional.

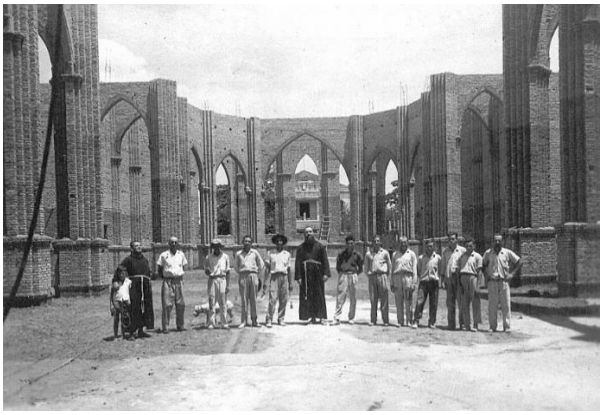

1.1 Povoamento

A grande festa contou com a presença de centenas de pessoas de todas as classes sociais vindas de localidades vizinhas e durante a solenidade foram realizados discursos por autoridades presentes, ao lado do cruzeiro marco simbólico. Padre Isidoro Cordeiro Paranhos que era o representante do bispado de São José do Rio Preto, celebrou a missa campal num altar improvisado. A festa foi encerrada com um grandioso churrasco popular animada por renomados violeiros da região.

Os primeiros moradores foram os Senhores: Sebastião Lima Braga, Demétrio Acácio de Lima, Antônio, José e Francisco Marin da Cruz, José Abdo, João Batista Budim, Germano Robach, Gunther Hermann Friederch Schamall, Irmãos Marão, João Batista González, Manoel Ramalho Matta, Germano Pernica, Francisco de Souza, Wolfrang Wehinger, e muitos outros homenageados e nomeados constam no Memorial dos Pioneiros existente na Praça Fernando Costa.

1.2 O Desenvolvimento

Votuporanga tem sido agraciada ao longo de sua história por gestores públicos e da sociedade civil, dignos de admiração que incansavelmente se dedicaram com determinação e contribuição significativa para seu desenvolvimento.

O progresso de Votuporanga é devido, especialmente, à agricultura. Desde que foi fundado, o município se tornou grande produtor de café, algodão, milho, feijão, arroz, banana e mandioca. Na pecuária se destacou, principalmente, a criação de bovinos e suínos.

Em 1945, a cidade toma um novo impulso com a implantação da Estrada de Ferro Araraquarense que possibilitou o escoamento mais rápido da produção agrícola e promoveu o crescimento da cidade. A decadência da economia cafeeira e o aumento da urbanização estimularam o mercado de trabalho na indústria e na construção civil. A economia se baseia em num grande e produtivo pólo moveleiro, sendo destacado pelas diversificadas indústrias e um dinâmico comércio e serviços.

O esforço conjunto do poder público e da sociedade civil contribui para superar os desafios na constante busca pelo desenvolvimento através de melhorias da infraestrutura, incentivos fiscais, transporte e logística, saúde, educação, lazer, qualidade de vida e segurança – condições que atraiam investidores com interesse em instalar seus empreendimentos ou ampliá-los, possibilitando aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e

serviços, tornando-os competitivos no mercado nacional e internacional, ao mesmo tempo que geram empregos e injetam valores na economia.

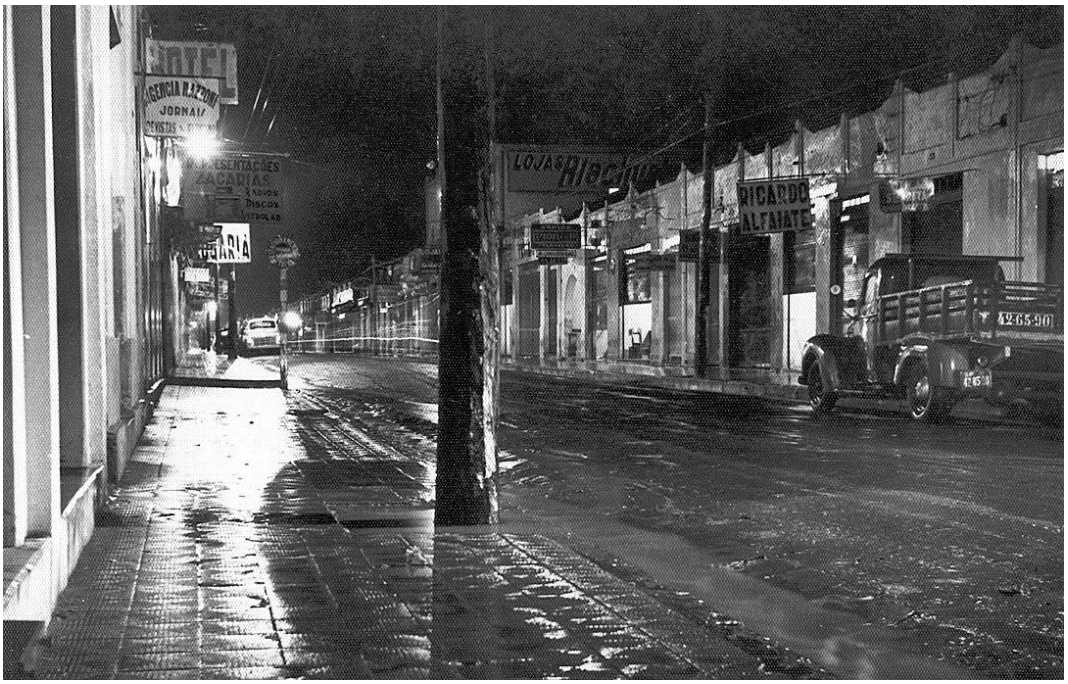

1.3 A Ferrovia

A (EFA) - Estrada de Ferro Araraquarense – foi inaugurada em 05 de fevereiro de 1945 no governo de Getúlio Vargas. O governador do Estado era Sebastião Nogueira de Lima. O primeiro chefe da Estação ferroviária foi Narciso Martins. Somente quatro anos depois a estrada férrea chegou a Valentim Gentil. Em cinco de março de 1958 foi implantada a linha de "bitola larga", tornando a viagem para São Paulo mais rápida. Em janeiro de 1997 a linha de passageiros foi desativada.

1.4 Município e Comarca

Votuporanga pertencia ao Distrito de Vila Monteiro, hoje Álvares Florence, antes de ser município. Nessa época a cidade era vinculada à Tanabi e pertencia à comarca de Monte Aprazível. Em 30 de novembro de 1944 a cidade se tornou independente e sede de Comarca pelo Decreto-Lei Estadual nº 14.334. O município foi criado em 1º de janeiro de 1945, e a comarca em 13 de junho do mesmo ano, tendo como Distritos: Igapira (antigo nome de Álvares Florence) e Cardoso. Igapira e Cardoso se emanciparam em 24 de dezembro de 1948. Foram criados também neta data os distritos de Simonsen e Parisi, este último emancipado em

primeiro de janeiro de 1993 pela Lei Estadual nº 7.664 de 30/01/1991. O Primeiro Juiz de Direito de Votuporanga, foi o Dr. Nelson Ferreira Leite e o primeiro Promotor foi o Dr. Durval Cintra Carneiro. Localizada na região noroeste do Estado de São Paulo, na 8ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, a cidade fica a 520 km da capital do Estado. Banhada pelo rio São José dos Dourados, possui como limites territoriais: ao Norte os municípios de Parisi e Álvares Florence, ao Sul com o município de Sebastianópolis do Sul, Nhandeara, Floreal e Magda, ao Leste o município de Cosmorama e a Oeste o município de Valentim Gentil.

1.5 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Votuporanga, por Decreto-lei Estadual nº 11054, de 24 de abril de 1940, no Município de Monteiro. O Distrito de Paz de Monteiro (ex-Vila Monteiro) foi dividido em duas zonas, sendo a 1ª denominada Monteiro e a 2ª zona Votuporanga. Pelo Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, foram criados o Distrito e o Município de Votuporanga este último com sede na Vila de Votuporanga, foi criada a comarca de Votuporanga com sede na cidade do mesmo nome, ficando composta dos Municípios: Votuporanga e Fernandópolis. Em 1945-1948, quadro fixado, pelo já citado Decreto-lei nº 14334, os Municípios Votuporanga e Fernandópolis, desmembram-se do Município de Tanabi. Aparece nos quadros territoriais fixados pelas Leis nºs 233, de 24-12-1948 e 2456, de 30-12-1953 para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-1953 e 1954-1958, composto dos distritos: Votuporanga, Simonsen e Parisi. Em 1º de Janeiro de 1993, Parisi foi emancipado através da lei estadual nº 7664 de 30/01/1991, configurando assim, um novo quadro territorial, com o município e comarca de Votuporanga e distrito de Simonsen.

1.6 Brasão

O primeiro brasão de Votuporanga foi idealizado por Sebastião Almeida de Oliveira, através da Lei Municipal nº 274, de 07 de agosto de 1957 com ilustração de Itajahi Feitosa Martins. Os jornais “O Mosaico” e “Oeste Paulista” publicaram no dia seguinte na primeira página, à xilografia em sete cores como presente ao vigésimo aniversário da cidade. Vigorou até a publicação da Lei Municipal nº 1744 em 24 de julho de 1979. No governo do prefeito João Antônio Nucci houve um novo brasão, que foi idealizado por Dr. Lauro Ribeiro Escobar, integrante do Conselho Estadual de Honrarias e Méritos.

Figura 01: Brasão de Votuporanga

Fonte: Prefeitura Municipal de Votuporanga

1.7 Hino

O Hino oficial de Votuporanga foi composto de letra e música pelo sub-tenente da Polícia Militar, Manoel Ribeiro de Lima Irmão, sendo instituído através da Lei Municipal nº 1405, em 12 de fevereiro de 1974, na gestão do prefeito Luiz Garcia De Haro.

HINO MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

VOTUPORANGA, RECANTO FLORIDO
COM VERDES CAMPOS E JARDINS NATURAIS
TU ÉS CIDADE MODERNA E RISONHA
TU ÉS PROGRESSO, SEMPRE A BRILHAR

NÓS TE EXALTAMOS, VOTUPORANGA
PORQUE ÉS BRAÇO FORTE DE SÃO PAULO E DO BRASIL
EXEMPLO DE TRABALHO PARA A NAÇÃO
CONQUISTASTES UM LUGAR EM NOSSOS CORAÇÕES

Arranjo e Regência: Maestro Antônio Carlos Neves Campos

Gravação e Mixagem: Clayton Antonelli

Produção Executiva: Antônio Carlos Neves Campos

Ouça através do link: http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/publicacao/?x=institucional&p=201372311324-hino

1.8 Bandeira

A primeira Bandeira oficial do município foi idealizada pelo então prefeito João Gonçalves Leite, sua formatação durou de 08 de agosto de 1937 a 30 de novembro de 1944 e vigorou até o dia 23 de junho de 1979. No dia seguinte surgiu a nova e definitiva bandeira de Votuporanga, através da Lei Municipal nº 1744. Foi idealizada por Inês Maria Pinto e a escolha feita por meio de concurso público determinado pelo Decreto nº 1833, no mês de maio de 1978.

Figura 02: Bandeira Oficial de Votuporanga
Fonte: Prefeitura Municipal de Votuporanga

1.9 Feriados e Datas Comemorativas

Aniversário da Cidade: 08 de agosto
Nossa Senhora Aparecida: 12 de outubro

2 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Município: Votuporanga – SP
Gentílico: Votuporanguense
Endereço da Prefeitura Municipal:
Rua Pará, 3277 - Centro – Votuporanga - CEP: 15502-236
Telefone: (17) 3405-9700
Site: www.votuporanga.sp.gov.br
Site turismo: www.turismovotuporanga.com.br
Instagram: @turismovotu
Instagram: @culturaeturismoemvotuporanga
Facebook: @culturaeturismoemvotuporanga

2.1 População Total

Conforme Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2019, o município de Votuporanga estima possuir 94.547 habitantes.

Número de Eleitores: 69.691

Taxa de urbanização: 97,20%

IDHM: 0,790

PIB per capita: 30.269,67

2.2 Área Total do Município

420,703 Km²

2.3 Densidade Demográfica

220,50 habitantes / Km²

2.4 Limites

Norte: Álvares Florence e Parisi
Sul: Floreal, Magda, Nhandeara e Sebastianópolis do Sul
Leste: Cosmorama
Oeste: Valentim Gentil

2.5 Localização

Votuporanga situa-se na região noroeste do estado de São Paulo, na coordenada geográfica 20º 25’ 22” de latitude Sul e 49º 58’ 22” de longitude Oeste.

2.6 Altitude

Altitude média de 525m.

2.7 Hidrografia

Os componentes principais da rede hidrográfica são: o Rio São José dos Dourados e os Córregos do Marinheirinho, Boa Vista, Paineiras e Queixada. A Estrada de Ferro Araraquara encontra-se sobre o "espigão divisor de águas", entre as bacias hidrográficas do Rio São José dos Dourados e do complexo Turvo-Grande.

O Rio São José dos Dourados está localizado na UGRHI 18 (Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos) no estado de São Paulo e é constituído por cerca de 35 afluentes. A maior parte dos municípios da bacia se abastecem por meio de águas subterrâneas. É um rio com muitas corredeiras, favorecendo a piracema do dourado, peixe que antes era abundante e "emprestou" o nome ao rio.

2.8 Vegetação

Em sua composição física, apresenta um relevo pouco acidentado, localizada no planalto ocidental da Bacia Sedimentar do rio Paraná, sobre a formação litológica Adamantina, de origem basáltica, além de apresentar grande quantidade de areias quartzosa. Em sua vegetação original, destaca-se a Mata Atlântica, que ocupava a maior parte de seu território, mas com os processos expansionistas ligados à ocupação e cafeicultura no interior paulista, levou a sua degradação, apresentando atualmente pequenas áreas de mata nativa. Apesar da Mata Atlântica ser a ocupação dominante, presencia-se vestígios do prolongamento do cerrado que se estendeu sobre a região.

2.9 Clima

O clima da região, segundo a classificação do Koppen, é do tipo tropical com inverno seco, registrando temperatura média compensada anual de 23,5ºC, tendo média das máximas de 30ºC e a média das mínimas de 19ºC.

A precipitação pluviométrica média é de 1.230 mm/ano, concentrados entre os meses de outubro e abril. O tempo aproximado de insolação é de 2.530 horas anuais, com umidade relativa do ar, em média, de 66%, podendo, principalmente no inverno, ficar abaixo dos 20%.

2.10 Atividade Econômica

A principal atividade econômica do município é a industrial. Atualmente conta com seis distritos, nos quais estão instaladas mais de 200 indústrias - algumas com selo de certificação de qualidade - de diversos gêneros, tais como: alimentícia, metalúrgica, moveleira, química, etc.; que vão de pequeno à grande porte e geram empregos a milhares de trabalhadores. O 7º Distrito está em fase de implantação, em área adquirida, às margens da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320).

O polo moveleiro é destaque por ser o segundo maior do Brasil. Nele são produzidos móveis de madeira, tubulares, estofados, colchões, etc., dos populares aos mais luxuosos, atendendo ao mercado interno e externo.

2.11 Votuporanga em Números

1ª lugar do Brasil – índice de governança Municipal do Conselho Federal de Administração (IGM-CFA), ano base de 2018. Classificada entre as cidades do Brasil que possuem entre 50.000 e 100.000 habitantes com PIB (Produto Interno Bruto) per capita acima de R$ 20.400,00

Fonte: Conselho Federal de Administração – CFA – 2018

18º Posição do Brasil – Ranking ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental) da Universalização do Saneamento, Edição 2019, 16º lugar no Estado de São Paulo e 4º lugar da Região do Noroeste Paulista. Foi classificada como "Rumo à Universalização" na categoria de Municípios "Pequeno e Médio Porte".

4ª Posição – Cidade do Noroeste Paulista no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM e 67ª no Índice Nacional.

Fonte: Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento no Brasil (Atlas de Desenvolvimento Urbano no Brasil) – 2010

4ª Posição – Ranking "Município Verde Azul" – Estado de São Paulo.
Fonte: Secretaria Estadual de Meio Ambiente – 2016

6ª Posição – Cidade mais desenvolvida do Estado de São Paulo – IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.
Fonte: FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Revista Exame) – 2015

6ª Posição – Melhor Cidade para se viver na Terceira Idade (A pesquisa relaciona as 40 cidades de pequeno porte classificadas nacionalmente). IDL 2017 – Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade.
Fonte: Instituto de Longevidade Mongerol Aegon e a Escola de Administração de Empresas de São Paulo FVG/EAESP – 2013

7ª Posição – Cidade mais desenvolvida do Brasil – IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.
Fonte: FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Revista Exame) – 2015

10ª Posição – Cidades Índice de Bem-estar Urbano – Ibeu.
Fonte: Observatório das Metrópoles – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Censo Demográfico de 2010 – 2013.

13ª Posição – Cidade com Gestão Eficiente no Brasil.
Fonte: Ranking de Eficiência dos Municípios / Folha de São Paulo / DataFolha – 2016

14ª Posição – Cidades de Pequeno Porte com Melhor Infraestrutura no Brasil – Pesquisa "As melhores cidades do Brasil para fazer negócios".
Fonte: Consultoria Urban Systems / Revista Exame – 2016

21ª Posição – Índice das melhores cidades para se fazer negócios.
Fonte: Revista Exame / Consultoria Urban Systems – "Cidades com população entre 50 e 100 mil habitantes – 2016

39ª Posição – Cidade mais inteligente do Brasil.
Fonte: Ranking ConnectedSmartCities – Consultoria Urban Systems / Revista Exame – 2016

43ª Posição – Cidade com até 100.000 habitantes – modelos de desenvolvimento no Brasil.
Fonte: Estudo realizado pela Urban System – Divulgado pela Revista Exame Ed.1100 – 2015

150ª Posição – Índice de Oportunidades da Educação Brasileira – IOEB | Cidade com melhor Educação do Brasil
Fonte: Centro de Liderança Pública / Revista Exame – 2016

Nota 6,6 – Apontada entre as 10 melhores notas do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) para cidades de 50 mil à 100 mil habitantes.
Fonte: CLP – Centro Liderança Pública / Ministério da Educação – 2015

Cidade da região que mais gerou empregos – Recorde de geração de empregos em janeiro de 2017. Melhor índice em 11 anos.
Fonte: Caged - 2017

2.12 Bairros

1.12.1 Residenciais

Alberto Honório
Albino Zan
Bairro da Estação
Bairro do Café
Bairro Marão
Bairro Pozzobon
Bairro São João
Bandeirantes
Campo Limpo
Cecap I

Chácara Aviação
Chácara Camargo
Chácara das Paineiras
Chácara Ferrari
Chácara Santa Maria
Chácara Vera
Cidade Nova
Comercial Nova Alvorada
Condomínio Garden Ville I
Condomínio Garden Ville II
Conj. Hab Ver José Nunes
Conj. Hab. Antonio Alvares Esquirel
Conj. Hab. Jamir D'Antonio
Conj. Hab. João Albarello
Conj. Hab. José Esteves
Conj. Hab. Sonho Meu
Conj. Hab. Votuporanga C (Jaboticabeiras)
Conj. Habitacional Ranulfo Carros Antonio
Dharma Ville
Estela Parque Residencial
Jardim Alto Alegre
Jardim Alvorada
Jardim Baldissera
Jardim Barcelona
Jardim Bela Vista
Jardim Bom Clima
Jardim Botura
Jardim Canaã
Jardim Cidade Jardim II
Jardim das Carobeiras
Jardim das Palmeiras I
Jardim das Palmeiras II
Jardim de Bortole
Jardim dos Ypês

Jardim Eldorado
Jardim Itália
Jardim Marin
Jardim Mastrocola Norte I
Jardim Mastrocola Norte II
Jardim Monte Alto
Jardim Monte Líbano
Jardim Morada do Sol
Jardim Morini
Jardim Nossa Senhora Aparecida
Jardim Paraíso
Jardim Paulista
Jardim Planalto
Jardim Portal dos Lagos
Jardim Primavera
Jardim Progresso
Jardim Propovo
Jardim Quinta do Moro
Jardim Res. Portal do Sol
Jardim Resid. Dharma
Jardim Resid. Nogueira do Prado
Jardim Residencial Belas Águas
Jardim Residencial Eulália
Jardim Residencial João Zanon
Jardim Residencial Monte Verde
Jardim Residencial Moreira
Jardim Residencial Moriá
Jardim Residencial Ouro Branco
Jardim Residencial Portal das Brisas
Jardim Residencial Prado
Jardim Residencial Vilar
Jardim Residencial Vilar II
Jardim Roma
Jardim Santa Iracema

Jardim Santo Antônio
Jardim Santos Dumont
Jardim São Judas Tadeu
Jardim São Paulo
Jardim Terras São José
Jardim Umuarama
Jardim Universitário
Jardim Vilar III
Jardim Villa Lobos
Jardim Vivendas
Jardim Yolanda
Jd Brisa Suave (Cohab)
Jd. Mariano (Simonsen)
José Silva Melo
Kota Bulan Votuporanga
Lot. Alfredo Gorayeb
Lot. Particular
Lot. Res. Vila Bela
Loteamento Jardim Flora
Loteamento Jardim Orlando Mastrocola
Loteamento Santa Elisa
Loteamento São Rafael
Loteamento Villagio San Remo
Nova Boa Vista
Park Residencial Colinas
Parque 8 de Agosto
Parque Belo Horizonte I
Parque Belo Horizonte II
Parque Boa Vista I
Parque Boa Vista II
Parque Brasília
Parque Cecap - Votuporanga B
Parque Cidade Jardim
Parque das Brisas

Parque das Brisas II

Parque das Nações I

Parque das Nações II

Parque dos Estados

Parque Guarani

Parque Kennedy

Parque Res. San Remo

Parque Resid. Friozi

Parque Residencial Anna Munhoz Alvares

Parque Residencial do Lago

Parque Residencial Ferrarez

Parque Residencial Figueira

Parque Residencial Santa Amélia

Parque Residencial Vila Esperança

Parque Rio Vermelho

Parque Roselândia

Parque Santa Felícia Jardim

Parque São Pedro

Parque Vida Nova Votuporanga

Parque Vida Nova Votuporanga II

Parque Vida Nova Votuporanga III

Patrimônio Novo

Patrimônio Velho

Plo Chácara Santa Maria

Plo. Jd. Santo Antonio

Plo. Vila Guerche

Plo. Vila São Vicente

Pólo Com. Ind. Votup.

Pq. Residencial Waldomiro N. Borges - Duda

Prol. Jardim Primavera

Prol. Parque dos Estados

Prol. Vila Marin (José M.Cruz)

Prol. Vila Paes (Deoclécio Lasso)

Prol. Vila Paes (Fuza)

Prol. Vila Paes (Luzia Capareli)
Prolongamento do Parque Brasília
Recanto dos Esportes
Residencial Jardim Athenas
Residencial Jardim Santa Paula
Residencial Max
Residencial Noroeste
Residencial Sanches
Santa Alice
Santa Felicidade
Santa Luzia
São Cosme
São Damião
São Vicente de Paula
Sítio de Recreio Alto da Boa Vista
Vale do Sol
Vila América
Vila Anna
Vila Aureliano
Vila Budin
Vila Carvalho I
Vila Carvalho II
Vila Comercial Ramalho Matta
Vila Dutra
Vila Filomena
Vila Formosa
Vila Guerche
Vila Hercília
Vila Imperial
Vila Ipiranga I
Vila Ipiranga II
Vila Lions (Lot. Lions Club de Vot.)
Vila Lupo
Vila Marin

Vila Muniz
Vila Nasser Marão
Vila Paes
Vila Portal 11
Vila Recanto das Águas
Vila Res. Bortoloti
Vila Res. Esther
Vila Res. Hermínio Roque Fávaro (Simonsen)
Vila Resid. Célio Honório Junior
Vila Residencial Divina de Carvalho Nogueira
Vila Residencial Francisco Marin Cruz
Vila Residencial José Rodrigues
Vila Residencial Márcio Luis Moro Peichoto
Vila Residencial Morini
Vila Residencial Morini II
Vila Residencial Orlando Nogueira Cardoso
Vila Residencial Parque Saúde
Vila Residencial Santa Helena
Vila Sá
Vila São João Batista
Vila São Lucas
Vila São Vicente

1.12.2 Industriais
1º Distrito Industrial de Votuporanga (João Fernandes Cezare)
2º Distrito Industrial de Votuporanga (Francisco Carlos Castrequini)
3º Distrito Industrial de Votuporanga (Pedro Cerântula)
4º Distrito Industrial de Votuporanga (Ronaldo Abrão David Sayeg)
5º Distrito Industrial de Votuporanga (Alcides Alves da Silva)
6º Distrito Empresarial de Votuporanga (Valdeci Davanço)
7º Distrito Empresarial de Votuporanga (Maria dos Santos Facchini)
8º Distrito Empresarial de Votuporanga

3 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.1 Poder Executivo

Prefeito: João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Vice-Prefeito: Renato Gaspar Martins
E-mail: prefeito@votuporanga.sp.gov.br
Site: www.votuporanga.sp.gov.br

3.2 Órgão Oficial de Turismo

As atividades relacionadas ao Turismo são desenvolvidas na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, que compõe a estrutura organizacional da gestão municipal, implantada conforme Lei Complementar nº 247, de 19 de setembro de 2013.
Conforme o Artigo 2º. O Art. 9º da Lei Complementar nº 220 de 21 de dezembro de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

> Art. 9º. A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo é o órgão que tem por finalidade promover o desenvolvimento da cultura e turismo, incumbindo-se de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais da cultura; promover, incentivar e difundir as atividades e manifestações artísticas, culturais e turísticas; proteger em cooperação com a União e o Estado os conjuntos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico tombados pelo Poder Público Municipal; organizar e promover eventos de turismo para a população, utilizando as potencialidades locais e os espaços existentes, ou criar/remodelar no município, como praças, parques, horto florestal e outros, públicos ou particulares através de parcerias, e no incremento de diversas festas populares; círculo de visitas para divulgar a cidade para a população, com estabelecimento de roteiros turístico, histórico, ecológico, cultural, da produção rural, da produção industrial, estrada cênica e outros; desenvolver o intercâmbio cultural e artístico com outros Municípios, Estados e Países; e executar diretamente ou em conjunto com outros órgãos outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo compõe-se das seguintes unidades:

Departamento da Cultura:

Setor de Biblioteca

Setor de Cinema Cultural

Setor de Museu e Patrimônio Histórico

Setor de Eventos Culturais

Setor de Educação Musical

Departamento de Turismo:

Desenvolvimento de Atividades Turísticas

3.2.1 Composição

Secretária: Silvia Brandão Cuenca Stipp

Diretora de Departamento de Turismo: Marinês da Silva Manhani de Lima

Setor de Museus e Patrimônios Históricos: Fernando Cesar Caetano da Silva

Setor de Desenvolvimento de Atividades Turísticas e Turismólogo: Alexandre Miotto da Costa

Endereço: Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada – CEP: 15500-370.

Telefone: (17) 3405-9670

E-mails: turismo@votuporanga.sp.gov.br / cultura@votuporanga.sp.gov.br

Sites: http://www.votuporanga.sp.gov.br/n/capa/?x=culturaturismo

http://www.turismovotuporanga.com.br

3.3 Secretarias, Departamentos e Outros

Assessoria de Comunicação

Fundo Social de Solidariedade

Gabinete do Prefeito

Procuradoria Geral do Município

Saev Ambiental

Secretaria da Administração
Secretaria da Cidade
Secretaria da Cultura e Turismo
Secretaria da Educação
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Saúde
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Direitos Humanos
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretaria de Governo
Secretaria de Obras
Secretaria de Planejamento
Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança
Secretaria de Transparência e Controladoria Geral
Tiro de Guerra
Votuprev - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

3.4 Poder Legislativo

3.4.1 Vereadores

Ali Hassan Wanssa
E-mail: aliwanssa@hotmail.com

Daniel David
E-mail: d.davidrep@bol.com.br

Edinalva Azevedo
E-mail: edinalvaazevedo.prb@hotmail.com

Emerson Pereira
E-mail: assessoriaparlamentar@camaravotuporanga.sp.gov.br

Gilmar Aurélio
E-mail: gaspar.legislativo@terra.com.br

Hery Kattwinkel Júnior
E-mail: hery.adv@hotmail.com

Leonardo da Silva Brigagão
E-mail: leonardobrigagao@hotmail.com

Mehde Meidão Slaiman Kanso
E-mail: meidaovereador@terra.com.br

Osmair Luiz Ferrari
E-mail: osmair@camaravotuporanga.sp.gov.br

Rodrigo Beleza
E-mail: rodrigobelezarodeio@hotmail.com

Serginho da Farmácia
E-mail: gilberto.cidooliveira@hotmail.com

Silvio Carvalho de Souza
E-mail: assessoriaparlamentar@camaravotuporanga.sp.gov.br

Vander Marcelo Coienca
E-mail: roma_rolamentos@hotmail.com

Vilmar Ferreira da Silva
E-mail: vilmar-da-farmacia@hotmail.com

Walter José dos Santos
E-mail: reformatudo@hotmail.com

3.4.2 Endereço / Telefone

Câmara Municipal de Votuporanga
Praça Vereador Viana Filho, s/nº - Vila América – CEP: 15502-105
Fone: (17) 3421-1188
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

3.5 Aspectos Legais

Criação de Votuporanga: 08 de agosto de 1937.
Lei Municipal Complementar nº106, de 08 de novembro de 2007: Institui o Plano Diretor.
Lei Orgânica do Município nº 47 de 25 de novembro de 2012.

3.5.1 Outras Leis Municipais relacionadas ao turismo

Lei Municipal nº 1435, 31 de dezembro de 1974: Criação da Corporação Musical "Zequinha de Abreu";
Lei Municipal nº 4293, de 04 de outubro de 2007: Tombamento bem imaterial da Corporação Musical "Zequinha de Abreu";
Lei Municipal nº 4613, de 19 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 5648, de 19 de agosto de 2015: Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
Lei Municipal nº 4793, de 16 de junho de 2010: Criação do Centro de informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali";
Lei Municipal nº 4985, de 30 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº 5762, de 25 de abril de 2016: Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC;
Lei Municipal nº 5036, de 11 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5525, de 11de dezembro de 2014: Institui o Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural do Município de Votuporanga;
Lei Municipal Complementar nº 27, de 19 de setembro de 2013: Órgão Oficial de Turismo;
Lei Municipal nº 5705, de 15 de dezembro de 2015: Criação da Biblioteca Municipal "Castro Alves";
Lei Municipal nº 5700, de 02 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 5740, de 01 de março de 2016: Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural – COMDEPHAACT;
Lei Complementar nº 323, de 13 de dezembro de 2016 - Institui Plano Diretor de Turismo;

Lei Municipal nº. 6012, de 01 de agosto de 2017 - Criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
Lei Complementar 363, de 12 de setembro de 2017 - Torna os conselhos municipais em consultivos e deliberativos;
Lei Orgânica Nº 78, de 8 de agosto de 2019

3.6 Associações e Grupos

AIRVO/SINDIMOB
Av. Nasser Marão, 2843
Fone: (17) 3421-4077

Associação Amor Exigente de Votuporanga
Rua Floriano Peixoto, 2144
Fone: (17) 3421-0270
E-mail: amevotuporangasp@hotmail.com

Associação Antialcoólica de Votuporanga
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 1999
Fone: (17) 3421-0205

Associação Atlética Banco do Brasil de Votuporanga – AABB
Av. Francisco Vilar Horta,4713
Fone: (17) 3421-3202

Associação Beneficente Caminho de Damasco
Rua Benedito Pereira, 1874
Fone: (17) 3422-5685
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Associação Beneficente Irmã Elvira
Rua Mato Grosso, 3766
Fone: (17) 3421-5851

E-mail: irmaelvirabeneficente@yahoo.com.br

Associação Beneficente Irmão Mariano Dias
Rua Miguel Andreo, 2316
Fone: (17) 3422-1600
E-mail: irmaomariano@terra.com.br
Site: www.irmaomariano.com.br

Associação Brasileira das Igrejas de Jesus Cristo
Rua Mato Grosso, 3881
Fone: (17) 3421-7778

Associação Comercial de Votuporanga
Rua Mato Grosso, 3531
Fone: (17) 3426-4044
E-mail: acv@acvnet.com.br
Site: www.acvnet.com.br

Associação da Igreja Metodista
Rua Sergipe, 3481
Fone: (17) 3421-5033

Associação de Moradores do Condomínio Jardim Athenas
Rua Armelinda Batista da Silva, 3829
Fone: (17) 3423-2498

Associação de Moradores do Loteamento Condomínio Villagio
Av. Wilson de Souza Foz, 5041
Fone: (17) 3422-8200

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE
Rua Tietê, 4860
Fone: (17) 3426-8490
E-mail: apaevotuporanga@hotmail.com

Associação dos Aposentados da Fundação CESP – Votuporanga
Rua Bahia, 4047
Fone: (17) 3421-5671

Associação dos Despachantes Policiais de Votuporanga – ADEVO
Rua Pernambuco, 2215
Fone: (17) 3421-8051

Associação Nipo Cultural e Esportiva de Votuporanga – Ancevo
Rua Bahia, 2721
Fone: (17) 3421-2886

Associação Paulista de Medicina de Votuporanga
Rua Itacolomi, 3185
Fone: (17) 3421-4057

Associação Paulista de Odontologia da Região de Votuporanga
Rua Javari, 3046
Fone: (17) 3422-6065

Associação Policial de Assistência à Saúde – APAS
Rua Piauí, 2969
Fone: (17) 3422-1366

Associação Regional Votuporanguense de Enfermagem
Rua Amazonas, 3271
Fone: (17) 3421-1981

Casa da Criança de Votuporanga
Av. República do Líbano, 1885
Fone: (17) 3421-7525
E-mail: casadacriancavotuporanga@hotmail.com

Centro de Convivência do Idoso
Rua Presidente Juscelino K. de Oliveira, 4236
Fone: (17) 3421-2352

Centro Social de Votuporanga
Rua Tibagi, 3071
Fone: (17) 3411-1800
E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús
Rua José Messias da Silva, 1880
Fone: (17) 3421-6918
E-mail: casa_emaus@ig.com.br

Comunidade São Francisco de Assis
Rua Nelcíades Oliveira, 2821
Fone: (17) 3422-2634

CPP Centro do Professorado Paulista
Rua Amazonas, 2856
Fone: (17) 3421-7077

CREA – Conselho Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
Rua Bahia, 2270
Fone: (17) 3421-2362

Entidade Beneficente Abrigo de Luz
Av. Catarina Martins Lopes, 6145
Fone: (17) 3423-2791

FISAV – Fundo das Instituições Sociais Assistenciais de Votuporanga
Rua Minas Gerais, 3863
Fone: (17) 3405-1294

Grupo de Atendimento de Prevenção do Câncer
Rua Tibagi, 2870
Fone: (17) 3421-1583

Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga – IDAV
Rua Dona Maria de Freitas Leite, 2704
Fone: (17) 3406-4684
E-mail: dav.votu@hotmail.com

Lar Beneficente Celina
Rua Leonardo Commar, 3179
Fone: (17) 3426-8590
E-mail: atendimento@larbeneficentecelina.com.br

Lar Beneficente Viver Bem
Rua Tocantins, 3583
Fone: (17) 3422-2261
E-mail: larviverbem@hotmail.com

Lar do Velhinho de Votuporanga
Rua Ibraim Haddad, 3618
Fone: (17) 3421-4069
E-mail: lardovelhinho@hotmail.com

Lar Frei Arnaldo
Rua Thomás Paes da Cunha Filho, 3284
Fone: (17) 3422-8507
E-mail: lar.freiarnaldo@terra.com.br

Lar Recanto da Mãe
Rua Parecis, 100
Fone: (17) 3421-2998

Lions Club de Votuporanga Brisas Suaves
Av. Francisco Vilar Horta, 4575
Fone: (17) 3423-1950

Lions Clube Votuporanga
Av. José Marão Filho, 5106
Fone: (17) 3421-3100

Loja Maçônica União
Rua General Osório, 3150
Fone: (17) 3421-4673

OAB 66º Subsecção de Votuporanga
Rua Alagoas, 2915
Fone: (17) 3421-972

Portal da Luz
Rua Olga Loti Camargo, 3150
Fone: (17) 3421-4023

Recanto Tia Marlene
Rua Dirceu Esteves Garcia, 5497
Fone: (17) 3046-3248
E-mail: afupace@ig.com.br
Site: afupace.blogspot.com.br

Rotary Club Votuporanga
Rua Marechal Rondon, 3440
Fone: (17) 3421-2063

SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
Rua Bahia, 2270
Fone: (17) 3421-1129

3.7 Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

É composto por 36 membros titulares e suplentes em 18 representatividades. Do Poder público são 6 representatividades, equivalente a 33,33% do total e 12 representatividades da Sociedade Civil, equivalente a 66,66% do total.

PODER PÚBLICO

1 - Representante da Secretaria da Cultura e Turismo

Titular: Alexandre Miotto da Costa
e-mail: alexandremiotto@votuporanga.sp.gov.br

Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima
e-mail: marinescultura@hotmail.com

2 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Elisangela Misiagia
e-mail: limisiagia@msn.com

Suplente: Carla Alves Preto
e-mail: carlaoliveira26@hotmail.com

3 - Representante da Assessoria de Comunicação

Titular: Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida
e-mail: imprensasaude@votuporanga.sp.gov.br

Suplente: Vinícius Eduardo Criado
e-mail: vinnycriado@hotmail.com

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Titular: Jair de Oliveira
e-mail: jairoliveirajus@bol.com.br

Suplente: José Ferrari Neto
e-mail: ferrari-netosp@hotmail.com

5 - Representante da Secretaria Municipal de Cidades

Titular: Edson Genari
e-mail: edinhocuin@hotmail.com

Suplente: José Luiz Lançoni
e-mail: zelanconi@hotmail.com

6 - Representante da Câmara Municipal de Votuporanga

Titular: Jocenir Fábio de Souza
e-mail: jocenir.fabio@gmail.com

Suplente: Denise Cristina Rautch Silva Murja
e-mail: denise.rautch@gmail.com

SOCIEDADE CIVIL

7 - Representante do Sindicato Rural de Votuporanga

Titular: Solange Cristina Milhossi da Silva
e-mail: sindicatoruralvot@terra.com.br

Suplente: Mara Joana Gasparino
e-mail: sindicatoruralvotu@terra.com.br

8 - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMA

Titular: Vânia Mara Guerreiro
e-mail: vmariaguerreiro@gmail.com

Suplente: Rafael Sanches Navarro
e-mail: E-mail: rafael@vbambiental.com.br

9 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga e Região.

Titular: Regina de Jesus Siqueira
e-mail: reginaiq@hotmail.com

Suplente: Luizino Cantelli
e-mail: sind.empreg.hoteleiros_votu@hotmail.com

10 - Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga – SinHoRes

Titular: Luiz Gonzaga Poloni
e-mail: sinhores.votuporanga@gmail.com

Suplente: Anselmo Honório de Almeida
e-mail: anselmo.honorio@hotmail.com

11 - Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga

Titular: Renato Luis David
e-mail: renatodavid74@hotmail.com

Suplente: Josué Carvalho Santos
e-mail: josuecasaanzai@hotmail.com

12 - Representante da Associação Comercial de Votuporanga – ACV

Titular: Graziela Cavenaghi Dias
e-mail: contato@grazicavenaghi.com.br

13 - Representante da Área de Artesanato

Titular: Rubia Valéria Luiz da Silva
e-mail: rubiamagossi@hotmail.com

14 - Representante de Clubes de Lazer

Titular: Orides Batista Fiori
e-mail: orideshinode@yahoo.com

15 - Representantes das Agências de Viagens

Titular: Ariel Barbosa Gonçalves
e-mail: arielvotu2013@gmail.com

16 - Representantes de Empresários de Eventos

Titular: Cibeli Moretti de Oliveira
e-mail: cibelimoretti@yahoo.com.br

17 - Representante das Instituições de Ensino Superior Técnico

Titular: Luciano Paulo Salício
e-mail: lucfal2011@hotmail.com

Suplente: Clenira Mantovani do Preado Lima
e-mail: clenira.lima01@etec.sp.gov.br

18 - Representante da Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico - AMITUR

Titular: Ormélio Caporalini Filho

e-mail: ormelio.captur@bol.com.br

Suplente: Mary Ideco Sato
e-mail: mycacto@yahoo.com.br

3.8 Município de Interesse Turístico – MIT

A Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e que cita o Programa de Ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico. Com base em requisitos

estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento através da Plataforma do Inventário Turístico Paulista. Será classificado, no máximo, 70 (setenta) Estâncias e 140 (cento e quarenta) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

No artigo 4º da Lei Complementar nº 1.261, cita as condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:

Artigo 4º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:

I - ter potencial turístico;

II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

IV - possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.

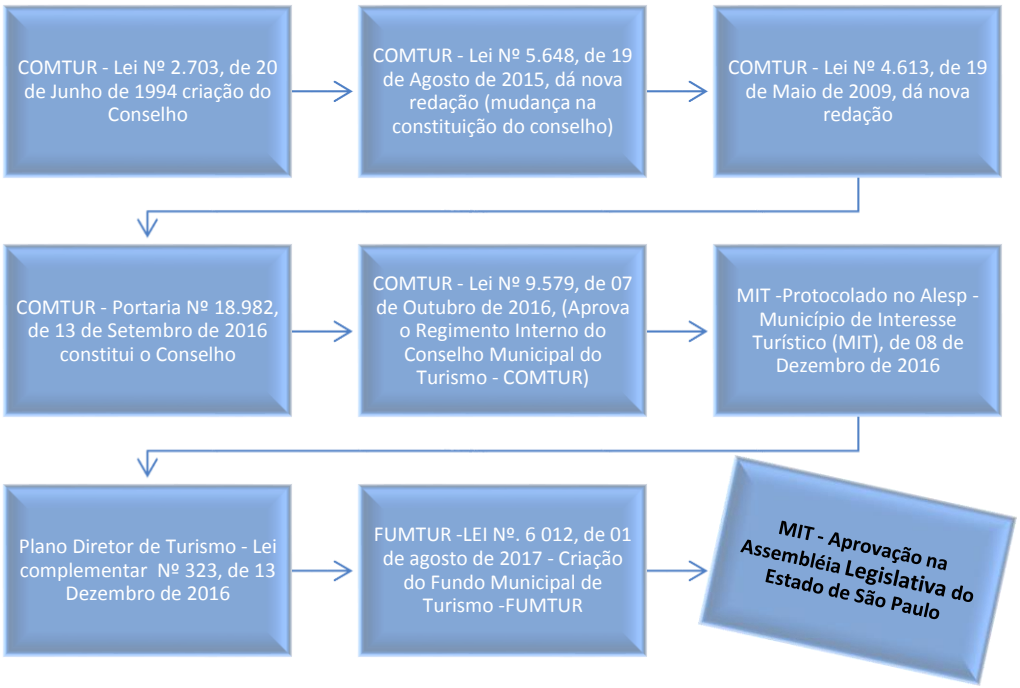

No Artigo 2º incisos II, VI e VII são:

II - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar:

a) Turismo Social;

b) Ecoturismo;

c) Turismo Cultural;

d) Turismo Religioso;

e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio;

f) Turismo de Esportes;

g) Turismo de Pesca;

h) Turismo Náutico;

i) Turismo de Aventura;

j) Turismo de Sol e Praia;

k) Turismo de Negócios e Eventos;

l) Turismo Rural;

m) Turismo de Saúde;

VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;

VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.

Votuporanga conquistou o título de Município de Interesse turístico através da Lei Nº 16.566, de 01 de novembro de 2017, optou pelo segmento de Turismo de Eventos Culturais pela experiência em organizar e receber grandes eventos. É membro do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, programa do Ministério do Turismo, desde julho de 2017 e participa ativamente da criação do Consórcio de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - COTIMARG.

3.9 Região Turística Maravilhas do Rio Grande

A região turística Maravilhas do Rio Grande integra o Mapa do Turismo Brasileiro do

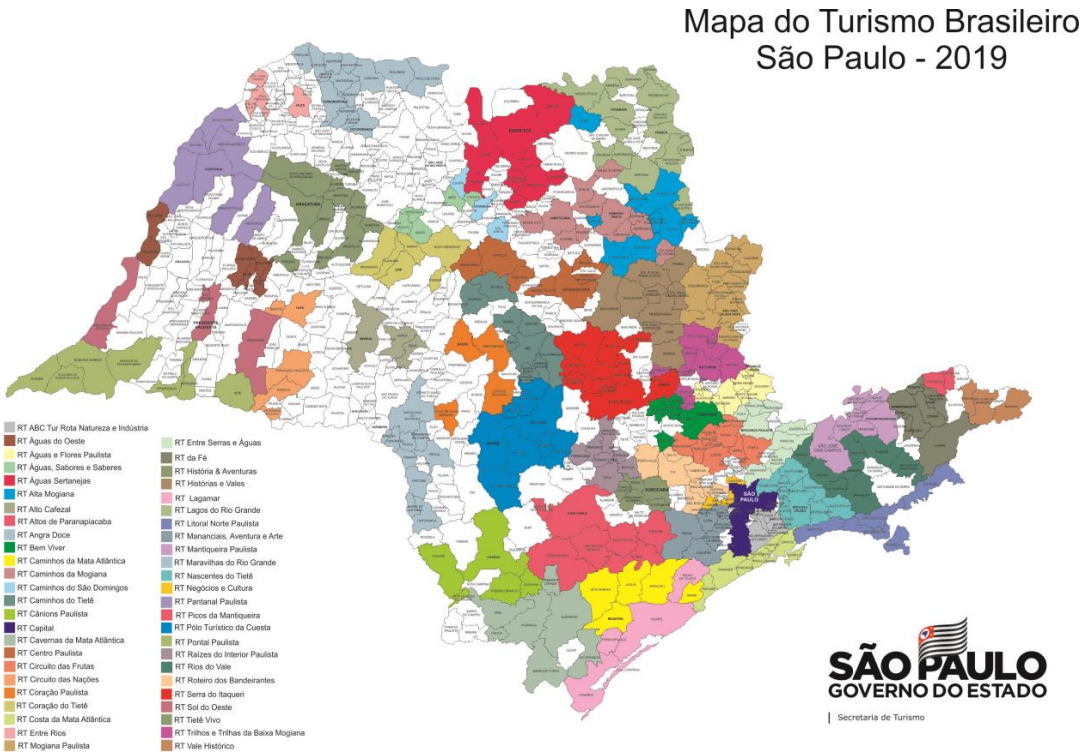

Ministério do Turismo, formada por 14 municípios da reunião Noroeste Paulista: Cardoso, Fernandópolis, Guarani d´oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Paulo de Faria, Pedranópolis, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga.

Constituída por uma Instância de Governança Regional (IGR), é uma organização com participação do poder público e dos atores privados dos municípios componentes das regiões turísticas, com o papel de coordenar o Programa em âmbito regional. Foi escolhido o formato de Fórum, um espaço democrático que serve como instrumento de comunicação, reflexão, debate, intercâmbio, articulação, ajuda mútua na solução de dúvidas e problemas, exposição de ideias, opiniões e sugestões sobre um determinado tema.

O Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande é um órgão colegiado, com atribuições consultivas e propositivas, que tem por objetivo integrar e fomentar as ações que buscam o desenvolvimento sustentável do turismo regional, que viabilizem a sua implantação, seu desenvolvimento e sua difusão, além de incentivar a integração dos diversos atores envolvidos no processo, utilizando-se de estratégias ambientais, econômicas, culturais e sociais que assegurem o crescimento socioeconômico da região.

PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

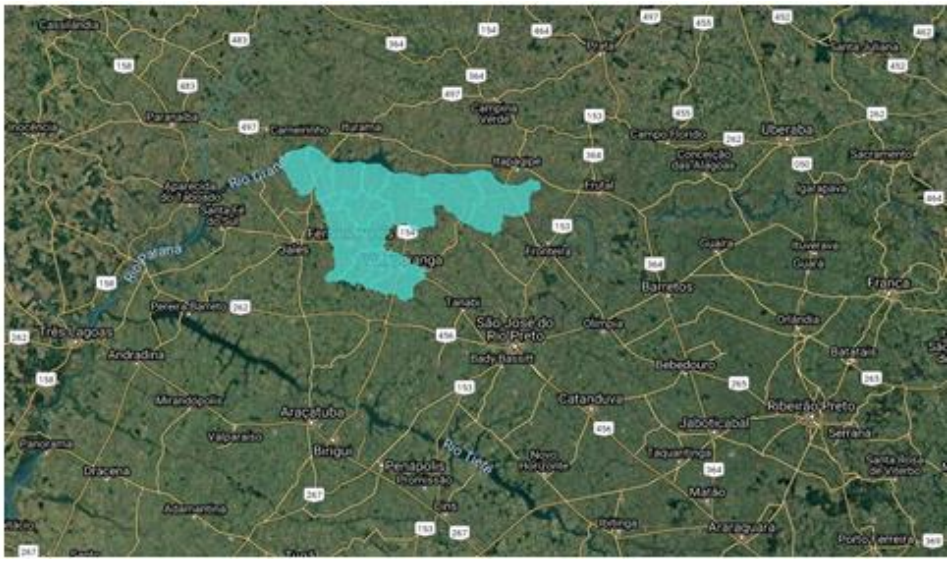

Algumas competências são atribuídas ao Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I - propor ações para o desenvolvimento sustentável de turismo na região de sua competência;
II - fortalecer os Conselhos Municipais de Turismo e estimular o debate acerca dos assuntos tratados nas Assembleias Gerais do Fórum;
III - participar de atividades de planejamento, monitoramento e acompanhamento de ações de implementação nas áreas de interesse, visando o desenvolvimento do turismo e a constante melhoria da qualidade dos produtos turísticos;

IV - criar Câmaras Temáticas, caracterizadas pela execução de tarefas específicas, podendo ter duração permanente ou temporária;

V - acompanhar e divulgar, junto a seus membros, decisões relevantes pertinentes a atividades turísticas, oriundas tanto de entidades públicas ou privadas;

VI - aprovar e fazer cumprir o presente Regimento;

VII - interagir com os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais e iniciativa privada, nas definições das políticas do turismo;

VIII - emitir parecer sobre ações estaduais e federais de turismo pensadas para a região;

IX - propor aos órgãos estaduais e federais e à iniciativa privada competentes ações integradas de turismo para a região;

X - acompanhar e avaliar os resultados dos programas estaduais e federais de turismo desenvolvidos na região;

XI - incentivar a criação de leis que visem estruturar e melhorar o Turismo de seus municípios membros;

XII - prestar assessoramento e fazer proposituras à Consórcio, Associação, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou outras personalidades jurídicas constituídas pelos municípios membros do Fórum, cuja finalidade busque fomentar o desenvolvimento sustentável do turismo regional.

3.9.1 Salão São Paulo de Turismo

A Região Turística Maravilhas do Rio Grande participou das duas últimas edições dos anos 2018 e 2019 do Salão São Paulo de Turismo. A feira reúne os melhores destinos turísticos do Estado de São Paulo e é o grande encontro dos melhores lugares para se conhecer no Estado. É uma oportunidade de bons negócios e tem como foco reunir compradores e vendedores,

sendo eles os agentes e operadores de viagens, além dos empreendedores de turismo, donos de hotéis, resorts, franquias de restaurantes, pousadas, parques temáticos e outros. Através destes eventos podemos fomentar o nosso turismo e divulgar com exclusividade os nossos novos roteiros, trazendo um novo olhar para as nossas cidades O evento acontece na Capital, São Paulo, e realizado no Centro de Eventos São Luís

3.9.2 Roteiro Gastronômico Maravilhas e seus Sabores

Realizado no ano de 2019 o “Roteiro Gastronômico Maravilhas e seus Sabores” teve por objetivo fundamental promover, valorizar e resgatar a gastronomia popular, divulgando os estabelecimentos inscritos, além de estimular o turismo gastronômico como fator cultural de grande importância nos municípios da RT.

O “Roteiro Gastronômico Maravilhas e seus Sabores” contabilizou a adesão de 125 estabelecimentos das 14 cidades que fazem parte da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. Votuporanga participou com 17 estabelecimentos aprovados e se destacaram pratos da culinária japonesa, caipira, mineira, sorvetes, bolos, sonhos e cervejas artesanais.

Os estabelecimentos participaram inscrevendo um prato doce, salgado ou bebida que foram avaliados por seus clientes através de cédulas de votação. Os melhores avaliados integraram o guia gastronômico Maravilhas e seus sabores.

3.10 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - COTIMARG

O Consórcio de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande surgiu de uma iniciativa dos membros integrantes da região turística Maravilhas do Rio Grande para atender exigências do Ministério do Turismo (MTur) de formalizar e criar personalidade jurídica e a forma escolhida pelos membros dos executivos dos entes participantes do Fórum Maravilhas do Rio Grande. No mês de março de 2020, os prefeitos que integram a região turística reuniram-se para discutir e aprovar o protocolo de intenções de criação do Consórcio público de turismo denominado COTIMARG. Todos os chefes dos executivos dos 14 municípios

integrantes (Fernandópolis, Guarani d´oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Paulo de Faria, Pedranópolis, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga), aprovaram o texto apresentado e irão apresenta-lo as assembleias municipais para a devida ratificação e consequente filiação do município. O processo de criação está previsto para o segundo semestre de 2020 e tem como finalidade de promover ações conjuntas para o desenvolvimento turístico, buscando parcerias, estimulando investimentos, incentivando e integrando os diversos setores envolvidos no processo, utilizando de estratégias ambientais, econômicas, culturais e sociais que assegurem o desenvolvimento urbano e rural sustentável, tais como:

I – Representar e fortalecer, em conjunto com os Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum no segmento do Turismo perante Entes, Entidades e Órgãos Públicos e organizações privadas, nacionais ou internacionais;

II – Gerenciar os recursos captados pelo Consórcio Público, por meio de investimentos públicos e privados;

III – Desenvolver a gestão associada de serviços públicos;

IV – Desenvolver projetos, serviços e atividades de interesse comum dos Entes consorciados;

V – Promover o intercâmbio de experiências e a articulação entre os Entes consorciados para que zelem pela infraestrutura e manutenção das cidades, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem apresentáveis, limpas, seguras e modernizadas;

VI – Apoiar a gestão, a proteção, o uso racional e a recuperação do patrimônio turístico, histórico, cultural, natural e arquitetônico comuns, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, as paisagens notáveis e à cultura local;

VII – Promover treinamento, extensão, pesquisa, formação e capacitação dos cidadãos, servidores municipais e profissionais voltados ao segmento do Turismo;

VIII – Adquirir bens ou executar obras para o uso compartilhado ou individual dos consorciados, bem como a administração desses bens ou outros cuja gestão venha a ser entregue ao Consórcio Público;

IX – Realizar licitações compartilhadas de que decorra contrato a ser celebrado por Órgão ou Entidade da administração direta ou indireta de consorciado que seja de interesse comum e tenha aplicação direta no segmento do Turismo;

X – Divulgar o potencial turístico e definir as diretrizes para o desenvolvimento sustentável da atividade turística nos Entes consorciados;

XI – Produzir informações, elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística dos Entes consorciados em parceria com as demais esferas de governo e com as instituições

que atuam e representam o setor, criando observatórios e mantendo um sistema de informações atualizado e funcional;

XII – Promover a execução de ações estratégicas de marketing turístico integrado que propiciem o desenvolvimento do Turismo regional.

XIII – Fortalecer e institucionalizar as relações entre o poder público e as organizações da sociedade civil, articulando parcerias, convênios, contratos e outros instrumentos congêneres ou similares, facilitando o financiamento e gestão associada ou compartilhada dos serviços públicos.

XIV – Custear, quando necessário, as ações voltadas ao Turismo de interesse comum dos consorciados através das demandas apresentadas por Grupos de Trabalhos, Câmaras Técnicas e Conselho Consultivo de Turismo.

4 INFRAESTRUTURA BÁSICA

4.1 Meio Ambiente

A SAEV – Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga passou a chamar-se SAEV Ambiental a partir de 2009. É uma autarquia, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial próprias, sob fiscalização da Prefeitura de Votuporanga.

Tem por finalidade estudar, planejar e executar, diretamente ou mediante contrato com empresas especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação, remodelação e operação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, de galerias de águas pluviais, de recapeamento ou pavimentação de vias urbanas, de limpeza pública e das ações de meio ambiente. Desde 2015, possui um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e tem 100% de esgoto coletado e tratado e 100% de abastecimento de água. Como resultados positivos, conquistou o certificado de "Município VerdeAzul", do governo do estado de São Paulo, estando em 2016, na 4ª colocação no *ranking* do programa.

SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga
Rua Pernambuco, 4313 – Patrimônio Velho
Fone: (17) 3405-9190 / 0800-7701950

Site: www.saev.com.br

4.1.1 Qualidade da Água

Segundo análise da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Votuporanga, em 2015, ficou em 3º lugar no *ranking* dos melhores índices de Qualidade das Águas Superficiais do Estado de São Paulo. Resultado dos investimentos da Prefeitura na recuperação ambiental, proteção de córregos e nascentes da Microbacia do Marinheirinho, responsável por grande parte do abastecimento de água de Votuporanga.

A cidade conta com o sistema de abastecimento de água na Zona Norte, Sul, Sudeste, Oeste, Região central e a ETA (Estação de Tratamento de Água). Há abastecimento também no Distrito de Simonsen e nos bairros rurais Vila Carvalho e Cruzeiro. O município registra um baixo índice de desperdício e não há racionamento ou falta de água por escassez.

A potabilidade da água servida à população de Votuporanga está dentro dos padrões estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde, pela portaria 518 de 25.03.04 do Ministério da Saúde e Resolução Estadual SS 65 de 12 de maio de 2005.

4.1.1.1 Represa de Captação

A Represa de Captação do Córrego Marinheirinho foi concluída em 1974 e atualmente reserva um volume de água de 480 mil metros cúbicos. Em seus limites estão o Horto Florestal, propriedades rurais que cuidam para deixar o solo com cobertura vegetal, impedida do uso de defensivos, para evitar a contaminação dos dejetos na represa e o assoreamento; não há eutrofização, isto é, todo o ecossistema está em equilíbrio. Os Bairros São Cosme e São Damião, próximos à represa, tiveram seu esgoto canalizado e desviado a jusante da represa. Em suas nascentes estão águas de boa qualidade, onde podemos citar as nascentes do Marinheirinho, no Sítio Garcia, Sítio Dan, Sítio Sanches, as nascentes das Represas das Fazendas Três Irmãos e Alvorada, Estância Esperança, Sítio Cruz, Sítio Amazonas, Mina da Mata da Fazenda Fávaro.

A água da represa é tratada e reservada na Estação de Tratamento de Água, onde recebe todo o tratamento até chegar ao consumidor. A produção de água atinge a média de 164 litros por segundo, sendo responsável pelo abastecimento de 35% da população.

4.1.1.2 Poços

O Poço Profundo da Vila Muniz na Zona Sul tem profundidade de 1356 m, onde alcança o Aquífero Guarani, com uma vazão de 0,13 m^3 / s (130 litros por segundo). A água é rica em carbonatos e bicarbonatos, possui pH alcalino, flúor natural, e temperatura em torno de 51º C, é isenta de agrotóxicos e metais pesados. O sistema é responsável por 35% do abastecimento de água no município.

O Poço Profundo do Sistema Zona Norte tem uma profundidade de 1410 m com uma vazão de 012 m^3 / s (125 litros por segundo). O reservatório semienterrado possui um volume de 2 mil metros cúbicos; o reservatório elevado tem uma capacidade em torno de 300 metros cúbicos. O sistema é responsável por 30% do abastecimento de água no município e abrange os bairros da Zona Norte. O poço profundo da região Sudeste tem capacidade para armazenar cerca de 2 milhões de litros de água, um reservatório elevado, com 30 metros de altura e capacidade para armazenar 300m^3 de água, além das casas de bomba, de energia e de cloração, torres de resfriamento e o poço profundo que atingiu 1.454 metros de profundidade.

Já o Poço Profundo da Zona Oeste tem 1.504 m de profundidade e reservatório semienterrado com capacidade de armazenamento de 2 milhões de litros e um reservatório elevado com capacidade de 300.000 litros.

A SAEV Ambiental instalou um tratamento específico com gás carbônico para baixar o pH da água e usa-se o cloro, que é produzido no local, apenas para prevenir a presença de contaminantes.

4.1.1.3 Sistema de Água no Distrito de Simonsen

O sistema de Tratamento de Água do Distrito de Simonsen é automatizado, tem dois mananciais subterrâneos, identificados como Poço 1 e Poço 2. O Poço 1 está situado dentro do sistema de tratamento, possui uma água com características peculiares com pH discretamente alcalino, com sabor não objetável. O Poço 2 está situado na zona rural de Simonsen e possui todas as características adequadas ao consumo do homem. Estas águas ao chegarem à estação de tratamento são cloradas e fluoretadas.

4.1.2 Esgoto

Votuporanga trata 100% do esgoto coletado. Possui dois sistemas: a Estação de Tratamento de Esgotos “Antônio Fiorentino” no Distrito de Simonsen e a Estação de Tratamento de Esgotos “Antônio Aparecido Polidoro” na zona rural de Votuporanga.
A ETE (Sistema de Tratamento de Esgoto) tem capacidade para tratar 370 litros por segundo com o auxílio da luz solar. O efluente percorre um trajeto de 14 km de emissários (instalados na zona rural da cidade) até chegar à caixa de areia ao lado das lagoas, onde começa o processo de tratamento.

4.1.3 Coleta Seletiva de Lixo

Desde 2009, a SAEV Ambiental passou a ser responsável pelas questões relativas ao meio ambiente, tornando-as objeto de constante estudo e prática que contribuam para significativa melhoria da qualidade de vida da população e na correta manutenção dos recursos hídricos, do solo, da fauna e da flora.
Foi então, que a SAEV Ambiental criou ações reconhecidas no município, como o Adote o Verde e o Ecotudo, e se tornou parceira da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis (Coopervinte), do Poda Cidadã, ações de Educação Ambiental e de muitos outros projetos.

4.1.3.1 Ecotudo

É um programa implantado pela SAEV Ambiental, estabelecidos em 3 pontos estratégicos do município, e em processo de instalação na Vila Carvalho e no Distrito de Simonsen, sendo responsável pelo recebimento de resíduos domiciliar, como: resíduos sólidos, entulhos de construção, podas de Árvores, Óleo de cozinha, animais mortos, móveis velhos, roupas, sapatos, lixo eletrônico, TVs, pneus, madeiras, vidros, gesso, livro, jornais e outros materiais recicláveis, alguns deles não recolhidos pelo sistema de coleta comum, atendendo no horário compreendido das 8h às 20h, todos os dias da semana. Por ser pioneiro, atraiu a atenção de muitos gestores públicos e da iniciativa privada, os quais enviaram representantes para conhecer o projeto e replicá-lo.

O projeto foi apresentado na “Feira e Seminário Internacional do Meio Ambiente” (Fimai), a qual recebe apoio das empresas Coca-Cola Brasil, Gerdau, Pepsico, Philips, Nestlê e Intel; no “Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável: Pequenos Negócios, Qualidade Ambiental Urbana e Erradicação da Miséria”, realizado em Brasília; e na “Conferência Rio+20”.

Em 2010 recebeu umas das honrarias mais importantes da área, a menção honrosa do Prêmio CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem, entregue em São Paulo por representantes do Instituto e do Ministério do Meio Ambiente.

Os resíduos levados pelo morador ao Ecotudo são separados e têm destino ambientalmente correto, de acordo com o tipo do material. O projeto faz parte da Política Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, traçada pela SAEV Ambiental. Se fortalece, na medida em que maiores quantidades de resíduos são descartadas anualmente, conscientizando a população da importância de reciclar e preservar o meio ambiente. A segurança e a limpeza do local favorecem a visita de escolas, contribuindo assim, na educação ambiental das crianças, além de sobretudo, aprenderem a exercer o dever de cidadania.

Ecotudo Sul (antiga Algodoeira Matarazzo) - Avenida Conde Francisco Matarazzo, esquina com Avenida Francisco Bueno Baeza, no Palmeiras I.

Ecotudo Norte - Av. Sete, nº 2440, paralela a Jerônimo Figueira da Costa, no Distrito Industrial I.Fone: (17) 3422-2854

Ecotudo Oeste - Alto da Vicinal Nelson Bolotário

4.1.3.2 Coopervinte

A Coopervinte (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Votuporanga) teve início no dia 18 de fevereiro de 2008 onde a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolveu implantar o Projeto de Geração de Trabalho e Renda voltado à Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis denominado de “Do Lixo à Cidadania- Aprender a Empreender”, contando, na ocasião, com um grupo de 20 mulheres do Programa Bolsa Família que escolheram na época o nome da futura Cooperativa de Catadores: COOPERVINTE.

Trata-se de uma instituição formalmente constituída desde 03 de setembro de 2009, com CNPJ próprio e licença da CETESB, com sede no prédio do Instituto Brasileiro do Café/IBC.

A Coopervinte possui atualmente cerca de 45 cooperados, devendo, em abril de 2017

implantar a segunda unidade de triagem de coleta seletiva na região Norte da cidade.
São coletados todos os tipos de materiais recicláveis.

4.1.4 Disk Árvore

O Dique Árvore foi lançado no dia 3 de fevereiro de 2017 como um serviço gratuito de plantio de árvores nas calçadas (passeio público) da cidade. Ao todo são oferecidas sete opções de mudas para o plantio em frente às casas, comércios e indústrias, sendo duas de porte pequeno para o lado que possui a rede elétrica: Ipê Amarelo do Cerrado e Magnólia; quatro de porte médio para o lado sem a rede elétrica: Lofantera, Magnólia-amarela, Melaleuca e Pata-de-vaca; e a Aroeira-pimenteira, que pode ser plantada nos dois casos.

As plantas são fornecidas pelo horto florestal que a Saev Ambiental mantém para arborização urbana (plantio em calçada) e o projeto busca melhorar a arborização do município para assim melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes e também incentivar as pessoas a terem árvores, mas espécies certas para a zona urbana. Os plantios são contabilizados pelo Placar da árvore que foi criado na intenção de deixar transparente o trabalho que a Saev Ambiental vem fazendo na parte de arborização urbana e reflorestamento do município. Semanalmente é feita a atualização de todos os dados que compõem o placar informando a quantidade de mudas já foram solicitadas e plantadas pelo Disque Árvore.

4.2 Fornecimento de Energia Elétrica

ELEKTRO – Eletricidade Serviços S/A

Rua Maximiliano Lui, 3712

Fone: (17) 3426-7000

Site: www.elektro.com.br

4.3 Serviço de direito ao consumidor

Votuporanga disponibiliza o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, que atua em defesa do consumidor da cidade, orientando em suas reclamações, informando sobre seus direitos e fiscalizando as relações de consumo.

PROCON

Rua São Paulo, 3741
Fone: (17) 3422-8930
Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 9h às 15h.

5 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

5.1 Códigos do Município

DDI: 55

DDD: 17

CEP: 15500-000

5.2 Agências dos Correios

Rua São Paulo, 4534
Fone: (17) 3421-2522

Rua Tocantins, 3220
Fone: (17) 3421-0021

Rua Mato Grosso, 3263
Fone: (17) 3421-4538

Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2396
Fone: (17) 3421-5450

Site: www.correios.com.br

5.3 Emissoras de Rádio, TV e Sites de Notícia

Rádio Cidade
Rua Barão do Rio Branco, 4454
Fone: (17) 3421-2113
Site: www.radiocidade1190.com.br
E-mail: radio-cidade@uol.com.br

Rádio Clube 92.1
Rua Bahia, 4016
Fone: (17) 3422-4092
Site: www.clube92.com.br
E-mail: comercial@clube95.com.br

Rádio Líder
Rua Pernambuco, 4006
Fone: (17) 3422-7878
Site: www.lider930.com.br
E-mail: lider830@uol.com.br

Rádio Nossa FM 87,9
Rua Amapá, 3628
Fone: (17) 3046-3251

Rádio Princesa
Rua Amazonas, Nº 3507
Fone: (17) 3422-7130
http://radioprincesavotuporanga.com

Rádio/TV Unifev
Rua Pernambuco, 4196
Fone: (17) 3405-9996
Site: www.radiounifev.com.br
E-mail: contato@unifev.edu.br

TV TEM
Rua Tocantins, 3737
Fone: (17) 3426-7700

Votu Line
Rua São Paulo, 3470
Fone: (17) 9975-64007
E-mail: als.1973@hotmail.com
http://www.votuline.com.br

Votunews
Fone: (17) 99732-9133
E-mail: emersonbortolaia@hotmail.com
http://www.votunews.com.br

5.4 Jornais

Diário de Votuporanga
Rua São Paulo, 3452
Fone: (17) 3422-8860
Site: www.diariodevotuporanga.com.br

Jornal A Cidade de Votuporanga
Rua Barão do Rio Branco, 4446
Fone: (17) 3422-4199
Site: www.acidadevotuporanga.com.br

Jornal Classificado O Verdinho
Rua Goiás, 3485
Fone: (17) 3422-8830
Site: www.jornal-o-verdinho.comunidades.net
E-mail: overdinho@terra.com.br

5.5 Revistas

Editora AZ Noivas
Rua Tocantins, 4231
Fone: (17) 3046-1000

Revista Casa Nova
Rua João Vitorino, 5625
Fone: (17) 3046-2126
Site: www.revistacasanova.com
E-mail: contato@revistacasanova.com

Revista Conexão
Rua Bahia, 2588
Fone: (17) 3423-4654
Site: www.webtvconexao.com.br

Revista Expressão
Rua Amazonas, 3300
Fone: (17) 3046-3302

Revista Fascina
Rua Iguaçu

Fone: (17) 99660-0000

Revista Mais Mulher
Rua Sergipe, 3721
Fone: (17) 3422-7602

Revista Mobile
Rua Mato Grosso, 3531
Fone: (17) 3422-3429

Revista Nova Magazine
Rua Amazonas, 3271
Fone: (17) 3421-4740
Site: www.revistanovamagazine.com.br

6 SISTEMA DE SEGURANÇA

Plantão: 190 / (17) 3423-3331

6.1 Delegacias e Postos de Polícia

Cadeia Pública
Rua Bahia, 2914
Fone: (17) 3421-2183

Corpo de Bombeiros
Avenida José Marão Filho, 4266
Fone: (17) 3426-7540

Delegacia da Mulher
Rua Bahia, 3055
Fone: (17) 3421-7526

Delegacia de Polícia de Votuporanga I
Rua Tibagi, 3195
Fone: (17) 3421-5275

Delegacia de Polícia de Votuporanga II
Rua Leonardo Commar, 2513
Fone: (17) 3423-4662

Delegacia Seccional da Polícia de Votuporanga
Avenida da Saudade, 2916
Fone: (17) 3421-9000

DIG – Delegacia de Investigações Gerais
Rua Ivaí, 3205
Fone: (17) 3422-6616

DISE - Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes
Rua Ivaí, 3205
Fone: (17) 3422-5300

Necrim – Núcleo Especial Criminal
Rua Ivaí, 2401
Fone: (17) 3423-6259

Polícia Militar 1º Pelotão 3º Cia 16 BPMI
Rua Minas Gerais, 3538
Fone: (17) 3421-5323

Polícia Militar Ambiental
Av. Antônio Augusto Paes, 1770
Fone: (17) 3421-9008

Polícia Rodoviária Estadual
Rodovia Euclides da Cunha km 320, 519
Fone: (17) 3421-5366

Polícia Técnica Científica
Rua Bahia, 3396
Fone: (17) 3423-6899

7 SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL

7.1 Unidades Particulares

Casa de Saúde Unimed Votuporanga

Rua Sergipe, 3260 – Bairro: Patrimônio Velho

(17) 3405-9100

7.2 Unidades Públicas

Votuporanga possui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU que está localizado no bairro Residencial Parque Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Santa Casa de Misericórdia, Pronto Atendimento, além das Unidades Básicas de Saúde e Consultórios Municipais localizadas nos bairros da cidade.

Ambulatório de Saúde Mental - ASM

Rua Antônio Galera Lopes, 2600 – Bairro: Pozzobon
Fone: (17) 3422-3873

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”
Avenida da Saudade, nº 2614 – Bairro: Vila Nova
Fone: (17) 3423-2644 / 3046-3937

CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas “Sabina Antônio Oliveira”
Rua Javari, nº 3587 - Bairro: Bom Clima
Fone: (17) 3423-6343

Consultório Municipal I “Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto"
Av. Campo Grande, 4956 – Bairro: Jardim Bom Clima
Fone: (17) 3423-2223 / 3423-3939

Consultório Municipal II "Dr. Gumercindo Hernandes Morales"
Travessa Luis Lamana, 3082 – Bairro: São João
Fone: (17) 3421-5466 / 3421-2945

Consultório Municipal III "Dr. Joel Pereira dos Santos"
Rua Humberto Correia Bonetti, 3201 – Bairro: Jardim Canaã
Fone: (17) 3421-9383 / 3422-9108

Consultório Municipal IV "Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros"
Rua Colômbia, 3728 – Bairro: Vila América
Fone: (17) 3421-6738 / 3423-4040

Consultório Municipal V "Dr. Ruy Pedroso"
Rua Amélio João Gossn, 2046 – Bairro: Jardim das Palmeiras I
Fone: (17) 3421-4238 / 3046-3058

Consultório Municipal VI “Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior”
Avenida. 09 de julho, 2108 – Bairro: Cecap II
Fone: (17) 3423-5178 | 3422-7627

Consultório Municipal VII - "Joaquim Belarmino Vieira"
Rua Aparecida d' Oeste, nº 1541 - Distrito de Simonsen
Fone: (17) 3421-4955 / 3405-1537

Consultório Municipal VIII - "Dr. Martiniano Salgado"
Avenida. Jerônimo Figueira da Costa, nº 3050 – Bairro: Pró-Povo
Fone: (17) 3423-4353 / 3423-1966

Consultório Municipal IX “Dr. Walter Eleutério Rodrigues”
Rua Guarani, 182 – Bairro: São Cosme
Fone: (17) 3423-4550 / 3405-1451

Consultório Municipal X - "Dr. Jamilo Elias Zeitune"
Rua Paraná, nº 357
7 - Bairro: Vila Paes
Fone: (17) 3423-5255

Divisão de Gestão Farmacêutica
Rua Amazonas, 2584 - Patrimônio Novo - CEP: 15500-004
Telefone: 3423- 3685

Laboratório Municipal (IAL – Instituto “Adolf Lutz”)
Rua Maria de Freitas Leite, 2957 - Bairro: Vila Nova
Fone: (17) 3421- 6652

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
Rua Santa Catarina, 3890 – Bairro: Centro
Fone: (17) 3405-9787

OSS - Organização Social de Saúde
Avenida Vale do Sol 4579 - Bairro: Vale do Sol
Fone: (17) 3421-8593 / 3405-1603

Policlínica Municipal "Dr. Alberto Carlos Pesciotto"
Rua Santa Catarina, 3890 - Bairro: Patrimônio Velho
Fone: (17) 3405-9789

Pronto Atendimento "Fortunata Germana Pozzobon"
Rua Antônio Serafim de Queiroz, 2395 - Bairro: Pozzobon
Fone: (17) 3426-7530

SAE - Serviço de Assistência Especializada "José Pedro de Oliveira"
Rua Minas Gerais, nº 1850 - Bairro: São João
Fone: (17) 3405-1584 / 3046-2998 / 3423-6053

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência “Dr. Miguel Gerosa” - 192
Rua Antônio Murasse, 2720 – Bairro: Parque Saúde
Fone: (17) 3421-2877 / 3421-3408

Santa Casa de Misericórdia
Rua Minas Gerais, 3051, Bairro: Cidade Nova
Fone: (17) 3405-9133

Transporte Saúde
Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 2463
Fone: (17) 3423-4909

UBS "Daniele Cristine Lamana"
Rua Eduardo Morini Bortolotti, 1951 - Bairro: Parque das Nações
Fone: (17) 3422-3665

UBS "Dr. Jonas Pires Corrêa”
Rua Antônio Serafim de Queiroz, 2395 - Bairro: Pozzobon
Fone: (17) 3426-7530

UFS "Carmem Martins Maria Morettin"
Rua Rio Grande, 1708 - Bairro: Paineiras

Fone: (17) 3422-4431

UPA - Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Diorandi Figueira da Costa”
Rua João Rodrigues Agostinho, 2723 – Bairro: Parque Saúde
Fone: (17) 3405-1446

Vigilância em Saúde (VISA, VE, SECEZ)
Rua Santa Catarina, 3935 – Bairro: Patrimônio Velho
Fone: (17) 3421-5574

7.3 Assistência Social

CRAS Leste - Centro de Referência de Assistência Social
Rua Bororós, 107 – Bairro: São Damião
Fone: (17) 3423-2592

CRAS Norte - Centro de Referência de Assistência Social
Rua João Lopes Rodrigues, 1866 – Bairro: Conj. Hab. Votuporanga
Fone: (17) 3422-4058

CRAS Oeste - Centro de Referência de Assistência Social
Av. Olívio Commar, 3752 – Bairro: Jardim Residencial Noroeste
Fone:

CRAS Sul - Centro de Referência de Assistência Social
Rua Antônio Alves da Silveira, 2984 – Bairro: São João
Fone: (17) 3421-7624

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Rua Leonardo Commar, 1636 - Bairro: Pozzobon
Fone: (17) 3421-6892

8 SISTEMA EDUCACIONAL

8.1 Ensino de Votuporanga

Segundo o Ministério da Educação, Votuporanga tem um dos melhores sistemas educacionais do Brasil. No IDEB 2013 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), a cidade obteve a nota 6,4 – índice semelhante ao dos países desenvolvidos – e com isso figura entre as 10 melhores notas do Estado de São Paulo, nas cidades com mais de 50 mil habitantes.

A rede municipal conta com cerca de 7 mil alunos, que recebem uniforme completo e alimentação de qualidade, além de possuir uma estrutura comparado às escolas particulares.

8.1.1 Nível de Escolaridade da População

Número de escolas de ensino pré-escolar em 2020: 23 escolas
Nº de escolas privada: 06 escolas
Nº de escolas pública municipal: 17 escolas

Número de escolas de ensino fundamental em 2020: 28 escolas
Nº de escolas privada: 07 escolas
Nº de escolas pública estadual: 09 escolas
Nº de escolas pública municipal: 12 escolas

Número de escolas de ensino médio em 2020: 17 escolas
Nº de escolas privada: 06 escolas
Nº de escolas pública estadual: 09 escolas

Número de alunos matriculados no ensino pré-escolar em 2020: 1769 alunos
Nº de matrículas nas escolas privada: 386 alunos

Número de alunos matriculados no ensino fundamental em 2020: 9.155 alunos
Nº de matrículas nas escolas privada: 2.442 alunos
Nº de matrículas nas escolas pública estadual: 2.975 alunos
Nº de matrículas nas escolas pública municipal: 4.267 alunos

Número de alunos matriculados no ensino médio em 2020: 2.737 alunos
Nº de matrículas nas escolas privada: 688 alunos
Nº de matrículas nas escolas pública estadual: 2.049 alunos

Número de docentes no ensino pré-escolar em 2020: 124 docentes
Nº de docentes nas escolas privada: 18 docentes
Nº de docentes nas escolas pública municipal: 104 docentes

Número de docentes no ensino fundamental em 2020: 600 docentes

Nº de docentes nas escolas privada: 156 docentes
Nº de docentes nas escolas pública estadual: 208 docentes
Nº de docentes nas escolas pública municipal: 218 docentes

Taxa de Analfabetismo em Votuporanga em 2015: 5%
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2017: 6,8

8.1.2 Ensino Infantil

O cenário das salas de aula das escolas municipais de Votuporanga mudou bastante com a implantação de novas ferramentas que aliam a tecnologia ao processo de ensino-aprendizagem. Despertar e prender o interesse dos alunos em sala de aula é o objetivo da Prefeitura, que oferece notebooks para todos professores e disponibiliza lousas digitais em todas as salas.

Junto ao sistema Ser de Ensino, da Abril Educação, os equipamentos fazem com que os alunos consigam se desprender do universo físico para o digital e facilitam a assimilação do conteúdo previsto na apostila.

Votuporanga tem creches suficientes para 100% das crianças em idade pré-escolar. Nelas, as crianças recebem alimentação e suas primeiras experiências de sociabilização e alfabetização.

CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus"
Rua Paulo Moretti, 2408 – Bairro: Pozzobon
Fone: (17) 3422-8876
E-mail: cemei_amelia@yahoo.com.br

CEMEI "Ana Ferreira dos Santos"
Rua Deoclécio Lasso, 922 – Bairro: São Cosme
Fone: (17) 3422-8270
E-mail: cemeiana@votuporanga.sp.gov.br

CEMEI "Benedita Alves de Oliveira"
Rua São Paulo, 1389 – Distrito de Simonsen
Fone: (17) 3423-6270
E-mail: cemei_benedita@yahoo.com.br

CEMEI "Dr. Abílio Calile"
Rua Valdevir de Oliveira Guena, 2225 – Bairro: Parque do Lago
Fone: (17) 3423-3744
E-mail: cemei_abilio@yahoo.com.br

CEMEI “José Modesto Sobrinho” – CAZECA
Av. Conde Francisco Matarazzo, 2139 – Bairro: Jd. das Palmeiras I
Fone: (17) 3422-8250
E-mail: cemei_modesto@yahoo.com.br

CEMEI “Prof. Floriano Marzochi”
Rua Cândido Petenucci, 2421 – Bairro: Jardim Monte Alto
Fone: (17) 3422-5383
E-mail: cemei.floriano@hotmail.com

CEMEI “Prof. Valter Peresi”
Avenida Antônio Augusto Paes. 4567 - Bairro: Vila Paes
Fone: (17) 3422-6135
E-mail: cemei_valter@yahoo.com.br

CEMEI “Prof.ª Aracy Panazzolo de Mattos”
Rua Adolfo Casado, 5768 – Bairro: Jardim Alvorada
Fone: (17) 3422-8446
E-mail: cemeiaracy@yahoo.com.br

CEMEI “Prof.ª Elza Maria de Souza Fava Figueira”
Rua Bélgica, 2797 – Bairro: Residencial Bortoloti
Fone: (17) 3422-3470
E-mail: cemei_elzamaria@yahoo.com.br

CEMEI “Prof.ª Helena Buzato Rigo”
Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 2463 – Bairro: Vila América
Fone: (17) 3422-8098
E-mail: cemei_helena@yahoo.com.br

CEMEI “Prof.ª Maria Aparecida Barbosa Terruel”
Rua Rio Negro, 2931 – Bairro: Santa Amélia
Fone: (17) 3422-8850
E-mail: cemei_terruel@yahoo.com.br

CEMEI “Prof.ª Maria Lygia Bertoncini Leite”
Rua Antônio Serafim de Queiróz, 3029 - Bairro: Res. Jd. do Prado
Fone: (17) 3405-1244
E-mail: cemeimarialygia@hotmail.com

CEMEI “Prof.ª Mercedes Fernandes de Lima”
Rua Cláudio Pereira, 1992 – Bairro: São João
Fone: (17) 3422-8485
E-mail: cemei_mercedes@yahoo.com.br

CEMEI “Prof.ª Orozília do Carmo Ferreira”
Avenida Nove de Julho, 2125 – Bairro: Cecap II
Fone: (17) 3422-8061
E-mail: cemei_orozilia@yahoo.com.br

CEMEI “Terezinha Guerra”

Rua Paraguai, 4314 - Bairro: Jardim Santo Antônio
Fone: (17) 3423-5649
E-mail: cemei_terezinha@yahoo.com.br

EMEI “Alberto Ferreira Lopes”
Rua Abílio Dutra, 4000 – Bairro: Vila Paes
Fone: (17) 3422-8819
E-mail: emei_alberto@yahoo.com.br

8.1.3 Ensino Fundamental

Cerca de 50% dos alunos do ensino fundamental da rede municipal, com idade entre 6 e 11 anos, estão matriculados em tempo integral.

Além do ensino básico, no contraturno os estudantes têm aulas de artesanato, língua estrangeira, matemática, educação ambiental, saúde e qualidade de vida, capoeira, música, dança, expressão corporal, futebol de salão, xadrez, recreação, contação de histórias e horas de estudos.

CEM “Prof.ª Anita Liévana Camargo”
Rua João da Cruz Oliveira, 2551 – Bairro: Jardim Bom Clima
Fone: (17) 3423-6969
E-mail: cem_anita@yahoo.com.br

CEM “Prof. Benedito Israel Duarte”
Rua Elaine Cristina Jardineti, 2628 – Bairro: Res. Ver. José N. Pereira
Fone: (17) 3423-1444
E-mail: profduarte@ig.com.br

CEM “Prof.ª Clary Brandão Bertoncini”
Rua Rio Grande, 1719 – Bairro: Chácara Paineiras
Fone: (17) 3421-3088
E-mail: escolaclary@ig.com.br

CEM “Prof. Faustino Pedroso”
Rua Vila Rica, 2943 - Bairro: San Remo
Fone: (17) 342-4545
E-mail: cemfaustino@ig.com.br

CEM “Prof. Geyner Rodrigues”
Rua Emboabas, 335 – Bairro: São Cosme
Fone: (17) 3422-3541
E-mail: geyner@terra.com.br

CEM “Prof.ª Irma Pansani Marin”
Rua Francisco Luiz Ferreira, 1949

Fone: (17) 3421-7630
E-mail: irma.marin@ig.com.br

CEM "Prof.ª Maria Isabel Martins de Oliveira"
Avenida Vale do Sol, 4873 - Bairro: Jd. Paulista
Fone: (17) 3421-6686
E-mail: secmimo@gmail.com

CEM "Prof.ª Maria Martins e Lourenço"
Travessa Archanjo Joaquim de Souza, 3200 – Bairro: Pozzobon
Fone: (17) 3422-3686
E-mail: cemmariamartins@ig.com.br

CEM "Deputado Narciso Pieroni"
Rua Itacolomi, 3095 – Centro
Fone: (17) 3421-4090
E-mail: cem_pieroni@yahoo.com.br

CEM "Prof. Orozimbo Furtado Filho"
Rua Boa Vista, 1281 – Distrito de Simonsen
Fone: (17) 3421-4108
E-mail: cemorozimboffilho@hotmail.com

CEM "Prof.ª Neyde Tonanni Marão"
Av. Conde Francisco Matarazzo, 1965 – Bairro: Jardim das Palmeiras I
Fone: (17) 3422-3869
E-mail: cemneydemarao@hotmail.com

CEM "Prof. Valdir Gonçalves de Lima"
Rua Inglaterra, 2800 – Bairro: Pq. Residencial Bortolotti
Fone: (17) 3422-3163
E-mail: cemvaldirlima@ig.com.br

8.1.4 Ensino Médio

EE "Dr. José Manoel Lobo"
Rua Amazonas, 2829 – Bairro: Centro
Fone: (17) 3421-5315
E-mail: e028988a@educacao.sp.gov.br

EE "Prof. Cícero Barbosa Lima Júnior"
Rua Brasília, 3474 – Bairro: Vale do Sol
Fone: (17) 3421-3031
E-mail: e029105a@educacao.sp.gov.br

EE "Prof. Enny Tereza Longo Fracaro"
Rua Sebastião Cechini, 2617 – Bairro: Pozzobon
Fone: (17) 3421-6286

E-mail: e044167a@educacao.sp.gov.br

EE “Prof. Esmeralda Sanches da Rocha”
Rua Carlos Alberto Andrade Santoro, 1927 – Bairro: Estação
Fone: (17) 3421-4088
E-mail: e029117a@educacao.sp.gov.br

EE “Prof. Juraci Lima Lupo”
Rua Irene Galvani Casado, 2973 – Santa Amélia
Fone: (17) 3421-8199
E-mail: e908162a@educacao.sp.gov.br

EE “Prof. Uzenir Coelho Zeitune”
Rua Pará, 2897 – Bairro: Vila Guerche
Fone: (17) 3421-4490
E-mail: e029208a@educacao.sp.gov.br

EE “Prof.ª Maria Nívea Costa Pinto de Freitas”
Rua Suíça, 1242 – Bairro: Parque das Nações
Fone: (17) 3421-8254
E-mail: e919697a@educacao.sp.gov.br

EE “Prof.ª Sarah Arnoldi Barbosa” – SAB
Rua Rio Grande, 3802 – Bairro: Vila Paes
Fone: (17) 3421-3717
E-mail: e029002a@educacao.sp.gov.br

EE “Sebastião Almeida Oliveira” – SAO
Rua Valdevir de Oliveira Guena, 2960 – Bairro: Jd.Alvorada
Fone: (17) 3421-7065
E-mail: e918349a@educacao.sp.gov.br

8.1.5 Escolas Particulares

Celtas Curso e Colégio
Avenida Antônio Frederico, 2163
Fone: (17) 3421-8382
E-mail: faleconosco@celtas.com.br

Colégio Adventista de Votuporanga
Rua Mato Grosso, 3563
Fone: (17) 3421-4049

Colégio Unifev
Rua Pernambuco, 4196 – Centro (Câmpus Centro)

Av. Nasser Marão, 3069
Fone: (17) 3405-9999

E-mail: contato@unifev.edu.br

Escola de Educação Infantil Camorin
Rua Alagoas, 3602
Fone: (17) 3421-5827

Escola de Educação Passo a Passo
Rua Guaporé, 3340
Fone: (17) 3411-1600

Escola Dinâmica/Coopevo
Rua Denizart Vidigal, 3620
Fone: (17) 3421-8667

Kindergarten School
Rua São Paulo, 3340
Fone: (17) 99644-6528

Piconzé
Rua Rio de Janeiro, 3318
Fone: (17) 3421-4968

Piconzé Escola Educação Infantil
Rua Ceará, 3552
Fone: (17) 3421-6188

Risco & Rabisco Centro de Educação Infantil
Rua Paraíba, 3229
Fone: (17) 3421-0180

8.1.6 Cursos Técnicos e Cursos Profissionalizantes

Cebrac – Centro Brasileiro de Cursos
Av. Brasil, 4737
Fone: (17) 3423-5674

Colégio Comercial de Votuporanga
Rua São Paulo, 3942
Fone: (17) 3421-6175

Unifev
Rua Pernambuco, 4196 – (Campus Centro)

Av. Nasser Marão, 3069 – (Cidade Universitária)
Fone: (17) 3405-9999
E-mail: contato@unifev.edu.br

ETEC “Frei Arnaldo Maria de Itaporanga”

Rua Ceará, 4360
Fone: (17) 3421-3112

ETEC "Frei Arnaldo Maria de Itaporanga" – Colégio Técnico Agrícola
Rodovia Péricles Belini, Km 121
Fone: (17) 3421-3715

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014
Fone: (17) 3426-6990

Microlins Educação & Profissão
Avenida Antônio Augusto Paes, 3882
Fone: (17) 3421-6979

Nova Microway Escola de Profissões
Rua São Paulo, 3876
Fone: (17) 3422-3198

Prepara Cursos Profissionalizantes
Rua Pernambuco, 3890
Fone: (17) 3422-7766

Quality Formação Profissional
Rua Domingos Catanozzi, 5390
Fone: (17) 3421-2709

SENAC – Unidade Votuporanga
Rua Guaporé, 3221
Fone: (17) 3426-6700
E-mail: votuporanga@sp.senac.br

SENAI/CEMAD – Unidade Votuporanga
Rua Olga Loti Camargo, 3500
Fone: (17) 3426-8210
E-mail: senaivotuporanga@sp.senai.br

SESI – Centro Educacional
Rua São Paulo, 1820
Fone: (17) 3422-6553

8.1.7 Ensino Superior

Cruzeiro do Sul Virtual - Polo Votuporanga
Rua Mato Grosso, 2851 - Santa Eliza
Fone: (17) 3422-8558

Faculdade Futura
Avenida Vale do Sol, 4876
Fone: (17) 3405-1424

Fatec – Faculdade de Teologia e Ciências
Rua José Sanches Peres, 3040 – São João
Fone: (17) 3421-5653

Fors Cursos – Unidade Votuporanga
Rua Denizart Vidigal, 3620 – Chácara Aviação
Fone: (17) 3423-4311

UAB – Universidade Aberta do Brasil
Rua Pernambuco, 1736
Fone: (17) 3422-8839

Unifev – Centro Universitário de Votuporanga
Rua Pernambuco, 4196

Av. Nasser Marão, 3069
Fone: (17) 3405-9999
E-mail: contato@unifev.edu.br

9 MEIOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

Votuporanga possui uma localização estratégica, infraestrutura e logística privilegiadas. Localizada no noroeste do estado de São Paulo, a 520 quilômetros da capital, próxima dos estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

É referência regional para cerca de 70 cidades e 730 mil pessoas. Possui total infraestrutura de transportes – com rodovias duplicadas, ferrovia e aeroporto.

Outras distâncias:

CIDADE	DISTÂNCIA EM KM
SÃO PAULO/SP	522
CAMPINAS/SP	454
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	82
ARAÇATUBA/SP	126
RIBEIRÃO PRETO/SP	285
CURITIBA/PR	756
CAMPO GRANDE/MS	556
BELO HORINZONTE/MG	757
UBERLÂNDIA/MG	355
RIO DE JANEIRO/RJ	925
BRASÍLIA/DF	778
GOIÂNIA/GO	591

9.1 Acesso rodoviário

Rodovia Euclides da Cunha – SP 320

Rodovia Péricles Benini – SP 431

Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479

9.2 Empresas de Transporte Coletivo

Expresso Itamarati

Telefone: 0800 707 4422

Rua São Paulo, 3611 – Vila Marin

Email: contato@expressoitamarati.com.br

Site: www.votutrans.com.br

Transrápido São Francisco

Rua João Villar Pontes, 3479

Telefone: (17) 3422-4940

9.3 Terminais Rodoviários

Terminal Urbano
Rua São Paulo, 1357 – Vila Marin
* O terminal fica na Praça da Igreja Matriz próximo à Agência da Caixa Econômica Federal da Rua São Paulo.

Terminal Rodoviário Capitão Leônidas Pereira de Almeida
Rua João Villar Pontes, 3479
Fone: (17) 3422-4609

9.4 Terminais Aeroviários

Aeroporto Estadual Domingos Pignatari
Estrada Vicinal Fábio Cavalari, s/nº
Votuporanga – SP
Fone: (17) 3421-4039
Atividade comercial: Aeroclube
Site: www.daesp.sp.gov.br

Aeroporto Estadual “Prof. Eribelto Manoel Reino”
Avenida dos Estudantes, 3505 – Jardim Aeroporto
São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3233-1919
Empresas operantes: Azul, Passaredo e TAM
Atividade comercial: Locadora de Veículos
Site: www.daesp.sp.gov.br

10 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS AO TURISTA

10.1 Meios de hospedagem

10.1.1 Hotéis

Votuporanga possui 07 estabelecimentos de hospedagem, do tipo hotel, a maioria situados na área central e alguns próximos à rodovia Euclides da Cunha, pela razão desta ter um fluxo maior de veículos.

Alvorada Hotel
Endereço: R. Ceará, 3901 - Vila Budin
Telefone: (17) 3423-6868
E-mail: spencer.miranda@hotmail.com
Nº de UH’s: 27

Firenze Hotel
Rua Tocantins, 4369 - Bairro: Vale do Sol
Fone: (17) 3405-9900
E-mail: reservas@firenzehotel.com.br
Site: www.firenzehotel.com.br
Nº de UH's: 75
*Expansão para 120 UH´s, em fase de construção

Hotel Real
Rua Amazonas, 4444 – Bairro: Patrimônio Velho
Fone: (17) 3421-3347
E-mail: analugodoi@hotmail.com
Nº de UH's: 22

Hotel Vale do Sol
Av. Vale do Sol, 4370 - Bairro: Vale do Sol
Fone: (17) 3421-7060
Site: www.valedosolhotel.com.br
Nº de UH's: 20

Hotel Votuporanga Palace
Av. José Marão Filho, 3888 – Bairro: Pq. Industrial
Fone: (17) 3421-1900
E-mail: palace@votuporangapalacehotel.com
Site: www.votuporangapalacehotel.com
Nº de UH's: 42

Revitalle Hotel
Rua Mato Grosso, 3223 – Bairro: Santa Eliza
Fone: (17) 3423-2555 / 3423-6939/ 3423-2556 / 3422-2291
E-mail: reservas@revitallehotel.com.br
Site: www. hotelrevitalle.com.br/
Nº de UH's: 55

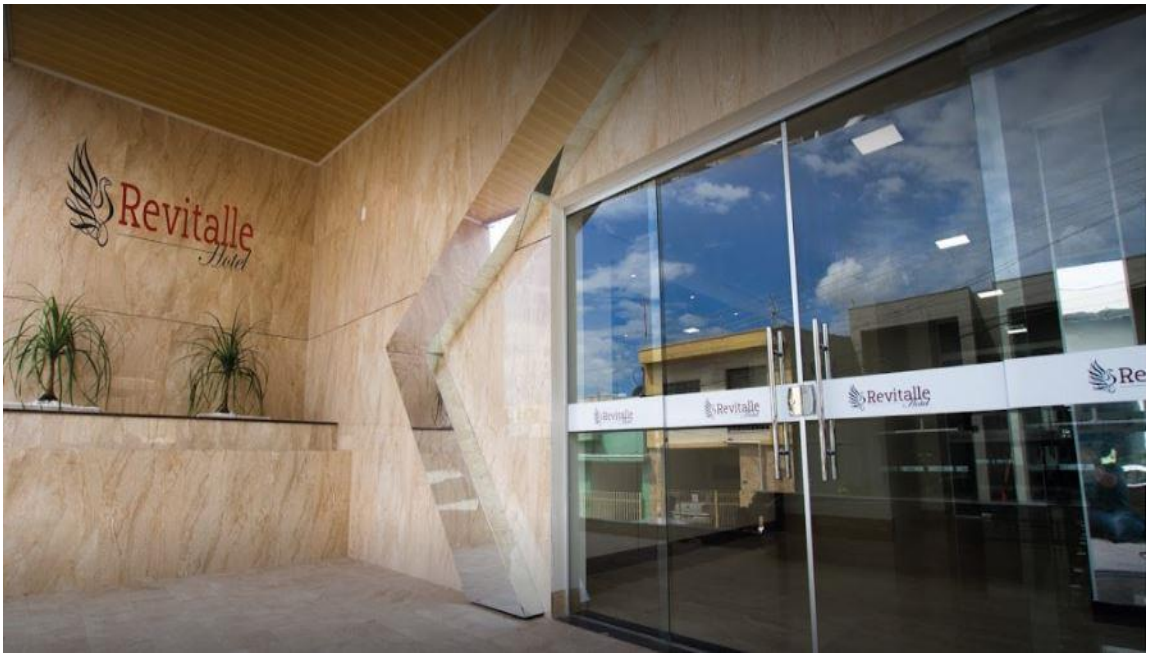

Ville Hotel Gramadão
Av. José Marão Filho, 2794 – Bairro: Distrito Industrial
Fone: (17) 3426-6010
E-mail: reservas@villehotelgramadao.com.br
Site: www.villehotelgramadao.com.br
Nº de UH's: 81

10.1.2 Pensão, Airbnb, Casa de veraneio, Acomodação temporária e Chácara de Recreio

Pensão Santo Antônio
Rua Bahia, 3278
Fone: (17) 98134-0979 / (17) 3421-4658
Nº de UH's: 5

10.1.3 Motéis

Brisas Motel
Rodovia Euclides da Cunha, Km 526
Fone: (17) 3421-8566
Site: www.brisasmotel.com.br
E-mail: contato@brisasmotel.com.br

Motel Boca de Luar
Rodovia Péricles Bellini Km 461, 121
Fone: (17) 3421-7650
Site: www.motelbocadeluar.com.br

Lover's Motel
Rodovia Péricles Benini SP 461, 123
Fone: (17) 3421-1987

Motel Indaia
Rodovia Péricles Belini km 461, 123
Fone: Não informado

Motel Premier
Avenida Dr. Augusto Ap. Arroyo Marchi, 135
Fone: (17) 3421-8395

Plus Motel
Rodovia Péricles Belini km 461, 123
Fone: 3422-3314

Status Motel
Rodovia Euclides da Cunha Km 320, 525
Fone: (17) 3422-4772

Viciu's Motel
Rodovia Péricles Benini SP 461, 122
Fone: (17) 3046-3450

Votuporanga foi contemplada com futura instalação de uma unidade da rede Ibis, (rede de hotéis de categoria econômica, pertencente à multinacional francesa AccorHotels), planejado para disponibilizar 108 apartamentos, atendimento 24h, café da manhã, *internet wireless* e um

amplo *lounge* que será instalado anexo ao estacionamento do futuro Shopping, este em fase de construção.

10.1.4 Hotéis na Região

A rede hoteleira da região de Votuporanga é abrangida por diversos meios de hospedagens. No raio de 40 km conta com hotéis nas cidades de Cardoso, Valentim Gentil, Fernandópolis e Nhandeara

Município de Cardoso - 46,5 km

Foz do Marinheiro
Rodovia Vicinal Jose de Abreu, Km 12,5, s/n
Fone: (17) 3466-6109

Pousada Grandes Lagos
Av. Um, 168,
Fone: (17) 3453-2352

Município de Valentim Gentil - 17,8 km

Maduga Palace Hotel
Av. Carlos Gleriane, 3-24
Fone: (17) 3485-9090

Município de Fernandópolis - 34,7 km

Água Viva Thermas Resort
Rodovia Prefeito João Carlos Estuque, Km 02, S/N
Fone: (17) 3465-0400

Serata Hotel
Av. Litério Greco, 78
Fone: (17) 3465-5200

Município de Nhandeara 38,6 km

Hotel Central
Rua Adherbal Villalva Ribeiro 1057
Fone: (17) 3472-1004

Hotel Sebastianópolis
R. Dr. Aderbal Vilalva Ribeiro, 493
Fone: (17) 3837-1164

10.2 Gastronomia

Votuporanga possui uma infinidade de estabelecimentos que prestam serviços de Alimentos & Bebidas, dentre eles restaurantes, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, bares, cafeterias e padarias, entre outros, distribuídos nos mais diferentes pontos de referência da cidade.

10.2.1 App de Comida

Estou com Fome
www.estoucomfo.me

Ifood - Delivery de Comida e Delivery de Restaurantes
https://www.ifood.com.br/delivery/votuporanga-sp

Ceofood - Delivery de Tudo
https://www.ceofood.com.br

10.2.2 Açaí, Crepes, Sucos e Salgados

Açaí + Sabor
Rua Alagoas, 3544
Fone: (17) 99665-3639

Açai Full Mix
R. Tocantins, 3456
(17) 99617-0770

Açai.com
Rua Pernambuco, 3914
Fone: (17) 3046-5810

Água na Boca Panquecaria
Rua Javari, 3446
Fone: (17) 3423-2663

Açaí Nathus
Endereço: Rua Tocantins, 3456
Fone: (17) 3406-2777

Chicken Beat
Rua Nassif Miguel, 2225
Fone: (17)34233975 / 991409518

Crepe Francês
Rua Germano Robach, 3420
Fone: (17) 3405-1091

Cup Salgados
Praça dos Expedicionários, 3376 - Centro
Fone: (17) 3422-9110

Family Salgadinhos no Copo
R. Pernambuco, 2961 - Vila Marim
Fone: (17) 3046-3636

Galeria do Suco I
Rua Amazonas, 3528
Fone: (17) 3421-6611

Galeria do Suco II
Rua Mato Grosso, 3452
Fone: (17) 3422-3205

Tia Sô Mini Delícias
Avenida Brasil, 4935
Fone: (17) 3046-8155

Uni Açai
R. Tocantins, 3539
(17) 3422-3784

Villa Bistrô Lanches e Crepes
Rua Alagoas, 3541
Fone: (17) 3422-3938

10.2.3 Bar, Espetinhos e Porções

Baltazar Botequim
Rua Tibagi, 3248
Fone: (17) 3421-9174

Bar e Restaurante Dom José
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3033

Bar da Master
Av. Pansani, 3024

Fone: (17) 98153-0331

Bar do Mioto
Rua Pernambuco, 4914
Fone: (17) 3421-4431

Bruttus espetaria
Av. Pref. Mário Pozzobon, 2079
Fone: (17) 99115-6121

Casa do Espeto
Avenida João Gonçalves Leite, 4747
Fone: (17) 3421-3126

Espeto Du´ Cheff
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3097
Fone: (17) 99625-1456

Grill Mais Petiscaria
Avenida Vale do Sol, 4961
Fone: (17) 3046-2023

Guma Lanches e Porções
R. Ivai – Quiosque 2 -Praça São Bento
Fome: (17) 99131-7289

Hora Extra Choperia e Petiscaria
Avenida Vale do Sol, 4300
Fone: (17) 3046-5664

Lord Lion Cervejaria
Av. Emílio Arroio Hernandes, 3789
Fone: (17) 99723-6693

Morphine Street Bar
Avenida dos Bancários, 3605
Fone: (17) 3422-5751

Palácios Bar
Rua Pernambuco, 3146
Fone: (17) 3421-9866

Santa Cecília Butiquim
Avenida Ângelo Bimbato, 2192
Fone: (17) 99132-8720

Seu Bar
Rua Mato Grosso, 3341
Fone: (17) 3421-4003

Seu Santo

Rua Iguaçu, 2901
Fone: (17) 98173-9730
(17) 99238-2464

10.2.4 Buffets

Abrakadabra Kids Buffet
Av. João Gonçalves Leite, 5451
Fone: (17) 3405-1098

Bia Eventos Buffet
Rua Fioravante Davanzo, 3045
Fone: (17) 3422-8084

Buffet Dalu
Av. Ipiranga, 5245
Fone: (17) 3421-8730

Buffet Canto do Encanto
Av. Vale do Sol, 4710
Fone: (17) 3421-0062

Degust's Buffet
Rua Oiapoc, 4900
Fone: (17) 3421-8414

Buffet Paladar
Av. Vale do Sol, 4682
Fone: (17) 3421-8999

Decoração e Buffet Vacari
Rua Guerche, 3722
Fone: (17) 3421-2720

Buffet Comida Saborosa
Rua Caiuás, 93
Fone: (17) 3421-2870

Buffet Menu Kids
Rua Tocantins, 3822
Fone: (17) 3046-2905

Funfarra Buffet Infantil
Rua Emílio Nogueira, 4863
Fone: (17) 3423-2030

Sonho de Criança
Av. Francisco Vilar Horta, 4437
Fone: (17) 3046-0091

10.2.5 Cafés, Doces e Padarias

Arnaldu´s Café Bar
R. das Américas, 3456
Fone: (17) 3405-1462

Bendita Hora
Av. Ângelo Bimbato, 5184
Fone: (17) 3405-1043

Cacau Brasil
R. Amazonas, 3273 - loja 02
Fone: (17) 3421-7907

Cacau Show
R. Amazonas, 3370
Fone: (17) 3421-0072

Café 4
Rua Minas Gerais, 3400
Fone: (17) 3421-4420

Café Brigadeiro
Rua Pernambuco, 3636
Fone: (17) 3423-2441

Café Caipira
Av. Vale do Sol, 5184
Fone: (17) 3422-1771

Café Colonial Pães & Doces
Rua Amazonas, 4038
Fone: (17) 3405-1437

Café dos Três
Av. Antonio Frederico, 2190
Fone: (17) 3046-8969

Café.com
Rua Santa Catarina, 3419
Fone: (17) 3421-1938

Cafeteria Pão de Queijo
Rua Amazonas, 3267
Fone: (17) 3421-3200

Cantinho do Bolo
Rua Felício Marão, 2103
Fone: (17) 3423-1560

Casa do Pão de Queijo Mineiro

Rua Itacolomi, 3784
Fone: (17) 3421-0148

Delice Sabor Expresso
Rua Amazonas, 3276
Fone: (17) 3046-5358

Delicius Ateliê Gourmet
Rua Mato Grosso, 3589
Fone: (17) 3422-2849

Doceria Padaria Confeitaria Peter Pão
Rua Itacolomi, 3016
Fone: (17) 3421-4114

Doces Maria
Rua Cardoso, 2285
Fone: (17) 3421-2081

Fábrica dos Bolos
Rua Pernambuco, 2686
Fone: (17) 3046-3907

Frulev Café Bistrô

G&C Salgados
Rua Bahia, 2154
Fone: (17) 3422-5051

J.A Pão & Cia
Av. Joaquim José de Moraes, 2356
Fone: (17) 3405-1489

Ki-pão
Rua Pernambuco, 2865
Fone: (17) 3423-1898
Fone: (17) 3421-3681

Kopenhagen
R. Pernambuco, 3384
Fone: (17) 3422-5599

Nutri Pães
Av. Onófre de Paula, 1796 - Jardim dos Pinheiros
Fone: (17) 3406-1170

Padaria Camila
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2519
Fone: (17) 3421-7266

Padaria Levpão

Rua Iguaçu, 2790
Fone: (17) 3046-1764

Padaria Pão de Mel
Rua Amazonas, 2075
Fone: (17) 3421-2959

Padaria Pão Gostoso
Rua Mato Grosso, 3140
Fone: (17) 3423-4710

Padaria Peter Pão
Rua Itacolomi, 3016
Fone: (17) 3421-4114

Padaria Requinte
Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 2611
Fone: (17) 3421-6239

Padaria São José
Rua Almirante Barroso, 2990
Fone: (17) 3423-3743

Padaria Super Pão
Rua Ceará, 4337
Fone: (17) 3421-8497

Padaria Tradição
Avenida Onofre de Paula, 1842
Fone: (17) 3046-5028

Padaria União
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2913
Fone: (17) 3421-7788

Paladar Pães Indústria e Comércio
Rua Minas Gerais, 3465
Fone: (17) 3421-2237

Panificadora Aquiles
Rua Pernambuco, 3306
Fone: (17) 3422-1424

Panificadora Art Pão
Rua Antônio Serafim Queirós, 2523
Fone: (17) 3422-1529

Panificadora e Confeitaria Bom Dia
Rua Leonardo Commar, 2319
Fone: (17) 3423-3861

Panificadora e Confeitaria Medina
Rua João Ferreira Nascimento, 2891
Fone: (17) 3423-3824

Panificadora e Sorveteria Vitória
Rua Paraná, 2301
Fone: (17) 3421-8656

Panificadora Millenium
Praça Adolfo Bezerra de Menezes, 2360
Fone: (17) 3423-5250

Panificadora Mineira
Rua Iguaçu, 2078
Fone: (17) 3421-1242

Panificadora Pão Queijo & Cia
Rua das Américas, 3174
Fone: (17) 3421-5870

Panificadora Pozzobon
Rua Leonardo Commar, 2415
Fone: (17) 3421-2584

Panificadora São Lucas
Rua Rio Grande, 3841
Fone: (17) 3422-2751

Pão e Cia
Rua Javari, 3012
Fone: (17) 3046-0019

Sabor de Chocolate
Rua Pernambuco, 3363
Fone: (17) 3422-1429

Sant'Amalia Panificadora
Avenida 9 de Julho, 2234
Fone: (17) 3423-5816

Tati Bolos
Rua Tietê, 2775
Fone: (17) 3421-3266

Tempão Confeitaria Pães & Frios
Avenida Antônio Augusto Paes, 4222
Fone: (17) 3422-1621

Vitória Pães
Avenida Pedro Madrid Sanches, 2416
Fone: (17) 3423-3612

10.2.6 Churrascarias e Rotisserias

Carré Carnes
R. Antonio José de Aguiar, 2091
Fone: (17) 3421-1283

Cheiro Verde & Cia - Completa Rotisseria
Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 2412
Fone: (17) (17) 3421-6802

Churrascaria & Chopperia Carne Nobre
Av. João Gonçalves Leite, 4523
Fone: (17) 3423-1458

Churrascaria e Chopperia Recanto Gaúcho
Av. Antônio Augusto Paes, 4461
Fone: (17) 3421-4122

Churrascaria Fogão à Lenha
Rod. Euclides da Cunha Km 320, 522
Fone: (17) 3421-2692

Multi Frango
Rua Pernambuco, 2904
Fone: (17) 3422-7150

O Frangão Rotisserie
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2851
Fone: (17) 3405-1516

Sabor & Saúde Rotisseria
Av. Vale do Sol, 4506
Fone: (17) 3046-4205

10.2.7 Comida Japonesa

Deck Sushi Lounge
Morini Centro de Compras
Rua das Américas, 3456
Fone: (17) 99709-7700

Fukkatsu Sa Semasu
Rua Santa Catarina, 3814
Fone: (17) 3421-0067

Harmony Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3281
Fone: (17) 3423-5521

Ichiban Sushi Lounge
Avenida Wilson de Souza Foz, 4978
Fone: (17) 3422-4726

Ikone Japanese Food
Rua Sergipe, 3396
Fone: (17) 3422-2273

Ippon Sushi Delivery
Av. João Gonçalves Leite, 4629
Fone: (17) 3421-5752

Issho Ni
Rua Rio Grande, 3663
Fone: (17) 3423-5746

Joe San
Rua Pernambuco, 3636
Fone: (17) 99149-8352

Lotus Sushi Bar
Avenida Antônio Augusto Paes, 4446
Fone: (17) 3046-2041

Murray Sushi Bar
Rua Tietê, 3450
Fone: (17) 3046-5073

Nippon Fast-Food
Rua Mato Grosso, 3344
Fone: (17) 3423-5253

Oishi Sushi Bar
Avenida Ângelo Bimbato, 3136

Fone: (17) 3422-3146

Rakki Sushi Deck Bar
Av. Pref. Mário Pozzobon, 2065
Fone: (17) 3405-1525

Restaurante China Pekin
Rua Rio Grande, 3689
Fone: (17) 3421-1972

Restaurante Shangai
Rua Paraíba, 3336
Fone: (17) 3423-3651

Sakura Fast Food
Rua Mato Grosso, 3540
Fone: (17) 3046-2041

Senshi Japanese
Rua Tietê, 3450 – Centro
Fone: (17) 99268-5123

Sushi Nobre
Avenida João Gonçalves Leite, 4532
Fone: (17) 3423-2275

Temaki.com
Rua Tocantins, 3478
Fone: (17) 3421-2373

10.2.8 Fast-food

Burger King
Avenida Brasil, 4819

McDonald's
Avenida Brasil, 5141
Fone: (17) 3406-0771

Subway
Rua Tocantins, 3601
Fone: (17) 3423-6213

10.2.9 Food Trucks

Churrasco Grego Votuporanga
(Churrasco Grego)
Fone: (17) 99613-0715

Churros da Ivete
(Churros)
Fone: (17) 3421-2373

Estação Vila Dionísio
(Salgados)
Fone: (17) 98138-4980

Oficina Gourmet
(Hamburguer)
Fone: (17) 99763-5244

Sandra Tapioca
(Tapioca)
Fone: (17) 99769-6553

Yogocrepe
(Creperia e Frozen Yogurt)
Fone: (17) 99118-8412

10.2.10 Hamburgueres, Lanches e Pastéis

Academia do Lanche
Rua Rubens Zanini, 2095

Água de Coco
R. Ivai, Quiosque 4 - Praça São Bento
Fone: (17) 99663-6353

Altas Horas Lanches
Rua São Paulo, 3276
Fone: (17) 3422-7521

Belessa Lanches
Rua Dalva Félix de Paiva, 6004
Fone: (17) 3421-8718

Beto Lanches
Rua 7 de Setembro, 3735
Fone: (17) 3421-9013

Casa do Pastel
Rua Nassif Miguel, 2098
Fone: (17) 3422-6101

Chitão Burguer
R. Ivai, Quiosque 3 - Praça São Bento
Fone: (17) 99654-3031

Da hora Lanchonete
Av. Nasser Marão, 3773 - MUC 2
(17)3405-1254

Delice Sabor Expresso
Rua Amazonas, 3276
Fone: (17) 3046-5358

Diju Lanches
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2343
Fone: (17) 3423-2832

Disk Lanche 100 Miséria
Rua Ivaí, 3027
Fone: (17) 3421-3875

Donato Pastéis
R. Felício Gorayeb, 2551
Fone: (17) 99711-3535

Guerreiro Offline – Burguerqueca
Rua Pernambuco, 3873
Fone: (17) 98136-6708

Hot Dog Gourmet
R. Tocantins, 3567
(17) 99609-7887

Jonas Lanches
Praça dos Expedicionários, 3358
Fone: (17) 3423-5143

Lancheteria Pic Nic
Avenida José Silva Melo, 2260
Fone: (17) 3423-6756

LRJ Pastéis
Rua Antônio Galera Lopes, 3046
Fone: (17) 3422-9160

O Pastelão
Rua Pernambuco, 4342
Fone: (17) 3046-0142

Original American Food
R. Pernambuco, 3974
(17) 98145-0189

Pastel Mania
Avenida João Gonçalves Leite, 4995
Fone: (17) 3046-3638

Pastelaria e Lancheria Votu
R. Ivai, Quiosque 1 – Praça São Bento
Fone: (17) 99702-6694

Pastelaria e Sorveteria Point
Avenida Pedro Madri Sanches, 2570
Fone: (17) 3423-6712

Pastelita
Rua Tibagi, 2851 (ao lado do AME)
Fone: (17) 3046-8712

Sr. Linguiça & Dona Vitamina
Rua Itacolomi, 3435
Fone: (11) 96601-1213

Tak Bar
Rua Pernambuco, 3195
Fone: (17) 3421-6238

Tiago Lanches
Rua São Paulo,3657
(17) 3421-5577

Turco's Lanches
Rua São Paulo, 3637
Fone: (17) 3421-7638

10.2.11 Pesque-Pague

Ilha do Pescador
Estrada Municipal Herbert V. Mequi, km1
Fone: (17) 99754-1114

Pesque e Solte Restaurante Tambaqui
Estrada Municipal Hebert V. Mequi, km4
Fone: (17) 99177-8765

10.2.12 Pizzarias e Esfirras

Barollo Pizzaria Delivery
Rua Oiapoc, 3776
Fone: (17) 3421-5887

Bella Capri
Rua Tocantins, 4072
Fone: (17) 3405-9320

Bonanza Pizzaria
Rua das Américas, 3655
Fone: (17) 3421-8858

Casale Pizzaria Delivery
Avenida Francisco Vilar Horta, 4358
Fone: (17) 3422-2525

Disk Pizza 30 minutos Forno à Lenha
Rua João da Cruz Oliveira, 2824
Fone: (17) 3422-1231

Empório Pizzaria Delivery
Rua dos Catequistas, 3794
Fone: (17) 3422-6725

Morada da Pizza
Rua Pernambuco, 2910
Fone: (17) 3405-1143

Napoli Pizzeria
Avenida Vale do Sol, 4807
Fone: (17) 3421-4547

Piazza Pizzaria
Rua Pernambuco, 3025
Fone: (17) 3423-2020

Pizza do Bairro Delivery
Avenida 9 de Julho, 2140
Fone: (17) 3046-0083

Pizzaria Bella Roma
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2821
Fone: (17) 3423-3902

Pizzaria Donatelo
Avenida João Gonçalves Leite, 4787
Fone: (17) 3422-5500

Pizzaria e Esfiharia Bertoldi
Rua Amazonas, 2094
Fone: (17) 3046-3299

Pizzaria Forno à Lenha
Rua Itacolomi, 4136
Fone: (17) 3423-3305

Pizzaria Nostra Pizza
Rua Tietê, 3528

Fone: (17) 3423-3209

Pizzaria Paiola
Praça Fernando Costa, 3335
Fone: (17) 3421-6690

Real Kone Pizza Quadrada e Kone
Rua José Abdo Marão, 4583
Fone: (17) 3421-8318

Senhora Pizza
Av. João Gonçalves Leite, 5465
Fone: (17) 3421-3737

Tutti Fratelli Pizzeria
Avenida João Gonçalves Leite, 4531
Fone: (17) 3422-4242

Veneza Pizzaria
Rua Piauí, 2915
Fone: (17) 3421-1547

10.2.13 Restaurantes e Marmitex

Albertoni à La Carte
Avenida José Marão Filho, 2778
Fone: (17) 3421-3870

Alho & Sal Restaurante
Avenida Vale do Sol, 4507
Fone: (17) 3046-4758

Barracão
Avenida João Gonçalves Leite, 4812
Fone: (17) 3421-0132

Big Restaurante e Salgaderia
Rua Javari, 3046
Fone: (17) 3422-6109

Cantinho da Bia
Rua Sergipe, 3372
Fone: (17) 3422-5680

Casarão Restaurante & Choperia
Rua Mato Grosso, 3341
Fone: (17) 3421-4003

El Bigodón
Av. dos Bancários, 3296
Fone: (17) 98184-9229

Esfiha Restaurante & Cia
Rua Pernambuco, 4209
Fone: (17) 3422-7883

Fino Sabor Restaurante
Rua Amazonas, 4695
Fone: (17) 3046-2040

FrangoMix Restaurante
Avenida Vale do Sol, 4513
Fone: (17) 3422-2207

Garfu's Restaurante
Avenida Vale do Sol, 4685
Fone: (17) 3421-2351

Lanchopão Delícias da Comida Caseira
Rua Pernambuco, 3596
Fone: (17) 3421-0000

Lanchopão Restaurante e Lanchonete
Rua Abílio Dutra, 3937
Fone: (17) 3421-6171

Novo Vinho e Gastronomia
Rua: Pernambuco, 2961
Fone: (17) 98112-1416

O Cedro
Av. Sebastiao Vaz De Oliveira, 213
Fone: (17) 96175706

Peixão Petiscaria
Avenida Vale do Sol, 4832
Fone: (17) 3422-5778

Picanha Grill
Avenida Vale do Sol, 4535
Fone: (17) 3406-2473

Porco na Brasa
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 4711
Fone: (17) 3423-2370

Rango do Dunellas
Praça Dr. Fernando Costa, 3305
Fone: (17) 3406-3059

Restaurante Alvorada
Avenida João Gonçalves Leite, 5926
Fone: (17) 3423-3240

Restaurante Alecrim
Rua Pernambuco, 3534
Fone: (17) (17) 3422-2292

Restaurante Bendito Cupim
Rua Tiête, 3306
Fone: (17) 3046-8810

Restaurante Bom Gosto
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 2139
Fone: (17) 3422-2668

Restaurante Bom Prato
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2294
Fone: (17) 3421-8014

Restaurante Camilla's
Rua Goiás, 3525
Fone: (17) 3422-2957

Restaurante Comer Bem
Rua Maria de Freitas Leite, 2861
Fone: (17) 3423-2067

Restaurante do Filó
Avenida Vale do Sol, 5021
Fone: (17) 3422-5318

Restaurante do Italiano
Rua Amazonas, 2796
Fone: (17) 3421-0051

Restaurante e Petiscaria Avenida
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2075
Fone: (17) 99171-2102

Restaurante Paulistano
Rua Pernambuco, 3309
Fone: (17) 3421-6689

Restaurante Prato da Casa
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2145
Fone: (17) 3423-3517

Restaurante Predileto
Rua São Paulo, 3457

Fone: (17) 3421-1074

Restaurante Santo Gostinho
Rua Pernambuco, 4141
Fone: (17) 3046-5595

Restaurante Skinão
Rua Amazonas, 3923
Fone: (17) 3422-8487

Restaurante Tempero Mineiro
Rua Sergipe, 3303
Fone: (17) 3423-2514

Rodízio Tudo Mini
Av. João Gonçalves Leite, 4787
Fone: (17) 99661-1664

Vivalight Votu
Rua Minas Gerais, 2803
Fone: (17) 99782-0312

Restaurante Cantinho do Café
Rua Sergipe, 3303
Fone: (17) 3423-2514

Restaurante Frango Ki-Ri
Rua Sergipe, 3372
Fone: (17) 3422-3038

O Paiol
Av. Vale do Sol, 4611
Fone: (17) 3421-8346

Villa Café Restaurante
Rua Maria de Freitas Leite, 2949
Fone: (17) 3422-5600

10.2.14 Sorveterias

Chiquinho Sorvetes
Rua Pernambuco, 3182
Fone: (17) 3423-3862

Dio Madona Sorvetes
Av. Brasil, 4865
Fone: (17) 3423-5800

Ice Creamy
Rua Tocantins, 3494

Fone: (17) 99144-2858

Paschini Gelateria
Rua Amazonas, 4191
Fone: (17) 99662-2605

Sorvete Cremoso
Rua Amazonas, 3757
Fone: (17) 99773-5898

Sorveteria Chantineve
Rua Pernambuco, 4395
Fone: (17) 3421-5526

Sorveteria Gygabon
Rua Amazonas, 3702
Fone: (17) 3423-3866

Sorveteria Ki-Delicia
Rua Amazonas, 3702
Fone: (17) 3421-5855

Sorveteria O Sorvetão
Rua Goiás, 3455
Fone: (17) 3421-4695

Sorveteria Skimo
Rua Leonardo Commar, 2688
Fone: (17) 3422-4797

Sorvetes Champbon
Av. Nove de Julho, 2484
Fone: (17) 99225-8770

Sorvetes Cremão
Rua Itacolomi, 3654
Fone: (17) 3421-2186

10.3 Agências de Turismo e de Turismo Receptivo

A cidade conta com os serviços de viagens e turismo, que prestam serviços como turismo receptivo, traslados, locação de veículos, guiamento turístico, roteiros, *city tours*, emissão de passagens rodoviárias e aéreas, dentre outros.

Astra Turismo
Rua São Paulo, 4421 - Patrimônio Novo
Fone: (17) 3422-1453

E-mail: astra.turismo@terra.com.br

Brisastur Excursões e Turismo de Votuporanga
Avenida Brasil , 5068
Fone: (17) 3046-3789
E-mail: brisasturvotuporanga@gmail.com
Site: www.brisasturvotuporanga.com

Brunini's Agência de Viagens e Turismo
Rua Alagoas, 3418 - Patrimônio Velho
Fone: (17) 3406-8115
E-mail: bruninis@bruninis.com.br
Site: www.bruninis.com.br

Casa do Turismo
Rua Silvério Vespa, 3548
Fone: (17) 3423-4631
E-mail: feijo.elizangela@gmail.com

CVC Morini Centro de Compras
Rua das Américas, 3456 – Box 18
Fone: (17) 3423-6382

Elles Turismo
Rua Raul Albertine, 2305
Fone: (17) 3421-8157
Email: ellesturismo@gmail.com

Enfim Férias Viagens e Turismo
Rua Guaporé, 3930
Fone: (17) 99252-8774
E-mail: enfimferiasviagens@gmail.com

Lucena Tur Viagens
Rua Santa Catarina, 3575
Fone: (17) 3421-9862
E-mail: lucenatur@hotmail.com

Pedrão Tur Viagens e Turismo
Av. Antônio Augusto Paes, 889
Fone: (17) 3421-7152
E-mail: pedraotur@hotmail.com

Sicitur Viagens e Turismo
Rua Minas Gerais, 3571
Fone: (17) 3422-8265
E-mail: sicitur@sicitur.com.br
Site: www.sicitur.com.br

Villagio Turismo
Rua Sergipe, 3472 - Patrimônio Velho

Fone: (17) 3421-2000
E-mail: vaniadavoglio@cvc.com.br

10.4 Transporte turístico, táxi e locação

Astra Turismo
R. Ponta Porã, 3260 – Santa Luzia
Telefone: (17) 3421-3936
E-mail: astra.turismovotuporanga@gmail.com

Estt Brasil
Av. Feres Cury, 310 – Pq Industrial
Fone: (17) 3422-6570
Email: atendimento@esttbrasil.com.br
Site: www.esttbrasil.com.br

Heuv Tur Viagens Turismo
Rua São Paulo, 3469 - Patrimônio Novo
Fone: (17) 3421-8547
E-mail: heuvtur@terra.com.br

Pedrão Tur Viagens e Turismo
Av. Antônio Augusto Paes, 889 Sl 23
Fone: (17) 3421-7152

Vini-tur Fretamentos Viagens e Turismo
Rua Felício Marão, 3003
Fone: (17) 3405-1070

10.4.1 Locação de Bicicletas

Aki Tem Bike
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3473 - Jardim Alvorada
Fone: (17) 99207-3533

Elite Bike Shop
R. Amazonas, 4395 - Vila Muniz
Fone: (17) 3421-4616

Pedalo Bike
R. Paraná, 3666 - Patrimônio Velho
Fone: (17) 3046-8488 - (17) 98219-8743

10.4.2 Locadoras de Veículos

Aluga Mais Locadora de Veículos

Rua Goiás. 3538
Fone: (17) 3422-7005

Localiza Aluguel de Carros
Av. José Marão Filho, 2730
Fone: (17) 3421-6261

10.4.3 Serviço de Moto Táxi

Chupeta Moto Táxi
Rua Pernambuco, 3818
Fone: (17) 3421-6816

MFJM Moto Táxi e Entregas
Rua Tocantins, 3031
Fone: (17) 3421-0187

Moto Táxi Amazonas
Rua Itacolomi, 3080
Fone: (17) 3422-8888

Moto Táxi Assary
Av. Paschoalino Pedrazoli, 5643
Fone: (17) 3421-9294

Moto Táxi Brasil
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2306
Fone: (17) 3423-3900

Moto Táxi Cometa
Rua Tocantins, 3424
Fone: (17) 3422-5070

Moto Táxi Disk Motos
Rua Mato Grosso, 3307
Fone: (17) 3423-3636

Moto Táxi Estação
Praça 31 de Março, 1539
Fone: (17) 3422-2271

Moto Táxi Mundial
Rua Tietê, 3138
Fone: (17) 3046-3337

Moto Táxi Nayron
Rua Fioravante Poiani, 2945
Fone: (17) 3423-6421

Moto Táxi Papa-Léguas
Rua Goiás, 3415
Fone: (17) 3421-8091

Moto Táxi Pozzobon
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2758
Fone: (17) 3422-3636

Moto Táxi San Remo
Rua Amazonas, 4570
Fone: (17) 3423-1616

Moto Táxi Universitário
Rua Pernambuco, 4263
Fone: (17) 3422-2228

Opção Moto Táxi
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2641
Fone: (17) 3405-1482

10.4.4 Serviço de Táxi

Ponto de Táxi
Rua Alagoas,
Fone: (17) 3421-5262

Ponto de Táxi
Rua Amazonas
Fone: (17) 3421-5304

Ponto de Táxi – Estação Ferroviária
Rua João Villar Pontes, 3479
Fone: (17) 3421-6664

Ponto de Táxi – Estação Ferroviária
Rua João Villar Pontes, 3479
Fone: (17) 3421-5299

Ponto de Táxi – Praça da Matriz
Praça Fernando Costa
Fone: (17) 3423-5150

Ponto de Táxi – Praça São Bento
Rua Tocantins
Fone: (17) 3421-9500

Ponto de Táxi – Sansaúde
Rua Osvaldo Padovez, 3036

Fone: (17) 3423-6600

Ponto de Táxi – Santa Casa
Rua Itacolomi
Fone: (17) 3421-3895

10.4.5 Transportadoras Turísticas

Astra Turismo
R. Ponta Porã, 3260 – Santa Luzia
Telefone: (17) 3421-3936
E-mail: astra.turismovotuporanga@gmail.com

Estt Brasil
Av. Feres Cury, 310 – Pq Industrial
Fone: (17) 3422-6570
Email: atendimento@esttbrasil.com.br
Site: www.esttbrasil.com.br

Heuv Tur Viagens Turismo
Rua São Paulo, 3469 - Patrimônio Novo
Fone: (17) 3421-8547
E-mail: heuvtur@terra.com.br

Pedrão Tur Viagens e Turismo
Av. Antônio Augusto Paes, 889 Sl 23
Fone: (17) 3421-7152

Vini-tur Fretamentos Viagens e Turismo
Rua Felício Marão, 3003
Fone: (17) 3405-1070

10.5 Artesanato e antiquário

Alpendre Ateliê
Rua Tocantins, 3762
Fone: (17) 99633-1115

Art & Cia Artesanato em Geral
Rua São Paulo, 4200
Fone: (17) 3422-7385

Art Tapetes
Rua Amazonas, 4100
Fone: (17) 3421-6216

Barraco Du Barro
Rua Paraíba, 3347
Fone: (17) 3422-1290

Boni Art's
Rua Santa Catarina, 3553
Fone: (17) 3422-1033

Borde Mais Bordados Industriais
Av. Prestes Maia, 1629
Fone: (17) 3046-2003

Casa do Artesanato
Praça Fernando Costa, 3353
Fone: (17) 3423-2798

Cortare Peças Artesanais
Rua Rubens Roveri, 2059
Fone: (17) 3046-5103

Fazendo Art
Rua Alagoas, 3754
Fone: (17) 3423-5912

Lucato Artes
Rua Padre C. Paranhos, 3090
Fone: (17) 3423-6680

Paiol Mineiro
Rua Pernambuco, 2858
Fone: (17) 98112-4665

Pé de Anjo Bordados e Enxovais
Rua Tocantins, 3533
Fone: (17) 3421-2213

10.6 Casa de câmbio, guias de turismo e venda de ingressos

10.6.1 Casa de Câmbio

Ética Câmbio
Av. Antônio Augusto Paes, 877, Loja 03. (galeria do posto Konstru)
Fone: (17) 3421-3754

10.6.2 Guia de turismo

Alexandre Miotto da Costa
Fone: (17) 98140-8767

Ariel Barbosa Gonçalves
Fone: (17) 3046-3789

Marlene Barbin
Fone: (17) 3421-8267

10.6.3 Ingressos para shows e espetáculos

Guichê Web
Rua: Goiás, 3552 - Sala 01 Andar Superior.
Fone: (17) 3423-2645

10.7 Turismo rural

Eco de cima
(Educação Ambiental, Agroecologia, Passeios)
Rodovia Péricles Belini, Km 128. Sítio Marinheiro de Cima
Fone: (17) 99665-4944

Haras Dal Bem
(Aulas de Equitação, Passeio a cavalo, Mini Fazendinha, Equoterapia)
Vicinal Nelson Bolotário, Córrego Barreiro
Fone: (17) 99734-7701

Sítio Andreneli
(Gastronomia, Trilhas, Passeio a Cavalo e Pesca)
Rodovia Péricles Beline, Km 112
Fone: (17) 99668-2784

Santa Helena Café Colonial
(Gastronomia)
Estrada Municipal Adriano Pedro Assi (Estrada do 27), Km 2
Fone: (17) 99668-2784

11 OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA

11.1 Entidades representantes do comércio

Associação Comercial de Votuporanga – ACV

A Associação Comercial de Votuporanga é uma entidade sem fins lucrativos, nascida da união de empresários que viram no associativismo a melhor maneira de dar força às suas iniciativas, reivindicações e alavancar o comércio do município.

Desde sua fundação, em 18 de outubro de 1946, a Associação atua em prol dos interesses do empresariado votuporanguense, fomentando o desenvolvimento da economia da cidade por meio de sua forte representatividade na oferta de serviços de orientação comercial e apoio à administração empresarial.

No início, a instituição recebia o nome de "Associação Comercial, Industrial e Rural de Votuporanga", pois também era constituída por produtores rurais e industriais. Atualmente, o quadro associativo reúne micro e pequenos empresários, do comércio e da prestação de serviços, e muitos industriais também se mantém associados.

Sua primeira sede esteve provisoriamente situada na Rua Tocantins, em imóvel cedido pelo comerciante Joaquim Ferreira da Costa. Mais tarde, um prédio próprio foi adquirido e a entidade instalou-se onde está hoje, em um dos principais pontos do centro de Votuporanga.

A nova sede da Associação Comercial de Votuporanga, uma das mais modernas do interior do Estado de São Paulo, conta com amplas acomodações para todas as atividades da instituição, e um auditório com capacidade para 120 pessoas. Além da ampliação de espaço, a Associação também estendeu a gama de serviços oferecidos, de modo a facilitar cada vez mais o dia a dia de seus associados.

É assim, numa trajetória de trabalho intenso e comprometimento para com os interesses do comércio, que a Associação Comercial de Votuporanga se consolida como uma das mais importantes e participativas entidades no desenvolvimento econômico e social da cidade.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga
Rua Rio de Janeiro, 3081
Fone: (17) 3421-1481

11.2 Comércios em geral

11.2.1 Academias

Academia Atrium
Av. Vale do Sol, 5125

Fone: (17) 3423-2399

Academia Dragon
Rua São Paulo, 2563
Fone: (17) 3046-2702

Academia Four Systems
Av. Antônio Frederico, 2221
Fone: (17) 3421-7489

Academia Ginástica Vivere
Rua Catequistas, 3561
Fone: (17) 3421-1169

Academia Life
Rua Itacolomi, 3520
Fone: (17) 3046-2982

Academia Cavalin de Taekwondo
Rua São Paulo, 3964

Academia Biofit
Rua São Paulo, 4211
Fone: (17) 3422-4044

Academia Atitude Feminina
Rua Tietê, 4449
Fone: (17) 99774-6883

2Be Fit
Rua Pernambuco, 2698

Bem Estar Academia
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2163
Fone: (17) 3421-3405

Center Fitness Academia
Av. João Gonçalves Leite, 5046
Fone: (17) 3046-4238

Crossfit Pardock
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3335
Fone: (17) 99163-3065

Max Gold Academia
Rua Amazonas, 2607
Fone: (17) 3046-5017

Max Physic Academia
Rua Rubens Zanini, 2076
Fone: (17) 3421-5763

Max Premium Academia
Rua Minas Gerais, 3910
Fone: (17) 3046-1074

Prevent Academia
Rua Bahia, 3317
Fone: (17) 3422-6577

O2 Academia Personal Training
Rua Mato Grosso, 4361
Fone: (17) 3423-5489

O2 Personal Training
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3363
Fone: (17) 3046-3250

Roseli Le Visage Fitness
Rua Pernambuco, 2708
Fone: (17) 3422-8359

Point Fit Academia
Rua Amazonas, 4176
Fone: (17) 99140-2053

Pró Saúde Clin
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3363
Fone: (17) 3406-1771

Studio Ativo
Rua André Scamatti, 783
Fone: (17) 3046-8656

11.2.2 Armazéns, Empórios, Mercearias e Supermercados

Amigão
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2749
Fone: (17) 3426-6222
Rua Amazonas, 3638
Fone: (17) 3426-5860

Bar e Mercearia e Açougue Irmãos Landi
Rua Guerino Vidotti, 3218
Fone: (17) 3421-0194

Bar e Minimercado Cosmo
Rua Fioravante Poiani, 2355
Fone: (17) 3422-2739

Casa Bueno
Av. Prestes Maia, 2885
Fone: (17) 3421-5292

Casa de Carne Landi
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2169
Fone: (17) 3421-0193

Comercial Previato
Rua Minas Gerais, 2581
Fone: (17) 3421-7890

Dona Nena Mini Mercado
Av. Conde Francisco Matarazzo, 1818
Fone: (17) 3421-5785

Du Vale Mini Mercado
Av. Vale do Sol, 4848
Fone: (17) 3423-2388

Empório Dom Camilo
Rua Alagoas, 3436
Fone: (17) 3421-3728

Empório Fiorentino
Rua Aparecida d' Oeste, 189 - Simonsen
Fone: (17) 3421-4062

Empório Japonês
Rua Paraíba, 3051
(17) 98124-5159

Empório Mineiro
Rua Amazonas, 4335
Fone: (17) 3046-3494

Frulev
Rua Acre, 3334
Fone: (17) 3426-5180

JD Teles Mercado ME
Rua Adelino Medalha, 359
Fone: (17) 3421-2021

Marcelo Supermercado
Rua Felício Gorayeb, 2634
Fone: (17) 3423-2977

Mercado 2 Irmãos
Rua Nassif Miguel, 3036
Fone: (17) 3421-9952

Mercado Cobral
Rua Antônio Serafim Queiróz, 2180
Fone: (17) 3421-4599

Mercado Leão
Rua Amazonas, 2364
Fone: (17) 3422-1962

Mercearia Canaã
Rua Nicolau Pignatari, 3021
Fone: (17) 3423-4356

Mercearia Fukuyama
Rua Itacolomi, 3210
Fone: (17) 3421-4939

Mercearia Guarujá
Av. Prestes Maia, 2953
Fone: (17) 3421-4051

Mercearia Lopes
Rua Fioravante Poiani, 2666
Fone: (17) 3422-3303

Mercearia Milenium
Rua César Waldemar Caldorin, 2801
Fone: (17) 3421-2874

Mini Mercado Açougue Rio Grande
Rua Rio Grande, 2151
Fone: (17) 3422-4640

Mini Mercado Alves
Rua Felício Gorayeb, 2667
Fone: (17) 3423-2977

Mini Mercado Avenida
Av. Prestes Maia, 1894
Fone: (17) 3421-4501

Mini Mercado Bigão
Rua Leonardo Commar, 2469
Fone: (17) 3422-1448

Mini Mercado Davi
Av. João Gonçalves Leite, 5585
Fone: (17) 3423-5648

Mini Mercado e Açougue D.L.T.C
Rua Ivaí, 1804

Fone: (17) 3423-5648

Mini Mercado Gaivota
Rua São Paulo, 158 - Simonsen
Fone: (17) 3421-4953

Mini Mercado Real
Rua Minas Gerais, 2086
Fone: (17) 3422-3134

Porecatu Supermercados
Rua Amazonas, 4461
Fone: (17) 3426-6170
Rua Minas Gerais, 3400
Fone: (17) 3426-1026
Av. Brasil, 5087
Fone: (17) 3426-6800

Proença Supermercados
Rua Alfredo Rodrigues Simões, 3203
Fone: (17) 3426-8310

Santa Cruz Supermercados
Rua Amazonas, 3132
Fone: (17) 3426-8360
Rua Itacolomi, 4331
Fone: (17) 3422-3131

Super Muffato
Rua das Américas, 3456
Fone: (17) 2137-9600

Supermercado e Casa de Carne N. Senhora de Fátima
Rua das Paineiras, 4205
Fone: (17) 3421-9075

Supermercado Estrela
Rua Irene Galvani Casado, 3448
Fone: (17) 3421-8859
Av. Onofre de Paula, 1665
Fone: (17) 3422-1261

Supermercado Medina
Rua João Ferreira Nascimento, 2905
Fone: (17) 3422-3818

Supermercado Para Todos
Rua Paraná, 2587
Fone: (17) 3422-4636

11.2.3 Artigos Esportivos / Moda Fitness / Moda Praia

Arte Marítima Moda Praia
Rua São Paulo, 3368
Fone: (17) 3422-2501

Beachfit Moda Praia
Rua Santa Catarina, 3491
Fone: (17) 3421-4544

Caju Brasil
Av. José Marão Filho, 5682
Fone: (17) 3426-8770

Casa União Esportes
Rua Amazonas, 3322
Fone: (17) 3421-2266

Cia do Broto
Av. José Marão Filho, 4610
Fone: (17) 3426-6650

Core Moda Fitness
Rua Paraíba, 3324
Fone: (17) 3421-7489

Corpo Fitness
Rua Itacolomi, 3667
Fone: (17) 3046-4873

Fino Sport
Rua Amazonas, 3528
Fone: (17) 3421-1581

Futebol Store Esporte & Fitness
Rua Itacolomi, 3413
Fone: (17) 3422-7997

Giannini Sport's
Rua Amazonas, 3749
Fone: (17) 3421-1197

Gold Mar Fashion
Rua São Paulo, 4637
Fone: (17) 3423-4731

Let's Tennis com Artigos Esportivos
Rua Pernambuco, 3374
Fone: (17) 3422-1300

Mar Rio
Rua Pernambuco, 3483
Fone: (17) 3423-3424

Mel Caju
Av. Antônio Augusto Paes, 4350
Fone: (17) 3422-8043
Olimpic Sport
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2753
Fone: (17) 3423-5198

Paulinho Esporte
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2753
Fone: (17) 3423-5198

Poly Sport
Rua Amazonas, 3157
Fone: (17) 3422-5884

R Sport Fitness
Rua Amazonas, 3806
Fone: (17) 3422-8908

Roveri Esportes
Rua Paraíba, 2707
Fone: (17) 3421-6593
Show Show
Rua Alagoas, 3465
Fone: (17) 3423-4999

11.2.4 Assistência para Motocicletas

Burdogue Moto Peças
Rua Paraná, 2574
Fone: (17) 3422-7663

Ca-lubri Moto Peças
Rua Bahia, 3655
Fone: (17) 3421-1211

Der Motos Mecânica Especializada
Av Brasil, 5048
Fone: (17) 3423-3125

Diguim Motos
Rua Rio Grande, 3233
Fone: (17) 3423-6984

Hobby Motos
Rua Itacolomi, 3480
Fone: (17) 3421-7926

HR Moto Peças
Av. Mario Pozzobon, 1964
Fone: (17) 3422-2981

HR Motos
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2247
Fone: (17) 3422-3148

JF Moto Peças
Rua Ponta Porã, 3335
Fone: (17) 3405-1255

Kim Motors Peças e Acessórios
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2804
Fone: (17) 3421-4280

Líder Motos
Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3483
Fone: (17) 3421-8769

Marcelino Motos e Peças
Av. Anita Costa, 3032
Fone: (17) 3422-4862

Marcinho Motos Peças e Acessórios
Rua Minas Gerais, 4347
Fone: (17) 3421-5714

Moto Center Peças e Serviços
Rua Amazonas, 4279
Fone: (17) 3421-5847

Motoshow
Rua Antônio Augusto Paes, 4082
Fone: (17) 3421-5794

Nativa Moto & Pesca
Rua Itacolomi, 3920
Fone: (17) 3422-1120

Náutica Moto Peças
Rua Amazonas, 4582
Fone: (17) 3422-6806

Pardal Moto Peças
Rua Pernambuco, 4744
Fone: (17) 3423-1492

Pena Motos Peças e Serviços
Avenida Brasil, 4857

Fone: (17) 3421-2772

São Bento Moto Peças
Rua Tocantins, 3466
Fone: (17) 3421-2236

Snoopy Moto Peças
Rua Leonardo Commar, 2090
Fone: (17) 3423-2386

Stylo Motos
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2738
Fone: (17) 3423-4850

Super Moto Oficina Mecânica
Rua Goiás, 3798
Fone: (17) 3423-2076

X Racing Autorizada Suzuki
Rua Pernambuco, 2152
Fone: (17) 3046-4542

11.2.5 Assistências técnica em celulares

GMS Celulares
R. Amazonas, 4239
Fone: (17) 3421-2618

Matheus Guerche Celulares
Rua Minas Gerais, 3907
Fone: (17) 3422-4343

MV CELULARES
R. Pernambuco, 3314
Fone: (17) 3422-8111

Star Cell
Rua Santa Catarina, 3559
Fone: (17) 3422-3759

Victor´s Celulares
Av. Emílio Arroio Hernandes, 2064
Fone: (17) 99195-7376

11.2.6 Bijuterias / Relojoalherias

A Jóia

Rua Amazonas, 3415
Fone: (17) 3422-3363
Rua Amazonas, 3466
Fone: (17) 3422-4525

A Pérola Ótica e Relojoaria
Rua Amazonas, 3106
Fone: (17) 3422-6080

B&A Jóias Relógios, Óculos e Perfumes
Rua Amazonas, 3187
Fone: (17) 3422-1226

Camilo Jóias
Rua Mato Grosso, 3455
Fone: (17) 3421-5813

Carmela Acessórios
Rua Ivaí, 3141
Fone: (17) 3046-2400

Cido Jóias
Rua Amazonas, 3300
Fone: (17) 3421-1272

Cris Park Bijuterias e Acessórios
Rua Amazonas, 3382
Fone: (17) 3422-8202

Denys Jóia
Rua São Paulo, 4466
Fone: (17) 3422-8710

Dona Moça Bijuterias
Rua Amazonas, 3087
Fone: (17) 3422-5703

Elio Jóias Joalheria
Rua São Paulo, 3348
Fone: (17) 3422-3544

Infinit Joalheria
Nenhum comentário • Joalheria
Rua das Américas, 3456 - sala 13
Fone: (17) 3046-8628

Jair Jóias Óticas e Relógios
Rua Amazonas, 3797
Fone: (17) 3421-5286
Av. Brasil, 5087
Fone: (17) 3405-1450

Jóias Reno
Rua Amazonas, 4355
Fone: (17) 3421-7064

Jóias Wilson
Rua Amazonas, 3096
Fone: (17) 3421-1691

Moniju Aviamentos e Bijouterias
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2630
Fone: (17) 3423-3702

N&G Jóias
Rua Santa Catarina, 3571
Fone: (17) 3405-1460

Nora Jóias
Rua Leonardo Commar, 2450
Fone: (17) 3421-2307

O Garimpo
Rua Pernambuco, 3396
Fone: (17) 3421-2145

Ótica Liz
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2676
Fone: (17) 3422-1605

Onix Ótica e Joalheria
Rua Santa Catarina, 3531
Fone: (17) 3423-4430

Ótica Titanium
Rua Pernambuco, 3418
Fone: (17) 3046-4847

Teka Jóias
Rua das Américas, 2184
Fone: (17) 3421-9175

11.2.7 Borracharias

Borracharia Barbosa
Av. Nasser Marão, 503
Fone: (17) 3421-4715

Borracharia Barbosa
R Pernambuco, 2466
(17) 3421-4715

Borracharia e Bicicletaria Estação
Praça 31 de Março, 1546
Fone: (17) 3422-3101

Borracharia J. Felipe Pneus
Rua Pernambuco, 4812
Fone: (17) 99725-2810

Borracharia Paiola
Av. José Marão Filho, 3812
Fone:(17) 3421-2159

Borracharia Ralio
R Pernambuco, 2652
(17) 3421-6888

11.2.8 Brindes / Estamparia

Agência Triângulo Brindes
Rua Rio de Janeiro, 3046
Fone: (17) 3421-6133

Angra Brindes
Tr. Luiz Greco, 3466
Fone: (17) 3046-2468

Art Mix Estampas Personalizadas
Av. Fortunato Targino Granja, 2944
Fone: (17) 3405-1611

Arteria Estamparia
Rua Pernambuco, 2235
Fone: (17) 99198-2066

ID Identidade Visual
Rua Minas Gerais, 2517
Fone: (17) 99636-2377

Mamede Brindes
Rua Paraná, 2164
Fone: (17) 3046-1745

Nitra, Art Produtos Personalizados
Rua Pedro M. Castrequini, 5810
Fone: (17) 99134-9894

PCW Artes e Brindes

Rua Acre, 3546
Fone: (17) 3422-5789

Stallo Estamparia
Av. Francisco Vilar Horta, 4622
Fone: (17) 3421-8790

Uniformes Votuporanga Estamparia
Rua Sebastião Marques da Silva, 511
Fone: (17) 3422-3454

11.2.9 Brinquedos / Presentes

Ana Presentes
Rua Brasília, 3380
Fone: (17) 3423-4818

Bazar Luiz Brinquedos e Presentes
Rua Amazonas, 3061
Fone: (17) 3423-6951

Bia Presentes
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2010
Fone: (17) 3421-3963

C & C Presentes
Av. Joaquim José de Moraes, 2730
Fone: (17) 3421-5635

Casa União Presentes
Rua Mato Grosso, 3544
Fone: (17) 3421-5296

Casaconchego
Rua Renato Fonseca, 2899
Fone: (17) 3421-9209

Celi Presentes
Av. Prestes Maia, 1720
Fone: (17) 3421-1386

Dri Presentes
Av. Prestes Maia, 1591
Fone: (17) 3423-6585

Empório da Casa
Rua Sergipe, 3460
Fone: (17) 3422-6455

Favaro Mania de Vender Barato
Rua Itacolomi, 3192
Fone: (17) 3046-1416

Flor Presentes
Av. Prestes Maia, 1937
Fone: (17) 3422-8363

Impress Brinquedos
Rua Amazonas, 3506
Fone: (17) 3426-6640

KLM Presentes
Av. Antônio Augusto Paes, 4029
Fone: (17) 3423-3221

Latorre Brindes
Rua Canadá, 3987
Fone: (17) 3046-2339

Love Brands
Rua Tocantins, 3595
Fone: (17) 3423-2607

Malukinho Presentes e Utilidades Domésticas
Rua José Ferreira V. Neto, 2052
Fone: (17) 99726-7529

Marilú Presentes
Rua Nassif Miguel, 3563
Fone: (17) 3423-4201

Mickey & Minnie Presentes
Av. Prestes Maia, 1615
Fone: (17) 3421-9254

Morana
Rua Pernambuco, 3412
Fone: (17) 3422-3450

Nick Presentes
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2684
Fone: (17) 3046-3526

Opção Certa Presentes
Rua Leonardo Commar, 2621
Fone: (17) 3422-3866

Papel & Cia Brinquedos e Presentes
Rua Amazonas, 4499

Fone: (17) 3423-3188

Paty Presentes
Av. Paschoalino Pedrazoli, 5976
Fone: (17) 3422-3124

Pimenta Doce Presentes
Rua São Paulo, 3295
Fone: (17) 98106-6339

Pink Fashion
Rua Santa Catarina, 3494
Fone: (17) 3421-4856

Ponto Certo Presentes e Variedades
Av. Prestes Maia, 1787
Fone: (17) 3421-6476

Premiere Bijoux
Rua do Café, 3416
Fone: (17) 3421-6744

Sapeca Bolsas
Rua Amazonas, 3372
Fone: (17) 3422-2265

Thayna Presentes
Rua João Gianezi, 2948
Fone: (17) 3422-7462

Thaís Presentes
Rua João Ferreira Nascimento, 3029
Fone: (17) 3422-7464

Top Presentes
Rua Amazonas, 3476
Fone: (17) 3423-3953

Uaide Presentes
Av. Atílio Beloni, 3993
Fone: (17) 3421-7992

11.2.10 Calçados / Bolsas / Artigos em Couro

A Ideal Calçados e Confecções

Rua Amazonas, 3072
Fone: (17) 3421-5307

Arezzo
Rua Tocantins, 3607
Fone: (17) 3422-8188

Art Selas
Rua Alagoas, 3808
Fone: (17) 3421-6321

Artefatos Couro São Jorge
Av. Joaquim Ferreira da Costa, 2802
Fone: (17) 3421-9960

Beto Calçados
Rua Tocantins, 3344
Fone: (17) 3421-5343

Bona Dea Calçados e Bolsas
Rua Pernambuco, 3384
Fone: (17) 3046-4206

Cabeça Artefatos de Couro
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2041
Fone: (17) 3421-5623

Calçados Finos e Bolsas de Couro
Rua Ceará, 3415
Fone: (17) 3423-4224

Calçados Serrano
Rua Amazonas, 4212
Fone: (17) 3422-2812

Casa Baki
Rua Amazonas, 3214
Fone: (17) 3421-7670

Casa União Calçados
Rua Amazonas, 3322
Fone: (17) 3421-2204

Chinelaria Leilane Neves
Av. Brasil, 5087
Fone: (17) 3422-2018

Chinelaria Votuporanga
Rua Amazonas, 3278
Fone: (17) 3422-4084

Emporium Calçados & Presentes
Av. Campo Grande, 4912
Fone: (17) 98151-8052

Indústria Comércio Couros Milvem
Rua Marcelino Pires Bueno, 1882
Fone: (17) 3421-0096

Jô Calçados
Rua Amazonas, 3281
Fone: (17) 3422-5033

João & Maria
Rua Amazonas, 3846
Fone: (17) 3423-3679

Leopam Kids and Teens
Rua Tietê, 3436
Fone: (17) 3423-1877

Lu Calçados e Acessórios
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2676
Fone: (17) 3422-7140

Margot
Rua Pernambuco, 3315
Fone: (17) 3046-5598

Mary's Calçados
Rua Amazonas, 3194
Fone: (17) 3423-5375

Mini Preço Sapataria
Rua Amazonas, 4117
Fone: (17) 3422-5542

O Celeiro Loja Country
Rua Amazonas, 4571
Fone: (17) 3421-5986

Pé de Chinelo
Rua Mato Grosso, 3558
Fone: (17) 3421-5138

Real Calçados
Rua Amazonas, 3163
Fone: (17) 3421-1122

Sapataria Bom Preço
Rua Amazonas, 3964
Fone: (17) 3421-5472

Sapataria Sanches
Rua Ivaí, 2912
Fone: (17) 3421-3186

Sapato & Cia
Rua Amazonas, 3292
Fone: (17) 3423-4499

Scarpini Sapataria
Rua Itacolomi, 3604
Fone: (17) 3422-2500

Tamanho de Gente
Av. Antônio Augusto Paes, 4364
Fone: (17) 3422-4695

Texas Country
Rua Amazonas, 2986
Fone: (17) 3423-3172

Texas Modas
Rua Amazonas, 3898
Fone: (17) 3421-7161

Tok Calçados
Rua Amazonas, 3943
Fone: (17) 3421-3739

Tony Country
Rua Minas Gerais, 4083
Fone: (17) 3422-9115

Vanise Bifaroni Calçados
Rua Ponta Porã, 3538
Fone: (17) 3421-2022

11.2.11 Cama / Mesa / Banho / Confecções / Artigos Têxteis

775
Rua Pernambuco, 3380
Fone: (17) 3422-9023

A Cabana
Rua Ceará, 3599
Fone: (17) 3422-6161

Adriana Modas
Av. Jerônimo Figueira da Costa, 2173
Fone: (17) 3421-2981

Amor de Mãe
Rua Pernambuco, 3910
Fone: (17) 3421-4846

Ana Campos Boutique
Rua Tibagi, 2757
Fone: (17) 3422-8977

Andrina Hernandes
Rua Tocantins, 3627
Fone: (17) 3423-6280

Anjels Moda
Rua Pernambuco, 4336
Fone: (17) 3423-2121

Arquivo X
Rua Tocantins, 3474
Fone: (17) 3421-6559

Art & Linho
Rua Paraíba, 3760
Fone: (17) 3421-5340

Ateliê 27
Rua Pernambuco, 3330
Fone: (17) 3422-1617

Ateliê Dalê Alta Costura
Rua Uruguai, 3731
Fone: (17) 3421-1325

Bambino's Confecções Infantis
Rua Amazonas, 3901
Fone: (17) 3421-1659

Bamby's
Rua Tocantins, 3689
Fone: (17) 3421-4785

Batekara Confecções
Av. 9 de Julho, 2484
Fone: (17) 3421-5560

Bazar Marly
Rua Amazonas, 4068
Fone: (17) 3421-7103

BF Moda Fashion e Estética
Rua Itacolomi, 3663
Fone: (17) 3422-8503

Bibela Moda Bebê Infantil e Juvenil
Rua Amazonas, 2957
Fone: (17) 3421-7120

Black Out
Rua Santa Catarina, 3422
Fone: (17) 3421-1442

Bonni Boutique
Rua Brasília, 3380
Fone: (17) 3423-5952

Branco & Cia
Rua Amazonas, 4054
Fone: (17) 3422-8214

Calypso Boutique
Rua Amazonas, 3528
Fone: (17) 3046-2915

Câmbio Negro
Rua Mato Grosso, 415
Fone: (17) 3421-2405

Camiss Modas
Rua Pernambuco, 3200
Fone: (17) 3423-6976

Caracol
Rua Tocantins, 3613
Fone: (17) 3423-5429

Carrosel Moda Infantil e Acessórios
Rua Santa Catarina, 3497
Fone: (17) 3423-6473

Casa Brasileira
Rua Piauí, 3031
Fone: (17) 3422-1418

Casa das Blusas
Rua Santa Catarina, 3481
Fone: (17) 3422-3959

Casa dos Enxovais
Rua Pernambuco, 3154
Fone: (17) 3422-6599

Casas Pernambucanas
Rua Amazonas, 3395
Fone: (17) 2101-0250

Casual Modas
Rua Amazonas, 3834
Fone: (17) 3421-9214

Cleo Peres Modas e Acessórios
Rua Tocantins, 3494
Fone: (17) 3422-7798

Cleon Moda Country Jeans Wear
Av. João Gonçalves Leite, 5015
Fone: (17) 3423-5676

Contagio Modas
Rua Pernambuco, 3388
Fone: (17) 3422-5828

Cravo & Canela Boutique
Rua Sergipe, 3463
Fone: (17) 3421-1011

Criações Kap Ltda
Rua Pernambuco, 3422
Fone: (17) 3423-4080

Criola Brasil
Rua Pernambuco, 3392
Fone: (17) 3422-7359

D.A. Moda
Rua Pernambuco, 3605
Fone: (17) 3421-7953

Daijo Confecções/Acessórios/Presentes
Rua São Paulo, 4418
Fone: (17) 3422-1568

De Haro Presentes
Rua Amazonas, 3886
Fone: (17) 3422-4922

Dimi Tecidos
Rua Pernambuco, 4404
Fone: (17) 3421-8747

Dondoca
Rua Amazonas, 3220

Fone: (17) 3422-1358

Donna Moda Feminina
Rua São Paulo, 4072
Fone: (17) 3422-2334

Donna Plus Size
Rua Santa Catarina, 3653
Fone: (17) 3422-8493

Elisabete Guarizo Moda & Acessórios
Rua Mato Grosso, 4000
Fone: (17) 3421-1000

Elizabete Enxovais & Confecções
Rua Amazonas, 3099
Fone: (17) 3422-5656

Emplac
Rua Amazonas, 4342
Fone: (17) 3422-3513

Espaço Moda
Rua Amazonas, 3840
Fone: (17) 3423-4305

Essência Feminina
Rua Amazonas, 2930
Fone: (17) 3046-3026

Estivanelli
Rua Pernambuco, 3369
Fone: (17) 3421-9341

Evidence Modas
Rua Clarice Barbosa Negri, 4214
Fone: (17) 3421-4411

Expressão da Moda
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2844
Fone: (17) 3421-1699

Extravazza Modas
Rua Amazonas, 3870
Fone: (17) 3421-7497

FB Indústria Confecções Ltda ME
Rua das Bandeiras, 4051
Fone: (17) 3421-7427

Fer Modas

Rua Mato Grosso, 3526
Fone: (17) 3421-4271

Florenza Boutique
Rua Acre, 3012
Fone: (17) 3422-6702

Franboesa
Rua Amazonas, 3722
Fone: (17) 3422-2587

Frutacor
Rua Santa Catarina, 3473
Fone: (17) 3046-4977

Fuzuê Moda Infantil
Rua Sergipe, 3467
Fone: (17) 3423-5704

Gap's Boutique
Rua Pernambuco, 3439
Fone: (17) 3405-1466

Gentinho Fashion
Rua Mato Grosso, 3480
Fone: (17) 3421-5004

Griffe Boutique
Rua Mato Grosso, 3350
Fone: (17) 3421-5007

Griffe Menswear
Rua Pernambuco, 3360
Fone: (17) 3423-4278

Hering Store
Rua Pernambuco, 3298
Fone: (17) 3422-2100

Impactu's Fashion
Rua Amazonas, 4523
Fone: (17) 3422-5372

Jeans & Cia
Av. Francisco Vilar Horta, 4574
Fone: (17) 3421-4895

Kamari, Tamanhos Especiais
Rua Amazonas, 3757
Fone: (17) 3423-1958

Katine Modas
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2915
Fone: (17) 3046-2095

Kids Hering Puc
Rua Pernambuco, 3286
Fone: (17) 3422-3811

Koxixo
Rua Amazonas, 2971
Fone: (17) 3421-5362

Kzamix Cama Mesa e Banho
Rua Bahia, 4437
Fone: (17) 3421-3801

Lalume Boutique
Av. Brasil, 5087
Fone: (17) 3422-2932

Layde Alta Costuma
Rua Minas Gerais, 4071
Fone: (17) 3421-9913

Lianan Modas
Rua Amazonas, 3742
Fone: (17) 3421-6000

Lisbela
Av. Prestes Maia, 1629
Fone: (17) 98186-2626

Loja Andreline
Rua Leonardo Commar, 2599
Fone: (17) 3421-7254

Loja Central
Rua Amazonas, 3463
Fone: (17) 3421-7636

Loja do Bruno
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2765
Fone: (17) 3421-6561

Loja Fuji
Rua Santa Catarina, 3438
Fone: (17) 3421-9277

Loja Maguetas
Rua Amazonas, 3714
Fone: (17) 3421-2011

Lojas Baby
Rua Amazonas, 3483
Fone: (17) 3421-1651

Lojas ED+
Rua Amazonas, 3435
Fone: (17) 3422-3082

Lojas Francini
Rua Amazonas, 3892
Fone: (17) 3421-4075

Lojas Longo
Rua Tocantins, 3446
Fone: (17) 3422-3179

Lojas Meio Preço
Rua Tocantins, 3434
Fone: (17) 3421-4491

Lolo Boutique
Rua Pernambuco, 3434
Fone: (17) 3421-5943

Lumar Presentes e Confecções
Rua Sebastião Cecchini, 2489
Fone: (17) 3422-4397

M M Modas
Rua Antônio Augusto Paes, 4173
Fone: (17) 3422-2362

Maçã Verde
Av. Brasil, 4785
Fone: (17) 3406-2625

Magazine Rodrigues
Rua Amazonas, 3414
Fone: (17) 3422-8133

Malu Tecidos
Rua Ceará, 3810
Fone: (17) 3421-2097

Maria Bonita Boutique
Rua Santa Catarina, 3435
Fone: (17) 3421-2430

Maria Chic Chic

Rua Santa Catarina, 3521
Fone: (17) 3421-5015

Marisul
Rua Peru, 2434
Fone: (17) 3423-1912

Marta Exovais
Rua César Waldemar Caldorin, 3518
Fone: (17) 3423-6904

Max Modas
Rua Amazonas, 3538
Fone: (17) 3421-9991

Mercadão dos Óculos
Rua Santa Catarina, 3432
Fone: (17) 3421-1823

Mini Loja
Rua Pernambuco, 2939
Fone: (17) 3421-2244

Miss Moda
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 3068
Fone: (17) 3422-6840

Moda Brasil
Rua Pernambuco, 3128
Fone: (17) 3421-7096

Moda Ka
Rua Amazonas, 3131
Fone: (17) 3421-1537
Rua Emílio A. Hernandes, 2625
Fone: (17) 3421-7335

Modernité
Rua Sergipe, 3468
Fone: (17) 3423-1268

Mony Presentes
Rua Amazonas, 3771
Fone: (17) 3421-8655

Mori Fashion
Rua Augusto Sasso, 2519
Fone: (17) 3405-1386

Mult Art Confecções
Rua Amazonas, 4094

Fone: (17) 3421-6413

Nana Nenê
Rua São Paulo, 3762
Fone: (17) 3421-1672

Natybru Confecção Infantil
Rua Amazonas, 3398
Fone: (17) 3423-5483

Neila Moda Atual
Rua Amazonas, 4150
Fone: (17) 3422-5240

O Porão
Rua Pernambuco, 3400
Fone: (17) 3423-2322

O Tubarão Confecções
Rua Amazonas, 3032
Fone: (17) 3422-6671

Odara Boutique
Rua Mato Grosso, 3474
Fone: (17) 3421-1444

Oficina da Moda
Rua Piauí, 2960
Fone: (17) 3046-1077

Omori Jeans
Rua Alagoas, 3491
Fone: (17) 3421-5562

Parthenon Boutique
Rua Pernambuco, 3527
Fone: (17) 3422-5151

Peketitos Kid’s
Rua Minas Gerais, 4109
Fone: (17) 3046-3188

Penélope
Rua Piauí, 3021
Fone: (17) 3046-4376

PH Variedades
Rua José Ferreira Vieira Neto, 1885
Fone: (17) 3422-8562

Pimenta Dura

Av. Prestes Maia, 2903
Fone: (17) 3422-8779

Pimenta Rosa
Rua: R. São Paulo, 3295
Fone: (17) 98106-6339

Planet Baby
Rua Mato Grosso, 3456
Fone: (17) 3422-4083

Ponto X
Rua Mato Grosso, 3344
Fone: (17) 3421-3678

Pop Jeans
Rua Tocantins, 3368
Fone: (17) 3421-1544

Premier Boutique
Rua Pernambuco, 3321
Fone: (17) 3421-6650

Quatro Estações
Rua Tocantins, 3335
Fone: (17) 3423-6076

Radical Roupas e Acessórios
Rua Amazonas, 3012
Fone: (17) 3421-7669

Rêmolli Votuporanga
Rua Tietê, 3333
Fone: (17) 3421-3254

Requinte Maison Boutique
Rua São Paulo, 3277
Fone: (17) 3421-1976

Rie Boutique
Rua Minas Gerais, 3344
Fone: (17) 3423-1503

Rill Modas
Rua Goiás, 3927
Fone: (17) 3421-1855

Rita Modas
Rua Amazonas, 3891
Fone: (17) 3421-2637

RM Modas
Rua Antônio Serafim Queiróz, 2350
Fone: (17) 3421-1612

Rock X
Rua Itacolomi, 3671
Fone: (17) 3423-6197

Rosa Fina
Rua Jorge de Freitas, 2385
Fone: (17) 3422-7700

Rose Pedroso Moda e Acessórios
Rua Ibrahim Haddad, 4141
Fone: (17) 3421-3207

Segna Vicente Modas e Calçados
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2670
Fone: (17) 3423-2774

Selma Presentes
Rua Leonardo Commar, 2428
Fone: (17) 3421-9321

Sergatta Corsets
Av. Pedro Madrid Sanches, 2381
Fone: (17) 3421-8114

Show Show
Rua Alagoas, 3461
Fone: (17) 3423-4999

Sintonia Modas
Rua Pernambuco, 2174
Fone: (17) 3421-8394

Sueli Center
Rua Amazonas, 3078
Fone: (17) 3421-1948

Super Malhas
Av. Fortunato Targino Granja, 2828
Fone: (17) 3421-4535

Thife Modas
Rua Amazonas, 3096
Fone: (17) 3421-9623

Torra Torra
Rua Amazonas, 3434
Fone: (17) 3426-7900

Turminha Kids Moda Bebê e Infanto Juvenil
Rua Santa Catarina, 3523
Fone: (17) 3421-4430

Unibaby Comércio Produtos Infantis Ltda
Rua Amazonas, 3360
Fone: (17) 3423-5920

Votutextil
Rua Amazonas, 3890
Fone: (17) 3421-8068

We
Rua Pernambuco, 3297
Fone: (17) 3422-1113

Yohn Boutique
Rua Mato Grosso, 3222
Fone: (17) 3422-5711

11.2.12 Casas Lotéricas

Brasão Lotérico
Rua Amazonas, 3202
Fone: (17) 3422-5101

Klin Lotérica
Rua Amazonas, 3726
Fone: (17) 3422-8823

Lotequinha
Av. Brasil, 5087
Fone: (17) 3423-6219

Lotérica Avenida
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2092
Fone: (17) 3421-2100

Lotérica Brasil
Rua Amazonas, 3503
Fone: (17) 3421-2173

Lotérica Luz
Rodoviária Rua João Vilar Pontes, 25

Lotérica São Francisco de Assis
Rua Goiás, 3427

Fone: (17) 3421-6675

11.2.13 Clínicas Odontológicas

Centro de Tratamento Odontológico
Avenida da Saudade, 2657
Fone: (17) 3406-0038 / 3421-8803

Claudia Barros Radiologia Odontológica
Rua das Américas, 3491
Fone: (17) 3422-6779

Clínica Dentária União
Rua Amazonas, 3761
Fone: (17) 3421-1879

Clínica Odontológica RR
Rua Paraná, 3481
Fone: (17) 3421-8212

Clínica Odontológica Volte a Sorrir
Praça dos Expedicionários, 3336
Fone: (17) 3422-8889

Clínica Sorriso Odontologia Integrada
Rua São Paulo, 3659
Fone: (17) 3423-4398

Condomínio Odontológico
Rua São Paulo, 3049
Fone: (17) 3422-7336

Consultório Odontológico Dr. João Garcia
Avenida José Silva Melo, 1897
Fone: (17) 3421-3773

Consultório Odontológico João Fidelis
Rua Pernambuco, 3745
Fone: (17) 3421-3666

Consultório Odontológico Jr. Frederico
Rua Mato Grosso, 3708
Fone: (17) 3046-2232

Consultório Odontológico Raphaela Soler
Avenida Wilson de Souza Foz, 4388
Fone: (17) 3046-8048

Duodent Odontológica Especializada

Rua Sergipe, 3348
Fone: (17) 3046-3390

DVI Radiologia Odontológica
Rua Sergipe, 3415
Fone: (17) 3421-3297

Examine Clínica Médica e Odontológica
Rua Minas Gerais, 3151
Fone: (17) 30465261

Heloisa Portugal Estética Odontológica
Rua Alagoas, 3144
Fone: (17) 3422-8769

Ivaí Prótese Odontológica
Rua Ivaí, 2823
Fone: (17) 3421-1301

JCN Equipamentos Odontológicos Ltda
Rua Javari, 3084
Fone: (17) 3421-7108

Laborendo Laboratório Prótese Odontológica
Rua Goiás, 657
Fone: (17) 3421-9199

Lecron Prótese Odontológica
Rua Amazonas, 3300 – Sala 115
Fone: (17) 3421-1116

Menani Odontologia
Rua São Paulo, 4597
Fone: (17) 3423-6869

Odonto Company
Rua Tietê, 3590
Fone: (17) 3422-1412

Odonto New Brasil
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2173
Fone: (17) 3423-6619

Odontoface Odontologia Estética e Restauração
Rua Tietê, 3030
Fone: (17) 3421-9522

Odontolife Clínica e Ortodontia
Rua Rio Negro, 2027
Fone: (17) 3046-2724

Odontologia Dr. Alex Martins Barcelos
Rua Amazonas, 3253
Fone: (17) 3423-5321

Odontologia Dr. Helton Leandro Gonçalves
Rua Paraná, 3538
Fone: (17) 3046-4730

Oral Saúde Votuporanga Serviço Odontológico
Rua Pernambuco, 2499
Fone: (17) 3422-3272

Plug Odontologia
Rua Itacolomi, 3142
Fone: (17) 3422-5921

Seba Odontologia
Rua Alagoas, 3623
Fone: (17) 3421-1182

11.2.14 Clínicas Veterinárias e Agropecuárias

A cidade possui um Centro de Zoonoses, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, que além de cuidar dos animais que estão na unidade, é responsável por realizar campanhas contra raiva e leishmaniose. Em parceria com a Associação Protetora de Animais (SPAVO), desenvolve campanha de adoção de gatos e cachorros que estão sob cuidados da equipe de profissionais do setor.

Acãochego Pet Shop
Rua Tibagi, 4022
Fone: (17) 4321-2683

Agropet
Rua Amazonas, 4211
Fone: (17) 3422-8625

Agroverde Rações Pet Shop
Rua Presidente Costa e Silva, 1854
Fone: (17) 3422-5332

Amaro’s Pet Shop
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2055
Fone: (17) 3423-4414

Amigo de Patas Pet Shop Banho & Tosa
Rua Maranhão, 2871

Fone: (17) 3422-7805

Brotovet Clínica Veterinária
Rua Joaquim Antônio Escabim, 1674
Fone: (17) 3423-4863

Cantinho Pet
Rua Tibagi, 3888
Fone: (17) 3423-5275

Casa do Criador Pet Shop
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2529
Fone: (17) 3421-1564

Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA) "Walter Sanches Malerba" e Recanto dos Focinhos
Estrada Municipal VTG, 342 (6º Distrito Industrial)
Fone: (17) 3405-9700 – Ramal 9828

Centro de Zoonoses "Danilo Alberto Galera"
6º Distrito Industrial
Fone: (17) 3422-6273 / 3405-9787

Clínica Veteriária Galera dos Bichos
Avenida Antônio Augusto Paes, 4375
Fone: (17) 3421-5313

Clínica Veterinária Animavetus Pet Shop
Rua Mato Grosso, 3903
Fone: (17) 3046-4048

Clínica Veterinária Dr. Menechelli
Rua Tocantins, 3962
Fone: (17) 3421-9883

É o Bicho Veterinária
Av. João Gonçalves Leite, 5534
Fone: (17) 3046-5988

Clínica Veterinária e Pet Shop Peixoto
Rua das Bandeiras, 4080
Fone: (17) 3422-1438

Clínica Veterinária Estética Animal My Pet
Avenida João Gonçalves Leite, 4788
Fone: (17) 3422-7277

Clínica Veterinária Pet Shop Bicho Feliz
Rua Tietê, 3060
Fone: (17) 3421-2665

Clínica Veterinária Vida Animal
Rua Itacolomi, 3881
Fone: (17) 3422-1715

Dog Clin Consultório Veterinário
Avenida Nove de Julho, 2176
Fone: (17) 3423-1028

Clínica Veterinária é o Bicho
Rua João da Cruz Oliveira, 2750
Fone: (17) 3422-2665

Manas Pet Shop
Rua Itacolomi, 4149
Fone: (17) 3423-3791

Natureza Azul Pet Shop - Loja 01
Rua Pernambuco, 2919
Fone: (17) 3421-6231

Natureza Azul Pet Shop - Loja 02
Avenida Antônio Augusto Paes, 4434
Fone: (17) 3046-1705

Noropet Distr. de Alimentos Pet Shop
Rua Archimedes Brunini, 2271
Fone: (17) 3423-3191

Nutrial
Rua Amazonas, 4315
Fone: (17) 3421-4958

Nutrial Pet Shop
Rua Amazonas, 4314
Fone: (17) 3421-2777

Pet & Gatô Pet Shop
Rua Alfredo Rodrigues Simões, 3287
Fone: (17) 3422-4140

Pet Shop Amigo do Criador
Rua Itacolomi, 3772
Fone: (17) 3421-3000

Pet Shop Bicho de Pelo e Cia
Rua Amazonas, 2924
Fone: (17) 3046-2634

Pet Shop Brasil
Avenida Brasil, 4745
Fone: (17) 3423-5258

Pet Shop e Banho e Tosa Mundo Animal
Avenida Joaquim de Moraes, 2248
Fone: (17) 3423-5404

Pet Shop My Love Pet
Rua Nassif Miguel, 2201
Fone: (17) 3405-1433

Pet Shop Petiscão
Rua Governador Fernando Costa, 3319
Fone: (17) 99751-7422

Premium Pet
Avenida Wilson de Souza Foz, 4970
Fone: (17) 3423-6209

SPAVO - Sociedade Protetora Dos Animais de Votuporanga-SP
E-mail: spavo.votuporanga@gmail.com

Veterinária Seba
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2612
Fone: (17) 3423-2751

11.2.15 Farmácias / Drogarias

Biofarma Farmácia de Manipulação
Rua Pernambuco, 4622
Fone: (17) 3421-5380

Drogamérica Farmácia e Manipulação
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2777
Fone: (17) 3421-5277 / 3422-1844

Drogaria Alvorada
Rua Itacolomi, 4221
Fone: (17) 3421-4233

Drogaria Avenida
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2666
Fone: (17) 3422-2991

Drogaria Bom Clima
Rua Felício Gorayeb, 2649
Fone: (17) 3046-3499

Drogaria Bom Jesus
Rua Tocantins, 3500
Fone: (17) 3422-2105

Drogaria Camila
Avenida Francisco Vilar Horta, 4007
Fone: (17) 3422-3375

Drogaria Droga Leste
Avenida João Gonçalves Leite, 5565
Fone: (17) 3421-8953

Drogaria Drogafarma
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2675
Fone: (17) 3421-8640

Drogaria Droganorte
Avenida Joaquim José de Moraes, 2528
Fone: (17) 3423-2323

Drogaria Farmatem
Rua Amazonas, 3558
Fone: (17) 3423-4560

Drogaria Nova União
Avenida Onofre de Paula, 1865
Fone: (17) 3422-9142

Drogaria Rosa Mística
Rua Itacolomi, 3240
Fone: (17) 3423-5802

Drogaria Santa Amélia
Rua Renato Fonseca, 2802
Fone: (17) 3422-9253

Drogaria Santa Joana
Rua Antônio Galera Lopes, 2645
Fone: (17) 3422-8120

Drogaria São Felipe
Avenida Prestes Maia, 1727
Fone: (17) 3422-4727

Drogaria São Pedro
Rua Amazonas, 4014
Fone: (17) 3405-1545

Drogaria Total Unidade Pharmakon
Rua Pernambuco, 3421
Fone: (17) 3421-3215

Drogaria Total Unidade Pharmaneto
Rua Iguaçu, 2990

Fone: (17) 3421-8554

Drogaria Ultra Popular
Rua Amazonas, 3358
Fone: (17) 3421-0196

Drogaria Votufarma
Avenida Brasil, 5065
Fone: (17) 3422-7946

Farma Fácil Drogaria
Rua Iguaçu, 2810
Fone: (17) 3423-2697

Farmácia Brasília
Rua Itacolomi, 3032
Fone: (17) 3421-4079

Farmácia Central
Rua Pernambuco, 2174
Fone: (17) 3421-5672

Farmácia Centrofarma
Rua Amazonas, 3787
Fone: (17) 3421-3711

Farmácia de Manipulação Rosa Mística
Rua São Paulo, 2969
Fone: (17) 3426-5773

Farmácia de Medicamentos de Alto Custo
Rua Antônio Murasse, 2680
Fone: (17) 3422-6157

Farmácia do Trabalhador
Rua Maria de Freitas Leite, 2985
Fone: (17) 3421-4477

Farmácia Drogasul Multidrogas
Rua São Paulo, 3314
Fone: (17) 3421-2095

Farmácia e Manipulação Santa Luzia
Rua Amazonas, 4323
Fone: (17) 3421-6272

Farmácia Farma Mega
Rua Alfredo Rodrigues Simões, 3203
Fone: (17) 3421-5966

Farmácia Farma Vida

Rua Amazonas, 3203
Fone: (17) 3421-4559

Farmácia Farmalíder
Rua Amazonas, 3690
Fone: (17) 3421-5290

Farmácia Gallena
Rua Minas Gerais, 3361
Fone: (17) 3421-4492

Farmácia Pozzobon Drogaria e Manipulação
Rua Nassif Miguel, 2578
Fone: (17) 3421-8850

Farmácia São Bento
Rua Itacolomi, 3628
Fone: (17) 3421-5821

Farmácia São José
Rua Amazonas, 4490
Fone: (17) 3421-4916

Farmácia Saúde
Rua Pernambuco, 3440
Fone: (17) 3421-1956

Farmácia Unimed
Rua Tietê, 3680
Fone: (17) 3421-1921

Farmácia Vita Erva
Rua Santa Catarina, 3544
Fone: (17) 3426-8534

Farmácias Pague Menos Drugstore
Rua Tocantins, 3311
Fone: (17) 3421-5636

Farmafuza Farmácia de Manipulação
Rua São Paulo, 3844
Fone: (17) 3421-7883

Natural Fórmulas Farmácia de Manipulação
Rua Tietê, 3945
Fone: (17) 3422-1230

11.2.16 Floriculturas

Floricultura Central
Rua Pernambuco, 3822
Fone: (17) 3422-4097

Floricultura Flor'Art
Rua Amazonas, 4424
Fone: (17) 3421-2031

Floricultura Progresso
Rua Pernambuco, 3164
Fone: (17) 3422-8575

Floricultura Rosa Chá
Rua Pernambuco, 3388
Fone: (17) 3422-1948

Joãozinho Flores e Plantas Ornamentais
Praça da Saudade, 2155
Fone: (17) 3421-8732

Ju Flores
Rua Amazonas, 4062
Fone: (17) 3422-8498

11.2.17 Imobiliárias e Corretores de Imóveis

Estão estabelecidas em Votuporanga 40 imobiliárias e corretores de imóveis cadastrados na Prefeitura que estão distribuídos em grande parte na área central.

André Negócios Imobiliários
Rua São Paulo, 3470
Fone: (17) 3421-3842

Ascon Negócios Imobiliários
Rua Goiás, 3626
Fone: (17) 3422-7891
Site: www.imobiliariaascon.com.br

Bissóli Negócios Imobiliários
Rua Paraíba, 3785
Fone: (17) 3422-8989

Casanova Assessoria Imobiliária - 01
Rua Minas Gerais, 3192
Fone: (17) 3405-1159
Site: www.casanovavotuporanga.com.br

Casanova Assessoria Imobiliária – 02
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2444
Fone: (17) 3423-4455
Site: www.casanovavotuporanga.com.br

Centauro Imóveis
Rua Tibagi, 3687
Fone: (17) 3421-8887

Central de Negócios Imobiliários
Rua Pernambuco, 3668
Fone: (17) 3422-1891
Site: www.centraldenegociosimibiliarios.com

Chino Imóveis
Rua São Paulo, 4090
Fone: (17) 3421-5107
Site: www.chinoimoveis.com.br

Espaço Imóveis
Rua Santa Catarina, 3701
Fone: (17) 3421-5087
Site: www.imovelbrasil.net/espaco-imoveis

Habimorad Imóveis
Rua Paraíba, 2529
Fone: (17) 3423-2370
Site: www.habimorad.com.br

Imobilar Assessoria Imobiliária
Rua Tocantins, 3202
Fone: (17) 3421-4421
Site: www.imobilarvotu.com.br

Imobiliária AD Bens
Rua São Paulo, 4090
Fone: (17) 3421-6267
Site: www.adbensimobiliaria.com.br

Imobiliária Alugabens
Rua Alagoas, 3483
Fone: (17) 3421-6692

Imobiliária Bem Viver
Rua das Bandeiras, 3847
Fone: (17) 3423-5000
Site: www.imobiliariabemviver.com.br

Imobiliária Bissoli
Rua Praíba, 3785
Fone: (17) 3422-8989

Site: www.imobiliariabissoli.com.br

Imobiliária C V Moraes
Avenida Prestes Maia, 2950
Fone: (17) 3421-9919

Imobiliária Casablanca
Rua São Paulo, 3154
Fone: (17) 3422-4141

Imobiliária Central
Praça Fernando Costa, 3295
Fone: (17) 3421-7230

Imobiliária Fileto Imóveis
Rua Amazonas, 3300 – Sala 85
Fone: (17) 3422-4073

Imobiliária Frota Imóveis
Rua São Paulo, 3493
Fone: (17) 3421-7535
Site: www.imobiliariafrota.com.br

Imobiliária Guerche S/C Ltda
Rua Minas Gerais, 3913
Fone: (17) 3422-3434

Imobiliária Morada
Rua Sergipe, 3277
Fone: (17) 3421-3904
Site: www.imobiliariamoada.com.br

Imobiliária Opção
Rua Pernambuco, 4659
Fone: (17) 3422-9220

Imobiliária Padroeira
Rua Sergipe, 3795
Fone: (17) 3423-3333
Site: www.ipadroeira.com.br

Imobiliária Parati
Rua Amazonas, 2937
Fone: (17) 3421-2540

Imobiliária Planalto
Rua Mato Grosso, 3326
Fone: (17) 3421-2033

Imobiliária Porto Seguro
Rua Amazonas, 4379

Fone: (17) 3423-2255

Imobiliária Pregão Imóveis
Avenida Augusto Paes, 4411
Fone: (17) 3046-0002 – 3405-1299

Imobiliária Reganin Imóveis
Rua Goiânia, 4465
Fone: (17) 3421-3519

Imobiliária San Remo
Rua Pernambuco, 3499
Fone: (17) 3421-1959

Imobiliária São Bento
Rua Ceará, 3489
Fone: (17) 3421-3892
Site: www.saobentoimoveis.com.br

Imobiliária Votubens Adm Corretora de Bens
Rua São Paulo, 3438
Fone: (17) 3421-2234
Site: www.imobiliariavotubens.com.br

Imobiliária Votuporanga Casas de Aluguel
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2068
Fone: (17) 3421-5859

Jamil Imóveis
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2776
Fone: (17) 3422-7645

JC Imóveis
Rua Bahia, 3515
Fone: (17) 3046-8121 / 3422-8585
Site: www.jotacimoveis.com.br

Madrid Imóveis
Rua São Paulo, 2934
Fone: (17) 3421-7001
Site: www.madridimoveis.com.br

Nobel Administração Incorporação Ltda
Rua Pernambuco, 2957
Fone: (17) 3423-3843

Pereira Negócios Imobiliários
Rua Alagoas, 3645
Telefone: (17) 98171-6033
Site: www.imobiliariapereira.net

Romano Imóveis & Negócios
Rua Tietê, 3568
Fone: (17) 3421-4854
Site: www.romanonegocios.com.br

Toninho Imóveis
Rua Alagoas, 3231
Fone: (17) 3421-2121
Site: www.imobiliariatoninhoimoveis.com.br

Wilson Imóveis
Rua Amazonas, 3271 – Sala 14
Fone: (17) 3422-3290
Site: www.wilsonimoveis.net

11.2.18 Internet, Lan House e Informática

Acessa São Paulo Unidade Sul
Rua Aparecido Felício de Castro, 227

Acessa São Paulo Votuporanga
Alameda Padre Edemur – Galeria Central
Fone: (17) 3422-4601

BM Informática
Rua Goiás, 3746
Fone: (17) 3422-7674

Click Informática
Rua Santa Catarina, 3527
Fone: (17) 3422-5558 / 3046-1515

Conexão Lan House
Rua São Paulo, 2382
Fone: (17) 3422-6650

Connect Provedor
Rua São Paulo, 3881
Fone: (17) 3046-1521

Construtorweb Site e Mkt Digital
Rua São Paulo, 3320
Fone: (17) 3423-1159

Delta Serviços
Rua São Paulo, 2571
Fone: (17) 3421-5807

DNA Desenvolvimento

Rua Sebastião Luiz Castanheira, 1701
Fone: (17) 3421-4278

Euro Informática
Rua Minas Gerais, 3684
Fone: (17) 3423-2286 / 3421-4929

Flash Net Brasil Provedor de Internet
Rua Pernambuco, 4077
Fone: (17) 3411-1700
Site: www.flashnetbrasil.com.br
E-mail: administrative@flashnetbrasil.com.br

GD Virtual Site e Sistemas Inteligentes
Rua Mato Grosso, 3531
Fone: (17) 3423-2600

Gigatron Web Sites Blogs Lojas Virtuais
Rua Amapá, 2540
Fone: (17) 99708-6755

Global Net
Rua São Paulo, 3320
Fone: (17) 3422-3810

Iguaçu Informática
Rua Iguaçu, 3049
Fone: (17) 3423-2752

Informática Votuporanga
Rua Itacolomi, 3220
Fone: (17) 3422-6922

Informax Informática
Rua Rio Grande, 3765
Fone: (17) 3422-8383

Infortel Informática
Rua Pernambuco, 2958
Fone: (17) 3406-8254

Infotech Informática
Rua Amazonas, 1244
Fone: (17) 3423-1422

Limpcom Informática
Rua Mato Grosso, 2913
Fone: (17) 3421-2915

LJ Almeida Informática
Rua Américo de Campos, 2202

Fone: (17) 3423-2512

Master Informática Software
Rua Rio Grande, 2860
Fone: (17) 3422-5226

Megatec Informática
Rua Bahia, 2569
Fone: (17) 3046-2779

Microedi Informática
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2164
Fone: (17) 3423-2381

Net Rubi Internet
Rua Tietê, 3578
Fone: (17) 3426-6600
Site: www.netrubifibra.com.br

New Notes Notebooks
Av. Francisco Vilar Horta, 4044
Fone: (17) 3422-2718

Newtec Informática
Rua Goiás, 3850
Fone: (17) 3046-4303

Oficina de Informática
Rua Mato Grosso, 3191
Fone: (17) 3423-5067

PC Live Informática & Móveis Corporativo
Rua Alagoas, 3633
Fone: (17) 3422-7550 / 3422-8703

PC Note Mais
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2670
Fone: (17) 3422-3669

Pontocom Informática
Rua Amazonas, 3835
Fone: (17) 3421-5300

Recicart Suprimentos Informática Ltda Me
Rua Itacolomi, 3873
Fone: (17) 3423-5436
RF Connect Provedor Acesso Ltda
Rua São Paulo, 3881
Fone: (17) 3046-1521

Simão Informática

Rua Maria de Freitas Leite, 2587
Fone: (17) 3046-3077

Suporte Informática
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2280
Fone: (17) 3046-4415

Supricomp Informática
Rua Amazonas, 3544
Fone: (17) 3422-3400

Tecnet Assistência Técnica
Rua Goiás, 3887
Fone: (17) 3046-4202

Telecentro Comunitário
Rua Elaine Cristina Jardineti, 2735
Fone: (17) 3423-4065
E-mail: telecentrovotu@votuporanga.sp.gov.br

Upgrade Informática
Rua Alfredo Rodrigues Simões, 3382
Fone: (17) 3423-1265

Upline Informtática
Rua Adelino Medalha, 405
Fone: (17) 3423-2573

USB Informática
Rua Iatacolomi, 3743
Fone: (17) 3423-4094

VI Informática
Av. Joaquim José de Moraes, 2346
Fone: (17) 3423-4933

Wifi Plus Provedor Ltda – ME
Rua Javari, 3326
Fone: (17) 3422-8484

Winsoft Informática
Rua Sergipe, 4522
Fone: (17) 98157-3835

11.2.19 Lavanderias

5 à Sec
Av. Wilson de Souza Foz, 4962
Fone: (17) 3422-8195

AcquaPasse
Av. Francisco Villar Horta, 4019
Fone: (17) 98842-7768

Lavanderia Sônia
Rua José Garcia Perez, 3268
Fone: (17) 3422-1682

Lavanderia Vapor Delivery
Rua Tibagi, 4478
Fone: (17) 3421-2863

Lave & Seque
Rua Paraíba, 3659
Fone: (17) 3422-1076

Lave Mais
Rua Paraíba, 3817
Fone: (17) 3422-1825

Quality Lavanderia
Rua São Paulo, 3286
Fone: (17) 3422-7077

11.2.20 Lingerie / Sex Shop

Aline Confecções Moda Íntima
Rua César Waldemar Caldorin, 3371
Fone: (17) 3421-8331

Amor & Sedução
Rua Leonardo Commar, 1798
Fone: (17) 3422-1441

Carretel Lingerie
Rua Amazonas, 3528
Fone: (17) 3421-3476

Design do Corpo
Rua São Paulo, 3295
Fone: (17) 3422-2750

Destak Moda Íntima e Meias
Rua Mato Grosso, 3457
Fone: (17) 3421-9864

Eliz Fernanda Lingerie
Rua General Osório, 2827
Fone: (17) 3422-1852

Espaço Íntimo 2
Rua Pernambuco, 3218
Fone: (17) 3421-3708

Espaço Íntimo Lingerie & Sex Shop
Rua Amazonas, 4147
Fone: (17) 3421-4918

Flor de Lis Moda Íntima e Sex Shop
Rua Ivaí, 3012
Fone: (17) 3421-3210

Lugery Moda Íntima e Sex Shop
Rua São Paulo, 4410
Fone: (17) 3421-4237

Lugery Moda Íntima e Sex Shop
Av. Emílio A. Hernandes, 2612
Fone: (17) 3046-3800

Sensually Moda Íntima
Rua Amazonas, 3850
Fone: (17) 3421-2226

Store Lupo Votuporanga
Rua Pernambuco, 3505
Fone: (17) 3421-6020

11.2.21 Perfumarias / Produtos de Beleza

Água de Cheiro Perfumaria
Rua Amazonas, 3405
Fone: (17) 3421-8102

Dagi Perfumes & Cosméticos
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2895
Fone: (17) 3421-5824

Essência Bothânica
Rua Ceará, 3419
Fone: (17) 3422-3172

Jovi Cosméticos
Rua Joana Nerdido Barufi, 2834
Fone: (17) 3422-3591

Kronnus Perfumes
Rua Amazonas, 4355

Fone: (17) 3046-1106

Look Cosméticos
Rua Amazonas, 3602
Fone: (17) 3422-6618

Look Cosméticos
Rua Amazonas, 3248
Fone: (17) 3423-5111

Maniê Parfum & Cosméticos
Rua Santa Catarina, 3711
Fone: (17) 3422-1419

Mundial Perfumes e Cosméticos
Av. Brasil, 4727
Fone: (17) 3421-6302

Mundial Perfumes e Cosméticos
Av. Brasil, 4727
Fone: (17) 3421-6302

Natural Mix Professional Cosmetic
Rua Paraíba, 3487
Fone: (17) 3046-2138

O Boticário
Av. Brasil, 5087
Fone: (17) 3422-5951
Rua Amazonas, 3376
Fone: (17) 3421-1130
Rua Minas Gerais, 3400
Fone: (17) 3421-7097
Rua Alfredo R. Simões, 3203
Fone: (17) 3421-7307

Up Essência
Rua Tibagi, 3824
Fone: (17) 3046-4232

Valmari Dermocosméticos
Rua Pernambuco, 3470
Fone: (17) 3422-1466

11.2.22 Postos de Abastecimento de Combustíveis

Auto Posto Avenida
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2337
Fone: (17) 3421-7551

Auto Posto do Vilar
Avenida José Marão Filho, 3510
Fone: (17) 3421-4966

Auto Posto do Vilar II
Rua Pernambuco, 3769
Fone: (17) 3422-6200

Auto Posto Estrela
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2291
Fone: (17) 3422-2137

Auto Posto Fenix
Rua São Paulo, 4318
Fone: (17) 3421-4068

Auto Posto Gorayeb
Avenida da Saudade, 2972
Fone: (17) 3421-4448

Auto Posto Gramadão
Avenida Brasil, 4810
Fone: (17) 3422-1042

Auto Posto Gramadão Meridiano
Rodovia Euclides da Cunha Km 320, 535
Fone: (17) 3845-7165

Auto Posto Jardim Itália
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 4727
Fone: (17) 3421-7345

Auto Posto Marangoni
Rua Itacolomi, 4036
Fone: (17) 3422-5315

Auto Posto Morada do Sol
Rua Itacolomi, 3262
Fone: (17) 3421-7947

Auto Posto Parceirão
Rod. Euclídes da Cunha, 840-868
Fone: (17) 3421-4631

Auto Posto Pozzobon Ltda
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 3202
Fone: (17) 3421-2900

Auto Posto Prático
Avenida João Gonçalves Leite, 4854

Fone: (17) 3421-4249

Auto Posto Trevão
Rodovia Euclides da Cunha Km 320, 522
Fone: (17) 3422-8700

Auto Posto Trevão Juninho
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 3833
Fone: (17) 3421-6038

Auto Posto Village
Avenida Wilson de Souza Foz, 5169
Fone: (17) 3423-2228

Auto Posto Votu
Rua Amazonas, 4398
Fone: (17) 3423-4171

Café Paulista Autoposto e Conveniência
Rua Tocantins, 3320
Fone: (17) 3422-6609

Eco Posto 27
Rua Pernambuco, 2275
Fone:3406-0240

Posto Só-Nata
Rua Amazonas, 3940
Fone: (17) 3422-4894

Konstru Auto Posto
Avenida Deputado Aureo Ferreira, 877
Fone: (17) 3422-4028

Posto Novo Canecão
Avenida José Marão Filho, 5606
Fone: (17) 3422-7500

Posto Sertanejo
Rodovia Euclides da Cunha Km 320, 507
Fone: (17) 3423-3727
Posto VM
Avenida Francisco Vilar Horta, 4351
Fone: (17) 3423-1005

Rede Alvorada de Postos
Avenida João Gonçalves Leite, 5970
Fone: (17) 3423-1740

Rede Alvorada de Postos
Rua José Ferreira Vieira Neto, 1839

Fone: (17) 3422-6513

Rede Alvorada de Postos – Posto Flex
Rua Sergipe, 3648
Fone: (17) 3423-2451

Simonsen Auto Posto
Avenida Mariano Corte, 1150 – Simonsen
Fone: (17) 3422-8614

11.2.23 Rede Bancária

Votuporanga conta com agências das principais instituições bancárias do país, além de caixas eletrônicos distribuídos em pontos estratégicos.

Banco Bradesco
Rua Amazonas, 3379
Fone: (17) 3426-8450

Banco Bradesco – Unidade Pozzobon
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2749
Fone: (17) 3422-3465

Banco do Brasil
Rua Amazonas, 3584
Fone: (17) 3405-9560

Banco do Brasil – Unidade Pozzobon
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2661
Fone: (17) 3423-6538

Banco do Brasil S/A – Fórum
Avenida Prestes Maia, 1453
Fone: (17) 3421-2083

Banco do Povo Paulista
Rua Ponta Porã, 4497
Fone: (17) 3406-1488

Banco Itaú S/A
Rua Amazonas, 3152
Fone: (17) 3422-1944

Banco Itaú S/A
Rua Amazonas, 3262
Fone: (17) 3422-2020

Banco Mercantil do Brasil
Rua São Paulo, 3509
Fone: (17) 3421-4042

Banco Santander Brasil S/A
Rua Amazonas, 3357
Fone: (17) 3405-9400

Banco Santander Brasil S/A – Prefeitura
Rua Pará, 3227
Fone: (17) 3405-9420

Banco Santander Brasil S/A – Unifev
Rua Pernambuco, 4196
Fone: (17) 3421-1193

Caixa Econômica Federal
Rua São Paulo, 3537
Fone: (17) 3405-9910

Caixa Econômica Federal – Pozzobon
Avenida Emílio Arroyo Hernandes, 2274
Fone: (17) 3426-5130

Sicoob Credlíder
R. São Paulo, 3069
Fone: (17) 3426-5510

Sicredi
R. São Paulo, 3127
Fone: (17) 3422-1085

11.2.24 Roupas de Aluguel

Espaço de Diva's Traje à Rigor
Av. Brasil, 4323
Fone: (17) 3421-6374

Império das Noivas
Rua Bahia, 4039
Fone: (17) 3046-1324

Loja Glamour Noivas
Rua Pernambuco, 3881
Fone: (17) 3046-3811

Paraíso Trajes à Rigor
Av. Wilson de Souza Foz, 4944

Fone: (17) 3421-3535 / 3421-1170

Romady Trajes à Rigor
Rua Paraíba, 3222
Fone: (17) 3423-4406

Sueli Toledo Trajes à Rigor
Rua São Paulo, 3308
Fone: (17) 3421-7665

11.2.25 Salão de Beleza e Estética

Adele
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2559
Fone: (17) 3422-3729

Adrian's Coiffure
Praça 31 de Março, 1539
Fone: (17) 3421-9015

Alcides Cabeleireiros
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2977
Fone: (17) 3421-5203

Alex Alessandre Hayr Stylist
Rua Rio Grande, 3319
Fone: (17) 3423-4140

Alinny's Salão de Beleza
Rua Paraíba, 3531
Fone: (17) 3423-3131

Alzira Cabeleireira e Estética
Rua Joaquim Inácio Nogueira, 2241
Fone: (17) 3423-5767

Ana Paula Prado Especialista Cabelo Afro
Rua São Paulo, 2525
Fone: (17) 3423-5459

Analana Cabeleireira Masculino & Feminino
Rua Guaicurus, 1015
Fone: (17) 3423-2040

Andreia Cabeleireira
Rua Antônio Galera Lopes, 2948
Fone: (17) 3423-6294

Atraente Salão de Beleza
Rua Sergipe, 3902
Fone: (17) 3421-9830

Boteco da Beleza
Rua das Américas, 3083
Fone: (17) 3046-3885

Bruno Monteiro Cabeleireiros Hayr Stylis
Rua Argentina, 3585
Fone: (17) 3422-8213

Calla's Hair Institute
Rua Pernambuco, 2304
Fone: (17) 3422-1986

Capello/Stile Espaço de Beleza
Rua Pará, 3022
Fone: (17) 3046-2346

Carlinhos Cabeleireiro
Rua Tocantins, 3879
Fone: (17) 3422-2387

Carlos Cabeleireiros
Av. Marinheirinho, 6144
Fone: (17) 3422-4537

Célia Cabeleireira
Rua Paraná, 4266
Fone: (17) 3422-2036

Cheia de Charme Beleza & Estética
Rua Fernando Reis Blund, 3487
Fone: (17) 3422-2924

Cidinha Cabeleireira
Av. Francisco Vilar Horta, 4267
Fone: (17) 3423-3213

Corte Cabeleireiros
Rua São Paulo, 3607
Fone: (17) 3421-1277

Cris Cabeleireira
Rua Leonardo Commar, 2345
Fone: (17) 3421-8829

Dani Cabeleireira
Rua Rio Grande, 2975
Fone: (17) 3421-8985

Dauri Hair Stylist
Rua Javari, 3445
Fone: (17) 3421-8129

Eclipse Salão de Beleza
Av. da Saudade, 2147
Fone: (17) 3422-8316

Edmilson Mauro Morandin
Rua Paraguai, 4826
Fone: (17) 3421-3441

Edna Cabeleireira
Rua Nassif Miguel, 2215
Fone: (17) 3423-3696

Espaço da Beleza Cabelo e Estética
Rua Valdemar Carvalho de Souza, 1828
Fone: (17) 3423-1369

Espaço Feminino
Rua Mato Grosso, 3120
Fone: (17) 3046-4747

Espaço LC
Rua Jardim Botânico, 4540
Fone: (17) 3421-9336

Eva Salão de Beleza
Rua Laureano, 3240
Fone: (17) 3421-7486

Fases Centro Profissional Cabeleireiros
Rua Iguaçu, 2707
Fone: (17) 3421-6663

Geisa Cabeleireira
Rua Francisco de Souza, 3160
Fone: (17) 3405-1394

Genir Libertina Gato Alves
Rua Sergipe, 4256
Fone: (17) 3421-8232

Gi Cabeleireira Unissex
Rua Goiás, 3483
Fone: (17) 3423-2277

Instituto de Beleza Madame Jolie
Rua Alagoas, 3479

Fone: (17) 3421-6622

Instituto de Beleza Sueli e Solange
Rua Acre, 3556
Fone: (17) 3422-1271

Larissa Mattos Salão de Beleza
Rua Tocantins, 3821
Fone: (17) 3421-1848

Levizagi Cabeleireiros
Rua Pernambuco, 4601
Fone: (17) 3423-4437

Lucas Almeida Hairdresser
Rua Aparecida D'Oeste, 1267 – Simonsen
Fone: (17) 99705-0404

Luzia Manchini Instituto de Beleza
Rua Piauí, 3215
Fone: (17) 3423-6396

Mari Angela's Coifure
Rua das Bandeiras, 3350
Fone: (17) 3421-4121

Max Cabeleireiro Masculino
Rua Fioravante Poiani, 2334
Fone: (17) 3423-3523

Meire Cabeleireira
Rua Mato Grosso, 3852
Fone: (17) 3421-9248

Mininas Salão de Beleza
Rua Alagoas, 3645
Fone: (17) 3421-9421

Mirian Cabeleireira
Rua Paraná, 3186
Fone: (17) 3421-7449

My Flower Cabeleireiras
Rua Bahia, 3316
Fone: (17) 3421-7809

Net Espaço Vip
Rua Catequistas, 3926
Fone: (17) 3046-2753

Neusa Cabeleireira

Rua Catequistas, 5242
Fone: (17) 3421-5242

New Face Hair
Rua São Paulo, 3415
Fone: (17) 3423-2935

Nivaldo Cabeleireiro
Av. Francisco Vilar Horta, 4000
Fone: (17) 3421-8101

Osmar Cabeleireiro
Rua Antônio Augusto Paes, 4193
Fone: (17) 3422-2386

Osvaldo Cabeleireiro Unissex
Rua Pernambuco, 4535
Fone: (17) 3421-3203

Renata Mega Hair
Rua das Américas, 3580
Fone: (17) 3422-7240

Renato Pedrassi Studio Hair
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2902
Fone: (17) 3422-7020

R&S Hair Dressing
Rua Ivaí, 3192
Fone: (17) 3422-7337

Regina Cabeleireira
Rua Atílio Pozzobon, 4732
Fone: (17) 3421-4419

Rinaldo Du-Art Cabeleireiros
Rua Rio de Janeiro, 3343
Fone: (17) 3421-5926

Rosana Nato Cabeleireira
Av. da Saudade, 2360
Fone: (17) 3422-7571

Rosely Le Visage Hair Clinic
Rua Espírito Santo, 2733
Fone: (17) 3421-8297

Salão de Beleza Rara
Rua São Paulo, 2577
Fone: (17) 3422-5346

Salão Beleza Visual
Rua Ceará, 3551
Fone: (17) 3423-2606

Salão Beleza.Com
Rua Presidente Vargas, 3308
Fone: (17) 3423-1196

Salão da Neide
Rua China, 1135
Fone: (17) 3422-2972

Salão de Beleza Célia
Rua Minas Gerais, 3082
Fone: (17) 3421-3386

Salão de Beleza Cléo Palácio
Rua Theodor Wille, 4630
Fone: (17) 3423-2288

Salão de Belza Divoce
Rua Acre, 3343
Fone: (17) 3422-7751

Salão de Beleza Lucy
Rua Maria de Freitas Leite, 2831
Fone: (17) 3423-5986

Salão de Beleza Mais Você
Rua das Américas, 2380
Fone: (17) 3422-6945

Salão de Beleza Marlene & Aristides
Rua Paraíba, 2684
Fone: (17) 3422-8423

Salão de Beleza Novo Visual
Rua São Paulo, 1144
Fone: (17) 3423-3055

Salão do Mário
Rua Sergipe, 3843
Fone: (17) 3421-8782

Salão Ellu's
Rua Mato Grosso, 4040
Fone: (17) 3421-8198

Salão Lubelle Face
Rua General Osório, 2922
Fone: (17) 3421-2278

Salão Mônaco
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2551
Fone: (17) 3422-1829

Salão Mundo Encantado
Rua Bahia, 3773
Fone: (17) 3421-3571

Salão Novo Stylus
Rua Itacolomi, 4118
Fone: (17) 99169-3369

Salão Novo Visual
Rua Amazonas, 4379
Fone: (17) 3046-1912

Salão Sol e Lua
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2711
Fone: (17) 3046-1057

Salão Styllus
Rua Tibagi, 3818
Fone: (17) 3421-1705

Sebastian Cabeleireiro Unissex
Rua Alagoas, 3638
Fone: (17) 3422-6229

Seven Hair Ivana Barbosa
Rua Jardim Botânico, 4410
Fone: (17) 3046-1218

Sidinei Boni Cabeleireiros
Av. Fortunato Targino Granja, 2349
Fone: (17) 3422-7822

Solange Cabeleireira
Rua Piauí, 2948
Fone: (17) 3421-1679

Spazio Di Bellezza
Rua Bahia, 2945
Fone: (17) 3422-5615

Studio Paulo Andrade
Av. Deputado Aureo Ferreira, 889
Fone: (17) 3046-2201

Studio Tom Lopes Hairdresser
Rua Espanha, 1262

Fone: (17) 98172-6713

Studio V Centro de Beleza
Rua Ivaí, 2752
Fone: (17) 3421-4952

Super Feminina
Rua Riolândia, 2043
Fone: (17) 3422-4293

Teia Cabeleireira
Rua Uruguai, 3723
Fone: (17) 3423-6674

Toninho Cabeleireiro
Praça dos Expedicionários, 3324
Fone: (17) 3421-5395

Valentim Cabeleireiro
Rua Goiás, 3615
Fone: (17) 3421-3017

Villa Beauty
Rua Ivaí, 3147
Fone: (17) 3046-3490

Visual Cabeleireiros
Rua Nassif Miguel, 2225
Fone: (17) 3423-3975

CaMarin da Beleza
Rua Bahia, 5744
Fone: (17) 3422-9275

Camila Violin Esteticista
Rua Rio de Janeiro, 3655
Fone: (17) 3421-4180

Clínica de Estética Gisele Chamas
Rua são Paulo, 2570
Fone: (17) 3046-3265

Clínica Espaço Corpo
Rua Benjamin Constant, 3185
Fone: (17) 3046-4104

Clínica Evidency
Rua Pernambuco, 4556
Fone: (17) 3046-0106

Clínica Vital Forma

Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2964
Fone: (17) 3421-9445

Corpo e Alma Saúde Corporal
Rua Tietê, 4457
Fone: (17) 3423-2200

Espaço Amanda Castrequini
Rua Alagoas, 3645
Fone: (17) 3422-8146

Espaço Belcris
Rua Santos Dumont, 4369
Fone: (17) 3422-4585

Estética Corpo's
Rua Tibagi, 3072
Fone: (17) 3046-2239

Estética Dulce
Rua Mato Grosso, 5031
Fone: (17) 3422-3231

Estética Rosângela Nato
Av. da Saudade, 2324
Fone: (17) 3422-1615

Estética Viviana Seidel
Av. Paschoalino Pedrazoli, 5425
Fone: (17) 3422-4085

Faces & Pés Saúde e Beleza Silvana Muni
Rua Pará, 2764
Fone: (17) 3422-3684

Garden SPA Estética Facial e Corporal
Rua Tocantins, 3143
Fone: (17) 3421-7819

Graciele Galan Beleza Saúde Bem-Estar
Av. 9 de Julho, 2518
Fone: (17) 3421-4590

Hera Beleza e Bem Estar
Rua Santa Catarina, 3858
Fone: (17) 3046-2284

La Pele Estética
Rua Paraná, 3594
Fone: (17) 3046-5165

Lindavip Beleza e Estética
Rua Mato Grosso, 3915
Fone: (17) 3423-2311

Marilu Depilações
Rua Sergipe, 4216
Fone: (17) 3422-2467

Nathy Estética Corporal
Rua Itacolomi, 4263
Fone: (17) 3046-3575

Nova Imagem Estética
Rua Amazonas, 3300
Fone: (17) 3422-1862

11.2.26 Serviço de guinchos

Guincho Mazzon
Av. Dr. Augusto Aparecido Arroio Marchi, 4685
(17) 3422-6100
Atendimento 24 horas

Guincho Sanches
R. Dalva Félix de Paiva, 558-660
(17) 3421-6542
Atendimento 24 horas

Ismael guincho
R. Arábia, 1763
(17) 99651-1639
Atendimento 24 horas

SOS Faria
Av. Pansani, 3024
(17) 3421-5321
Atendimento 24 horas

11.2.27 Concessionárias para Veículos Automotores

Apravel Votuporanga - Serviço Autorizado Chevrolet
Av. Nasser Marão, 4083
Fone: (17) 3405-9669

Benicar Votuporanga – Serviço Autorizado Honda
Rua Nícola Mastrocola, 5222
Fone: (17) 3426-5220

Camilla Votuporanga - Serviço Autorizado Fiat
Rua Itacolomi, 4001 – 4023
Fone: (17) 3426-6633

Faria Veículos - Serviço Autorizado Volkswagen
Av. José Marão Filho, 2886
Fone: (17) 3426-5600

Ford Wells Votuporanga - Serviço Autorizado Ford
Av. Brasil, 5043
Fone: (17) 3426-8800

Ville Renault - Serviço Autorizado Renault
Av. Brasil, 4896 – 4972
Fone: (17) 3426-8989

Toyota Rodobens
Av. Antônio Frederico, 2080
Fone: (17) 3003-3388

11.2.28 Serviços Mecânicos e Elétricos para Veículos Automotores

São vários estabelecimentos que oferecem serviços de assistência técnica, manutenção mecânica e elétrica em veículos e motocicletas, estão localizados nos mais diversos bairros da cidade.

Auto Elétrica ABC
Rua Goiás, 3792
Fone: (17) 3421-3722

Auto Elétrica Bom Jesus
Rua Pernambuco, 4927
Fone: (17) 3422-5705

Auto Elétrica Branchini
Rua Amazonas, 2761
Fone: (17) 3422-1100

Auto Elétrica do Marão
Rua Bahia, 4885
Fone: (17) 3421-8864

Auto Elétrica do Tiché
Avenida Brasil, 5004
Fone: (17) 3421-3192

Auto Elétrica do Tio
Rua Agenor Sagres, 2406
Fone: (17) 3423-2460

Auto Elétrica do Vergílio
Avenida José Silva Melo, 1990
Fone: (17) 3422-2164

Auto Elétrica do Zezinho
Rua Alagoas, 2704
Fone: (17) 3422-6357

Auto Elétrica e Baterias São Paulo
Rua Ponta Porã, 3260
Fone: (17) 3421-3743

Auto Elétrica e Baterias Vieira
Av. Antônio Augusto Paes, 4265
Fone: (17) 3422-1382

Auto Elétrica Hilton
Av. Francisco Vilar Horta, 4860
Fone: (17) 3422-5535

Auto Elétrica HM
Rua Barcelona, 2260
Fone: (17) 3422-7080

Auto Elétrica Nove de Julho
Rua Fioravante Davanzo, 3324
Fone: (17) 3421-8207

Auto Elétrica São José
Rua Renato Fonseca, 2056
Fone: (17) 3422-5394

Auto Elétrica Trevo
Avenida Nasser Marão, 5621
Fone: (17) 3423-4620

Auto Elétrica Zoinho
Avenida José Marão Filho, 3644
Fone: (17) 3422-2726

Auto Elétrico Canarinho
Rua Itacolomi, 4143
Fone: (17) 3421-8489

Auto Elétrico do Jonas
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 3049
Fone: (17) 3421-6099

Auto Elétrico e Baterias Sabino
Rua Leonardo Commar, 2653
Fone: (17) 3422-5443

Auto Elétrico Mardegan
Av. João Gonçalves Leite, 4757
Fone: (17) 3421-1143

Auto Mecânica 4 Rodas
Rua Uruguai, 4047
Fone: (17) 3422-3362

Auto Mecânica Avenida
Rua Fioravante Davanzo, 3108
Fone: (17) 3421-3329

Auto Mecânica Brasil
Rua Guaporé, 3250
Fone: (17) 3421-1053

Auto Mecânica Cartec Serviços Especializ.
Rua Pernambuco, 4951
Fone: (17) 3423-5370

Auto Mecânica Chevrocar
Rua Antônio Augusto Paes, 4414
Fone: (17) 3421-5627

Auto Mecânica de Marchi
Av. Antônio Augusto Paes, 4287
Fone: (17) 3422-3600

Auto Mecânica Devolio
Rua Javari, 3535
Fone: (17) 3423-5625

Auto Mecânica do Alemão
Av. Nasser Marão, 5347
Fone: (17) 3046-3696

Auto Mecânica do Gustinho
Av. Antônio Augusto Paes, 4273
Fone: (17) 3422-3545

Auto Mecânica França
Rua Antônio Augusto Paes, 4402
Fone: (17) 3421-2499

Auto Mecânica JJ
Rua Sebastião Cecchini, 2136

Fone: (17) 3422-7731

Auto Mecânica JR
Rua Dom Lafayete Libanio, 5774
Fone: (17) 3423-1538

Auto Mecânica Milton
Rua Pernambuco, 2071
Fone: (17) 3421-6510

Auto Mecânica Power Car
Rua Cosmorama, 1751
Fone: (17) 3421-8277

Auto Mecânica São Cristovão
Rua Tiradentes, 5662
Fone: (17) 3421-9091

Auto Mecânica São José
Rua Paraná, 2631
Fone: (17) 3421-7465

Autocar
Rua Guaporé, 3266
Fone: (17) 3422-7668

Baterias e Auto Elétrica Dezan
Rua Pernambuco, 2725
Fone: (17) 3421-3702

C&N Oficina Mecânica
Rua Pernambuco, 5014
Fone: (17) 3421-5902

Canato Auto Mecânica
Rua Paraná, 2940
Fone: (17) 3046-1510

D&D Auto Elétrica
Rua Tietê, 4779
Fone: (17) 3421-8178

Deo Mecânica em Geral
Av. João Gonçalves Leite, 4811
Fone: (17) 3046-2591

Dinamicar Auto Center
Rua Ponta Porã, 3248
Fone: (17) 3421-5927

Flávio Auto Mecânica

Rua Marcelino Pires Bueno, 1817
Fone: (17) 3421-7294

Gipe Auto Elétrica
Rua Agenor Sagres, 3006
Fone: (17) 3421-2140

Grazauto Alinhamento Balanceamento e Suspensão
Av Vale do Sol, 4806
Tel: (17) 3422-1296
HS Automecânica
Rua Pernambuco, 4935
Fone: (17) 3422-1039

L Car Nacionais e Importados
Av. Vale do Sol, 4639
Fone: (17) 3046-4433

Marlon Motos
Rua Antônio Vitorino, 3060
Fone: (17) 3405-1503

Mecânica Pechoto
Av. João Gonçalves Leite, 5584
Fone: (17) 3423-6950

Motobart Atacadão das Baterias
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 2499
Fone: (17) 3422-7406

Oficina Brisauto
Rua Maranhão, 3243
Fone: (17) 3421-8650

Oficina do Carlinhos
Rua Antônio Vitorino, 2973
Fone: (17) 3421-5661

Oficina do Gordinho
Rua Mato Grosso, 4051
Fone: (17) 3405-1617

Oficina Fiat Junior Especializada
Av. João Gonçalves Leite, 4575
Fone: (17) 3423-1485

Oficina Mecânica Águia Motors
Rua São Paulo, 2683
Fone: (17) 3421-1974

Oficina Paulista Indústria e Comércio

Rua Itacolomi, 4389
Fone: (17) 3421-8312

Pinheiro Car
Av. Joaquim José de Moraes, 2715
Fone: (17) 3421-6866

Planet'car Performance
Rua Sergipe, 4131
Fone: (17) 3421-8455

Rally Car
Rua João Prince, 2242
Fone: (17) 3423-2374

Rally Rodas
Rua Acre, 3195
Fone: (17) 3421-6693

Retífica de Amortecedores Votuporanga
Av. Francisco Vilar Horta, 4666
Fone: (17) 3423-6780

Robriel Centro Automotivo
Av. Vale do Sol, 4313
Fone: (17) 3422-3691

RV Auto Mecânia Votuporanga Ltda ME
Av. Joaquim José de Moraes, 2750
Fone: (17) 3422-3834

Stilo Auto Mecânica
Av. Nasser Marão, 3681
Fone: (17) 3422-3431

Super Auto
Rua Pernambuco, 2652
Fone: (17) 3421-6888

Tecnocar Centro Automotivo
Av. José Marão Filho, 4150
Fone: (17) 3422-4532

Vers Auto Centro Automotivo
Av. José Marão Filho, 5700
Fone: (17) 3422-2567

Votucambio Automático
Av. João Gonçalves Leite, 5036
Fone: (17) 3423-6223

Votucar
Av. Emílio Arroyo Hernandes, 3181
Fone: (17) 3421-2251

Votumotors
Av. Pansani, 2378
Fone: (17) 3423-6568

11.2.29 SOS Bicicletas

Bicicletaria Amazonas
Rua Amazonas, 4428
Fone: (17) 3421-1036

Bicicletaria Ciclo Center
Rua Itacolomi, 3221
Fone: (17) 3421-6877

Centromonark
Rua Goiás, 3705
Fone: (17) 3421-5327

Elite Bike Shop
Rua Amazonas, 4395
Fone: (17) 3421-4616

Pedalo Bikes
Rua Paraná, 2293
Fone: (17) 3046-5517

Pro Cicle
Rua das Bandeiras, 4045
Fone: (17) 3423-4187

Radical Bike
Rua Amazonas, 3012
Fone: (17) 3421-7669

Votuciclo Bicicletas Peças e Acessórios
Avenida Brasil, 4757
Fone: (17) 3421-1046

11.3 Locais / templos de manifestações de fé

Associação Beneficente Irmão Mariano Dias
Rua Miguel Andreo, 2316

Fone: (17) 3422-1600

Associação Bras Igrejas de Jesus Cristo
Rua Mato Grosso, 3881
Fone: (17) 3421-7778

Associação da Igreja Metodista
Rua Sergipe, 3481
Fone: (17) 3421-5033

Bispado Rio Preto
Rua Tibagi, 3444
Fone: (17) 3422-8165

Centro Espírita Caminho Damasco
Rua Benedito Pereira, 1874
Fone: (17) 3422-5685

Comunidade Evangélica
Av. Joaquim José de Moraes, 2206
Fone: (17) 3422-4326

Congregação Cristã do Brasil
Rua Pernambuco, 4153
Fone: (17) 3421-5838

Congregação Cristã do Brasil
Rua Miguel Andreo, 2253
Fone: (17) 3421-3759

Congregação Cristã do Brasil
Rua Presidente Costa e Silva, 1928
Fone: (17) 3421-4748

Cruzada de Literatura Cristã
Rua Missão Otuki, 2448
Fone: (17) 3421-8137

Grupo Espírita Maria de Nazaré
Rua Leonardo Commar, 3179
Fone: (17) 3426-8590

Igreja Adventista da Promessa
Rua Espírito Santo, 3026
Fone: (17) 3422-1197

Igreja Adventista da Promessa
Rua Minas Gerais, 3170
Fone: (17) 3422-1645

Igreja Adventista da Promessa Seg. Pastor

Rua Rio de Janeiro, 2768
Fone: (17) 3421-8281

Igreja Apostólica Plenitude de Vida
Rua Itacolomi, 3430
Fone: (17) 3422-6105

Igreja Apostólica Rhema Votuporanga
Av. Francisco Vilar Horta, 4927
Fone: (17) 3423-3842

Igreja Batista de Votuporanga
Rua Itacolomi, 3056
Fone: (17) 3421-2799

Igreja Batista de Votuporanga
Rua Argentina, 3573
Fone: (17) 3422-4815

Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 3079
Fone: (17) 3421-7628

Igreja Internacional da Graça de Deus
Rua Pe. Izidoro C. Paranhos, 2884
Fone: (17) 3422-1903

Igreja Messiânica Mundial do Brasil
Rua Pernambuco, 3075
Fone: (17) 3421-4113

Igreja Presbiteriana de Votuporanga
Rua Pernambuco, 3488
Fone: (17) 3421-7134

Igreja Presbiteriana de Votuporanga
Rua Primavera, 3871
Fone: (17) 3421-9157

Igreja Presbiteriana Independente
Rua Acre, 3980
Fone: (17) 3421-6275

Igreja Presbiteriana Independente
Rua Rio de Janeiro, 3228
Fone: (17) 3422-4454

Igreja Universal do Reio de Deus
Rua Tietê, 3348
Fone: (17) 3421-4415

Irmãs Franciscanas do Coração de Maria
Rua Iguaçu, 2830
Fone: (17) 3421-4910

Ministério Mudança de Vida
Rua Rio de Janeiro, 3444
Fone: (17) 3421-2436

Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Rua São Paulo, 3577
Fone: (17) 3421-6245

Paróquia Santa Joana Princesa
Rua Antônio Serafim Queiroz, 2548
Fone: (17) 3421-8223

Paróquia Santa Luzia
Rua São Paulo, 4521
Fone: (17) 3422-2600

Paróquia São Benedito N. S. de Fátima
Rua Nelcíades Oliveira, 2468
Fone: (17) 3421-3003

Paróquia São Bento
Rua Ivaí, 3086
Fone: (17) 3421-6220

Paróquia São Cristóvão
Av. João Gonçalves Leite, 5742
Fone: (17) 3423-3278

Paróquia Senhor Bom Jesus
Rua Canadá, 3924
Fone: (17) 3422-4330

Seicho No IE Brasil
Rua Catequistas, 4040
Fone: (17) 3421-7310

Sociedade Espírita B. Dr. Adolfo B. Menezes
Rua Maranhão, 2323
Fone: (17) 3421-5806

Sociedade Espírita Fonte Viva
Rua Vicente Castrequini, 3717
Fone: (17) 3421-7697

União Central do Brasil Igreja Adv. 7º Dia
Rua Santa Catarina, 3560
Fone: (17) 3421-6408

11.4 Associações diversas

A.V.A - Associação Votuporanguense De Aeromodelismo
Rua Amâncio Wandeman, 530

A.V.O.A - Associação Votuporanguense de Atletismo
Rua Sebastião Sechini, 3010
Fone: (17) 3421.9650

Avorq - Associação dos Orquidófilos de Votuporanga
Rua Antônio Galera Lopes, 195

Ancevo - Associação Nipo Cultural e Esportiva de Votuporanga
R. Bahia, 2127
Fone: (17) 3421-2886

GPVR - Grupo de Plastimodelismo de Votuporanga e Região
Rua São Paulo, 3320 - 8º andar - Sala 84
Fone: (17) 9964-7655

Aquila Clube de Tiro de Votuporanga
Prolongamento da Av. das Nações, s/n

Associação Cultural Ítalo Brasileira de Votuporanga
R. Amazonas, 2814
Fone: (17) 3423-1889

12 EVENTOS

Votuporanga é o centro econômico e o município mais desenvolvido da Região Turística conhecida como Maravilhas do Rio Grande. As cidades que compreendem esta região, exploram o turismo com ênfase na pesca, esportes aquáticos, eventos culturais, turismo rural e gastronômico, oferecendo como meios de hospedagem: hotéis, pousadas e principalmente, casas nas proximidades e na orla dos rios, popularmente conhecidas como “ranchos”. É comum encontrar na região, turistas, oriundos dos grandes centros em busca desta modalidade de turismo, em razão também do sossego do interior, haja vista que, Votuporanga, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado, é um município com baixos índices de violência.

Conhecendo a potencialidade da infraestrutura turística existente, é possível planejar, desenvolver e explorar outras modalidades de turismo, diversificando a oferta, de forma que fortaleça esta característica no município.

A cada ano, Votuporanga ganha maior projeção nacional e internacional, principalmente quanto à realização de eventos, o que vem exigindo constantemente investimentos do setor público e privado, no sentido de melhorar os serviços e infraestruturas oferecidas aos turistas, mas que também beneficiem a população local e regional, inclusive como fonte de renda.

12.1 Equipamentos públicos de eventos

12.1.1 Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”

O Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", inaugurado no dia 16 de julho de 2010, é um espaço dedicado a apresentações e eventos culturais, turísticos e empresariais.

Dotado de toda infraestrutura para sediar grandes eventos, o Centro de Convenções possui dois andares, é todo climatizado e conta com um auditório com capacidade para 373 pessoas, sendo 366 poltronas e 7 lugares para cadeirantes, palco de 12 x 11 metros, além de sala de exposições e reuniões, pinacoteca, copa, depósito, área administrativa, bilheteria, elevador, banheiros com acessibilidade, entre outros ambientes. O piso é carpetado com quatro grupos de poltronas, além de todo um trabalho de decoração diferenciado. Está em conformidade com a NBR 9050 da ABNT, norma que trata da acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Endereço: Avenida dos Bancários, 3299 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3421-8218
E-mail: reservascultura@votuporanga.sp.gov.br
Site: www.votuporanga.sp.gov.br

12.1.2 Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”

A Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado", conhecida como o “Teatro do Povo”, teve seu projeto de construção aprovado em 1962. Revitalizada em 2013, é considerada um dos mais novos cartões postais do município, localizada na Praça Cívica Professor Benedito Lopes de Oliveira, anexa à Escola Municipal de Artes. A Nova Concha Acústica conta uma estrutura preparada e adaptada para receber espetáculos de diversos segmentos. Com 650 assentos fixos, e espaço para 400 cadeiras em frente ao palco. Cobertura com estrutura moderna, que comporta milhares de pessoas em eventos culturais, artísticos e religiosos, tendo recebido grandes shows como Zélia Duncan, Raimundos, O Teatro Mágico, Biquini Cavadão, Sérgio Reis e Renato Teixeira, Elba Ramalho, Otto, Jorge Aragão, Rolando Boldrin, entre outros. Está em conformidade com a NBR 9050 da ABNT, norma que trata da acessibilidade à banheiro, edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Endereço: Rua São Paulo
Fone: (17) 3421-8218
E-mail: reservascultura@votuporanga.sp.gov.br
Site: www.votuporanga.sp.gov.br

12.1.3 Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”

Inaugurado em 2016, está localizado entre as duas represas do Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Bottura”, no complexo conhecido como Parque da Cultura, este, rodeado por ciclovia, pista para caminhada, quadras de vôlei de areia, campos de futebol de areia, playground, aparelhos para ginástica, anfiteatro aberto, sanitários, vestiários e praça de alimentação. A estrutura arquitetônica atrai a atenção, principalmente de quem trafega pela avenida João Gonçalves Leite ou pela rodovia Euclides da Cunha – a que possui maior fluxo de veículos – tornando-se em pouco tempo, mais um cartão postal do município. O espaço, distribuído em 3 pavimentos, integrados por elevador, contempla museu, biblioteca, brinquedoteca, ludoteca, cinema cultural, auditório, salas para oficinas diversas, exposições de artes, acesso à internet para os visitantes, através de computadores, cafeteria, além da área administrativa da Secretaria da Cultura e Turismo. Está em conformidade com a NBR 9050 da ABNT, norma que trata da acessibilidade às edificações, banheiro, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. O espaço do CICT conta com cinema com capacidade para 70 pessoas, em uma área de 211 m^2 e estrutura de audiovisual para receber eventos de médio porte. O auditório externo comporta 90 pessoas sentadas e espaço de 200m^2

.

12.1.4 Palco do Parque da Cultura

Desde o ano de 2019 o Parque da Cultura abriga uma nova estrutura para receber eventos e shows. O palco recebeu cobertura para dar mais conforto e infraestrutura aos eventos e artistas que se utilizam do espaço.

12.1.5 Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”

O novo Centro de Eventos é um espaço para sediar grandes eventos durante todo o ano.

Localizado a 1,5 Km do trevo de Votuporanga, entre a rodovia Péricles Belini e a vicinal Ângelo Comar, sentido Parisi, possui uma área de 212.878 m^2, estacionamento para 2036 vagas, estrutura de bilheteria, calçamento, iluminação e estrutura para instalações removíveis

como: camarotes, palcos, arquibancadas, stands, barracas e quiosques. Espaço para receber eventos culturais, shows artísticos, exposições agropecuárias, industriais e festas carnavalescas, capacidade aproximada de 15 mil a 20 mil pessoas.

12.2 Equipamentos e serviços privados de eventos

Centro de Eventos “Valério Giamatei” – Ilha do Pescador
Vicinal Vinicius Mequi Km 01
Fone: (17) 99705-7090
Área: 1500 m^2
Capacidade: 2200 pessoas
Estacionamento: 450 veículos
Estrutura: Espaço climatizado, banheiros, fraldário, cozinha e palco

AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil
Av. Francisco Vilar Horta, 4713
Fone: (17) 3421-3202
Capacidade: 1500
Estacionamento: 100 veículos

Estrutura: Espaço climatizado, banheiros, palco, cozinha e camarim

Assary Clube de Campo
Av. João Gonçalves Leite, 5394
Fone: (17) 3426-4070
Capacidade: 4000
Estacionamento: Não possui
Estrutura: Espaço climatizado, banheiros, palco, cozinha, bar e camarim

Centro de Eventos Sindicato Rural
Av. Nasser Marão, 3887 – Recinto Expo
Fone: (17) 3422-4520
Área: 1185,44 m^2
Capacidade: 1832 pessoas
Estacionamento: 162 veículos
Estrutura: Espaço climatizado, banheiros, palco, cozinha e camarim

Clube dos 40
R. Aristides Galo, 5230
Fone: (17) 3421-6620
Capacidade: 775 pessoas
Estacionamento: 70 veículos
Estrutura: Espaço climatizado, banheiros, cozinha

Estância Krik
Rod. Euclides da Cunha, KM 524

Fone: (17) 3421-8307

Harum Eventos

Av. Vale do Sol, 5245

Fone: (17) 99776-0745

Área: 300 m^2

Capacidade: 250 pessoas

Estacionamento: Não possui

Estrutura: Espaço climatizado, banheiros, palco, cozinha e camarim

Ville Eventos

Av. José Marão Filho, 2794 – Anexo ao Ville Gramadão Hotel

Fone: (17) 3426-6010

Área: 836 m^2

Capacidade: 600 pessoas

Estacionamento: 50 veículos

Estrutura: Espaço climatizado, banheiros, palco, cozinha e camarim

Votuporanga Clube

R. São Paulo, 2859

Fone: (17) 3422-3068

Capacidade: 1400

Estacionamento: Não possui

Estrutura: Espaço climatizado, banheiros, palco, cozinha e camarim

12.2.1 Buffets Infantis

Abrakadabra Buffet
Av. João Gonçalves Leite, 5451
Fone: (17) 3405-1098

Buffet Canto Do Encanto

Avenida Vale do Sol, 4710
Fone: (17) 3421-0062

Funfarra Buffet
R. Emílio Nogueira, 4863
Fone: (17) 3423-2030

12.2.2 Empresários Artísticos e Promotores de Eventos

Grupo Matheus Rodero Produções Artísticas
Rua Bahia, 3139
Fone: (17) 3421-5916

Marcinho Costa Produções Artísticas
Rua Amazonas, 3300 – Sala 24
Fone: (17) 3422-4471
E-mail: marcinhocosta@uol.com.br
Site: www.marcinhocosta.com.br

Marcos Mioto Produções Artísticas
Av. Wilson de Souza Foz, 4637
Fone: (17) 3405-9770
E-mail: shows@marcosmiotopromocoes.com.br
Site: www.marcosmiotopromocoes.com.br

Vinicius Buzo Vilalva Eventos ME
Av. Fortunato Targino Granja, 2932
Fone: (17) 3421-1815
E-mail: vvlalva@live.com

12.3 Calendário de Eventos

JANEIRO

Congresso da Primeira Infância

Encontro Interestadual das Companhias de Santos Reis de Votuporanga

FEVEREIRO

Corrida da Associação Votuporanguense de Atletismo (AVOA)

Oba! Festival

MARÇO

Abertura da temporada de Concertos da Orquestra Sinfônica da Escola Municipal de Artes (Dia Internacional da Mulher)

Encenação da Via Sacra/Paixão de Cristo

Mostra de Dança

ABRIL

Caminhada campestre

Literatura & Cinema

MAIO

Concerto do Dia das Mães pela Orquestra Sinfônica da Escola Municipal de Artes Corrida Pedestre “Viva o Trabalhador”

Corpus Christi

JUNHO

Festival de balé

Mostra de Teatro “Deco D´Antônio”

JULHO

Congresso Internacional da Educação

Festival Automobilístico de Arrancadas

Festival de balé

Semana da Diversidade

AGOSTO

Bon Odori

Camerata Villa-Lobos (Concerto a Dois Pianos)

Concerto de Aniversário da Cidade pela Orquestra Sinfônica da Escola Municipal de Artes

Desfile Cívico

Exposição de Orquídeas

Festival Literário de Votuporanga (FLIV)

SETEMBRO

Associação Votuporanguense de Aeromodelismo (AVA Fest)
Gravidade Festival (Hip Hop)

OUTUBRO
Caminhada campestre
Literatura & artes plásticas

NOVEMBRO
Apresentação do Ballet Municipal
Semana da Música
Semana da Consciência Negra

DEZEMBRO
Concerto Sinfônico de Natal com a Orquestra Sinfônica e o Coral Canto Livre da Escola Municipal de Artes
Festival de balé
Festividades na Concha

12.4 Eventos com Abrangência Internacional

12.4.1 Congresso Internacional de Educação do Noroeste Paulista

O Congresso Internacional de Educação do Noroeste Paulista é um evento organizado para os professores, docentes, coordenadores, gestores escolares, gestores municipais da educação e demais profissionais da área, pertencentes ao ADE – Arranjo do Desenvolvimento da Educação do Noroeste Paulista, com sede em Votuporanga e composto por mais 47 municípios (Álvares Florence, Américo de Campos, Aspásia, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Indiaporã, Jales, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Monções, Nhandeara , Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Olímpia, Ouroeste, Parisi, Pedranópolis, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul , Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João do Iracema, Sebastianópolis do Sul, Três Fronteiras, Tanabi,

Turiúba, Urânia, Vitória Brasil) que buscam soluções em grupo, trabalham em rede, fazem trocas de experiências, colaborando entre si para superar os desafios em busca de uma Educação de qualidade para a sociedade.

O evento promove mesas-redondas compostas por professores, mestres e doutores que atuam em instituições de pesquisas do Brasil e exterior, abordando temas referente às tecnologias, debates com o público, minicursos com temas segmentados, oficinas de boas-práticas, etc.

Em sua última edição, foram registradas a presença de mais de 3 mil profissionais da área educacional e que atuam nos municípios que compreendem o ADE, onde estão matriculados mais de 80 mil alunos no ensino público.

12.4.2 OBA! Festival

Os blocos carnavalescos de Votuporanga eram independentes e indiretamente disputavam entre si, ter o maior número de foliões, o que certamente resultaria em mais lucros para os proprietários. Para isto, cada bloco contratava seu trio-elétrico com potentes sistemas de som, vendia abadás, que davam direito ao folião, a frequentar o "QG" (Quartel General) e participar do carnaval de rua com bebida grátis. De início, se organizaram e criaram a "Liga dos Trios", que regulamentava a realização do carnaval.

O "Bloco Oba!", surgiu em 2007, fruto da junção dos esforços dos proprietários dos blocos, com a missão de planejar e realizar os carnavais com melhor qualidade, já que unidos neste propósito, teriam maior poderio financeiro e possibilitaria contratar artistas renomados para animar o evento.

Por 8 edições, as atrações principais se apresentavam na avenida Ângelo Bimbato, em cima de um trio-elétrico, e por ser um evento de caráter particular com cobrança de entrada, o espaço era todo cercado e estruturado durante o período. A cada ano, o número de atrações e público foi aumentando, resultado do sucesso das edições anteriores, e já era previsível que o local seria limitado em relação à infraestrutura. A partir de 2015, o carnaval passou a ser realizado no Centro de Eventos "Helder Galera". Além da logística ser privilegiada, o local disponibilizou ao público, praça de alimentação, serviço de buffet nos camarotes, tendo as atrações se apresentado em palco fixo. Com o aumento de atrações e público, assume o patamar e nome de "Oba! Festival".

O festival sempre conta com atrações musicais nacionais e internacionais, e não se restringe apenas ao gênero de músicas carnavalescas, prestigiando outros estilos como: sertanejo,

pagode, funk e música eletrônica. Dentre os artistas nacionais, se apresentaram no evento: A Zorra, Alexandre Peixe, Alok, Banda Eva, Bonde do Tigrão, Chiclete com Banana, Fernando & Sorocaba, Gusttavo Lima, Inimigos da HP, Ivete Sangalo, Jammil e Uma Noites, Jorge & Mateus, Jorge Ben Jor, Latino, Molejo, Monobloco, Mr. Catra, Munhoz & Mariano, Naldo, Tomate, Vintage Culture, Wesley Safadão etc.; e internacionais: Afrojack, Armin Van Buuren, Bob Sinclar, Dimitri Vegas & Like Mike, Hardwell, Kaskade, Steve Aoki, etc.

O sucesso do evento é notório, e é considerado o maior e melhor carnaval do estado de São Paulo, sendo sempre veiculado nos mais conceituados meios de mídia do país, com matérias publicadas no Portal Terra, G1, revista Veja, TV Tem, MTV, etc.

Durante os 4 dias de folia, o consumo de produtos e serviços gera resultados positivos na economia local. Todos os meios de hospedagem de Votuporanga e cidades vizinhas são ocupados, tendo as reservas esgotadas com meses de antecedência. A maioria dos foliões alugam casas e chácaras pelo período do carnaval. Frequentam estabelecimentos gastronômicos ou preferem cozinhar/churrasquear na casa ou chácara que locaram, optando por contratar pessoas para prestarem este serviço e desta forma, utilizam os supermercados, minimercados e mercearias para comprar os alimentos e bebidas. É comum contratarem serviço de segurança patrimonial pelos períodos que se ausentam do local, para cuidarem dos automóveis e de seus pertences. Durante a ida e vinda ao evento, se tornou hábito utilizarem serviços de táxis, moto-táxis e fretamento de vans, considerando ser a escolha mais inteligente e segura, pois muitos vão ao festival predispostos a fazerem consumo de bebida alcoólica.

Recebe público de diversas cidades e estados do país, inclusive de outros países, porém a grande maioria é de São Paulo capital e cidades do interior. Dos foliões, 80% são universitários que priorizam o bom atendimento, organização, atrações renomadas e segurança. Sendo que 94% tem entre 18 e 30 anos.

12.5 Eventos com Abrangência Estadual

12.5.1 Festival Literário de Votuporanga - FLIV

Realizada desde 2006, a tradicional Feira do Livro de Votuporanga, deu espaço, em 2011, ao Festival Literário de Votuporanga – FLIV, um evento multicultural que reúne em nove dias diversas atividades ligadas à literatura. O acesso é gratuito. A missão é promover o hábito à

leitura, incentivando a população, desde a infância, com iniciativas que democratizem o acesso aos livros e à cultura.

O festival tem em sua programação nomes da literatura nacional, shows, oficinas, mesas de debate, capacitação para professores, encontro com autores, sessões de contação de histórias, comercialização e distribuição de livros para as crianças, além de espetáculos de teatro, dança e música.

Renomados escritores já passaram pelo FLIV, como Ignácio de Loyola Brandão (Patrono em 2012), Maurício Kubrusly, Marcia Tiburi, Ferréz, João Paulo Cuenca, Mário Prata, Lourenço Mutarelli, Marcelino Freire, Sergio Vaz, Humberto Wernek, Braulio Tavares, Francisco Bosco, Antônio Cícero, Andre Dahmer, Alexandra Moraes, Frederico Barbosa (Patrono em 2013), Paulo Lins (Patrono em 2014), Ronaldo Correia de Britto, Antônio Geraldo, Heitor Ferraz Mello (curador em 2014), Cristóvão Tezza, Alice Sant'Anna, Chacal, além de shows com Almir Sater, Fernanda Porto, Jair Rodrigues e Luciana Mello, Ed Motta, Toquinho e Tiê, Sergio Reis e Renato Teixeira, com o espetáculo Amizade Sincera; Biquini Cavadão, Chico Cesar, Orquestra Paulistana de Viola Caipira, Jorge Aragão e o grupo musical infantil Gangorra; entre outros.

A organização estima que na última edição, realizada em 2016, sendo pela primeira vez no Parque da Cultura, tenha passado pelos ambientes do FLIV, cerca de 80 mil pessoas, consolidando assim, como o maior evento literário do estado de São Paulo.

O evento é realizado através de parcerias entre Ministério da Cultura, Instituto Comuna, Prefeitura de Votuporanga e Governo do Estado, com patrocínios oficiais do Guaraná Antarctica e Elektro pela Lei de Incentivo à Cultura e Proac/SP – Incentivo à Cultura do Estado de São Paulo. E os apoiadores Grupo HSA; Senac; Abaçaí Organização Social de Cultura; Poiesis –Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura; Projeto Ademar Guerra; OC Oficinas Culturais; Apaa – Associação Paulista dos Amigos da Arte; Sesc 70 anos; Unifev; Museu Casa de Cora Coralina; Media Lab/UFG; SP Leituras e SESI/SP. Promoção, TV TEM.

12.6 Eventos com Abrangência Regional

12.6.1 Virada Cultural Paulista

A Virada Cultural Paulista completa 10 anos de existência como um dos eventos culturais mais relevantes do interior e litoral de São Paulo. Nas nove edições realizadas até agora, o investimento do Governo do Estado promoveu mais de 7.100 atividades culturais, para mais de 10 milhões de pessoas. Votuporanga faz parte desse calendário recebendo anualmente a programação em 2 dias de evento atraindo visitantes da cidade e região. Com atrações musicais como Cézar e Paulinho, Trio Virgulino, Strike, Projota, além de espetáculos de teatro, dança, infantil e comédia stand-up.

12.6.2 Circuito SESC de Artes

O Circuito Sesc de Artes percorre em cidades do estado de São Paulo, oferecendo atividades culturais nas áreas de artes visuais, cinema, circo, dança, literatura, música e teatro. Votuporanga e mais 117 cidades receberam, em 2017, uma programação ocorrida em espaços como praças e parques. Entre os dias 28 de abril a 14 de maio, artistas dos mais variados gêneros e estilos ganharam o interior paulista. Foram artistas circenses com malabares, jogos cômicos, acrobáticos e de equilíbrio e dançarinos cheios de fôlego e gingado. Atores em espetáculos cativantes e escritores que desafiaram a nossa sensibilidade. Músicos que inspiraram poesia. Filmes que convidaram para um universo paralelo. Conectar pessoas, provocar os sentidos e despertar novas ideias em meio ao cotidiano das cidades foram as intenções dessa programação, gratuita e voltada para todas as idades.

12.6.3 Circuito Cultural Paulista

A missão de ampliar o acesso à cultura de forma descentralizada é o que move o Governo do Estado de São Paulo na manutenção do programa Circuito Cultural Paulista. Ao longo do ano, cada cidade parceira recebe um espetáculo por mês, de março a junho e de agosto a novembro, de forma a compor temporadas artísticas que movimentam a vida cultural dos mais de 100 municípios participantes, valorizando os teatros e centros culturais locais, além de espaços alternativos. A qualidade e a variedade dos espetáculos norteiam a programação do Circuito. Entre música, dança, circo, teatro adulto e programação infantil, o público tem acesso ao melhor do que está sendo produzido nos palcos de São Paulo e do Brasil – de nomes consagrados a criações experimentais. Aos artistas, o Circuito dá a chance de visitar várias regiões e de encontrar um público diversificado, aberto ao novo e ao diálogo entre as

linguagens artísticas. Por tudo isso, o Circuito Cultural Paulista é um dos mais importantes programas de difusão cultural e de formação de plateias dentre os mantidos pela Secretaria da Cultura. Votuporanga comtemplou-se com espetáculos de teatro e shows musicais com os renomados Fernanda Montenegro, Suely Franco, Malvino Salvador, Umberto Magnani, Mariângela Zan, Zélia Duncan, Arnaldo Antunes, entre outros.

12.6.4 Encontro Interestadual das Companhias de Reis

O "Dia Municipal das Companhias de Reis", instituído através da Lei municipal nº 5.653, de 26 de agosto de 2015, foi acrescentado ao calendário oficial de eventos do município, estabelecendo sua realização no último domingo do mês de janeiro.
O evento é organizado pelo Centro de Folclore e Secretaria da Cultura e Turismo da Prefeitura de Votuporanga, com apoio da equipe da Capela de Santos Reis e voluntários reunindo mais de 350 pessoas. Participam do Encontro Cias de Reis locais, regionais e até mesmo de outros estados.

12.7 Eventos com Abrangência Local

12.7.1 Primavera dos Museus

A Primavera dos Museus é uma temporada cultural coordenada pelo IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, que acontece todo ano no início da estação homônima. A cada ano, o IBRAM escolhe um tema diferente para nortear as atividades dos museus. Tem como objetivo promover, divulgar e valorizar os museus brasileiros, aumentar o público visitante e intensificar a relação dos museus com a sociedade. O Museu Municipal "Edward Coruripe Costa" se insere neste calendário com atividades, tais como: visita guiada, exibições de vídeos, documentários e atrações musicais com a Corporação Musical "Zequinha de Abreu".

12.7.2 Festival de Dança

O evento é organizado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, realizado em diferentes locais, promovendo à comunidade, as diferentes manifestações da arte da dança, coreografias, figurinos e estilos musicais, através de projetos desenvolvidos nas escolas

municipais, escolas particulares, companhias de dança e afins, inclusive com edições, tendo parcerias entre o SP Cia de Dança e o Fórum Internacional de Dança.

12.7.3 Festival Gastronômico de Outono de Votuporanga

O evento é realizado pelo Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, em parceria com o Sindicato dos Empregados em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga e Região, e tem como objetivo promover o turismo, agregando como diferencial competitivo, a valorização da culinária local, através de um cardápio composto de pratos, que vão dos simples aos mais requintados.

12.7.4 Mostra de Teatro "Deco D'Antônio" de Votuporanga

O evento recebe o nome do artista plástico, carnavalesco e diretor teatral Deco D'Antônio, que movimentou a cena cultural votuporanguense nos anos 1990 e 2000, e é realizado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, em parceria com a SP Escola de Teatro, a Associação Paulista dos Amigos da Arte (Apaa) e Programa de Ação Cultural (Proac), da Secretaria de Estado da Cultura.

A Mostra atrai público regional e acontece desde 2010, incentivando o surgimento de novas companhias, dando oportunidade na divulgação de trabalhos e possibilidade de aprendizado, contribuindo para melhora técnica dos artistas e estudantes de teatro. É um evento gratuito que tem proporcionado espetáculos de qualidade, sendo estes, selecionados por uma curadoria composta por profissionais com experiência teatral.

12.7.5 Semana da Música

Anualmente em Votuporanga acontece a Semana da Música, no mês de novembro, com atrações gratuitas e participação de artistas da cidade e região que proporcionam verdadeiros shows para a população que prestigia o evento. Este evento é realizado no Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", Escola Municipal de Artes "João Comachione (Oscarito)" e espaços ao ar livre, com participação das escolas municipais e da "Corporação Musical Zequinha de Abreu" e se justifica pela valorização do segmento musical de Votuporanga e também pela criação de um grande evento cultural que gera oportunidade aos artistas da cidade mostrar seus talentos.

12.7.6 Festival Natalino

Dezembro é um mês festivo para Votuporanga. A tradicional decoração, na área central e em algumas das principais avenidas, desperta o espírito natalino nas pessoas. Neste período, os estabelecimentos, que normalmente funcionam até às 18h, exceto em outras datas comemorativas, passam a funcionar até às 22h, coincidindo com o tempo livre da maioria das pessoas, inclusive da região, que aproveitam para fazer compras de fim de ano com a família no comércio, passear e também prestigiar espetáculos de segmentos diversificados que acontecem na praça, concha acústica e na rua Amazonas, principal rua da área central. Durante o horário das 18h às 22h, o trânsito de veículos é interrompido nas adjacências para maior segurança das pessoas, haja vista a grande quantidade de pedestres trafegando.

13 ATRATIVOS TURÍSTICOS

Foi identificado no Município de Votuporanga 49 Atrativos Turísticos sendo eles consolidados e em potencial. Estão distribuídos em Atrativos de Lazer e Entretenimento, Naturais, Históricos, Culturais e de Valor Imaterial.

1 Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”
2 Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado
3 Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”
4 Centro de Eventos “Helder Galera”
5 Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa”
6 Feira Praça São Bento
7 Feira Praça Santa Luzia
8 Parque da Cultura – Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Bottura”
9 Estádio Municipal Arena Plínio Marin
10 Fonte Luminosa Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa”
11 Obelisco
12 Cinema
13 Catedral Nossa Senhora Aparecida
14 Escola Municipal de Artes
15 Cartório Eleitoral (Antigo Fórum)
16 Estação Ferroviária

17 Horto Florestal

18 Terminal Rodoviário

19 Prefeitura Municipal

20 Monumento TORI

21 Ginásio Poliesportivo Mário Covas

22 Ginásio Poliesportivo Jane Maria de Lacerda Soares

23 Aeroporto

24 Mata dos Macacos

25 Trilha Ecológica Mata Vale do Sol

26 Ecotudo - “Antiga Fábrica algodoeira do Grupo Matarazzo”

27 Biblioteca Municipal “Castro Alves”

28 Museu “Edward Coruripe Costa”

29 “Antigo Armazém do IBC (Instituto Brasileiro de Café)”

30 Parque Aquático "Prof. Luiz Carlos Toloni"

31 1ª Distrito Policial

32 Pista de Skate

33 Casa Nirvana

34 Cemitério Municipal “Petronilo Gonçalves da Silva”

35 Lagoa da Saev

36 Feira Livre Praça Nozomu Abe

37 Feira Livre Praça Lanchopão

38 Feira Livre Praça Antônia Brazadin Romero Bento

39 Feira Livre Praça São Bento

40 Feira Livre Praça Santa Luzia

41 Feira Livre Praça 31 de Março

42 Galeria Central de Votuporanga

43 Prédio do Antigo Mercado Municipal

44 Complexo Aquático Savério Maranho

45 Pesqueiro Ilha do Pescador

46 Pesqueiro Pesque e Solte Restaurante Tambaqui

47 Pista Aeromodelismo

48 Pedro Quincas

49 Mirante Ecotudo

13.1 Espaços de lazer ao ar livre e Áreas Verdes

13.1.1 Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa”

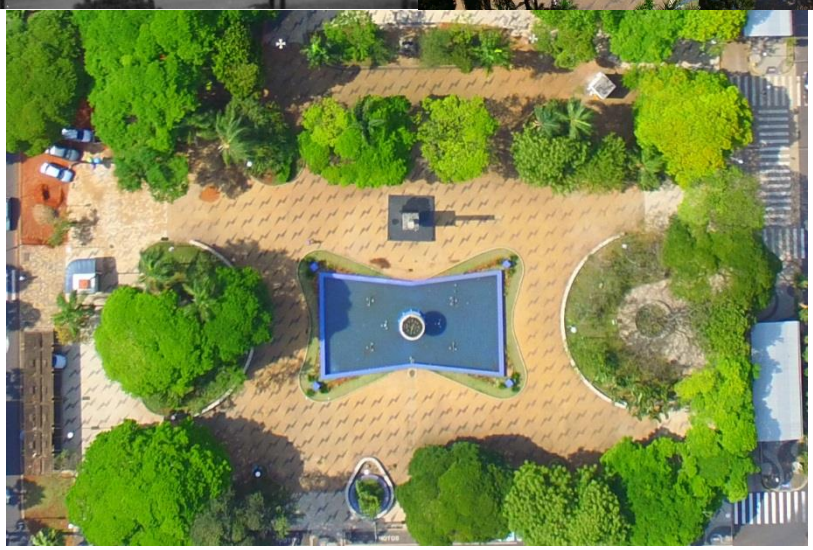

A praça Dr. Fernando Costa denominada pela Lei Municipal nº 553 de 20 de dezembro de 1962, pelo prefeito Hernani de Mattos Nabuco em uma homenagem ao então Governador do Estado de São Paulo que elevou Votuporanga a categoria de comarca e muito fez por esta terra das “Brisas Suaves”. A empresa Theodor Wille & Cia. Ltda. doou uma área para a Cúria Diocesana de São José do Rio Preto/SP, que foi destacada para que nela fosse erguida uma igreja sob a denominação de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, atual Catedral Nossa Senhora Aparecida. A empresa doou três lotes que foram rifados para se começar a construção da igreja. No início as missas eram rezadas na escola, mas com o crescimento do número de fiéis foi necessário construir um templo. Assim surgiu a primeira Igreja de Votuporanga – (S.P.), onde está hoje a fonte luminosa, na praça Dr. Fernando Costa. A Praça da Matriz, além de contar com sua belíssima Igreja, construída na década de 1950 em estilo neogótico clássico, há em seu entorno a Fonte Luminosa que passou por toda uma

revitalização e conta com o Obelisco Marco Zero, um reconhecimento aos Pioneiros inaugurado em 2014. Em 22 de dezembro de 2016, através do decreto Nº. 9631 a Praça Dr. Fernando Costa foi tombada pelo do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural de Votuporanga (COMDEPHAACT) que garantiu a manutenção de todas as características originais dos projetos arquitetônicos e paisagísticos, como:

a) manter o calçamento original em sua forma e estilo, onde os desenhos com as pedras portuguesas representam asas em revoada;
b) manter a fonte luminosa em sua originalidade e características, com o corpo central formado por um grande cálice em saudação à vida e à eucaristia, e em sua base, um grande espelho d'água representando as asas de uma borboleta;
c) manter e preservar a arborização com suas características originais dando cor, volume e perfume ao ambiente;
d) manter os bancos da praça em seu formato e características originais, conforme fotos documentais anexas;
e) manter os oito (8) canteiros baixos, em seus desenhos e características originais, ao nível do piso da Praça;
f) manter os seis (6) canteiros elevados e construídos em alvenaria em seus desenhos e características originais;
g) manter o obelisco aos pioneiros em sua concepção e características originais atuais.

13.1.2 Praça São Bento

Está localizada próxima à área central, e em sua adjacência, a igreja São Bento. É arborizada e ornamentada por jardins, destaque para as espécies das árvores, Abricó de Macaco, originária da Amazônia que tem frutos redondos que pendem em cachos e flores exuberantes. Com estacionamento no entorno e fonte ao cento, tem área reservada disposta de boxes padronizados, onde estão instalados estabelecimentos de *fast foods*. Às quintas-feiras é realizada a feira-livre noturna, acompanhada de atrações culturais, promovidas pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo. Foi o local escolhido para receber o monumento *Tori*, o qual faz parte das homenagens ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil. Nas imediações é possível se conectar gratuitamente à internet, via *wireless*. É muito frequentada nos períodos matutino e vespertino por praticantes de caminhada.

13.1.3 Praça Santa Luzia

Todas as terças-feiras, 15h às 22h, a Praça Santa Luzia também oferece a comunidade e aos seus visitantes uma grande variedade de barracas verduras, doces, salgados, artesanato, serviços e lazer, como brinquedos infláveis e muita diversão.

13.1.4 Feiras Livres

O evento já é um referencial no turismo da região que oferece aos seus visitantes uma grande variedade de produtos, serviços e lazer. Verduras, frutas e legumes fresquinhos, doces e

salgados da cozinha brasileira, fazendo assim, da sua praça de alimentação uma grande atração.

Horários

Terça-Feira
Local: Praça Santa Luzia
Rua Ponta Porã
Das 15h às 22h

Quarta-Feira
Local: Praça Antônia Brazadin Romero Bento
Av. Emilio A. Hernandes
Horário: Das 15h às 22h

Quinta-Feira
Praça São Bento
Rua Pernambuco
Das 15h as 22h

Sexta-Feira
Praça Nozomu Abe
Das 15h as 22h

Sábado
Av. Antônio Augusto Paes (Lanchopão)
A partir das 6h

Domingo
Praça São Bento
A partir das 6h

13.1.5 Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez" – Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Bottura"

Parque da Cultura é o complexo formado pelo Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Bottura” e Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfalgali”. Está localizado numa área de 105 mil m² e com fácil acesso para toda a população e é uma das melhores opções de lazer e acesso à cultura da região. É um dos maiores cartões postais da cidade, contando com pista de caminhada, lagos, ciclovias, passarelas, quadras de areia, playgrounds, academias e palco ao ar livre, quiosques, mirante com moderna iluminação, arborização e paisagismo.

O atrativo Centro de Informações Culturais e Turísticas conta com museu, biblioteca, sala de estudos e leituras, sala de oficinas, auditório externo e cinema. Com abertura de terças aos domingos, esse complexo atrai sempre um público que quer adquirir conhecimento, cultura, e lazer com programações diárias de filmes, acesso gratuito à internet e exposições de obras de arte.

13.1.6 Praças Municipais, Reservas Ecológicas e Parques Ecológicos

Distribuído em todas as regiões, Votuporanga conta com 102 espaços, São Praças, Reservas e parques ecológicos, disponibilizados para que a população possa conviver com a natureza dentro da cidade. Muitos contam com academia ao ar livre, bancos, árvores, playground e gramados.

31 de Março
Abadia Abdo

Adilson Francisco Souza Ribeiro
Adolfo Bezerra de Menezes
Alice Vieira da Conceição
Almira Andrade Santoro
Antonia Brazadin Romeiro
Antônio Duque da Silva
Antônio Joaquim Pereira
Antônio Lisboa da Silva
Aparecido Vitor dos Santos
Arcídio Benini
Área de Lazer Lourenço F. Garcia
Audalho Reganin
Augusto Piacenti
Avelino Sereno
Bosque Maximino Hernandes
Braulio Silva
Cacilda Salgado Gorayeb
Carmen Molleis
Central
Concha Acústica Geraldo Alves Machado
Demolay
Diacuí
Dr. Ademar de Barros
Dr. João Cesar da Costa Pereira
Dr. Luiz Nicelli
Eugenio Galetti
Expedicionários
Frei Arnaldo Maria de Itaporanga
Gunther Schamall
Helena Maria Arena dos Santos
Iracema Borges Chagas
Irma Maria Ignez Mazzero
João Bandeira
João Comino

João Fonseca
João Guzzo
João Luiz da Silva
João Roberto de Carvalho
Joaquim Escorsi
Joaquim Ferreira Junior
José Gregui
José Roberto Herrero
José Sanches Peres Junior
Josephina Simonetti Benini
Leontina dos Santos Cumbra
Lions
Luiz Madalozzo
Manoel Claudino
Maria de Jesus Gimenez Hernandez
Martinho Nunes Pereira
Miguel Rueda Garcia
Nozumo Abe
Orlando Mastrocola
Orlando Serão
Osvaldo Piacenti
Oswaldo Penasso
Ozório De Grande
Parque Ecológico Brasilidia Batista Cruz
Parque Ecológico Benedito Godoy Martins
Parque Ecológico Prof. Laert Bellini Pereira
Parque Municipal Bosque das Nações
Pastor João Augusto da Silveira
Praça Almirante Andrade Santoro
Praça Antônio Nogueira
Praça de Esportes e Lazer Altino Ferreira
Praça de Esportes e Lazer Manoel Ramalho Matta
Praça Faustino Puga Friozi
Praça Meridiano

Praça Nossa Senhora Da Paz

Praça Papa João Paulo II

Praça São Judas Tadeu

Praça Ver. Octaviano Nogueira

Prainha dos Meninos

Prof.ª Ilma Aparecida dos Santos Souza

Prof. Orival Heictor Davoglio

Raphael Cavalin

Res. Ambiental Benedita Costa de Paulo

Res. Ambiental Sebastião Batista de Paulo

Reserva Ambiental João Curti

Reserva Ecológica Agnelo Ferreira

Reserva Ecológica Chico Mendes / Parque Santa Amélia

Reserva Ecológica Francisco Barbosa Lima

Reserva Ecológica Geraldo Venci

Reserva Ecológica Leonice Farinazzo Siqueira

Reserva Ecológica Olyntha Maria de Jesus

Reserva Ecológica Pedro Luiz

Reserva Ecológica Santo Antônio

Reserva Ecológica São Francisco de Assis

Reserva Ecológica Sonia de Loudes Saretta Barbosa Lima

Reserva EcológicaVictorio Farinazzo

Reserva Edgard Gonçalves

Reserva Santa Clara de Assis

Reserva São Francisco de Assis

Rotary

Salvador Mejan

São Judas Tadeu

Vera Regina Honório

Vereador Viana Filho

13.1.7 Academias ao Ar Livre (Praças Esportivas)

As academias possuem o objetivo de oferecer às pessoas que não têm condições financeiras ou que não gostam das academias comuns a possibilidade de se exercitar, sem pagar nada por isso. Dessa forma, a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, oferece em algumas praças públicas, equipamentos de academias instalados ao ar livre para que a população tenha acesso a utilização gratuita desses equipamentos.

Praça “Maria de Jesus Gimenez Hernandes” (bairro: Pq. Res. do Lago)
Orla do Córrego Boa Vista (bairro: Estação)
Praça “Manoel Ramalho da Matta” (bairro: Cecap II)
Centro de Convivência do Idoso (bairro: Jd. Marin)
Praça “Faustino Puga Friosi” (bairro: Pq. Res. Friosi)
Praça “João Braga” (bairro: Jd. Morini)
Complexo Esportivo “ Mário Covas”
Pq. Mun. Bosque das Nações (Mata dos Macacos)
Praça “Ozório de Grande” (bairro: Res. Noroeste)
Praça “Martinho Nunes Pereira” (bairro: Sta Amélia)
Praça “Santos Reis” (Prolongamento da V. Paes)
Praça “Augusto Piacente” (bairro: Cecap I)
Praça “Rui Barbosa” (bairro: Vl. Paes)
Área Verde Monte Alto (bairro: Monte Alto)
Avenida Pansani
Praça “Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”
Praça “Altino Ferreira” (bairro: Própovo)
Praça “Orlando Mastrocola” (bairro: San Remo)
Reserva Ecológica “Chico Mendes” (bairro: Sta Amélia)
Praça “Helena Maria Arena dos Santos” (bairro: São Cosme)
Praça “Iracema Borges Chagas” (bairro: Sonho Meu)
Centro de Lazer do Trabalhador
Complexo Esportivo (bairro: Chác. das Paineiras)
Área Institucional II (bairro: Boa Vista 2)
Praça “Ademar de Barros” (bairro: São João)

13.1.8 Ciclovias

Ciclovia do Parque da Cultura

Integrado ao Parque da Cultura “Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez, o Centro de Lazer do Trabalhador possui diversas opções de lazer e uma das principais é a ciclovia que conta com uma pista de cooper anexa. Com extensão de 1300 metros, possui demarcação de distância e contorna todo o Parque da Cultura. Conta com 2 bebedouros e academia ao ar livre.

Ciclovia Darlene Maria de Oliveira Rodrigues

Implantada no 5º Distrito Industrial, às margens da rodovia Péricles Beline, oferece acesso exclusivo a ciclistas e facilita o transporte para as pessoas que moram e trabalham naquela região, sobretudo no Residencial Noroeste e Monte Verde.

13.2 Equipamentos de Lazer e Entretenimento

13.2.1 Arena Plínio Marin

Um novo conceito de arena esportiva do interior do estado é a Arena Plínio Marin que foi consagrada um marco histórico do esporte de Votuporanga. Tem capacidade para 8.145

pessoas, número que pode chegar a 20 mil, se houver ampliações. O gramado, com 105 metros de comprimento e 68 metros de largura, segue o padrão estabelecido pela FIFA (Federação Internacional de Futebol), 11 cabines para imprensa e camarote. No seu interior há dois vestiários, um para o time local e outro para o visitante. Cada um contém banheiro, local para aquecimento com gramado, duchas, armários. Nas proximidades, há banheiros para árbitros e bandeirinhas masculino e feminino. Arena contará com cobertura e iluminação. Um local recebe os jogos da equipe de futebol de Votuporanga (CAV- Clube Atlético Votuporanguense), jogos da Copa São Paulo de Júnior e capacitado para sediar grandes eventos. A área total do Complexo Esportivo é de 392 mil metros quadrados junto à Cidade Universitária da Unifev – Centro Universitário de Votuporanga. Dentro do projeto ainda constam Parque Aquático com piscina olímpica e arquibancadas, circuito de skate, núcleo de fisioterapia, entre outros.

13.2.1.1 “Plínio Marin”

“Plínio Marin” foi um dos pioneiros de Votuporanga. Sua família se estabeleceu em Votuporanga no dia de sua fundação. Gostaram da região e compraram 160 alqueires, dos quais, anos mais tarde foram doados. Uma área para construção da Praça São Bento, outras para abertura de ruas, um terreno para a construção do Centro Espírita e o terreno para construção do Estádio Plínio Marin.

Marin foi proprietário do 1º cartório de registro de imóveis de Votuporanga. Foi presidente da Comissão de Dirigentes constituída no ano de 1957 para a concretização da união do América Futebol Clube com a Votuporanga Esporte Clube, que em consequência deram origem à Associação Atlética Votuporanguense. Foi o 1º presidente Associação Atlético Votuporanguense (AAV), que aos 19 dias de fevereiro de 1961, recebeu o título de campeões da 3ª divisão de profissionais.

Em 2011 o estádio foi vendido pela Prefeitura de Votuporanga a um grupo de empreendimento imobiliário e acabou sendo demolido em 2015. Neste mesmo ano, porém em outro terreno, foi erguida a Arena Plínio Marin.

13.2.2 Ginásio de Esportes “Jurandir José Lopes”

Inaugurado em 2016, com o nome de Ginásio de Esportes “Hernani de Matos Nabuco” foi construído para sediar os Jogos Regionais. Localizado em um terreno de 2.274,36m², na esquina das ruas Rio Grande e Canadá, possui 1.105,61m² de construção e uma quadra poliesportiva de 35 x 17 metros. Conta com 02 vestiários, 02 sanitários para o público e um especial adaptado para portadores de necessidades especiais. Dispõe também de arquibancada em três níveis nos dois lados da quadra para melhor receber o público. Em 2018, Ginásio de Esportes “Hernani de Matos Nabuco” passou a ser chamado de Ginásio de Esportes “Jurandir José Lopes”.

13.2.3 Parque Aquático “Prof. Luiz Carlos Toloni” e Complexo Esportivo “Mário Covas”

O Parque Aquático faz parte do Complexo Esportivo da Zona Norte, o “Mário Covas”, que conta com piscinas de biribol, ginásio poliesportivo, canchas de malha e bocha, e também um

campo de futebol. Equipada com uma piscina semiolímpica, uma piscina de recreação (infantil), vestiários, sala administrativa, iluminação e arquibancadas, além de oferecer aulas de várias práticas esportivas como natação, hidroginástica, dança, taekwondo, judô, caratê, capoeira, basquete, tênis de mesa, vôlei, entre outros.

O nome do parque é uma homenagem ao técnico desportivo Luiz Carlos Toloni que faleceu em 2006. Toloni desempenhou importantes trabalhos frente à Secretaria de Esportes e Turismo do Estado, apoiando a cidade em diferentes eventos esportivos, como os Jogos Abertos do Interior e Jogos Regionais.

13.2.4 Parque Aquático “Savério Maranho”

O Parque Aquático "Savério Maranho" é uma grande conquista para Votuporanga.

Inaugurado em outubro de 2018, recebe competidores da natação durante a realização de grandes eventos como a Copa São Paulo de Natação de Inverno, os Jogos Regionais do Interior e o Torneio Regional Pré-mirim a Sênior. O espaço recebeu recursos federais e do Município e possui uma piscina olímpica que obedece às medidas oficiais de 50 metros de comprimento por 25 de largura e 1,8 metros de profundidade. O espaço conta com arquibancadas com capacidade para receber 1 mil pessoas.

O Parque Aquático é um dos espaços esportivos mantidos pela Prefeitura de Votuporanga que favorecem a formação de uma geração de atletas.

13.2.5 Ginásio de Esportes “Jane Maria de Lacerda Soares”

Um espaço para a prática de esportes, situado no cruzamento da Rua Thomaz Paes da Cunha

Filho com a Rua Pernambuco. Conta com um ginásio denominado “Jane Maria de Lacerda Soares” com piscinas de natação e de biribol, quadras poliesportivas, cancha de bocha, secretaria e outras dependências.

No CSU são desenvolvidos projetos de interesse da comunidade, proporcionando esporte e lazer para a população, como aulas para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

13.2.6 Aeroclube de Votuporanga

O Aeroclube de Votuporanga deve sua fundação à grande campanha nacional realizada pelo jornalista Assis Chateaubriand na década de 40. Asas para o Brasil, quando na ocasião, o país

não possuía muitos postos de formação profissional. Foi fundado em 21 de novembro de 1942 e iniciou suas atividades de ensino aeronáutico em 1947. Desde então não cessou mais na formação de pilotos.

Possui ampla Área de Lazer, possibilitando a seus alunos realizarem confraternizações que estreitam o relacionamento com colegas, outros membros do aeroclube e diversos profissionais da aviação que frequentam a escola, ou simplesmente desfrutar de um bom bate papo, apreciando a movimentação constante das Aeronaves no aeroporto.

Localização: Aeroporto Estadual “Domingos Pignatari”, s/n – Rural
Fone: (17) 3046-2933
E-mail: aeroclubevotuporanga@hotmail.com
Site: www.aeroclubevotuporanga.com.br

13.2.7 Pista de Skate

A pista fica no Complexo Esportivo, na Avenida Mário Pozzobon, zona norte da cidade e possui capacidade para receber 400 pessoas na arquibancada, além dos vestuários e banheiros masculinos e femininos com adaptação para deficientes.

13.2.8 Cinema

Instalada em um prédio de 1952 que mantém a mesma arquitetura de sua inauguração é o único cinema de rua da cidade que possui sessões diárias dos lançamentos nacionais e estrangeiro.

Rua Fernando Réis Blundi, 3377

(17) 3423-4740

13.3 Clubes de Lazer

13.3.1 Assary Clube de Campo

O clube tem uma das melhores estruturas de lazer e entretenimento da região. Além da sede social, o espaço dispõe de: academia com área interna de 1200m², incluindo profissionais para acompanhar o condicionamento físico; parque aquático com 3 piscinas, equipadas com trampolim e toboágua; 1 piscina semiolímpica; 2 piscinas de biribol com medidas oficiais;

piscina aquecida para hidroginástica; guarda-sóis; 3 canchas de bocha; quadra de futsal e peteca; 2 quadras poliesportiva cobertas; campo gramado de futebol; campo de futebol de areia; quadra para vôlei de areia; 3 quadras de tênis; salão de jogos equipado com mesas de sinuca, tênis de mesa e pebolim; sauna; vestiários masculino e feminino; lago para pesca, equipado com pedalinhos e cercado por pista para prática de caminhada; quiosques equipados com churrasqueira; lanchonete e restaurante; amplo salão social; parque infantil; estacionamento; oferece massagem relaxante, ioga, aulas de skate, tênis, voleibol, dança de salão, futebol, hidroginástica e natação; esteticamente o local é arborizado, ornamentado por jardins e rede de energia elétrica subterrânea. É o clube com maior número de associados.

Endereço: Avenida João Gonçalves Leite, 5394 – Jd. Alvorada
Fone: (17) 3426-4070
Site: www.assary.com.br

13.3.2 Votuporanga Clube

Fundado há mais de 60 anos na cidade, o Clube de Votuporanga conta com cerca de 1400 associados que desfrutam de uma ampla praça de esporte, piscinas, inclusive aquecida, academia, escolinha de futebol e natação, aulas de judô, ballet e salão social para realizar vários efeitos como casamentos, jantares, aniversários, formaturas, palestras, conferências, show, entre outros.

13.3.3 Clube dos 40

O Clube dos 40 é um espaço ideal para festas de casamentos, aniversários, debutantes, bodas, baile de formatura, comemorações empresariais. Espaço climatizado com ampla área verde com piscinas e campo de futebol. O salão comporta mais de 350 pessoas sentadas com área de churrasco, cozinha, bar, banheiros e um amplo estacionamento.

Endereço: Rua Aristides Galo, 5230 – Cecap II
Fone: (17) 3421-6620

13.3.4 Clube AABB

Localizado na Av. Francisco Vilar Horta, 4713. Atende durante todos os meses, associados de todas as idades. O clube oferece piscinas, parquinhos, as quadras, campos para futebol e um amplo espaço para eventos.

13.4 Atrativos turísticos – naturais

13.4.1 Rio São José dos Dourados

O rio São José dos Dourados é um rio brasileiro do estado de São Paulo que nasce em Mirassol. Localizado na UGRHI 18 (Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos) é constituído por cerca de 35 afluentes, a maioria de pequeno porte. É um rio com muitas corredeiras, favorecendo a piracema do dourado, peixe que antes era abundante e "emprestou" o nome ao rio. O rio para Votuporanga faz divisa com o município de Floreal e é propício para pesca com grande potencial ecoturístico, como tirolesa, arborismo, explorando seu próprio potencial natural.

13.4.2 Horto Florestal “Sérgio Ramalho Matta”

O Horto Florestal está localizado ao lado da represa de captação de água da SAEV. Trata-se de uma área arborizada banhada por dois córregos, situado em um local aprazível de fácil acesso, distante apenas 3.400 m do centro da cidade. O horto tem capacidade para acomodar 700 pessoas. O local é destinado ao lazer das famílias votuporanguenses e de toda a região que não tem acesso a clubes recreativos. É uma das opções de lazer gratuito.

O complexo tem potencial turístico a partir de uma reestruturação e revitalização dos equipamentos existentes, tais como: piscina natural com pedras ornamentais, cascata de água corrente, com capacidade para 80 pessoas; represa artificial com 1.712m, volume de 900m³, com margem preparada com areia grossa, tipo prainha artificial, com plataforma e quiosque no seu interior, com capacidade para aproximadamente 400 pessoas; quiosques naturais com cobertura de coqueiro sobre madeira; quiosques de alvenaria contendo churrasqueiras, mesas,

pias, balcões e outras acomodações; galpão com 90m² destinado à palestras escolares; campo de futebol, bocha, quadras de vôlei de areia, parque infantil, ponte ornamental, pavimentação asfáltica, sanitários e vestiários.

Localizado Estrada Municipal Mario Dorna (VTG 448), próximo à represa da Saev Ambiental. Aberto de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h e aos finais de semana das 8h às 17 horas.

13.4.3 Parque Municipal “Bosque das Nações” - Mata dos Macacos

O Parque é uma área de preservação ambiental e de lazer, voltada principalmente à população adepta à prática de caminhadas no Parque das Nações, zona norte da cidade. A Reserva Ecológica passou por uma obra de revitalização e conta hoje com um projeto paisagístico

diferenciado. Sua instalação é composta por vários bancos e lixeiras, ao longo de todo o calçamento externo, que foi feito com lajotas intertravadas e guias de concreto. Além disso, a área foi totalmente iluminada em todo o trecho que fica entre as ruas Alemanha, Inglaterra, Holanda e Ana Brandit Bocchi.

Diferenciada pela sua academia ao ar livre é composta por equipamentos básicos de baixo impacto físico, como remada sentada, alongadores, simulador de caminhada, multi-exercitadores, entre outros.

13.4.4 Trilha Ecológica “Vale do Sol”

A trilha é propícia para caminhada em passarela suspensa e tem grande potencial para educação ecológica. O local conta com uma passarela de madeira, com 340 metros de extensão e 60 centímetros de elevação do chão, para que os turistas tenham mais segurança e fiquem próximos da natureza. Além disso, também há acessibilidade para portadores de

necessidades especiais, sanitários com acessibilidade, portaria, câmeras de monitoramento e uma varanda para descanso e reunião de grupos. Utilizada para piqueniques e produções fotográficas. Endereçada na Rua Emílio Nogueira no bairro Vale do Sol, Aberto todos os dias, das 7h às 19h

13.4.5 Córrego Água Amarela

Água Amarela é o nome de um córrego que corta a Estrada Boiadeira. Bem próximo onde seu curso se desenvolve, o córrego forma lago de águas cristalinas e geladíssimas, pois o local é todo sombreado, rodeado de nascentes. O barro do fundo do córrego e de cor amarelada, daí o nome do córrego. O lago é frequentado por pessoas de todos os lugares aos sábados e domingos de calor intenso.

13.5 Atrativos turísticos - históricos e culturais

13.5.1 Museu Municipal "Edward Coruripe Costa"

O Museu Histórico, Geográfico e Artístico de Votuporanga, foi criado pela Lei de nº 2.694 conforme Lei Orgânica do Município de 5 de abril de 1.990, Artigo 157, Seção II, Artigo IV, parágrafo 3ª. E o nome de Edward Coruripe Costa foi instituído na Lei nº 2.706 de 1994. Em 16 de agosto de 1996 na gestão do prefeito Pedro Stefanelli Filho sendo vice-prefeito Dr. Joaquim Figueira da Costa. E presidente da Câmara, Vanderley Martins Fernandes. O Museu Municipal Edward Coruripe Costa, está instalado no moderno Centro de Informações Culturais e Turística, junto à Secretária da Cultura e do Turismo. O mesmo funciona ao público de terças às sextas das 9h30min às 19hs e de sábados e domingos das 15hs às 21hs, fechando às segundas e feriados. O local disponibiliza espaços com exposição de quadro de artistas Votuporanguenses, história e fotos antigas da cidade, máquinas utilizadas na década de 40 à 60, trabalhos do artista plástico votuporanguense Deco D'Antônio, mesa Multitouch e painel videowall com quebra-cabeças para maior interação com o acervo.

Endereço: Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112, Jd. Alvorada / Parque da Cultura

Telefone: (17) 3405-9670

E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

13.5.2 Espaço Cultural Rapassi

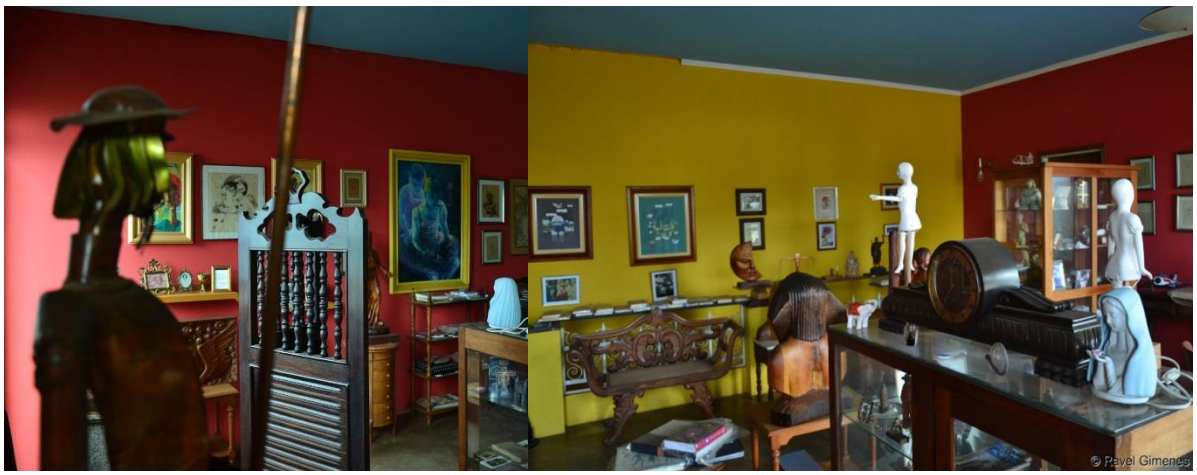

O Espaço Cultural Rapassi guarda, desde 2005, em seu acervo preciosidades, seja na área de Artes Plásticas, Sacras, Literária, Mobiliário, Antiguidades, entre outros, com obras de arte em madeira e pinturas em telas e gravuras.

O inventário está em andamento, mas o acervo audiovisual é calculado em 5.000 itens.

O objetivo do proprietário Paulo César Rapassi é preservar a memória e cultura.

As visitas ao espaço particular podem ser realizadas no horário comercial ou com agendamento, pelo telefone (17) 34216113.

Espaço Cultural Rapassi
Rua São Paulo 3784
(17) 34216113

13.5.3 Antigo Prédio da Câmara Municipal / Cartório Eleitoral

Fundado em 12 de junho de 1948, com localização privilegiada, próximo à Catedral Nossa Senhora Aparecida, região de grande fluxo de pessoas, construído em arquitetura singular, ou especificamente *art déco*, muito predominante nas décadas de 30 e 40, é um dos exemplares arquitetônicos deste estilo na cidade e se destacou por ter sido uma importante casa de

legislatura e a primeira sede do Fórum, que teve como seu primeiro juiz de Direito, Nelson Ferreira Leite. O imóvel conserva boa parte de sua estrutura original como escadarias, piso, hall de entrada, salão nobre, janelas e fachada frontal. Em 2002, através da emenda à Lei orgânica nº 47, Artigo 130, § 2.º, o Prefeito Carlos E. Pignatari promulgou o seu tombamento. Atualmente abriga o Cartório Eleitoral.
Endereço: Rua São Paulo, 885

13.5.4 Biblioteca Municipal “Castro Alves”

Atualmente localizada nas dependências do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, um moderno espaço que oferece, além de atividades de leitura, programação variada para toda população da cidade e região.

Contando com uma média total de usuários inscritos de 600 pessoas, a biblioteca possui um acervo à disposição de livros de história, romances, autoajuda, poesia, filosofia, psicologia, audiolivros, livros em Braile, livros falados, kit de tecnologia assistiva (composto por computador, ampliador automático, scanner, leitor de mês, teclado ampliado, mouse estacionário e software de voz sintetizada para operação com leitor de tela NVDA-Non Visual Desktop Access), livros infantis e livros infanto-juvenis. Conta com Sala de Leitura, Brinquedoteca, Ludoteca e varanda cultural, acesso a computadores com internet e hotspot.

Endereço: Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112, Jd. Alvorada / Parque da Cultura
Telefone: (17) 3405-9670
E-mail: biblioteca@votuporanga.sp.gov.br

13.5.5 Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”

Com uma estrutura moderna o Centro de Informações Culturais e Turísticas está localizado no Parque da Cultura no complexo do Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Bottura”. O espaço contempla local que abriga a biblioteca, cinema cultural, área de shows e oficinas de artesanato, dança, pintura e diversas mostras, além de área administrativa da Secretaria da Cultura e Turismo.

Endereço: Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112, Jd. Alvorada / Parque da Cultura

Telefone: (17) 3405-9670

E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

13.5.6 Centenária Estrada Boiadeira do Taboado

A Estrada Boiadeira do Taboado é o grande marco referencial para o povoamento e

desenvolvimento do interior do Estado de São Paulo mais precisamente da 8º Região Administrativa de São José do Rio Preto. Seu traçado original idealizado no final do século XIX influenciou diretamente o surgimento de 22 cidades paulistas e 2 do Mato Grosso do Sul.

Abrindo a portas no então Sertão de Rio Preto, ou também reconhecido pela Sociedade Promotora de Imigração Paulista como “Terrenos Despovoados”. O cenário é o retrato dos vestígios históricos e culturais que ainda resistem ao tempo e são encontrados ao longo do centenário corredor boiadeiro como vilarejos, vendas rurais, capelas, devoções, tradições, cemitérios, personagens e a bela e natural fauna e flora remanescente do serrado paulista. Projeto de Tombamento e inclui no Programa Estadual de Registro da Cultura Imaterial do Estado de São Paulo. Há um projeto tramitando na UPPH para reconhecimento da estrada como patrimônio cultural paulista pela sua importância histórica e cultural.

Endereço: A 7 km de Votuporanga pela Rodovia Péricles Belini, tendo como ponto de partida a Vila Carvalho.

13.5.7 Estação Ferroviária – Complexo Ferroviário

O conjunto arquitetônico que integra a colônia ferroviária, a estação de embarque, os armazéns datados de 1945 – 48, conserva o estilo singular da época que com tijolos aparentes seguia um padrão adotado pela então responsável Estrada Férrea Araraquarense. Hoje o local é muito visitado principalmente para produção fotográfica. Aproximadamente no ano de 1945

a ferrovia chega a Votuporanga profetizando o progresso por todos esperado. Por muitos anos serviu como meio de transporte de passageiros e veículo atuante no escoamento da produção agrícola de algodão, café e milho. Quem se aventurar pelo local poderá conferir a grande colônia dos ferroviários, a caixa d´agua com a inscrição “E.F.A 1945” e os antigos armazéns

da extinta IBC-(Instituto Brasileiro de Café), sendo que 9,5 mil m² de galpão que armazenavam o café produzido na região.
A moderna Avenida Prestes Maia, que liga o complexo ao centro da cidade, possui uma bela composição de flamboyants e ipês nas cores roxa e rosa que nos meses de maio e junho provocam um espetáculo natural de encher os olhos.

Endereço: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 1561-1597 – Jardim Votuporanga

13.5.8 Catedral Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida

A Igreja construída na década de 1950 em estilo neogótico clássico impressiona a todos com suas arquivoltas, vitrais e afrescos no teto. Um dos passeios que podem ser feitos com agendamento prévio é a visitação ao mirante que fica no meio das duas torres frontais. A escadaria que leva até este belíssimo local revela ao visitante o interior dessa importante construção, passando pela máquina do relógio. A subida termina com uma vista magnífica da área central da cidade das brisas suaves e até onde a vista alcança. Em 2002, através da emenda à Lei orgânica nº 47, Artigo 130, § 2.º, o Prefeito Carlos E. Pignatari promulgou o seu tombamento.

Endereço: Rua São Paulo, 3577

13.5.9 Marco Zero e Obelisco - Reconhecimento aos Pioneiros

Obelisco homenageia os pioneiros que chegaram a Votuporanga entre a fundação e a transformação para Município e Comarca. É uma referência ao marco zero da fundação no ano de 1937. O projeto original, que ficou guardado por anos no Museu Público Municipal, é do pintor Renzo Fogaro, formado pela Academia de Belas Artes de Veneza idealizado nos anos 60. O ex-prefeito Nasser Marão Filho decidiu resgatar o projeto com algumas alterações e aproveitou a ocasião para homenagear os fundadores do município. Os nomes de todos os pioneiros foram gravados na placa em homenagem aos que acreditaram na força econômica da cidade

Considera como pioneiros todos aqueles que fizeram parte da história da cidade no período de 1937 a 1945, quando Votuporanga foi elevada de Patrimônio à categoria de Município e Comarca. Foram levantados 345 nomes, grafados nas faces de mármore e granito com iluminação direcionada. O obelisco compõe o cenário paisagístico da Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa” provocando grande clima de nostalgia.

Endereço: Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa”

13.5.10 Fonte Luminosa Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa”

Localizada na área central da Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa” foram instalados 184 jatos de água que farão inúmeras combinações com alcance de aproximadamente 2 metros de altura. A fonte funciona todos os dias das 19 às 22 horas e conta com repertório musical instrumental que podendo ser alterada conforme a ocasião.

Endereço: Praça da Matriz “Dr. Fernando Costa”

13.5.11 Fonte Luminosa Praça São Bento

Três irmãos espanhóis vindos de Tanabi para Votuporanga em 1939 foram José Marin Cruz, Francisco Marin Cruz e Antônio Marin que adquiriram diretamente da firma vendedora de terras, Theodor Wille, uma gleba de cerca de cem alqueires, pegando toda região sudeste da cidade. Ali surgiu a maior vila da cidade a “Vila Marin”.

Doaram a prefeitura o quarteirão onde está o jardim público, com fonte luminosa, sanitários, as grandes e exóticas árvores da Amazônia (abricó-de-macaco – “Couroupita guianensis”) que dão flores e frutos nos troncos, o relógio elevado doado pela colônia japonesa e o rústico cruzeiro de madeira lavrada. Esse chamado jardim da Vila Marin ou Praça São Bento.

Endereço: Praça São Bento

13.5.12 Monumento *Tori*

A praça São Bento foi o local escolhido pela colônia japonesa do município para a receber o monumento *Tori*, construído pela Prefeitura do Município, vindo a se tornar um dos cartões postais da cidade.

O símbolo japonês é um dos mais famosos pelo mundo e está presente em todos os templos japoneses. Segundo a crença japonesa, acreditam que ao passar pelo *Tori*, a pessoa estará entrando num ambiente sagrado, onde todos ao adentrar, estão felizes, pois estarão juntos à natureza e ao mesmo tempo sendo imunizados em relação aos maus espíritos. Em Votuporanga, foi inaugurado em 18 de junho de 2008, em comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil. Atualmente, o Brasil é o país com maior número de japoneses

fora do Japão. Integrados à cultura brasileira, contribuíram com o crescimento econômico e desenvolvimento cultural de nosso país. Trouxeram, junto com a vontade de trabalhar, sua arte, costumes, língua, crenças e conhecimentos que contribuíram muito para o nosso país. Além disso, implantaram novas técnicas nos campos brasileiros, trouxeram as suas comidas típicas, a sua religião e contribuíram de forma expressiva para a formação da mistura que é o povo brasileiro.

Endereço: Praça São Bento

13.5.13 Obelisco da Revolução Constitucionalista de 1932

A Revolução Constitucionalista de 1932 foi uma revolta ocorrida no estado de São Paulo

contra o governo de Getúlio Vargas. As elites paulistas buscavam reconquistar o comando político que haviam perdido com a Revolução de 1930, pediam a convocação de eleições e a promulgação de uma Constituição. O dia da Revolução Constitucionalista é celebrado em 9 de julho e é feriado no estado de São Paulo.

O Obelisco Praça Nove de Julho entroniza 3 combatentes do município: Affonso Sardemberg Van Haute, Alberto Teixeira Soares e João Carlos Botelho de Miranda.

O Obelisco está localizado na Avenida 9 de Julho - Praça Nozomu Abê, bairro Cecap II

13.5.14 Nova Rua Amazonas

Um projeto inteiramente baseado no Manual de Acessibilidade de forma a atender todos os tipos de pessoas e voltado para as necessidades da população que frequenta o comércio de Votuporanga. Assim foi desenvolvida toda a obra de revitalização da “Nova Rua Amazonas”, que traz um novo conceito de centro comercial para a cidade e região.

A intenção da obra foi melhorar o tráfego de pessoas pela rua, proporcionando mais mobilidade e conforto para quem estiver fazendo suas compras. Sendo assim, os pedestres têm à disposição diversos bancos e lixeiras por todo o trecho revitalizado, além de rampas de acessibilidade com corrimãos para pessoas portadoras de necessidades especiais e placas de orientação sobre as lojas existentes em cada quarteirão.

Além do planejamento feito para melhorar todos esses aspectos o projeto também trabalhou a parte estética e paisagística com cuidados especiais, como, por exemplo, o plantio das *Washingtonias Filiferas* (“palmeiras de saia”) ao longo do trecho e as floreiras.

A iluminação com fiação subterrânea proporcionou ainda mais elegância à Nova Rua Amazonas. O sistema é inédito na região e o primeiro desenvolvido pela Elektro no Estado. A implantação de semáforos com contagem regressiva facilita o trânsito dos veículos, oferecendo mais segurança aos pedestres, e o asfalto com a sinalização de solo deu o toque final à obra. A sinalização de direção das ruas e a orientação com os nomes das vias que cruzam com a Rua Amazonas, também estão dispostas de forma mais visíveis nos semáforos, seguindo o padrão utilizado na Avenida Paulista.

13.5.15 Ruínas do Cemitério Boiadeiro - Vila Carvalho

Ao longo do tempo permanecem vivas várias lendas indiciando Vila Carvalho como um lugar de passado intenso e violento. Era frequentado por índios, peões e soldados portando armas. Por ali pernoitavam, geralmente com música, comida e consumindo bebidas alcoólicas que por vezes resultavam em desavenças e muitas delas seguidas por morte, sendo os corpos sepultados no cemitério do povoado.

No cemitério localizado às margens da Estrada Boiadeira do Taboado, desativado em 1937 e

hoje em ruínas, alguns jazigos resistem ao tempo, dentre eles o de Hassen Hajar Suleiman, naturalizado como Felício José de Carvalho, fundador da Vila Carvalho.

O coronel Felício José de Carvalho foi assassinado em 1929 por Ramão Céspedes Ramos, popularmente conhecido como Paraguaio. Segundo seu filho, Abdo Carin Carvalho, um homem chamado Baliano fora quem contratara o pistoleiro para matá-lo, pagando-lhe 12 mil réis, grande quantia na época, isto porque seu pai tinha conseguido a instalação de um distrito policial no local.

Endereço: Estrada Boiadeira do Taboado – Bairro Vila Carvalho.

13.5.16 Antiga Algodoeira Matarazzo

Ainda resiste ao tempo as edificações onde funcionou uma usina de beneficiamento de algodão pertencente a um dos cerca de 350 empreendimentos da I.R.F.M. (Indústrias Reunidas Fábricas Matarazzo) – por algum tempo, o maior complexo industrial da América Latina – tendo como acionista majoritário do grupo, o imigrante italiano Francesco Antônio Maria Matarazzo – também conhecido como Conde Francisco Matarazzo – um visionário que

contribuiu significativamente no processo de industrialização no Brasil. De mascate a empresário no seu auge, foi considerado o homem mais rico do país e o italiano mais rico do mundo, tendo uma fortuna estimada em 20 bilhões de dólares americanos, a quinta maior do planeta.

O título de Conde foi-lhe concedido pelo rei da Itália, Vítor Emanuel III, após ter enviado mantimentos, durante a Primeira Guerra Mundial, aquele país. Tinha admiração por Benito Mussolini, a ponto de contribuir com o fascismo financeiramente, e era um sujeito popular entre os italianos que viviam no Brasil.

O prédio da usina possui arquitetura imponente, da década de 40, construído em tijolo aparente, Trata-se de galpões de planta retangular, com linhas retilíneas, sóbrio e austero assemelhando-se à arquitetura ao estilo neoclássico. O maquinário original que funcionava a combustível, ao longo dos anos, foi sendo substituído por outros de tecnologia mais avançada. Hoje o local não pertence mais ao Conde, mas os vestígios de seu império permaneceram por toda parte. Em Votuporanga, recebeu homenagem póstuma com denominação de avenida e o bairro “Matarazzo”, ambos nas adjacências da antiga algodoeira. Hoje, abriga uma das unidades do Ecotudo.

Endereço: Avenida Conde Francisco Matarazzo, 1793

13.5.17 Vila Carvalho

O local era referência como ponto de parada no trajeto de ida e volta, por boiadeiros que

traziam gado do estado do Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás para Barretos-SP, e ainda, de soldados brasileiros que iam para a batalha durante a Guerra do Paraguai. Vila Carvalho está localizada às margens da centenária Estrada Boiadeira do Taboado, próxima ao cruzamento com a rodovia Péricles Belini, à 7 km de Votuporanga, no sentido Araçatuba-SP. Na década de 20, o Coronel Felício José de Carvalho comprou 700 alqueires de terras naquele sertão, dando origem ao povoado que posteriormente foi chamado de Vila Carvalho. Pouco tempo depois, instala-se no local uma pousada e alguns estabelecimentos comerciais, popularmente conhecidos como “vendas”.

No local existe um cruzeiro lavrado em aroeira, datado do ano de 1925, e logo de frente, a capela de São João Batista, padroeiro do lugar, sendo a edificação mais antiga e que preserva características originais. Zelada pelos moradores, ao longo do tempo, foram trocados: piso, algumas janelas e o forro; conservando a fachada original, onde se destaca o campanário. Periodicamente são celebradas missas e realizadas festas, quermesses, almoços, etc., em prol daquela paróquia.

Em 1929 o Coronel foi assassinado, seus filhos se mudaram e as terras foram ocupadas por posseiros, porém, ainda em vida, havia doado parte das terras ao Bispado de Rio Claro, sendo que este nunca tomara conhecimento da doação, cabendo, aos que nelas habitavam, pagar uma taxa à diocese pelo uso. Naquela época, era comum, grandes latifundiários doarem pequenas porções de terras à diocese, possibilitando a construção de uma capela e sua manutenção.

No entanto, os moradores nunca pagaram, e nem a diocese cobrou a dívida, criando-se uma situação, com o passar dos anos, a qual a diocese não tinha mais posse sobre a terra, impossibilitando regularizar a concessão das escrituras aos habitantes que ali residiam, tendo,

somente em 2016, depois de alguns anos em juízo, transferida definitivamente a posse delas, de início, à parte dos moradores.

Endereço: Estrada Boiadeira do Taboado - Bairro Vila Carvalho.

13.5.18 Estância Campo Novo - (Antiga Fazenda Fávaro)

Localizada na Vicinal Adriano Pedro Assi, a “Estrada do 27” pertenceu a Antônio Fávaro patriarca da família que veio da Itália em 1890 com apenas 4 anos, indo residir em Santa Cruz

da Palmeira. Após constituir família veio para Tanabi e em 1937 comprou terras em Votuporanga. Aqui, com os filhos Hermínio Roque Fávaro e Orélio Fávaro, iniciou o plantio de cereais e café para consumo próprio. Logo depois, começou a produzir café em grande escala. Hoje os descendentes Dionísio e Teodomiro dão continuidade a agricultura e investem no setor turístico e de locação para festas. A histórica fazenda de café ainda apresenta a colônia dos trabalhadores, a capela, a estrada de pedra, os terreirões de café, a imponente sede da fazenda com porão na parte frontal, revestido com ladrilho hidráulico.

Endereço: Vicinal Adriano Pedro Assi
(017) 99715-3004 / 99118-3002

13.5.19 Bairro Cruzeiro

O Bairro Cruzeiro também é um histórico ponto de parada dos boiadeiros e neste cruzamento existiu uma gigantesca e frondosa árvore de figueira usada como ponto de parada pelos boiadeiros. Em uma dessas viagens junto aos boiadeiros seguia um personagem de nome José

Maria. Uns dizem que era um padre, outros um viajante. Diante de tanta seca e vendo o sofrimento das pessoas que moravam no entorno, José Maria disse para os moradores que no último dia de sua pernoite após a chama da fogueira se apagar: - "Lavrem um cruzeiro de aroeira e venham ainda no início da manhã em procissão com latas d´água e suas rezas de devoção e finquem o madeiro bem no local da fogueira. Sempre que faltar chuva repitam esse ritual com muita fé que seus pedidos serão atendidos". E aconteceu, não sabe se foi milagre, ou se o homem era mesmo um Santo.

O que os moradores relatam é que caiu uma chuva forte, salvando assim a colheita e as pastagens. Consideram-se então o local sagrado, as pessoas começaram a se mudar para próximo do cruzeiro. Vendas foram se instalando para abastecer os boiadeiros, máquinas de beneficiar café e algodão. Hoje a currutela continua com suas características originais, as vendas, a capela, e as casas de alvenaria.

Endereço: Estrada Boiadeira do Taboado

13.5.20 Casa Vila Nirvana

Um dos funcionários da Cia. Theodore Wille, empresa responsável pelo retalhamento das terras de Votuporanga, foi o saudoso Germano Robach. Agrimensor, natural da Alemanha certamente teve significativa participação no processo de urbanização e crescimento da cidade. Seus familiares são todos do seu país de origem, não tendo mais nenhuma relação com

o Brasil. Logo depois da sua morte, os herdeiros venderam as terras ao Sr. Amos Ferrari em 1980 correspondendo a 21,47 hectares. A importância de se falar especificamente em Germano Robach está no fato de que de todos os membros da Cia. Alemã, o único vestígio destes imigrantes estrangeiros em Votuporanga é o casarão construído pelo mesmo que leva o nome de Vila Nirvana, uma inscrição em relevo na parte frontal da casa, construída com os tijolos de alvenaria de sua própria olaria. Confirma-se este fato ao notar que embaixo dos tijolos se encontra as iniciais GR, ou seja, Germano Robach. O casarão imponente construído na década de 50 impressiona ainda pela porta central feita de ferro fundido todo trabalhado. Atualmente a casa histórica encontra-se em estudo para o tombamento pelo Comdephaact (Conselho Municipal de Defesa de Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural) de Votuporanga.

Endereço: Avenida República do Líbano

13.5.21 Cruzeiro da Prata

Seguindo a Boiadeira sentido Cosmorama, ao atravessar a estrada 27, passando a fazenda

Torres, chega-se ao cemitério boiadeiro do Córrego da Prata. O enorme cruzeiro de aroeira ao centro de um cercado mostra que ali também é um local que foi dedicado ao enterro das pessoas. O cemitério fica bem próximo da estrada cercado de lascas de aroeira, para impedir que as onças e tatus cavassem e comessem os restos mortais dos que ali estavam sepultados. As lendas sobre o cemitério são muitas e a mais interessante é a da bola de fogo que sai em noite de lua cheia para percorrer a estrada dos boiadeiros.

Endereço: Estrada Boiadeira do Taboado

13.5.22 Vespa-Hotel

Localizado na rua Amazonas esquina com a rua Ceará no ano de 1957, Vespa-Hotel foi o primeiro edifício de dois andares no município e o primeiro hotel da cidade.

13.5.23 Almoxarifado

Construído em 1.953 e inaugurado em janeiro de 1.954 na gestão do Capitão Almeida, com

cem metros de construção. Além de Almoxarifado Municipal, o prédio foi o primeiro museu do município.

13.5.24 Edifício Comercial Julieta

Inaugurado dia 8 de agosto de 1982, por Mário Pozzobon, deu a largada a era da construção vertical em Votuporanga. O edifício fica localizado na Rua São Paulo, 3320

13.5.25 Mercado Modelo Municipal

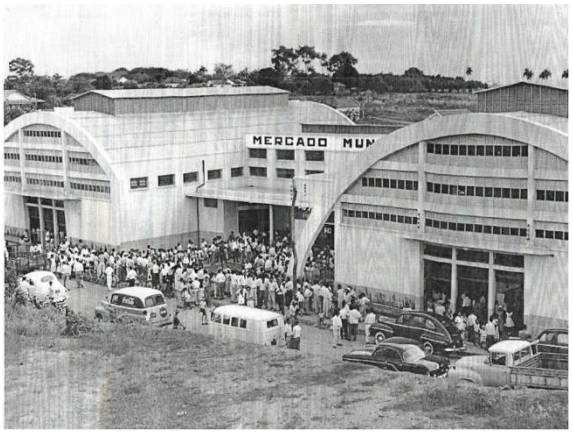

Com início das obras no ano de 1957 e inauguração em 17 de dezembro de 1960, o Mercado Modelo de Votuporanga, conhecido popularmente por Mercadão, possui uma área construída de 1.583,50 m², em um terreno correspondentes a 2.368 m². Com projeto inicial para a construção de no mínimo 40 boxes e localizado em uma movimentada rua do centro expandido, manteve desde sua inauguração até o seu fechamento, a função social e o desenvolvimento econômico. Em 2019, o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural de Votuporanga - COMDEPHAACT de Votuporanga, através do decreto nº 11.436, concluiu o processo de tombamento para a manutenção e preservação arquitetônica e histórica do local. Dentre as características preservadas estão:

I – Manutenção dos arcos originais em suas formas e estilo;
II – Manutenção e restauração de todas as esquadrias e vidros no estilo original;
III – Manutenção em estilo e forma original das treliças e toda a estrutura da cobertura em madeira;
IV – Manutenção das fachadas, sendo permitidas alterações somente para adaptação de acessibilidade ao prédio;
V – Manutenção no interior do prédio de identidade arquitetônica compatível com seu aspecto exterior;
VI – Manutenção dos níveis de piso originais.

No ano de 2011, o prédio anexo ao Mercado Modelo recebeu na sua fachada, que fica na Rua Mato Grosso, um painel de 30x4 m retratando o aeroclube do município de Votuporanga de ainda com rua de terras, do artista muralista contemporâneo Eduardo Kobra, famoso por seus painéis grafitados ao redor do mundo e atual recordista, segundo o Livro Guinness dos Recordes com o painel de 5.742 m^2, pintado no paredão de uma fábrica de chocolates na cidade de Itapevi/SP.

13.6 Patrimônio histórico e cultural de valor imaterial

13.6.1 Corporação Musical "Zequinha de Abreu"

A Corporação Musical "Zequinha de Abreu" foi fundada em 31 de dezembro de 1974, conforme Lei nº 1435, pelo ex-prefeito Luiz Garcia De Haro que juntamente com o ex-vereador da época Agnaldo de Oliveira sugeriu o nome de Zequinha de Abreu em homenagem ao grande compositor brasileiro, conforme Decreto lei nº 1.170 de 23 de setembro de 1.977.

Conforme matéria publicada no Jornal A Cidade de 24 de setembro de 2006, no ano de 1943 quando Votuporanga tinha apenas 6 anos de fundação já existia uma banda que animava bailes e eventos comemorativos da cidade, chamada de A Patativa do Oeste e em 1950 surgiu desse grupo, Ditinho e sua Orquestra que mais tarde veio a se chamar Orquestra Guarani.

As várias formações da banda de Votuporanga acompanharam o desenvolvimento da cidade das “Brisas Suaves” testemunhando o progresso e grandes acontecimentos que marcaram a história do município sendo de grande valor sociocultural. Nesta formação todos os músicos eram voluntários e ninguém era remunerado. A banda era chamada de “furiosa” porque tinha poucos instrumentos, mais tocados com muita vontade. O nome “Carlos Gomes” permaneceu até a gestão do prefeito Luiz Garcia De Haro, onde o vereador Aguinaldo de Oliveira sugere o nome Zequinha de Abreu. O Senhor Leonel ainda diz que os músicos eram autodidatas e aprendiam na raça.

A mesma continua se apresentando em eventos comemorativos da cidade e região onde for solicitada. Através da banda a música se propaga em todos os cantos da cidade, bairros e distritos permitindo a todos o acesso à cultura musical.

A corporação foi tombada como Patrimônio histórico de valor imaterial do município em 2016, através da Lei nº 5.891. Valorizando assim, toda sua trajetória histórica, garantindo a sua existência para a posteridade. Além disso, Votuporanga se destaca como primeira cidade da 8º Região Administrativa de São José do Rio Preto/SP a valorizar sua banda municipal através de um ato de tombamento imaterial.

13.6.1.1 Zequinha de Abreu - José Gomes de Abreu

José Gomes de Abreu, mais conhecido como Zequinha de Abreu nasceu na cidade Santa Rita do Passa Quatro, 19 de setembro de 1880. Zequinha de Abreu era o mais velho dos oito filhos do boticário José Alacrino Ramiro de Abreu e Justina Gomes Leitão. Sua mãe ansiava que ele seguisse a carreira de padre e o pai, que se formasse em medicina. Mas aos seis anos de idade, ele já mostrava que tinha vocação para a música, tirando melodias da flauta.

Ainda durante o curso primário organizou uma banda na escola, da qual ele mesmo era o regente. Com 10 anos, já tocava requinta, flauta e clarineta na banda e ensaiava suas primeiras composições. Zequinha estudou em Santa Rita do Passa Quatro e no Colégio São Luís de Itu. Em 1894 foi para o Seminário Episcopal de São Paulo, onde aprendeu harmonia.

Aos 17 anos voltou para sua cidade natal e fundou sua própria orquestra visando apresentações em saraus, bailes, aniversários, casamentos, serestas e em cinemas, acompanhando os filmes mudos. Nessa época, fez suas primeiras composições conhecidas, como "Flor da Estrada" e "Bafo de Onça". Aos 18 anos contraiu matrimônio com Durvalina

Brasil, que tinha apenas 14 anos de idade. O casal morou por alguns meses no Distrito de Santa Cruz da Estrela, atual Jacerandi, próximo a Santa Rita. Cuidavam de uma farmácia e de uma classe de ensino primário. De volta à Santa Rita, Zequinha coordenou o trabalho da orquestra com os cargos de secretário da Câmara Municipal e de escrevente da Coletoria Estadual.

Principais composições: Tico-Tico no Fubá (Choro), Branca (Valsa), Tardes de Lindóia (Valsa) e Amando sobre o Mar (Valsa).

13.6.2 Personalidades de Votuporanga

13.6.2.1 Deco D'Antônio

Emannuel Tadeu Camargo D'Antonio, mais conhecido como Deco D'Antonio, nasceu na cidade de Valparaíso, interior de São Paulo. Lá viveu até os dois anos de idade e mudou-se para Araçatuba, permanecendo até os quatro. Migrou-se para Votuporanga e ficou até os dezenove anos. Deco tinha uma oficina com seu sócio na capital paulista, lá construíam cenários teatrais, decorações de festas. Emmanuel foi ator e diretor de peças teatrais.

Em suas obras de arte produzidas, é nítida sua preocupação em usar materiais recicláveis, tais como madeira, papéis, garrafas pet entre outros. Um dos trabalhos mais apreciados são os bonecos de celebridades nacionais e internacionais feitos em porcelana fria, podendo citar Tancredo Neves, Os Trapalhões, Carmem Miranda, Elvis Presley, John Lenon, Marylin Monroe, O Drácula, Bobo da Corte, etc.

Suas obras podem ser vistas no Museu Municipal "Edward Coruripe Costa", localizado no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali" na Av. Francisco de Ramalho de Mendonça, 3112.

13.6.2.2 Prof. Geraldo Alves Machado

Nascido no dia 1º de fevereiro de 1929, o menino Geraldo cresceu no meio da educação e cultura. O ferroviário cedeu lugar ao professor que, logo após concluir a escola de Belas Artes de Araraquara, veio para Votuporanga para lecionar a disciplina de desenho no Colégio Estadual e Escola Normal Doutro José Manoel Lobo. Com seus alunos fundou o teatro do estudante e conquistou em 1.963 o segundo lugar de um concurso estadual da Capital

Paulista, quando recebeu também o prêmio de melhor diretor. Além do teatro, notabilizou-se pela produção de grandes festas populares, com destaque para a procissão de Corpus Christi ao lado de Laerte Bellini Pereira. O dinamismo foi a sua marca registrada nos palcos, na vida estudantil e no Rotary Club. Geraldo Alves Machado faleceu em 13 de março de 1981.

13.6.2.3 Edward Coruripe Costa

O nordestino Edward Coruripe Costa, mais conhecido com Costinha, mudou-se para capital paulista a trabalho na indústria Sambra (Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro). Tempos depois veio para Votuporanga graças a filial da sociedade no município.

Edward participou de grandes realizações, sendo o chefe do gabinete de prefeitos por anos e acompanhando a gestão de diversos administradores. Por motivos políticos, foi colocado à disposição e passou a ocupar o cargo de secretário-geral da faculdade fundada na cidade. Durante sua passagem pela faculdade, ajudou a abrir novos cursos para formar profissionais. Além de ser funcionário público, foi goleiro do time de futebol de Votuporanga, Cantor das orquestras de baile, fez contabilidade, escreveu dois livros sobre a cidade e foi comentarista esportivo da rádio Piratininga de Votuporanga.

O Museu Municipal de Votuporanga leva seu nome “Edward Coruripe Costa”.

13.6.2.4 Jornalista Nelson Camargo

Nelson Camargo nasceu em Tanabi, Estado de São Paulo, aos 5 de setembro de 1924. Fundou o Centro Estudantil Castro Alves do qual foi o primeiro presidente, instituiu e dirigiu o jornal estudantil "O Arauto". Em 15 de julho de 1954, fundou o jornal "A Vanguarda - Diário de Votuporanga" dirigindo-o até o seu falecimento. Foi assessor de imprensa do Instituto Brasileiro do Café e chefe de gabinete de seu presidente, Senhor Orlando Mastrocola. Nelson foi radiodifusor, fundando e instalando a Rádio Clube de Votuporanga - AM, tendo sido seu diretor até 2000, estabelecendo, igualmente, a Rádio Clube de Votuporanga - FM, emissora que dirigiu. Em sua vida sempre demonstrou grande interesse e dedicação pelas causas ligadas à comunidade, cultura e ao jornalismo.

O Centro de Convenções de Votuporanga leva seu nome “Nelson Camargo”

13.7 Outros atrativos turísticos

13.7.1 Mirante Ambiental

Inaugurado em 2018, o Mirante Ambiental está localizado no complexo do Ecotudo Sul (Antiga Algodoeira Matarazzo) e oferece uma perspectiva panorâmica da cidade com excelente observação dos principais pontos de destaque arquitetônico e sua cobertura arbórea. O Mirante fica aberto para visitação todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, das 8 às 20h, com acesso pela Av. Conde Francisco Matarazzo esquina com a Av. Francisco Bueno Baeza. Entrada gratuita.

13.7.2 Pista de Aeromodelismo de Associação Votuporanguense de Aeromodelismo

A Associação Votuporanguense de Aeromodelismo teve início em meados de 1999, sendo formalizada como instituição em 18 de abril de 2005. Atualmente, a Associação conta com 49 integrantes diretos. O objetivo da AVA é formalizar o hobby e esporte em Votuporanga para a disseminação de informações sobre o aeromodelismo. A AVA em 2019 realizou o 5º Encontro de Aeromodelismo e mostrou as inovações e reuniu aeromodelistas de todo o Brasil e de outros países, como o norte-americano Jase Dussia, referência mundial em voo de acrobacia. A AVA conta com espaço específico para a realizações das acrobacias, com pista pavimentada e infraestrutura para receber turista e amantes da prática.

14 ATRATIVOS TURÍSTICOS - NATURAIS, HISTÓRICOS E CULTURAIS REGIONAIS

14.1 Cachoeira de São Roberto e Parque de Lazer de Pontes Gestal

Pontes Gestal, município pertencente ao Circuito dos Lagos, aproximadamente a 50 km de Votuporanga, área banhada pelo Rio Preto e transformada em área de lazer a partir de 1.982. Neste trecho o Rio forma corredeiras que propiciam alguns esportes náuticos. Local apropriado para realização de eventos, confraternizações, shows, etc. Já sediou importantes eventos regionais, estaduais, tais como competições de caiaque e motocross. Há o Parque de Lazer, área propícia para camping e piquenique, com churrasqueira, quiosque, campo de futebol e árvores frutíferas.

14.2 Parque Ecoturístico de Valentim Gentil

O Parque Ecoturístico de Valentim Gentil, município distante a 19 km de Votuporanga, possui estrutura diversificada, com cascatas, piscina com escorregador aquático, lanchonete,

quiosques cobertos (dotados de pias e churrasqueiras), sanitários, pontes e até um mini zoológico.

14.3 Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira” de Cardoso

O Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira” é uma praia artificial distante a 40 Km de Votuporanga, foi criado por inundação devido à construção da Barragem de Água Vermelha. Banhado pelos Rios Grande, Turvo e Marinheiro, o município é destino turístico, principalmente pela prainha onde há 30 quiosques com churrasqueira, energia elétrica e duchas. A área é cercada, e possui ainda completa infraestrutura e área de camping. Ótima opção para prática de esportes náuticos, pescaria e lazer com a família e os amigos.

Além da Prainha, o município de Cardoso conta com um lago na área central da cidade. A Lagoa “Hygino Zampronha” surgiu por volta da década de 1940, pela extração de barro, matéria prima para produção de tijolos na olaria que ficava às suas margens. Com o passar dos anos a Olaria foi desativada e a atividade de extração de argila impactou na formação da lagoa dentro da área urbana do município. Reúnem diariamente muitos adeptos das atividades físicas como a caminhada, corrida e ciclismo, além de ter em seu espaço uma “Academia ao Ar Livre” para uso de todos.

14.4 Praia e Trilha Ecológica de Mira Estrela

Mira Estrela, a 70 km de Votuporanga, possui uma praia artificial no lago da Água Vermelha, o que a faz ser conhecida na região e a torna uma das cidades mais visitadas por turistas de todos os lugares da região.

A prainha de Mira Estrela encontra-se a 11 km da cidade, percurso asfaltado e bem sinalizado. É totalmente rodeada por águas, considerado uma ilha. Pessoas capacitadas como segurança, zeladores e salva vidas garantem a tranquilidade, lazer e diversão.

Consta de 18 casas, que podem ser alugadas aos visitantes, equipadas com churrasqueiras. Além das casinhas, há a possibilidade de alugar quiosques, alguns com pias de cozinha e churrasqueiras. Conta também com lanchonete.

Outro atrativo em potencial é a Trilha Ecológica dos Macacos, local que pode se avistar diversos animais, e principalmente diversos macacos que vivem em seu ambiente natural com a interferência do meio externo. A Trilha possui uma casa, que tem a finalidade de receber os visitantes e passar algumas informações importantes para a exploração da trilha, de acordo com as normas de segurança.

14.5 Cachoeira do Talhadão de Palestina

Localizada no Distrito de Duplo Céu em Palestina, aproximadamente 80 km de Votuporanga, a famosa Cachoeira do Talhadão, tem sido motivo de grande orgulho, passando a ser tornar

referência como ponto turístico, inclusive em processo de tombamento como Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico, Cultural e Turístico.

14.6 Bairro do Carrilho - Cosmorama

Vila Carrilho é um aglomerado rural situado a 12 quilômetros do município de Cosmorama, localizado a 23 km de Votuporanga. Possui fama por motivos históricos e culturais. Bem próximo à Vila Carrilho, em torno de 500 metros, passa a antiga Estrada Boideira que ligava Jaboticabal à Aparecida do Tabuado. A estrada foi aberta em meados do século XIX e ainda há partes dela que cortam a região.

O nome, pelo que se constata, originou-se de um erro na hora de registrar a localidade no cartório. Nas proximidades de tal vila encontraram um carrinho de bode, esse achado foi muito comentado na região o que tornou a localidade conhecida como "carrinho", porém uma confusão de pronúncia do cartorário o registro foi feito como "carrilho”.

Vila Carrilho possui uma capela. A Capela Santa Luzia, dizem que o fundador tinha problemas visuais e então foi feita uma homenagem à santa. Algumas casas e uma venda completam o cenário da localidade.

Todo dia 3 de maio ocorre uma procissão que percorre ruas da vila e vai até ao cemitério, o qual é famoso por abrigar corpos de crianças que nasciam mortas. Muitas crianças da região foram nascidas pelas mãos de uma famosa parteira, nascida no século XIX (1867-1969) dona Arcanja, viveu seus 102 e em muitos quais atuou como exímia parteira.

Uma outra curiosidade do local foi uma sucuri que atacou um garoto da capital que estava por ali no sítio do avô passando férias. O avô do garoto conseguiu salvá-lo da serpente e o ocorrido foi notícia internacional.

14.7 Museu e Sítio Arqueológico Água Vermelha de Ouroeste

O Museu Cultural e Arqueológico Água Vermelha, que fica na cidade de Ouroeste a 70 km de

distância de Votuporanga. Localizado nas margens do Rio Grande, fronteira de São Paulo com Minas Gerais, o museu abriga fósseis de milhares de anos que pertenceram aos indígenas da região. O lugar visa fomentar a história da cidade e divulgar a cultura da região de Ouroeste.

Após uma inundação, pescadores encontraram, às margens do Rio Grande, grande quantidade de ossos humanos. A descoberta foi notificada à polícia e a FUNAI. A partir da identificação efetuada, recolheu o material que havia coletado, disponibilizou-o para os pesquisadores que seriam contratados e efetuou gestões com os envolvidos. O processo culminou com a ação do Ministério Público da União, que garantiu o estabelecimento de acordo entre as partes por meio da elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta. Desta forma foram desenvolvidas as pesquisas acadêmicas e propiciada pela empresa e compensação pela destruição dos bens arqueológicos quando da construção da usina já em operação há décadas. A construção do museu é fruto destes entendimentos e viabilizou a manutenção do acervo próximo ao local de origem, a devolução do conhecimento produzido, assim como estimulou

o desenvolvimento regional e sua inclusão nas políticas culturais do país. A prefeitura elaborou sua política municipal de preservação, cedeu o terreno para a construção e criou o Museu Municipal de Arqueologia. Editou lei de proteção dos bens culturais, instituiu o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, instituiu o tombamento municipal e a proibição de destruição destes bens.

O Centro Cultural e Arqueológico de Ouroeste foi criado em 11 de julho de 2001 pela Lei Municipal nº 224/2001, localizando-se em uma área de 500 metros quadrados. O prédio compreende uma área de 282,52 m², contendo um auditório para 45 pessoas (com 41m²), área administrativa junto com a reserva técnica (com 81,18 m²), reserva técnica (com 19,75 m²) e área de acesso coberta de 50,3 m². O acervo do Centro Cultural é composto por documentos e materiais arqueológicos pertencente ao município. Suas coleções são do período pré-coloniais líticos, cerâmicos e cemitérios, totalizando aproximadamente 12.500 peças (acondicionadas na reserva técnica), 500 estão na exposição em uma área de 90,27 m², que permite ao visitante conhecer um pouco da pré-história dos antigos habitantes das margens do Rio Grande e região. A Exposição é composta por um painel introdutório que localiza o visitante nas questões trabalhadas durante o percurso expositivo, através de painéis e elementos cenográficos das duas escavações realizadas em 1997/98 e 2001. O acervo foi analisado por arqueólogos, biólogos e bioantropólogos da USP e é cuidado em laboratório, realizando lavagem, secagem e classificação (lítico, cerâmico, fauna ou ossos humanos), posteriormente são registrados em fichas específicas e colocados em painel que retrata a riqueza arqueológica da região de Ouroeste.

Museu Cultural e Arqueológico Água Vermelha
Avenida dos Bandeirantes, n° 2090, Jardim Sarinha – Ouroeste/SP
(17) 3843-1481

14.8 Antiquário Clever Casado - Bálsamo

Um centro de compras, distante 55 km de Votuporanga, composto por 10 lojas que oferecem produtos exclusivos em cada uma de suas especialidades. As lojas que compõem o espaço são construídas em tulhas, todas oriundas do Noroeste Paulista, e estas retratam um momento histórico da economia do estado de São Paulo, o Ciclo do Café. Tudo foi feito com muito

cuidado para que a originalidade delas fosse preservada, assim como sua história.

Em 1999, Clever Casado, artista apaixonado por arte, encontrou na construção de um Antiquário a proximidade frequente com este universo fascinante. O Antiquário possui o mais importante acervo de peças brasileiras e estrangeiras com produtos exclusivos, além de um charmoso bistrô.

Av. Oswaldo Casado, 333 – Bálsamo/SP
Fone: (17) 3264-1382
Horário de funcionamento: Todos os dias das 9h às 19h.
E-mail: café@clevercasado.com.br
Site: www.clevercasado.com.br

14.9 Bairro dos Portugueses

A 15 km de Votuporanga, o Bairro dos Portugueses, um vilarejo que começou com 3 irmãos que vieram da Ilha da Madeira no início do século 20. Começaram a trabalhar na lavoura de

café em Araraquara e depois montaram máquina de beneficiamento de grãos em Bady Bassitt. Nos anos 1940, os irmãos desistiram do café e compraram as terras onde existe até hoje o bairro dos Portugueses, nas margens da rodovia Péricles Belini, próximo à Nhandeara. O vilarejo, que atualmente abriga 15 famílias, conta com a capela Nossa Senhora de Fátima, uma obra típica, com pinturas feitas por espanhóis em 1962. A sensação é a Porcada dos Portugueses, um restaurante que seu prato típico é a carne de porco, porções como costelinha, torresmo, pururuca, linguiça, chouriço, codiguim, além de carnes bovinas e de frango. O restaurante se tornou tradição e é ponto de encontro de quem aprecia a gastronomia local.

Endereço: Bairro dos Portugueses – Rodovia Péricles Belini (SP 461)
Horário de funcionamento: quinta a sábado das 18h à 0h e aos domingos das 11h às 15h
Telefone: (17) 98118-6191

CAPÍTULO II – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

15 PLANO DE AÇÃO

15.1 Análise SWOT Turística de Votuporanga

Foram utilizados como ferramentas básicas a realização de pesquisas de campo, bibliográfica, documental e em meios eletrônicos, com o objetivo de resguardar o caráter científico do trabalho, assim como teor aspectos defendidos durante a pesquisa e discussão de resultados. Desta forma, durante todo o processo de coleta de dados, foram realizadas pesquisas que procuraram estabelecer o embasamento teórico como forma de nortear todo a metodologia de construção da pesquisa, estabelecendo parâmetros técnico-científicos para o desenvolvimento da temática.

SWOT é uma sigla oriunda do Inglês e é acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats), ou FOFA em português, sendo sua autoria creditada aos professores Kenneth Andrews e Roland Christense da Harvard Business School. Já a análise SWOT é uma ferramenta utilizada identificar e posicionar a posição estratégica do que se está sendo analisado, podendo ser empresa, um segmento ou um

atrativo turístico. Assim, esta ferramenta torna-se aliada no processo de gestão e monitoramento do turismo de um determinado destino e representada pelo seguinte quadro:

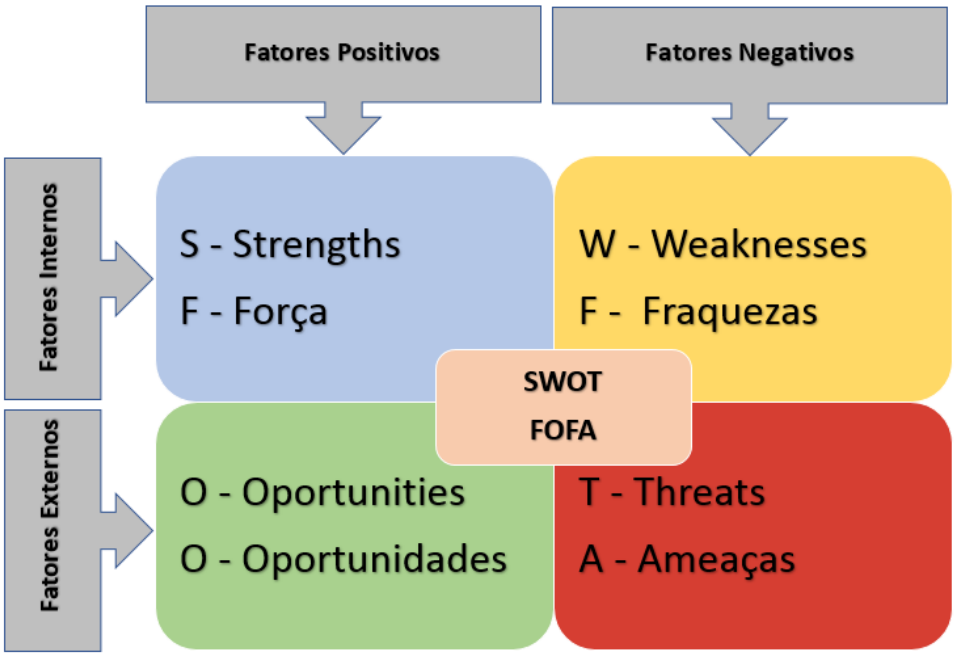

Matriz SWOT do Turismo de Votuporanga

FORÇAS
Localização Estratégica e fácil acesso às Rodovias (Euclides da Cunha e Péricles Belini)
Oferta Hoteleira ampla, de diferentes categorias e boa oferta de unidades habitacionais
Vocação para o Turismo de Eventos, Rural e de Negócios
Conselho Municipal de Turismo ativo e participativo
Eventos tradicionais de grande fluxo turístico (Festival Literário de Votuporanga, Oba Festival, AVAfest, entre outros)
Estabelecimentos de alimentação diferenciados e consolidados
Vasta oferta de Equipamento de Eventos públicos e privados
Oferta de capacitação em turismo pelas Instituições de ensino instaladas no município
Centro Comercial Revitalizado
Acessibilidade nos atrativos turísticos
Sinalização Turística padrão internacional

FRAQUEZAS
Falta de Atrativos Consolidados
Ausência de Roteiros Turísticos
Desarticulação entre setores do turismo da iniciativa privada e poder público
Falta de incentivos municipais para atrair eventos para o município
Inexistência de desenvolvimento da marca turismo no município
Desconhecimento sobre o turismo pela população
Trade turístico despreparado para receber o turista
Pouca utilização das redes sociais para divulgação do turismo

OPORTUNIDADES
Programa de regionalização do turismo pelo Ministério do Turismo
Início das atividades do Aeroporto Estadual Domingos Pignatari
Criação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região turística Maravilhas do Rio Grande - COTIMARG
Recursos do Programa Município de Interesse Turístico (MIT) através do DADETUR para infraestrutura Turística
Ranqueamento do Turismo Paulista, possibilidade de ascensão à Estância de Turismo, maior verba para o Turismo
Município com a melhor e maior oferta de infraestrutura de apoio ao turismo
Turismo regional em crescimento

AMEAÇAS
Dificuldade de parceira em projetos com investimento privado
Municípios ao entorno com atrativos consolidados
Cortes no Orçamento do DADETUR devido à Pandemia COVID-19
Eventos Tradicionais das cidades do entorno
Falta de protocolos de segurança (COVID-19) para a retomada do turismo e desconfiança dos turistas em relação a contaminação

Na matriz SWOT de Votuporanga os resultados dos cruzamentos entre as forças e as oportunidades e entre as fraquezas e as ameaças servem para estabelecer as possíveis estratégias que atendam à realidade do município no planejamento turístico através das diretrizes determinadas.

15.2 Diretrizes

De acordo com a Lei Complementar nº 106, de 08 de novembro de 2007, capítulo III, seção I, Art. 146 - São diretrizes específicas da Política de Turismo e a Lei orgânica nº 78, de 8 de agosto de 2019, e para assegurar o desenvolvimento da vocação turística do município o Poder Público incentivará o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e natural do município, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local, através das diretrizes:

15.2.1 Diretrizes de curto e médio prazo

I - aplicar anualmente Pesquisas de demanda turística, satisfação e de perfil dos turistas no município, promovendo o levantamento, diagnóstico da oferta turística e a definição das principais correntes turísticas para o município, incentivando o intercâmbio permanente com outras regiões do País e do exterior;

Ação: Implantar um sistema de pesquisas de demanda turística permanente nos meios de hospedagem, agências de viagens, locadora de veículos e nos eventos tradicionais e de maior fluxo turístico realizados no município, identificando o perfil e as características dos turistas. As informações geradas serão utilizadas nas adequações das estratégias e adequações ao perfil do turista que visita Votuporanga;

II - criar, desenvolver e manter atualizado um sitio eletrônico com as informações turísticas, material promocional e banco de imagens e vídeos dos principais atrativos do município;

Ação: Designar um responsável para desenvolver conteúdo dos atrativos e eventos, divulgando na site e nas redes sociais.

III - desenvolver junto aos meios de hospedagem um sistema de monitoramento da ocupação hoteleira do município;

Ação: Criar um observatório de turismo que coletará informações das taxas de ocupação, diária média, disponibilidade de unidades habitacionais, para monitorar ofertas e sazonalidades.

IV - criar um sistema de monitoramento da evolução da arrecadação de impostos do setor de turismo no município, bem como um ISS exclusivo para o segmento do turismo

Ação: Sugerir a criação de classe de ISS que contemplem as empresas do ramo de turismo, hotelaria, gastronomia, agencia de viagens, entre outros, para o monitoramento do turismo no desenvolvimento econômico do município.

V - criar um programa de qualidade de atendimento nos empreendimentos e serviços turísticos, através de um Selo de Qualidade

Ação: Criar o programa de qualidade através de um Selo onde os prestadores de serviço que atendam os turistas tenham capacitações e sejam certificados para que estejam preparados de melhor atender o turista.

VI - esclarecer, conscientizar e incentivar a população, pelos meios de comunicação, a formação de uma mentalidade favorável ao turismo e receptiva ao turista, especialmente naqueles segmentos que tenham contato direto com este, disseminando a vocação turística do município, a proteção e a preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico, paisagístico e turístico;

Ação: criar ações para o esclarecimento da população sobre os vários tipos de turismo e quais o município tem como vocação. Uso mais intensivo das redes sociais e palestras.

VII - promover a adoção de medidas para o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando a formação e capacitação de pessoal especializado para o atendimento das atividades turísticas;

Ação: Parceria com as instituições de Ensino público ou privada para criação de curso para capacitar o Trade Turístico.

VIII - criar em seu território conjunto de ações que promova a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade turística, de modo a permitir o alcance e a utilização de serviços, edificações e equipamentos turísticos com segurança e autonomia;

Ação: Adequar todos os atrativos turísticos e equipamentos de eventos com acessibilidade, sinalização, piso tátil e tecnologia que promova a inclusão e a interação com os atrativos.

15.2.2 Diretrizes de médio prazo

I - dar prioridade as áreas e construções de interesse turístico, intensificando sua limpeza e manutenção e mantendo em boas condições as vias de acesso às mesmas;

Ação: Monitorar a situação de todos os equipamentos turísticos e em parceria com outras secretarias e iniciativa privada, promover a manutenção e conservação dos atrativos.

II - organizar o calendário anual de eventos de interesse turístico, estimulando e apoiando o resgate das tradições, a produção artesanal local e a realização de feiras, festas populares, exposições, congressos, simpósios, festivais, apresentações artísticas e outros eventos que possam atrair pessoas de outras localidades para o município;

Ação: Definir o calendário oficial de eventos tradicionais do município, dando suporte de divulgação e desenvolvendo ações para consolidar os eventos existentes e atrair eventos geradores de fluxo de turista

III - Revisão do Plano Diretor de Turismo a cada 03 (três anos) que conterá Inventário Turístico, Pesquisa de Demanda e Perfil do Turista e Planejamento Estratégico (Diagnóstico turístico, Prognóstico). As modificações e revisões do Plano Diretor de Turismo deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo;

Ação: Manter os dados atualizados do Plano Diretor buscando a contribuição da sociedade civil, entidades de classe, empresários, profissionais do turismo e entidades públicas para aperfeiçoar as estratégias e planejamento das diretrizes do turismo do município.

IV - desenvolver, junto à rede escolar municipal, programas de turismo escolar, como atividade extracurricular.

Ação: Criar programas de ensino do turismo na rede municipal de ensino e visitas aos atrativos turísticos.

V - patrocinar através de incentivos fiscais de isenção e de redução de tributos ao setor privado para investimentos no segmento do turismo do município e que propiciem a geração de emprego e renda.

Ação: Criar incentivos fiscais para as empresas que queiram investir em empreendimentos turísticos geradores de fluxo turístico e que propicie aumento no número de empregos e renda.

15.2.3 Diretrizes de longo prazo

I - adotar, por meio de lei, plano integrado e permanente de desenvolvimento do turismo em seu território, viabilizando a criação de áreas especiais de interesse turístico;

Ação: Definir áreas de zoneamento com interesse turístico no Plano Diretor Participativo e desenvolve-las com ações que fomentem a criação de novos atrativos.

II - promover a criação de infraestrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando investimentos na produção, criação e qualificação de empreendimentos, equipamentos, instalações e serviços turísticos;

Ação: Destinar projetos de infraestrutura e em serviços com verbas municipais, estaduais e federais com objetivo de estruturar e atrair o turista.

15.3 Objetivos e Metas

Objetivos	Metas
Aprimorar os eventos tradicionais	Aplicar pesquisas de demanda turística em 30% dos eventos tradicionais da cidade em busca de melhorias e adequações.

Proporcionar melhorias dos equipamentos culturais	Manutenção e conservação dos equipamentos de eventos turísticos em até 4 (quatro) anos.
Fortalecer os meios de hospedagens	Diminuir a sazonalidade da rede hoteleira, incentivando eventos nos meses de baixa ocupação;
Medir a evolução da arrecadação do segmento de turismo	Desenvolver ferramenta de medição do ISS, taxa de ocupação, diária média, embarque e desembarque de turista e fomentar o turismo através de novos eventos para obter um crescimento de 5% ao ano no segmento do turismo
Propiciar o aumento da geração de renda	Qualificar o trade turístico para que os estabelecimentos e seus funcionários estejam preparados para um atendimento de qualidade e que desenvolva uma mentalidade proativa ao turista
Consolidar a atividade turística no município	Criar produtos turísticos que possam ser vendido pelos operadores turísticos nacionais e atraia turista para o município

Além do proposto no Capítulo II – Planejamento Estratégico deste Plano Diretor, as atividades, programas e projetos turísticos serão fundamentadas através da Lei orgânica nº 78, de 8 de agosto de 2019, Seção V Do Turismo, conforme os artigos a seguir:

Art. 159. O Município deverá garantir o desenvolvimento da vocação turística e o incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e natural, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local, na forma da lei, cabendo-lhe:

I - adotar, por meio de lei, plano integrado e permanente de desenvolvimento do turismo em seu território, viabilizando a criação de áreas especiais de interesse turístico;

II - promover a criação de infraestrutura básica necessária para a prática do turismo, apoiando e realizando investimentos na produção, criação e qualificação de empreendimentos, equipamentos, instalações e serviços turísticos; e

III - dar prioridade às áreas e construções de interesse turístico, intensificando sua limpeza e manutenção e mantendo em boas condições as vias de acesso às mesmas.

Art. 160. Poderão ser celebrados pelo Município, convênios com entidades do setor privado para promover a recuperação e a conservação de pontos turísticos, prédios históricos, obras de arte e outros dispositivos classificados como de interesse turístico.

Art. 161. O funcionamento de Conselho Municipal para auxiliar na formulação da política de turismo será garantido, através de lei, pelo Município.

Art. 162. Deverá ser elaborado pelo Município o Plano Diretor de Turismo com o objetivo de nortear as ações e o desenvolvimento nesta área.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Turismo conterá inventário e diagnóstico turístico, devendo ser atualizado a cada três anos.

CAPÍTULO III - ESTUDOS DAS DEMANDAS TURÍSTICAS DE VOTUPORANGA

16 PESQUISAS DE DEMANDA TURÍSTICA REALIZADAS NO MUNICÍPIO

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA

2º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO NOROESTE PAULISTA – ADE NOROESTE PAULISTA

Em 2016 Votuporanga recebeu na sua 2º edição o Seminário Internacional de Educação do ADE Noroeste Paulista com o tema "Educar para a diversidade" nos dias 21 e 22 de julho no Votuporanga Clube. Uma iniciativa do Arranjo do Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo - ADE Noroeste Paulista, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP Campus Votuporanga, da Associação dos Municípios da Araraquarense – AMA; e Centro Universitário de Votuporanga – Unifev.

Uma ampla programação de palestras, mesas redondas e exposição de cases de sucesso com a presença de Júlio Furtado, Joe Garcia, António Nóvoa, Celso Vasconcellos, Cipriano Luckesi, Dudu Braga entre outros, contribuíram na melhoria do ensino em sala de aula, por meio de formação continuada dos professores inseridos nos municípios participantes do Arranjo Educacional.

O primeiro passo para a implantação do Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE) na região Noroeste de São Paulo foi dado a partir de uma reunião, realizada em agosto de 2009, na sede do movimento Todos Pela Educação, com o prefeito de Votuporanga, Nasser Marão Filho, e lideranças do município.

Nesse encontro ficou claro que o ADE poderia ser um importante caminho para estabelecer mecanismos efetivos de colaboração envolvendo municípios dessa região do estado, o que levou o prefeito, com o apoio do Centro de Liderança Pública (CLP) e do próprio movimento Todos Pela Educação, a reunir prefeitos de dezessete municípios para que tomassem conhecimento do empreendimento, visando fortalecer o Regime de Colaboração local na área educacional.

Atualmente o ADE Noroeste Paulista é constituído por 48 municípios atuando em conjunto, sendo eles Álvares Florence, Américo de Campos, Aspásia, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Indiaporã, Jales, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Monções, Nhandeara, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Olímpia, Ouroeste, Parisi, Pedranópolis, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste,

Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João do Iracema, Sebastianópolis do Sul, Três Fronteiras, Tanabi, Turiúba, Urânia, Vitória Brasil e Votuporanga.

Nesta edição estiveram presentes 1200 pessoas e foram respondidos 147 questionários. De acordo com o gráfico, abaixo os municípios que foram identificados num raio de até 150 km nos dias de evento.

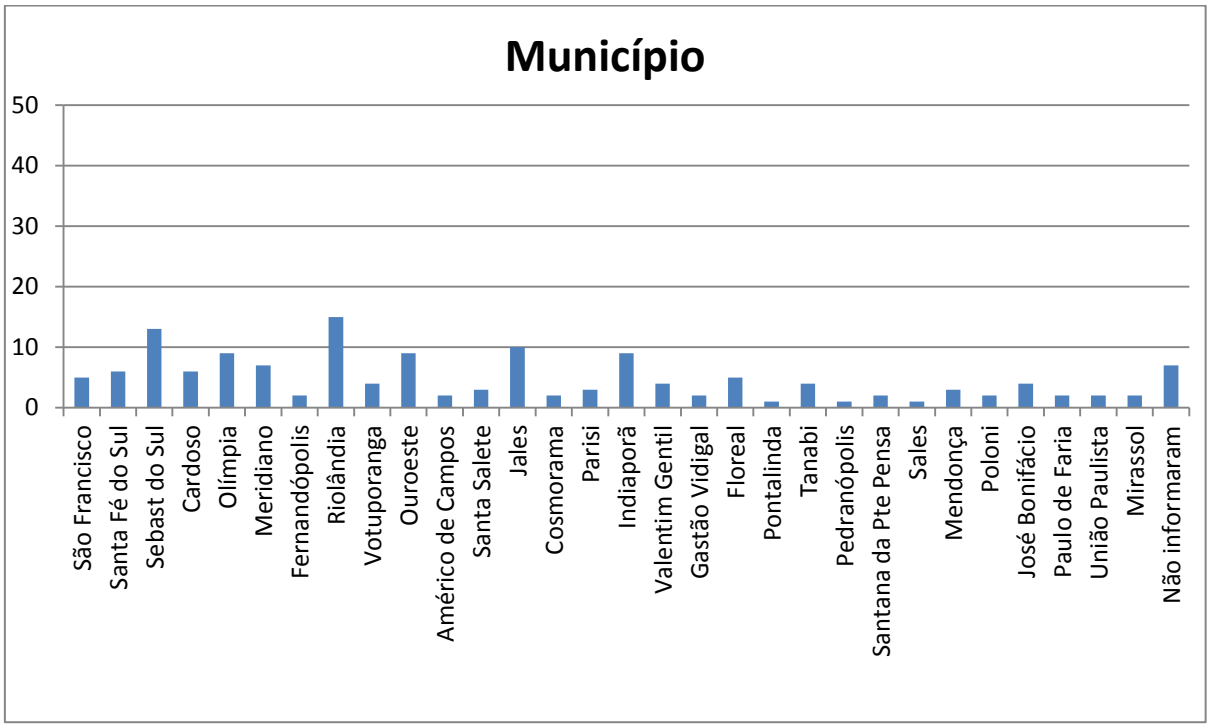

Gráfico 01: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

Nota-se que as mulheres compõem 93% do total de professores da educação básica e que são concursadas pelas Instituições Públicas Municipais com idade entre 30 a 49 anos, segundo os dados estatísticos representados nos gráficos 02, 03 e 04 respectivamente.

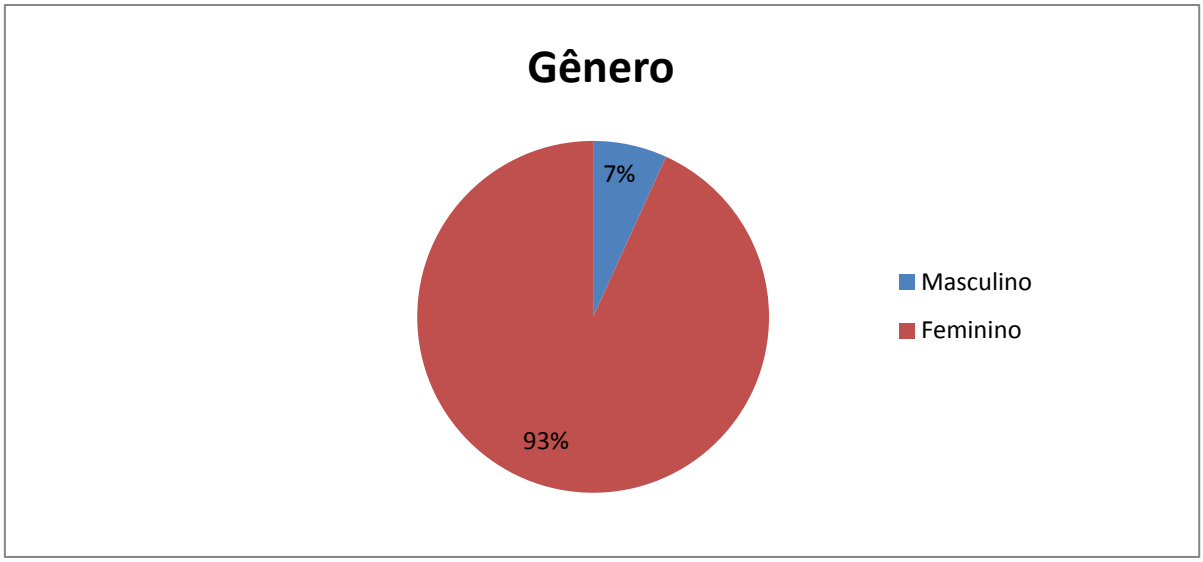

Gráfico 02: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

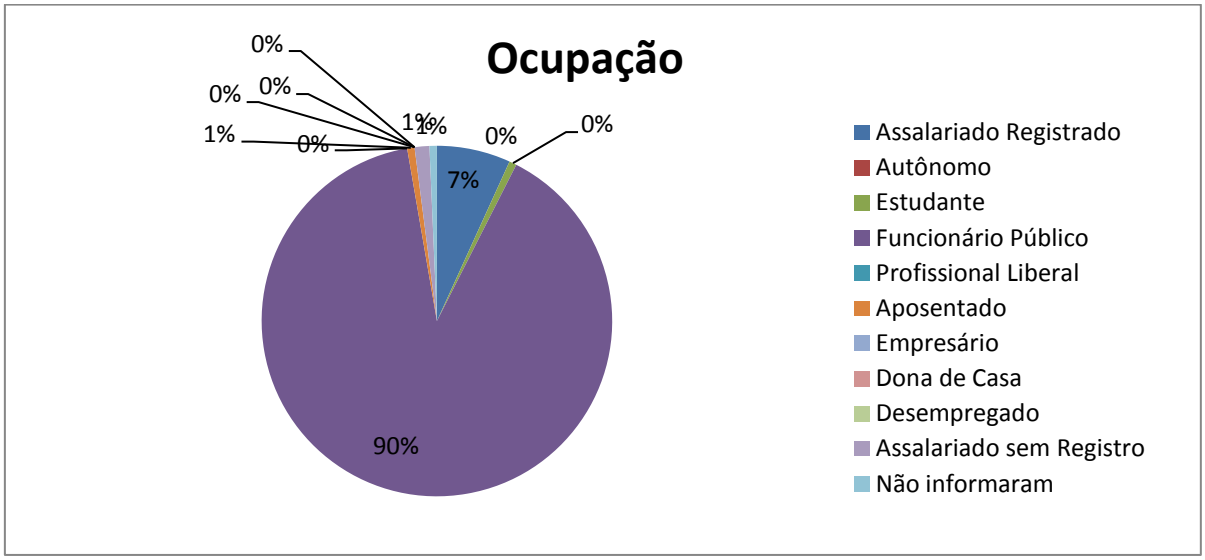

Gráfico 03: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

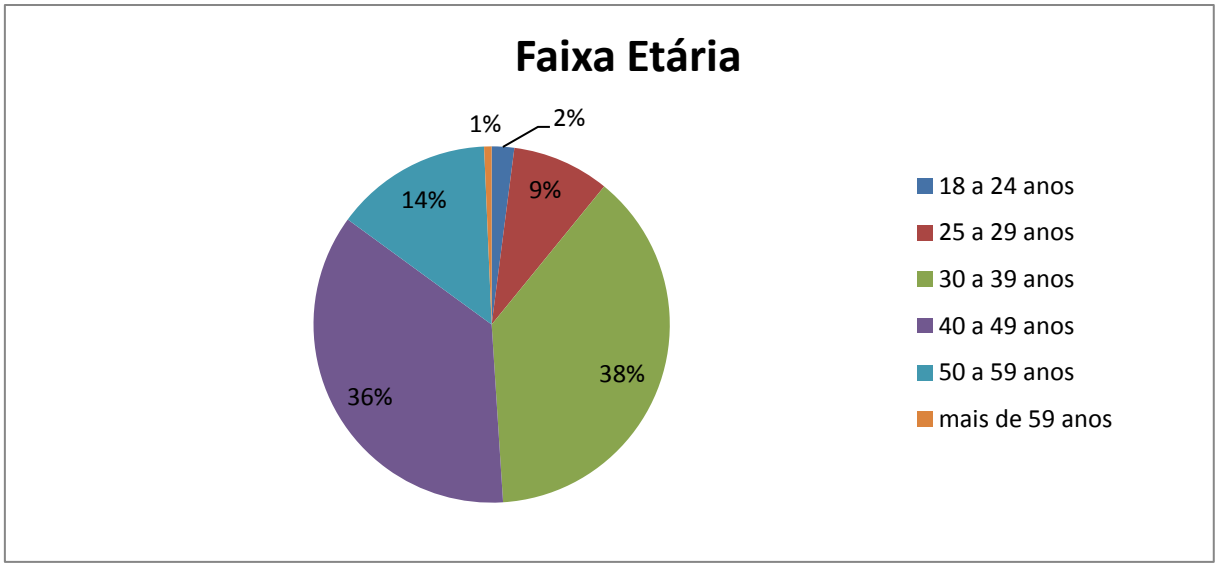

Gráfico 04: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

Dos municípios identificados durante os 2 dias de evento, perguntou-se qual a frequência de visita à Votuporanga, dos 147 questionários respondidos, 26% das pessoas frequentam mensalmente, 20% a cada 6 meses, 18% toda a semana e 24% uma vez por ano em razão da distância da sua cidade de origem.

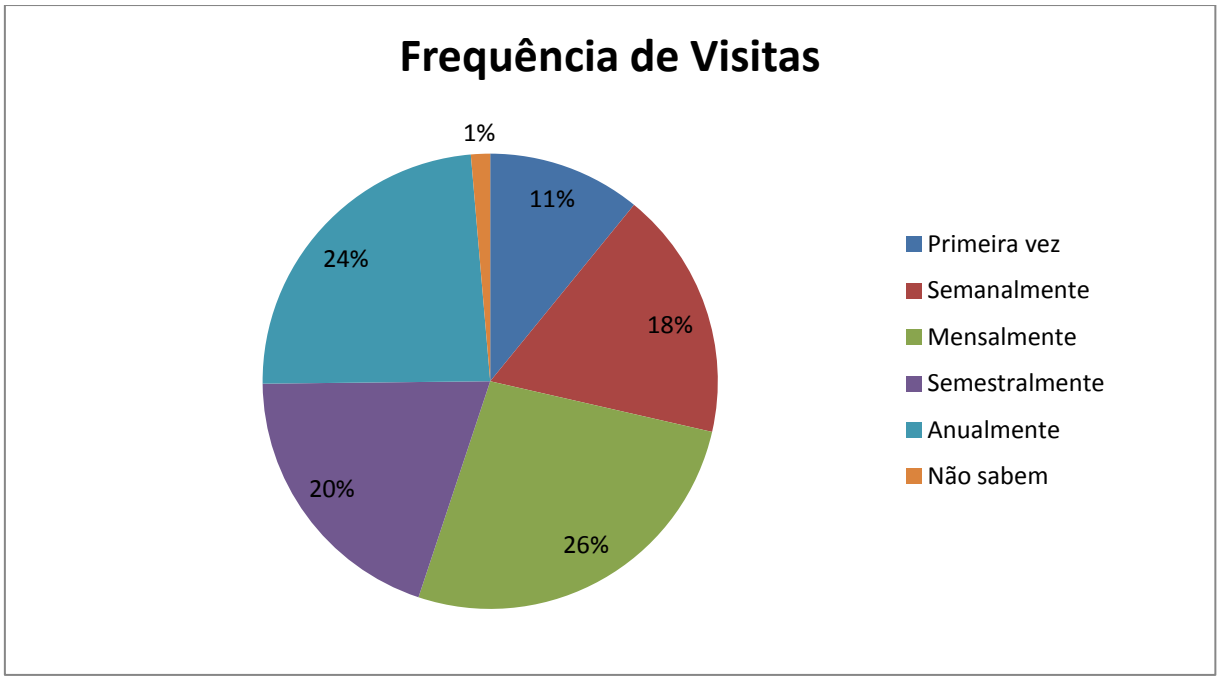

Gráfico 05: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

Foi questionado o meio de transporte utilizado à Votuporanga, de acordo com o gráfico pode-se observar que 70% utilizam o carro próprio em decorrência da pequena distância da sua cidade de origem ao município e 27% utilizam ônibus público municipal em razão de Votuporanga ser umas das maiores cidades da região.

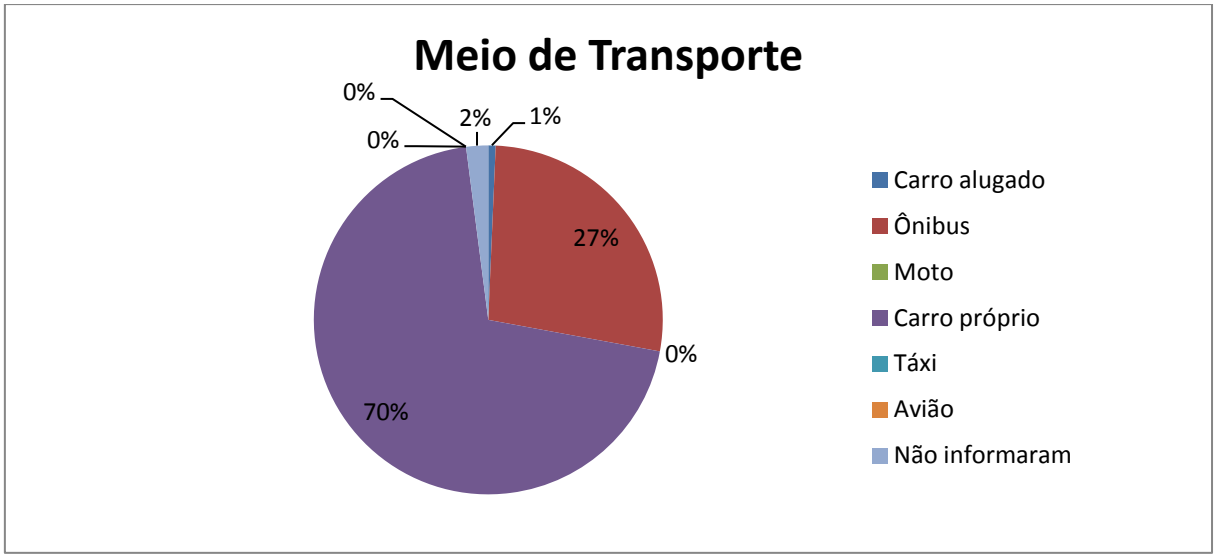

Gráfico 06: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

Em se tratando de economia, das pessoas questionadas, 54% gastam no município mais de R$ 100,00 em média, já 38% o gasto fica em torno de R$ 30,00 a R$ 100,00 num período de 2 dias de evento.

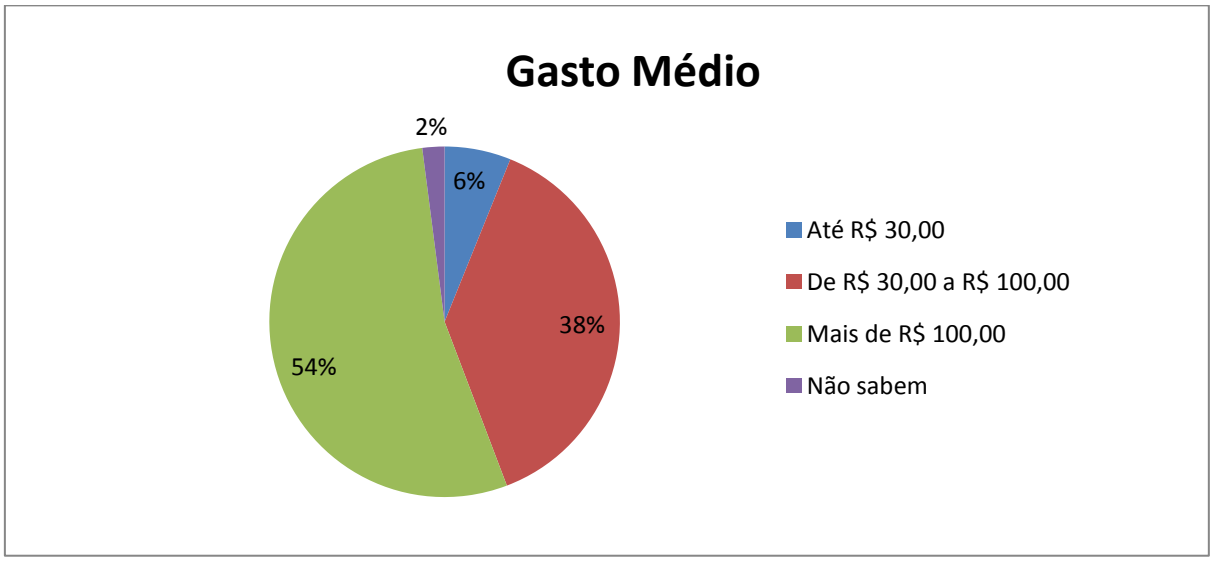

Gráfico 07: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

Perguntou-se a essas pessoas como definem a cidade de Votuporanga, as respostas foram positivas para a população e para o agrado dos visitantes. A pesquisa foi aplicada durante o evento na área da educação por isso 45% dos entrevistados motivaram à sua vinda, representado no gráfico abaixo, destacando outros motivos como comércio e saúde, 18% e 14%, respectivamente. Na sequência, de acordo com o gráfico 09, foram questionados quais os principais eventos que costumam a frequentar, além do evento Seminário Internacional de Educação do Noroeste Paulista, 22% já participaram de algumas das edições do Festival Literário de Votuporanga, evento multicultural que reúne diversas atividades ligadas à literatura, na gratuidade, que tem a missão de promover hábito à leitura, incentivando a população, com iniciativas que democratizem o acesso aos livros e a cultura. Destaca-se também a participação nas Feiras Livres, nas Praças Santa Luzia e São Bento, todas as terças e quintas-feiras que oferecem uma grande variedade de produtos, serviços e lazer.

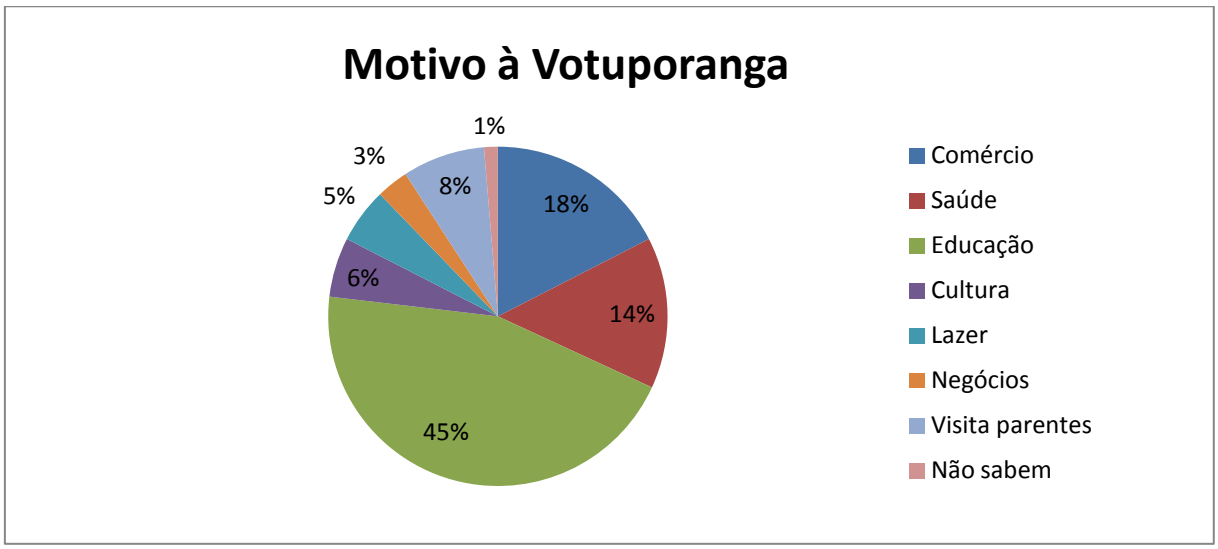

Gráfico 08: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

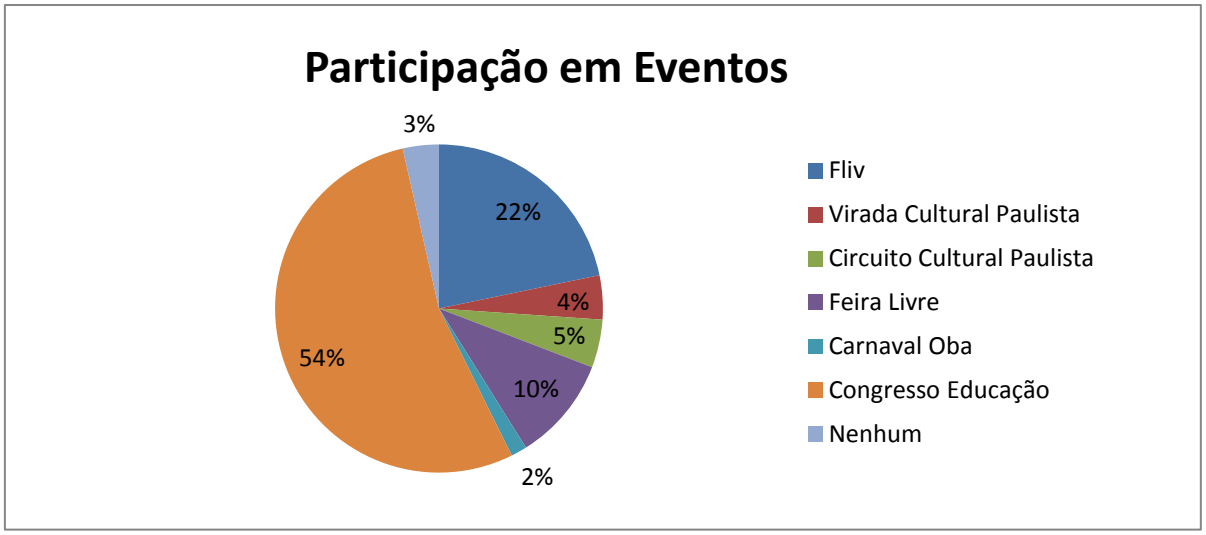

Gráfico 09: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

No questionário, representado pelo gráfico 10, houve a pergunta se os eventos que as pessoas costumam a participar são organizados pelo poder público ou pela iniciativa privada,

81% frequentam eventos na gratuidade já 16% em eventos particulares. Esta edição, em especial é um evento organizado pelo poder público, em parceria com instituições públicas e particulares.

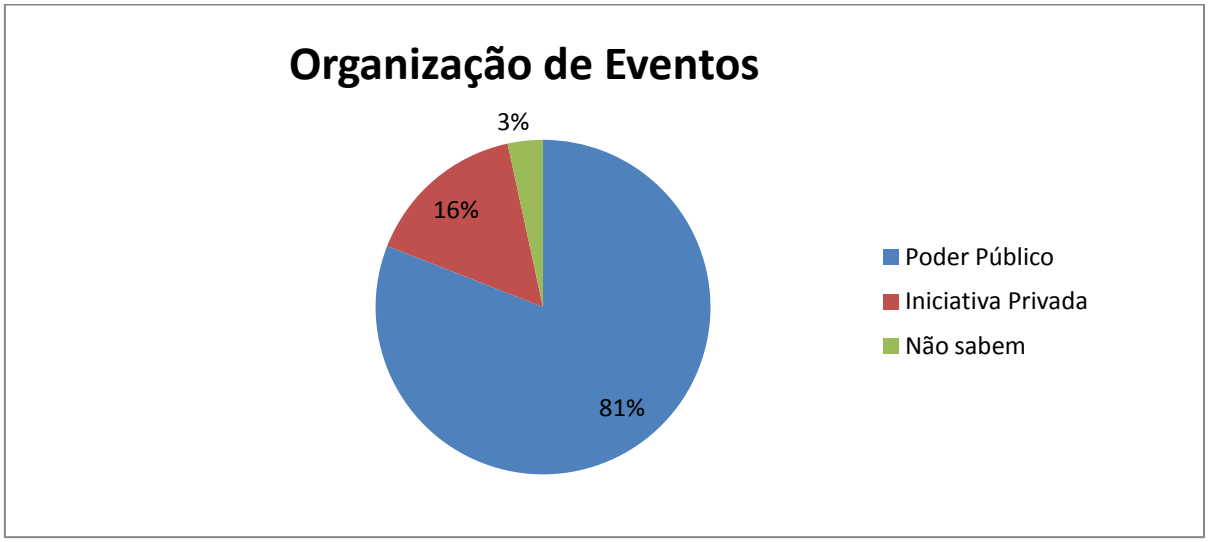

Gráfico 10: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

Em 2 dias de evento, houve questionamentos se os participantes usufruíram do serviço de hospedagem. Dos municípios presentes, foram identificados que são

próximos de Votuporanga por isso não houve necessidade de pernoitar, detectado no gráfico abaixo.

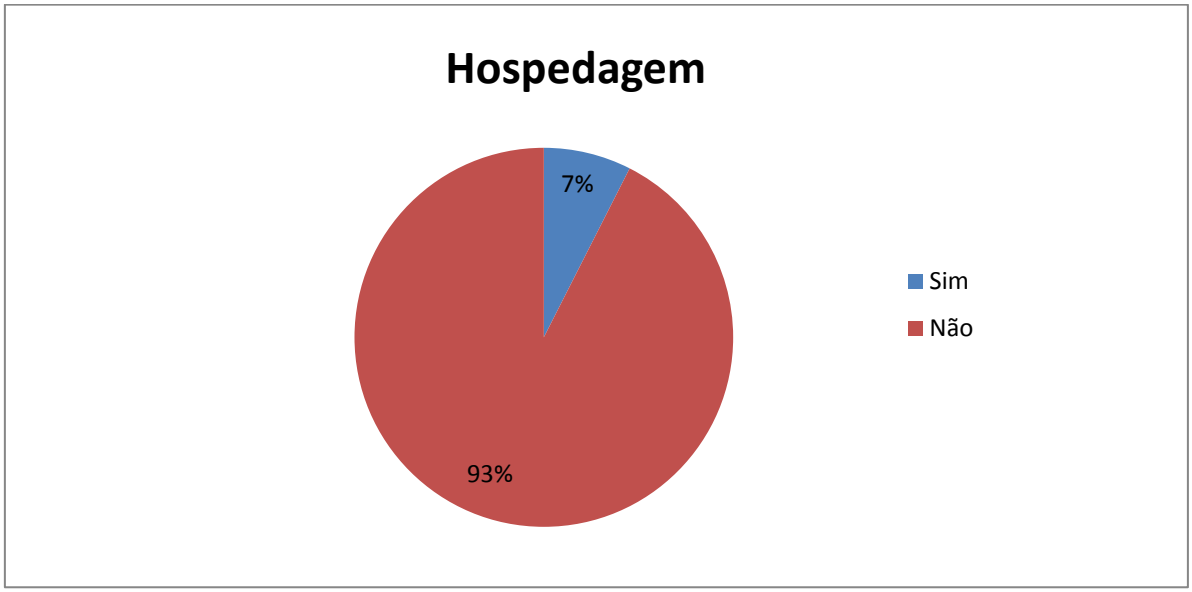

Gráfico 11: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

A partir da informação acima, 7% das pessoas que usufruíram da hospedagem, 64% pernoitaram em hotéis enquanto 36% hospedaram em casas de amigos e/ou parentes, conforme o gráfico a seguir.

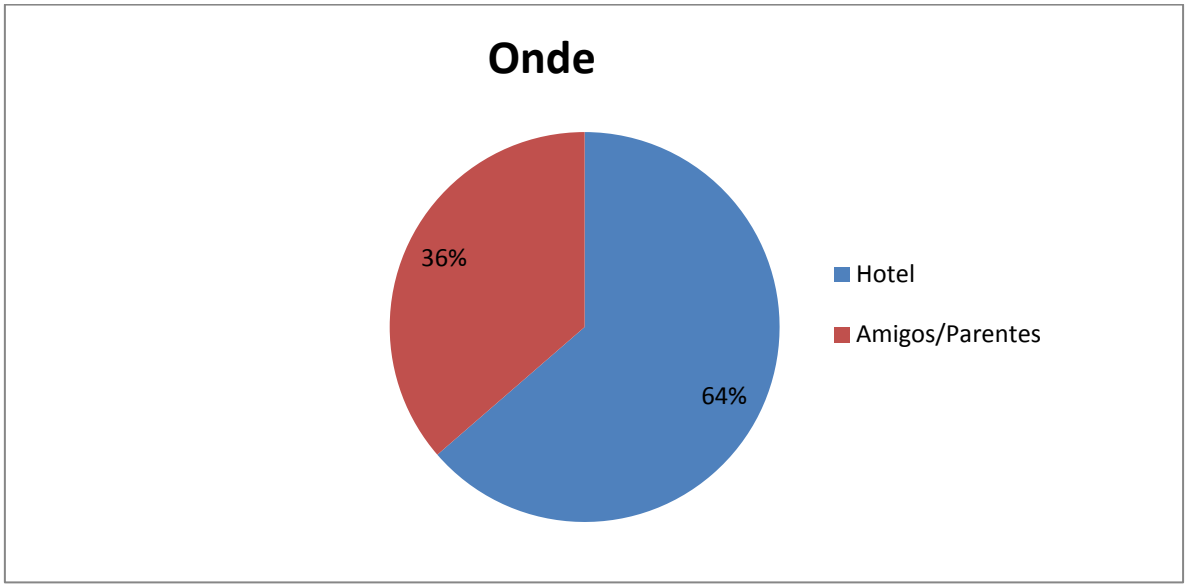

Gráfico 12: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

Através dos 147 questionários respondidos, dos atrativos culturais e turísticos existentes no município, quais são os mais frequentados. De acordo com o gráfico, 26% a Concha Acústica "Prof. Geraldo Alves Machado" é o espaço mais atraído, em razão da sua localização, em seguida 24% a Igreja Matriz por estar na área central. 15% o Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", espaço dedicado a apresentações de teatro, eventos culturais, turísticos e empresariais.

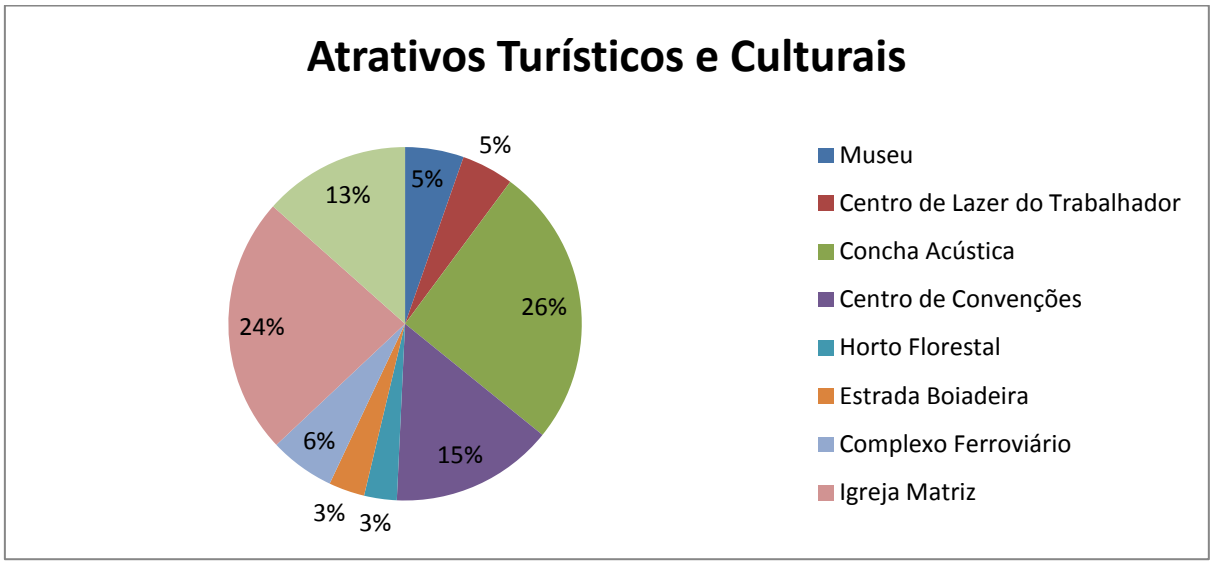

Gráfico 13: Pesquisa Estudo da Demanda ADE – Noroeste Paulista

Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo, 2016.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA – UNIFEV

A Fundação Educacional de Votuporanga é uma entidade comunitária sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal nº 751 de 30 de abril de 1966, sob a forma de autarquia pública municipal. Foi transformada em fundação de direito privado pela Lei Municipal n.º 1.163 de 01 de julho de 1970 e constituída por escritura pública registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, sob n.º 117, livro A-1, fls. 58/59 em 10 de dezembro de 1970. Seu estatuto está averbado à margem do mesmo número de registro. É mantenedora do Centro Universitário de Votuporanga - Unifev, do Colégio Unifev, do Colégio Técnico Unifev e da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, esta mantenedora das emissoras de Rádio e de TV, ambas educativas.

A Unifev oferece 40 cursos de graduação, todos na modalidade presencial, sendo 10 na área de biológicas e saúde, 9 exatas, 11 humanas e sociais e 10 tecnológicos. Todos os cursos ofertados são fundamentados pelo Projeto Pedagógico Institucional e por seus respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que se originam de discussões promovidas pelos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes e se constroem democraticamente, sendo, posteriormente, aprovados pelos Colegiados de cada Curso. Após 12 esse processo, os projetos pedagógicos dos cursos são encaminhados para análise e aprovação pelo CONSU e CONSEPE, instâncias deliberativas compostas por discentes, docentes, coordenadores, Reitoria, mantenedora, pessoal administrativo e membros da comunidade.

A UNIFEV vem consolidando sua posição local e regional no que se refere ao ensino de graduação, buscando ainda o constante aprimoramento do Ensino Superior ofertado, com base nas melhores práticas acadêmicas e na revisão de conteúdo, que, na atual conjuntura, renovam-se de forma dinâmica e permanente. Em 2015 foram abertos 11 cursos de pós-graduação, 3 na área Humanas, 3 na área Exatas e 6 na área de Saúde.

Em parceria com esta renomada instituição de ensino, entre setembro e outubro do corrente ano, a UNIFEV aplicou uma pesquisa para identificar o perfil dos visitantes em Votuporanga. Dentre os 3.927 (três mil e novecentos e vinte e sete) questionários aplicados, 3.825 (três mil oitocentos e vinte e cinco) pessoas responderam a pesquisa apresentada nos seguintes gráficos:

RELATÓRIO - AVALIAÇÃO INSTITUICIONAL

Pesquisa: PESQUISA VISITANTES - VOTUPORANGA

Inicio:**23/09/2016** Fim: **02/10/2016** Ano: **2016** Semestre: **2** Situação: **FINALIZADA**

Área: Todos

Curso: Todos

Turma: Todos

Questão			Selecionados: 3923	Respondidos: 3892	Restantes: 31
1-QUAL A SUA OCUPAÇÃO ATUAL?					
ASSALARIADO REGISTRADO	1078	27.7%			
ASSALARIADO SEM REGISTRO	265	6.8%			
APOSENTADO/PENSIONISTA	14	0.4%			
AUTÔNOMO	148	3.8%			
EMPRESÁRIO	62	1.6%			
ESTUDANTE	1921	49.4%			
DONA DE CASA	21	0.5%			
FUNCIONÁRIO PÚBLICO	153	3.9%			
DESEMPREGADO	202	5.2%			
PROFISSIONAL LIBERAL	28	0.7%			
TOTAL	**3892**				

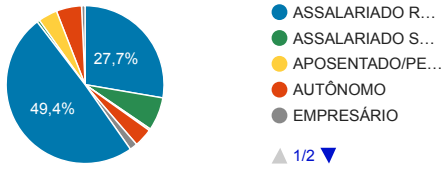

2-QUAL A SUA FAIXA ETÁRIA?		
18 A 24 ANOS	3049	78.3%
25 A 29 ANOS	425	10.9%
30 A 39 ANOS	305	7.8%
40 A 49 ANOS	80	2.1%
50 A 59 ANOS	19	0.5%
MAIS DE 59 ANOS	14	0.4%
TOTAL	**3892**	

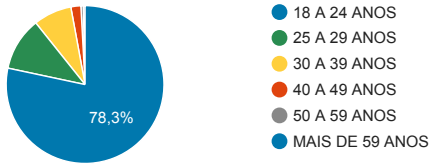

3-COM QUAL FREQUÊNCIA VOCÊ PARTICIPA DOS EVENTOS DE VOTUPORANGA?		
SEMANALMENTE	322	8.3%
MENSALMENTE	788	20.2%
SEMESTRALMENTE	720	18.5%
ANUALMENTE	612	15.7%
NÃO PARTICIPO DE EVENTOS EM VOTUPORANGA.	1451	37.3%
TOTAL	**3893**	

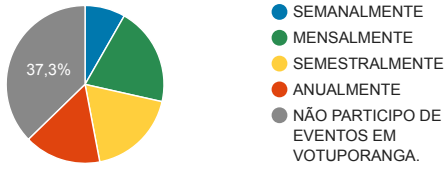

4-QUAL É O PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE QUE VOCÊ UTILIZA PARA SE DESLOCAR EM VOTUPORANGA?		
BICICLETA	141	3.6%
ÔNIBUS	1303	33.5%
MOTO	747	19.2%
CARRO PRÓPRIO	1482	38.1%
TÁXI	67	1.7%
MOTO TÁXI	153	3.9%
TOTAL	**3893**	

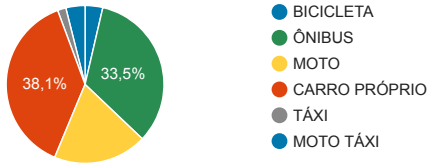

5-QUAL É O SEU GASTO MÉDIO POR PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EM VOTUPORANGA?		
ATÉ R$5,00	146	3.8%
DE R$10,00 A R$25,00	590	15.2%
DE R$25,00 A R$50,00	968	24.9%
MAIS DE R$50,00	755	19.4%
NÃO PARTICIPO DE EVENTO EM VOTUPORANGA.	1434	36.8%
TOTAL	**3893**	

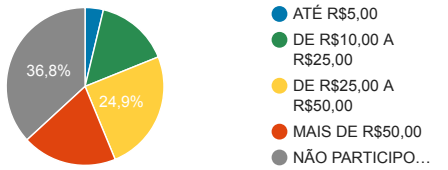

6-O QUE VOCÊ CONSIDERA QUE SE DESTACA EM VOTUPORANGA?		
COMÉRCIO.	1268	32.6%
SAÚDE	634	16.3%
EDUCAÇÃO	1119	28.7%
CULTURA	305	7.8%
LAZER	281	7.2%
NEGÓCIOS	286	7.3%
TOTAL	**3893**	

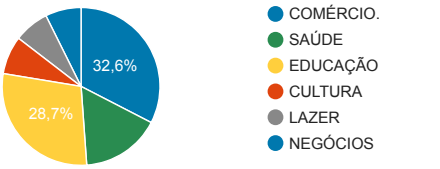

7-QUAL O PRINCIPAL EVENTO EM QUE VOCÊ COSTUMA PARTICIPAR EM VOTUPORANGA?		
FLIV	703	18.1%
VIRADA CULTURAL PAULISTA	322	8.3%
CIRCUITO CULTURAL PAULISTA	99	2.5%
FEIRA LIVRE	570	14.6%
CARNAVAL (OBA)	702	18%
NÃO PARTICIPO DE EVENTO EM VOTUPORANGA.	1497	38.5%
TOTAL	**3893**	

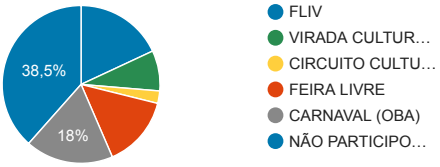

8-POR QUEM É ORGANIZADO O EVENTO, O QUAL VOCÊ COSTUMA PARTICIPAR?		
PODER PÚBLICO	1133	29.1%
INICIATIVA PRIVADA	1265	32.5%
NÃO PARTICIPO DE EVENTO EM VOTUPORANGA.	1495	38.4%
TOTAL	**3893**	

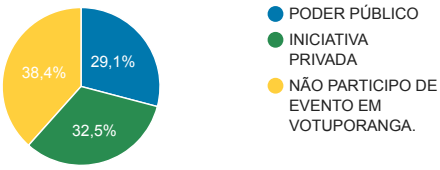

9-QUAL ESPAÇO VOCÊ COSTUMA FREQUENTAR EM VOTUPORANGA?		
CONCHA ACÚSTICA	467	12%
CENTRO DE CONVENÇÕES	228	5.9%
ESCOLA DE ARTES	19	0.5%
PRAÇAS	574	14.7%
CENTRO DE EVENTOS	112	2.9%
BARES/CASA DE SHOWS	1244	32%
NÃO SEI AVALIAR	1249	32.1%
TOTAL	**3893**	

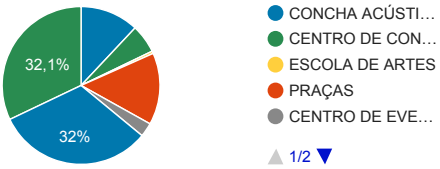

10-O QUE VOCÊ CONSIDERA ATRATIVO TURÍSTICO EM VOTUPORANGA?		
HORTO FLORESTAL	108	2.8%
MUSEU	76	2%
CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	908	23.3%
CONCHA ACÚSTICA	613	15.7%
ESTRADA BOIADEIRA	52	1.3%
COMPLEXO FERROVIÁRIO	23	0.6%
IGREJA MATRIZ/FONTE	759	19.5%
NÃO SEI AVALIAR	1354	34.8%
TOTAL	**3893**	

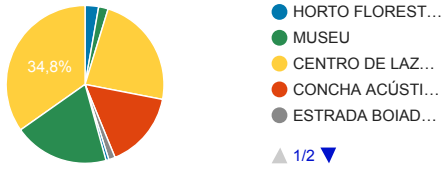

11-AVALIE A BIBLIOTECA MUNICIPAL CASTRO ALVES.		
1	125	3.2%
2	50	1.3%
3	87	2.2%
4	153	3.9%
5	327	8.4%
6	247	6.3%
7	345	8.9%
NÃO SEI AVALIAR	2559	65.7%
TOTAL	**3893**	

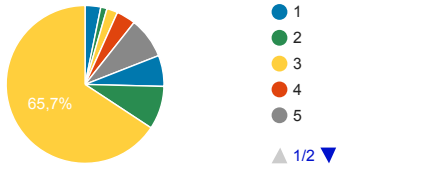

12-AVALIE O CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR.		
1	42	1.1%
2	32	0.8%
3	54	1.4%
4	126	3.2%
5	376	9.7%
6	402	10.3%
7	883	22.7%
NÃO SEI AVALIAR	1978	50.8%
TOTAL	**3893**	

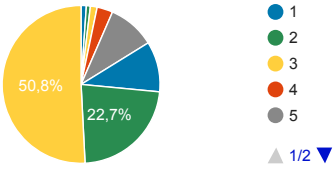

13-AVALIE O CENTRO DE CONVENÇÕES JORNALISTA NELSON CAMARGO.		
1	43	1.1%
2	25	0.6%
3	53	1.4%
4	149	3.8%
5	408	10.5%
6	450	11.6%
7	792	20.3%
NÃO SEI AVALIAR	1973	50.7%
TOTAL	**3893**	

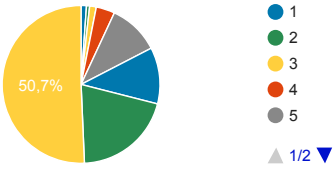

14-AVALIE O MUSEU MUNICIPAL EDWARD CORURIPE COSTA.		
1	118	3%
2	63	1.6%
3	86	2.2%
4	178	4.6%
5	311	8%
6	178	4.6%
7	269	6.9%
NÃO SEI AVALIAR	2690	69.1%
TOTAL	**3893**	

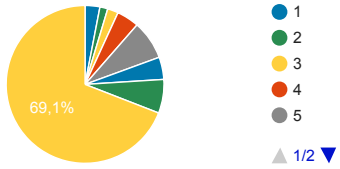

15-AVALIE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES.		
1	72	1.8%
2	46	1.2%
3	62	1.6%
4	140	3.6%
5	270	6.9%
6	198	5.1%
7	292	7.5%
NÃO SEI AVALIAR	2813	72.3%
TOTAL	**3893**	

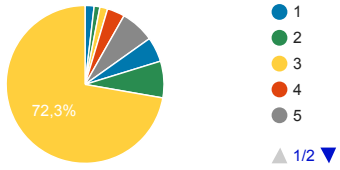

16-AVALIE OS RESTAURANTES E BARES.		
1	55	1.4%
2	61	1.6%
3	142	3.6%
4	311	8%
5	798	20.5%
6	651	16.7%
7	826	21.2%
NÃO SEI AVALIAR	1049	26.9%
TOTAL	**3893**	

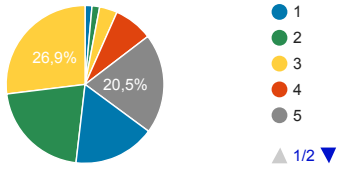

17-AVALIE OS HOTÉIS DE VOTUPORANGA.		
1	39	1%
2	46	1.2%
3	81	2.1%
4	177	4.5%
5	420	10.8%
6	384	9.9%
7	460	11.8%
NÃO SEI AVALIAR	2286	58.7%
TOTAL	**3893**	

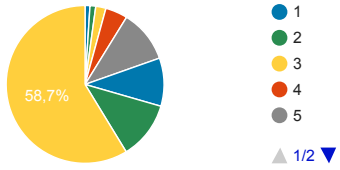

18-AVALIE OS TÁXIS DE VOTUPORANGA.		
1	156	4%
2	104	2.7%
3	114	2.9%
4	213	5.5%
5	370	9.5%
6	240	6.2%
7	305	7.8%
NÃO SEI AVALIAR	2391	61.4%
TOTAL	**3893**	

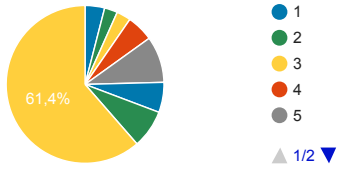

19-AVALIE OS EVENTOS DE VOTUPORANGA.		
1	103	2.6%
2	89	2.3%
3	164	4.2%
4	321	8.2%
5	656	16.9%
6	500	12.8%
7	632	16.2%
NÃO SEI AVALIAR	1428	36.7%
TOTAL	**3893**	

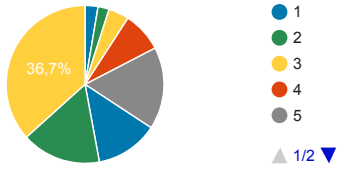

20-AVALIE AS PRAÇAS DE VOTUPORANGA.		
1	85	2.2%
2	92	2.4%
3	184	4.7%
4	395	10.1%
5	762	19.6%
6	693	17.8%
7	679	17.4%
NÃO SEI AVALIAR	1003	25.8%
TOTAL	**3893**	

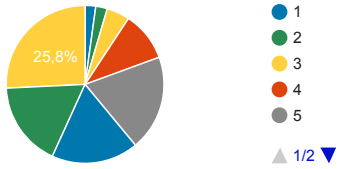

21-AVALIE A SINALIZAÇÃO URBANA DE VOTUPORANGA.		
1	166	4.3%
2	104	2.7%
3	179	4.6%
4	363	9.3%
5	751	19.3%
6	733	18.8%
7	800	20.5%
NÃO SEI AVALIAR	797	20.5%
TOTAL	**3893**	

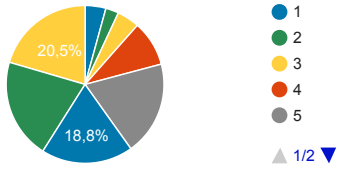

22-AVALIE A SAÚDE DE VOTUPORANGA.		
1	143	3.7%
2	98	2.5%
3	185	4.8%
4	340	8.7%
5	639	16.4%
6	640	16.4%
7	681	17.5%
NÃO SEI AVALIAR	1167	30%
TOTAL	**3893**	

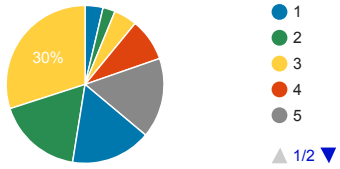

23-AVALIE A LIMPEZA URBANA DE VOTUPORANGA.		
1	77	2%
2	69	1.8%
3	173	4.4%
4	364	9.4%
5	789	20.3%
6	832	21.4%
7	751	19.3%
NÃO SEI AVALIAR	838	21.5%
TOTAL	**3893**	

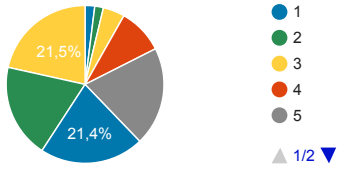

24-AVALIE A SEGURANÇA PÚBLICA DE VOTUPORANGA.		
1	124	3.2%
2	120	3.1%
3	221	5.7%
4	430	11%
5	760	19.5%
6	596	15.3%
7	469	12%
NÃO SEI AVALIAR	1173	30.1%
TOTAL	**3893**	

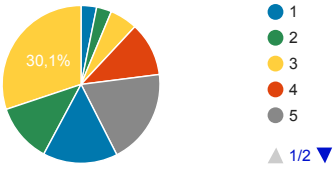

25-AVALIE A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE VOTUPORANGA.		
1	221	5.7%
2	161	4.1%
3	233	6%
4	393	10.1%
5	556	14.3%
6	414	10.6%
7	366	9.4%
NÃO SEI AVALIAR	1549	39.8%
TOTAL	**3893**	

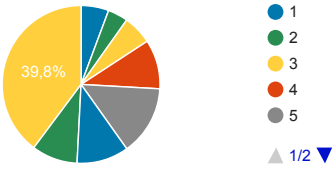

26-AVALIE O TRANSPORTE PÚBLICO DE VOTUPORANGA.		
1	147	3.8%
2	113	2.9%
3	173	4.4%
4	271	7%
5	394	10.1%
6	291	7.5%
7	265	6.8%
NÃO SEI AVALIAR	2239	57.5%
TOTAL	**3893**	

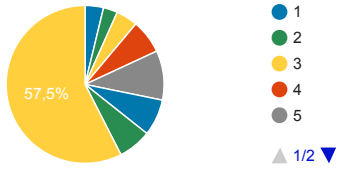

27-AVALIE O TRÂNSITO DE VOTUPORANGA.		
1	436	11.2%
2	285	7.3%
3	428	11%
4	570	14.6%
5	721	18.5%
6	353	9.1%
7	290	7.4%
NÃO SEI AVALIAR	810	20.8%
TOTAL	**3893**	

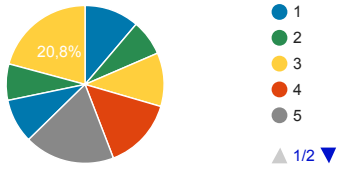

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
VOTUPORANGA

PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
VOTUPORANGA

PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

INTRODUÇÃO:

A pesquisa da demanda turística no evento “Festival Literário de Votuporanga - FLIV” na cidade de Votuporanga, realizada no período de 21 a 29 de outubro de 2017 através de entrevista direta com os visitantes no Centro de informações culturais e turísticas “Marão Abdo Alfagali”, foi aplicada e tabulada pela Secretaria da Cultura e Turismo, sob a coordenação do setor de Turismo, junto a 453 entrevistados.

O presente relatório consolida os resultados deste levantamento, buscando identificar os aspectos relevantes dos visitantes deste evento, tais como: sua origem, motivos da viagem, meios de transporte e de hospedagem utilizados, seu perfil socioeconômico, atrações que mais se destacou e eventos que costumam participar na cidade.

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

1 ESCOPO DA PESQUISA

1.1 Objetivo Geral:

Conhecer o perfil dos turistas que são ou estiveram em Votuporanga para participarem do Festival Literário de Votuporanga, através de pesquisa direta aplicada em seu principal portão de entrada e, identificando seus hábitos, motivações, gastos e suas avaliações quanto à organização e atrações, além de suas expectativas, visando orientar ações adequadas de planejamento da atividade turística.

1.2 Objetivos Específicos:

- Traçar o perfil socioeconômico do visitante ou turista;
- Identificar suas motivações de viagem e as avaliações referente a oferta turística utilizada durante o evento;
- Levantar dados que contribuam nas decisões estratégicas de promoção, planejamento e gestão pública do Turismo.

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

1.3 Delimitação: Universo/Tempo:

Visitantes presentes no FLIV, durante o período de 21 a 29 de outubro de 2019 (nove dias consecutivos).

1.4 Procedimentos Metodológicos e Coleta de Dados:

Para obtenção das informações, foi utilizada a entrevista como instrumento de coleta de dados, orientada por um roteiro previamente estabelecido, com questões abertas e fechadas. Os questionários foram aplicados por voluntários da Prefeitura Municipal de Votuporanga, sob a orientação da Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga.

A amostra foi dimensionada em 453 (quatrocentos e cinquenta e três) entrevistas, subdivididas entre os turistas/visitantes segundo a origem, sendo 299 residentes da Cidade (66%), 154 com turistas de outras cidades (34%).

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

Sobre o Evento:

Realizada desde 2006, a tradicional Feira do Livro de Votuporanga deu espaço, em 2011, ao Fliv - Festival Literário de Votuporanga, um dos maiores eventos multiculturais do país, que reúne, em nove dias de programação, diversas atividades inteiramente gratuitas, ligadas à literatura, às artes e à cultura. Em 2017 foi realizada sua 7ª Edição e desde 2016 sendo realizada no Centro de Informações Culturais. Estima-se que tenha visitado o Festival em torno de 60.000 pessoas, sendo que 15.000 crianças das escolas municipais de Votuporanga e região.

De acordo amostra definida, os visitantes que se destinaram ao FLIV, majoritariamente, de Votuporanga (66%), os demais vieram da região (34%)

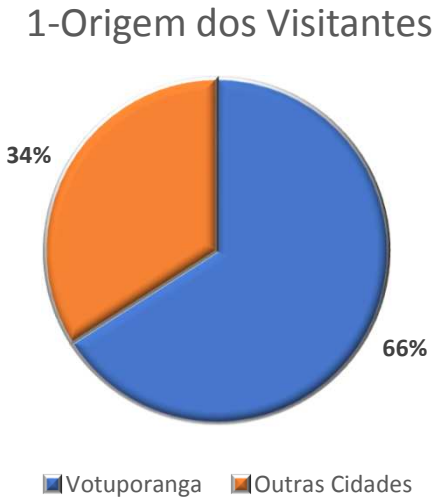

Os visitantes entrevistados vieram de cidades da região, capital e de outros estados, 40 cidades identificadas pela pesquisa.

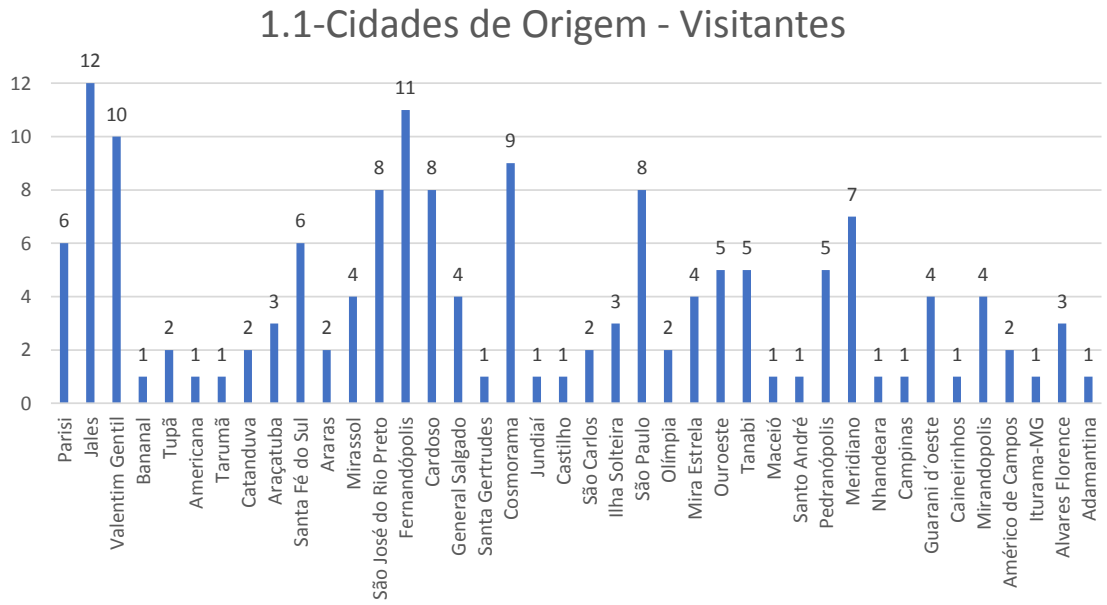

Gráfico 1 e 1.1 - Pesquisa de Demanda Turística – Período de 21 a 29 de Outubro de 2017.
Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

Observa-se que o público pesquisado foi predominantemente feminino (61%), sendo 29% de 30 a 39 anos mas com uma parcela quase igual dos jovens de 18 a 24 anos, com (20%).

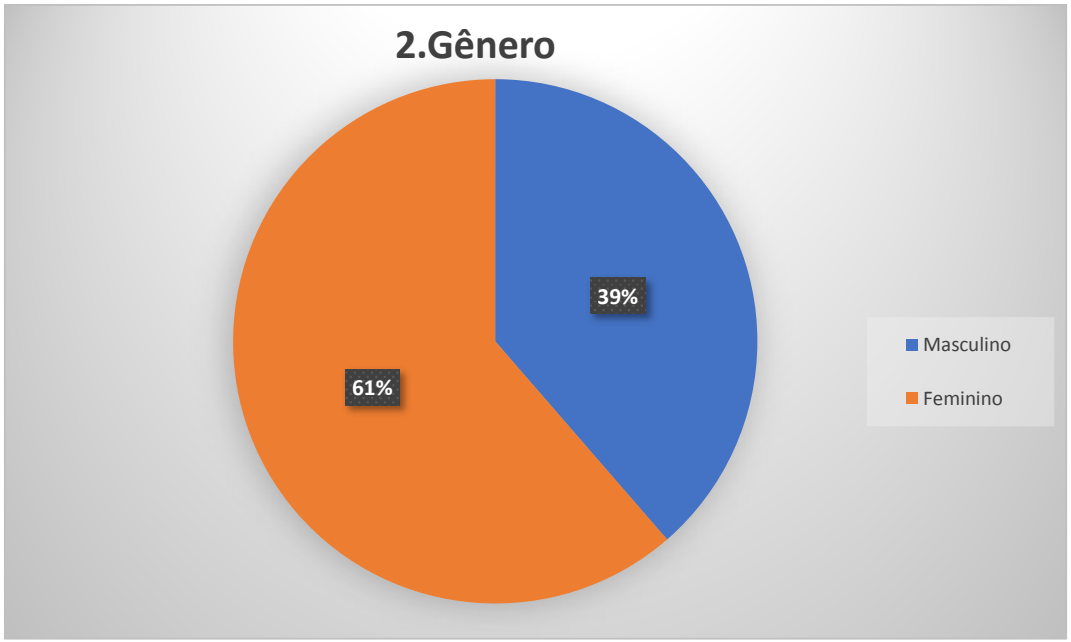

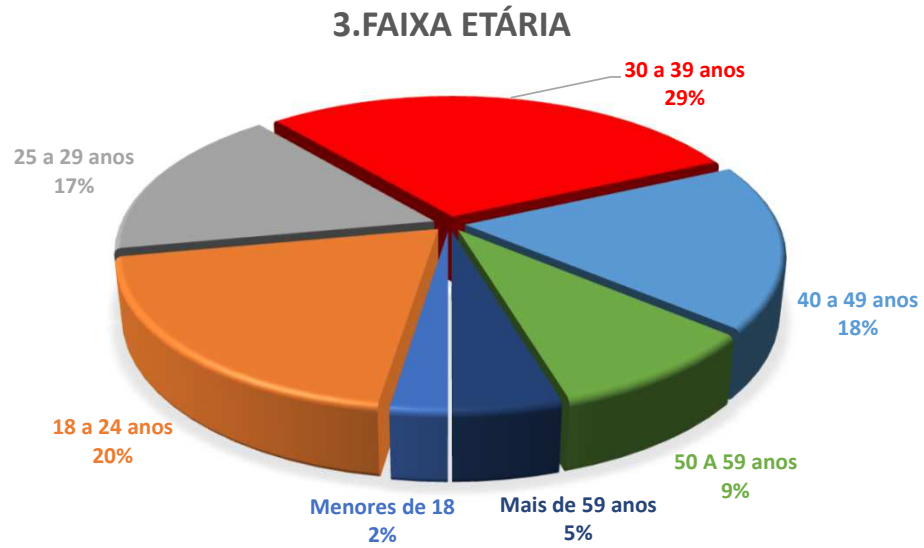

Gráfico 2 e 3 - Pesquisa de Demanda Turística – Período de 21 a 29 de Outubro de 2017.
Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

Em sua maioria, o público entrevistado é de assalariado Registrado (28,25%), seguido de Funcionários Públicos (22,95%).Já a renda familiar dos entrevistados está entre R$1874,01 a R$3748,00 (37%) e renda familiar até R$1874,00 (32%), com abrangência maior nas classes sociais C e D, mas recebendo também o público das Classes A e B.

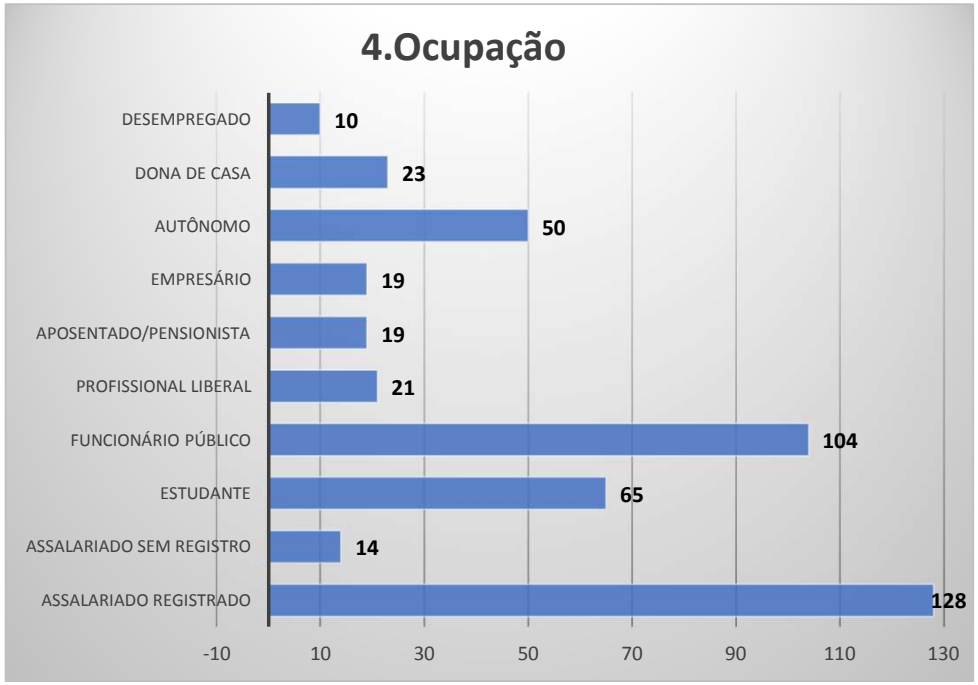

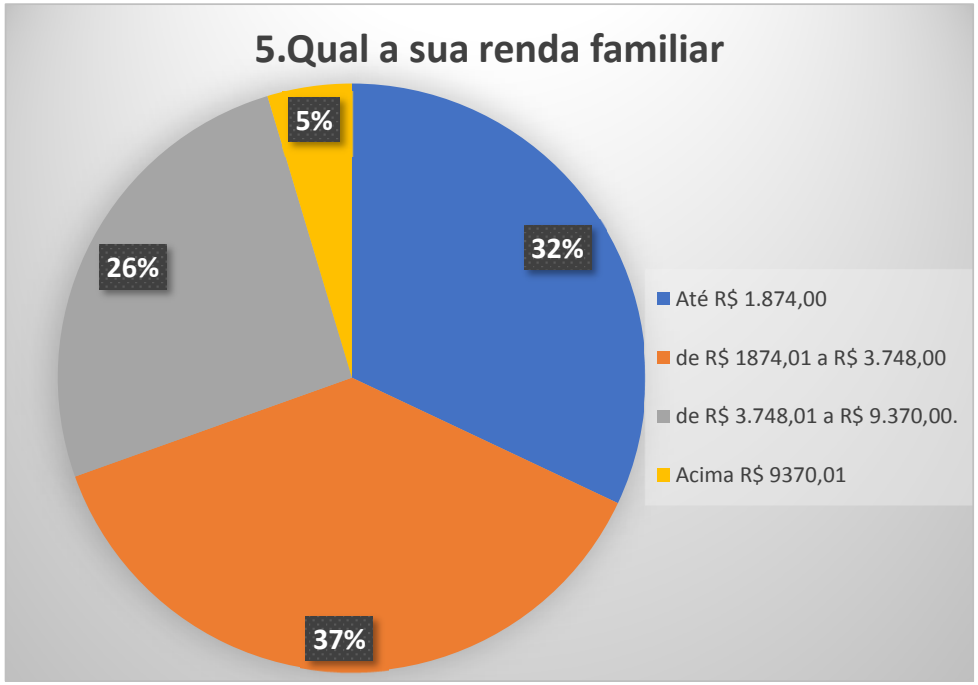

Gráfico 4 e 5 - Pesquisa de Demanda Turística – Período de 21 a 29 de Outubro de 2017.
Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

Os entrevistado que disseram “Não se aplica”, significa que são de Votuporanga, mas os que vieram de outros municípios, (13%) retornam diariamente, (10%) estiveram pela primeira vez e (9%) visitam mensalmente. Do total dos entrevistados, 91 disseram que o motivo da visita é o Lazer, 54 os eventos e 25 os Negócios e Trabalhos.

6.Com qual frequência visita Votuporanga?

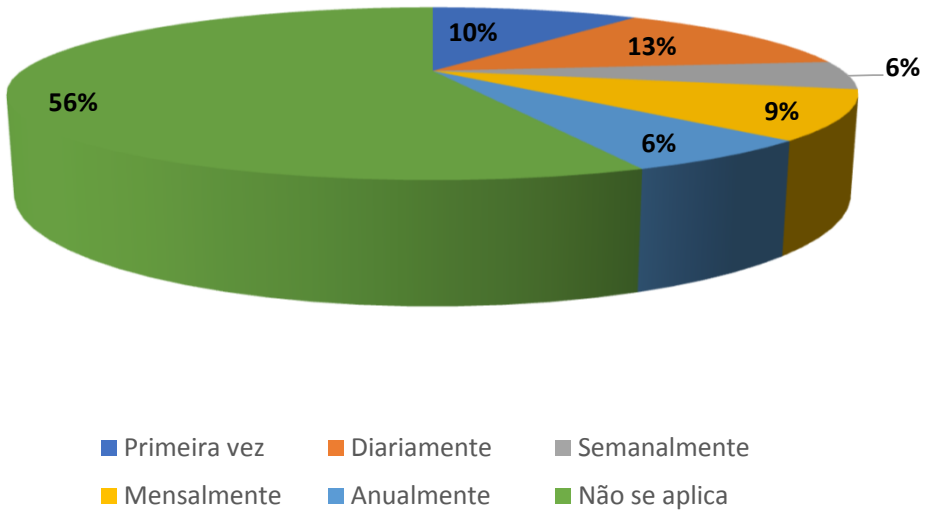

7.Principal motivo da sua viagem

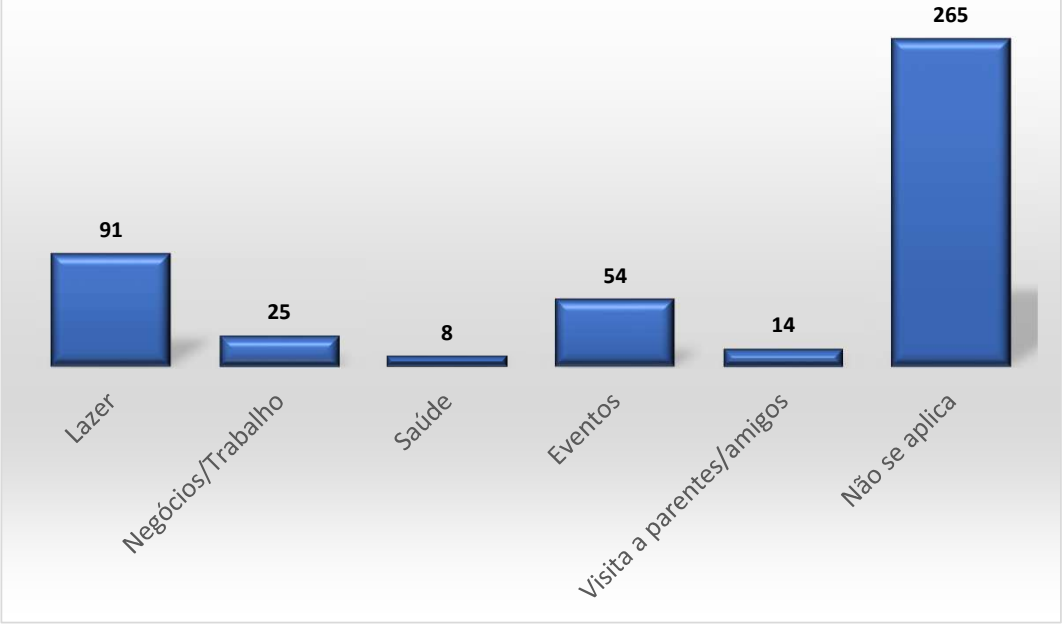

Gráfico 6 e 7 - Pesquisa de Demanda Turística – Período de 21 a 29 de Outubro de 2017.
Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

O meio de transporte utilizado para o evento em (61%) foi o carro próprio, (20%) motos e (9%) outros meios. Já na organização da viagem (34%) por conta própria e 4% por outros meios.

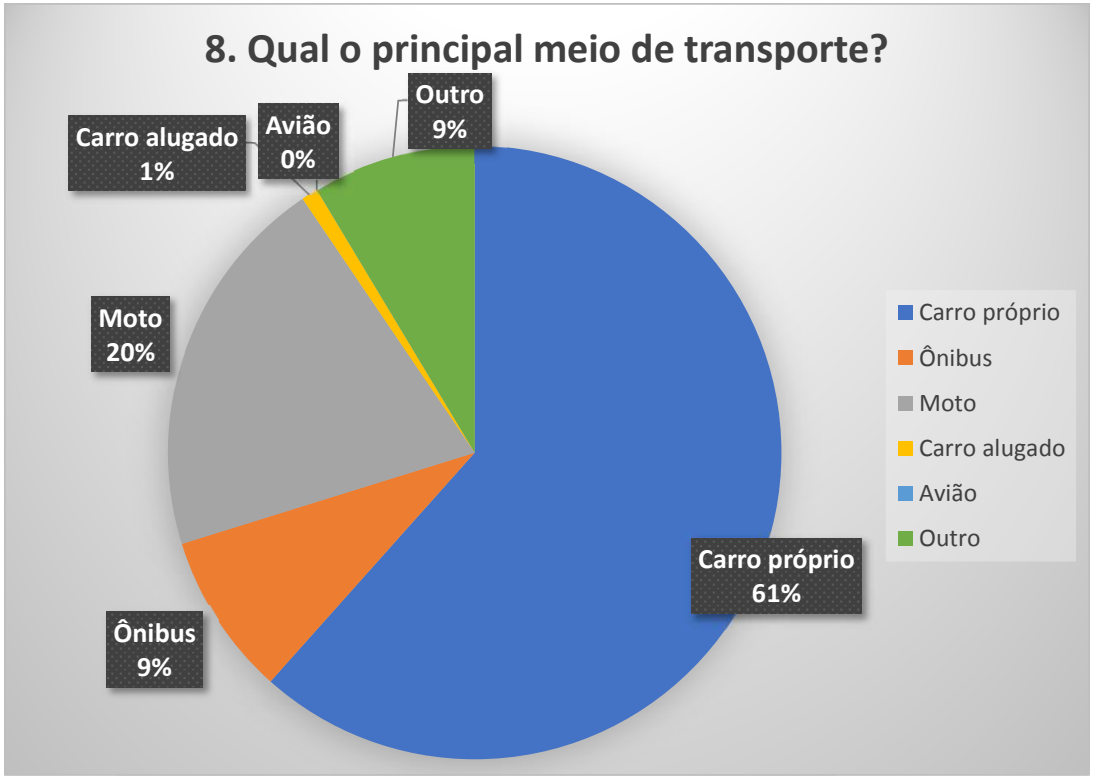

Gráfico 8 e 9 - Pesquisa de Demanda Turística – Período de 21 a 29 de Outubro de 2017.
Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

Sobre a forma de hospedagem (47%) utilizaram Casa própria e(33%) outros, incluído a não hospedagem. O meio de divulgação que mais atingiu foi a TV (30%) e a internet (20%). Dos de frequentadores, (25%) vieram pela 1ª vez, (23%) já passaram 3 vezes pelo FLIV.

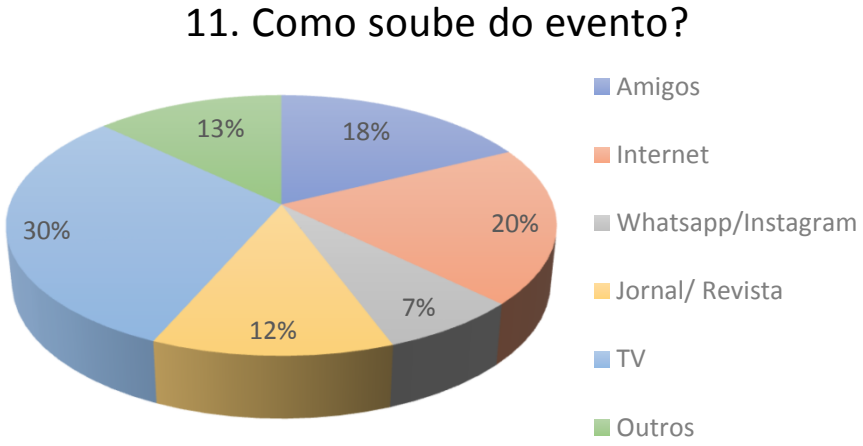

Gráfico 10, 11 e 12 - Pesquisa de Demanda Turística – Período de 21 a 29 de Outubro de 2017.
Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

13.QUAL A MOTIVAÇÃO DA VISITA AO FLIV?

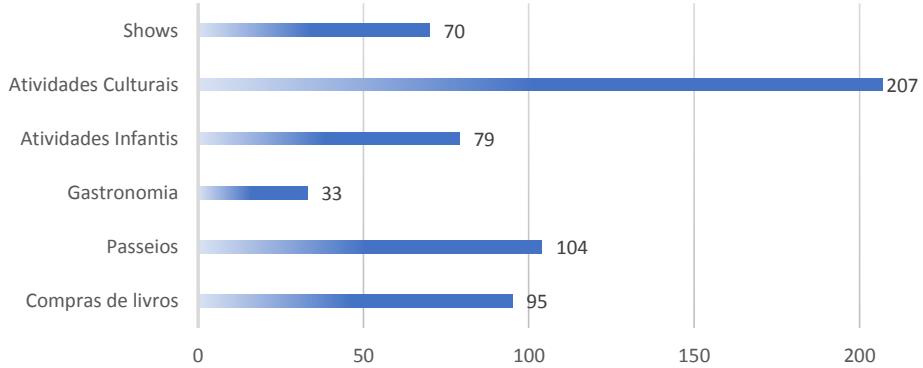

14. VOCÊ CONHECIA O C.I.T?

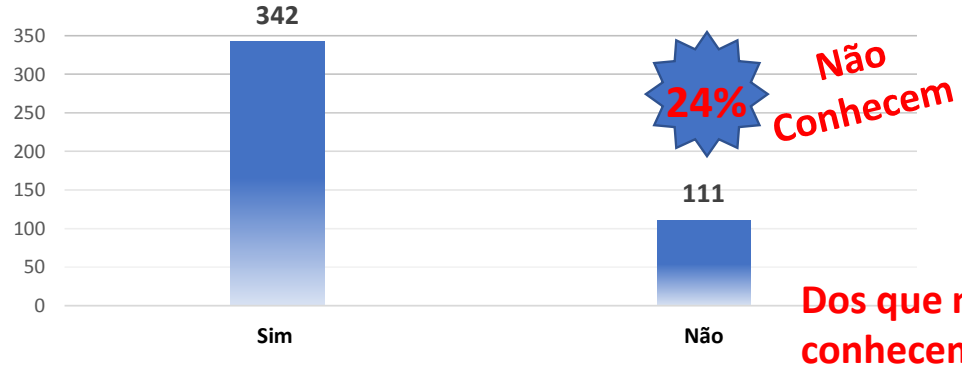

Dos que não conhecem, 25% são de Votuporanga

15. UTILIZA ALGUM ESPAÇO DO CIT?

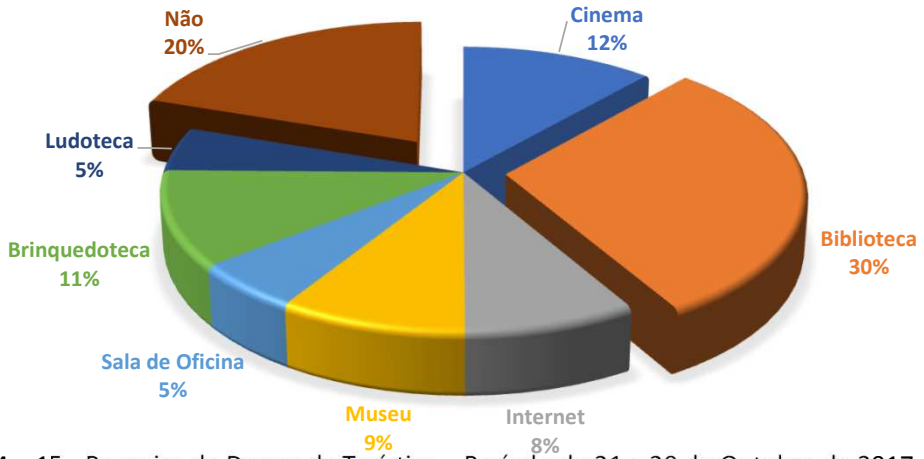

A motivação dos visitantes no Fliv foram:

1º Atividades Culturais (45%);
2º Passeios (23%),
3º Compras de livros (21%)

Gastronomia apenas (7%)

Dos entrevistados, (24%) **NÃO** conheciam do C.I.T e dos (76%) que conheciam, (54%) são frequentadores do espaço da Biblioteca Castro Alves

Gráfico 13, 14 e 15 - Pesquisa de Demanda Turística – Período de 21 a 29 de Outubro de 2017.
Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

O evento cultura com maior destaque segundo os entrevistados é o FLIV (43%), os shows musicais, em segundo com (25%). Na infraestrutura da cidade destaque para arborização e limpeza. Nos itens de destaque no Turismo, o receptivo (41%), comércio (38%)

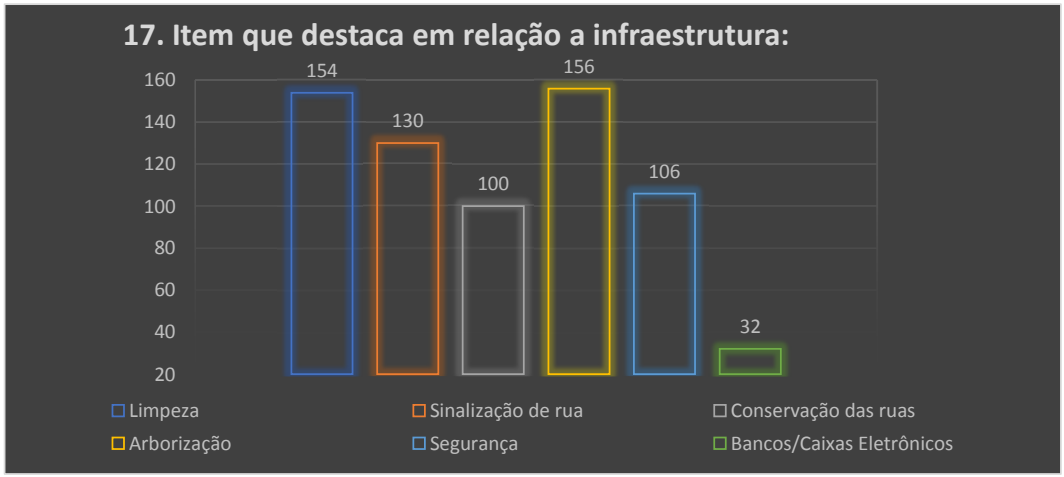

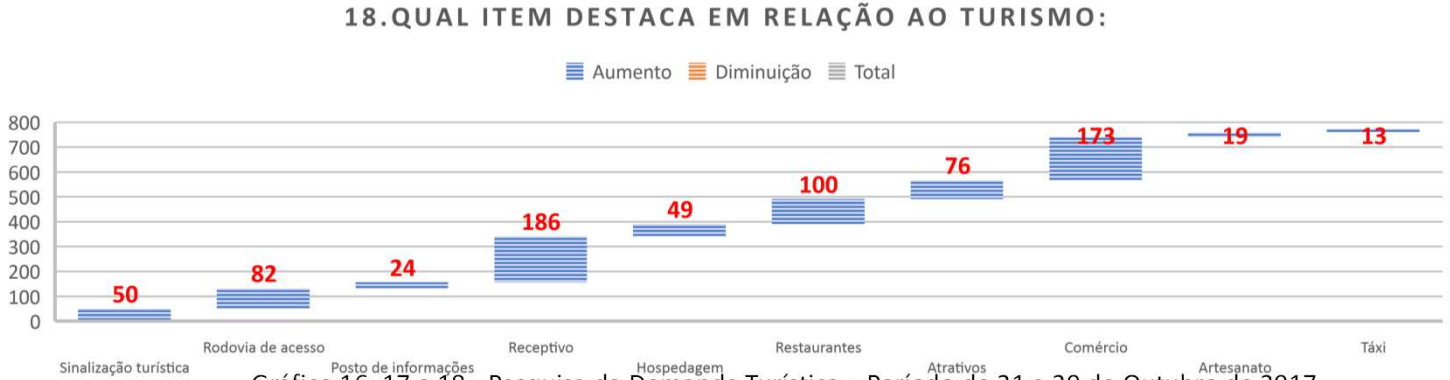

Gráfico 16, 17 e 18 - Pesquisa de Demanda Turística – Período de 21 a 29 de Outubro de 2017.
Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA
EVENTO FLIV 2017

Sobre a programação, os entrevistados disseram que acharam Excelente (40%) e apenas (1%) ruim.

19. Como descreveria programação do evento?

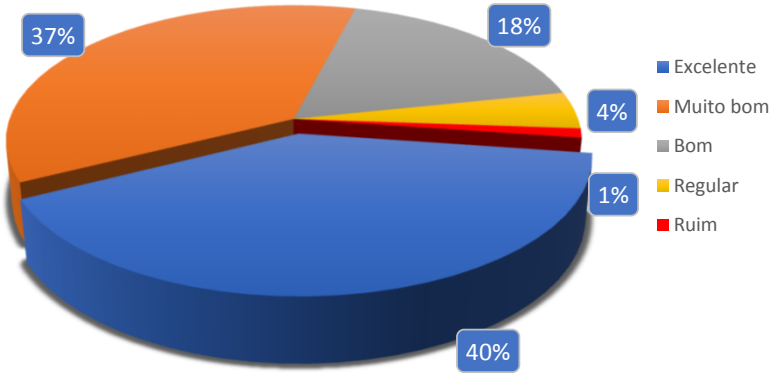

20. Atração de destaque no evento?

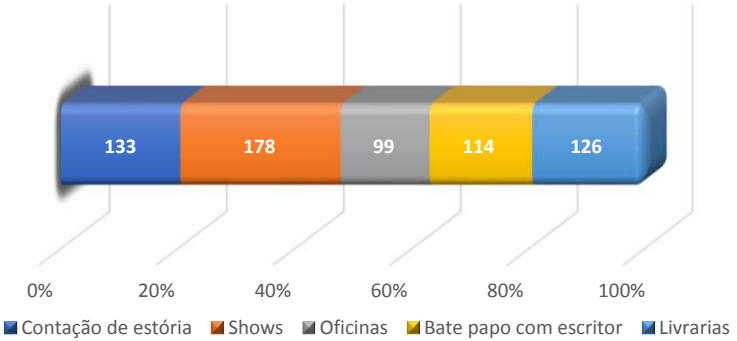

21. Como qualificaria o evento em geral?

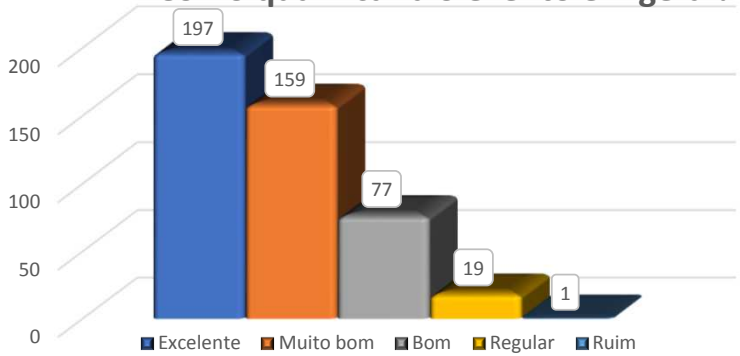

22. Voltaria a participar deste evento?

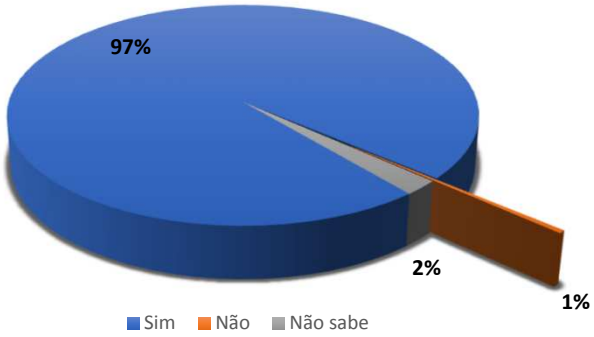

Gráfico 19, 20, 21 e 22 - Pesquisa de Demanda Turística – Período de 21 a 29 de Outubro de 2017.
Fonte: Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga

RELATÓRIO PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Sumário

1 - APRESENTAÇÃO INICIAL 5
2 - METODOLOGIA 5
3 - RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES 7
3.1 - PESQUISA COM OS TURISTAS 7
3.2 – PESQUISA COM OS VOTUPORANGUENSES 40
3.3 - PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA COM EMPRESÁRIOS LOCAL 55

Lista de Figuras

Figura 1 – Estado de origem dos turistas 7
Figura 2 - Gênero dos Turistas 8
Figura 3 - Grau de escolaridade dos turistas 8
Figura 4 – Faixa etária dos turistas 9
Figura 5 - Estado civil dos turistas 9
Figura 6 - Ocupação dos turistas 10
Figura 7 - Como o turista ficou sabendo sobre o evento. 10
Figura 8 - Meio de transporte utilizado para chegar a Votuporanga 11
Figura 9 - Hospedagem utilizada pelo turista 12
Figura 10 - Quanto o turista está disposto a gastar em Votuporanga 13
Figura 11 - Notas para limpeza, conservação e sinalização de ruas 13
Figura 12 - Comparativo entre notas de limpeza de turistas, votuporanguenses e comerciantes 14
Figura 13 - Notas para segurança 15
Figura 14 - Comparativo entre notas de segurança dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes 16
Figura 15 - Notas para bancos e caixas eletrônicos 16
Figura 16 - Comparativo entre notas de bancos dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes 17
Figura 17 - Notas para o comércio local 18
Figura 18 - Comparativo entre notas de comércio dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes 19
Figura 19 - Notas para transito nas ruas 20
Figura 20 - Comparativo entre notas sobre o transito dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes 21
Figura 21 - Notas para receptivo turístico 22
Figura 22 - Notas para hospedagem 22
Figura 23 - Notas para restaurantes 23
Figura 24 - Comparativo entre notas de restaurantes dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes 24
Figura 25 - Notas de avaliação geral da cidade 25
Figura 26 - Comparativo entre notas para Votuporanga dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes 26
Figura 27 - Lugares que o turista pretende visitar 26
Figura 28 - Sugestões ou críticas feitas pelos turistas 27
Figura 29 - Renda individual informada pelos turistas 28
Figura 30 - Relação entre renda e estado de origem do turista 29
Figura 31 - Relação entre renda e faixa etária 29
Figura 32 - Relação entre renda e gênero 30
Figura 33 - Relação entre renda e estado civil 31
Figura 34 - Relação entre renda e escolaridade 31
Figura 35 - Relação entre renda e ocupação 32
Figura 36 - Relação entre renda e quanto o turista está disposto a gastar 33
Figura 37 - Relação entre renda e notas para limpeza, conservação e sinalização de ruas 33
Figura 38 - Relação entre renda e notas para segurança 34
Figura 39 - Relação entre renda e notas de bancos/caixas eletrônicos 34
Figura 40 – Relação entre renda e nota de comércio 35
Figura 41 - Relação entre renda e notas por trânsito 35
Figura 42 - Relação entre renda e nota de receptivo turístico 36
Figura 43 - Relação entre renda e notas por hospedagem 36

Figura 44 - Relação entre renda e notas de restaurantes 37
Figura 45 - Relação entre renda e notas gerais de Votuporanga 37
Figura 46 - Relação entre reclamações e sugestões por gênero 38
Figura 47 - Relação entre reclamações e sugestões e o estado 39
Figura 48 - Relação entre reclamações e sugestões e ocupação 40
Figura 49 - Gênero dos cidadãos votuporanguenses participantes 41
Figura 50 - Estado civil dos votuporanguenses participantes 42
Figura 51 - Faixa etária dos votuporanguenses participantes 42
Figura 52 - Ocupação dos votuporanguenses participantes 43
Figura 53 - Grau de escolaridade dos votuporanguenses participantes 43
Figura 54 - Renda individual dos votuporanguenses participantes 44
Figura 55 - Bairro onde os participantes residem 45
Figura 56 - Quanto os votuporanguenses participantes estão dispostos a gastar no carnaval 46
Figura 57 - Se sente satisfeito em ter eventos como o oba em Votuporanga? 47
Figura 58 - Descreva em uma palavra o sentimento que tem em relação ao evento oba no município de Votuporanga. 48
Figura 59 - Sugestões ou críticas dadas por votuporanguenses 49
Figura 60 - Relação entre renda e faixa etária de votuporanguenses 49
Figura 61 - Relação entre renda e gênero de votuporanguenses 50
Figura 62 - Relação entre renda e estado civil de votuporanguenses 50
Figura 63 - Relação entre renda e escolaridade de votuporanguenses 51
Figura 64 - Relação entre renda e ocupação de votuporanguenses 51
Figura 65 - Relação entre renda e quanto o votuporanguense está disposto a gastar no carnaval 52
Figura 66 - Relação entre renda e notas de limpeza dadas por votuporanguenses 52
Figura 67 - Relação entre renda e notas de segurança dadas por votuporanguenses 53
Figura 68 - Relação entre renda e notas de banco e caixas eletrônicos dadas por votuporanguenses 53
Figura 69 - Relação entre renda e notas de comércio 54
Figura 70 - Relação entre renda e notas de trânsito dadas por votuporanguenses 54
Figura 71 - Relação entre renda e notas de restaurantes dadas por votuporanguenses 55
Figura 72 - Relação entre renda e notas para cidade de Votuporanga dadas por votuporanguenses 55
Figura 73 - Tipo de Empreendimento 56
Figura 74 - Porte do empreendimento 56
Figura 75 - Teve faturamento adicional com o evento? Qual o percentual? 57
Figura 76 - Teve a necessidade de contratação de pessoal. 58
Figura 77 - Teve a necessidade de ampliar o horário de funcionamento. 58
Figura 78 - Realizou melhorias em relação ao ano passado. 59
Figura 79 - Identificou benefícios gerados com o evento. 60
Figura 80 - Prejuízos gerados advindos do evento. 60
Figura 81 - Sugestões dadas por comerciantes 61
Figura 82 - Relação entre tipo de empreendimento e faturamento adicional 62

1 - APRESENTAÇÃO INICIAL

A Plan&Ação é uma empresa de assessoria, consultoria e treinamento, especializada em propor soluções para melhorar o desempenho dos processos industriais/comercias/e de serviços, visando otimizá-los; capacitar as equipes de trabalho e reduzir os custos relacionados aos processos. É formada por profissionais, todos mestres e doutores, com ampla experiência no mercado de trabalho.

Na área de pesquisa, a Plan&Ação conta com um time de especialistas que realizam desde o planejamento até a apresentação dos resultados com alto nível de confiabilidade, auxiliando nas melhores tomadas de decisão trazendo sucesso para o seu negócio. Dentre as pesquisas realizadas encontram-se:

Pesquisa de Mercado: O objetivo é dimensionar o mercado, demonstrando os segmentos lucrativos e o perfil dos clientes, as novas tendências, performance dos produtos com tratamentos dos dados qualitativos e quantitativos;

Pesquisa de Satisfação e clima organizacional: Tem por objetivo dar subsídios para os empresários mensurarem o nível de satisfação de seus públicos de interesse (internos e externos).

Pesquisa de Opinião: Tem por objetivo avaliar o que as pessoas, com um determinado perfil, pensam e/ou se comportam em relação a um determinado elemento a ser analisado.

AS DECISÕES BASEADAS EM DADOS CONCRETOS E CONFIÁVEIS GERAM SEGURANÇA, REDUÇÃO DE CUSTOS, AUMENTO DE RENTABILIDADE E MELHORES RESULTADOS!

2 - METODOLOGIA

Justificativa: A pesquisa realizada justificou-se devido à necessidade de levantamento de dados acerca do turismo de Votuporanga para atendimento à lei complementar Nº 1.261, de 29 de abril de 2015 cria uma nova classificação de município turístico.

Objetivos: O objetivo da pesquisa realizada com os turistas, empresários do comércio e com munícipes de Votuporanga é dar subsídios para a política de turismo para tomadas de decisão assertivas tornando o município cada vez mais atraente para os turistas, auxiliando, dessa forma, no desenvolvimento da cidade. Também, torna-se de extrema importância pesquisas no município como ferramenta para descrever e compreender as

relações entre variáveis de forma mais rápida, identificando possíveis fragilidades e consequente organização de planos de ação para melhoria contínua dos processos.

Metodologia: Inicialmente foi realizada uma reunião com o corpo diretivo da Secretaria de Turismo do Município de Votuporanga para avaliação dos objetivos das pesquisas. Posteriormente a equipe de trabalho da Plan&Ação realizou o planejamento das pesquisas e a metodologia a ser aplicada, com a elaboração de cronograma; confecção de questionários; desenho amostral; tipo de amostragem; horários e dias de aplicação dos questionários; estratégias de aplicação e coleta de dados. Em seguida foi apresentada a estratégia e os questionários para aprovação do corpo diretivo da Secretaria de Turismo. Após aprovação, as pesquisas foram aplicadas a três públicos: turistas do evento OBA, munícipes Votuporanguenses e Empresários do comércio da cidade. Todas as pesquisas contaram com amostragem probabilística aleatória. O tamanho das amostras foi calculado a partir da população de turistas que estariam no OBA em Votuporanga, do comércio local e da quantidade prevista de votuporanguense no carnaval promovido pela Prefeitura Municipal. A pesquisa com turistas foi feita entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, em diferentes locais da cidade (Hotéis, bares, casas de festas, dentre outros). Para a análise do cidadão votuporanguense foram coletadas informações no comércio da cidade e também no Carnaval do Município (Concha Acústica e Praça São Bento), no mesmo período. Equipes de avaliadores foram destinados aos diversos locais avaliados. A equipe contou com 8 avaliadores ao longo de todos os dias. No segundo momento, entre os dias 14 a 24 de fevereiro, foram aplicados questionários aos empresários da cidade, por uma avaliadora da empresa Plan&Ação. O espaço amostral contou com 1907 pesquisas, sendo 1500 entrevistados a partir da população de turistas, 101 empresários e 306 cidadãos votuporanguenses. Os dados foram coletados, auferidos e tabulados com a posterior confecção de gráficos e análises estatísticas dos resultados obtidos. Softwares estatísticos foram utilizados para tabulação e análise. Este relatório está sendo encaminhado para o corpo diretivo da Secretaria de Turismo de Votuporanga para que a partir dos resultados sejam traçados rumos para o turismo na cidade, tanto nos eventos; como nos negócios; lazer; infraestrutura; etc.

3 - RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES

3.1 - PESQUISA COM OS TURISTAS

Observa-se pela Figura 1 que a maioria dos turistas avaliados (59,4%) são do estado de SP. Também que 33,5% dos avaliados são de Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Goiás. Em relação ao gênero há predominância do masculino. Entretanto há pouca diferença entre os gêneros masculinos e femininos (6,7%) (Figura 2). Para a escolaridade, observa-se que a maioria possui curso superior completo (44,7%) (Figura 3).

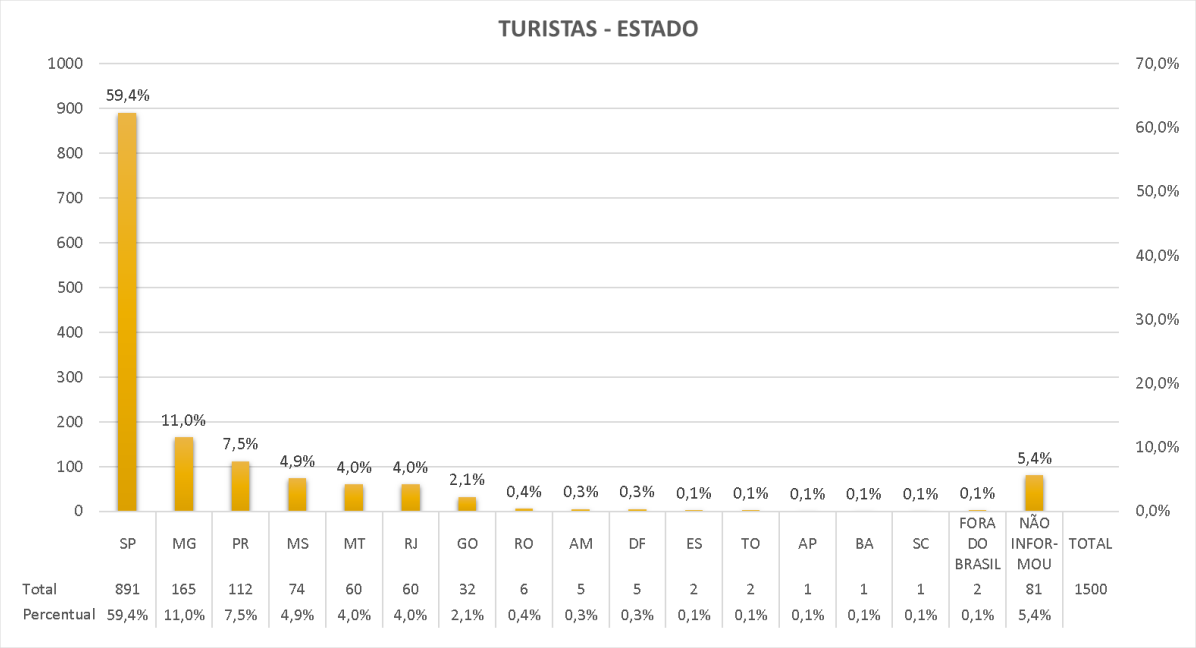

Figura 1 – Estado de origem dos turistas

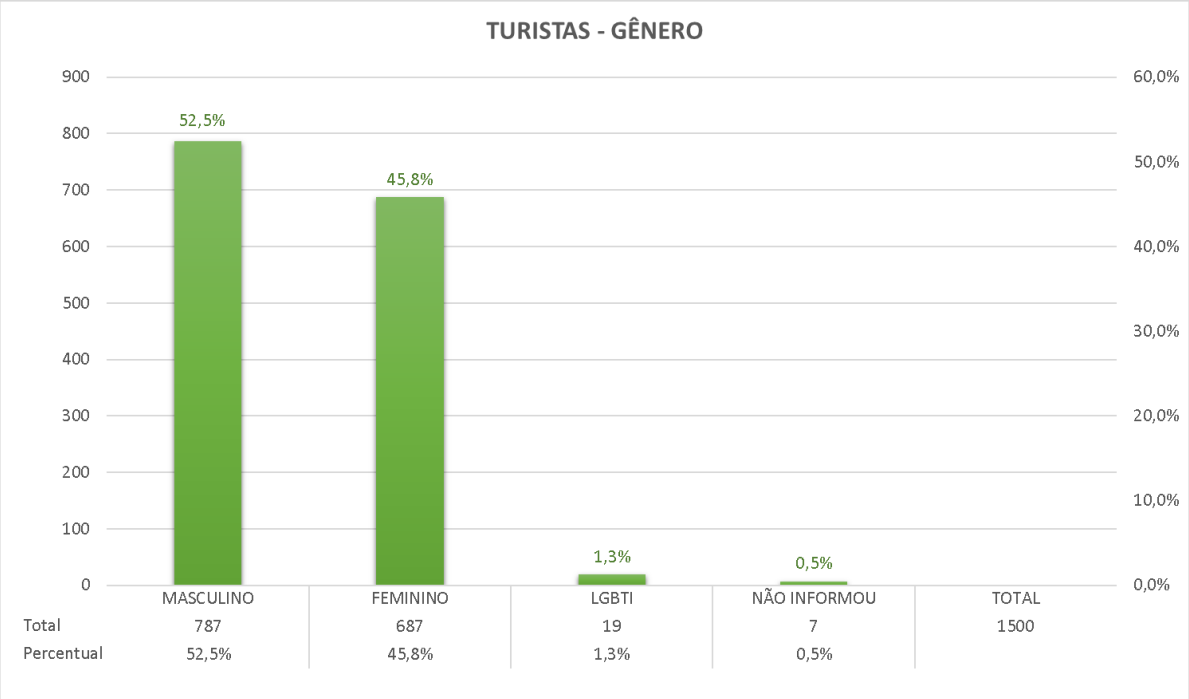

Figura 2 - Gênero dos Turistas

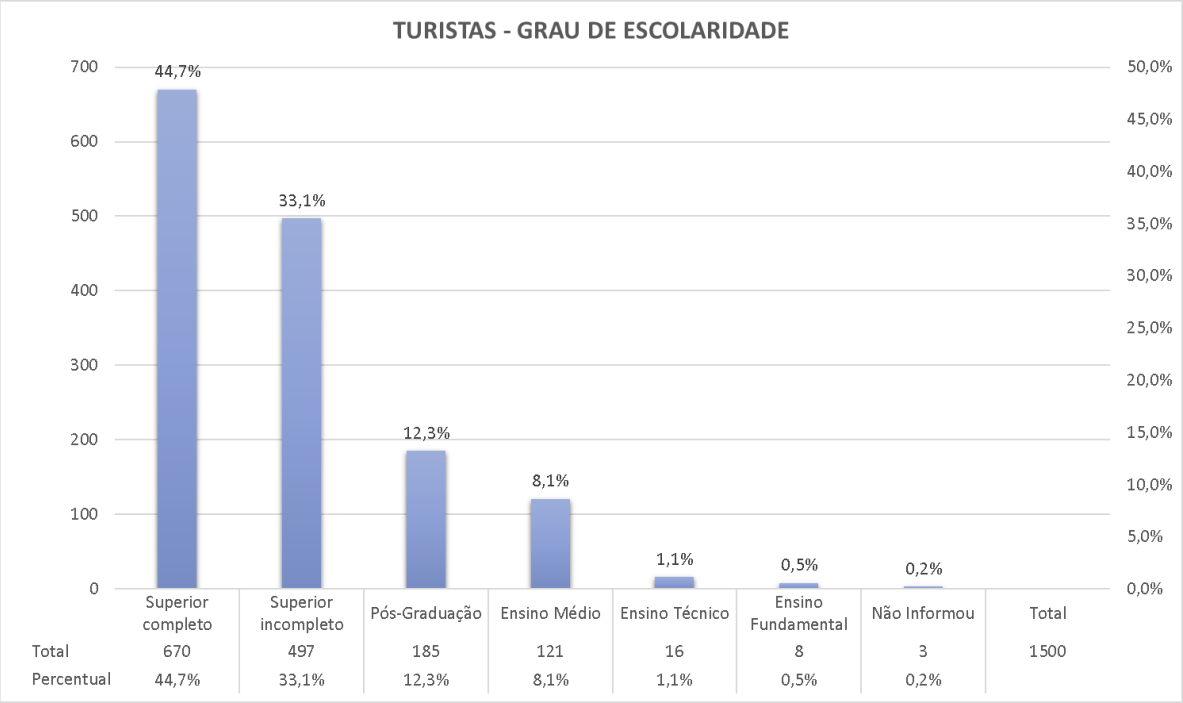

Figura 3 - Grau de escolaridade dos turistas

A Faixa etária predominante é de 25 a 29 anos (43,8%), tendo praticamente a totalidade dos participantes entre 18 e 39 anos (97,5%) (Figura 4).

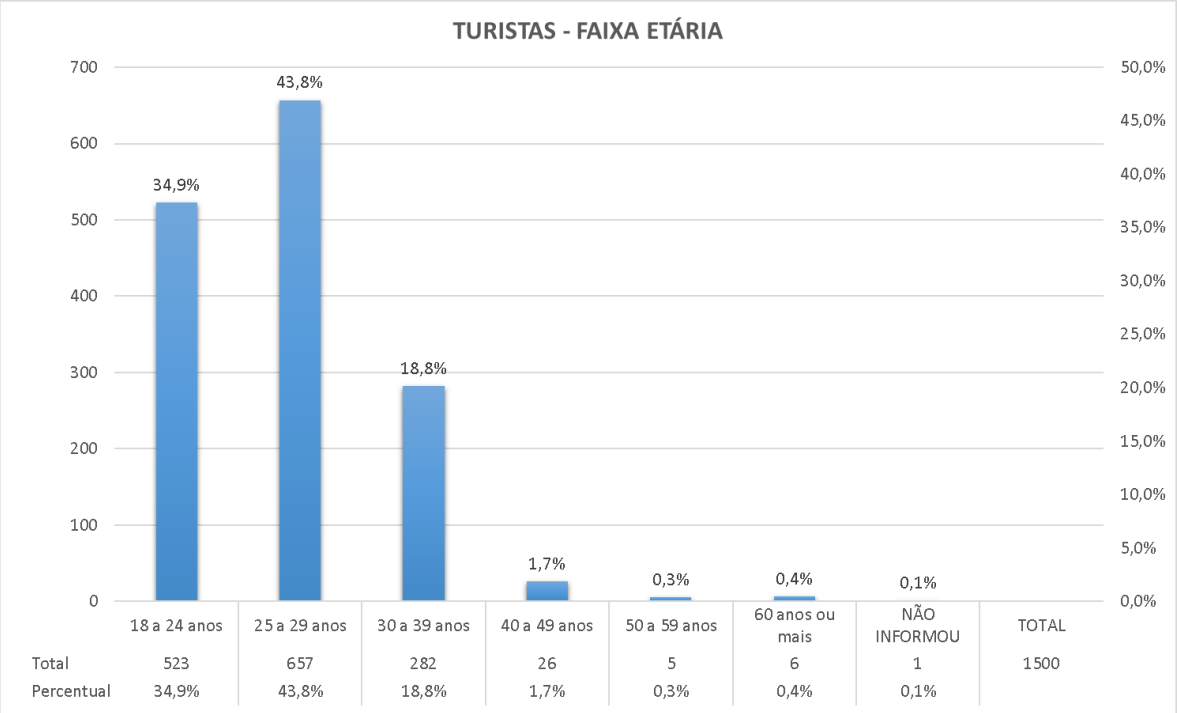

Figura 4 – Faixa etária dos turistas

O estado civil não surpreendeu, uma vez que a maioria se enquadra como solteiro (93,5%), tendo a minoria dos entrevistados (5,5%) enquadrados nas demais categorias avaliadas. Observa-se que 14 pessoas não responderam esta questão avaliada.

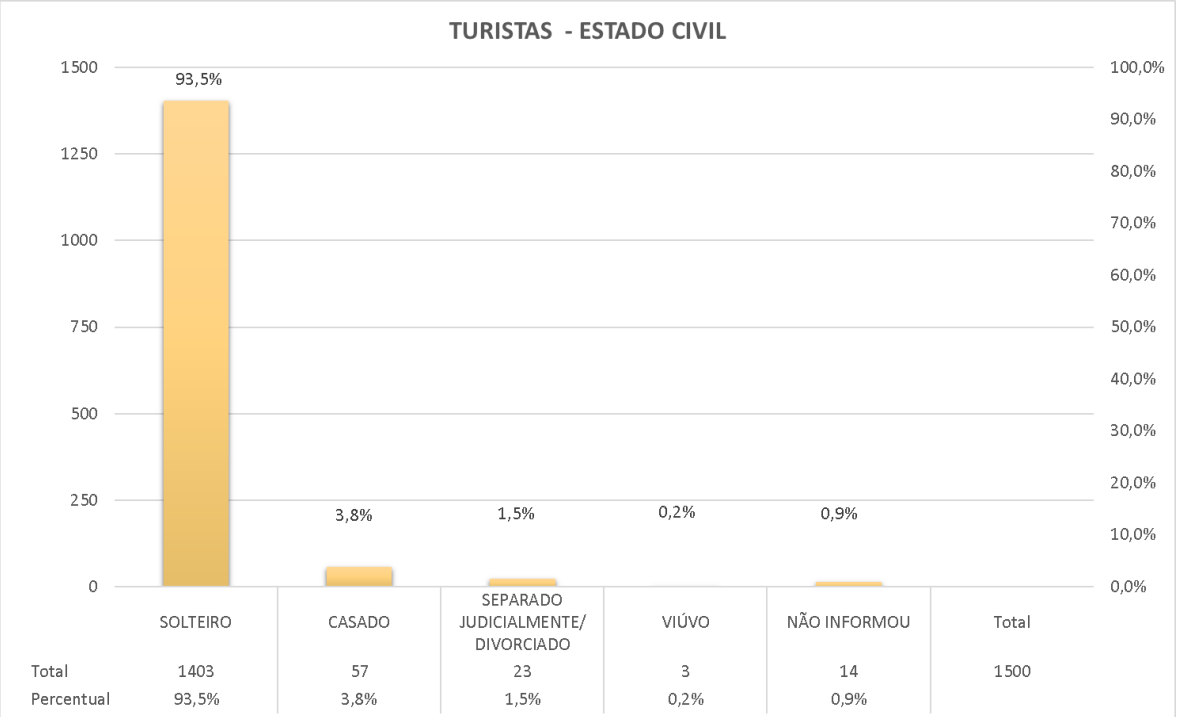

Figura 5 - Estado civil dos turistas

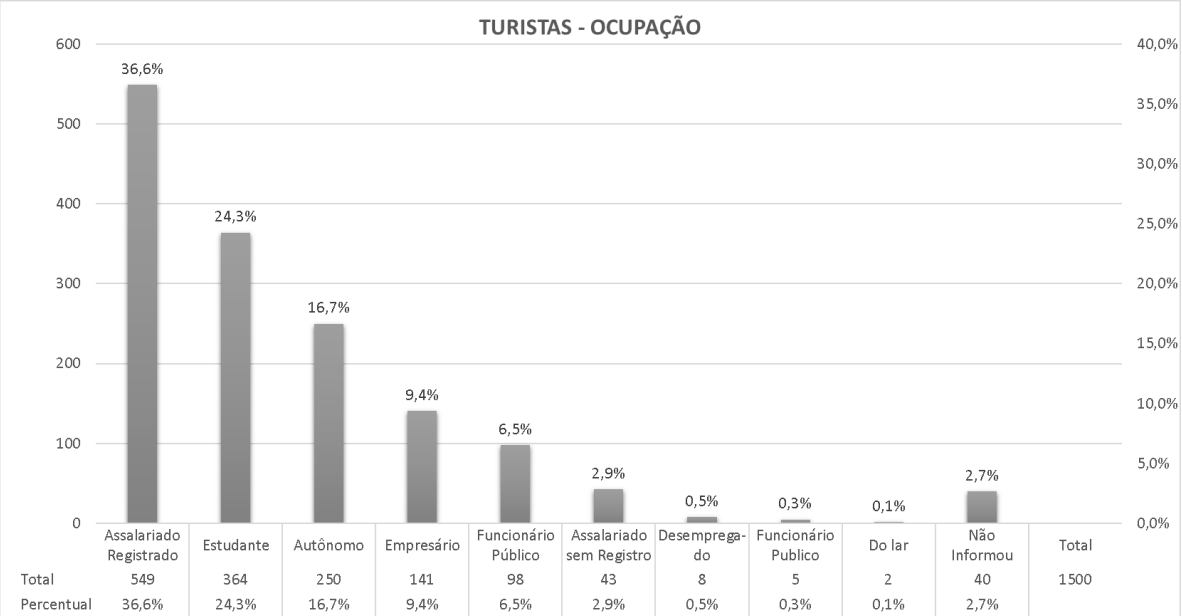

Figura 6 - Ocupação dos turistas

Sobre a ocupação observou-se que 60,9% dos avaliados é assalariado e estudante. Houve uma parcela maior dos entrevistados que não informou em relação ao indicador avaliado. A percepção em relação à divulgação do evento, percebe-se que a melhor forma ainda é a confiança em amigos e familiares que estiveram no evento e indicaram (58,5%). Também, que as pessoas que aqui estiveram em anos anteriores, retornam por gostarem do evento (Figura 7).

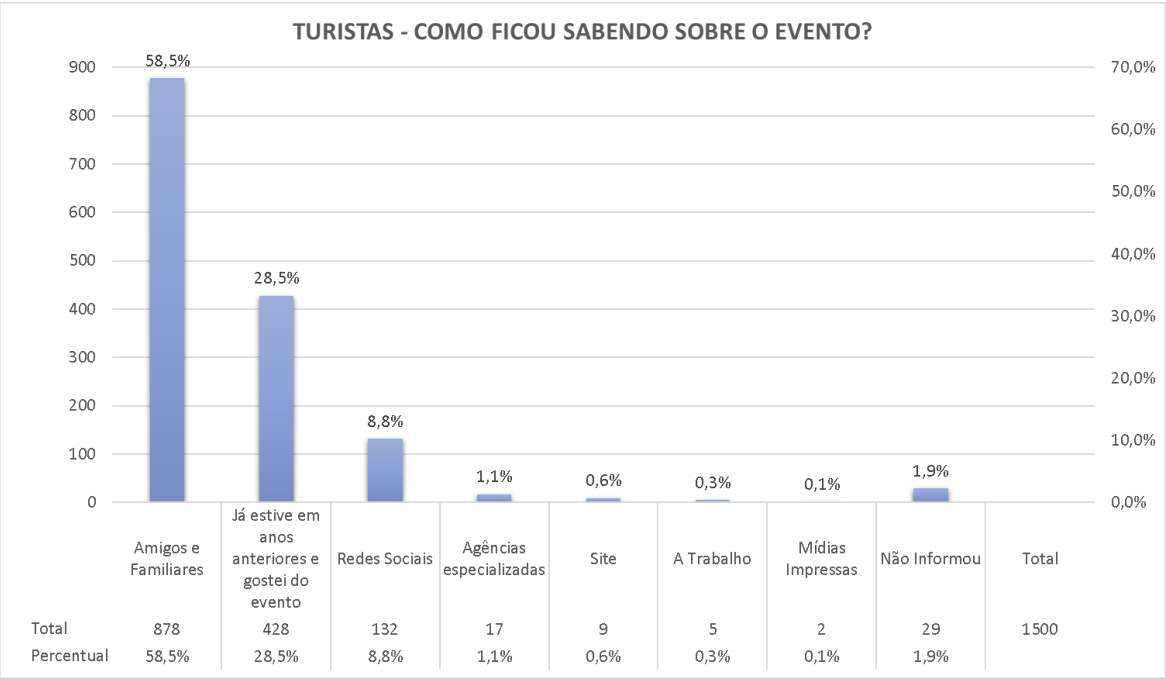

Figura 7 - Como o turista ficou sabendo sobre o evento.

O meio de transporte utilizado para chegar em Votuporanga foi carro, em primeiro lugar, para 61,2% dos entrevistados. Também, observou-se que 8,2% vieram de avião, demonstrando que o evento vem ganhando reconhecimento em outros estados, como demonstrado também na Figura 1.

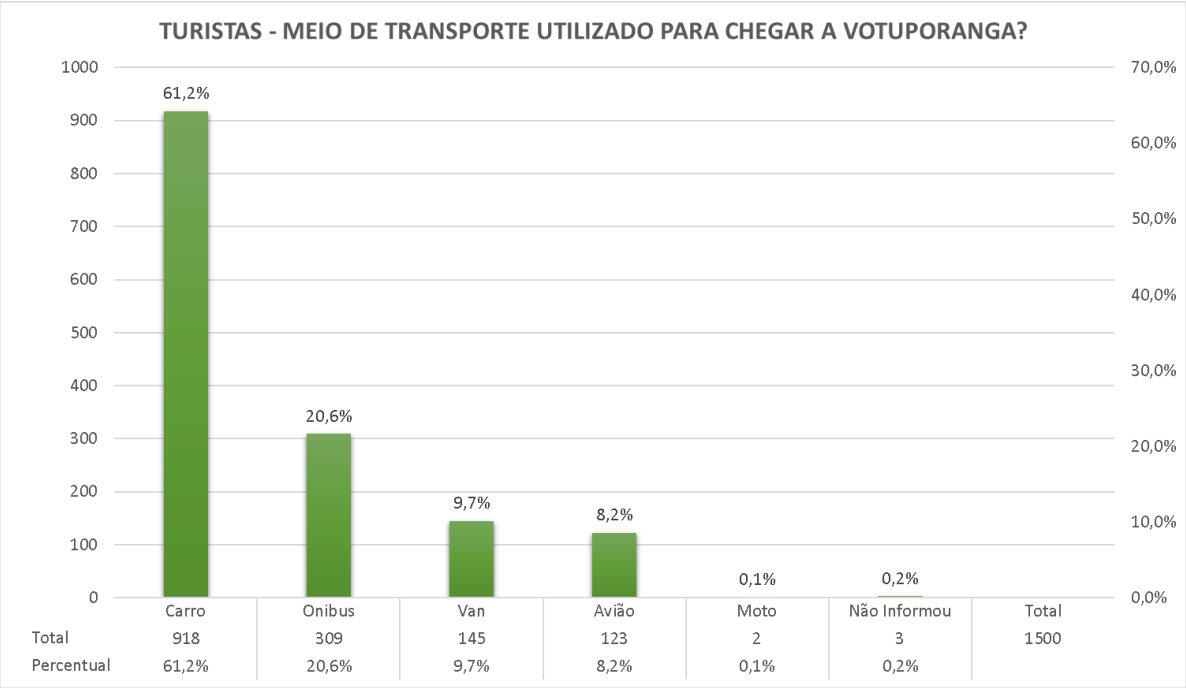

Figura 8 - Meio de transporte utilizado para chegar a Votuporanga

Diversas são as formas de hospedagem, sendo ainda a principal Hotéis. É importante salientar que na pesquisa foram avaliados diversos locais, tais como: hotéis, casas alugadas, bares, restaurantes, etc. As casas avaliadas demonstraram que possuem desde segurança, alimentação e atrativos dentro do próprio local, fazendo com que grande parte dos turistas não saiam do local e conheçam os pontos turísticos da cidade e comércio local.

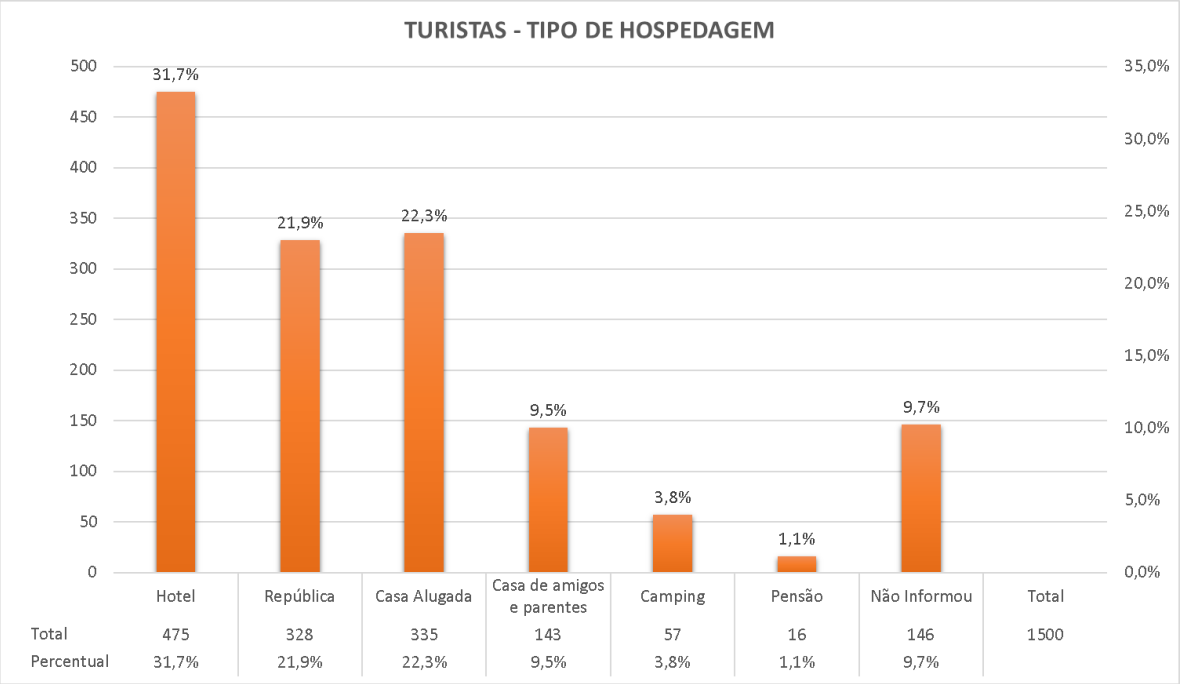

Figura 9 - Hospedagem utilizada pelo turista

Quanto à pretensão de gastos no município, observa-se que 46,8% dos avaliados gastariam de R$501 a R$2000. Cabe ressaltar que ao serem abordados pelo entrevistador foi frisado que o gasto deveria ser somente no município de Votuporanga retirando o que foi gasto com o Carnaval previamente (abadá e deslocamento). Entretanto entende-se que pode existir um viés nessa informação obtida o que é muito comum em pesquisas de satisfação.

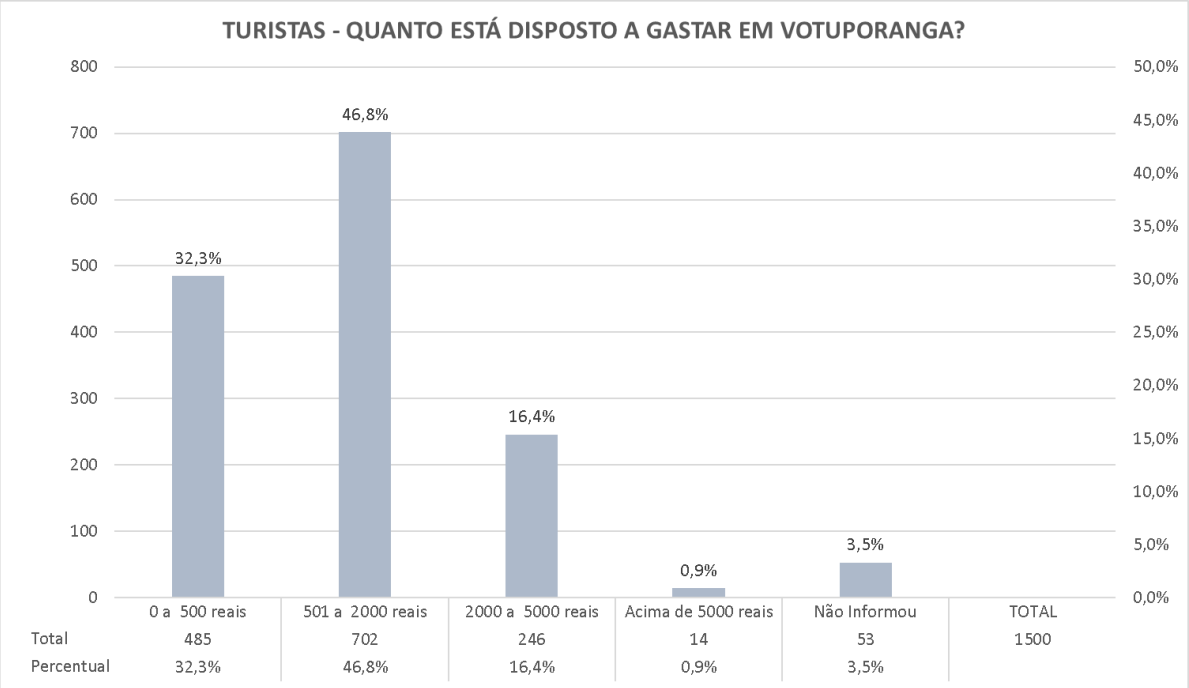

Figura 10 - Quanto o turista está disposto a gastar em Votuporanga

Para os indicadores limpeza, conservação e sinalização de ruas (Figura 11) no período de carnaval, observa-se que 45,2% dos turistas não sabem avaliar, e dos que avaliaram há grande satisfação (52,3%).

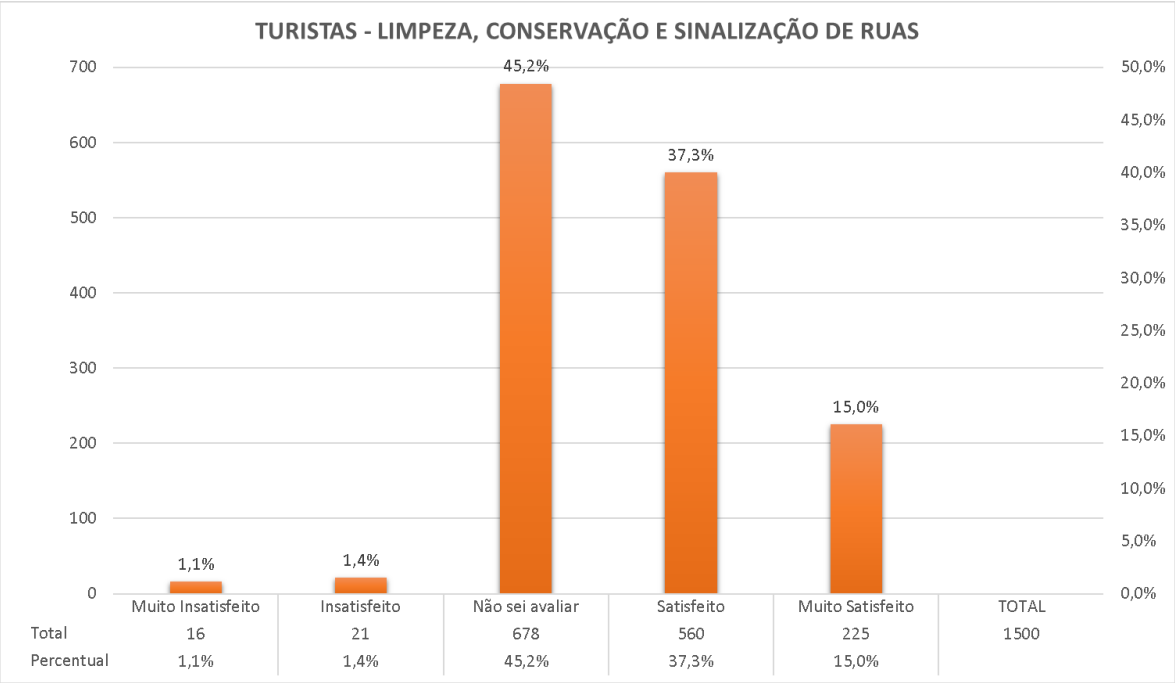

Figura 11 - Notas para limpeza, conservação e sinalização de ruas

Ao comparar a percepção dos públicos avaliados (turistas, votuporanguenses e empresários), observa-se que a satisfação predominante é do votuporanguense, seguida do empresário e por último do turista, em termos percentuais. Isso deve-se também à grande parcela dos turistas, praticamente metade dos avaliados, não saberem avaliar a limpeza, conservação e sinalização das ruas por não as utilizar durante o evento. A informação elucidada acima, da não utilização da cidade por parte dos turistas pode ir sendo comprovada na avaliação dos indicadores específicos de infraestrutura (Figura 11 a 27).

Entretanto deve-se observar que a amostra avaliada de turistas foi de 1500 pessoas, 306 votuporanguenses e 101 comerciantes, conforme cálculos estatísticos anteriores ao projeto que levaram em consideração a totalidade dos turistas, o comércio frequentado no carnaval e votuporanguenses que estariam no carnaval promovido pela Prefeitura Municipal.

O nível de satisfação (muito satisfeito e satisfeito) foi aferido nos diversos públicos a partir do total de pessoas que efetivamente avaliaram o indicador. Para os votuporanguenses (254 indivíduos) 83% encontram-se satisfeitos, 67,3% dos empresários do comércio (68 entrevistados) estavam satisfeitos e para os turistas 52,3% estavam satisfeitos com a limpeza, conservação e sinalização das ruas (785 pessoas). Pode-se observar que 13,9% dos empresários estavam insatisfeitos (14 empresários).

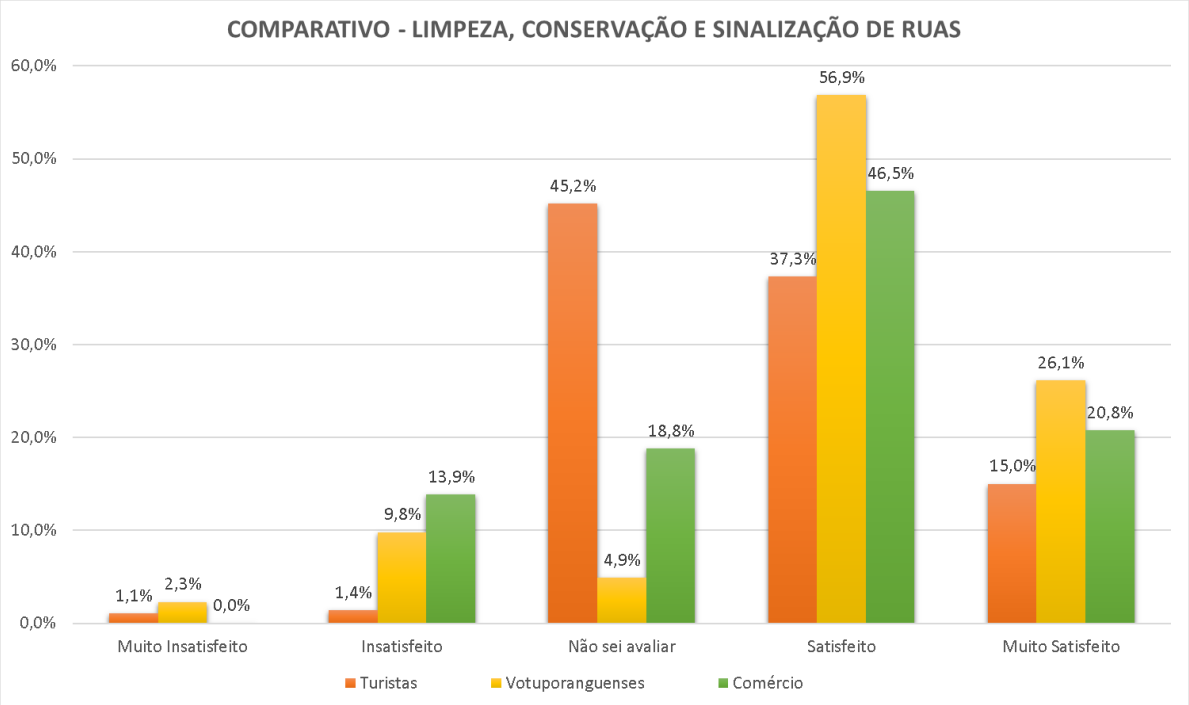

Figura 12 - Comparativo entre notas de limpeza de turistas, votuporanguenses e comerciantes

Pode-se observar que do total dos turistas que avaliaram a segurança, 95,8% encontram-se satisfeitos ou muito satisfeitos.

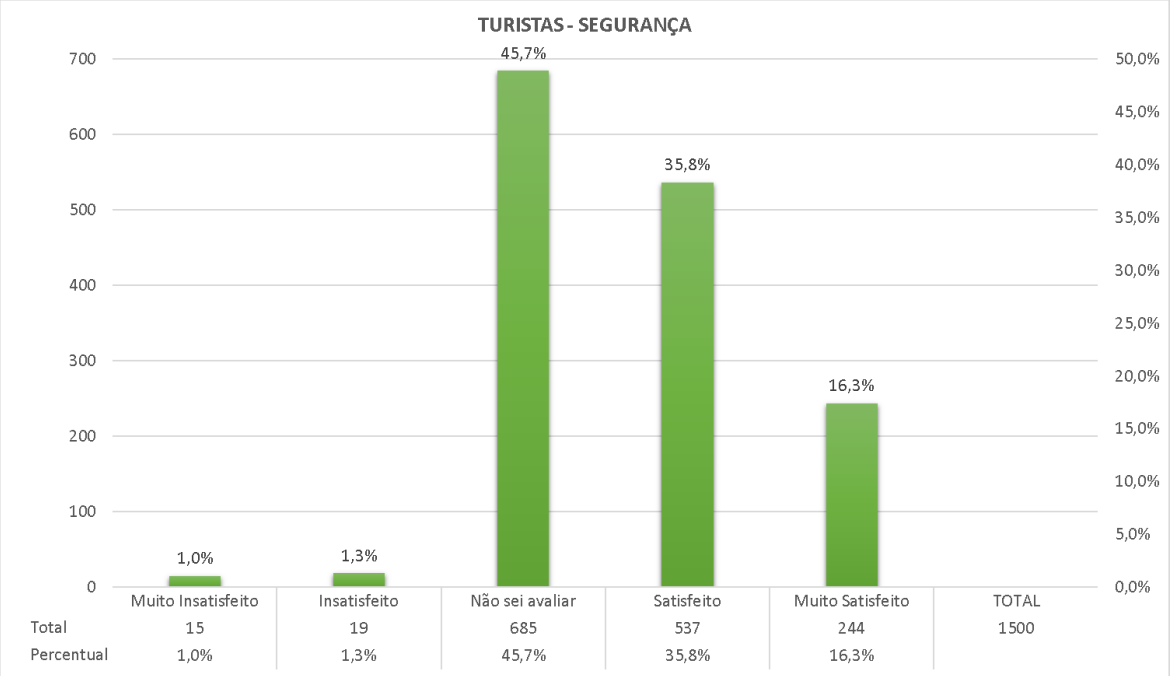

Figura 13 - Notas para segurança

Ao comparar a percepção dos públicos avaliados (turistas, votuporanguenses e empresários) acerca de segurança (Figura 14), observa-se que a satisfação (muito satisfeito + satisfeito) predominante é do votuporanguense, seguida do empresário e por último do turista, em termos percentuais. Isso deve-se também à grande parcela dos turistas, praticamente metade dos avaliados (45,7%), não saberem avaliar.

O nível de satisfação (muito satisfeito e satisfeito) foi aferido nos diversos públicos a partir do total de pessoas que efetivamente avaliaram o indicador. Para os votuporanguenses (223 indivíduos) 72,9% encontram-se satisfeitos, 66,3% dos empresários do comércio (67 entrevistados) estavam satisfeitos e para os turistas 52,1% estavam satisfeitos com a segurança (782 pessoas). Pode-se observar que 19,9% dos votuporanguenses estavam insatisfeitos ou muito insatisfeitos (61 entrevistados).

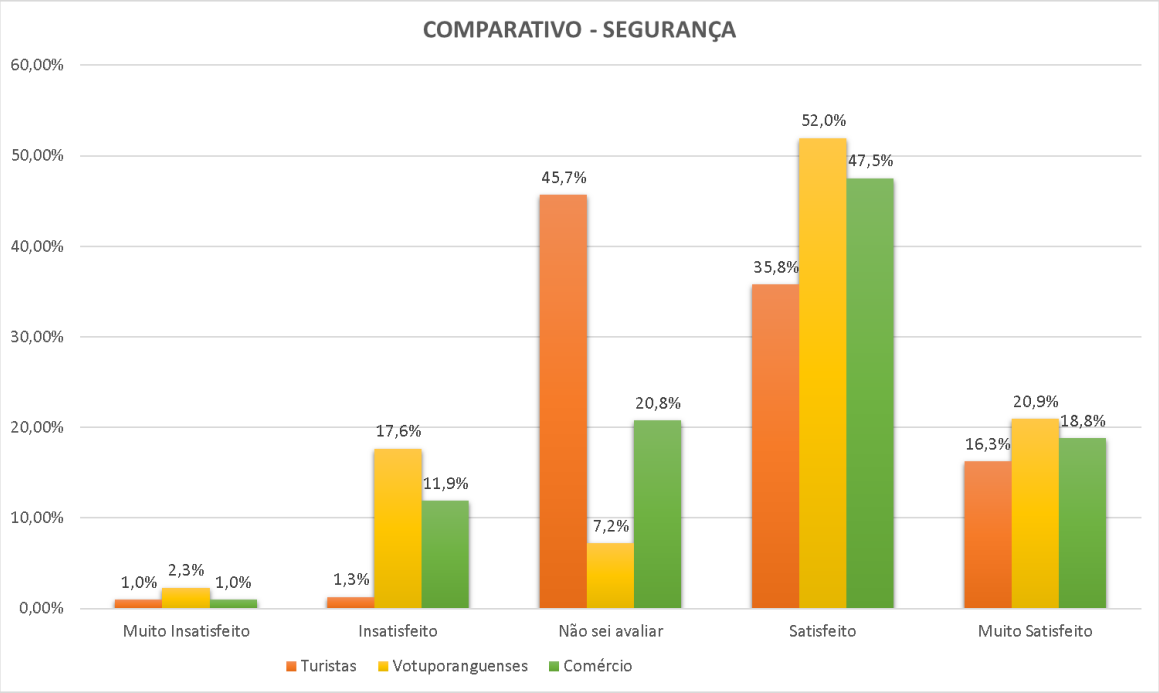

Figura 14 - Comparativo entre notas de segurança dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes

Também foi avaliada a satisfação em relação aos bancos e caixas eletrônicos do Município de Votuporanga. Para os turistas, observou-se que da totalidade que avaliou este quesito, 70,9% estavam satisfeitos ou muito satisfeitos e 29,1% estavam insatisfeitos ou muito insatisfeitos (Figura 15).

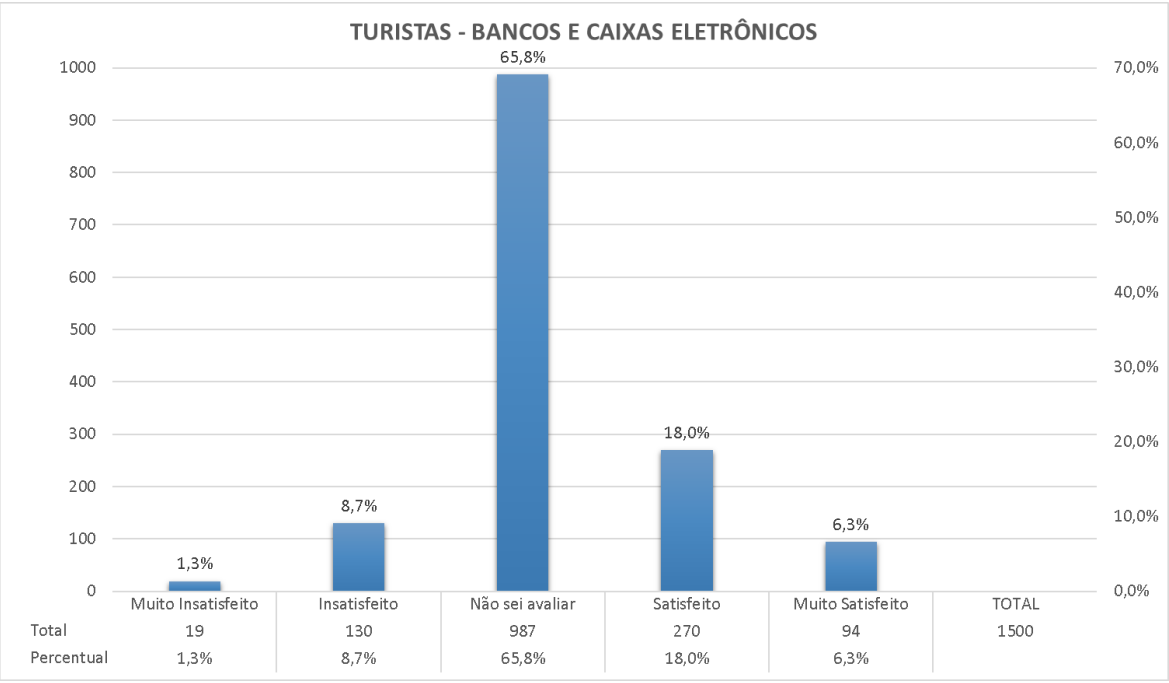

Figura 15 - Notas para bancos e caixas eletrônicos

Ao comparar a percepção dos públicos avaliados (turistas, votuporanguenses e empresários) acerca de bancos e caixas eletrônicos, observa-se que a satisfação (muito satisfeito + satisfeito) predominante é do votuporanguense, seguida do empresário e por último do turista, em termos percentuais. Isso deve-se também à grande parcela dos turistas, (65,8%), não saberem avaliar.

O nível de satisfação (muito satisfeito e satisfeito) foi aferido nos diversos públicos a partir do total de pessoas que efetivamente avaliaram o indicador. Para os votuporanguenses (167 indivíduos) 71,1% encontram-se satisfeitos, 77,8% dos empresários do comércio (35 entrevistados) estavam satisfeitos e para os turistas 70,9% estavam satisfeitos com os bancos e caixas eletrônicos (364 pessoas). Pode-se observar que 28,9% dos votuporanguenses estavam insatisfeitos ou muito insatisfeitos (68 entrevistados) e 149 (29,0%) turistas apresentaram insatisfação aos bancos e caixas eletrônicos.

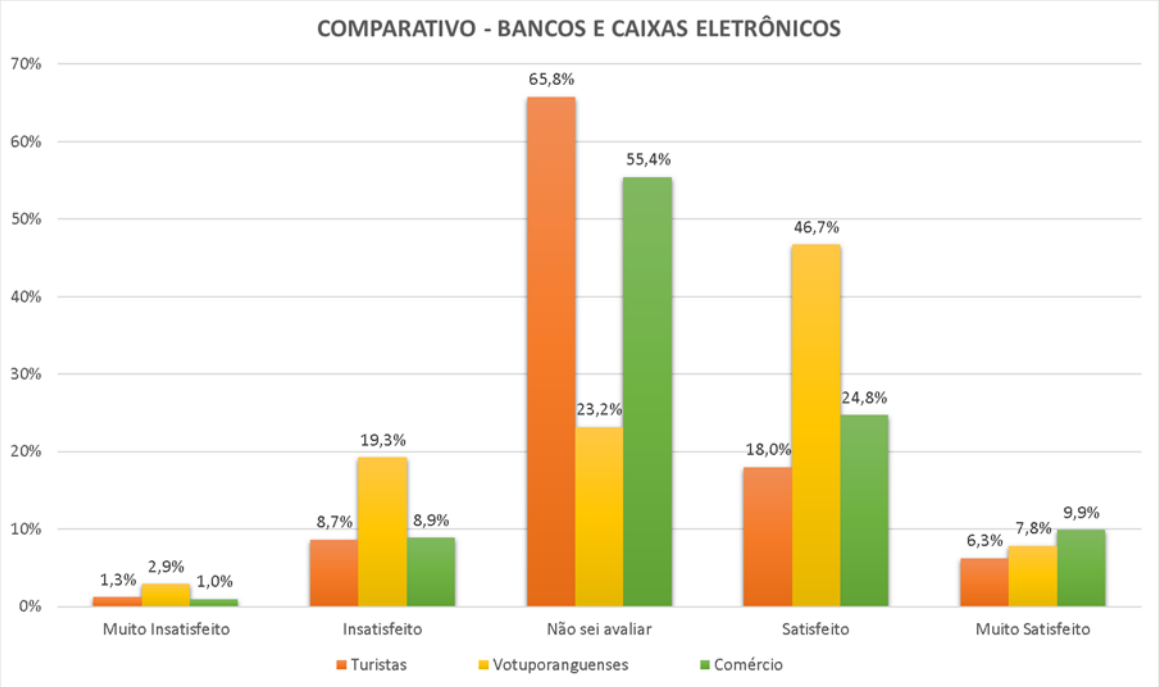

Figura 16 - Comparativo entre notas de bancos dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes

Ao avaliar o Comércio Local com os turistas, observou-se que 64,2% da amostra avaliada não soube avaliar por não utilizar o comércio de Votuporanga (Figura 17).

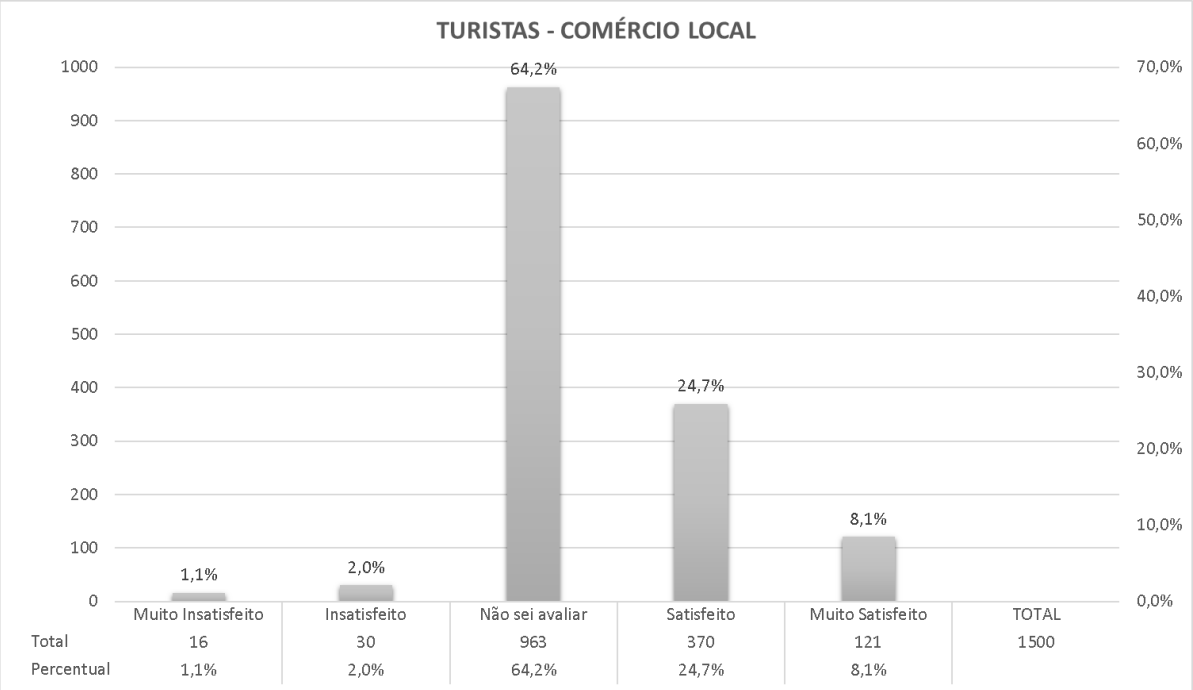

Figura 17 - Notas para o comércio local

Ao comparar a percepção dos públicos avaliados (turistas, votuporanguenses e empresários) acerca do comércio local, observa-se que a satisfação (muito satisfeito + satisfeito) predominante é do votuporanguense, seguida do empresário e por último do turista, em termos percentuais. Isso deve-se também à grande parcela dos turistas, (64,2%), não saberem avaliar.

O nível de satisfação (muito satisfeito e satisfeito) foi aferido nos diversos públicos a partir do total de pessoas que efetivamente avaliaram o indicador. Para os votuporanguenses (280 indivíduos) 95,8% encontram-se satisfeitos, 88,8% dos empresários do comércio (71 entrevistados) estavam satisfeitos e para os turistas 91,4% estavam satisfeitos com o comércio local (491 pessoas). Pode-se observar que 20,8% da amostra dos comerciantes da cidade não souberam avaliar o Comércio Local, um alto índice obtido (Figura 18).

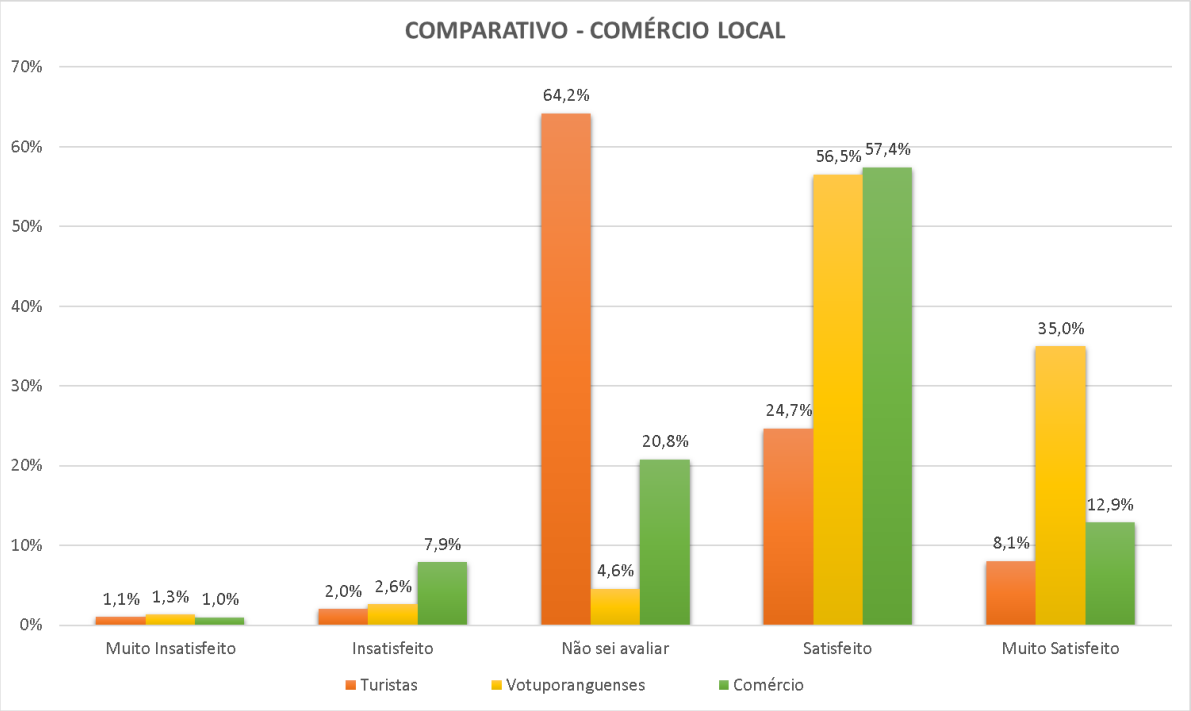

Figura 18 - Comparativo entre notas de comércio dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes

Sobre o Trânsito nas ruas, o percentual de praticamente metade da amostra avaliada (51,3%) não souberam avaliar se repete, como apresentado nos indicadores anteriores acerca da infraestrutura de Votuporanga (Figura 19).

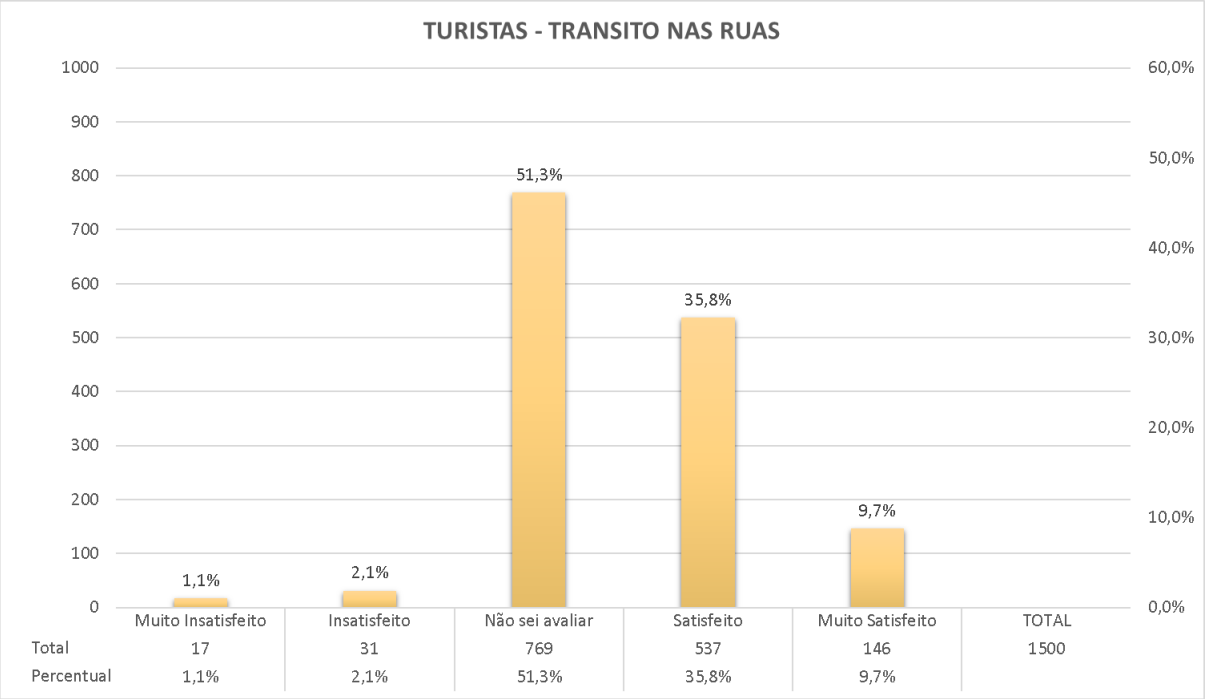

Figura 19 - Notas para transito nas ruas

Ao comparar a percepção dos públicos avaliados (turistas, votuporanguenses e empresários) acerca do comércio local, observa-se que a satisfação (muito satisfeito + satisfeito) predominante é do votuporanguense, seguida do empresário e por último do turista, em termos percentuais.

Como nos indicadores anteriores, o nível de satisfação (muito satisfeito e satisfeito) também foi aferido nos diversos públicos a partir do total de pessoas que efetivamente avaliaram o indicador. Para os votuporanguenses (194 indivíduos) 67,8% encontram-se satisfeitos, 78,5% dos empresários do comércio (62 entrevistados) estavam satisfeitos e para os turistas 93,4% estavam satisfeitos com o trânsito nas ruas (683 pessoas). Pode-se observar que 32,2 % da amostra dos votuporanguenses e 21,5% dos comerciantes estavam insatisfeitos ou muito insatisfeitos com o trânsito nas ruas. Os turistas apresentaram uma baixa insatisfação (6,6%).

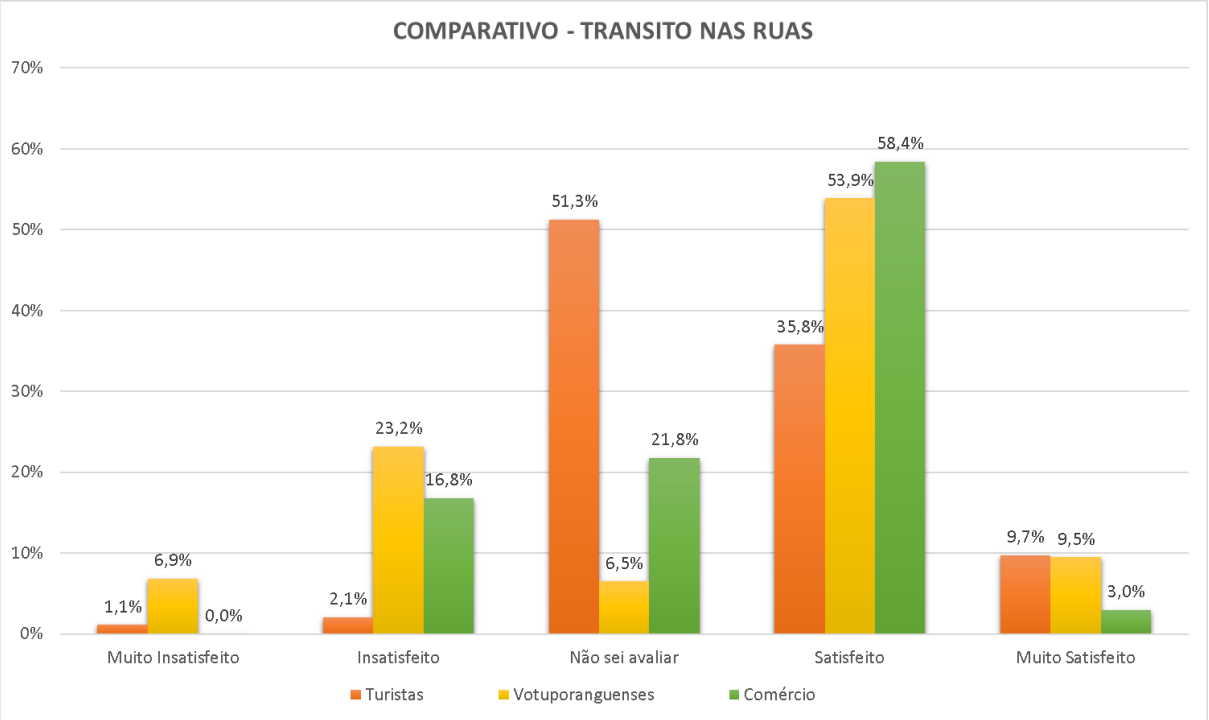

Figura 20 - Comparativo entre notas sobre o transito dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes

O receptivo turístico também foi avaliado entre os turistas. Uma empresa terceira realizou este trabalho ao longo do Carnaval no município. Um alto índice dos turistas (62,1%) não soube avaliar este quesito, uma vez que não utilizaram este serviço. Dos turistas que efetivamente utilizaram o serviço da empresa terceirizada, houve um alto índice de satisfação (satisfeito e muito satisfeitos), com 93,5% da amostra avaliada (Figura 21).

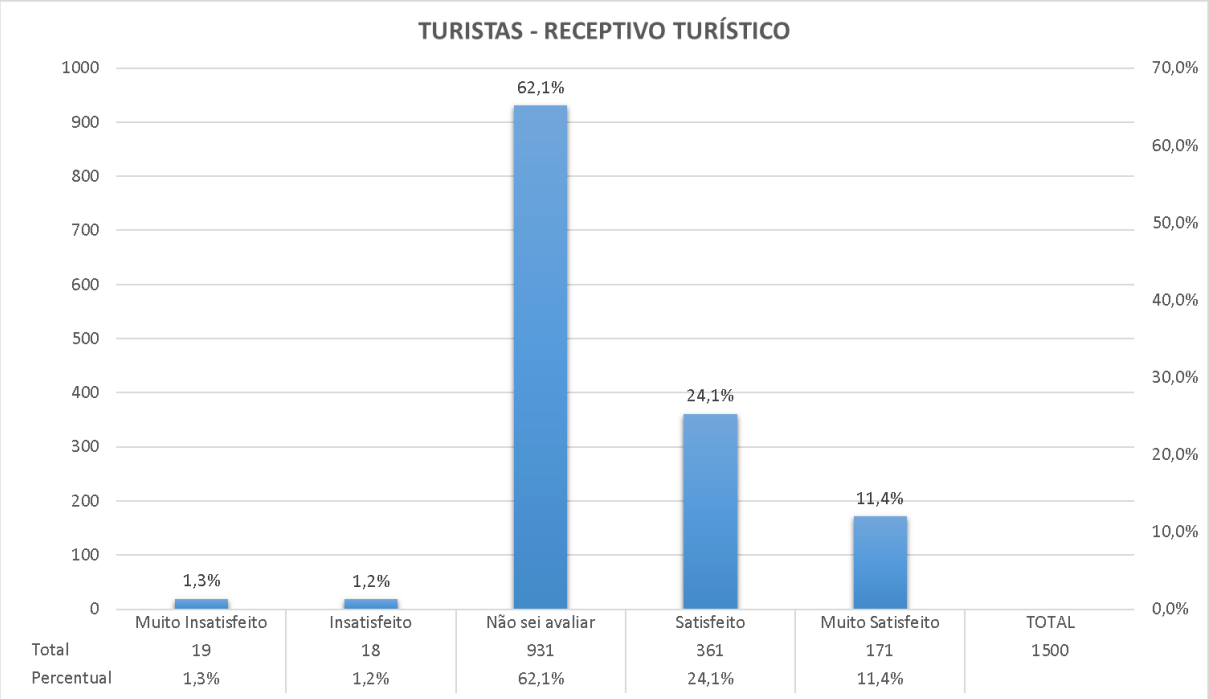

Figura 21 - Notas para receptivo turístico

Em relação à hospedagem, 49,4% não souberam avaliar. Dos que efetivamente avaliaram este indicador, 92,7% encontravam-se satisfeitos ou muito satisfeitos (Figura 22).

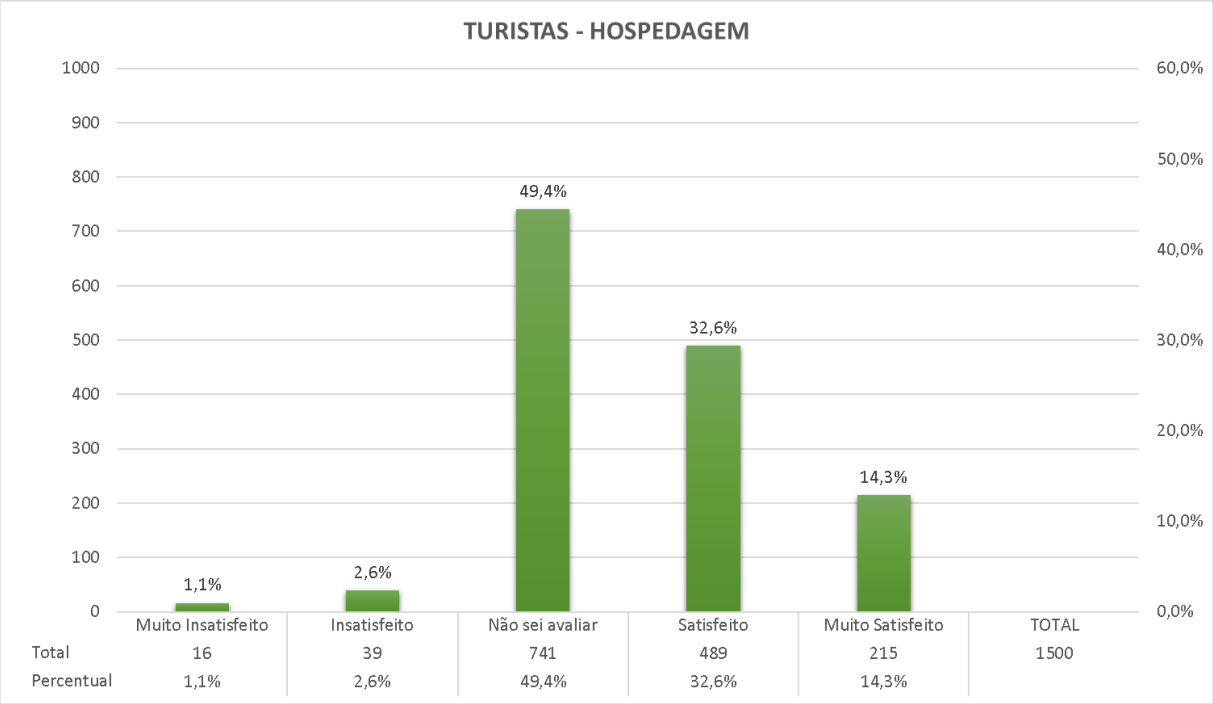

Figura 22 - Notas para hospedagem

Ao inquerir os turistas acerca dos restaurantes, observou-se também um alto índice de desconhecimento destes serviços (57,5%). Dos usuários (637 indivíduos), 95,3% estavam satisfeitos ou muito satisfeitos (Figura 23).

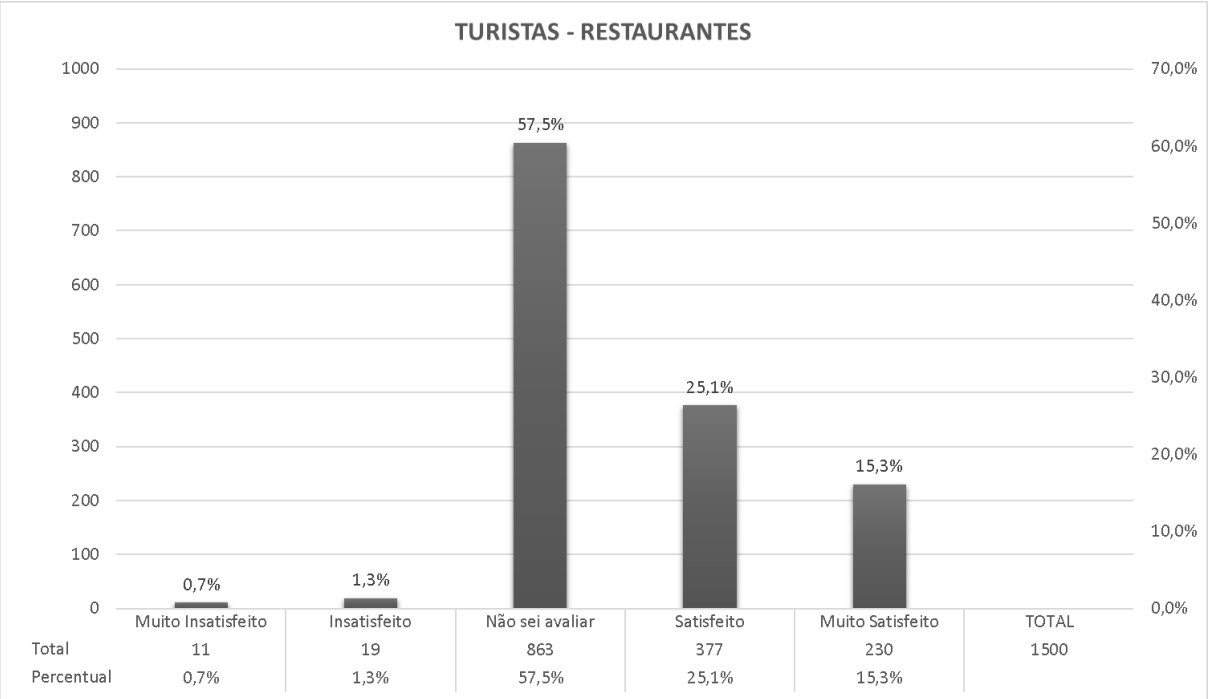

Figura 23 - Notas para restaurantes

Ao comparar a percepção dos públicos avaliados (turistas, votuporanguenses e empresários) acerca do comércio local, observa-se que a satisfação (muito satisfeito + satisfeito) predominante é do comércio, seguida do votuporanguense e por último do turista, em termos percentuais, avaliando a amostra toda. Entretanto percebe-se um alto índice de turistas que não souberam avaliar (57,5%) e também dos votuporanguenses (43,8%) por não utilizarem estes serviços no período do carnaval.

Como nos indicadores anteriores, o nível de satisfação (muito satisfeito e satisfeito) também foi aferido nos diversos públicos a partir do total de pessoas que efetivamente avaliaram o indicador. Para os votuporanguenses (164 indivíduos) 95,3% encontram-se satisfeitos, 98,7% dos empresários do comércio (78 entrevistados) estavam satisfeitos e para os turistas 95,3% estavam satisfeitos com o os restaurantes (607 pessoas). Pode-se observar que 4,7 % da amostra dos votuporanguenses e 1,3% dos comerciantes estavam insatisfeitos ou muito insatisfeitos com os restaurantes. Os turistas apresentaram uma baixa insatisfação (4,7%) (Figura 24).

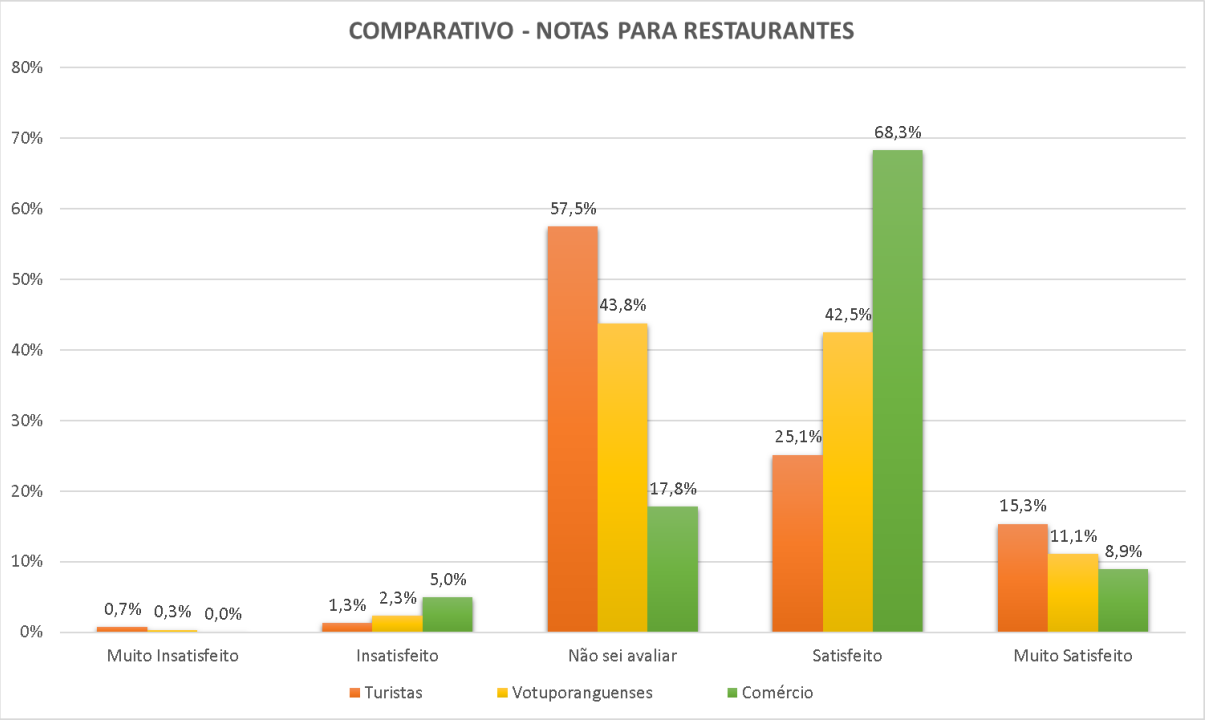

Figura 24 - Comparativo entre notas de restaurantes dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes

A avaliação geral da cidade por parte dos Turistas teve um alto índice de satisfação quando calculado a partir dos usuários do serviço (55,4% da amostra total avaliada) (Figura 25).

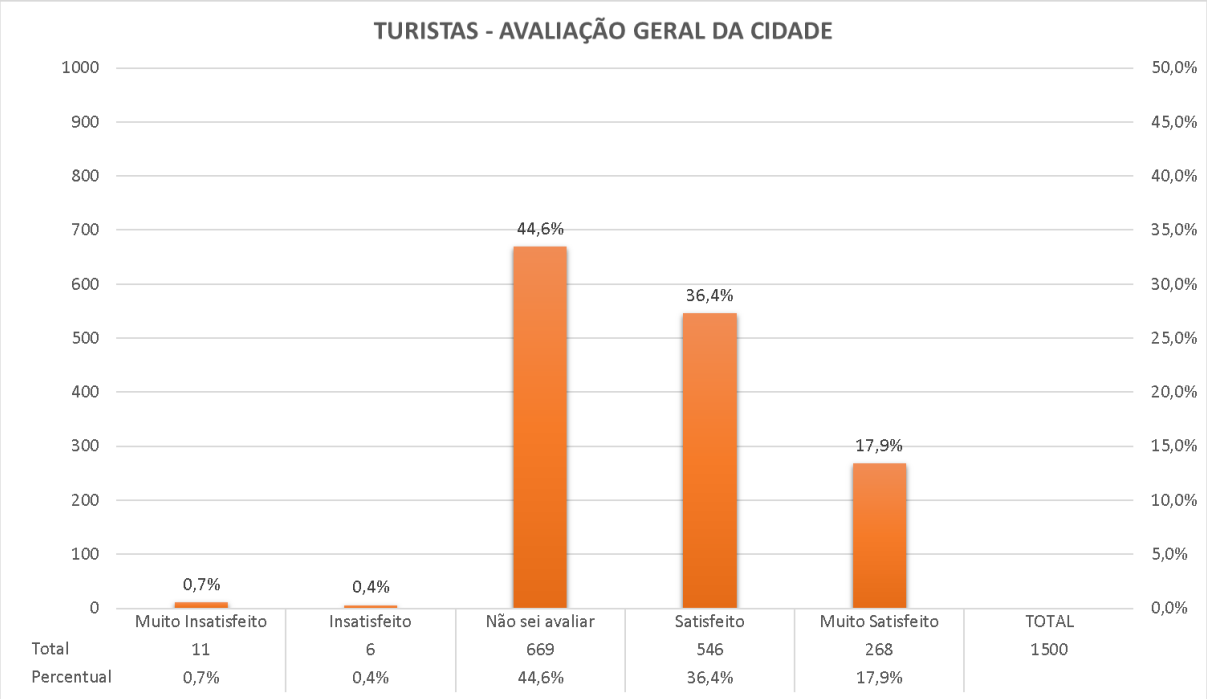

Figura 25 - Notas de avaliação geral da cidade

Ao comparar a percepção dos públicos avaliados (turistas, votuporanguenses e empresários) acerca do comércio local, observa-se que a satisfação (muito satisfeito + satisfeito) predominante é do votuporanguense, seguida do comércio e por último do turista, em termos percentuais, avaliando a amostra toda. Entretanto percebe-se um alto índice de turistas que não souberam avaliar (44,6%) e também do comércio (20,8%).

O nível de satisfação (muito satisfeito e satisfeito) também foi aferido nos diversos públicos a partir do total de pessoas que efetivamente avaliaram o indicador. Para os votuporanguenses (255 indivíduos) 91,1% encontram-se satisfeitos, 86,3% dos empresários do comércio (69 entrevistados) estavam satisfeitos e para os turistas 97,9% estavam satisfeitos com o os a avaliação geral da cidade (814 pessoas). Pode-se observar que 8,9 % da amostra dos votuporanguenses e 13,7% dos comerciantes estavam insatisfeitos ou muito insatisfeitos com os a avaliação geral da cidade. Os turistas apresentaram uma baixa insatisfação (2,1%) (Figura 26).

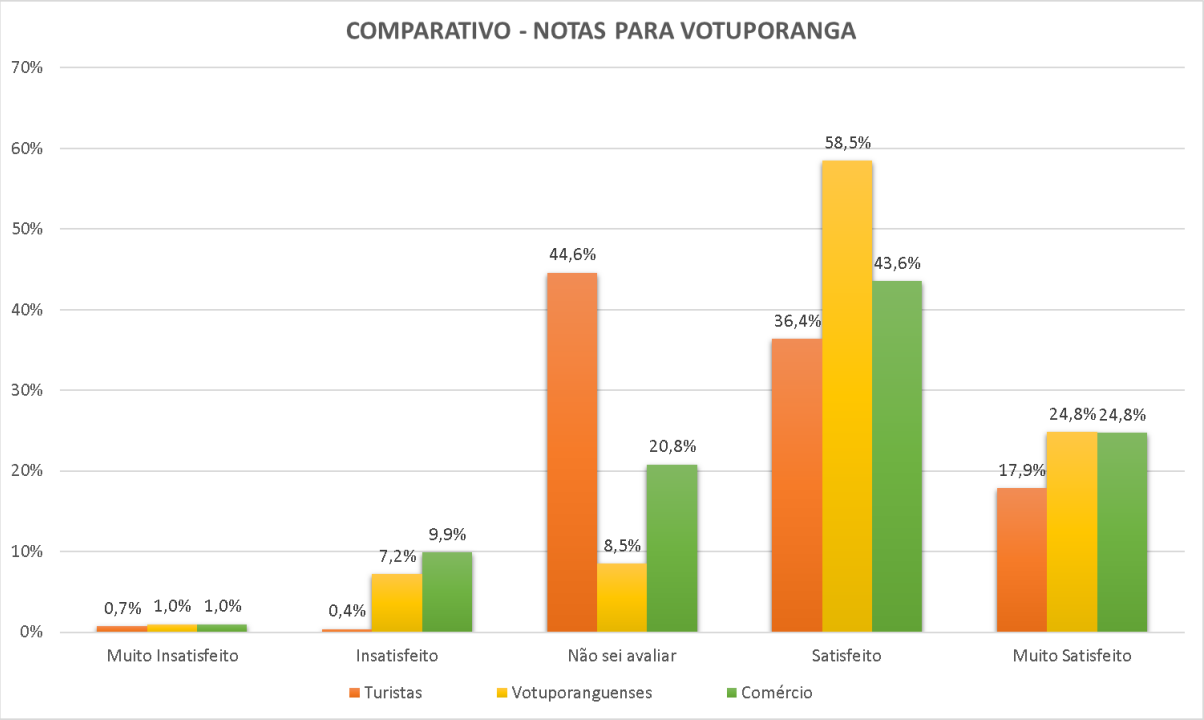

Figura 26 - Comparativo entre notas para Votuporanga dadas por turistas, votuporanguenses e comerciantes

Quando inqueridos acerca dos pontos turísticos da cidade, praticamente a totalidade (96,7%) não visitariam nenhum local. O ponto turístico de maior interesse (1,0%) foi o Parque da Cultura (Figura 27).

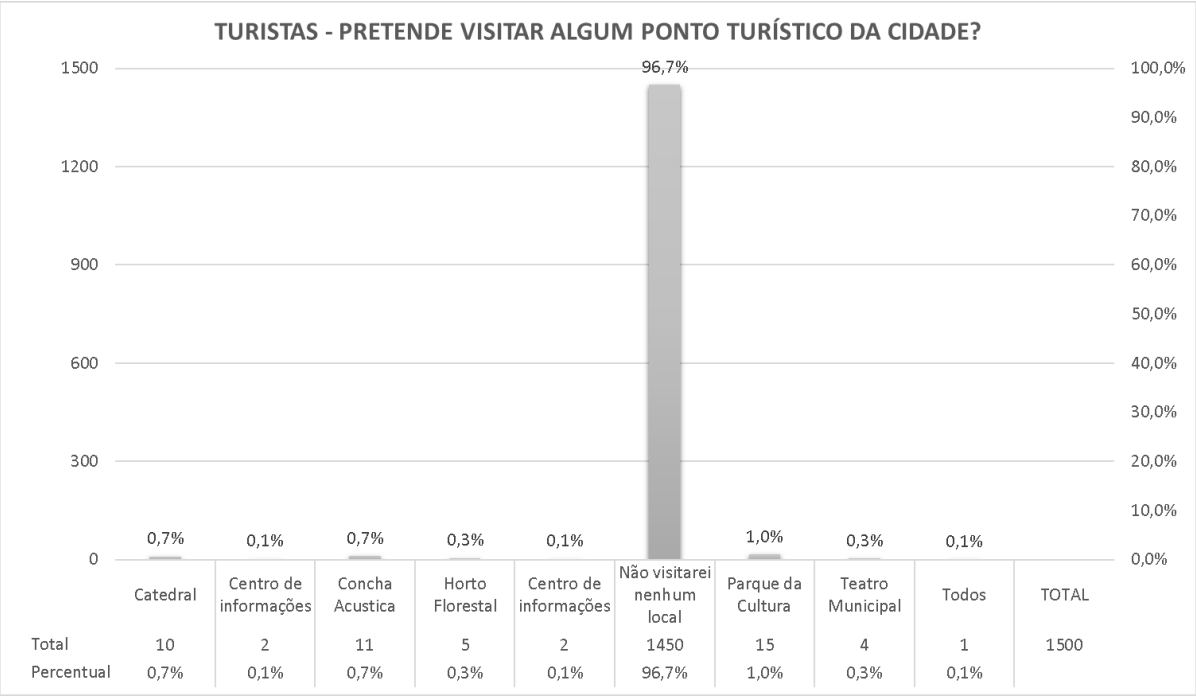

Figura 27 - Lugares que o turista pretende visitar

A Figura 28 traz algumas sugestões ou críticas dos turistas avaliados. Algumas delas se restringem ao evento (sinalização precária próxima do OBA, melhor sinal de celular) e as demais acerca do município de Votuporanga.

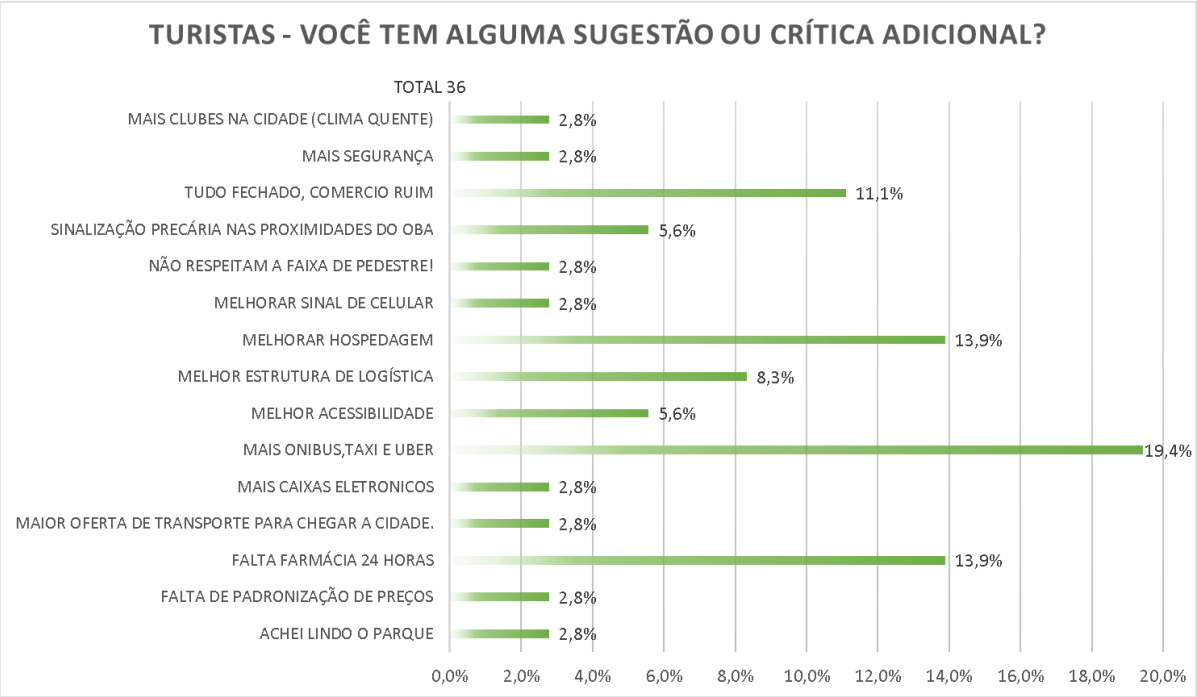

Figura 28 - Sugestões ou críticas feitas pelos turistas

Em relação à renda dos turistas, observou-se que 75,7% não informaram. Dos turistas que informaram a renda, 39,5% ganham de R$5000 a R$10000. Também que 38,9% ganham até R$5000,00 e 8,8% ganham acima de R$10000,00. É importante salientar que esta renda avaliada é individual (Figura 29).

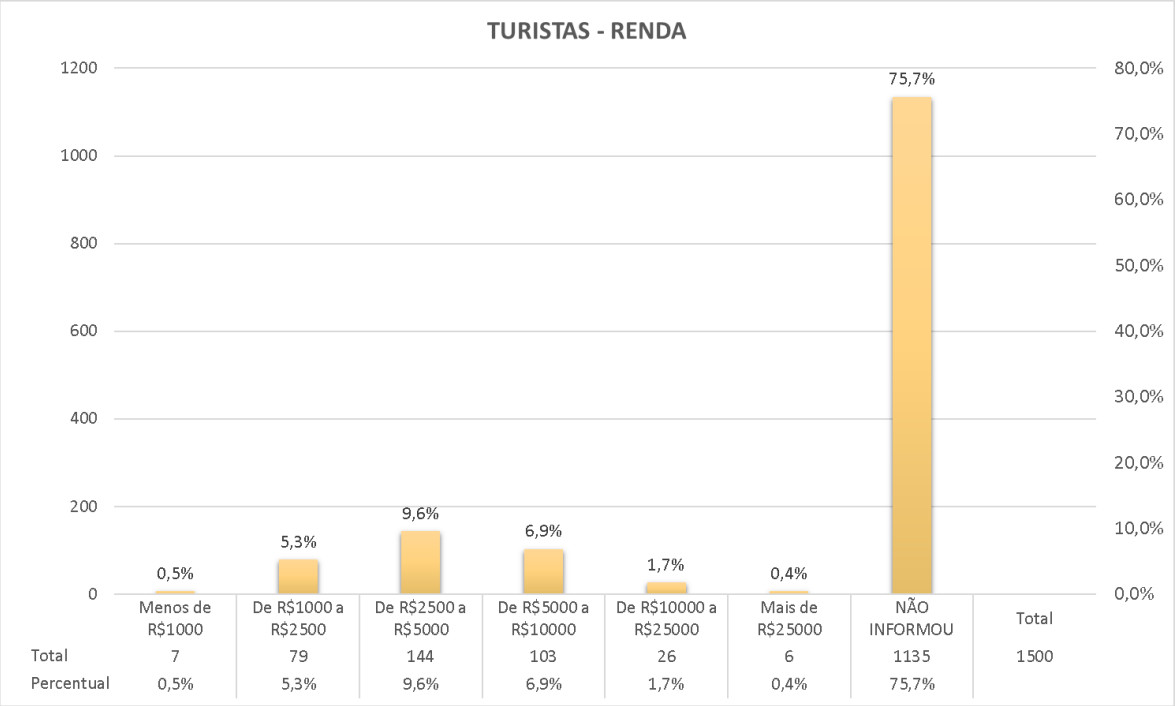

Figura 29 - Renda individual informada pelos turistas

Foram plotados gráficos relacionando duas variáveis, tendo como principal variável para filtro “Renda” (Figuras 30 a 45). Também pode-se observar que a avaliação está sendo realizada somente para os respondentes acerca da renda individual e estado de origem (314 indivíduos). Os turistas participantes que residem no exterior e nos estados de Amazonas, Amapá, Bahia, Espirito Santo, Goiás, Rondônia, Santa Catarina, Tocantins e o Distrito federal representam apenas 3,8% da amostra avaliada e por este motivo não estão presentes na Figura 30. Observa-se que a renda predominante para os estados do Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo é de R$1000 a R$25000. E para o estado de Mato Grosso do Sul é de R$5000 a R$10000 (Figura 30).

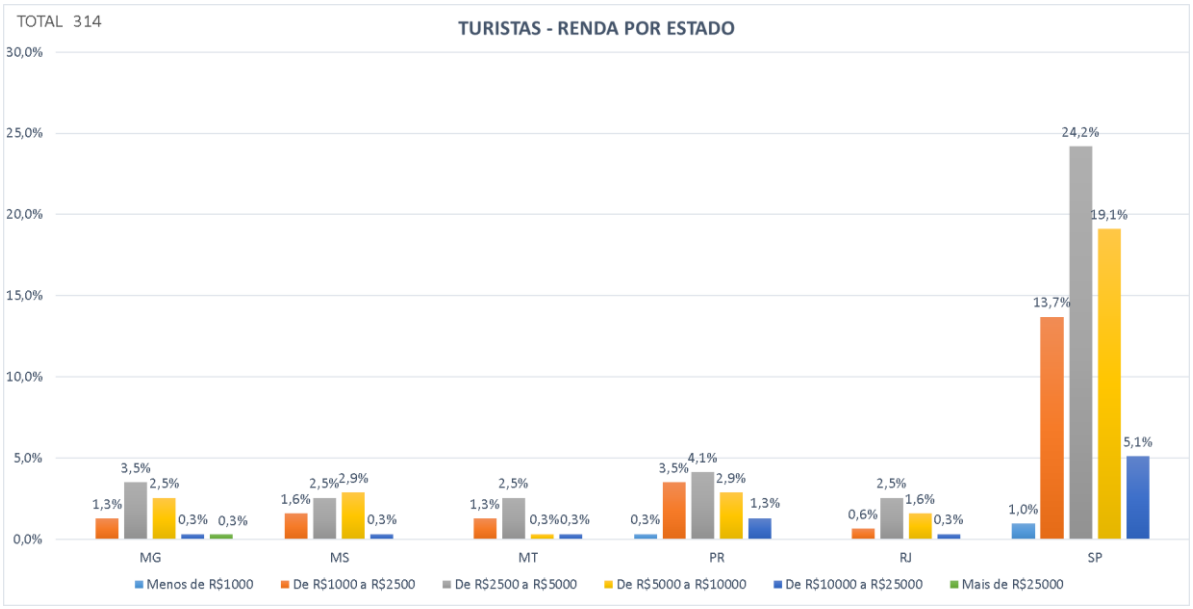

Figura 30 - Relação entre renda e estado de origem do turista

A avaliação de Renda por faixa etária contou com 365 respondentes turistas. Pode-se observar que a renda predominante para a faixa etária de 18 a 24 anos é de R$1000 a R$2500, para 25 a 29 anos é de R$2500 a R$5000 e para 30 a 39 anos foi de R$5000 a R$10000(Figura 31).

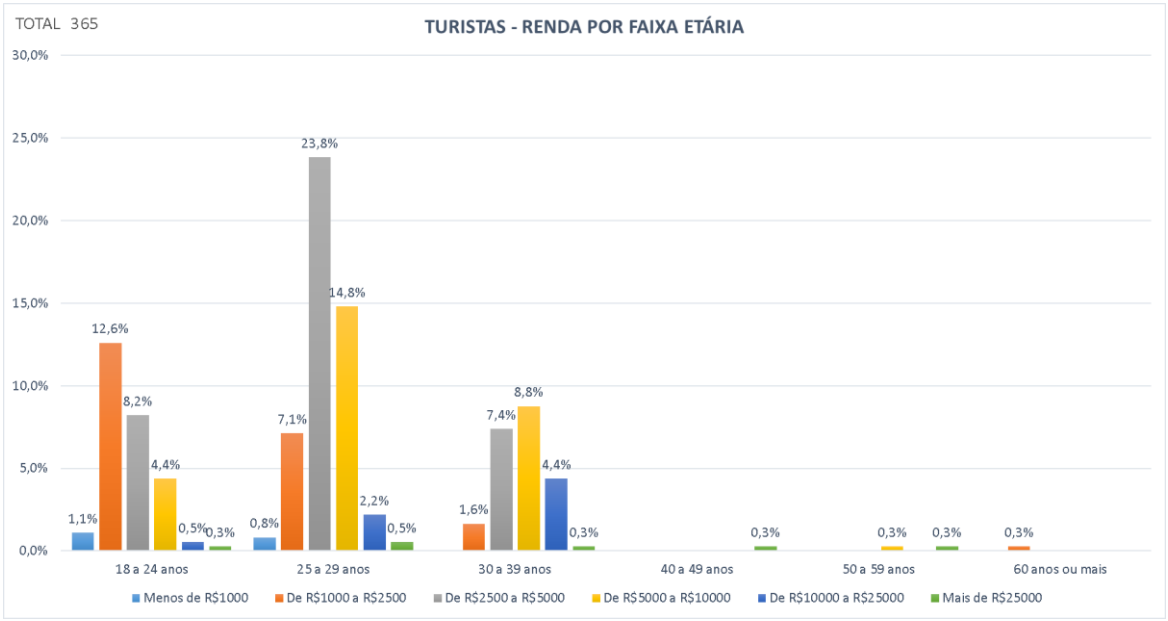

Figura 31 - Relação entre renda e faixa etária

A avaliação de Renda por gênero também contou com 365 respondentes turistas. Pode-se observar que a renda predominante tanto para o gênero feminino quanto masculino é de R$2500 a R$5000 (Figura 32).

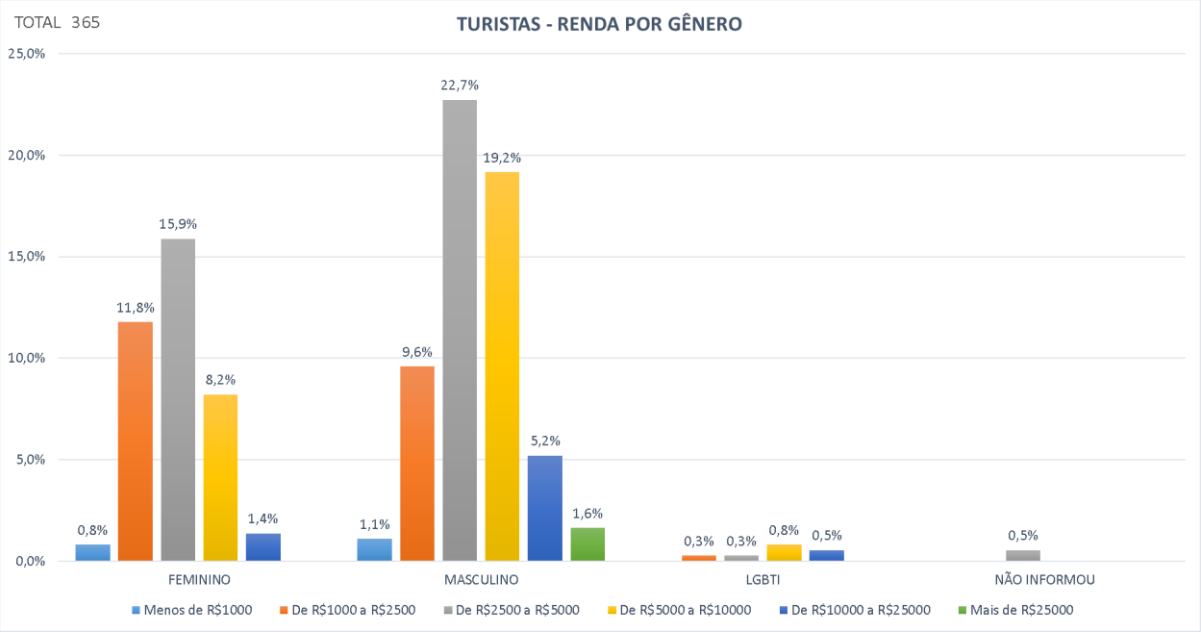

Figura 32 - Relação entre renda e gênero

A avaliação de Renda por estado civil também contou com 365 respondentes turistas. Pode-se observar que a renda predominante para o estado civil Solteiro é de R$2500 a R$5000 com 38,4% (Figura 33).

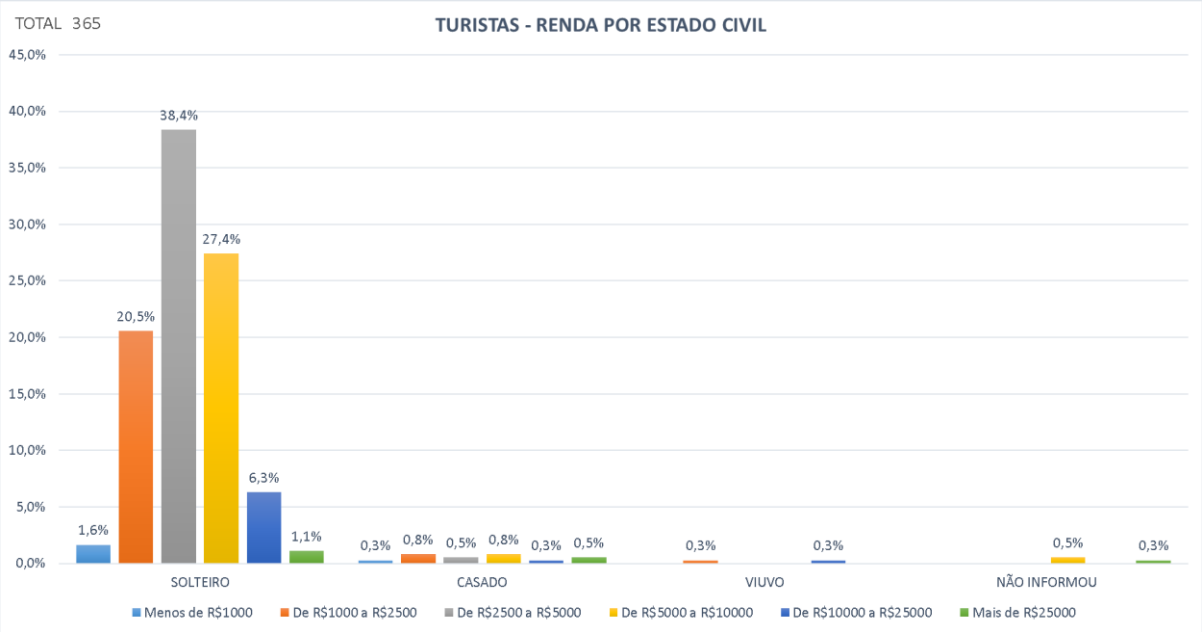

Figura 33 - Relação entre renda e estado civil

A avaliação de Renda por escolaridade também contou com 365 respondentes turistas. Observa-se que para os respondentes com ensino técnico e ensino superior incompleto a renda predominante é de R$1000 a R$2500. Para ensino médio observa-se que 4,1% tem renda de R$2500 a R$5000, o que também é observado para os indivíduos com nível superior completo (26,0%). E a maior renda encontrada dentre os inqueridos com pós-graduação é de R$5000 a R$10000(Figura 34).

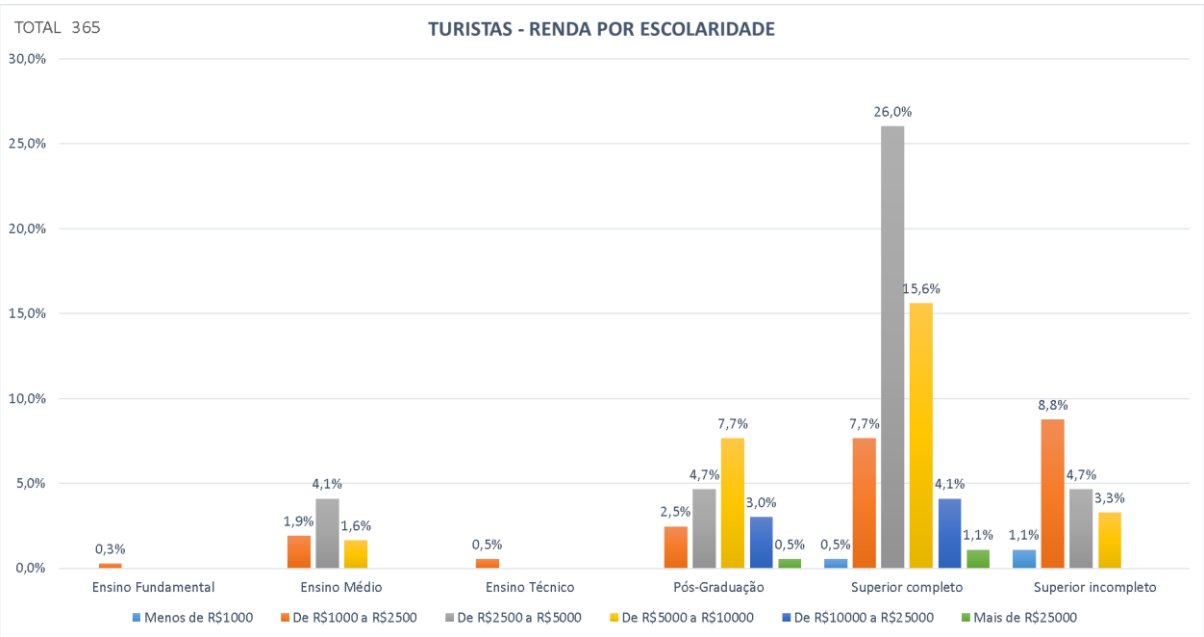

Figura 34 - Relação entre renda e escolaridade

A avaliação de Renda por ocupação contou com 356 respondentes turistas. Observa-se que para os respondentes assalariados sem registro e estudantes a renda predominante foi de R$1000 a R$2500. Para os assalariados com registro a renda predominante é de R$2500 a R$5000. E para autônomos, empresários e funcionários públicos, a renda predominante foi de R$5000 a R$10000 (Figura 35).

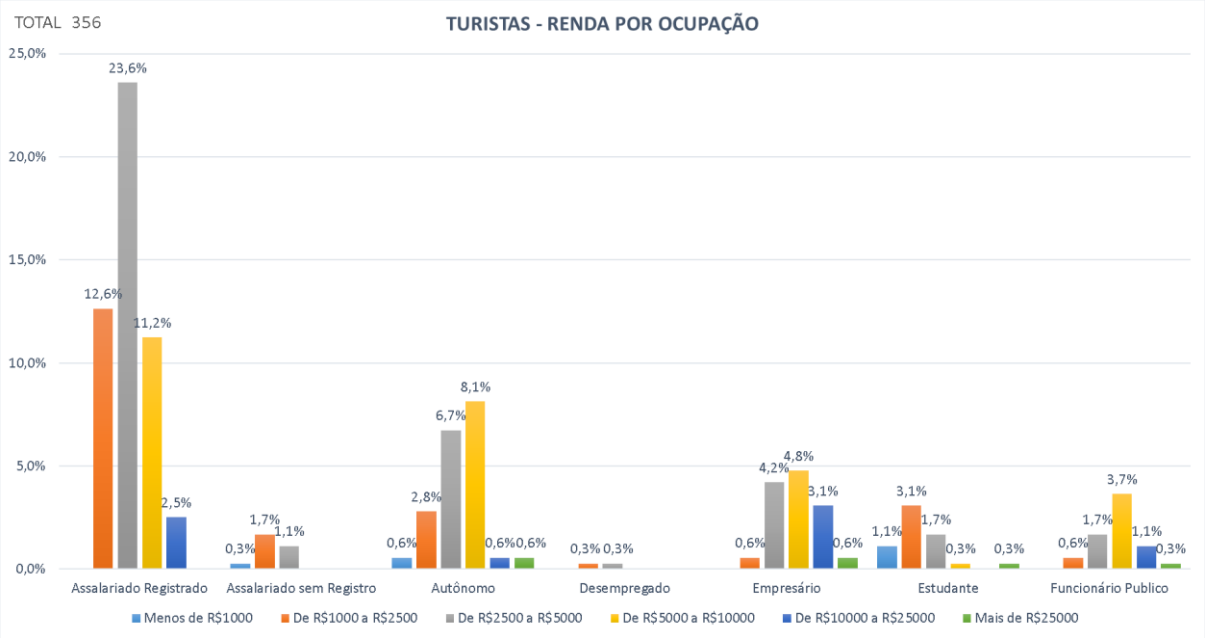

Figura 35 - Relação entre renda e ocupação

Pela Figura 36, observa-se a distribuição da Renda Individual e quanto está disposto a gastar no município. Observa-se que quanto maior a renda individual, maior a disposição em gastar no município. A predominância de gastos de R$1000 a R$5000 é de quem ganha de R$5000 a R$10000, por exemplo.

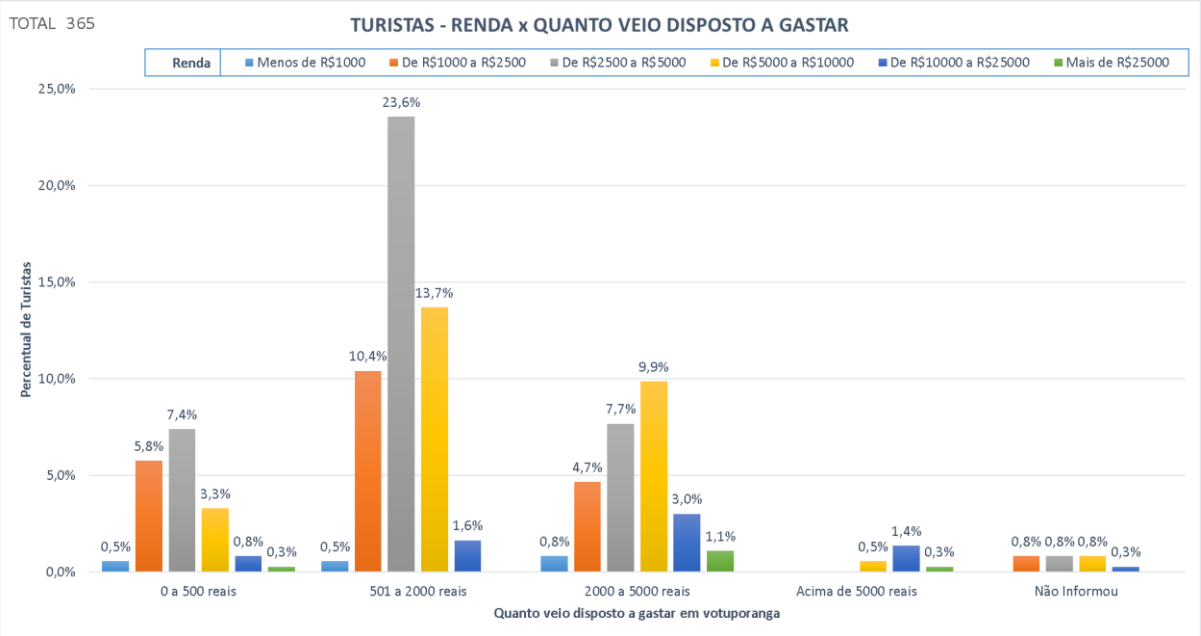

Figura 36 - Relação entre renda e quanto o turista está disposto a gastar

Das Figuras 37 a 45 observa-se a relação de renda com indicadores de infraestrutura do Município de Votuporanga. De uma forma geral, observa-se que conforme aumenta a renda individual, o indivíduo torna-se mais crítico em relação aos indicadores avaliados.

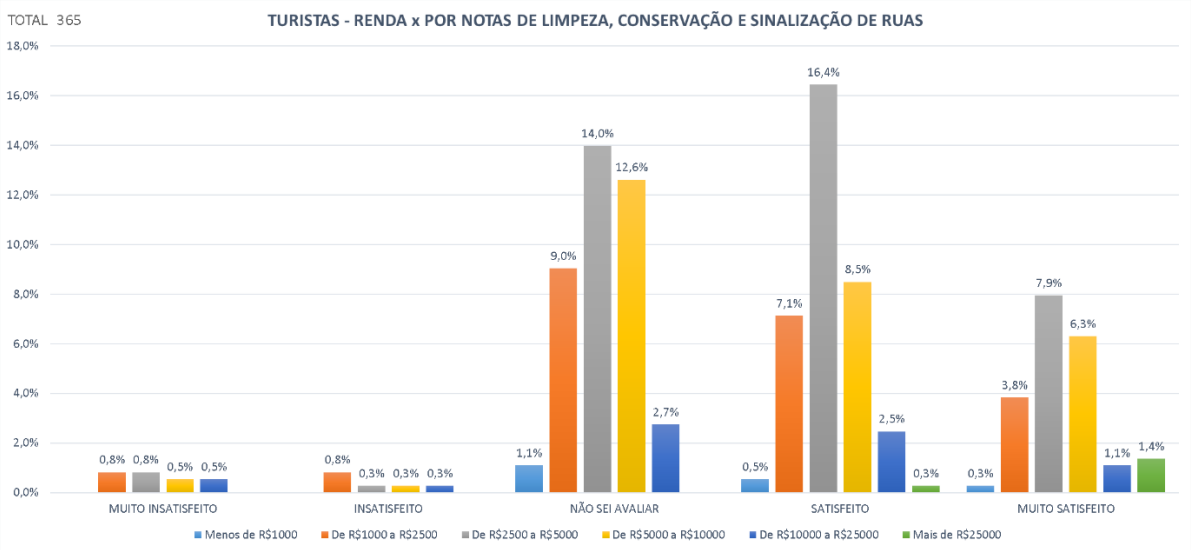

Figura 37 - Relação entre renda e notas para limpeza, conservação e sinalização de ruas

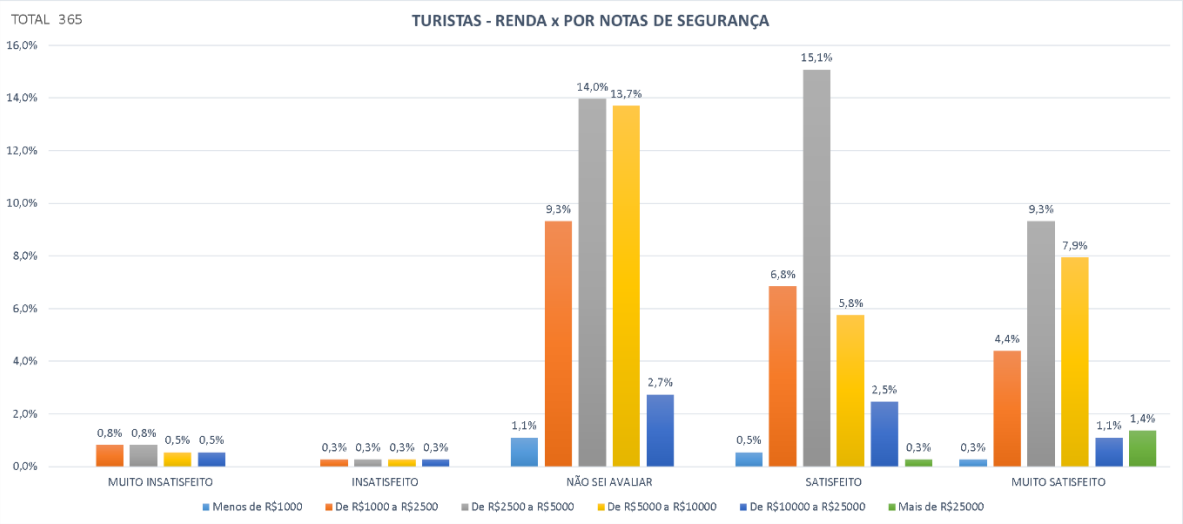

Figura 38 - Relação entre renda e notas para segurança

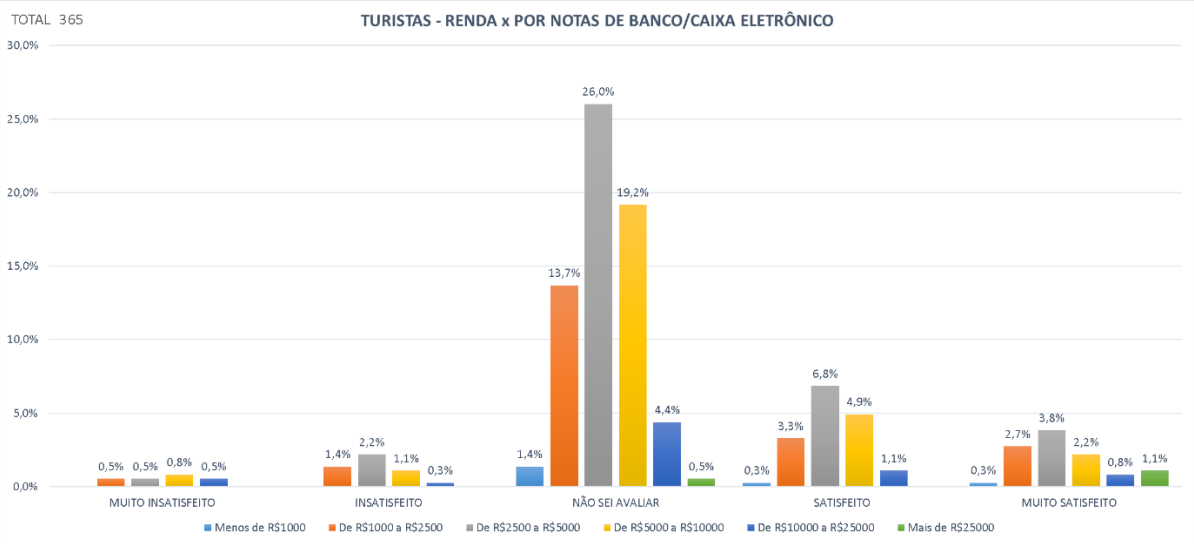

Figura 39 - Relação entre renda e notas de bancos/caixas eletrônicos

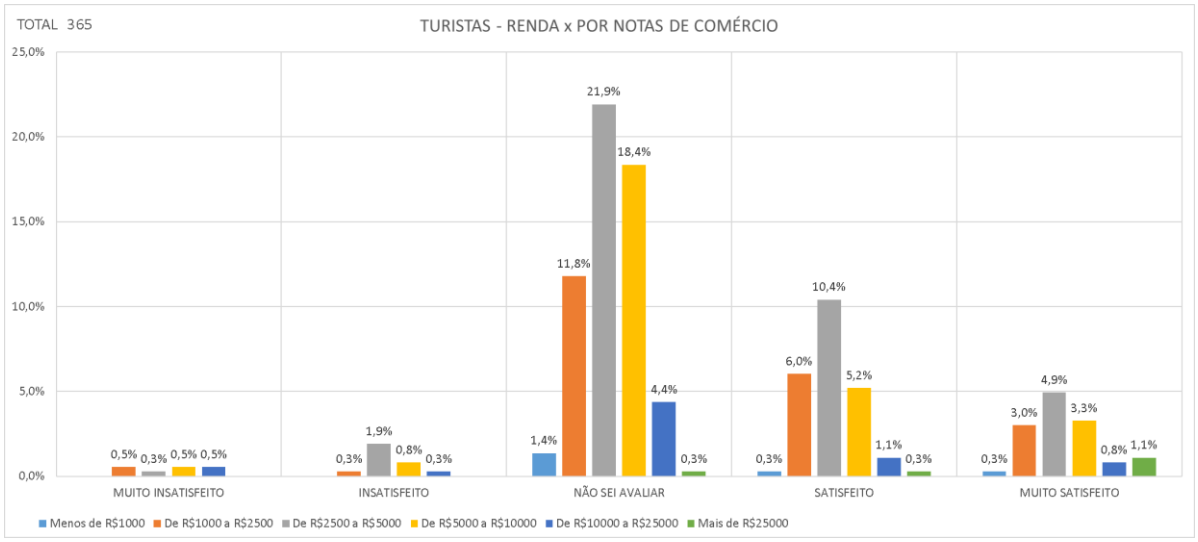

Figura 40 – Relação entre renda e nota de comércio

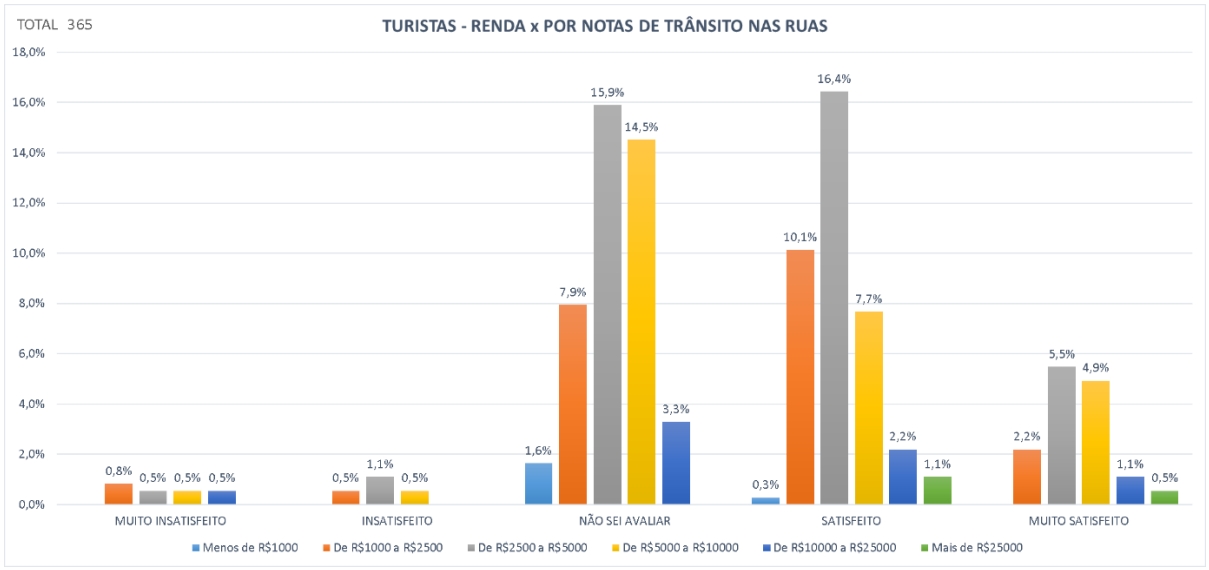

Figura 41 - Relação entre renda e notas por trânsito

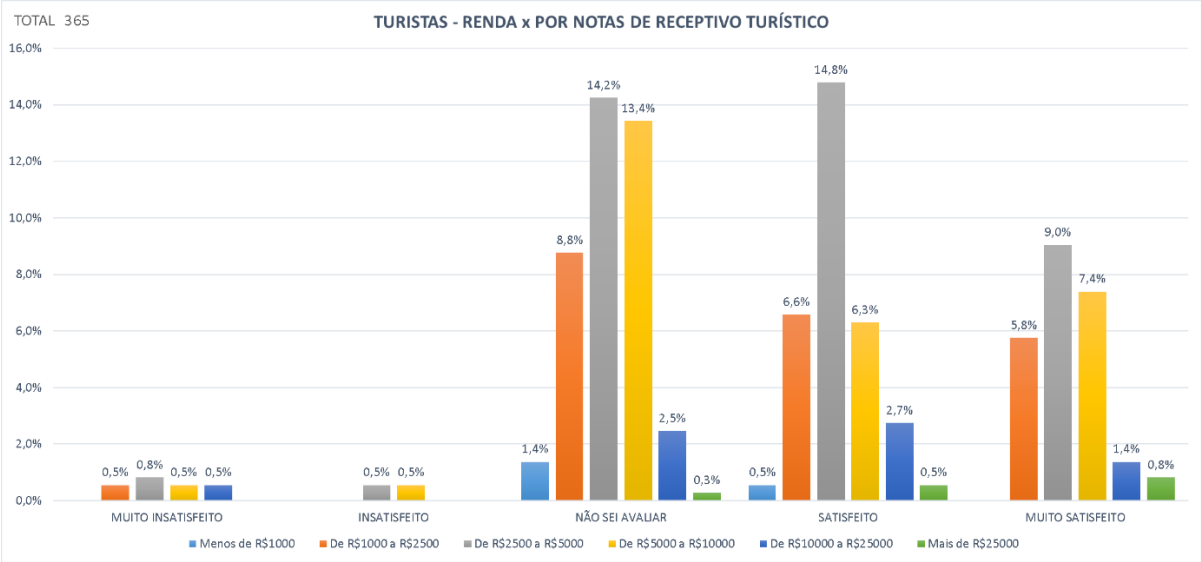

Figura 42 - Relação entre renda e nota de receptivo turístico

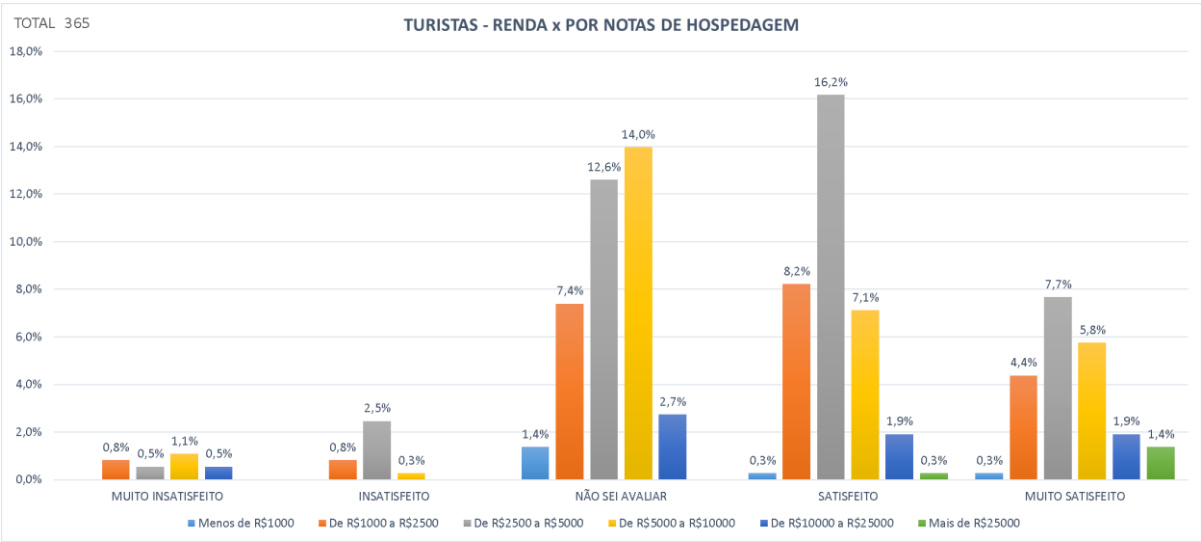

Figura 43 - Relação entre renda e notas por hospedagem

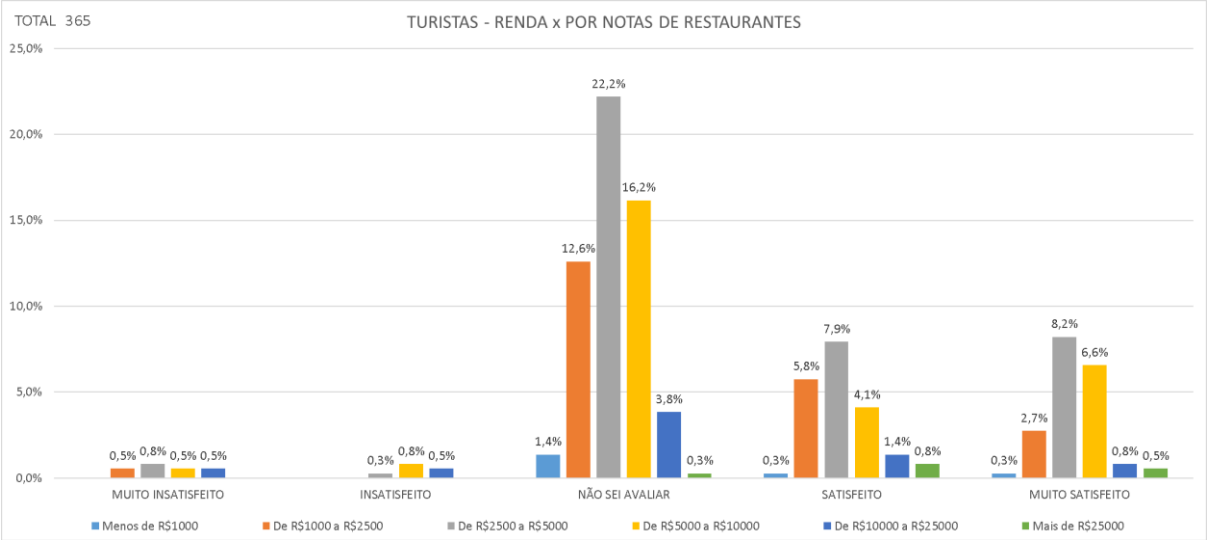

Figura 44 - Relação entre renda e notas de restaurantes

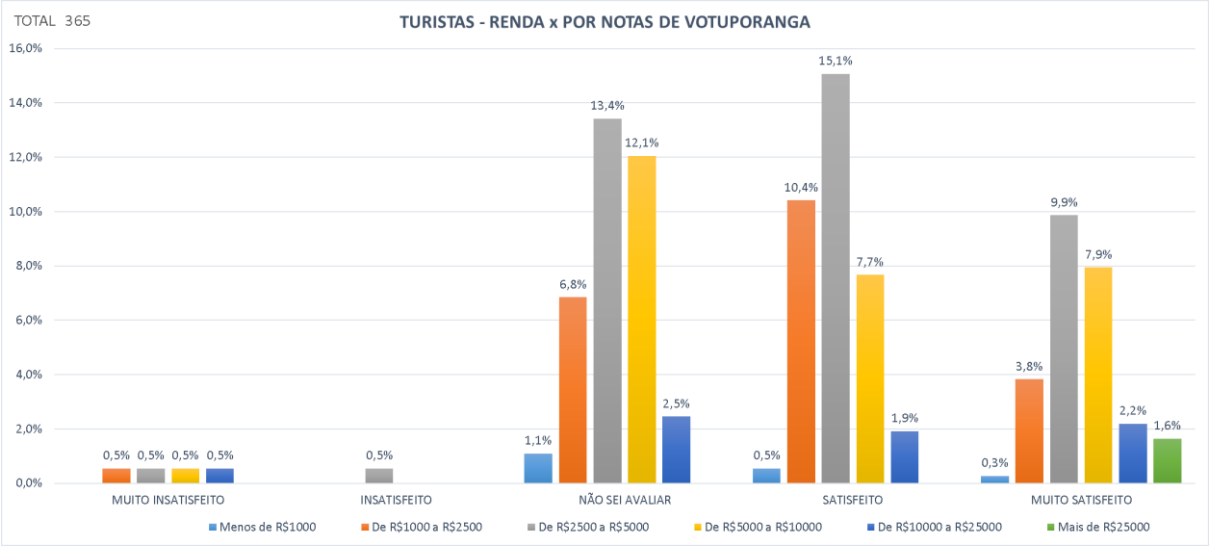

Figura 45 - Relação entre renda e notas gerais de Votuporanga

A Figura 46 demonstra a relação de reclamações em relação ao gênero. Observa-se que o gênero masculino é responsável por 54,5% das reclamações. E o gênero feminino por 40,2%. O restante das reclamações são dos demais gêneros avaliados.

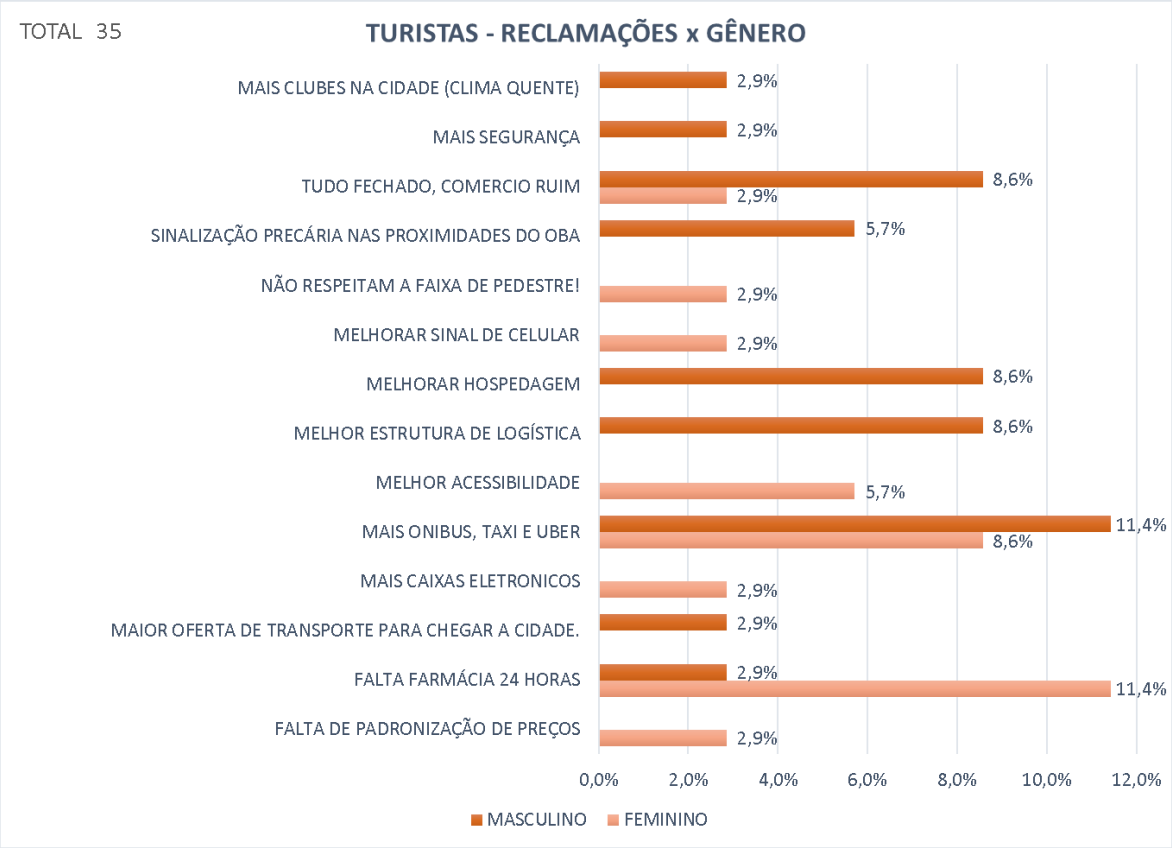

Figura 46 - Relação entre reclamações e sugestões por gênero

Quando avaliadas as reclamações por estado, observa-se predominância do Estado de São Paulo, uma vez que a maioria dos turistas avaliados é deste estado (Figura 47).

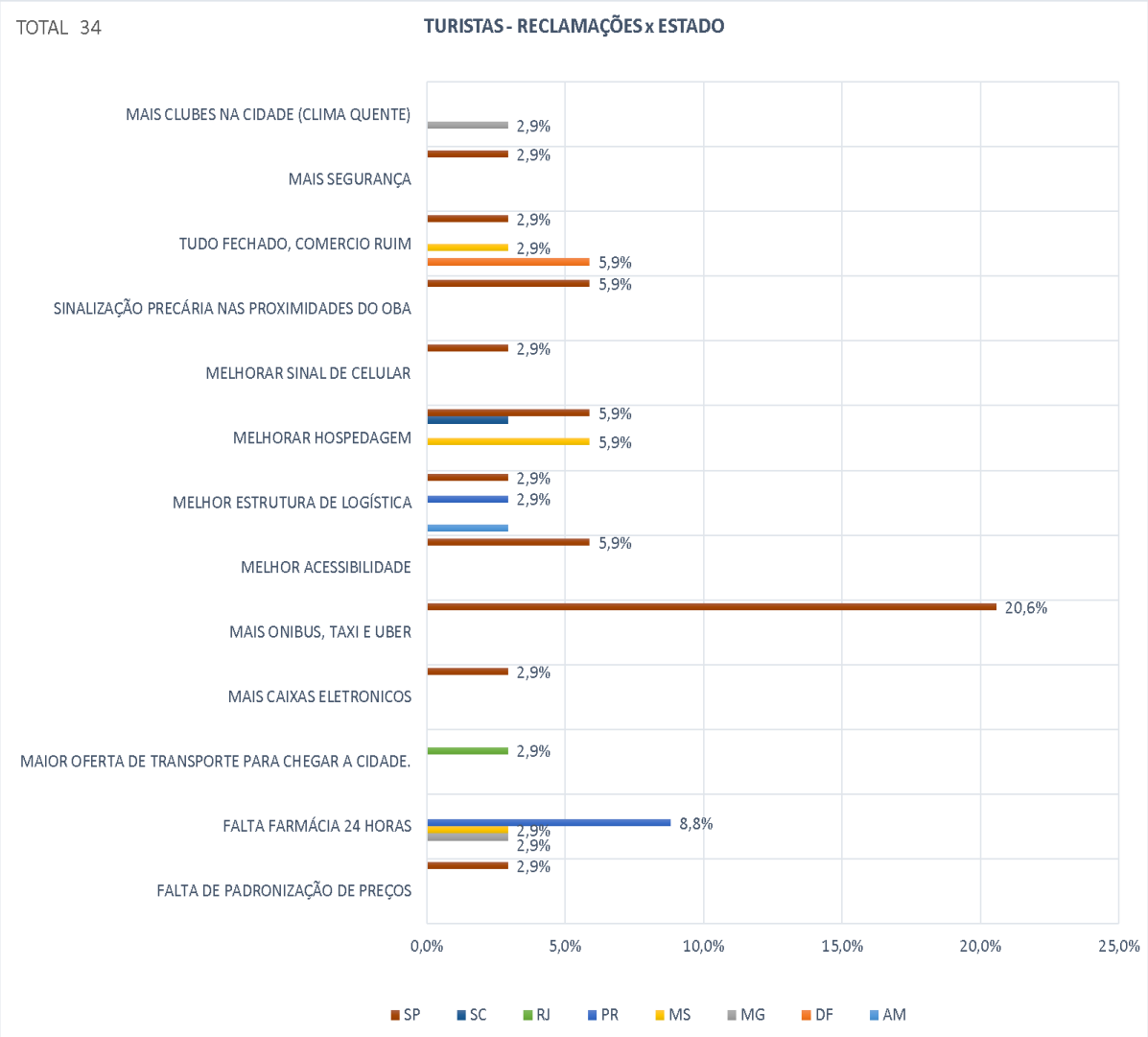

Figura 47 - Relação entre reclamações e sugestões e o estado

Quando relacionadas as reclamações por ocupação, observa-se que a predominância é de funcionários públicos (26,5%) (Figura 48).

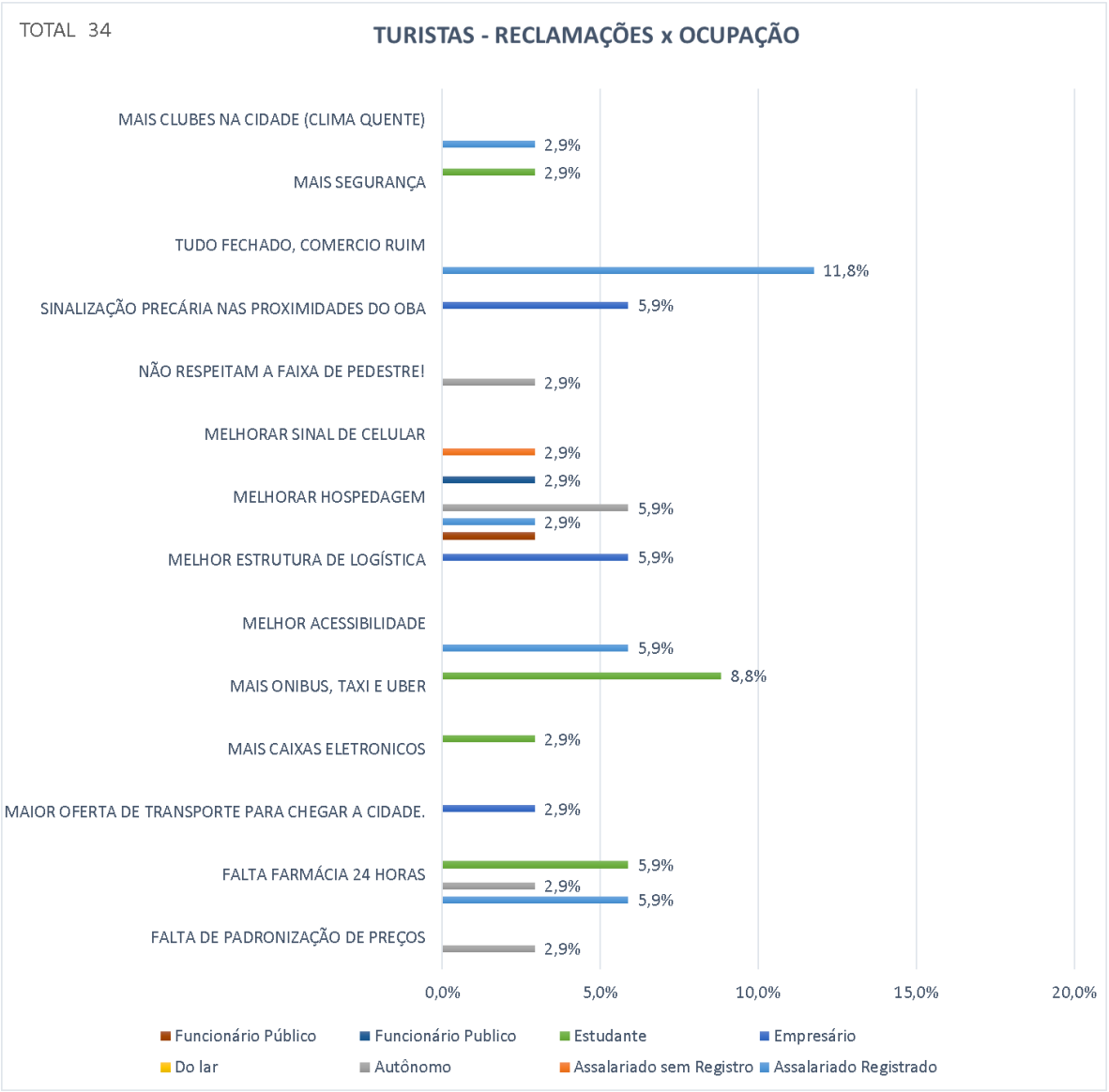

Figura 48 - Relação entre reclamações e sugestões e ocupação

3.2 – PESQUISA COM OS VOTUPORANGUENSES

A amostra avaliada de Votuporanguenses foi obtida em três diferentes locais, ou seja, no Comércio da Cidade ao longo do Carnaval, e nos carnavais promovidos pelo Município (Praça São Bento e Concha Acústica).

Observa-se que os gêneros masculino e feminino foram praticamente iguais, tendo diferença de 1,3% (Figura 49).

Votuporanguenses

Em relação ao estado civil, houve predominância de casados (53,9%) seguido de solteiros (34,6%). Houve um baixo registro de pessoas que não informaram o estado civil (3,3%) (Figura 50), diferenciando-se do público turistas, no qual 93,5% é de solteiros (Figura 5).

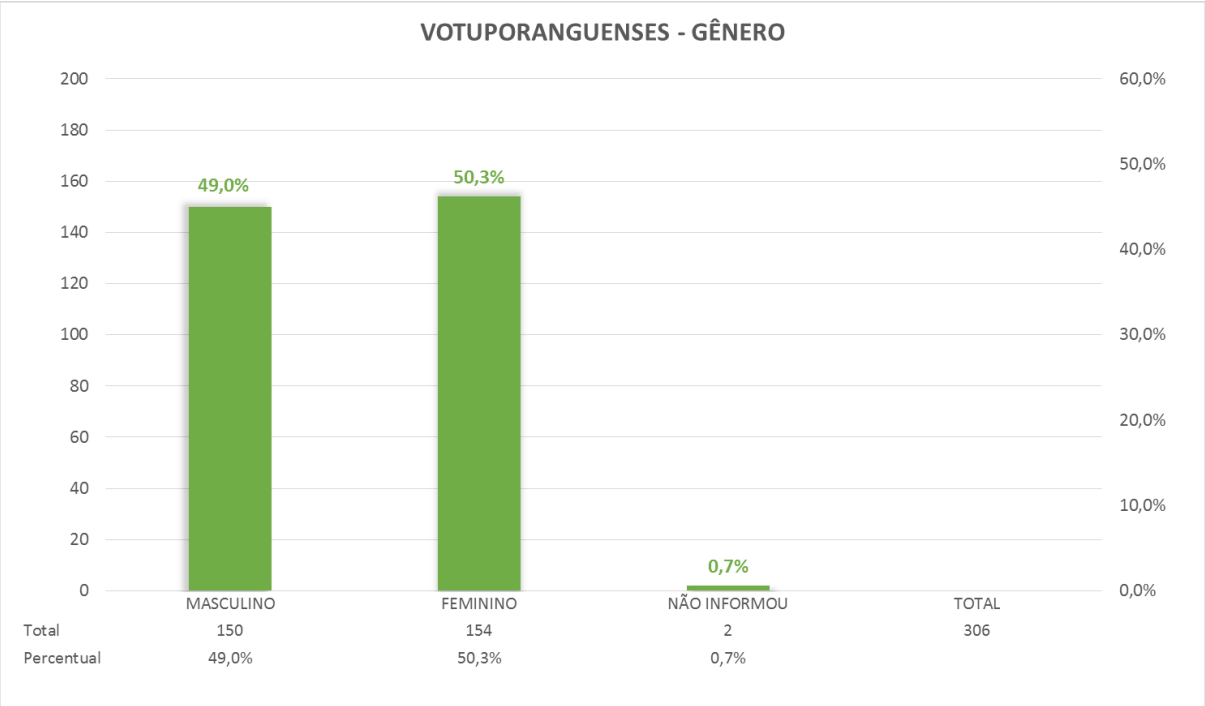

Figura 49 - Gênero dos cidadãos votuporanguenses participantes

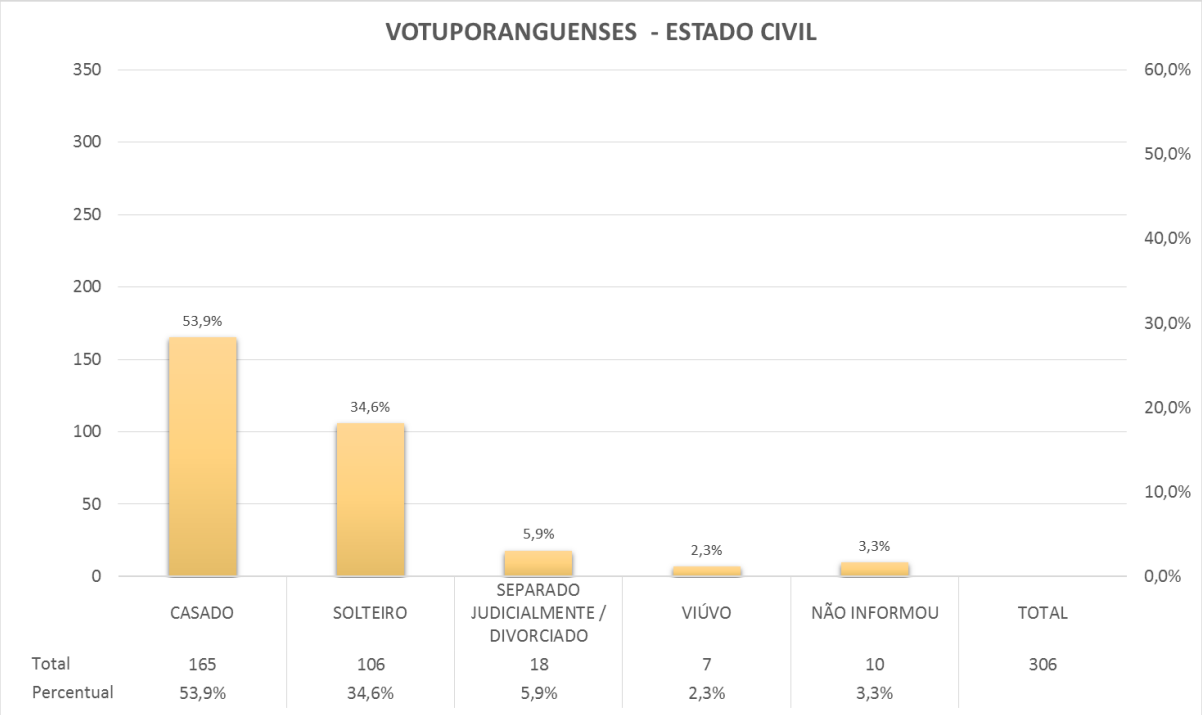

Figura 50 - Estado civil dos votuporanguenses participantes

Pela Figura 51, observa-se que a faixa etária predominante dos inqueridos foi de 30 a 39 anos. Que dos respondentes acerca da idade, 49,8 % tem de 18 a 39 anos. E que 40,2% tem idade acima de 40 anos. Este público avaliado diferencia-se dos turistas, onde praticamente a totalidade dos participantes tinham entre 18 e 39 anos (97,5%) (Figura 4).

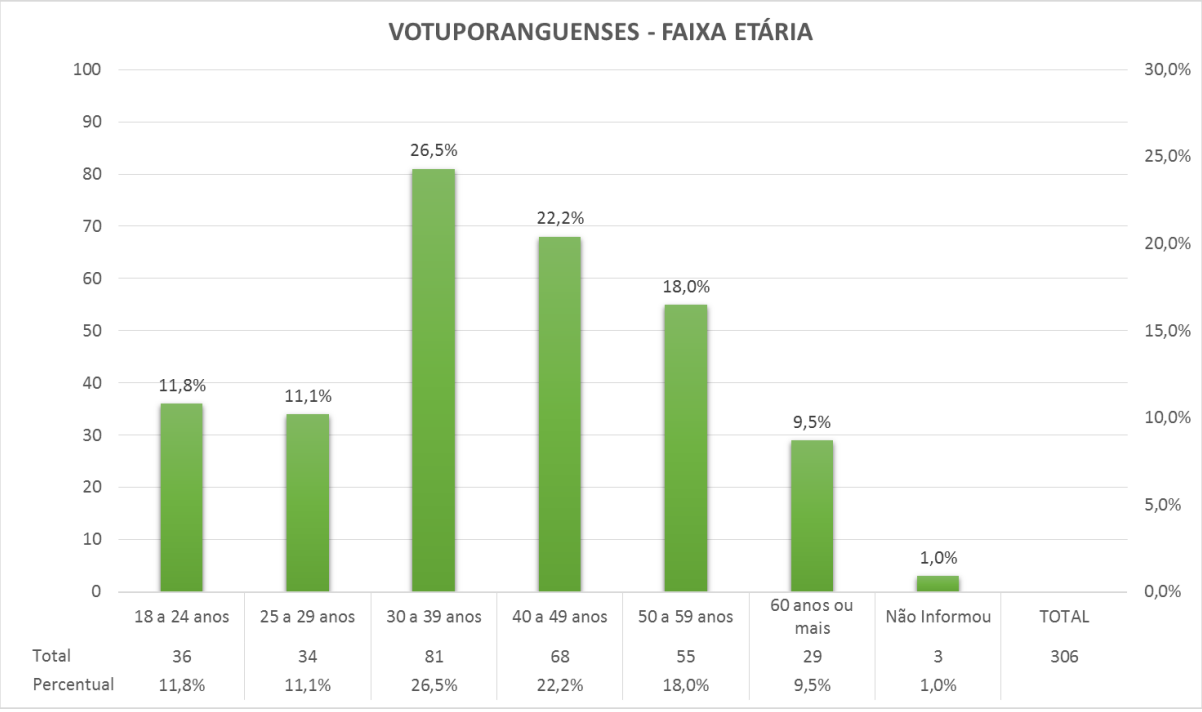

Figura 51 - Faixa etária dos votuporanguenses participantes

Da ocupação predominante, observa-se que dos votuporanguenses que responderam sobre este quesito 47,8% são assalariados registrados (Figura 52). Para os turistas a ocupação predominante também foi de assalariado registrado (37,6%) (Figura 6).

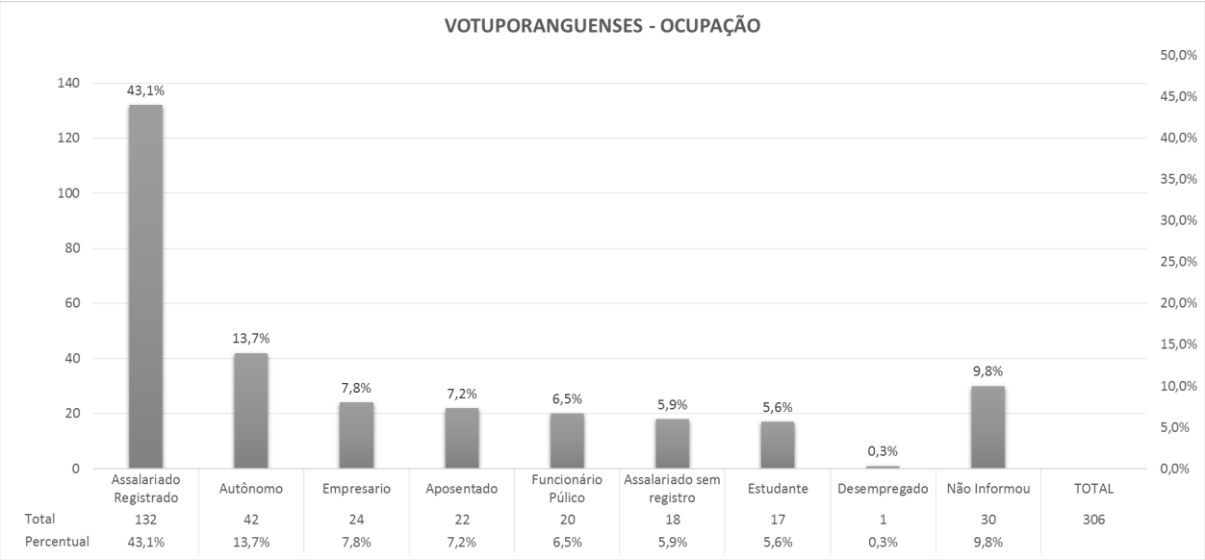

Figura 52 - Ocupação dos votuporanguenses participantes

Em relação à escolaridade dos Votuporanguenses, observa-se que a predominância foi do ensino médio, seguido de ensino superior (Figura 53). Ao comparar com os turistas avaliados, observa-se que este público tem o ensino superior completo como predominante (Figura 3).

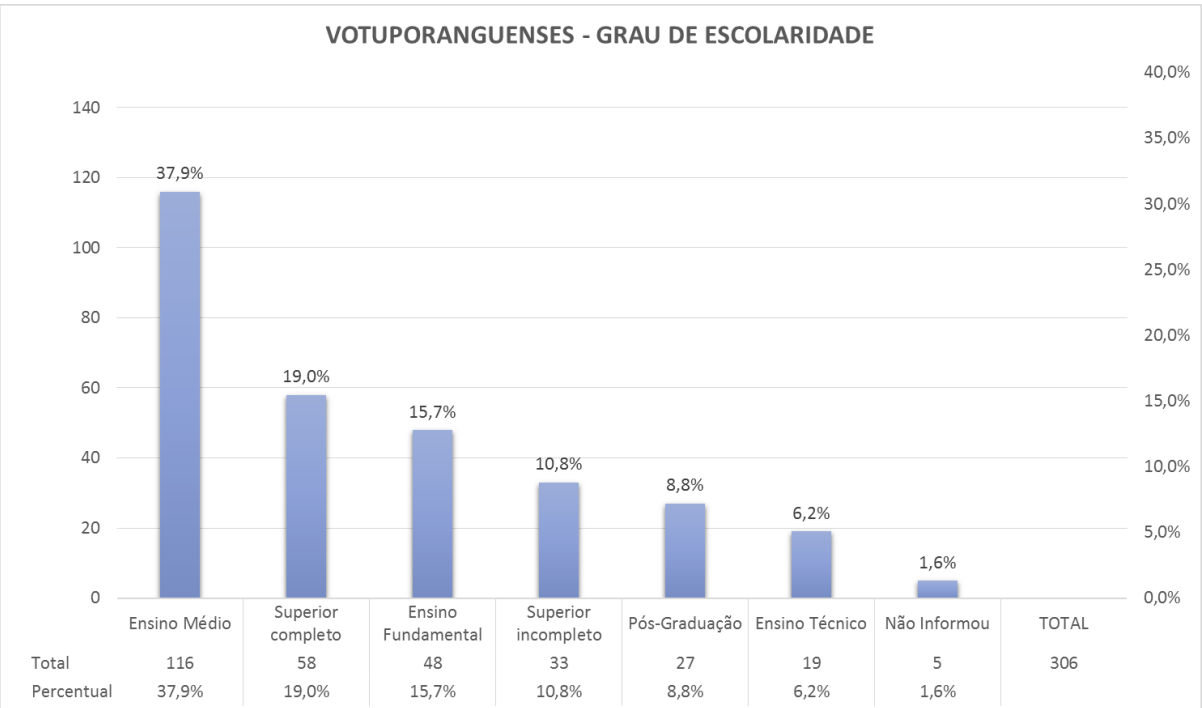

Figura 53 - Grau de escolaridade dos votuporanguenses participantes

Ao avaliar a renda individual, observa-se que para os respondentes votuporanguenses, a renda predominante é de R$1000 a R$2500 (67,9%), enquanto a renda predominante dos turistas foi de R$2500 a R$5000 (Figura 29).

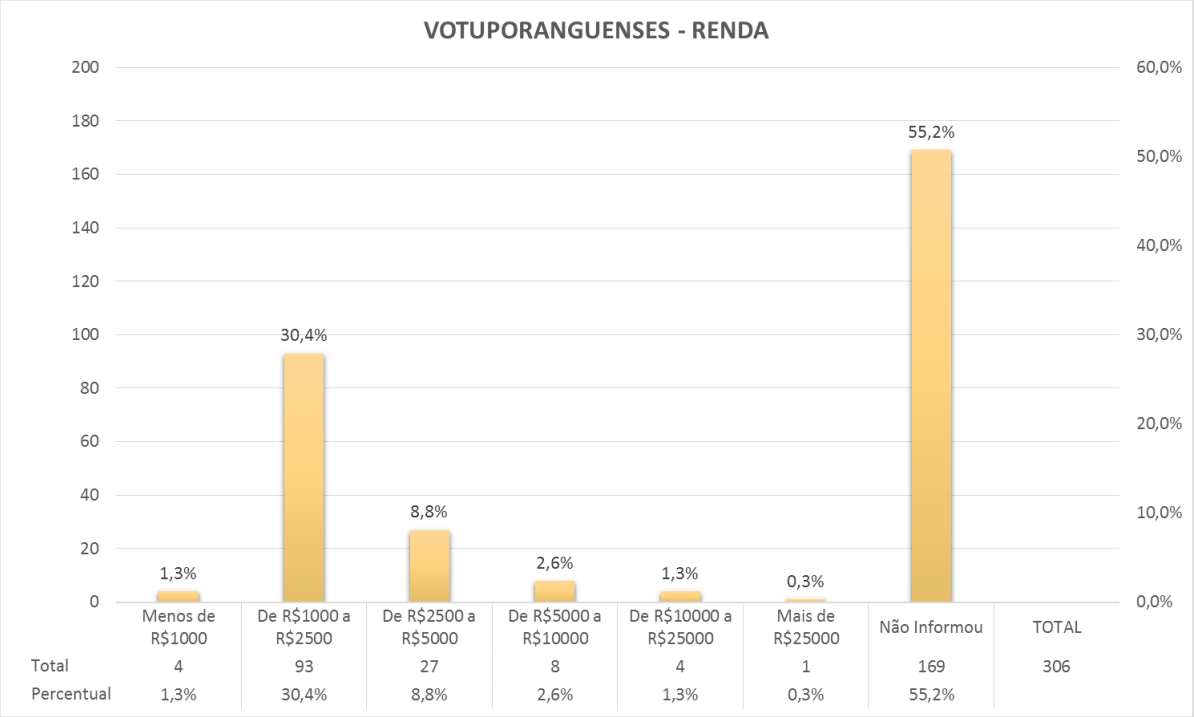

Figura 54 - Renda individual dos votuporanguenses participantes

A Figura 55 demonstra os bairros dos Votuporanguenses avaliados. Pode-se observar que 12,1% dos entrevistados é do Pozzobom, sendo seguidos por Parque das Nações (7,5%) e Colinas (6,2%), todos da zona norte da cidade.

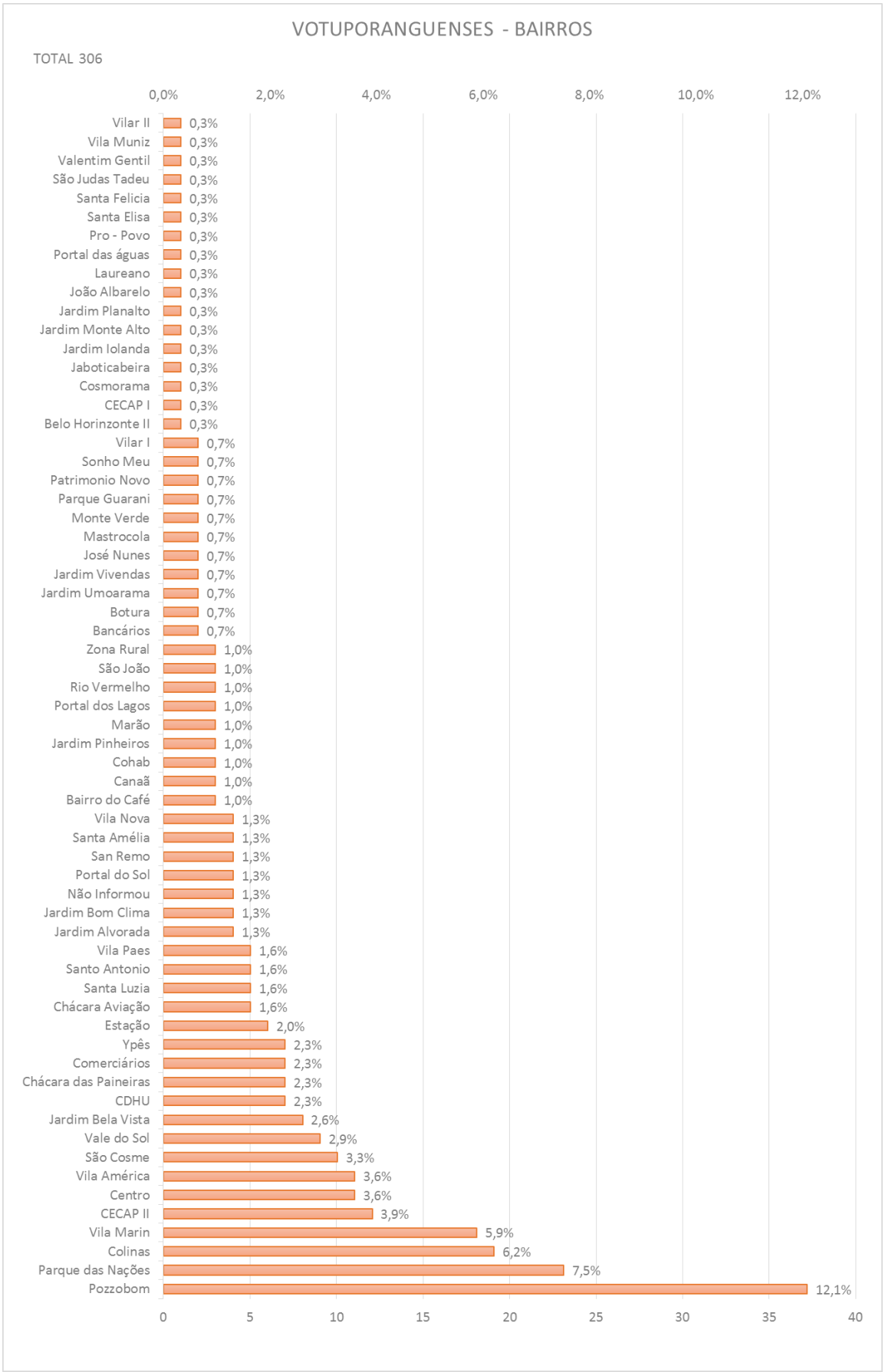

Figura 55 - Bairro onde os participantes residem

Em relação à quantidade que os votuporanguenses estavam dispostos a gastar durante o período de carnaval, com a retirada dos indivíduos que não souberam informar, observa-se que a predominância é de 0 a R$500 (90,3%). Para os turistas observou-se que a predominância foi de intenção de gastos de R$501 a R$2000 (Figura 10).

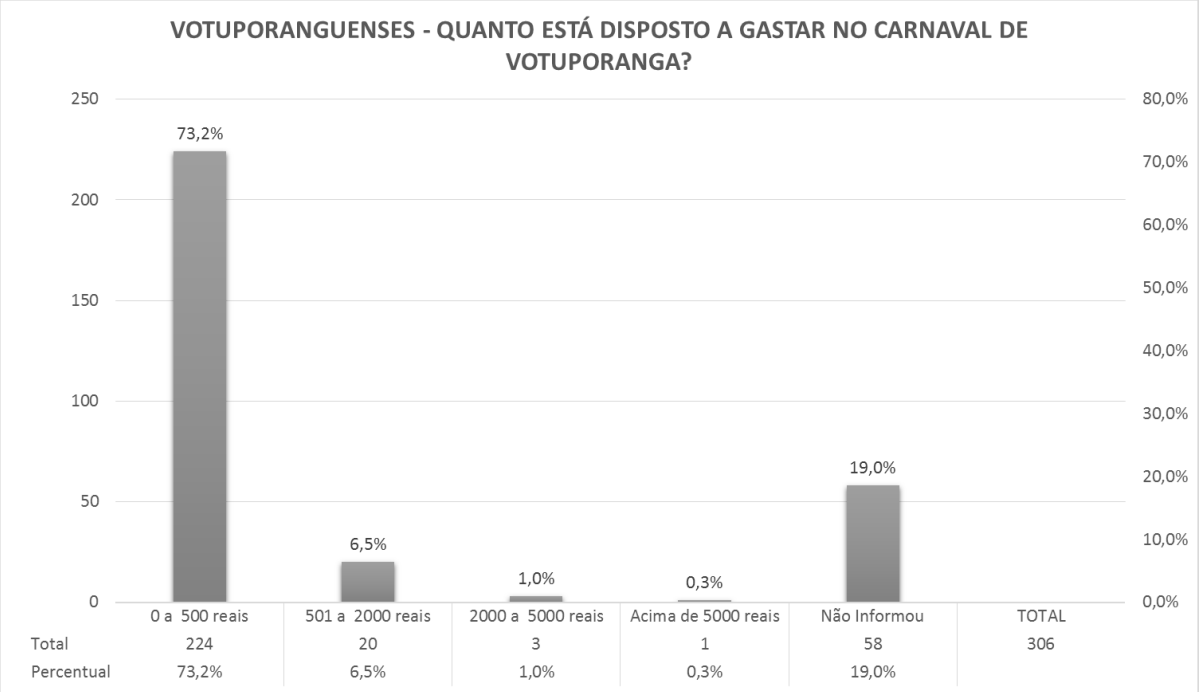

Figura 56 - Quanto os votuporanguenses participantes estão dispostos a gastar no carnaval

Dos votuporanguenses que emitiram opinião acerca do evento OBA em Votuporanga, observa-se que 89,6% estão satisfeitos com o evento no município (Figura 57). Também demonstram esta satisfação demonstrando que o evento é bom para o município e que traz emprego. Quando responderam sobre uma palavra que descrevesse o OBA, observou-se que somente 5,2% disseram que o evento é ruim para o município. O restante demonstra satisfação nas palavras ditas (Figura 58).

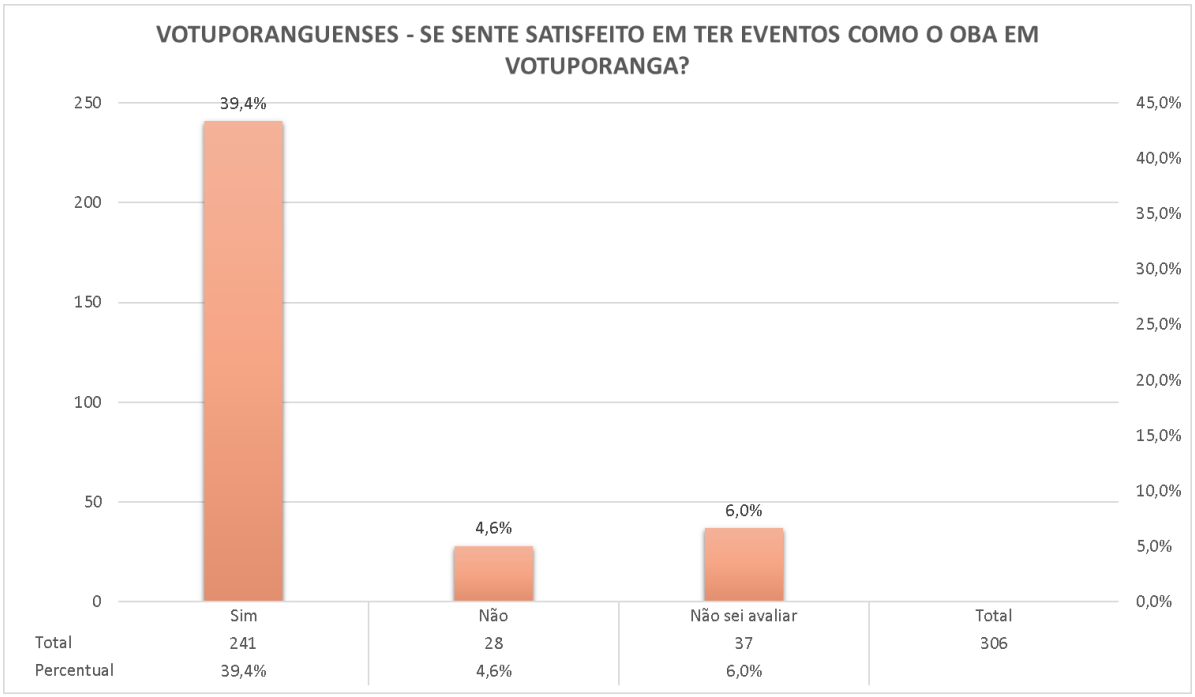

Figura 57 - Se sente satisfeito em ter eventos como o Oba em Votuporanga?

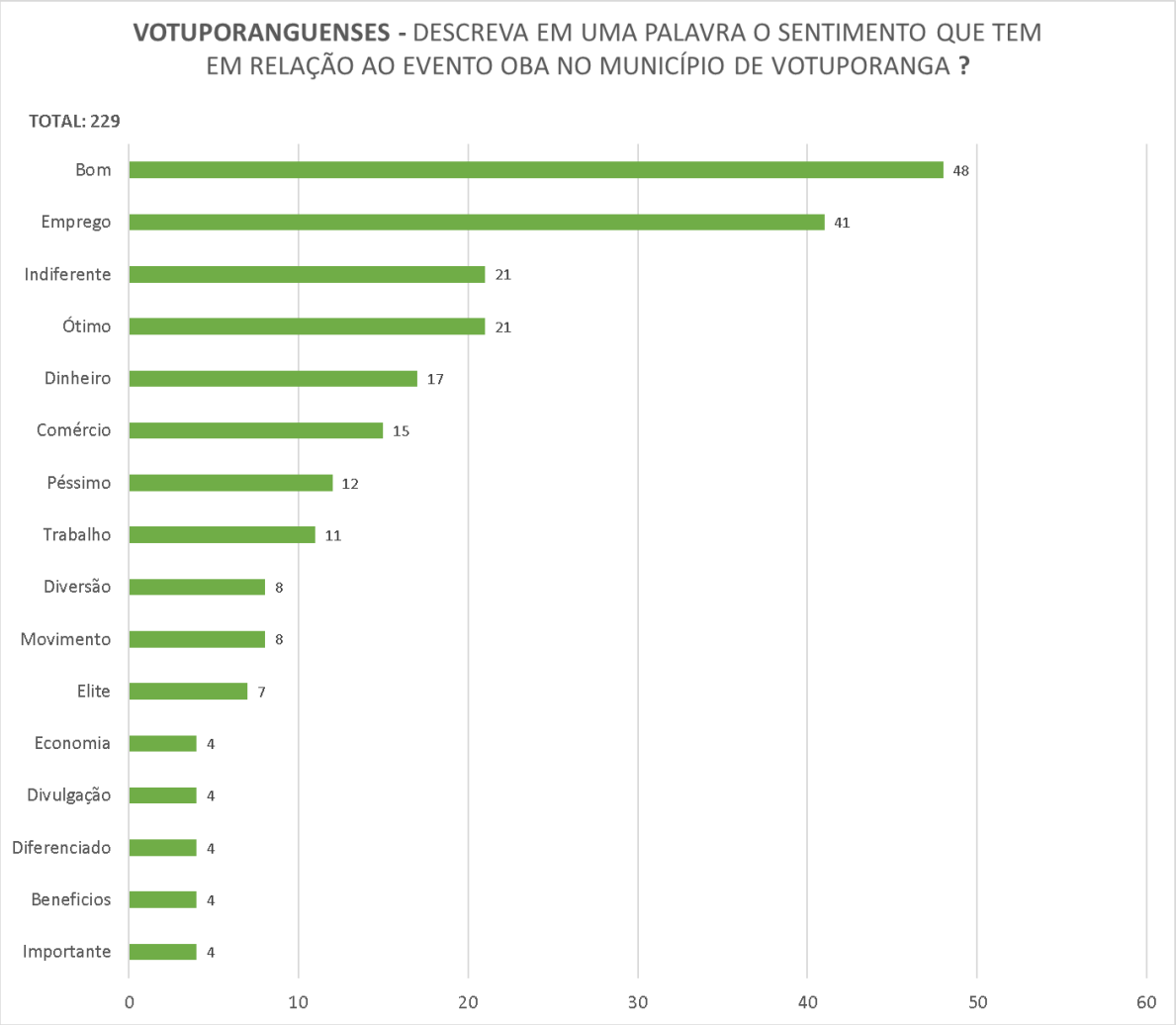

Figura 58 - Descreva em uma palavra o sentimento que tem em relação ao evento oba no município de Votuporanga.

A Figura 59 demonstra críticas e sugestões dos munícipes avaliados.

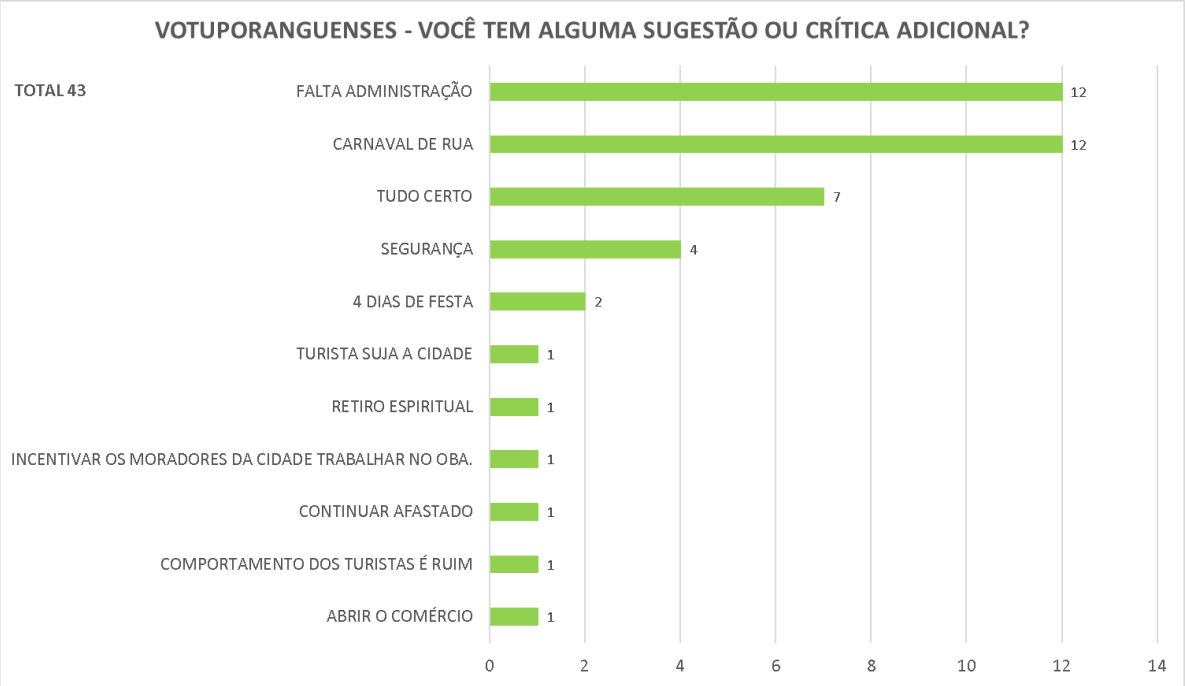

Figura 59 - Sugestões ou críticas dadas por votuporanguenses

Da Figura 60 observou-se que para a faixa etária de 18 a 49 anos que foi avaliada, a renda predominante foi de R$1000 a R$2500 e para as pessoas acima de 50 anos foi de R$2500 a R$5000.

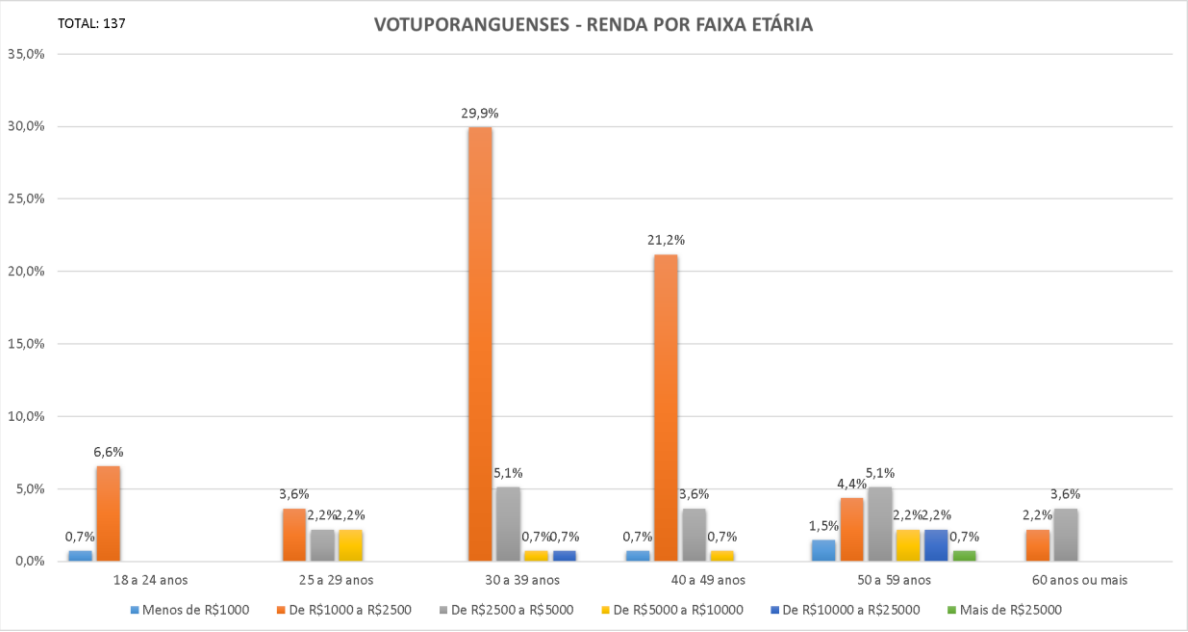

Figura 60 - Relação entre renda e faixa etária de votuporanguenses

A partir da Figura 61 verifica-se que tanto para o gênero feminino quanto masculino a faixa de renda predominante é de R$1000 a R$2500.

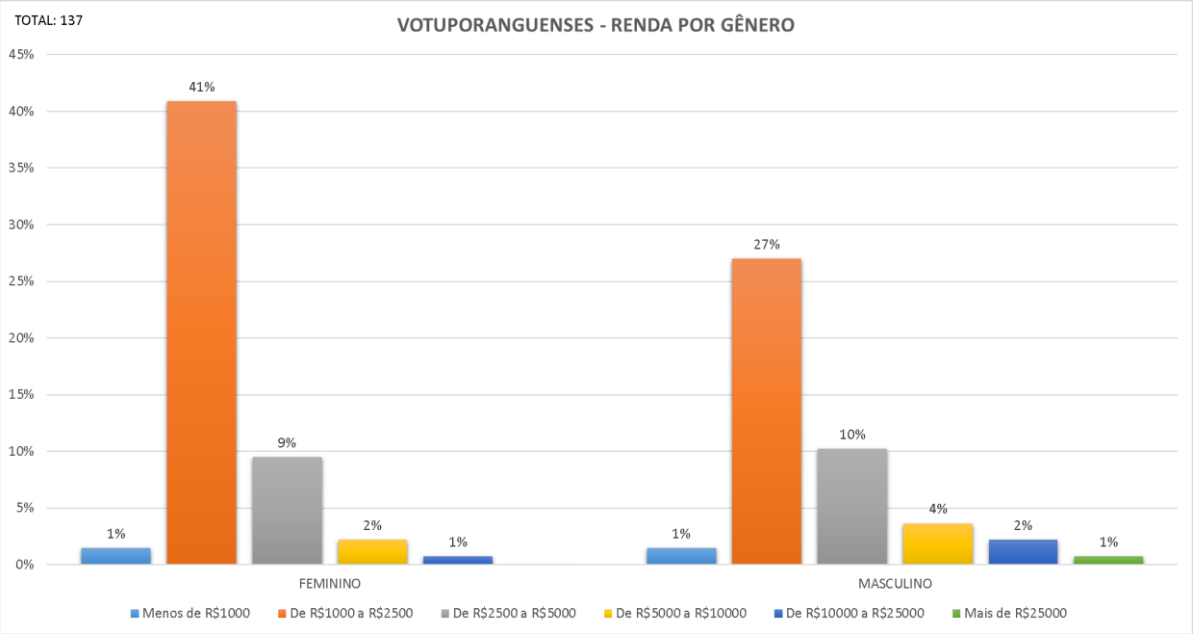

Figura 61 - Relação entre renda e gênero de votuporanguenses

Também que para a análise de renda por estado civil, para todas as categorias avaliadas o que predomina é a faixa de renda de R$1000 a R$2500 (Figura 62).

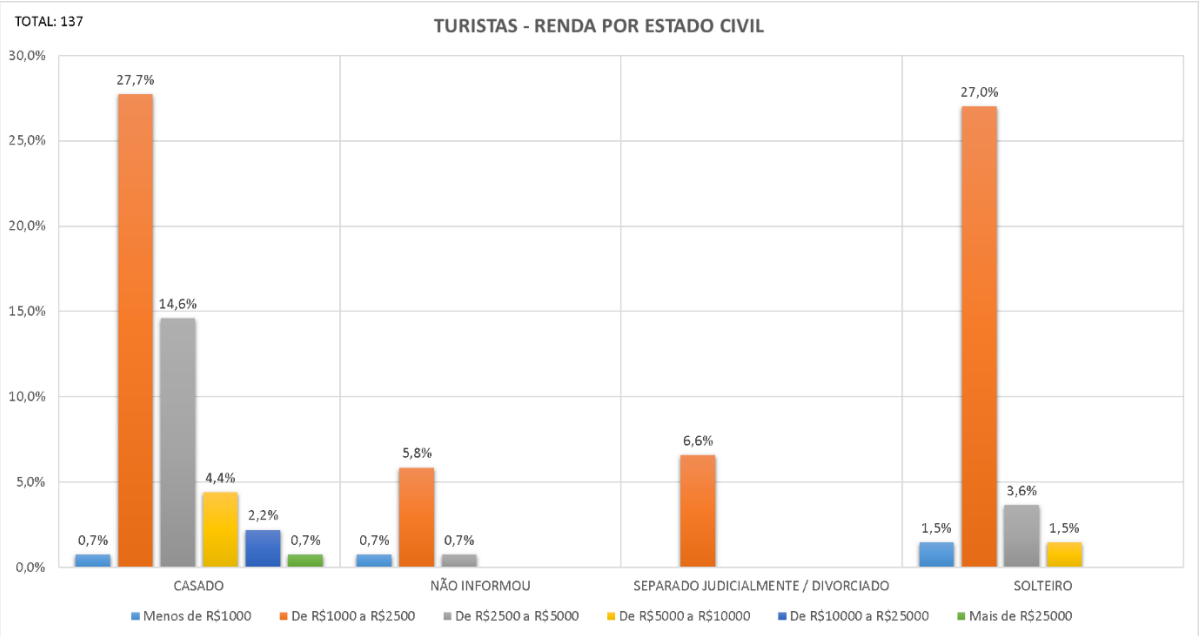

Figura 62 - Relação entre renda e estado civil de votuporanguenses

Para os níveis de escolaridade de ensino fundamental até superior incompleto, a faixa de renda predominante é de R$1000 a R$2500. E para os indivíduos com nível de escolaridade superior completo e pós-graduação observa-se que a renda predominante é acima de R$2500 (Figura 63).

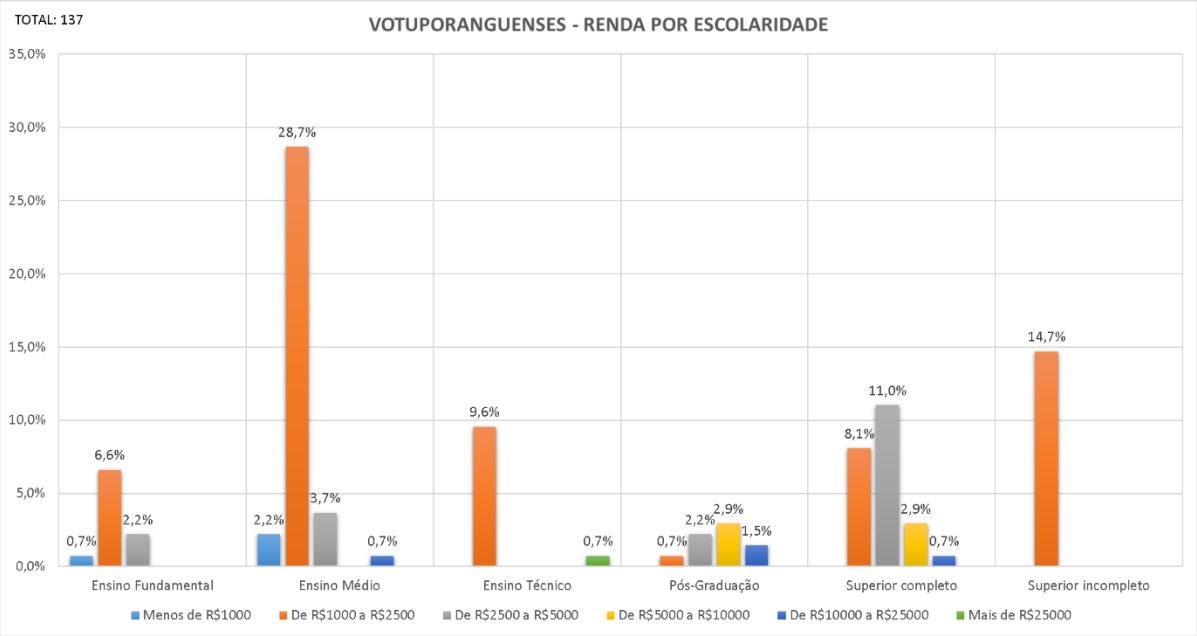

Figura 63 - Relação entre renda e escolaridade de votuporanguenses

Para a análise da renda x ocupação, também fica nítido pelos dados apresentados que para praticamente todas as ocupações, com exceção dos aposentados, a renda predominante é de R$1000 a R$2500 (Figura 64).

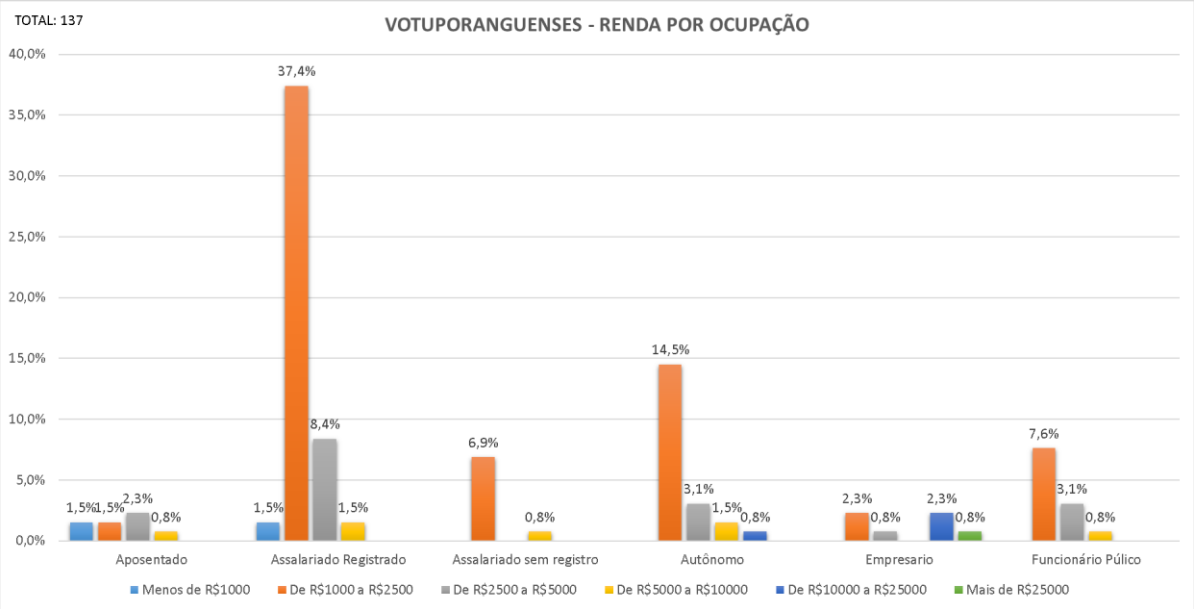

Figura 64 - Relação entre renda e ocupação de votuporanguenses

Pela Figura 65 observou-se que a grande parcela da amostra avaliada pretendia gastar de 0 a R$500, independente da sua faixa de renda.

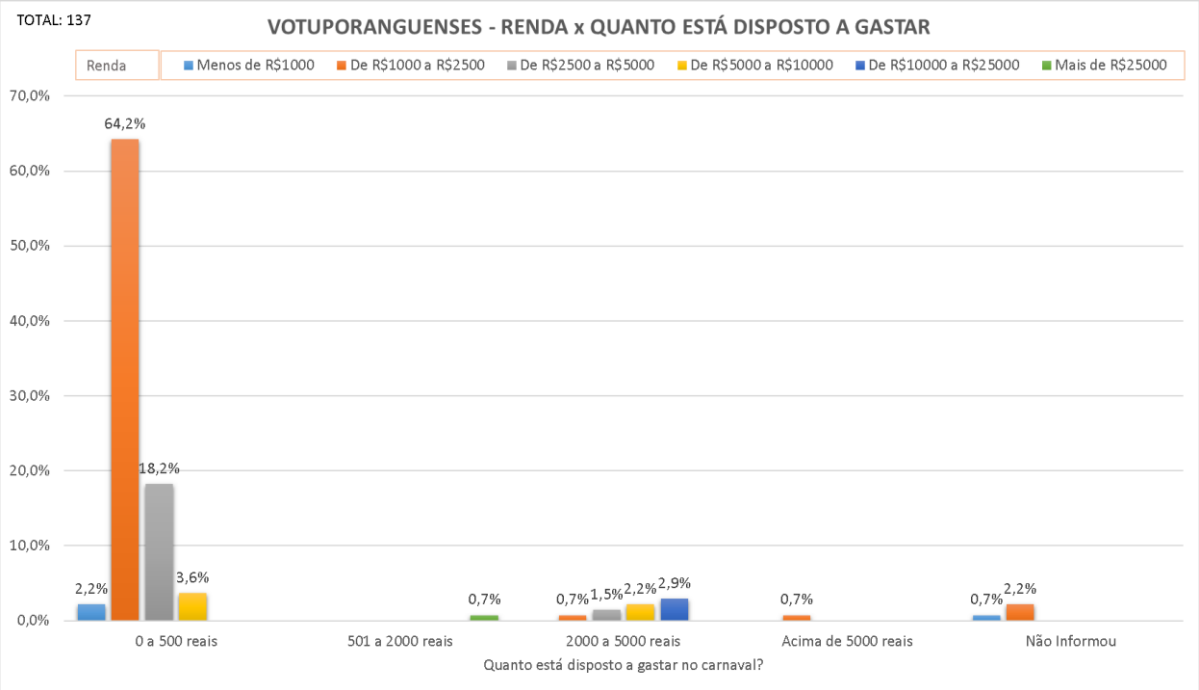

Figura 65 - Relação entre renda e quanto o votuporanguense está disposto a gastar no carnaval

Da Figura 66 a 72, observa-se que na maioria dos indicadores avaliados a renda predominante é de R$1000 a R$2500. Para a limpeza, notas do comércio local, restaurantes e avaliação geral para Votuporanga, encontra-se uma baixíssima insatisfação apontada. Já para segurança, caixas eletrônicos, trânsito nas ruas, a insatisfação deve ser avaliada com mais profundidade.

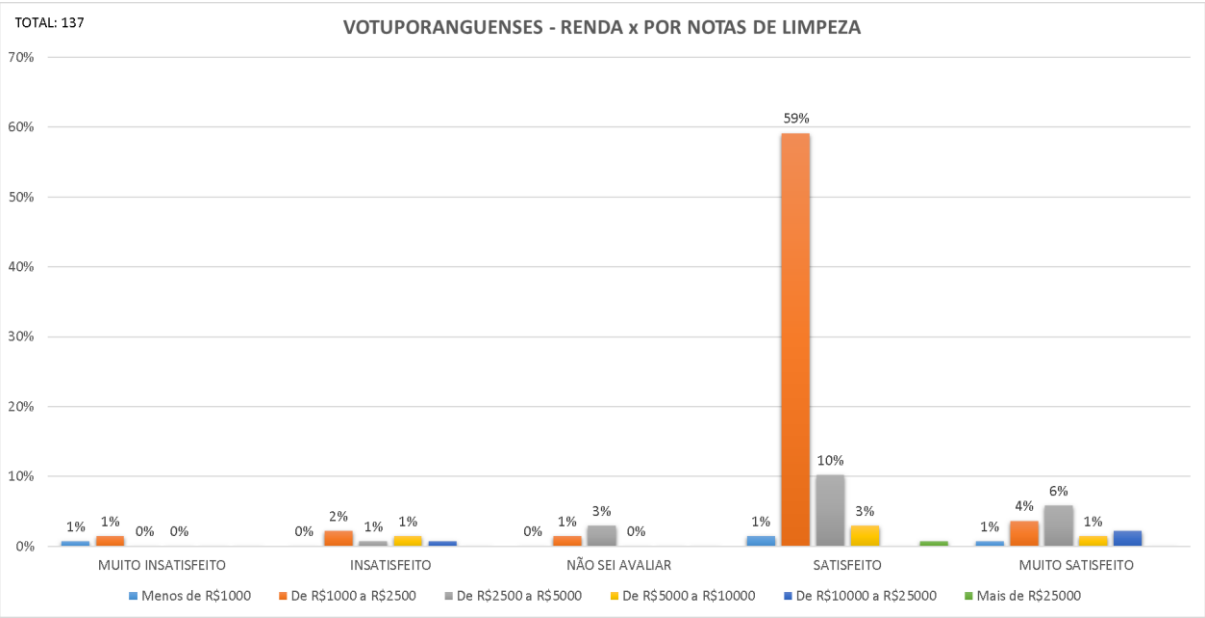

Figura 66 - Relação entre renda e notas de limpeza dadas por votuporanguenses

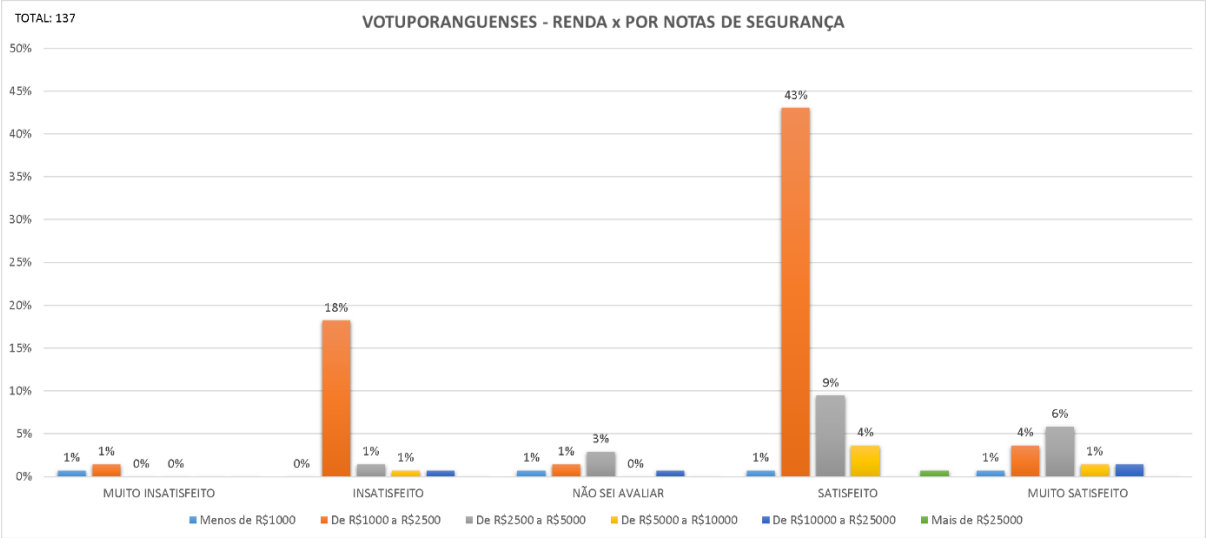

Figura 67 - Relação entre renda e notas de segurança dadas por votuporanguenses

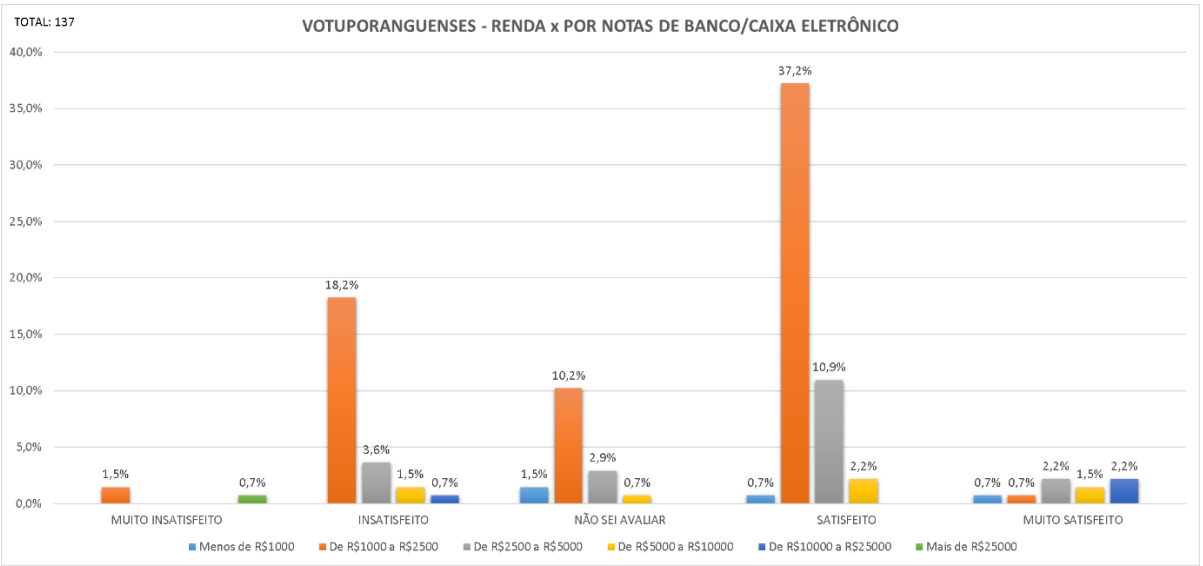

Figura 68 - Relação entre renda e notas de banco e caixas eletrônicos dadas por votuporanguenses

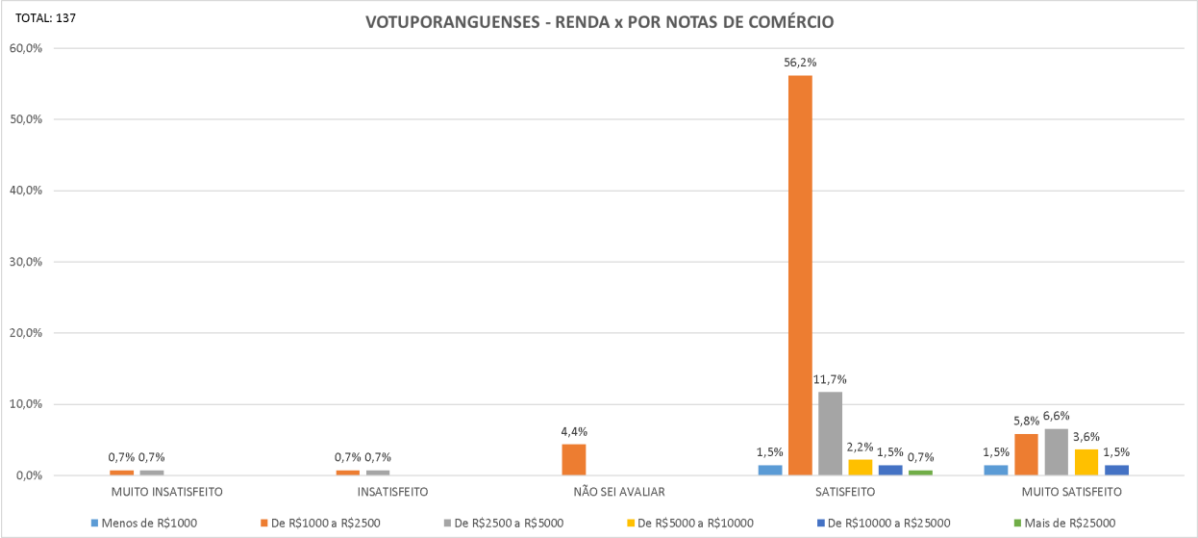

Figura 69 - Relação entre renda e notas de comércio

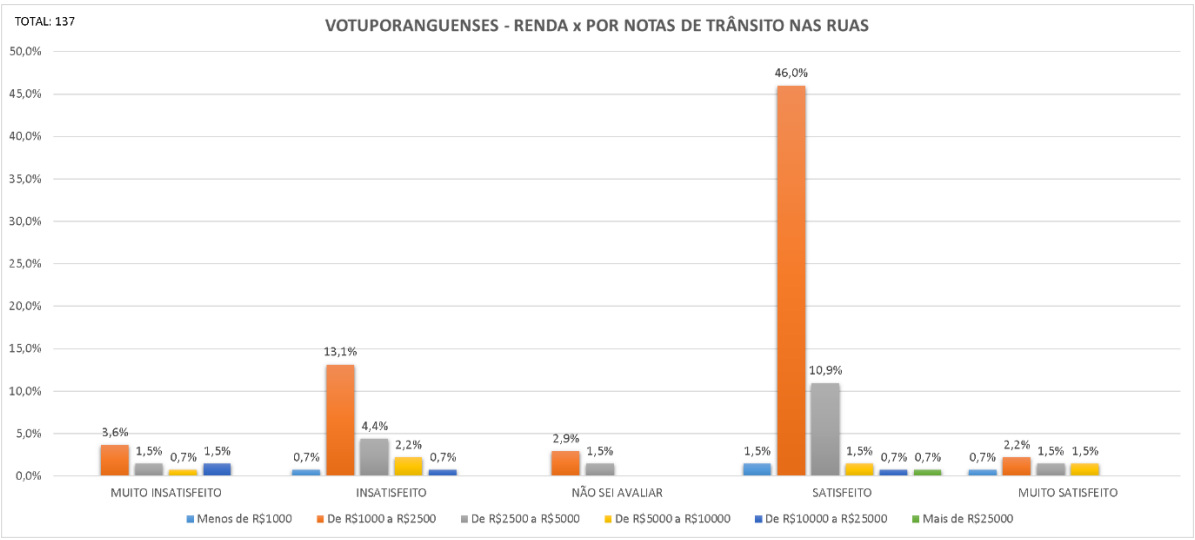

Figura 70 - Relação entre renda e notas de trânsito dadas por votuporanguenses

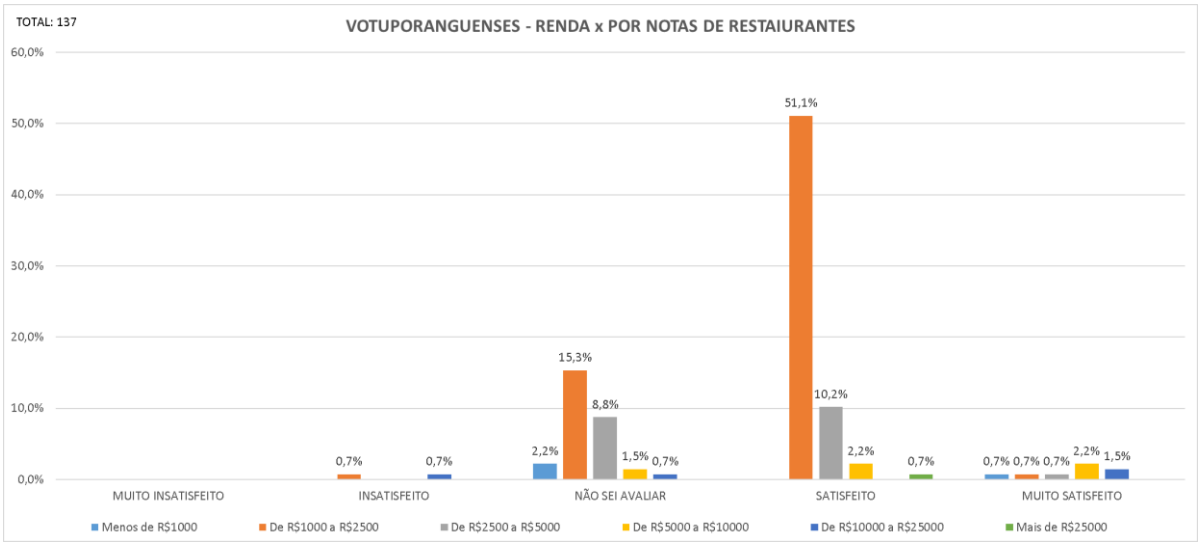

Figura 71 - Relação entre renda e notas de restaurantes dadas por votuporanguenses

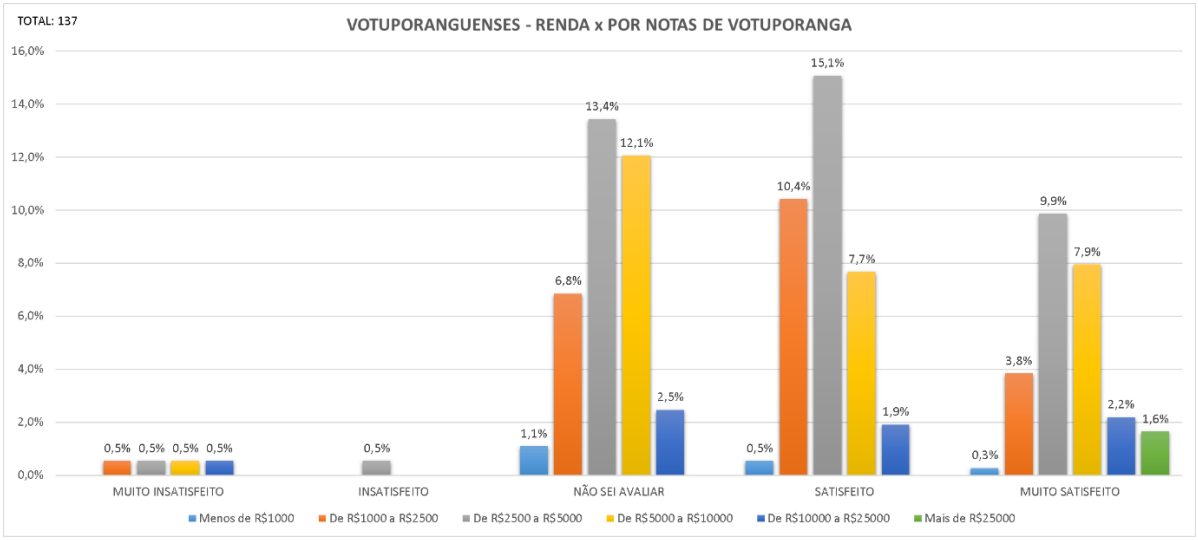

Figura 72 - Relação entre renda e notas para cidade de Votuporanga dadas por votuporanguenses

3.3 - PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA COM EMPRESÁRIOS LOCAL

Pela Figura 73, observa-se que os tipos de empreendimentos avaliados predominantes foram Restaurantes e Lojas de Roupas. Houve uma rejeição em responder a pesquisa diversos supermercados e 100% dos Bancos inqueridos.

Figura 73 - Tipo de Empreendimento

Quanto ao porte do empreendimento (Figura 74), observa-se que 75,2% é microempresa, tendo somente 2 empresas de grande porte avaliada.

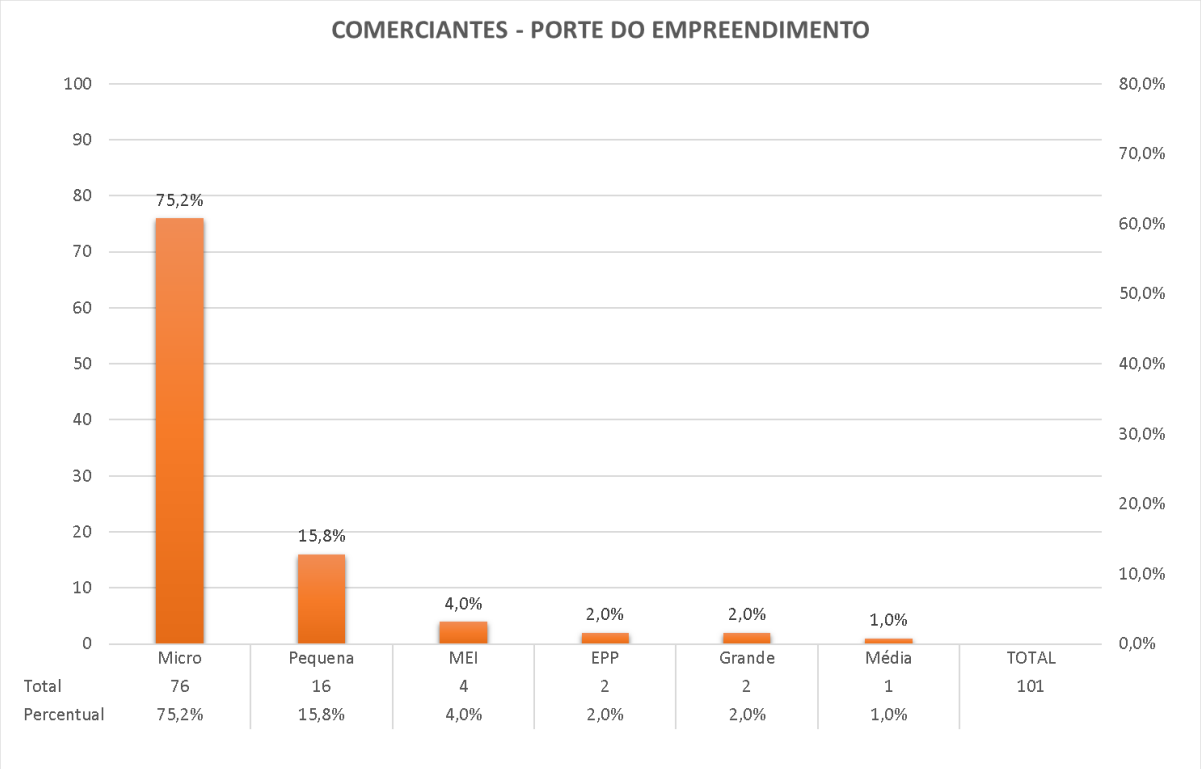

Figura 74 - Porte do empreendimento

Também pode-se auferir que 73,3% teve aumento no faturamento de 0 a 10% e também é importante salientar que 3,0% da amostra avaliada teve aumento acima de 100% no faturamento (Figura 75).

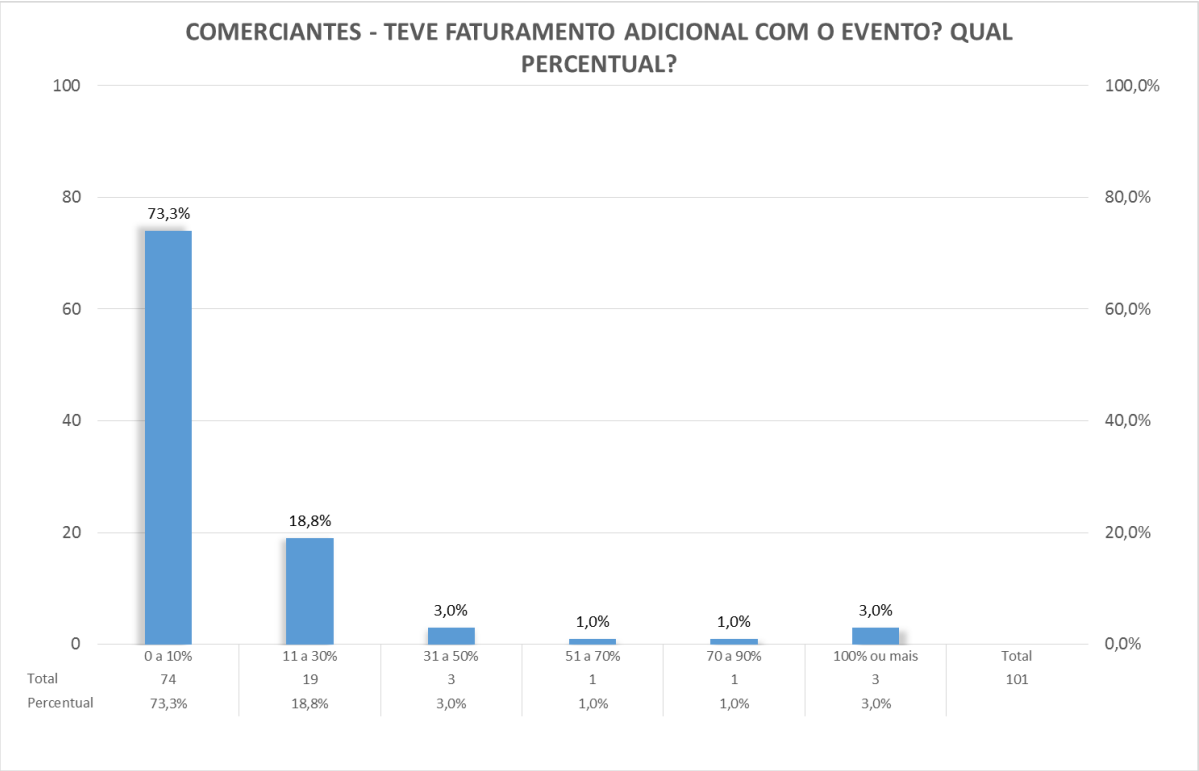

Figura 75 - Teve faturamento adicional com o evento? Qual o percentual?

Um dado bastante interessante foi acerca da necessidade de contratação de pessoal. Observou-se que 90,1% dos entrevistados apontaram não ter necessidade de contratação de pessoal. Esta informação pode estar ligada ao uso do comércio local por parte dos turistas, lembrando que praticamente 50% deles não o utilizaram.

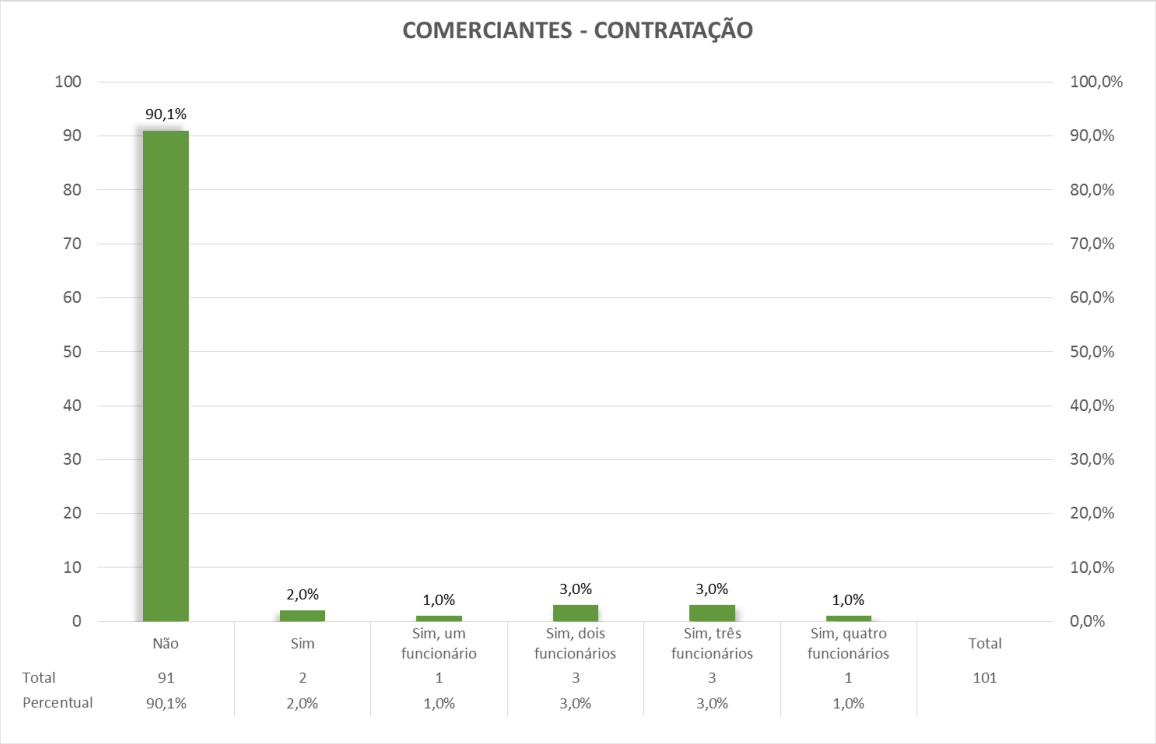

Figura 76 - Teve a necessidade de contratação de pessoal.

Quanto à necessidade de ampliação do horário, observou-se que 91,1% não necessitou de ampliação de horário de funcionamento (Figura 77).

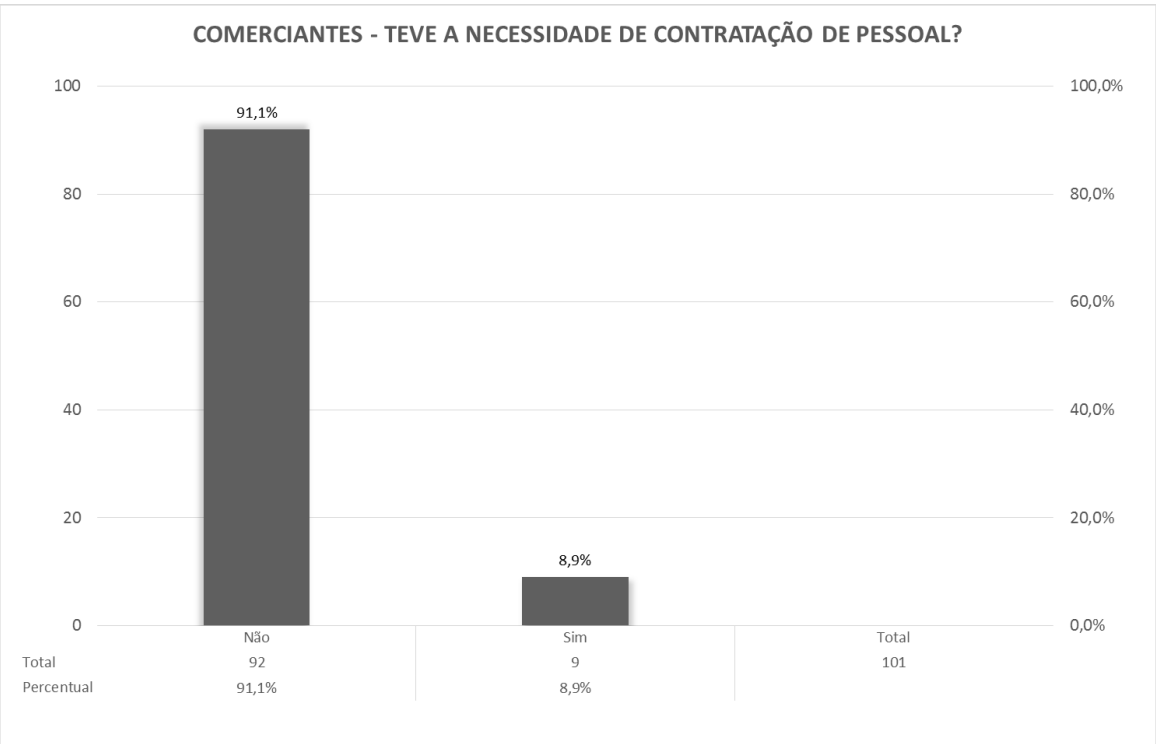

Figura 77 - Teve a necessidade de ampliar o horário de funcionamento.

Quanto às melhorias em relação ao ano passado, observou-se que 80,2% não necessitou fazer melhorias e 19,8% necessitou, o que é um dado bastante relevante para o município (Figura 78)

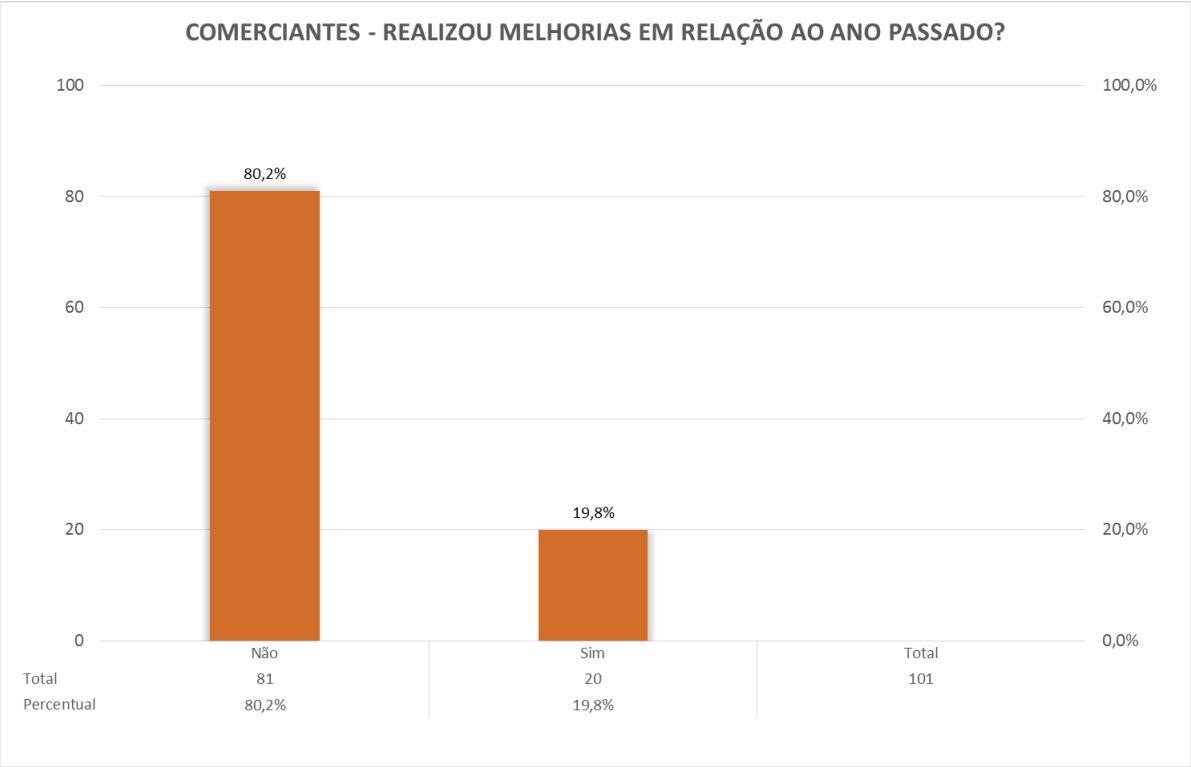

Figura 78 - Realizou melhorias em relação ao ano passado.

Observou-se que 29,7% dos entrevistados identificaram benefícios gerados no comércio com o OBA, tais como aumento das vendas e visibilidade para a cidade. Entretanto a grande parcela não identificou benefícios (Figura 79).

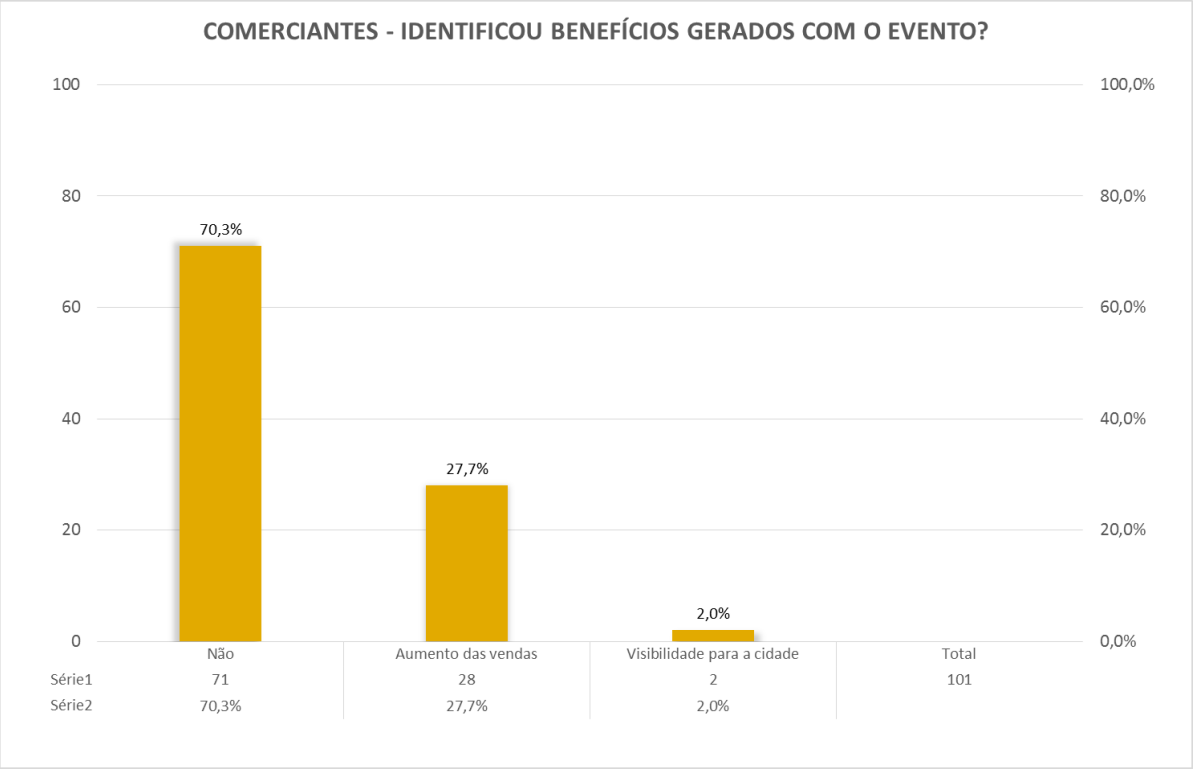

Figura 79 - Identificou benefícios gerados com o evento.

Em contrapartida não houve prejuízos identificados com o evento por parte dos comerciantes avaliados (Figura 80).

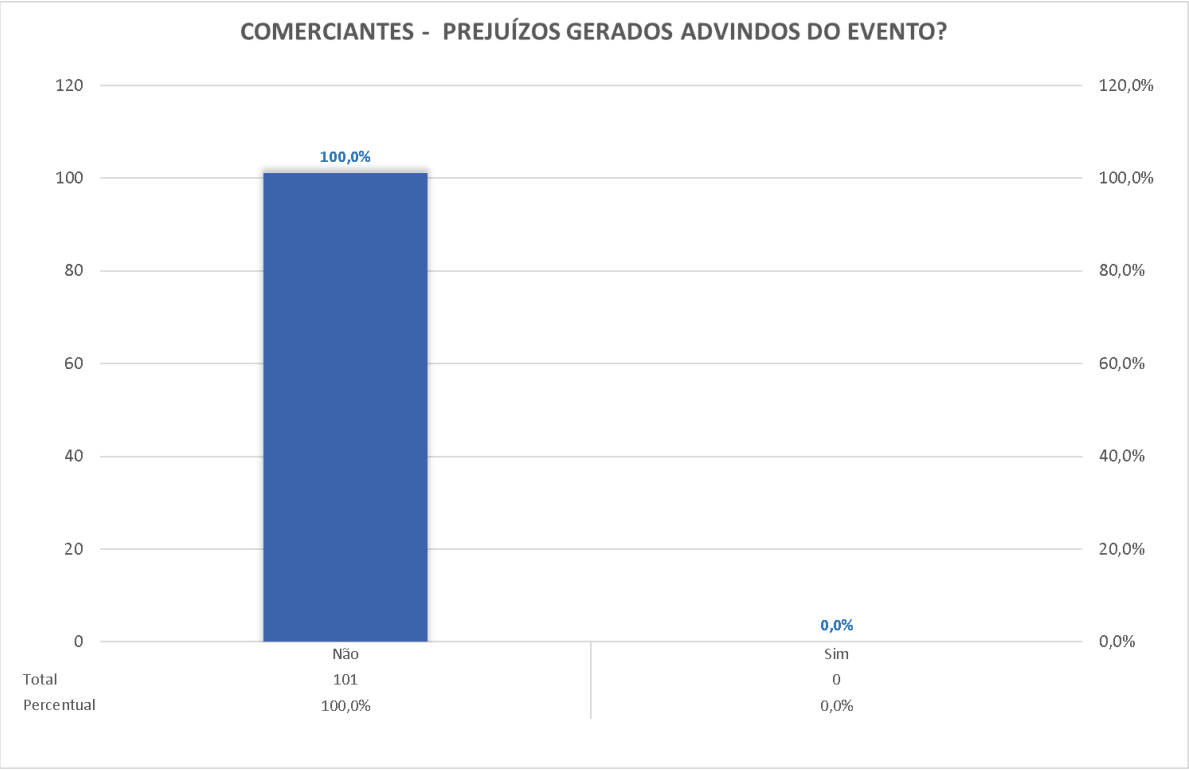

Figura 80 - Prejuízos gerados advindos do evento.

As sugestões e críticas foram compiladas e demonstradas na Figura 81.

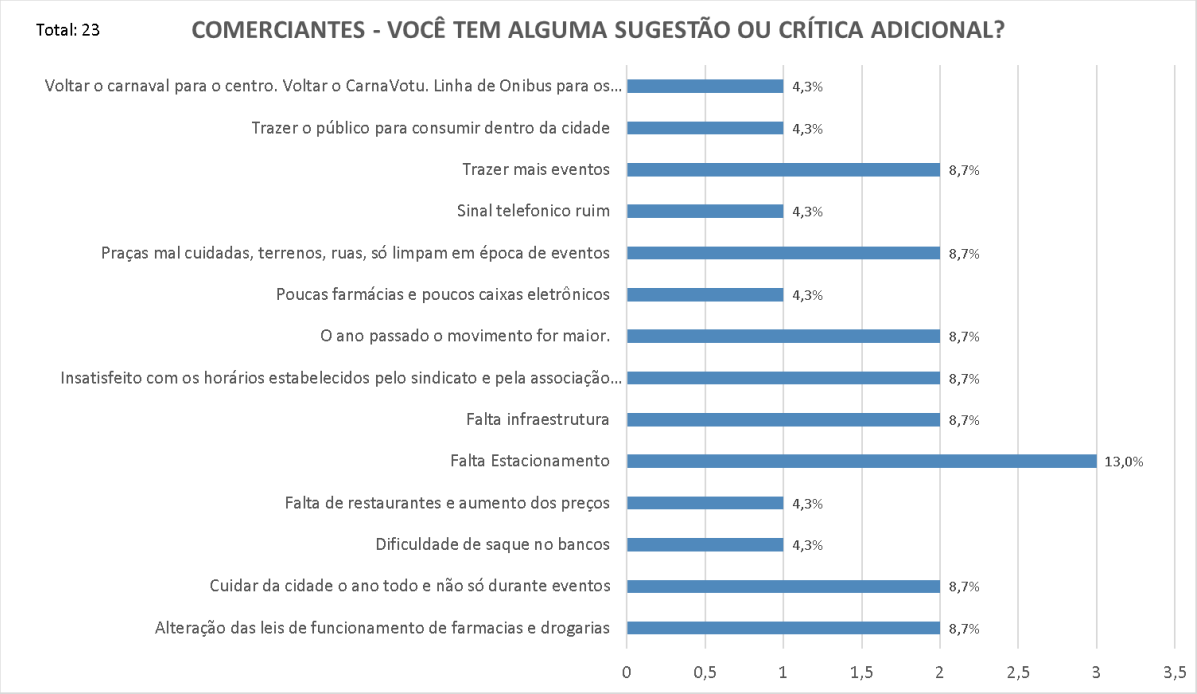

Figura 81 - Sugestões dadas por comerciantes

Pela Figura 82 observa-se que para todos os tipos de empreendimentos o aumento predominante no faturamento foi de 0 a 10%. Também que 2,0% dos restaurantes tiveram seu faturamento aumentado em 100% ou mais (Figura 82).

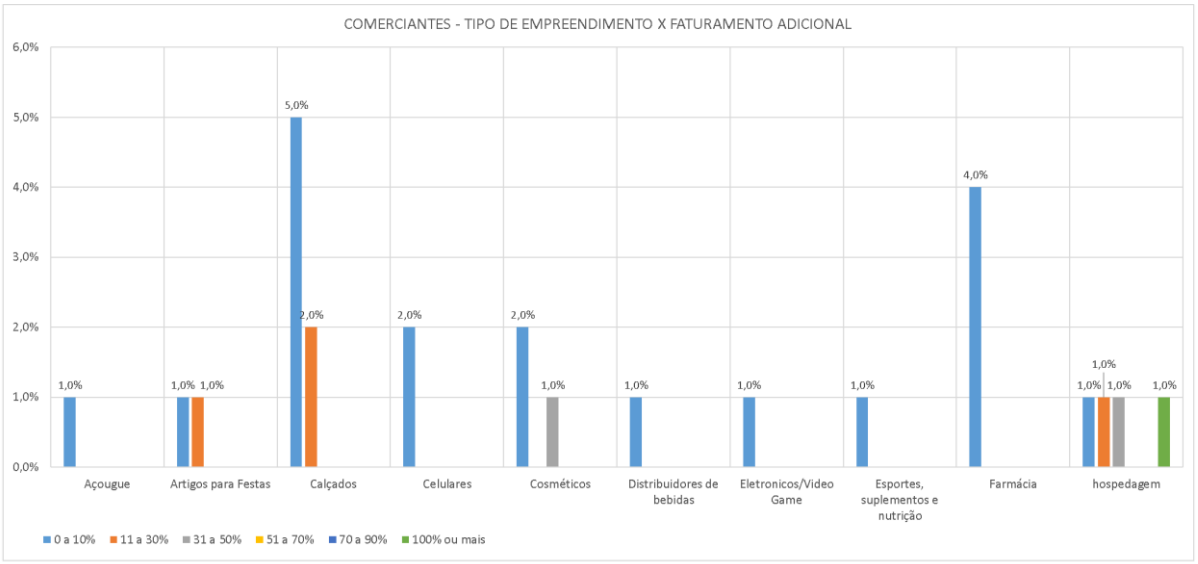

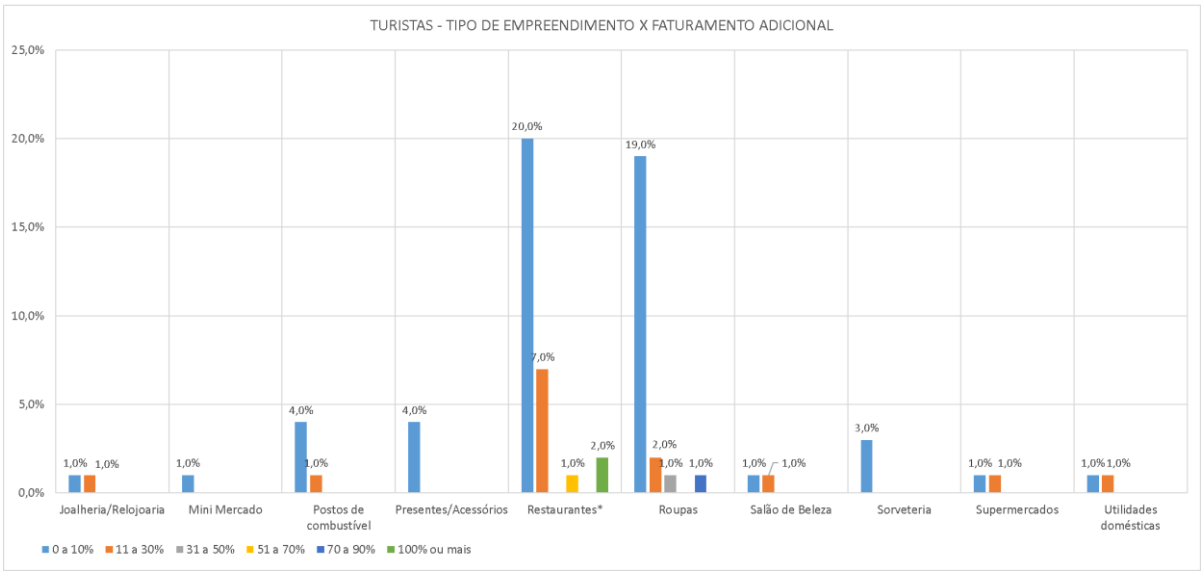

Figura 82 - Relação entre tipo de empreendimento e faturamento adicional

Secretaria da Cultura e Turismo

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA

Pesquisa de demanda turística realizada na 8ª edição do Festival Literário de Votuporanga – FLIV, em parceria com o Centro Universitário de Votuporanga através do Curso de Administração de empresas. A aplicação dos Formulários foi feita no período de 07/09/18 à 16/07/18 e contou com 799 entrevistas realizadas.

Observa-se que a maioria do público avaliado no FLIV de 2018 é residente da cidade de Votuporanga (74,1%) e 25,9% não são residentes do município. Destaque para as cidades de Cardoso e Jales.

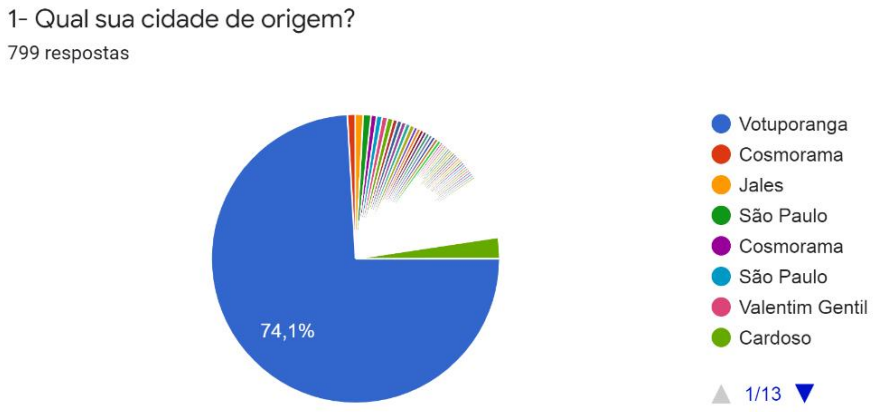

Em relação ao Gênero, há a predominância do sexo feminino com 61,2 % dos visitantes e 38,4 do público do sexo masculino. A faixa etária predominante é de até 29 anos (68,2%), destaque para a faixa etária de 18 a 24 anos com 31,3% e frequentadores acima de 30 anos somaram 31,8%

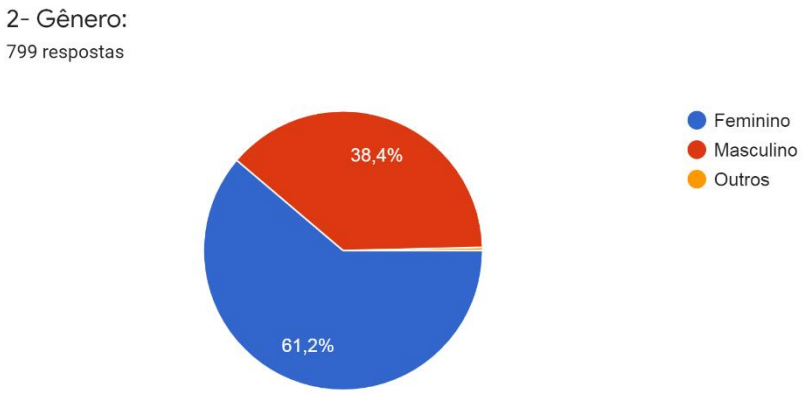

3- Faixa etária:
799 respostas

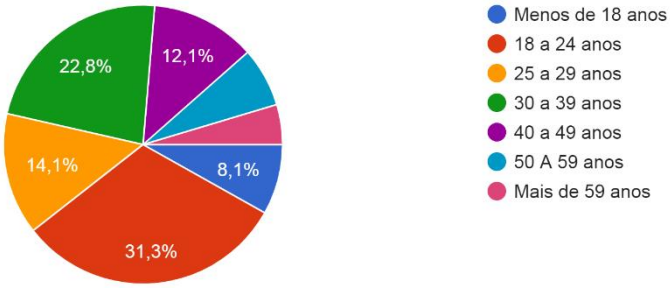

Em relação à ocupação, 38,2% disseram ser assalariado registrado, 18,5% estudante e 10,9% funcionário público. Dos entrevistados 45,8% afirmaram possuir renda familiar na faixa de R$1.874 a R$3.748

4- Ocupação:
799 respostas

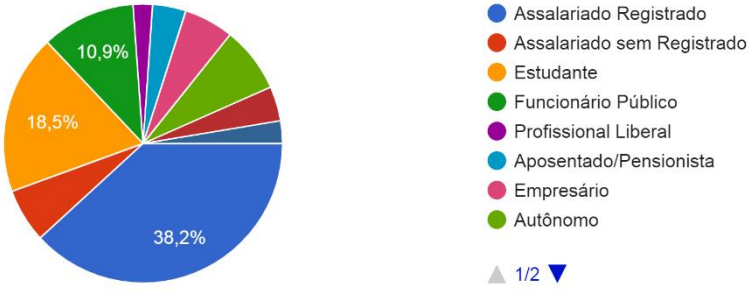

5- Renda familiar:
791 respostas

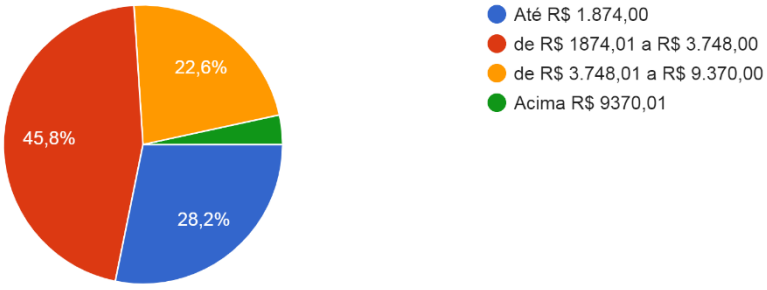

O meio de transporte utilizado pelos entrevistados foi de 61,2% carro, 19,9% motocicleta, e 10,4% a pé. 35, 9% dos visitantes souberam do evento através das redes sociais, 16,4% pela TV/Rádio e 8% através de Jornal/Revista. Em relação à frequência, 25,4% responderam que estava participando pela primeira vez do evento, 21,2% pela segunda vez, 18,5% pela terceira vez e 17,3% pela sétima vez.

8- Meio de transporte utilizado para vir até o FLIV:
799 respostas

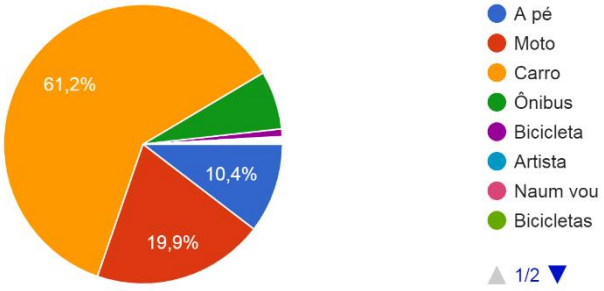

9- Como soube do evento?
799 respostas

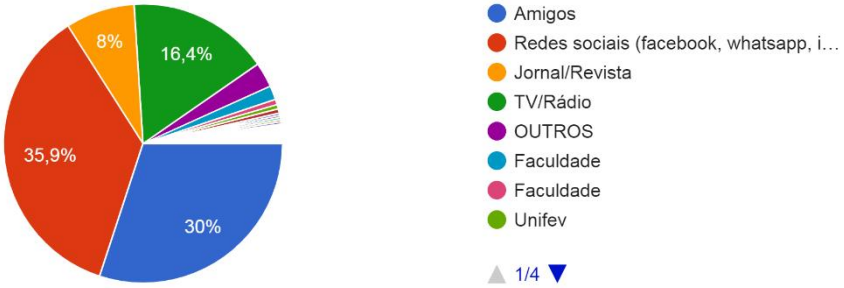

10- Já frequentou outras edições do FLIV?
799 respostas

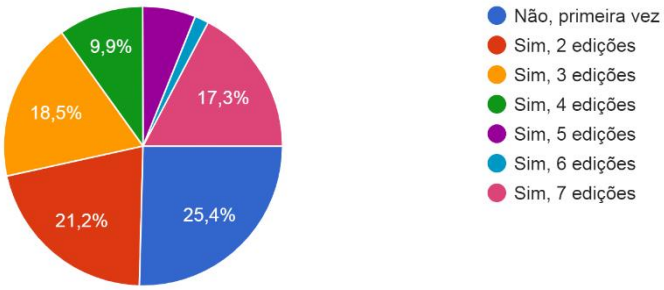

A motivação dos visitantes em frequentar o Festival Literário de Votuporanga foi em 49,7% pelo passeio, 19% pelas atividades culturais, 12,9% pelas compras de livros e 8,4% pelos shows e apresentações. Dos que frequentaram, 85,6% disseram que já conheciam o Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali" e apenas 14,4% não conheciam o espaço de Cultura.

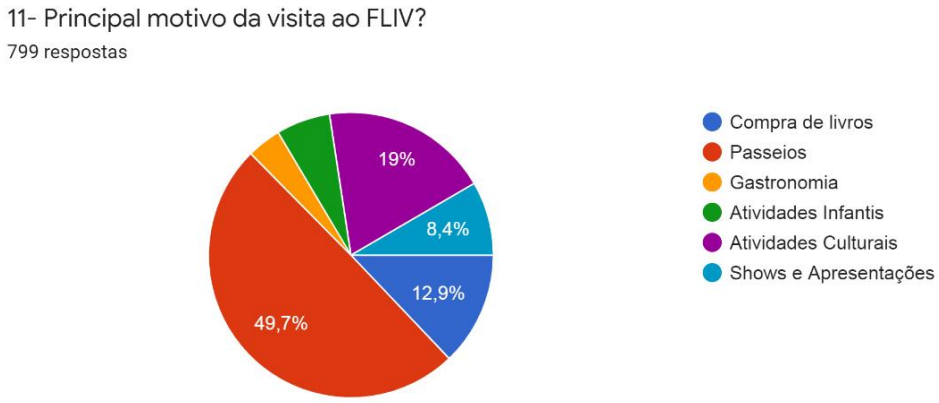

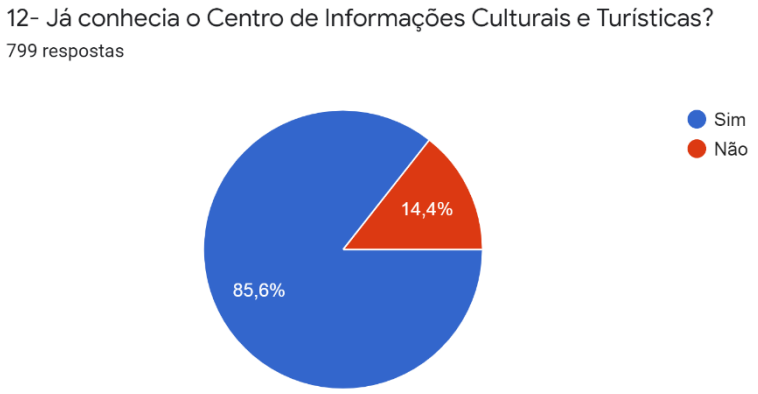

Das pessoas que conheciam o Centro Cultural, o destaque foi a Biblioteca e o espaço do cinema cultural.

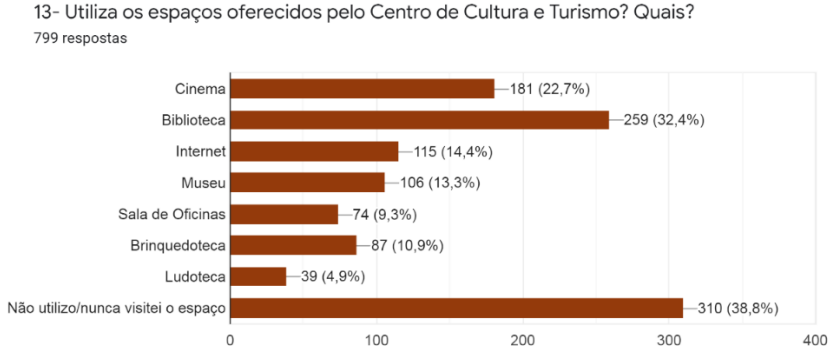

14- Quais eventos de Cultura e Turismo da cidade costume frequentar?

799 respostas

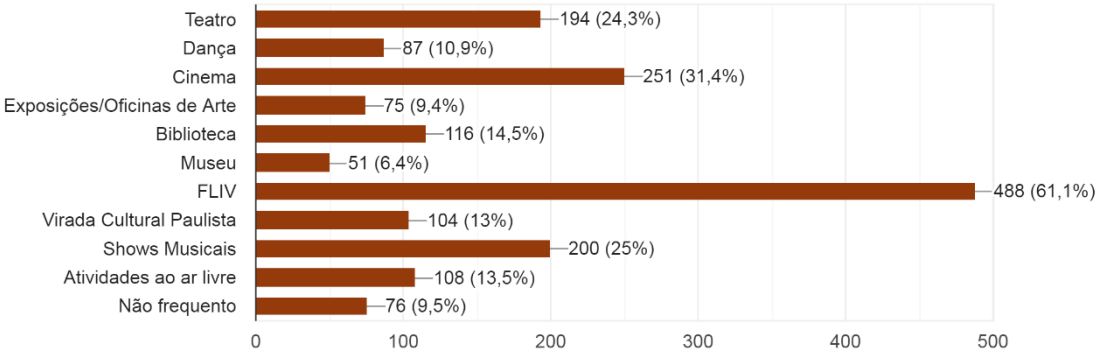

Em termos da programação, 94,6% dos frequentadores afirmaram positivamente, sendo que 35,7% consideraram boa, 29,5% muito boa e 29,4 excelente. Já sobre o que mais se destacou no evento, responderam que os shows e apresentações (42,9%), livrarias (24,8%) e contação de estórias (12,5%).

17- Como classificaria a programação do evento?

799 respostas

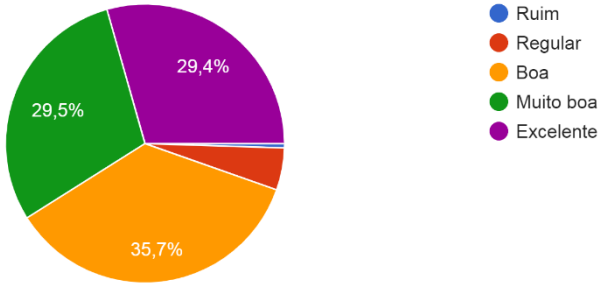

18- Qual atração se destaca mais no evento?

799 respostas

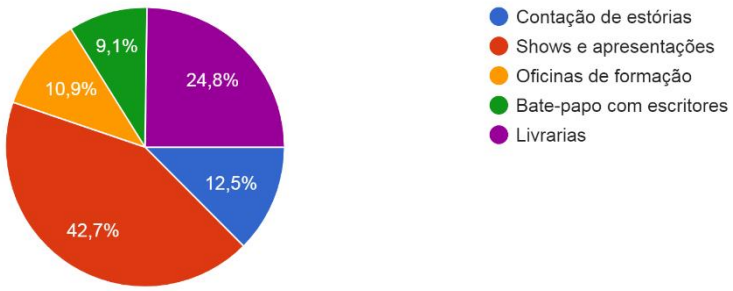

No turismo, o destaque foi para o comércio (27,3%), receptivo (14%), sinalização turística (13,5%) e restaurantes (10,9%). Sobre a infraestrutura, a limpeza (26,2%), sinalização das ruas (23,3%) e arborização (20,3%) foram os itens que mais se destacaram para os entrevistados.

16- Qual item se destaca em relação ao turismo:

799 respostas

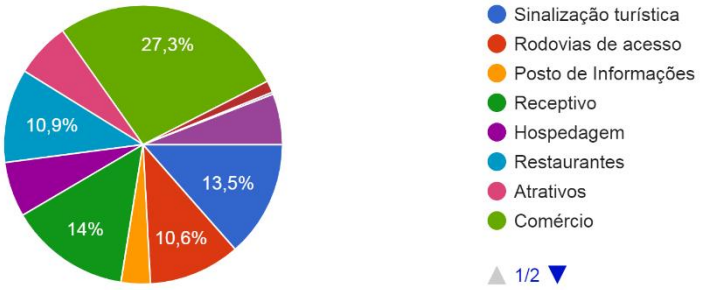

15- Qual item se destaca em relação a infraestrutura urbana da cidade?

799 respostas

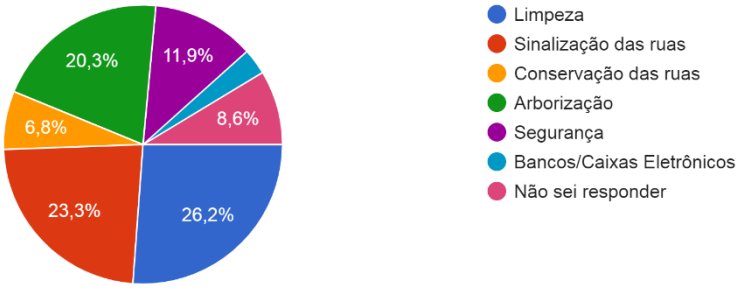

Ana Alice Maria
Darlianny Darkielly
Edilene Ferreira
Isabel Cristina
Luciana Guerra
Márcia Alves
Maria Aparecida
Niely Mariano

Projeto de Pesquisa: Satisfação do atendimento ao público no Centro de Informações Culturais e Turísticas Marão Abdo Alfagali de Votuporanga

Introdução

Votuporanga, conhecida como cidade das brisas suaves é um município brasileiro situado na região noroeste do estado de São Paulo. A cidade foi fundada em 8 de Agosto de 1937, tem como prioridade educação, cultura e turismo Votuporanga é referencia para municípios da região, tendo como destaque o Centro de informações turísticas e Culturais Marão Abdo Alfagali, localizado entre os dois lagos do parque da Cultura Oscar Botura.

Inaugurado em Outubro de 2016 em parceria como o Governo do Estado Federal, por meio do ministério do turismo.

O Centro de cultura comtemplado com biblioteca, museu, sala de cinema, espaço para exposições, auditório aberto, sala de oficinas e a sede da secretaria municipal de cultura e turismo.

Em sua estrutura também é realizado importantes eventos como: FLIV (Festival Literário de Votuporanga) considerado um dos maiores eventos multiculturais do País e o SIPAT (Semana interna de Prevenção de Acidentes no trabalho).

Este curso possibilita uma forma de atendimento, na qual o educando possa compreender o mundo e compreender-se, buscando melhoria de qualidade de vida e proporcionando isso a outras pessoas.

Desta forma o curso é composto por uma matriz curricular que nos permite desenvolver habilidades para recepcionar e atender diferentes públicos por meio de diversos canais de comunicação (telefone, virtual e presencial). Promover a satisfação, a qualidade e a excelência no atendimento, verificar informações, serviços da organização de modo a atender com rapidez e eficiência as necessidades do cliente.

Deste modo, o curso será ministrado em aulas que contemplam os saberes de forma teórica e prática. As aulas feitas em sala e com pesquisa de campo, tendo o auxilio de

Slides, materiais didáticos, trabalho em grupo, discursões de vídeos, pesquisa, discursões e simulações de diversos procedimentos relativos às rotinas do recepcionista.

Objetivo

Integrar o conhecimento adquirido em sala de aula com a experiência proporcionada pelo projeto integrador, através de pesquisa de satisfação dos munícipes que frequentam o Centro de informação Culturais e Turísticas Marão Abdo Alfagali de Votuporanga.

Justificativa

O Centro de informações Culturais e Turísticas é uma instituição pública que tem como objetivo oferecer cultura e lazer, gratuito e de qualidade, visando atender a população local e regional.

O fluxo de pessoas é intenso, buscando pelos serviços oferecidos pelo espaço. A proposta do curso de recepcionista é qualificar os alunos para recepcionar e acolher pessoas em meios de atendimento ao público, formando profissionais capacitados para operar em espaços e serviços do setor de recepção.

Preparar o profissional para que este possa recepcionar e atender por meio de diversos canais de comunicação, promovendo satisfação, qualidade e excelência no atendimento.

A pesquisa é de grande importância, pois, contribui para melhoria dos serviços prestados e orienta os gestores para as escolhas da programação do próximo ano.

Metodologia

O projeto foi desenvolvido por meio de pesquisa, entrevistas e visitas ao Centro de informações Culturais e Turísticas.

Resultado da Pesquisa

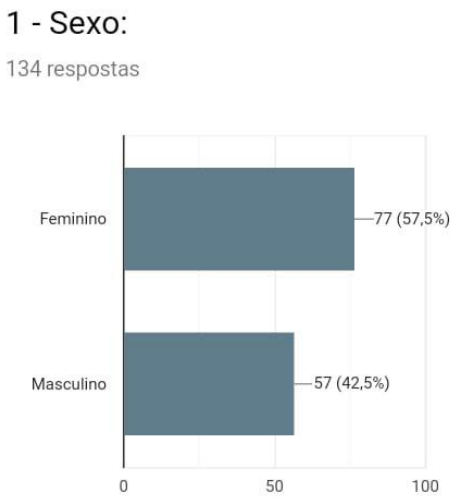

134 responderam a pesquisa de satisfação sendo, 57,5% do sexo feminino e 42,5% do sexo masculino.

Entre os entrevistados além de Votuporanga, alguns visitantes vieram de outras onze Cidades vizinhas.

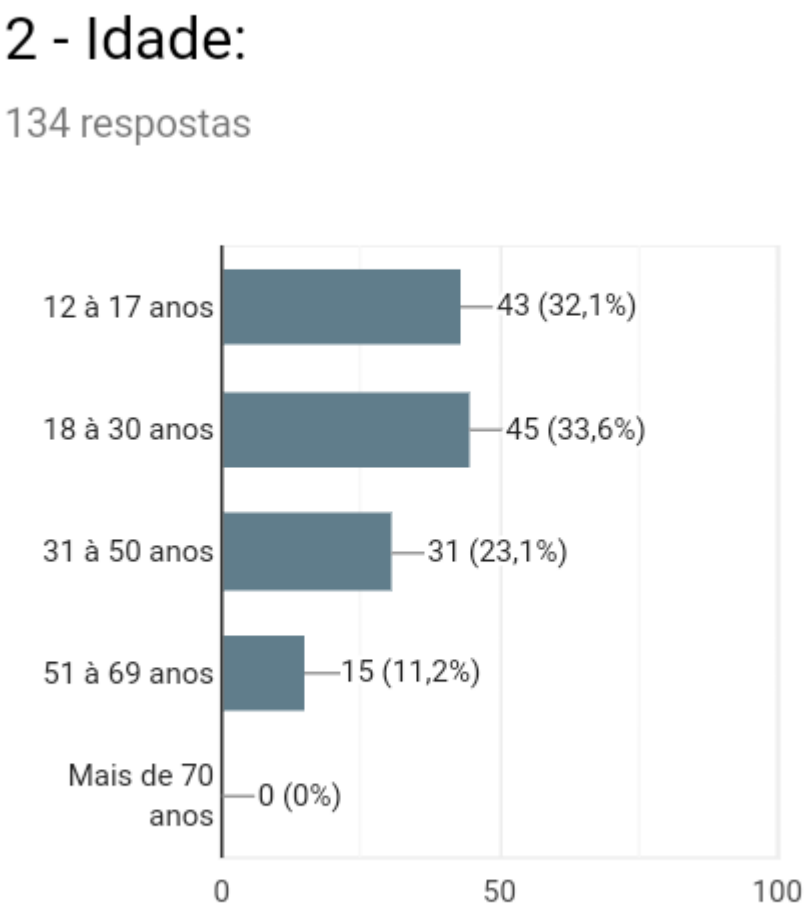

A classificação por idade dos visitantes variou entre 12 e 69 anos.

Tendo 32,1% do publico entre 12 á 17 anos, 33,6% entre 18 á 30 anos, 23,1% entre 31 á 50 anos e 11,2% entre 51 á 69 anos.

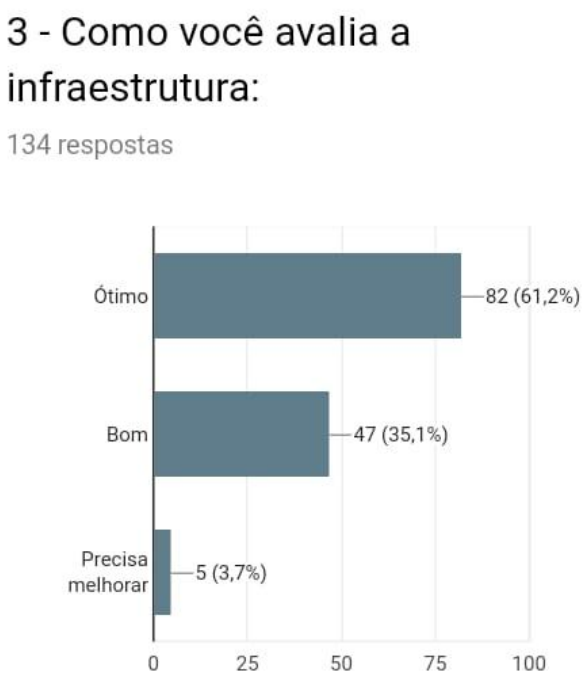

61,2% dos visitantes avaliaram a infraestrutura do Centro de Informações como ótima, 35,1% avaliaram como bom e apenas 3,7% informaram e precisava de melhorias.

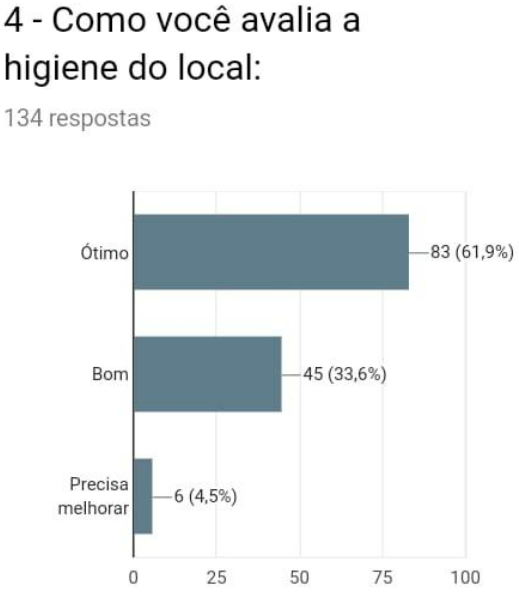

61,9% dos avaliados informaram que era ótima a higiene do local, 33,6% acham boa e 4,5% informaram que precisa de melhoras.

Em relação a segurança do local 77,6% informaram que era um local seguro, 18,7% falaram parcialmente seguro e apenas 3,7% disseram que precisa de maior policiamento.

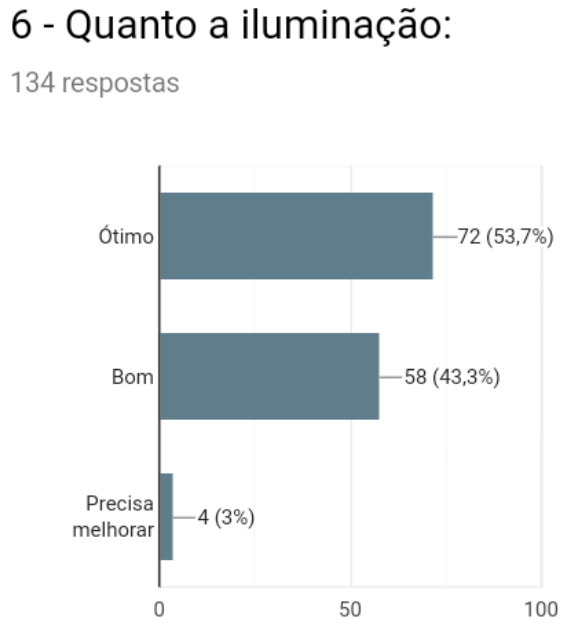

53,7 dos entrevistados informaram que o local tinha uma ótima iluminação, 43,3% acham a iluminação boa e 3% disseram que precisa de melhoras.

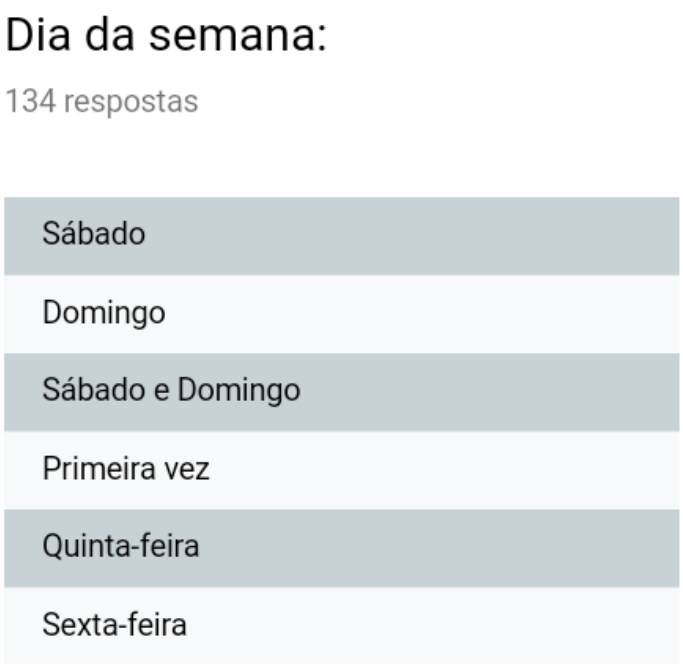

O centro e frequentado de terça á domingo pelos visitantes tendo maior fluxo entre sábado e domingo.

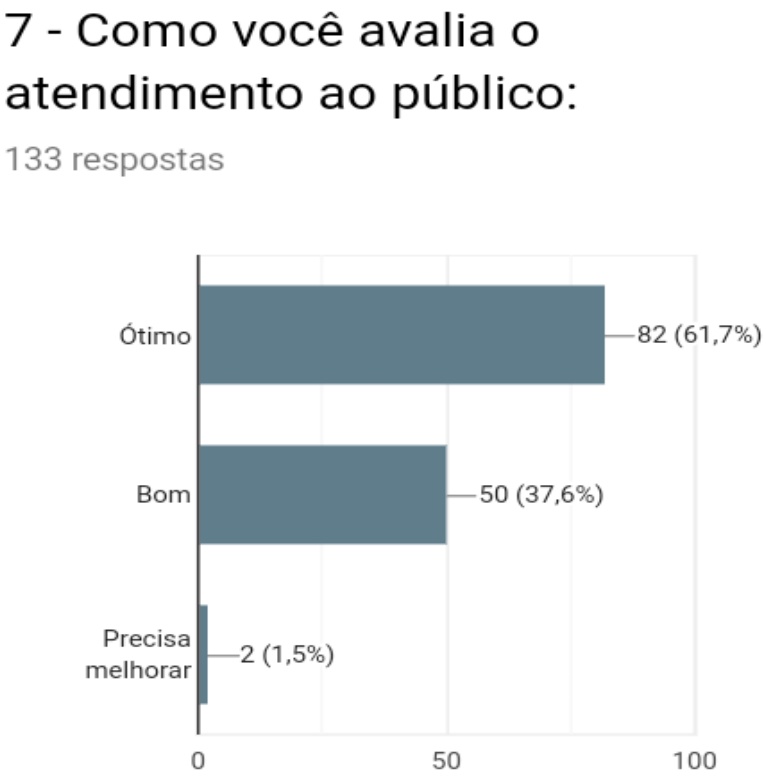

Avaliaram o atendimento ao publico sendo 61,7% ótimo, 37,6% bom e 1,5% disseram que precisavam de melhoras.

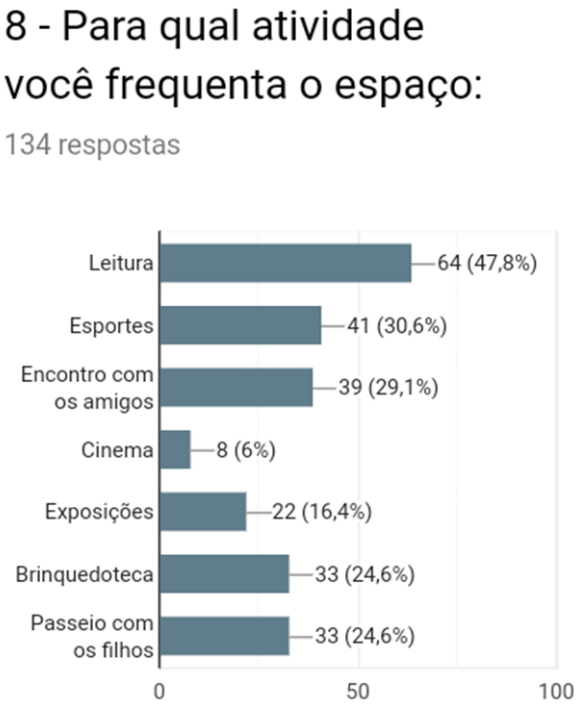

O espaço é frequentado para varias atividades dentre elas 47,8% para leitura, 30,6% esportes, 29,1% encontro com os amigos, 8% cinema, 16,4% exposições, 24,6% brinquedoteca e 24,6% para passeio com os filhos.

Conclusão

O projeto integrador de recepcionista foi até o Centro de informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, localizado entre os dois lagos no Parque da Cultura “Professora Adoração Estevez Garcia Hernandez” e o Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Bottura”, no objetivo de colocar em Prática todo o aprendizado.

Foi realizada a pesquisa através da autorização concedida no dia 25 de setembro de 2018 com a ajuda do Sr. Alexandre Miotto da Costa, do público entrevistado e dos professores: Maria Andréia, Carine e Ricardo.

Vimos o quanto é importante o papel de um recepcionista, na pesquisa foram efetuadas oito perguntas fechadas e uma aberta para sugestões.

A execução da pesquisa foi feita em duas etapas foram entrevistados 134 pessoas sendo 77% do sexo feminino e 57% do sexo masculino na faixa de doze a dezessete anos 43%, de dezoito a trinta anos 45%, trinta e um a cinquenta 31%.

Na infraestrutura foram feito perguntas sobre a higiene, iluminação e higiene do local e segurança.

Na visitação foram descoberta os motivos das visitações ao CIT, dentre eles destaca-se : leitura 64%, esportes 41%, encontro com os amigos 39%, sendo maior frequentado nos finais de semana.

Este curso trouxe para cada um de nós um rico conhecimento que só encontramos quando buscamos o estudo. A cada etapa concluída nos trouxe a certeza que optamos pelo caminho certo, e que os frutos do conhecimento obtido serão para sempre lembrado por cada uma de nós.

RELATÓRIO
PESQUISA SATISFAÇÃO

FLIV 2019

DESENVOLVIDO PARA:

SECRETARIA DE TURISMO DE VOTUPORANGA - SP

COORDENADO POR:

DRA. DANIELE CRISTINA DOS SANTOS BOFO

www.planeacao.com.br
daniele.bofo@planeacao.com.br

2019

FLIV – FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA_EDIÇÃO 2019

O objetivo da pesquisa realizada com os participantes do Evento FLIV 2019 em Votuporanga foi dar subsídios para a política de turismo para tomadas de decisão assertivas tornando o município cada vez mais atraente para os turistas, auxiliando, dessa forma, no desenvolvimento da cidade. Também, é importante salientar que torna-se de extrema importância pesquisas no município como ferramenta para descrever e compreender as relações entre variáveis de forma mais rápida, identificando possíveis fragilidades e consequente organização de planos de ação para melhoria contínua dos processos.

Como parte da metodologia, inicialmente foi realizada uma reunião com o corpo diretivo da Secretaria de Turismo do Município de Votuporanga para avaliação do objetivo da pesquisa. Posteriormente, a realizou-se o planejamento e a definição da metodologia a ser utilizada, com a elaboração de cronograma; confecção do questionário; desenho amostral; tipo de amostragem; horários e dias de aplicação dos questionários; estratégias de aplicação e coleta de dados. Para melhor alinhamento das necessidades da Secretaria de Turismo, o questionário, antes de sua aplicação foi validado pelo corpo diretivo.

De acordo com dados históricos, calculou-se a amostragem probabilística e aleatória, chegando em n=1052.

Nome do Evento	2015	2016	2017	Média	Intervalo de Confiança (95%)	Margem de erro	n (amostra) mínimo
Festival Literário de Votuporanga	70000	80000	70000	73333	1,96	3,00	1052

Assim, durante todo o evento FLIV 2019, entre os dias 19 a 27 de outubro de 2019, nos três diferentes horários, foi realizada a coleta da percepção de satisfação do público participante, totalizando 1078 respondentes.

Após a aplicação, os dados foram coletados, auferidos e tabulados com a posterior confecção de gráficos e análises estatísticas dos resultados obtidos e organização de relatório final. Este está sendo encaminhado para o corpo diretivo da Secretaria de Turismo de Votuporanga para que a partir dos resultados sejam traçados rumos para o turismo na cidade, tanto nos eventos; como nos negócios; lazer; infraestrutura; etc.

Diversas tecnologias, inovações e automação foram utilizados na aplicação, tratamento e acompanhamento dos dados para que fossem visualizados pontos fortes e as fragilidades em tempo hábil para tomadas de decisão da organização do evento. Uma ferramenta bastante importante a ser citada que foi utilizada pelo time de Pesquisa Plan&Ação é a de Business Inteligence, gerando

também um link para análise do corpo diretivo da Secretaria de Cultura e Turismo, quando necessário.

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZjE4MDc1N2UtNzg3Ny00ZTU0LThiNDMtOWI4ZDc1ZWI1NjljIiwidCI6IjY1ZmVlMmNlLTM2YzctNDY3Ny1iMzI2LTVjNzUyODk4NDBjNSJ9

Atenciosamente,

Time Plan&Ação

Sumário

1. Resultados da Pesquisa Socioeconômica..... 1
2. Resultados da Pesquisa de Percepção e Satisfação 7
3. Instrumento de Pesquisa 41

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Residência em Votuporanga-SP. 1
Figura 2 - Caso não resida em Votuporanga, cidade de origem. 2
Figura 3 – Sexo 3
Figura 4 - Estado Civil 3
Figura 5 - Faixa etária 4
Figura 6 – Ocupação atual. 4
Figura 7 - Grau de escolaridade 5
Figura 8 – Meio de transporte utilizado para ir ao evento. 5
Figura 9 – Conhecimento de pontos turísticos da cidade. 6
Figura 10 - Reside em Votuporanga 8
Figura 11 - Reside em Votuporanga, estudante 9
Figura 12 - Reside em Votuporanga, aposentado 9
Figura 13 - Reside em Votuporanga, assalariado registrado 10
Figura 14 - Reside em Votuporanga, assalariado sem registro 11
Figura 15 - Reside em Votuporanga, autônomo 12
Figura 16 - Reside em Votuporanga, empresário 12
Figura 17 - Reside em Votuporanga, funcionário público 13
Figura 18 - Não reside em Votuporanga 14
Figura 19 - Não reside em Votuporanga, estudante 15
Figura 20 - Não reside em Votuporanga, aposentado 15
Figura 21 - Não reside em Votuporanga, assalariado registrado 16
Figura 22 - Não reside em Votuporanga, assalariado sem registro 17
Figura 23 - Não reside em Votuporanga, autônomo 17
Figura 24 - Não reside em Votuporanga, empresário 18
Figura 25 - Não reside em Votuporanga, funcionário público 18
Figura 26 - Reside em Votuporanga com faixa etária < 39 anos 19
Figura 27 - Reside em Votuporanga com faixa etária > 39 20
Figura 28 - Não reside em Votuporanga com faixa etária < 39 21
Figura 29 - Não reside em Votuporanga com faixa etária > 39 21
Figura 30 - Reside em Votuporanga casado 22
Figura 31 - Reside em Votuporanga separado 23
Figura 32 - Reside em Votuporanga solteiro 23
Figura 33 - Reside em Votuporanga viúvo 24
Figura 34 - Não reside em Votuporanga casado 25
Figura 35 - Não reside em Votuporanga separado 25
Figura 36 - Não reside em Votuporanga solteiro 26
Figura 37 - Não reside em Votuporanga viúvo 26
Figura 38 - Reside em Votuporanga, faixa etária < 39 anos, casado 27
Figura 41 - Reside em Votuporanga, faixa etária > 39 anos, solteiro 29
Figura 42 - Não reside em Votuporanga, faixa etária < 39 anos, casado 29
Figura 43 - Não reside em Votuporanga, faixa etária < 39 anos, solteiro 30
Figura 44 - Não reside em Votuporanga, faixa etária > 39 anos, casado 30
Figura 45 - Não reside em Votuporanga, faixa etária > 39 anos, solteiro 31
Figura 46 - Reside em Votuporanga, Ensino Fundamental 32

Figura 47 - Reside em Votuporanga, Ensino Médio 32
Figura 48 - Reside em Votuporanga, Ensino Técnico 33
Figura 49 - Reside em Votuporanga, Ensino Superior Completo 33
Figura 50 - Reside em Votuporanga, Ensino Superior Incompleto 34
Figura 51 - Reside em Votuporanga, Pós-Graduação Completa 34
Figura 52 - Reside em Votuporanga, Outro (Ensino) 35
Figura 53 - Não reside em Votuporanga, Ensino Fundamental 36
Figura 54 - Não reside em Votuporanga, Ensino Médio 36
Figura 55 - Não reside em Votuporanga, Ensino Técnico 37
Figura 56 - Não reside em Votuporanga, Ensino Superior Completo 37
Figura 57 - Não reside em Votuporanga, Ensino Superior Incompleto 38
Figura 58 - Não reside em Votuporanga, Pós-Graduação 38
Figura 59 - Não reside em Votuporanga, Outro (Ensino) 39
Figura 60 - Word Cloud (Nuvem de palavras) 40

Sobre o Festival Literário de Votuporanga

Realizada desde 2006, a tradicional Feira do Livro de Votuporanga deu espaço, em 2011, ao Fliv - Festival Literário de Votuporanga, um dos maiores eventos multiculturais do país, que reúne, em nove dias de programação, diversas atividades inteiramente gratuitas, ligadas à literatura, às artes e à cultura. A missão do Fliv é a de promover o hábito da leitura, incentivando-o junto à população, desde a infância, por meio de iniciativas que democratizem o acesso aos livros e ao conhecimento. O festival tem em sua programação, além de bate-papos com grandes nomes da literatura nacional, sessões de contação de histórias, espetáculos musicais, apresentações teatrais e de dança, oficinas, workshops e espaços voltados para exposição e venda de livros. Ao longo de suas seis últimas edições, o Fliv registrou um público de mais de 300 mil visitantes, vindos de mais de 40 municípios.

1. Resultados da Pesquisa Socioeconômica

As Figuras de 1 a 7 demonstram resultados socioeconômicos da amostra avaliada (1078 respondentes).

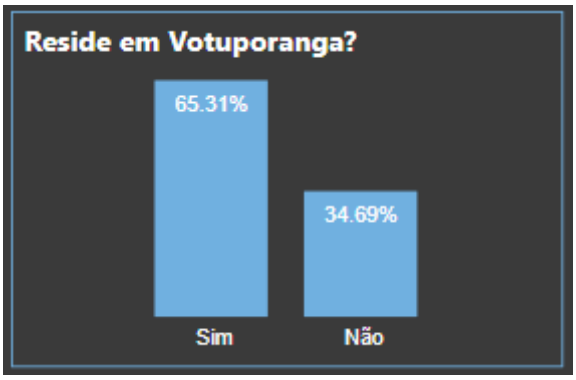

Figura 1 – Residência em Votuporanga-SP.

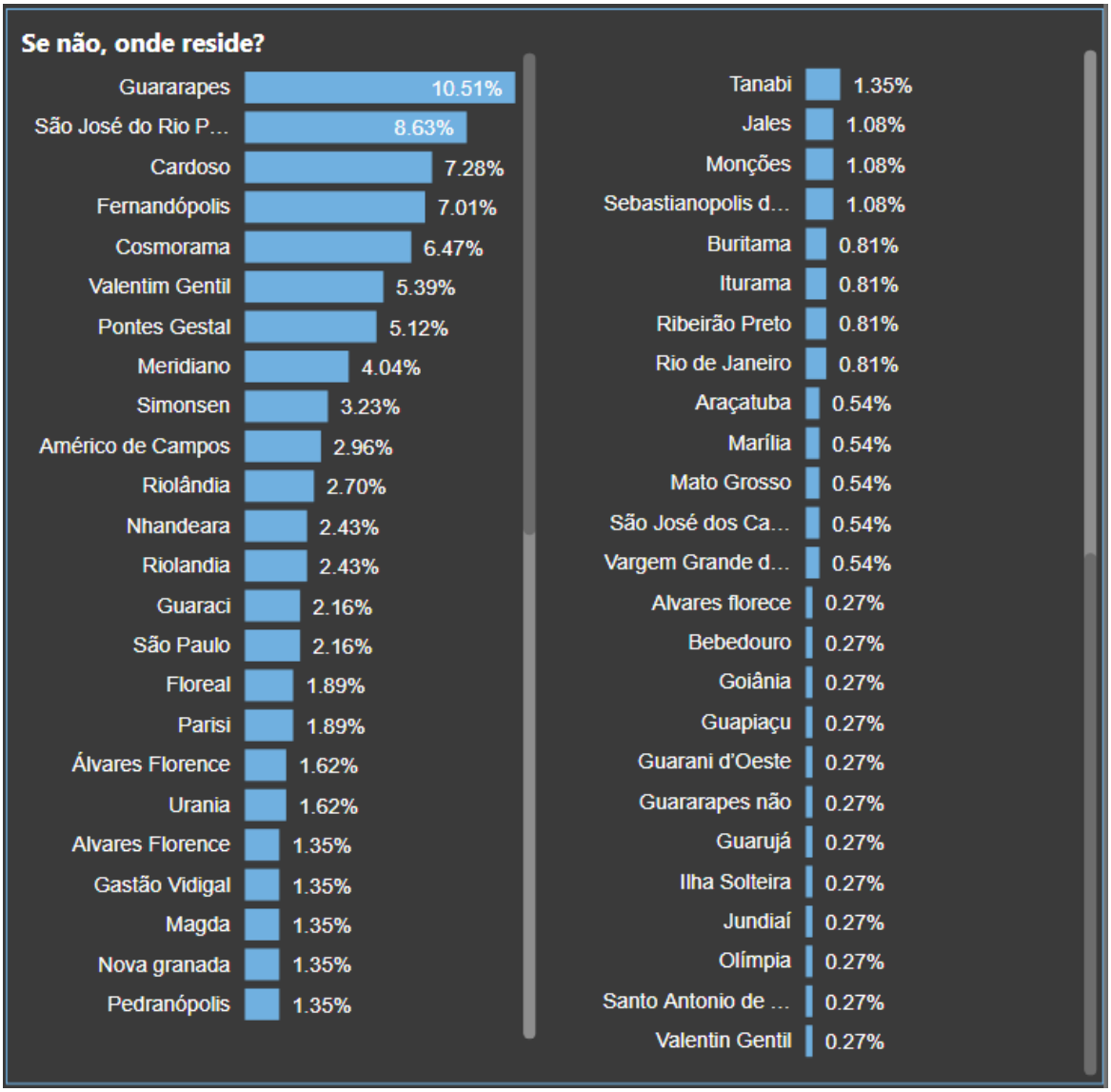

Figura 2 - Caso não resida em Votuporanga, cidade de origem.

Observa-se que a maioria do público avaliado no FLIV de 2019 é residente da cidade de Votuporanga (65,31%) e 34,69% dos não residentes são de municípios que estão a um raio de 160 km do município de Votuporanga. Destaque para as cidades de Guararapes e São José do Rio Preto que somados participaram com aproximadamente 20% dos visitantes do evento e cidades como Guarujá, São Paulo, Rio de Janeiro e São José dos por estarem a mais de 500 km de distância.

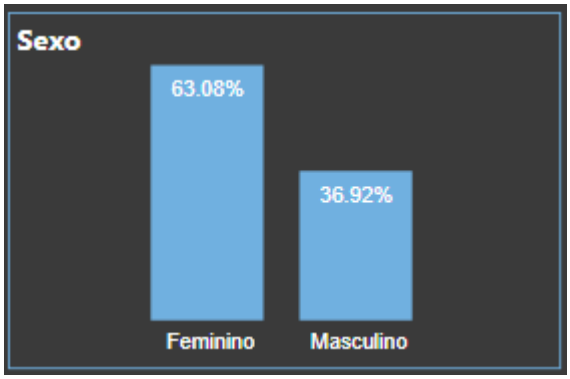

Figura 3 – Sexo

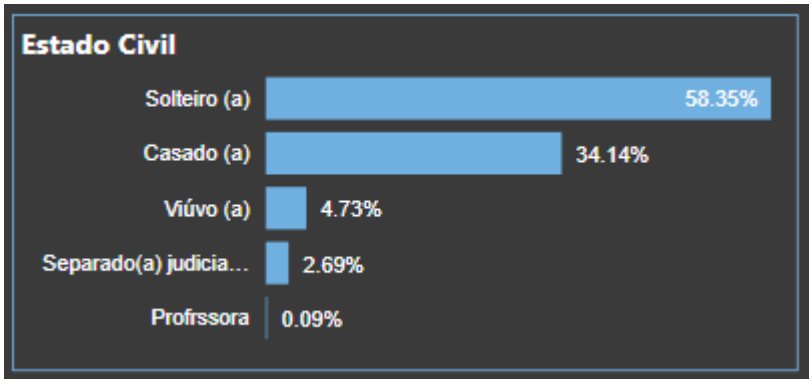

Figura 4 - Estado Civil

Em relação ao Gênero, há a predominância do sexo feminino com 63,08 % dos visitantes e 36,92 do público do sexo masculino. Fazendo um comparativo com as duas últimas edições (2017 e 2018) houve um aumento do sexo feminino em 2 pontos percentuais. O Estado Civil, 58% são solteiros, 34% de casados e 22% são viúvos ou divorciados. A faixa etária predominante é de até 29 anos (54%), destaque para a faixa de até 17 anos com 27,83% e 46% são frequentadores acima de 30 anos. Em comparação as edições anteriores a faixa etária até 29 anos da edição de 2019 teve um aumento de 39%, com destaque novamente para a faixa etária até 17 anos que passou de 2% na edição de 2017 para 27% na edição de 2019.

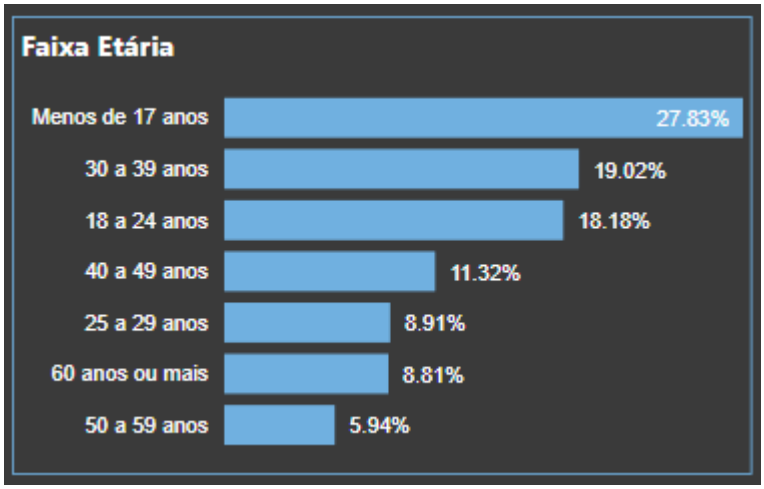

Figura 5 - Faixa etária

Sobre a ocupação observou-se que 34,23% dos avaliados são estudantes e 23,01% de assalariados registrados. Dos participantes, 36,73 % cursaram o ensino médio, 21,89% superior completo e 15,68% superior incompleto e 15,58% ensino fundamental.

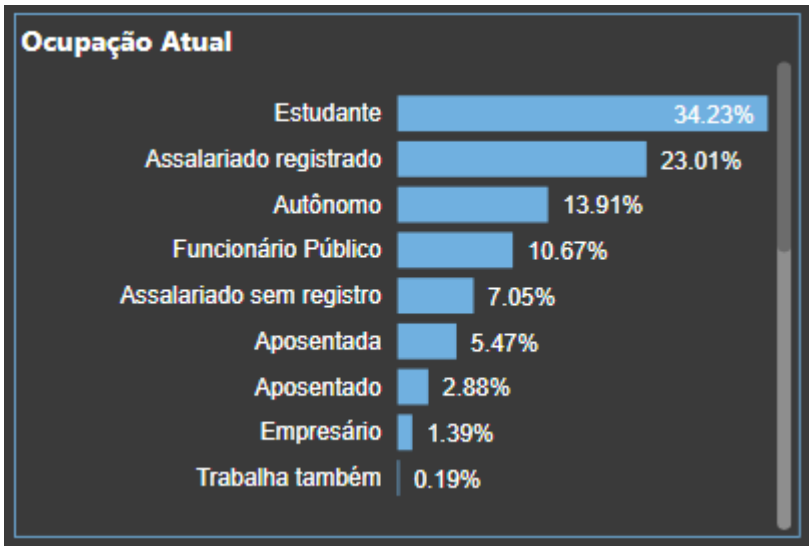

Figura 6 – Ocupação atual.

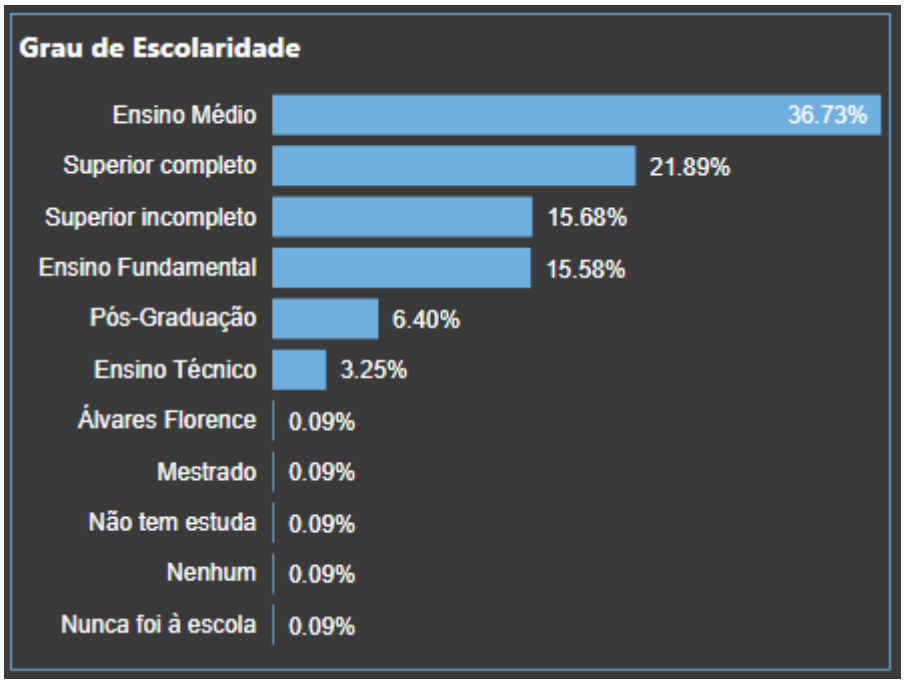

Figura 7 - Grau de escolaridade

Em relação ao meio de transporte utilizado, 47,40% disseram que utilizaram o carro e 29,96% o ônibus como transporte.

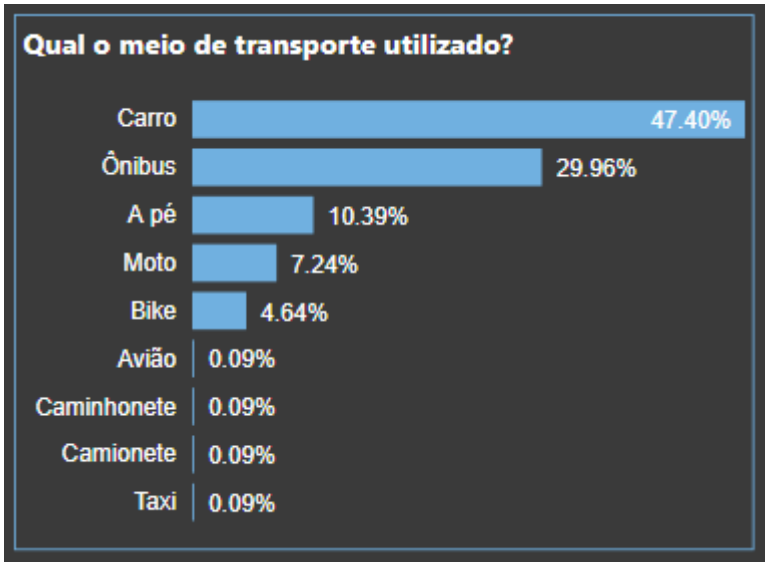

Figura 8 – Meio de transporte utilizado para ir ao evento.

Sobre os atrativos turísticos do município, 71% disseram que conhecem todos os atrativos listados. Dos 29% que responderam não conhecer todos os atrativos, 11% responderam conhecer o Parque da Cultura e 6,59% a Concha Acústica.

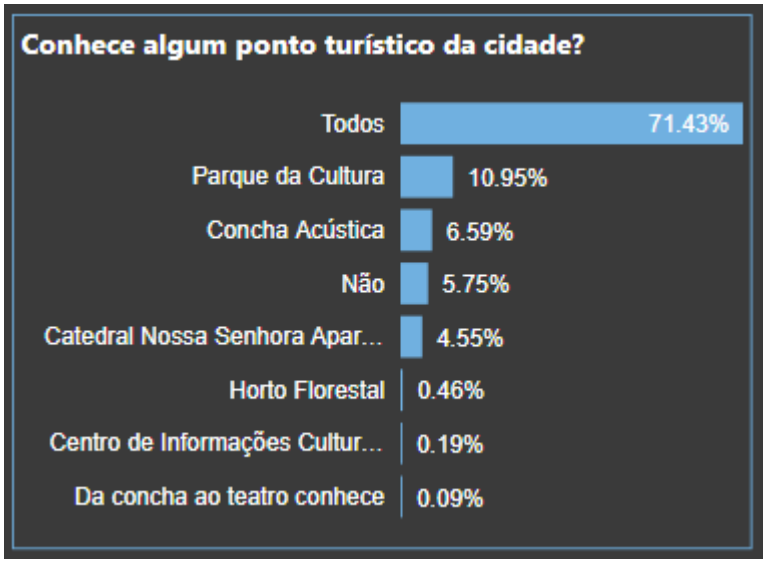

Figura 9 – Conhecimento de pontos turísticos da cidade.

2. Resultados da Pesquisa de Percepção e Satisfação

A análise da percepção e satisfação dos frequentadores do evento Fliv 2019 divide-se em dois grupos, os visitantes residentes no município de Votuporanga (65,31%) e os visitantes de outros municípios (34,69%). Dos grupos, subdivide-se em quatro subgrupos, Ocupação (estudante, aposentado, assalariado registrado, assalariado sem registro, autônomo, empresário e funcionário público), Faixa Etária (menores de 39 anos e maiores de 39 anos), Estado Civil (casado, divorciado, solteiro e viúvo) e Escolaridade (ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, ensino superior completo, ensino superior incompleto, pós-graduação Completa e outro ensino). Foi realizado o cruzamento das informações de grupos e subgrupos, pormenorizando e destacando em relação ao perfil escolido do visitante as porcentagens de destaque para cada item analisado na pesquisa de percepção e Satisfação.

Foi perguntado aos entrevistados (sexo masculino e feminino) a suas opiniões acerca dos temas, Frequência, Recepção, Programação, Horário das atrações, Escritores presentes e Atrativos oferecidos pelo evento. Na figura 10, Residentes em Votuporanga, tanto o gênero feminino como o masculino, destacaram que ficaram satisfeitos com receptivo, programação, horário e escritores presentes e atrativos. No item de frequência, 20% do gênero feminino respondeu que já esteve em todas as 9 edições do FLIV e para o gênero masculino, 10% aproximadamente responderam que estiveram em 3 edições do FLIV.

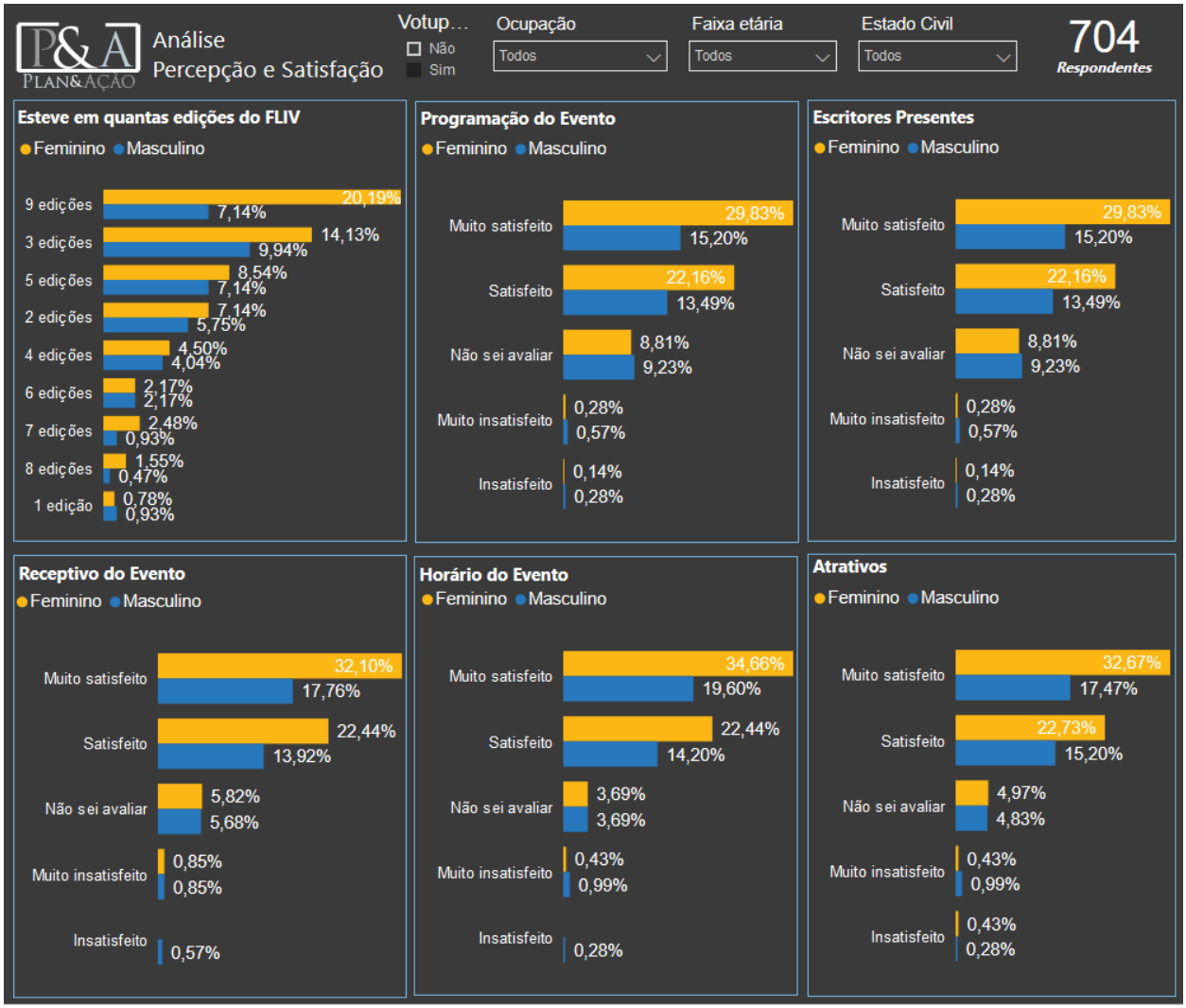

Figura 10 - Reside em Votuporanga

Os gráficos a seguir, mostram a percepção e a satisfação dos entrevistados ***residentes*** em Votuporanga subdividido ***por ocupação***. Constam as opiniões separados por gênero (masculino e feminino), a porcentagem acerca da participação em outras edições, receptivo do evento, programação, Horário, escritores presentes e atrativos oferecidos pelo FLIV.

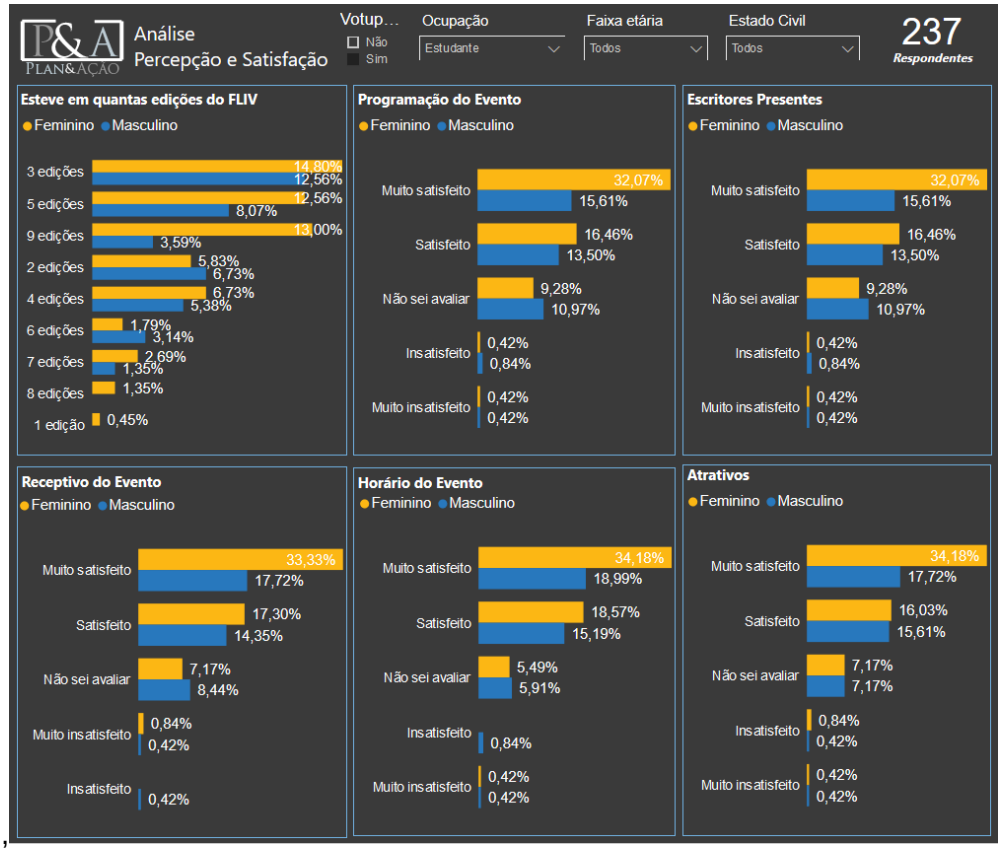

Figura 11 - Reside em Votuporanga, estudante

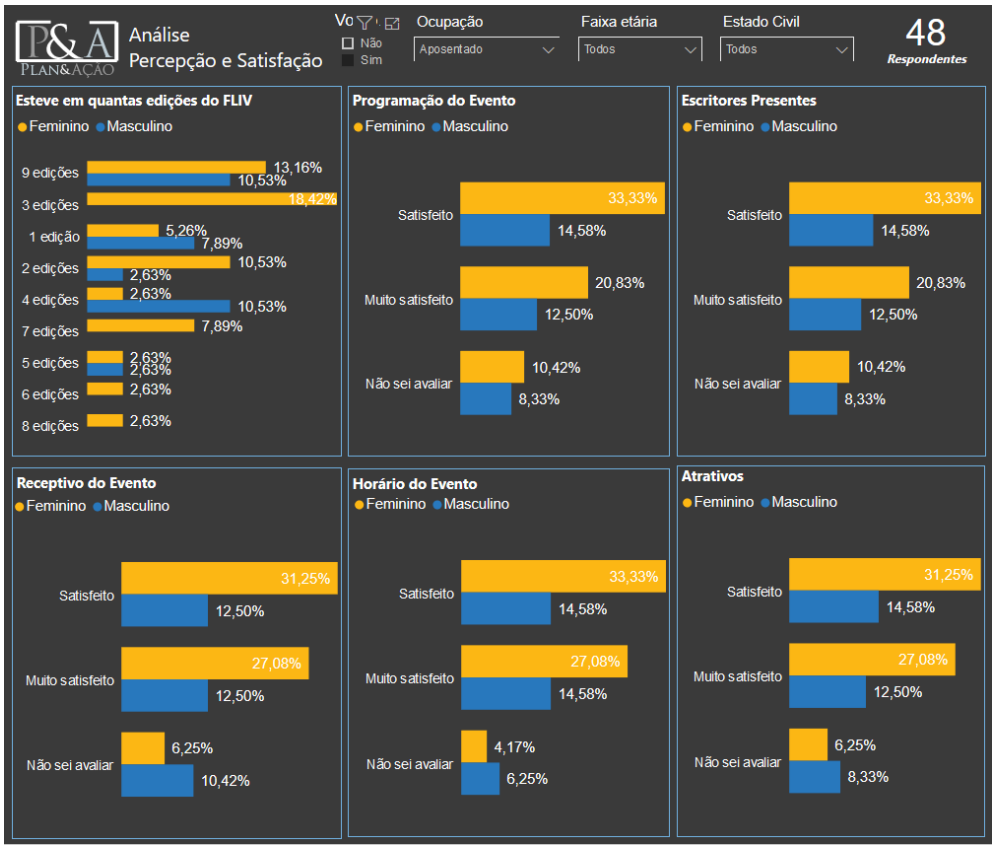

Figura 12 - Reside em Votuporanga, aposentado

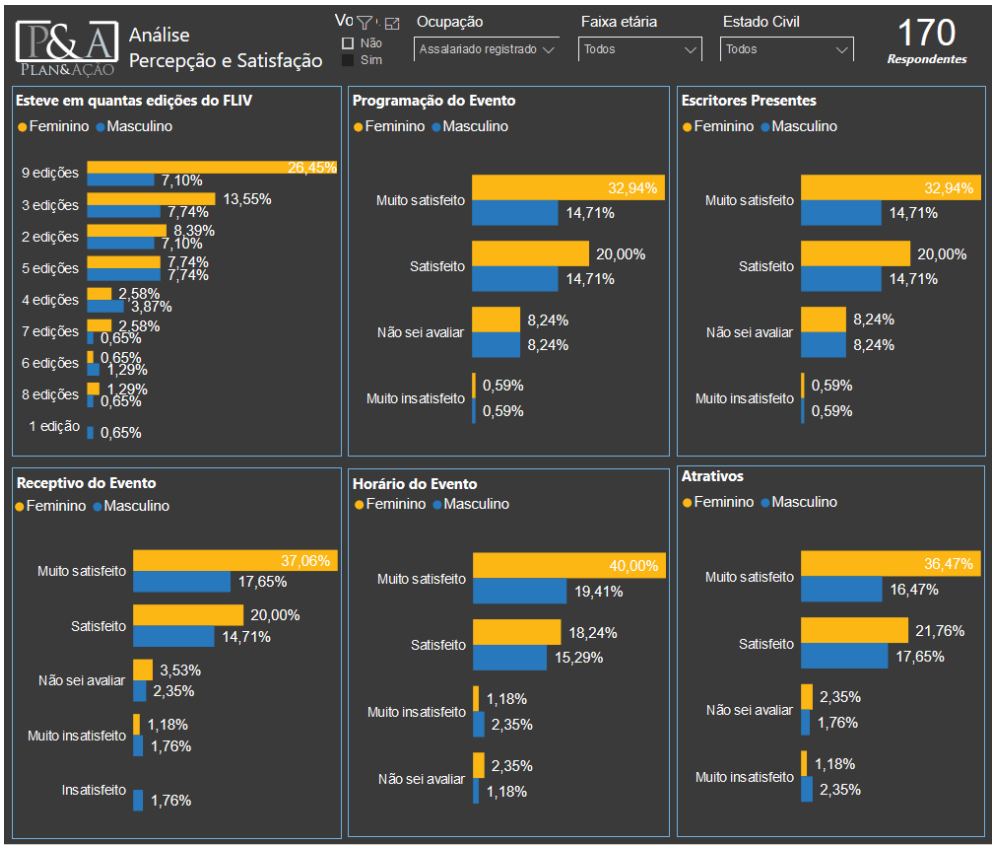

Figura 13 - Reside em Votuporanga, assalariado registrado

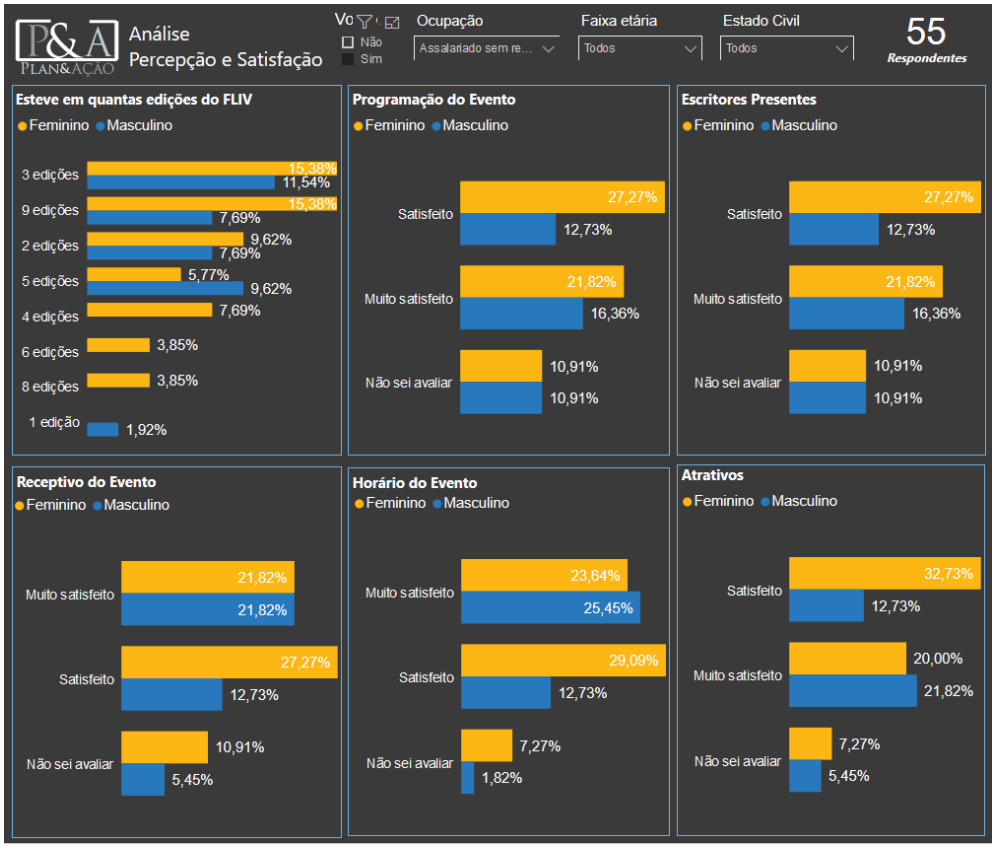

Figura 14 - Reside em Votuporanga, assalariado sem registro

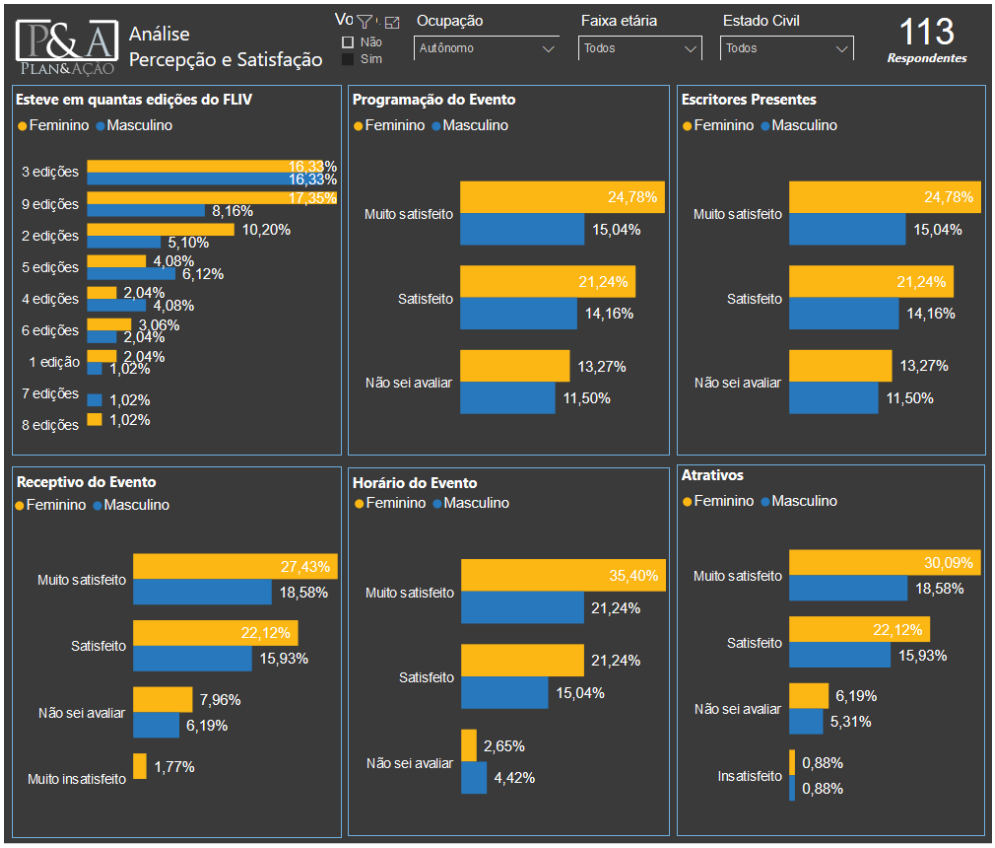

Figura 15 - Reside em Votuporanga, autônomo

Figura 16 - Reside em Votuporanga, empresário

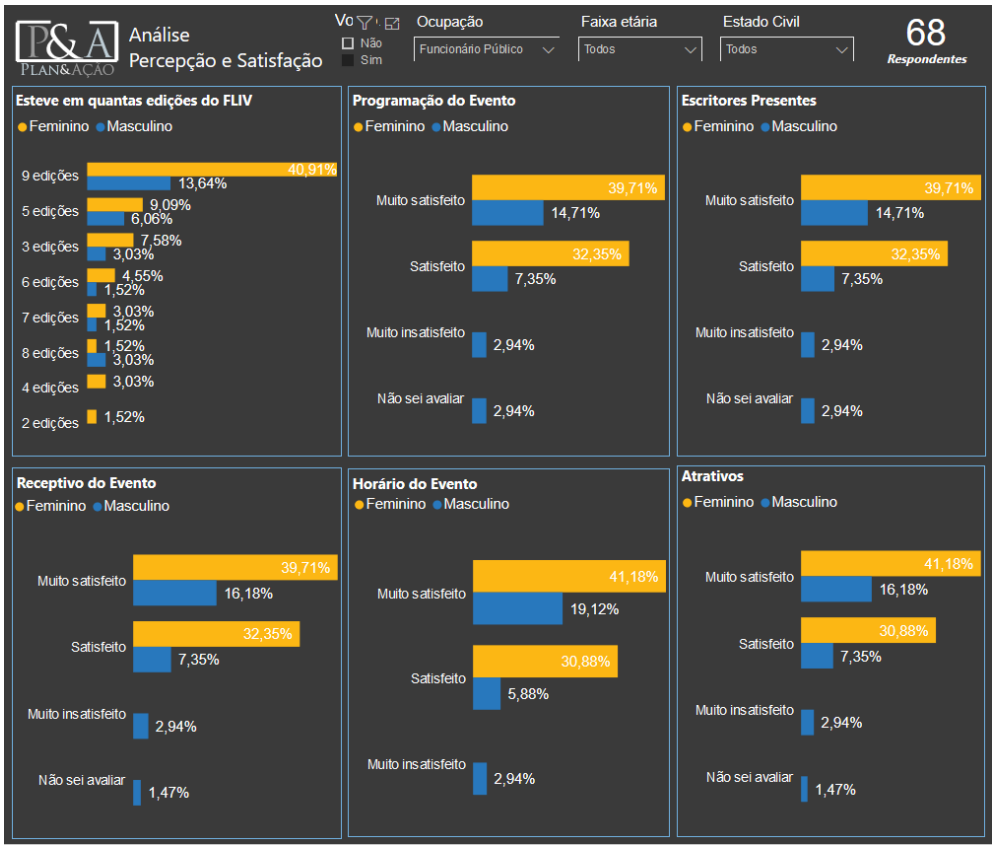

Figura 17 - Reside em Votuporanga, funcionário público

Na figura 18, ***não residentes*** em Votuporanga, o gênero feminino, destacaram que ficaram muito satisfeitos com receptivo (37%), programação (35%), horário (38%) e escritores presentes (35%) e atrativos (37%). Já no gênero masculino, destacaram que ficaram satisfeitos com receptivo (14%), programação (14%), horário (16%) e escritores presentes (14%) e atrativos (14%). No item de frequência, 31% do gênero feminino respondeu que já esteve em 2 edições do FLIV e para o gênero masculino, 11% responderam que estiveram em 2 edições do FLIV. como o masculino

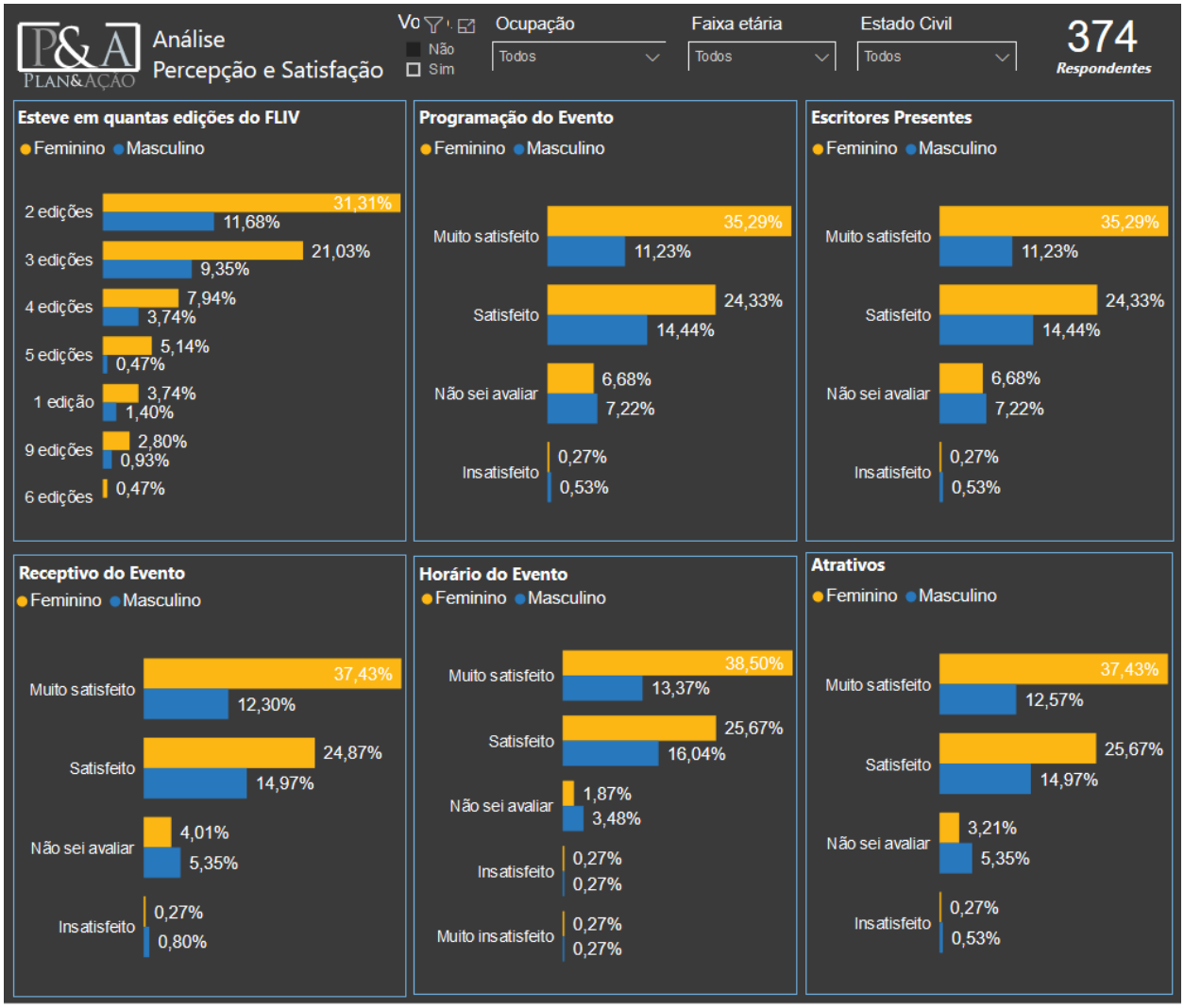

Figura 18 - Não reside em Votuporanga

Os gráficos a seguir, mostram a percepção e a satisfação dos entrevistados ***não residentes*** em Votuporanga subdividido ***por ocupação***. Constam as opiniões separados por gênero (masculino e feminino), a porcentagem acerca da participação em outras edições, receptivo do evento, programação, Horário, escritores presentes e atrativos oferecidos pelo FLIV.

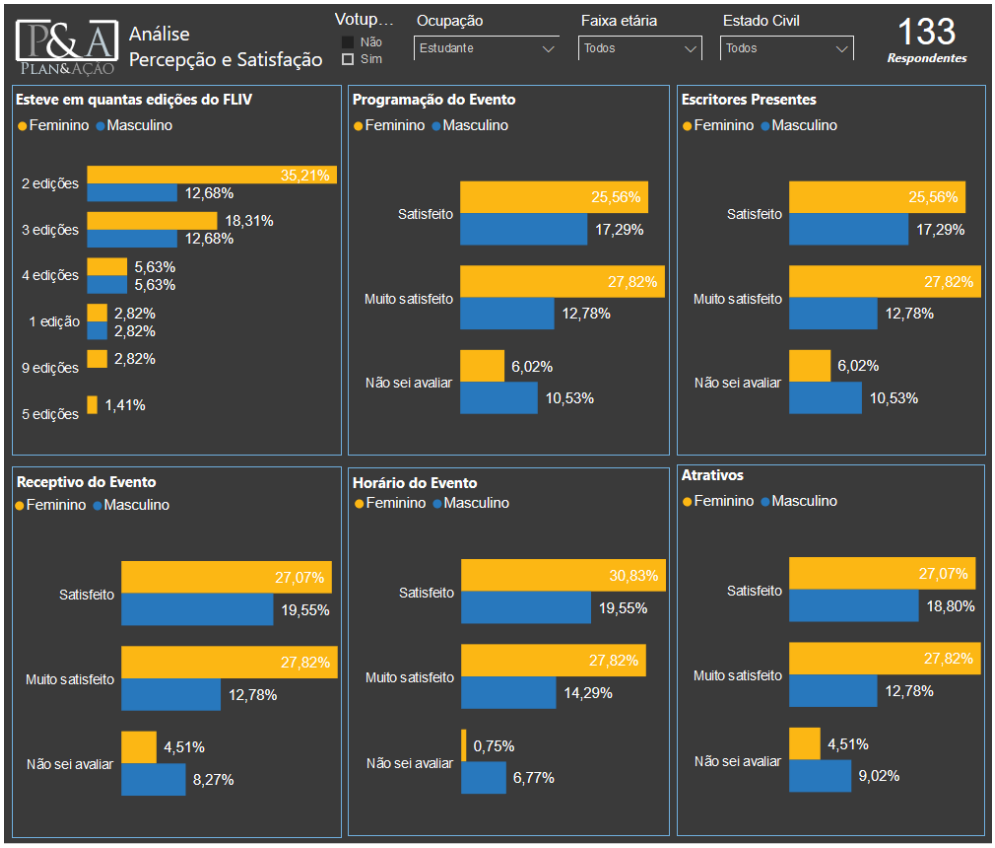

Figura 19 - Não reside em Votuporanga, estudante

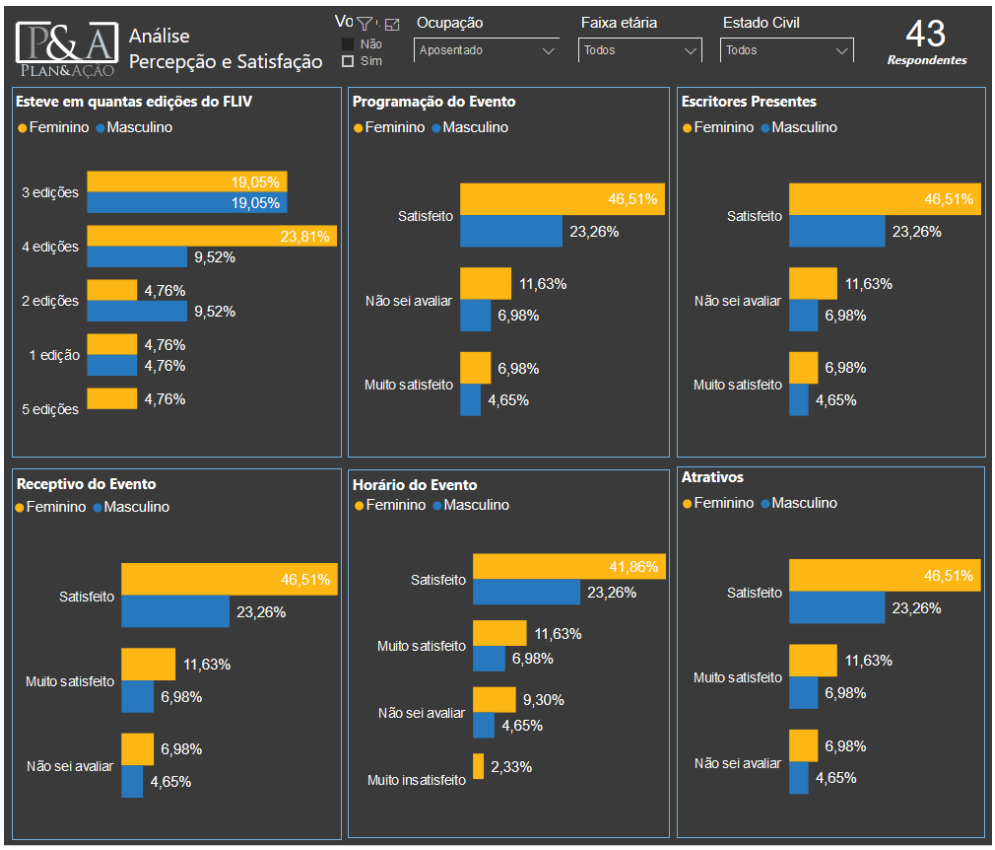

Figura 20 - Não reside em Votuporanga, aposentado

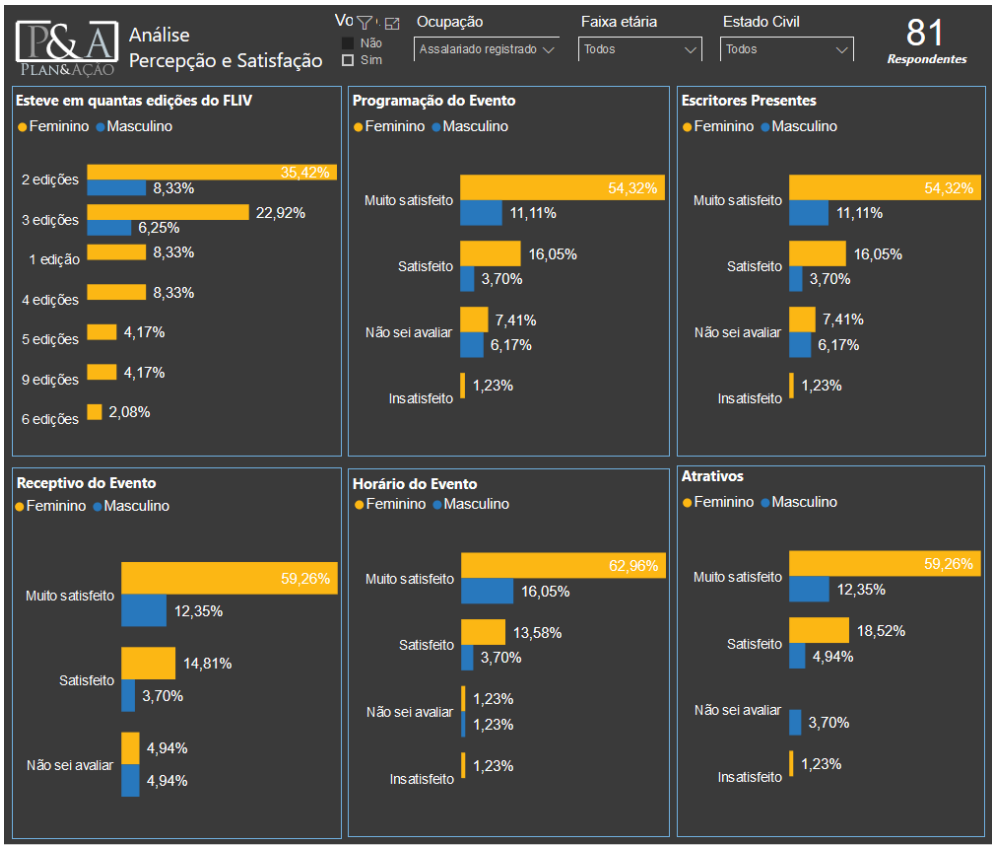

Figura 21 - Não reside em Votuporanga, assalariado registrado

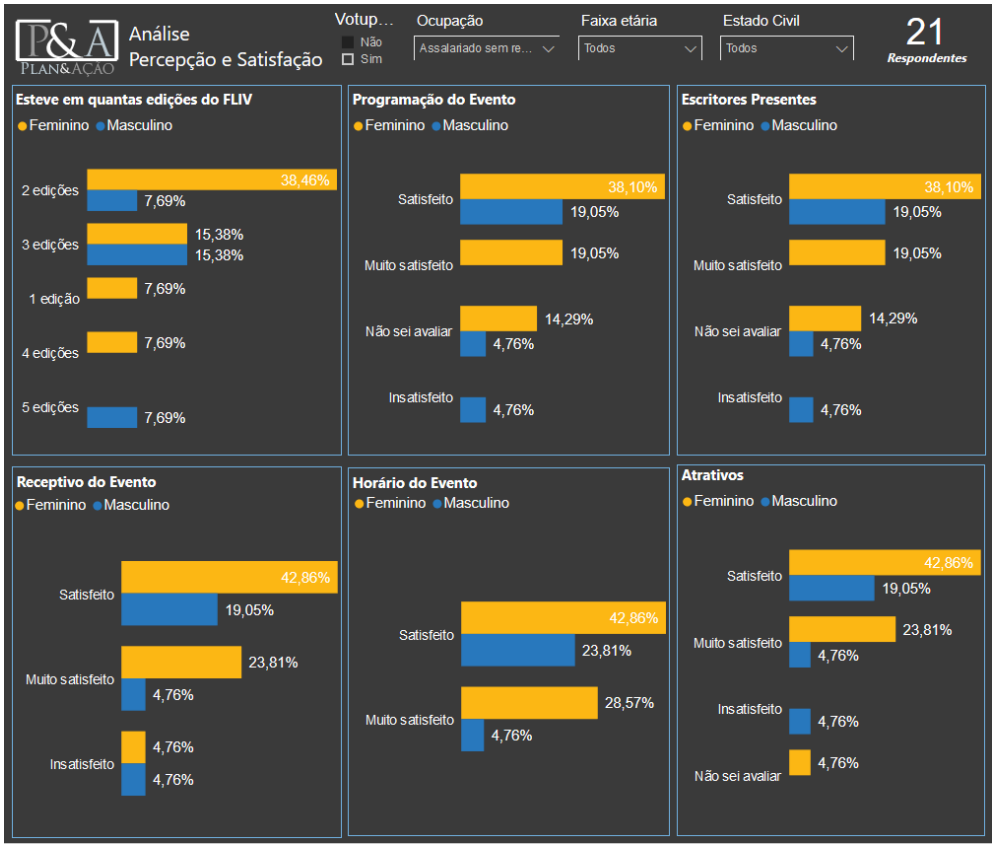

Figura 22 - Não reside em Votuporanga, assalariado sem registro

Figura 23 - Não reside em Votuporanga, autônomo

Figura 24 - Não reside em Votuporanga, empresário

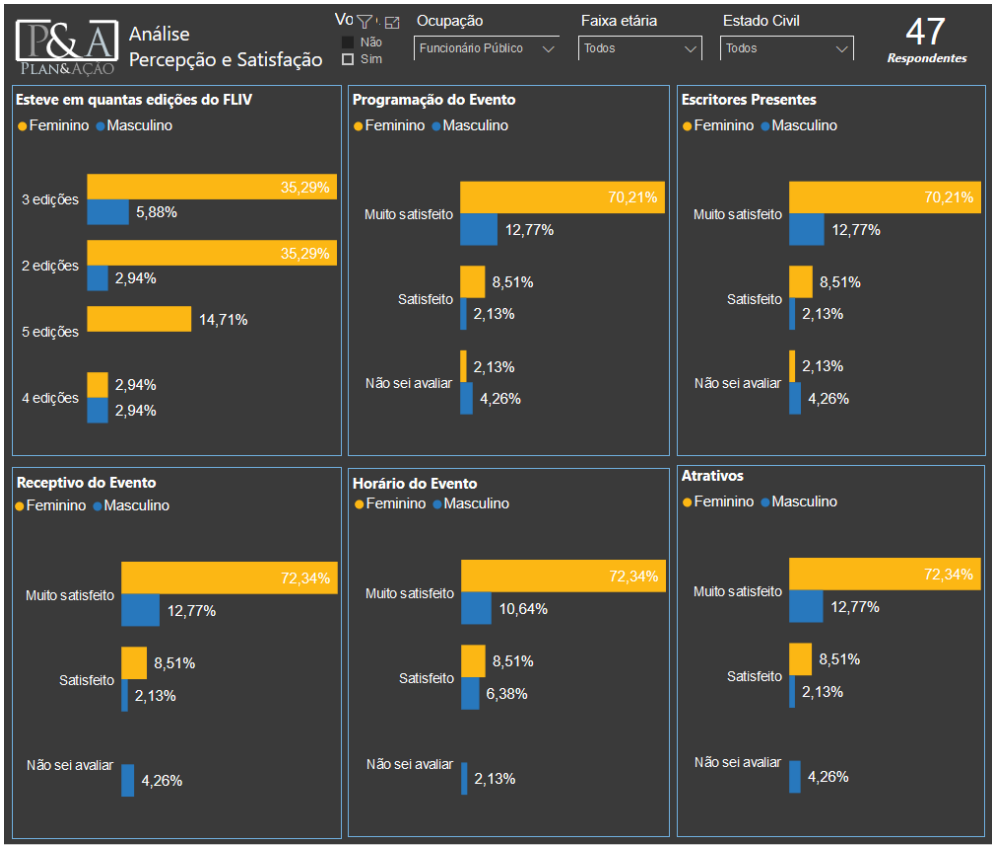

Figura 25 - Não reside em Votuporanga, funcionário público

Nos dois gráficos a seguir, mostram a percepção e a satisfação dos entrevistados ***residentes*** em Votuporanga subdividido por ***faixa etária (< 39 anos e > 39 anos).*** Constam as opiniões separados por gênero (masculino e feminino), a porcentagem acerca da participação em outras edições, receptivo do evento, programação, Horário, escritores presentes e atrativos oferecidos pelo FLIV.

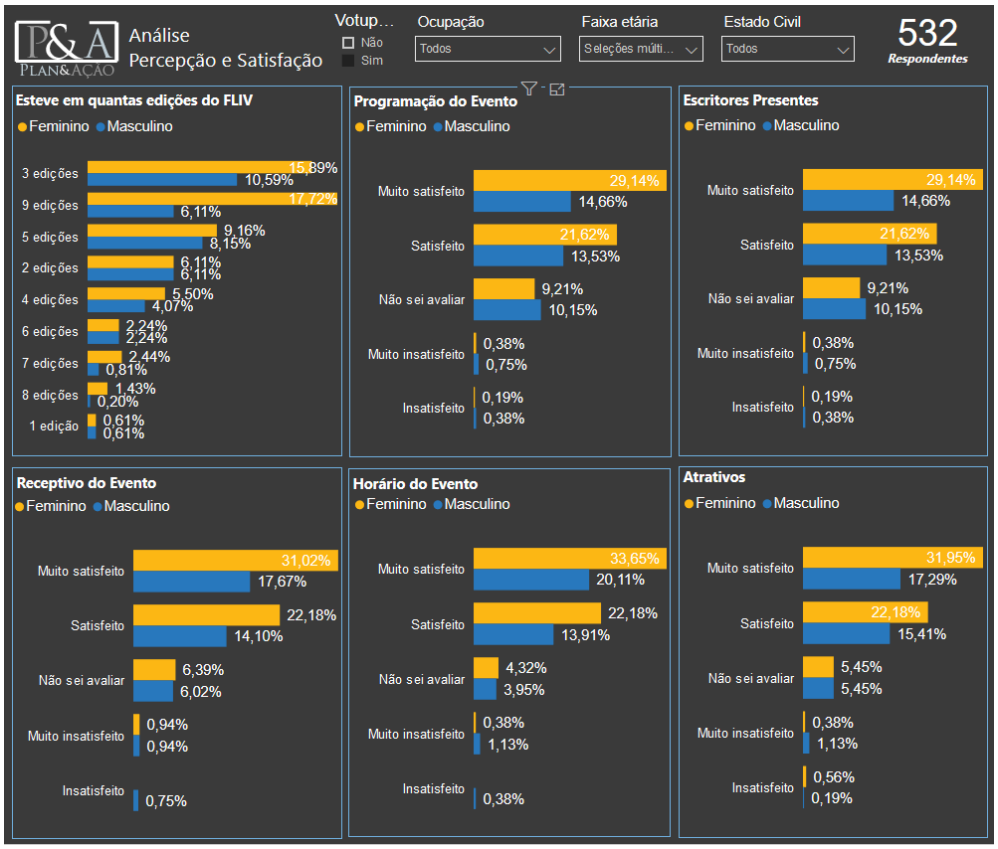

Figura 26 - Reside em Votuporanga com faixa etária < 39 anos

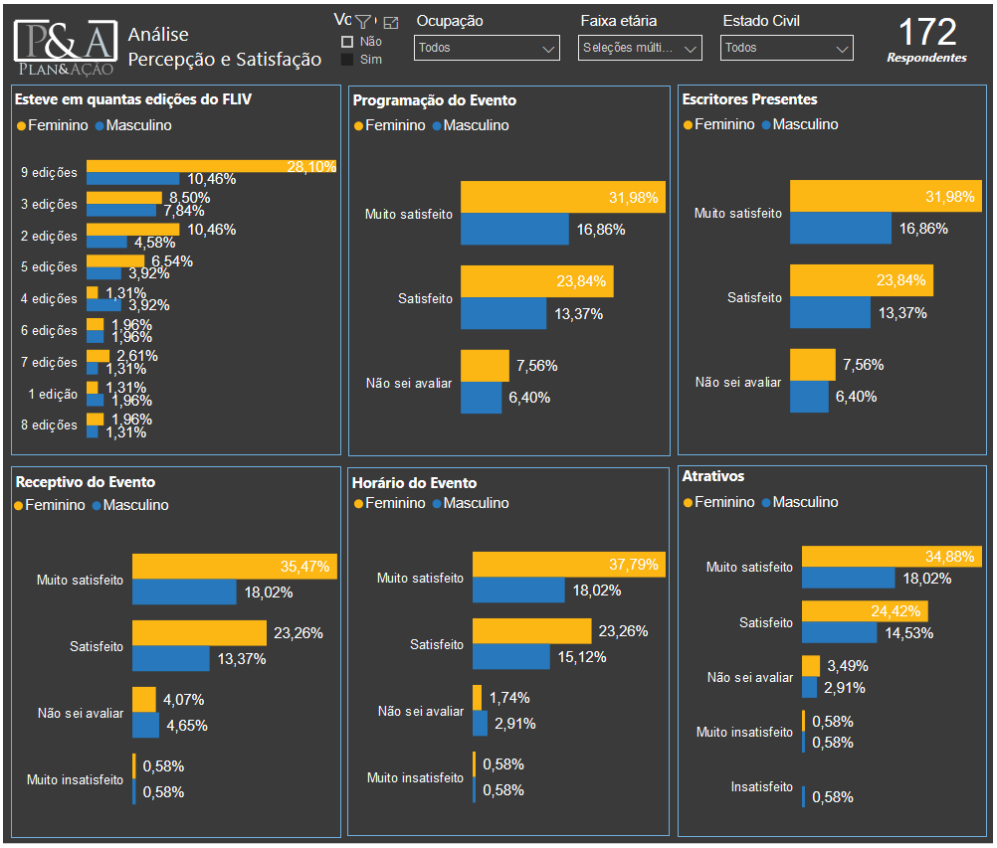

Figura 27 - Reside em Votuporanga com faixa etária > 39

Os dois gráficos a seguir, mostram a percepção e a satisfação dos entrevistados ***não residentes*** em Votuporanga subdividido por ***faixa etária (< 39 anos e > 39 anos)***. Constam as opiniões separados por gênero (masculino e feminino), a porcentagem acerca da participação em outras edições, receptivo do evento, programação, Horário, escritores presentes e atrativos oferecidos pelo FLIV

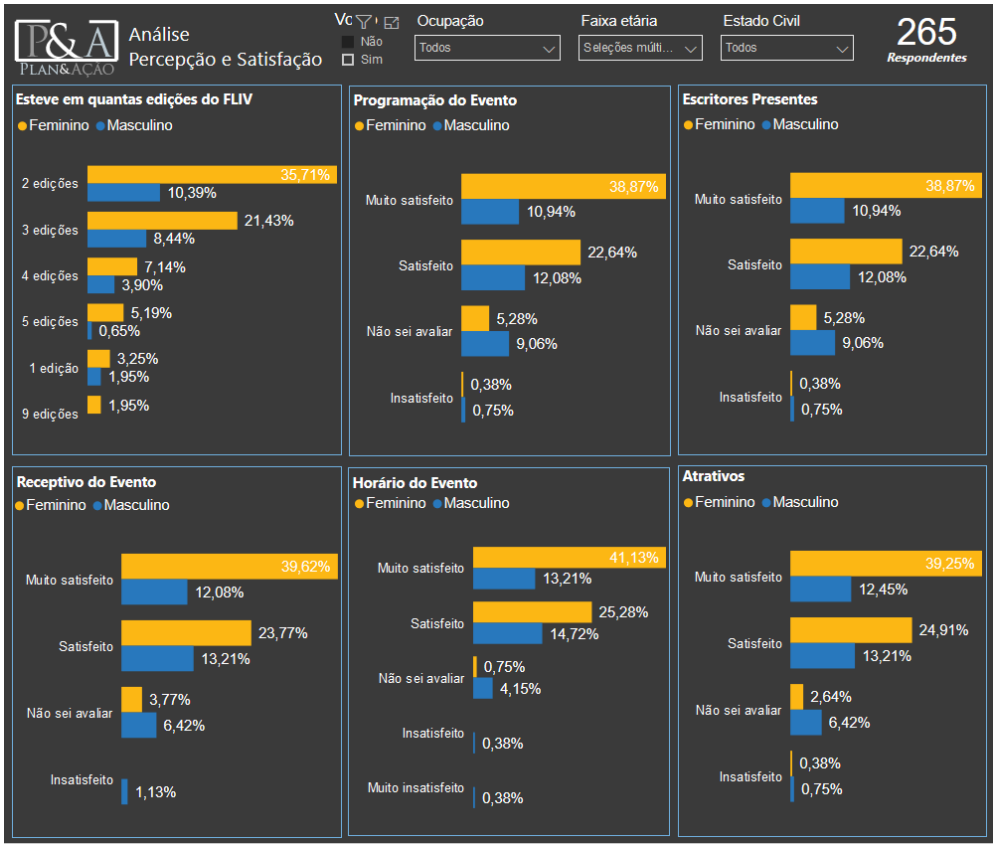

Figura 28 - Não reside em Votuporanga com faixa etária < 39

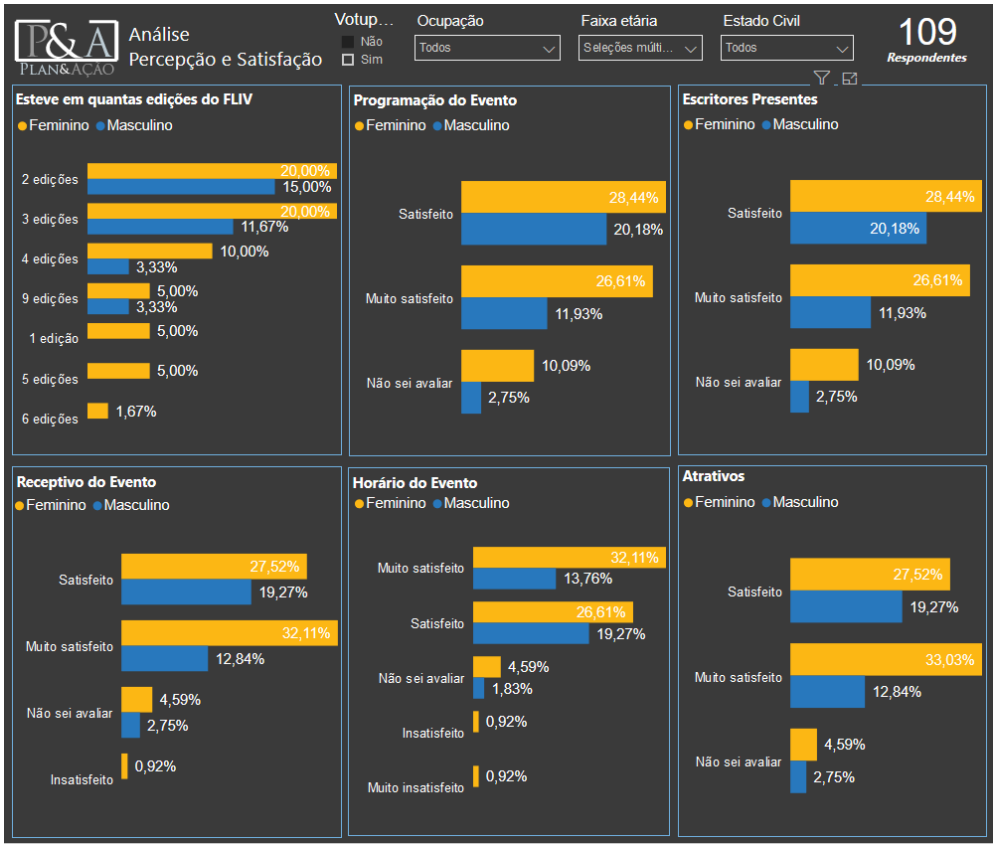

Figura 29 - Não reside em Votuporanga com faixa etária > 39

Os gráficos a seguir, mostram a percepção e a satisfação dos entrevistados ***residentes*** em Votuporanga subdividido por ***estado civil.*** Constam as opiniões separados por gênero (masculino e feminino), a porcentagem acerca da participação em outras edições, receptivo do evento, programação, Horário, escritores presentes e atrativos oferecidos pelo FLIV.

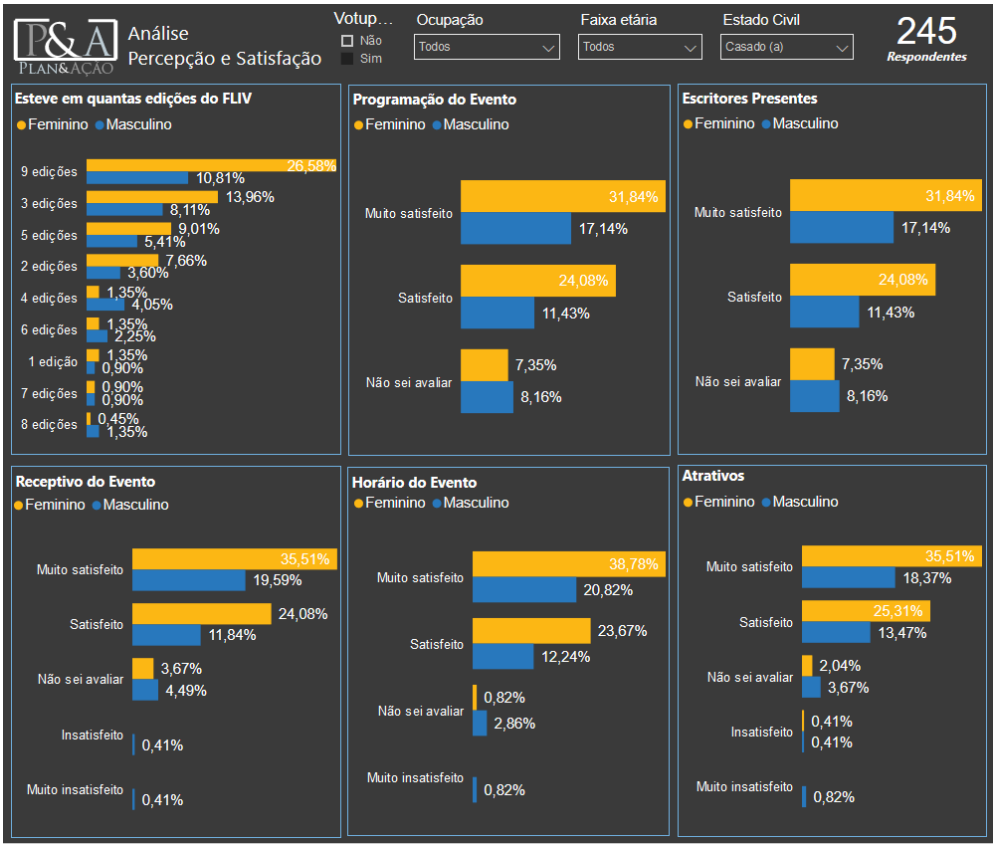

Figura 30 - Reside em Votuporanga casado

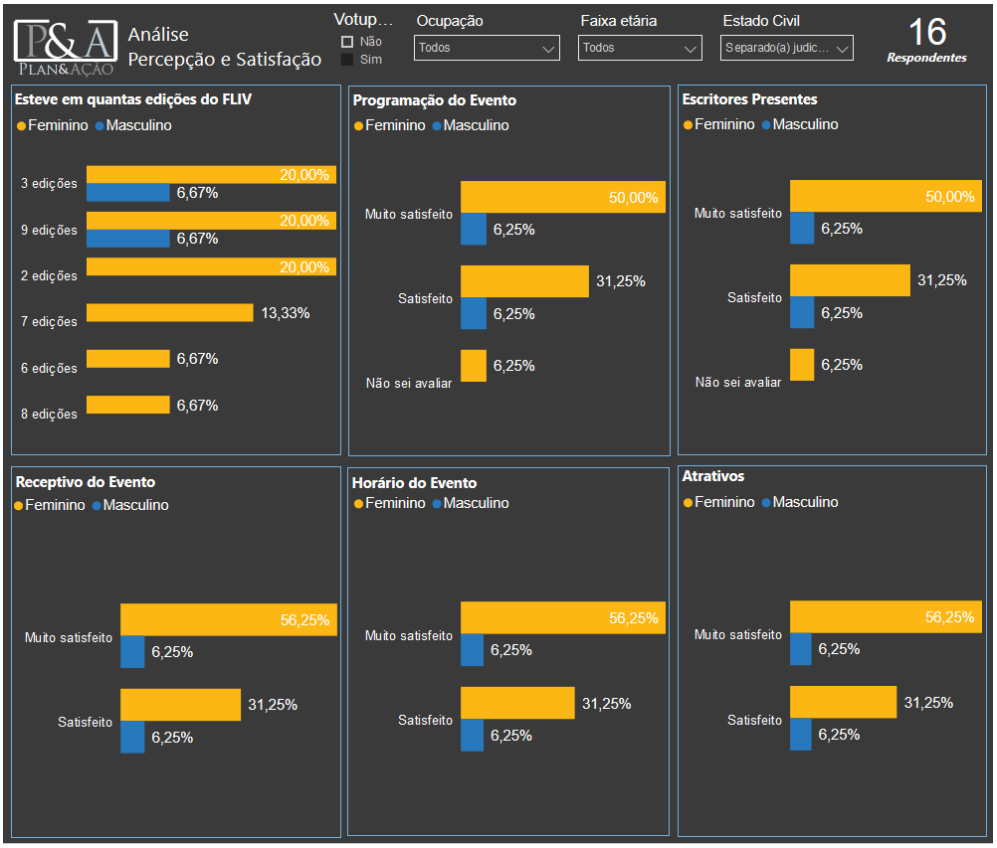

Figura 31 - Reside em Votuporanga separado

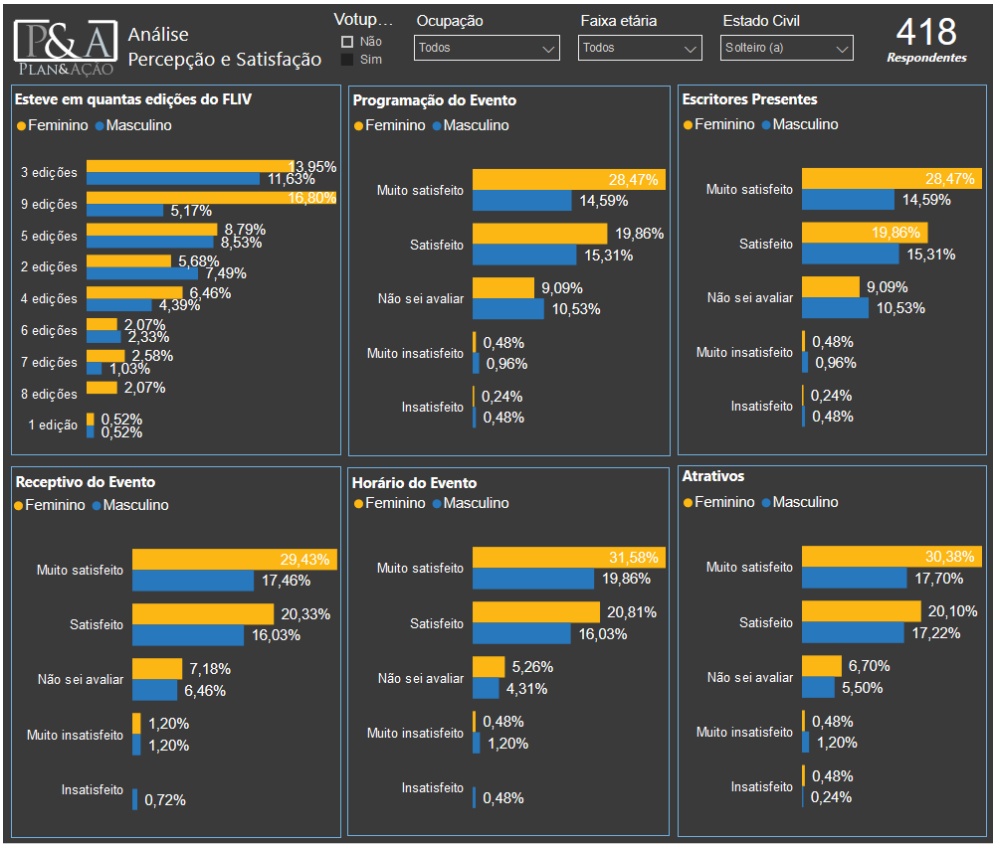

Figura 32 - Reside em Votuporanga solteiro

Figura 33 - Reside em Votuporanga viúvo

Os gráficos a seguir, mostram a percepção e a satisfação dos entrevistados ***não residentes*** em Votuporanga subdividido por ***estado civil***. Constam as opiniões separados por gênero (masculino e feminino), a porcentagem acerca da participação em outras edições, receptivo do evento, programação, Horário, escritores presentes e atrativos oferecidos pelo FLIV.

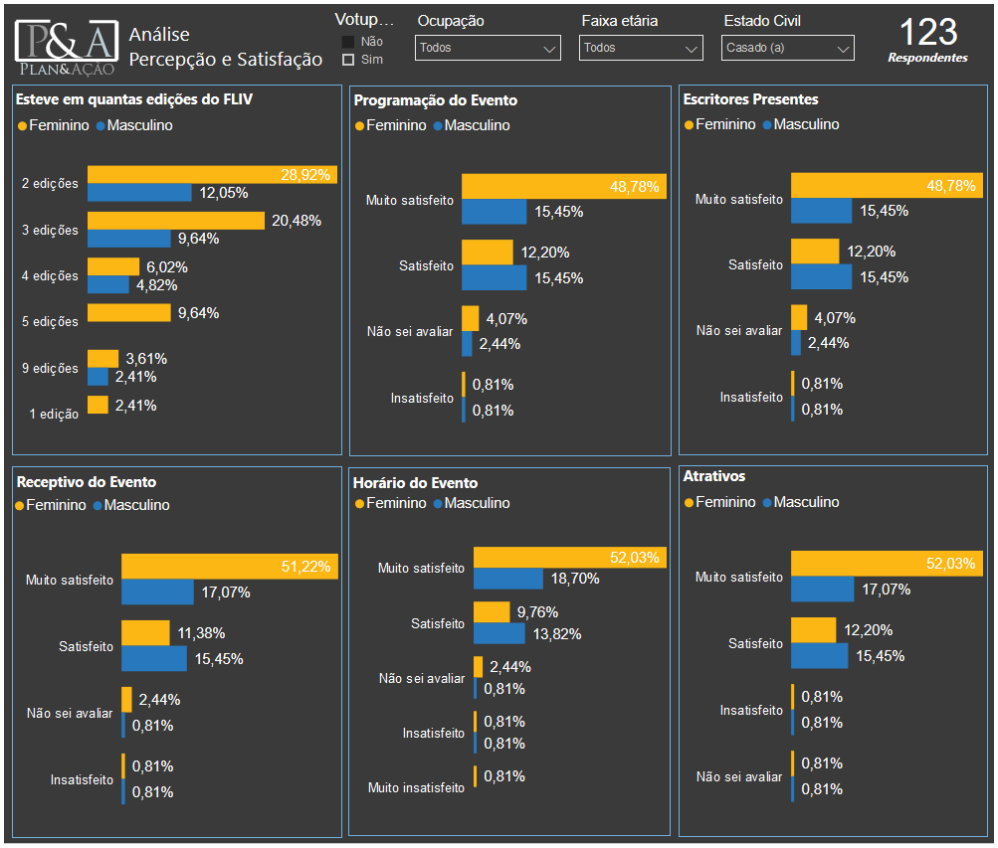

Figura 34 - Não reside em Votuporanga casado

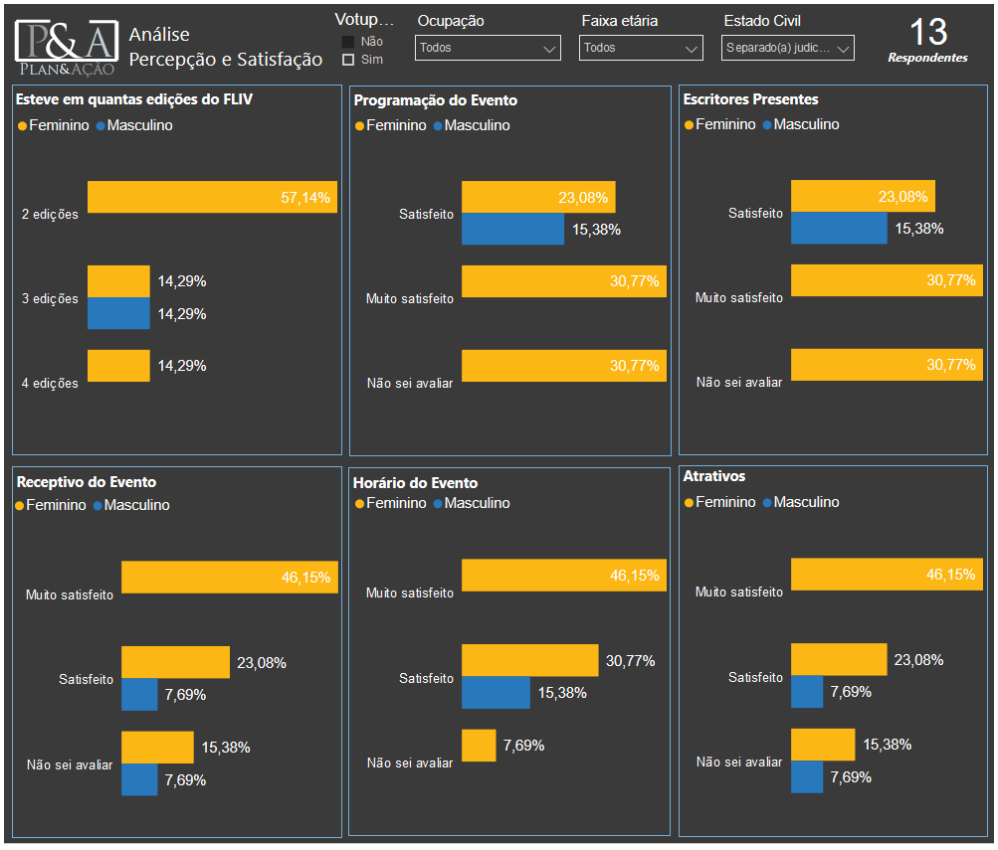

Figura 35 - Não reside em Votuporanga separado

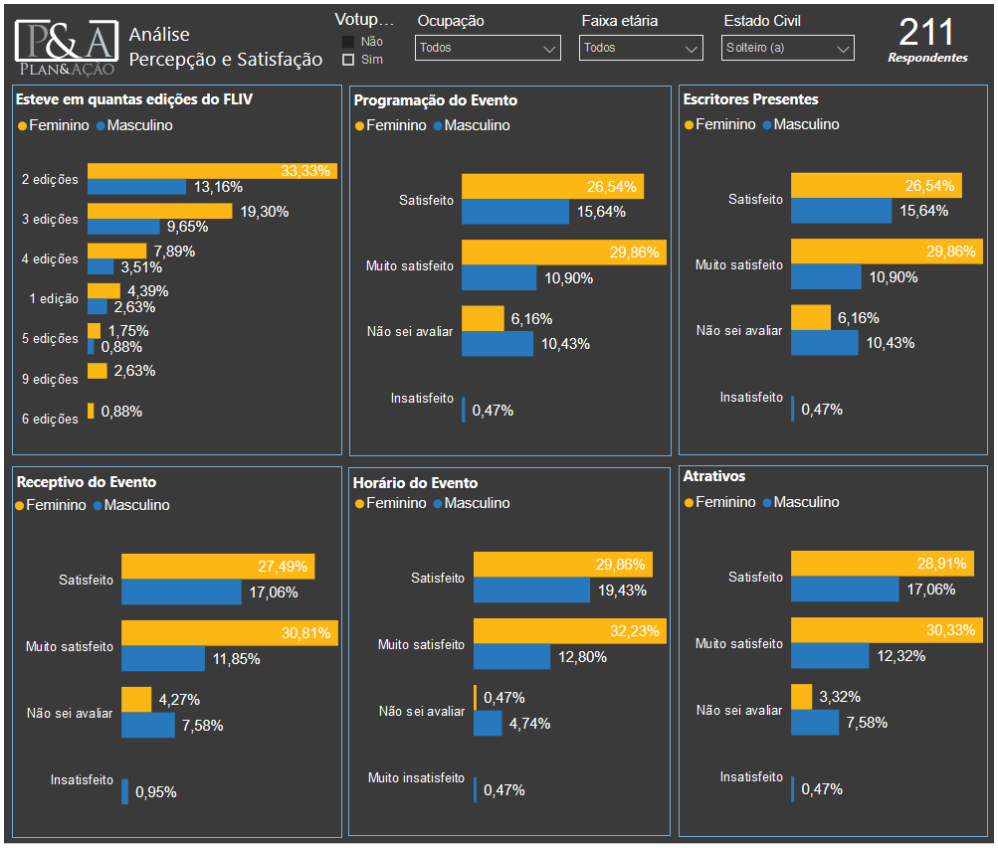

Figura 36 - Não reside em Votuporanga solteiro

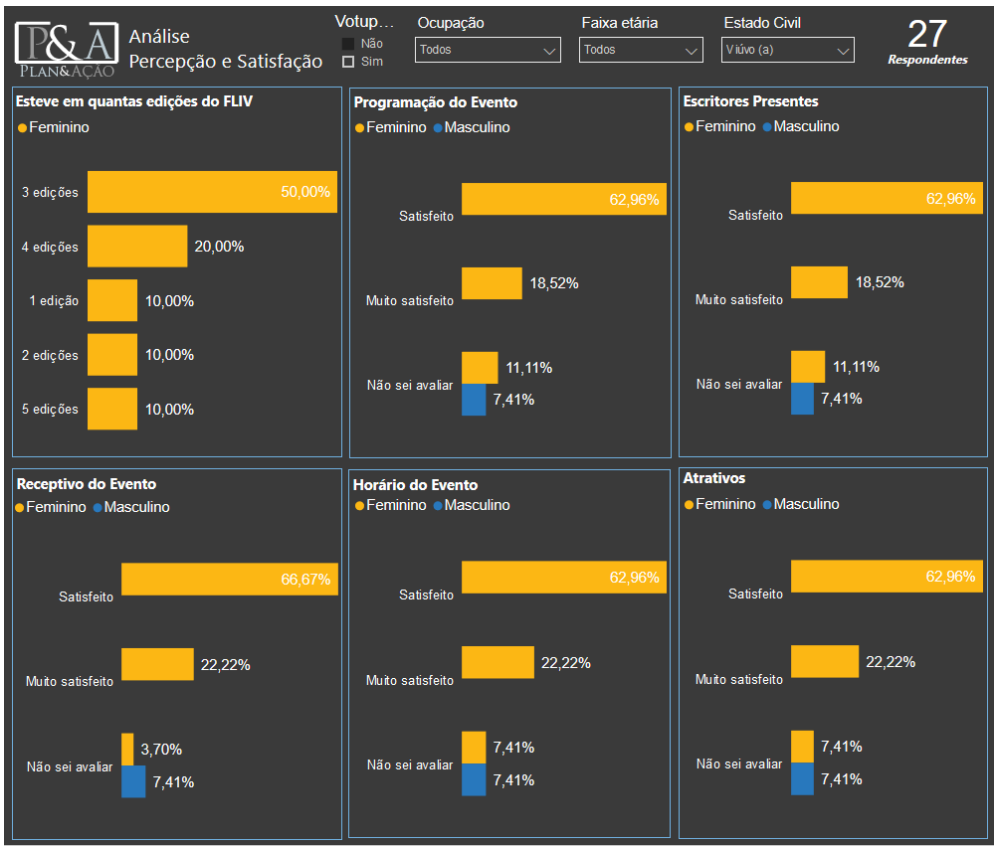

Figura 37 - Não reside em Votuporanga viúvo

Os gráficos a seguir, mostram a percepção e a satisfação dos entrevistados ***residentes*** e ***não residentes*** em Votuporanga subdividido pela ***faixa etária*** e por ***estado civil***. Constam as opiniões separados por gênero (masculino e feminino), a porcentagem acerca da participação em outras edições, receptivo do evento, programação, Horário, escritores presentes e atrativos oferecidos pelo FLIV.

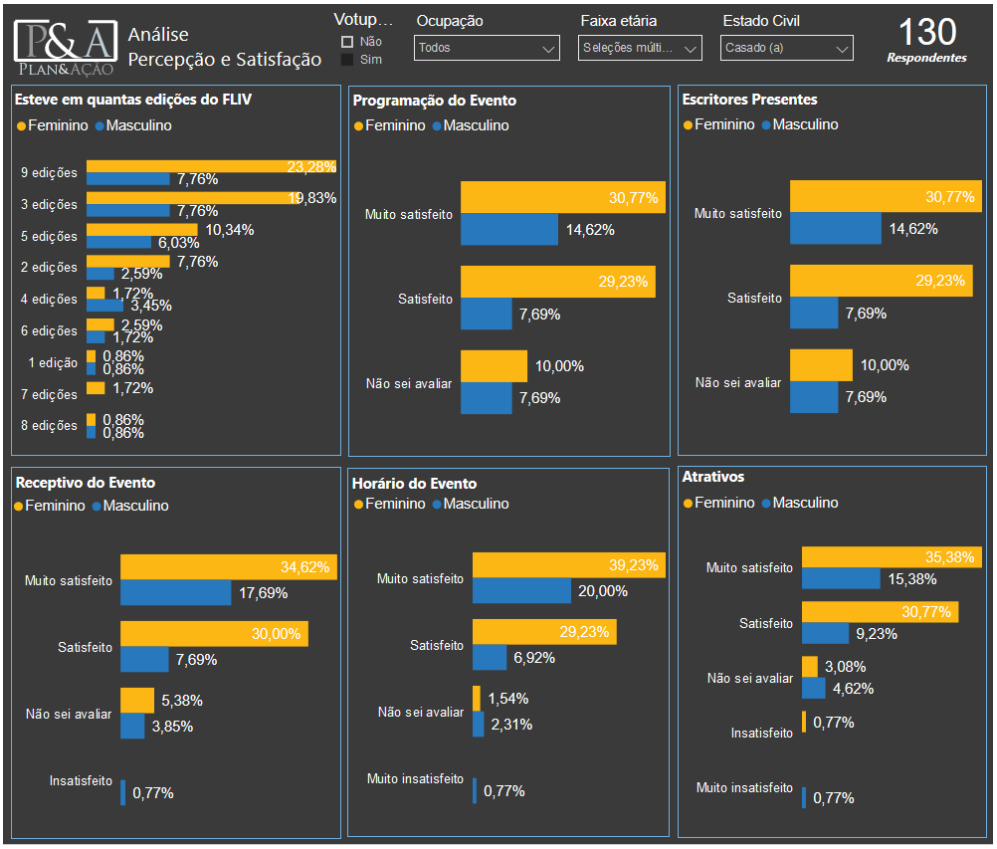

Figura 38 - Reside em Votuporanga, faixa etária < 39 anos, casado

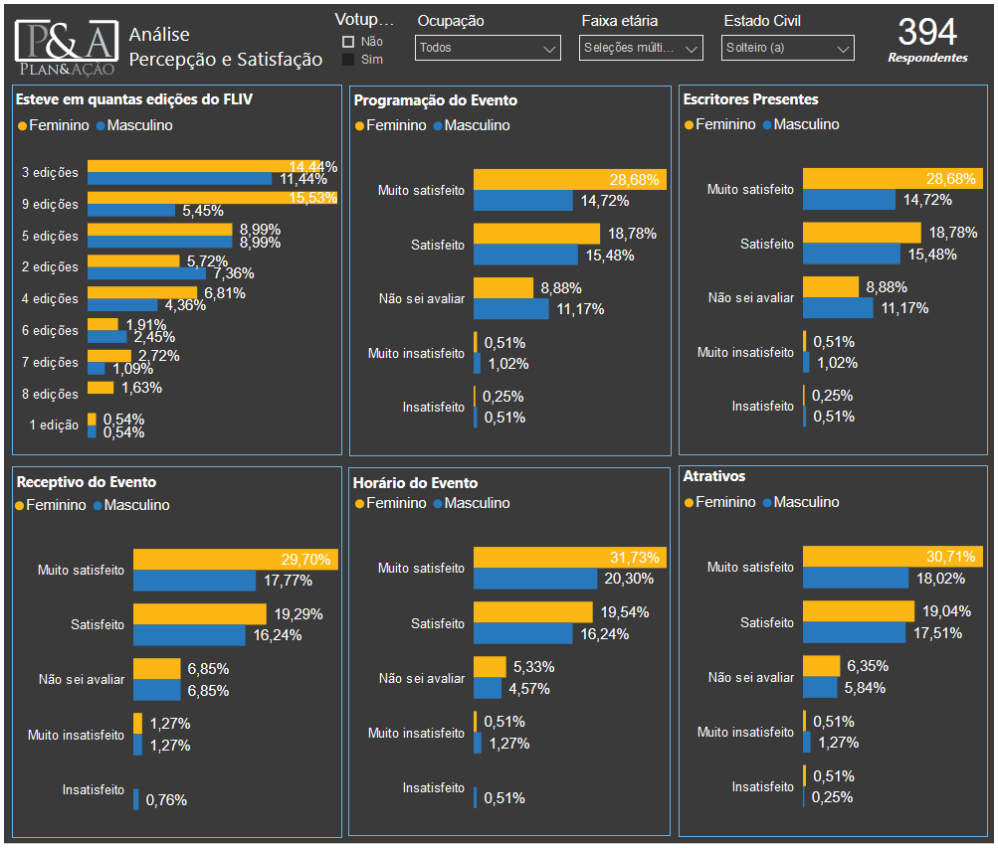

Figura 39 - Reside em Votuporanga, faixa etária < 39 anos, solteiro

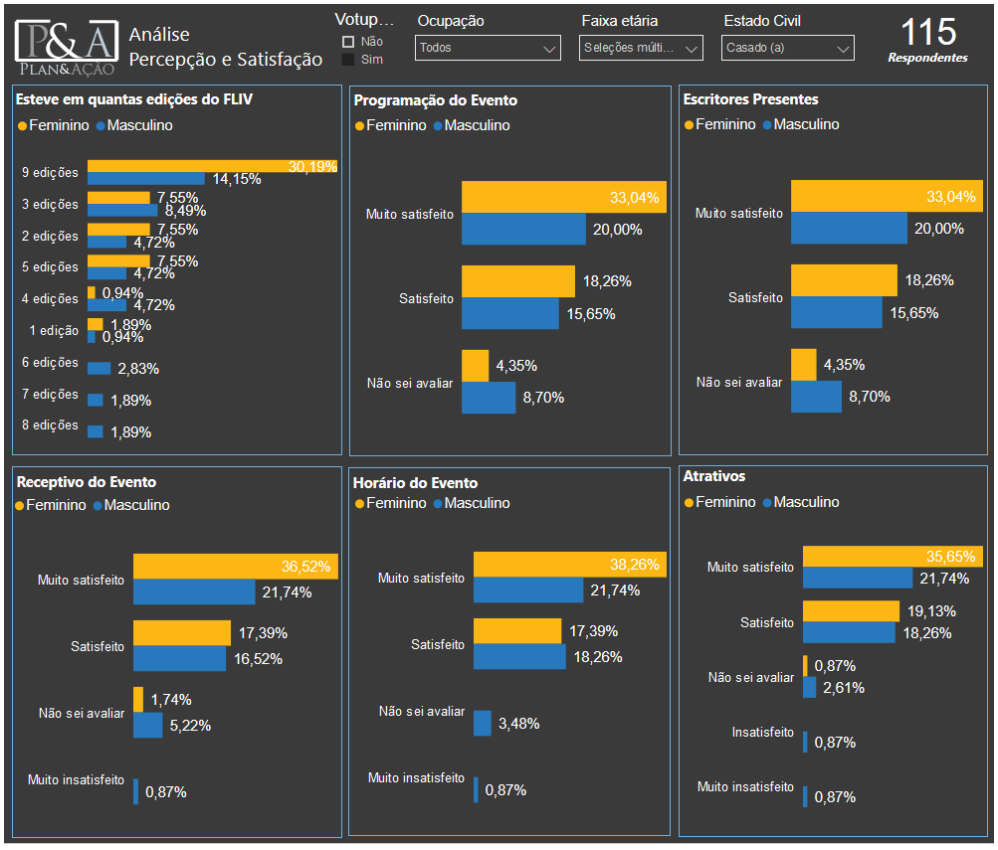

Figura 40 - Reside em Votuporanga, faixa etária > 39 anos, casado

Figura 391 - Reside em Votuporanga, faixa etária > 39 anos, solteiro

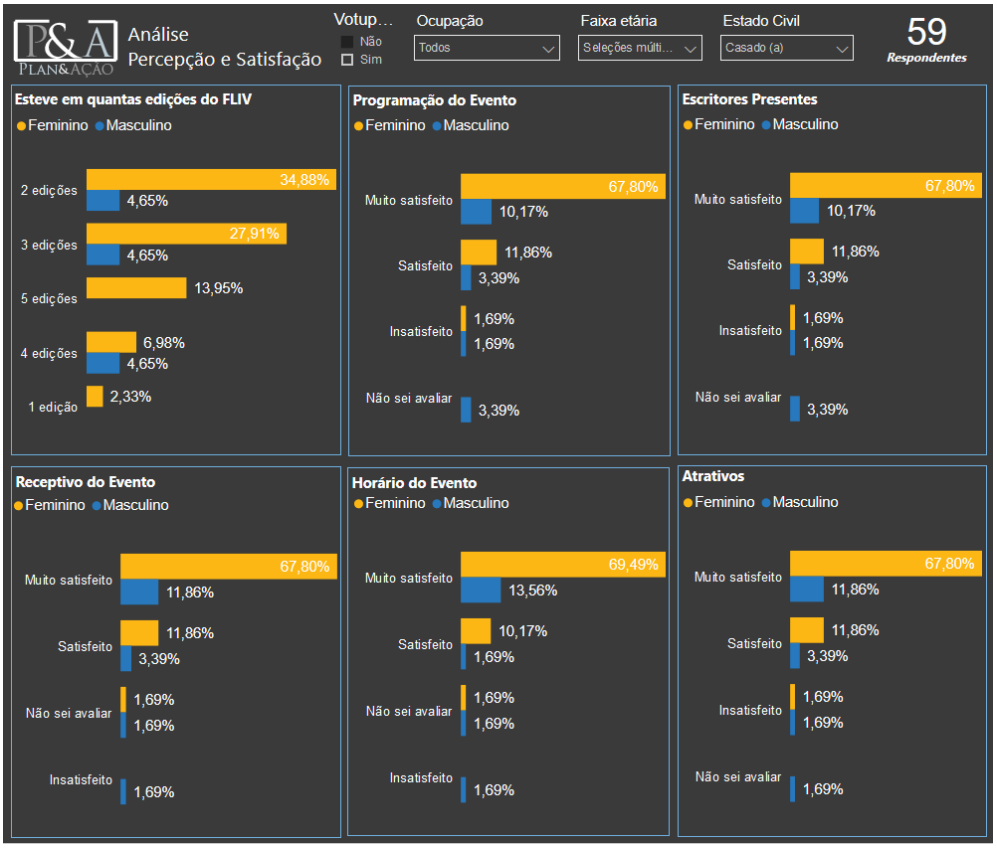

Figura 402 - Não reside em Votuporanga, faixa etária < 39 anos, casado

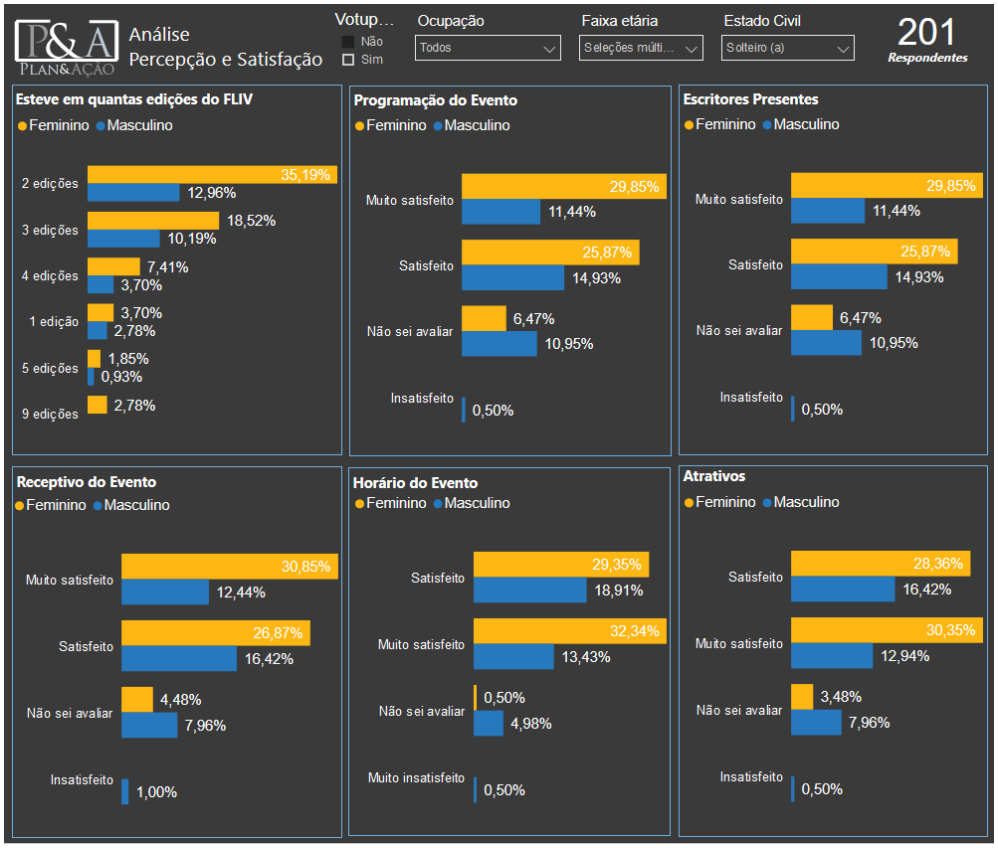

Figura 413 - Não reside em Votuporanga, faixa etária < 39 anos, solteiro

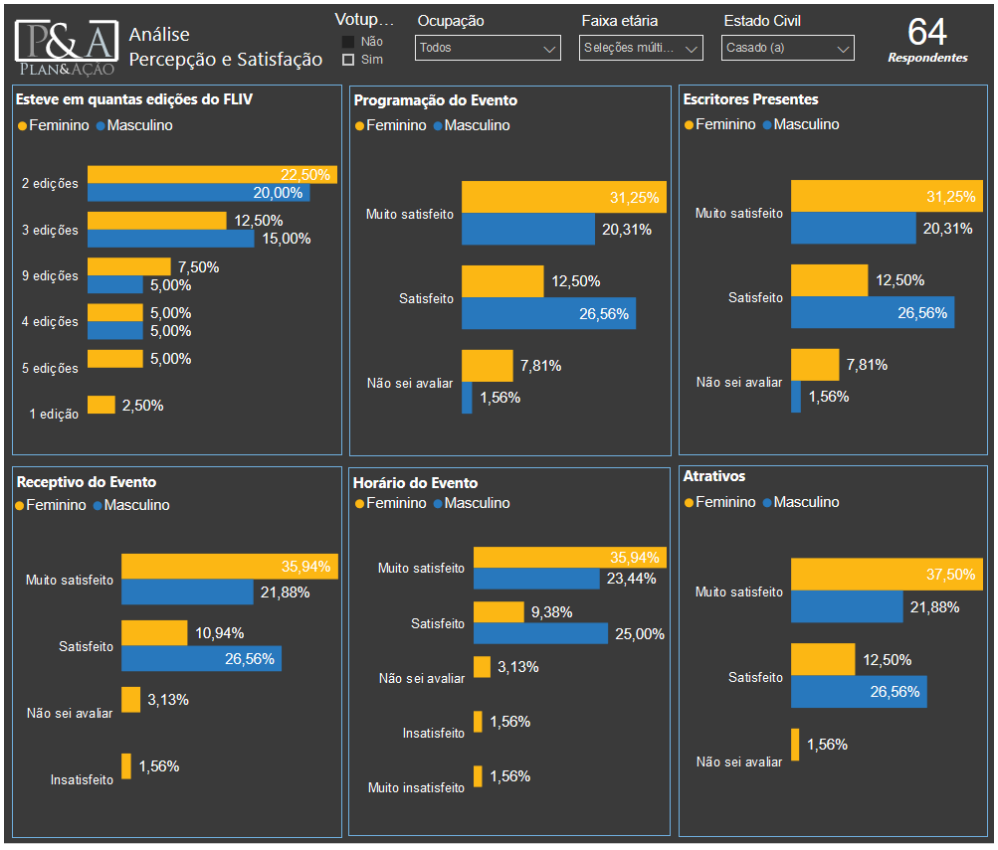

Figura 424 - Não reside em Votuporanga, faixa etária > 39 anos, casado

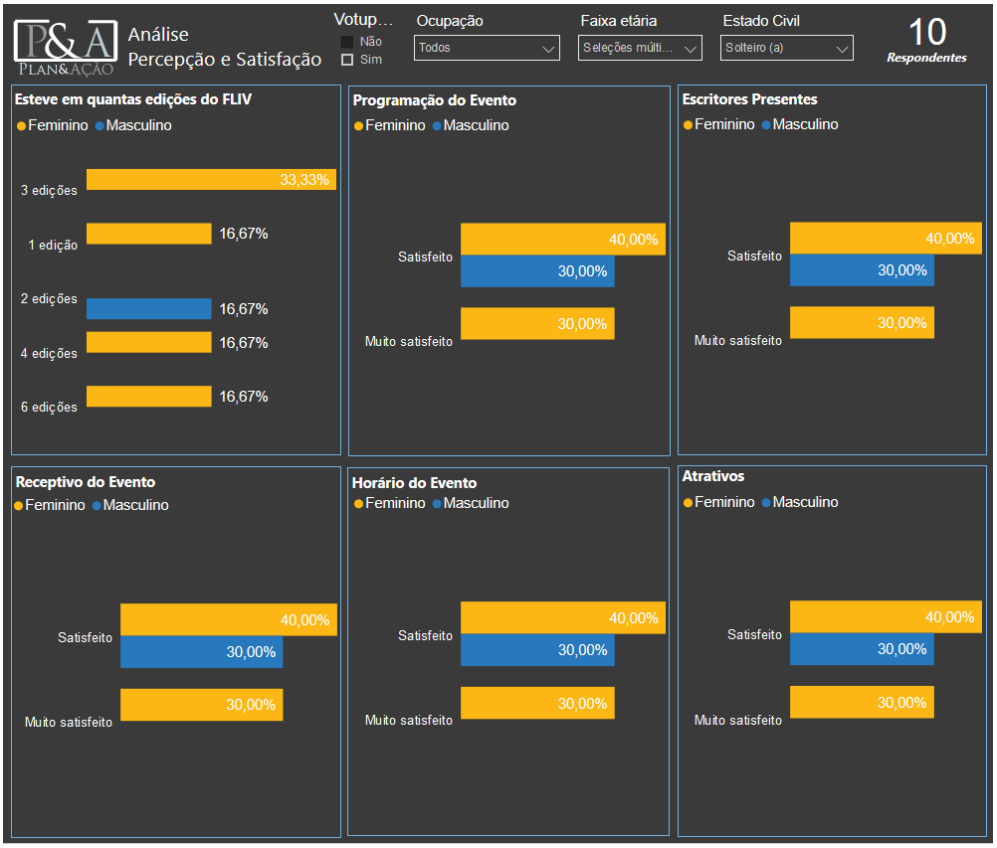

Figura 43 - Não reside em Votuporanga, faixa etária > 39 anos, solteiro

Os gráficos a seguir, mostram a percepção e a satisfação dos entrevistados ***residentes*** em Votuporanga subdividido pelo ***grau de escolaridade***. Constam as opiniões separados por gênero (masculino e feminino), a porcentagem acerca da participação em outras edições, receptivo do evento, programação, Horário, escritores presentes e atrativos oferecidos pelo FLIV.

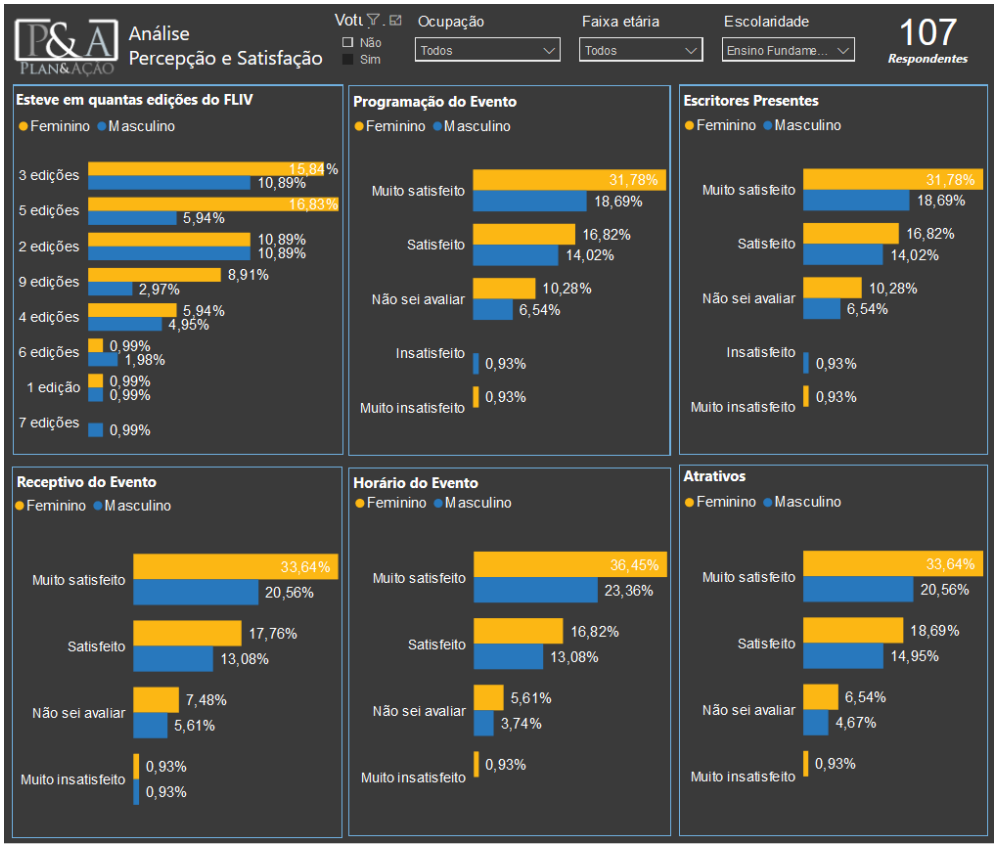

Figura 44 - Reside em Votuporanga, Ensino Fundamental

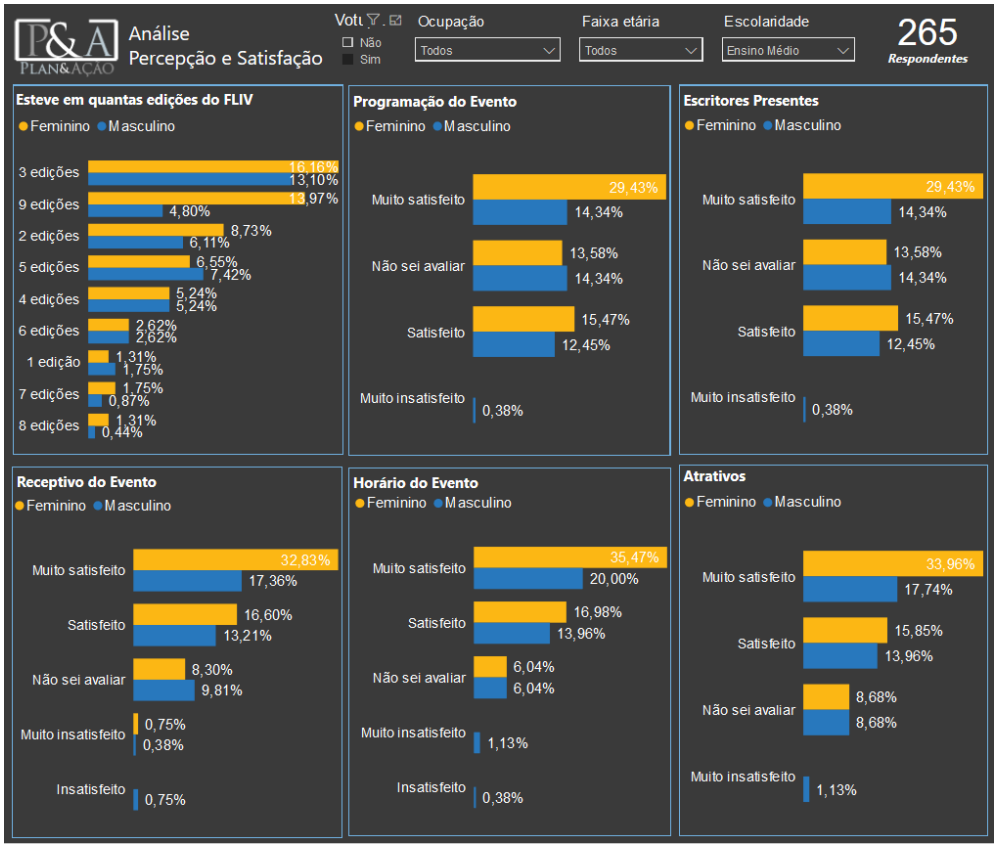

Figura 45 - Reside em Votuporanga, Ensino Médio

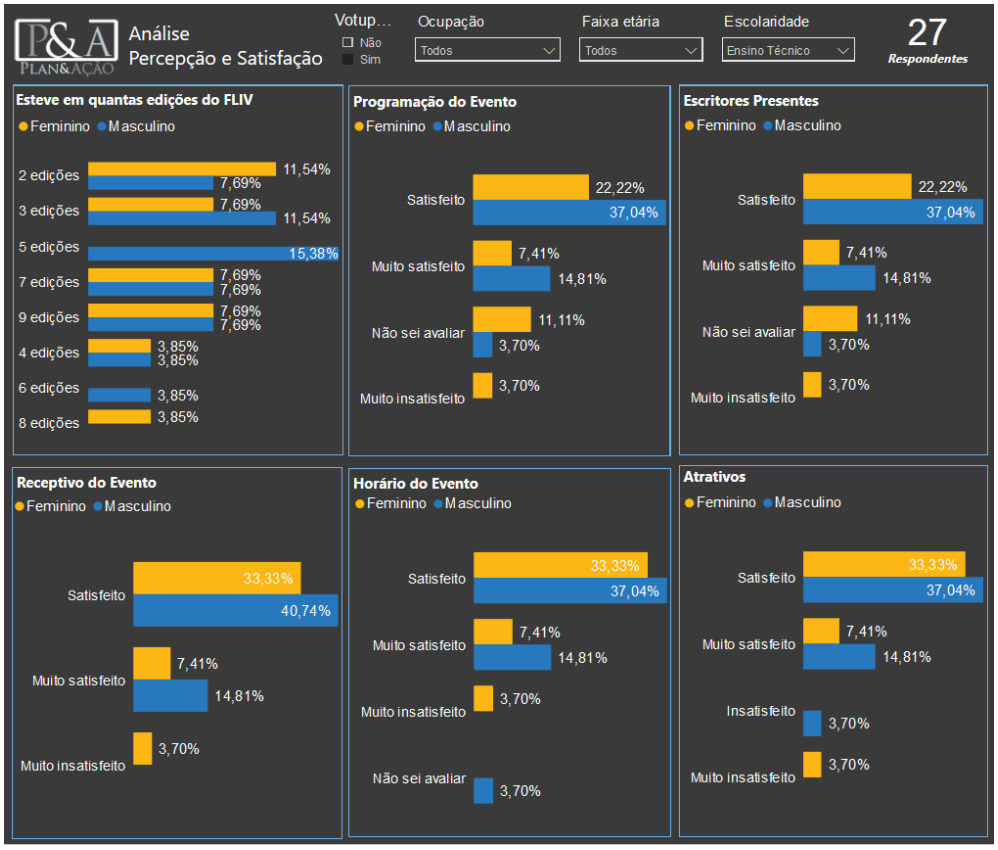

Figura 46 - Reside em Votuporanga, Ensino Técnico

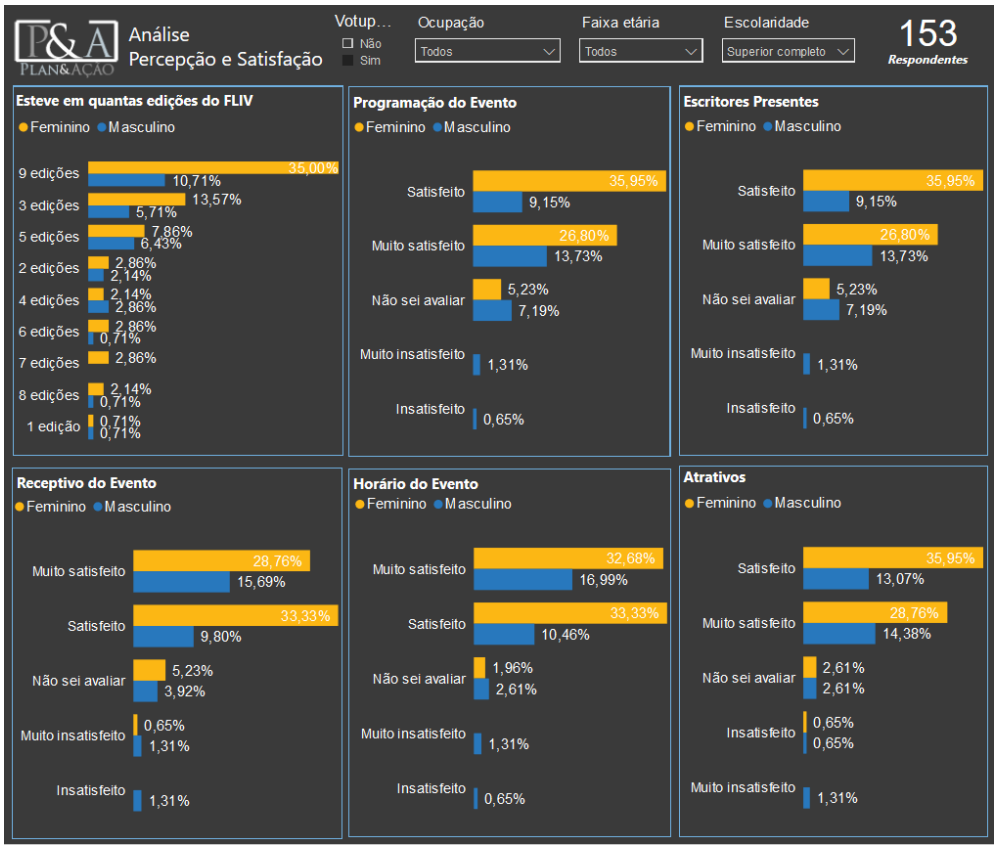

Figura 47 - Reside em Votuporanga, Ensino Superior Completo

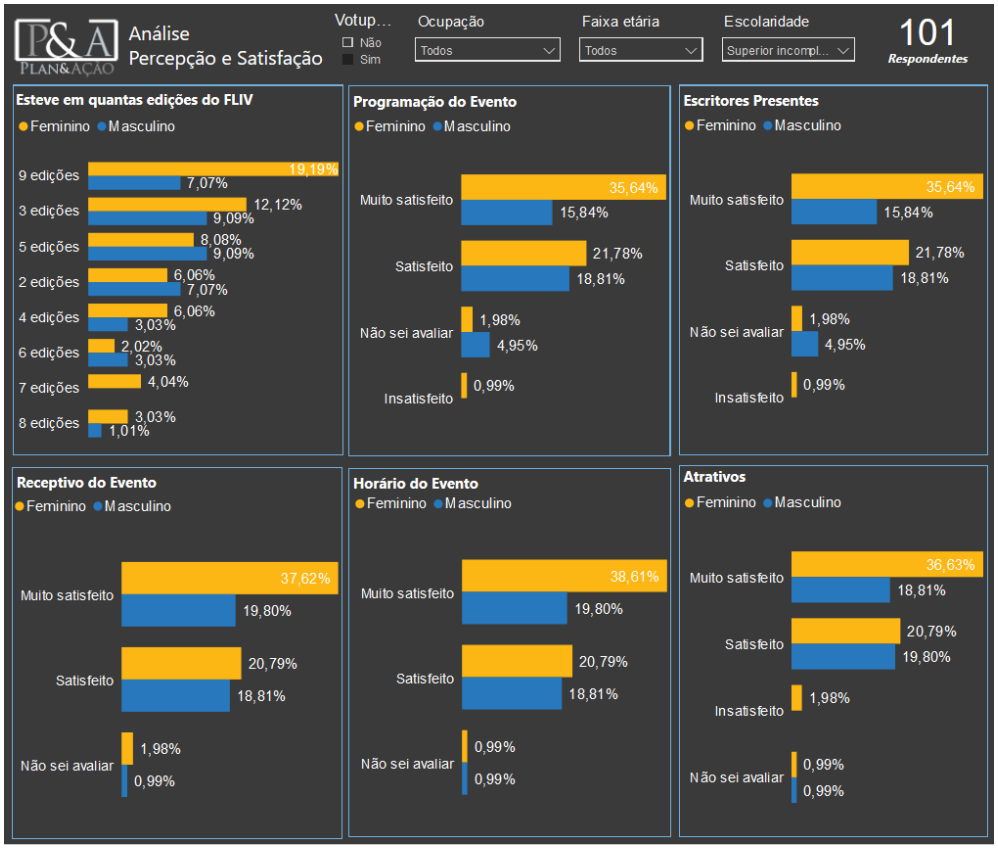

Figura 48 - Reside em Votuporanga, Ensino Superior Incompleto

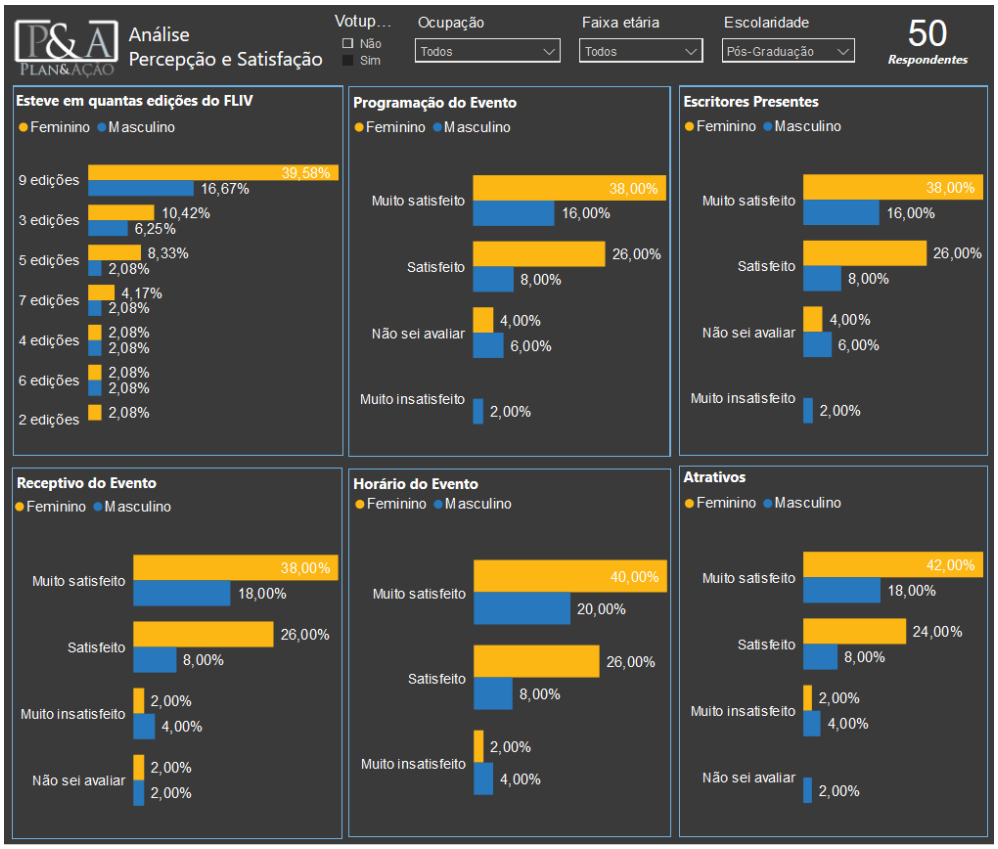

Figura 49 - Reside em Votuporanga, Pós-Graduação Completa

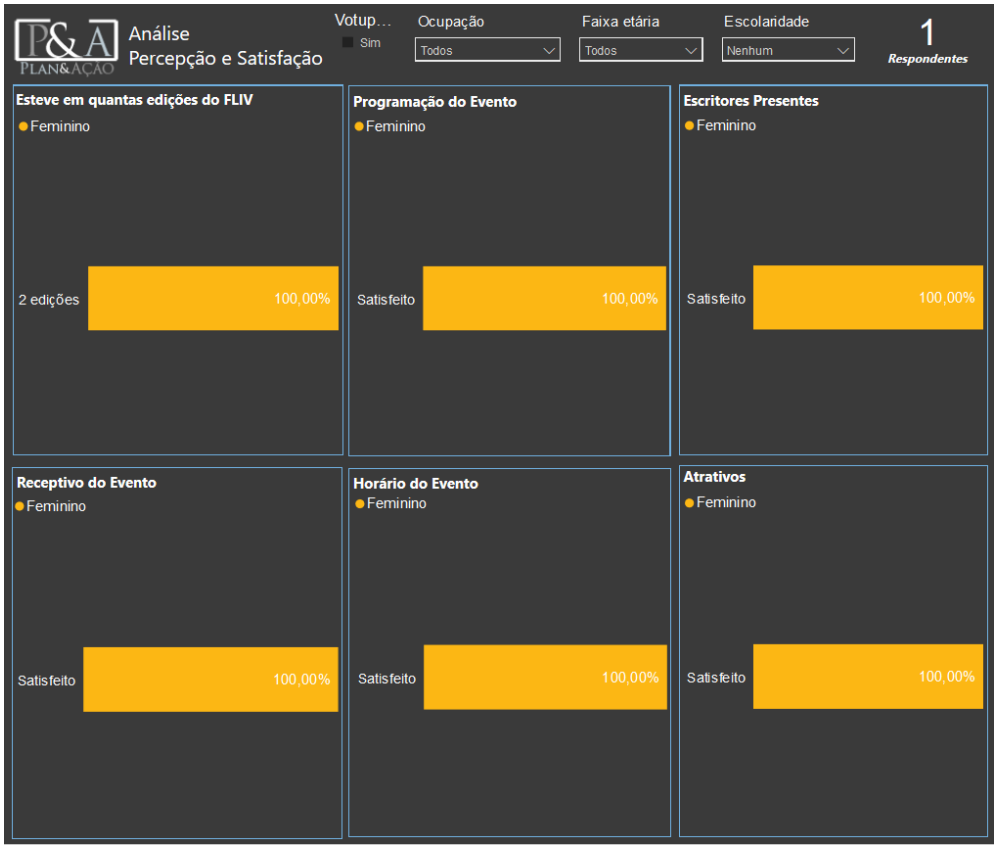

Figura 50 - Reside em Votuporanga, Outro (Ensino)

Os gráficos a seguir, mostram a percepção e a satisfação dos entrevistados ***não residentes*** em Votuporanga subdividido pelo ***grau de escolaridade***. Constam as opiniões separados por gênero (masculino e feminino), a porcentagem acerca da participação em outras edições, receptivo do evento, programação, Horário, escritores presentes e atrativos oferecidos pelo FLIV.

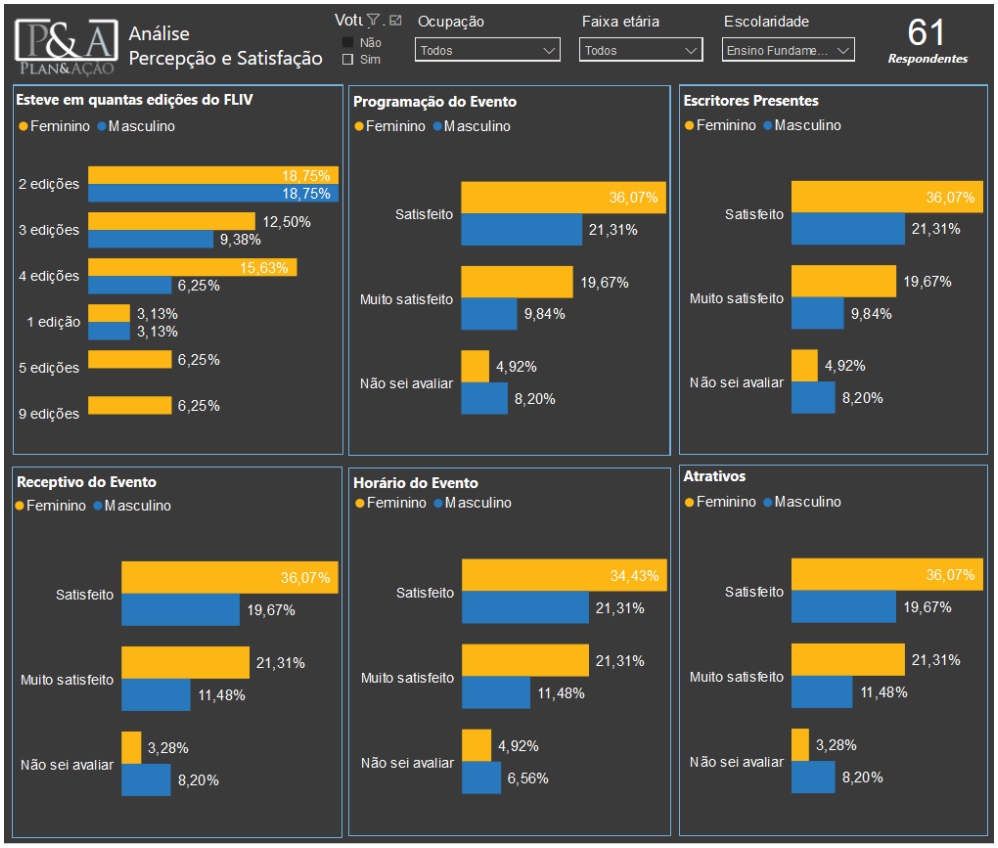

Figura 51 - Não reside em Votuporanga, Ensino Fundamental

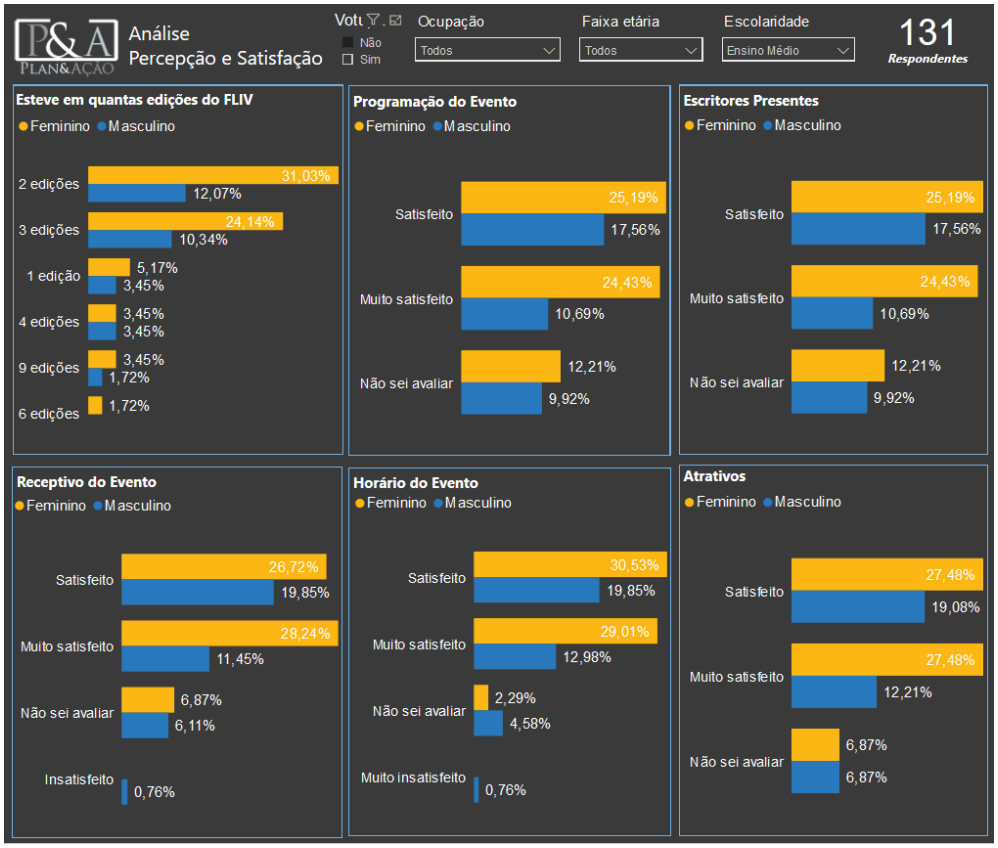

Figura 52 - Não reside em Votuporanga, Ensino Médio

Figura 53 - Não reside em Votuporanga, Ensino Técnico

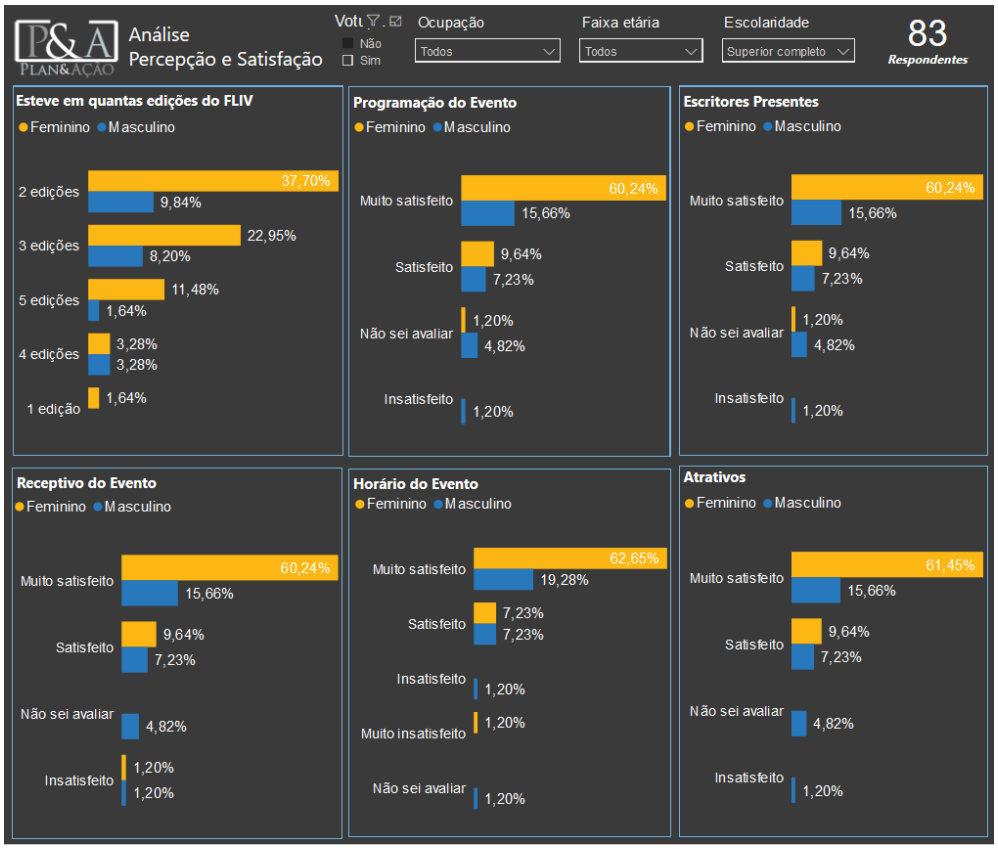

Figura 54 - Não reside em Votuporanga, Ensino Superior Completo

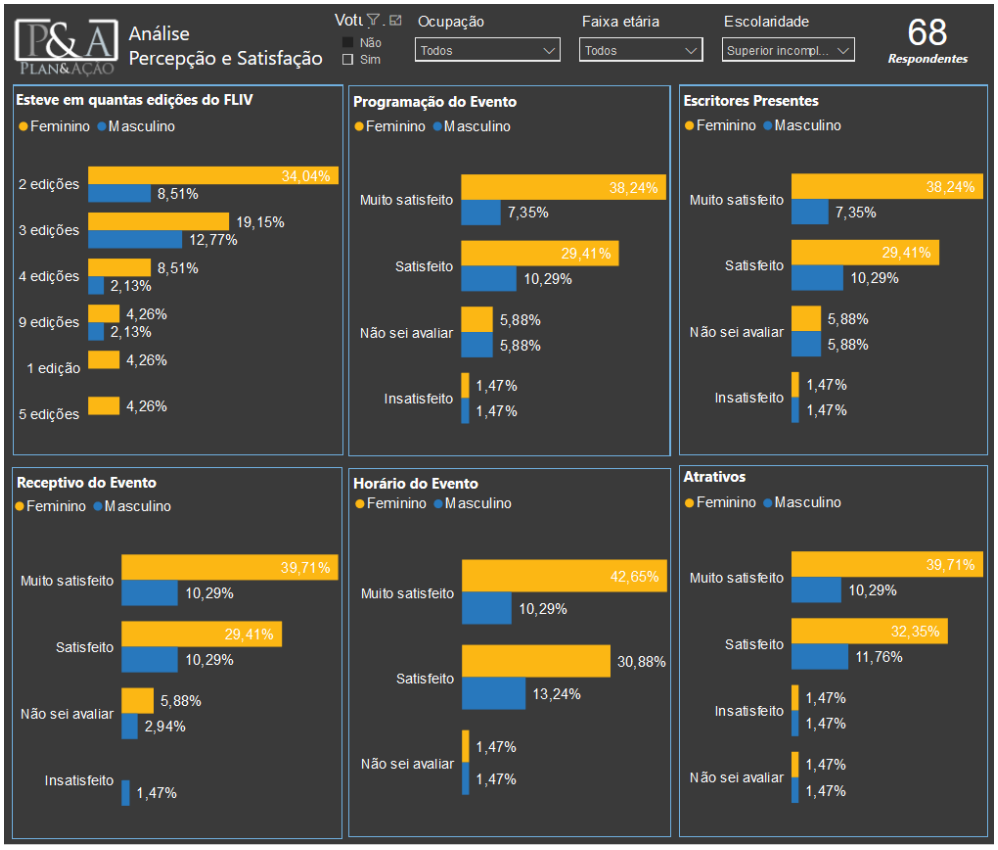

Figura 55 - Não reside em Votuporanga, Ensino Superior Incompleto

Figura 56 - Não reside em Votuporanga, Pós-Graduação

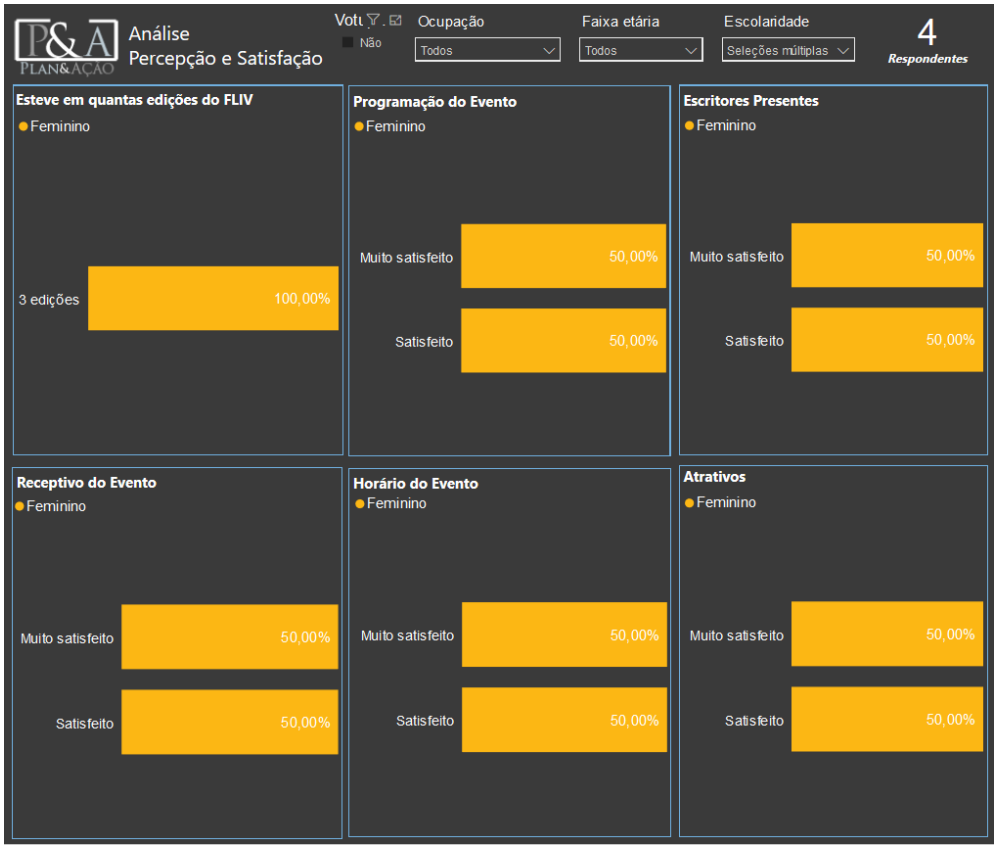

Figura 57 - Não reside em Votuporanga, Outro (Ensino)

Na Nuvem de palavras, destacam-se as palavras mais citadas pelos entrevistados na pesquisa. Podendo ser palavras utilizadas como elogios ou sugestão de melhoria. Destaque para livraria, evento, sinalização, livros, divulgação, muito, mais programação, praça.

Figura 58 - Word Cloud (Nuvem de palavras)

3. Instrumento de Pesquisa

Pesquisa FLIV 2019

*Obrigatório

1. **Aplicadora** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Bia
- ◯ Gustavo
- ◯ Marcelo
- ◯ Paula
- ◯ Outro

2. **Local de Coleta** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Auditório Externo
- ◯ Biblioteca
- ◯ Brinquedoteca
- ◯ Centro de Convenções
- ◯ Cinema Cultural
- ◯ Feito à mão | Artesanato
- ◯ Mirante Fliv | Deck
- ◯ Mundo Encantado | Primeiríssima Infância
- ◯ Museu Municipal
- ◯ Outro Mundo | Galpão Ramal
- ◯ Outros Cantos | Palco Principal
- ◯ Parque da Cultura
- ◯ Rimas e Versos | Pátio CIT
- ◯ Sala de Oficinas
- ◯ Varanda Cultural
- ◯ Vasto Mundo | Galpão Principal

Perfil Socioeconômico

3. **Você reside em Votuporanga?** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Sim
- ◯ Não

4. **Caso não resida em Votuporanga, qual a cidade de origem?**
Marcar apenas uma oval.

- ◯ Americana
- ◯ Araçatuba
- ◯ Araras
- ◯ Campinas
- ◯ Cardoso
- ◯ Castilho
- ◯ Catanduva
- ◯ Cosmorama
- ◯ Fernandópolis
- ◯ General Salgado
- ◯ Guarani d'Oeste
- ◯ Ilha Solteira
- ◯ Jundiaí
- ◯ Maceió
- ◯ Meridiano
- ◯ Mira Estrela
- ◯ Mirassol
- ◯ Nhandeara
- ◯ Olímpia
- ◯ Ouroeste
- ◯ Pedranópolis
- ◯ Santa Fé do Sul
- ◯ Santa Gertrudes
- ◯ Santo André
- ◯ São Carlos
- ◯ São José do Rio Preto
- ◯ São Paulo
- ◯ Tanabi
- ◯ Tarumã
- ◯ Outro: _____

5. **Sexo** *
Marcar apenas uma oval.

- ◯ Feminino
- ◯ Masculino

6. **Estado Civil** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Solteiro (a)
- ◯ Casado (a)
- ◯ Separado(a) judicialmente/ divorciado (a)
- ◯ Viúvo (a)
- ◯ Outro: _____

7. **Faixa etária** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Menos de 17 anos
- ◯ 18 a 24 anos
- ◯ 25 a 29 anos
- ◯ 30 a 39 anos
- ◯ 40 a 49 anos
- ◯ 50 a 59 anos
- ◯ 60 anos ou mais

8. **Qual a sua ocupação atual?** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Assalariado registrado
- ◯ Assalariado sem registro
- ◯ Autônomo
- ◯ Empresário
- ◯ Estudante
- ◯ Funcionário Público
- ◯ Outro: _____

9. **Grau de escolaridade** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Ensino Fundamental
- ◯ Ensino Técnico
- ◯ Ensino Médio
- ◯ Superior incompleto
- ◯ Superior completo
- ◯ Pós-Graduação
- ◯ Outro: _____

10. **Qual o meio de transporte utilizado?** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ A pé
- ◯ Avião
- ◯ Bike
- ◯ Carro
- ◯ Moto
- ◯ Ônibus
- ◯ Outro: _____

11. **Conhece algum ponto turístico da cidade?** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Todos
- ◯ Não
- ◯ Catedral Nossa Senhora Aparecida
- ◯ Centro de Informações Culturais e Turísticas
- ◯ Concha Acústica
- ◯ Horto Florestal
- ◯ Parque da Cultura
- ◯ Teatro Municipal
- ◯ Outro: _____

Percepção sobre o FLIV

12. **É a primeira vez que visita o FLIV?** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Sim
- ◯ Não

13. **Se não, em quantas edições esteve presente?**

Marcar apenas uma oval.

- ◯ 1 edição
- ◯ 2 edições
- ◯ 3 edições
- ◯ 4 edições
- ◯ 5 edições
- ◯ 6 edições
- ◯ 7 edições
- ◯ 8 edições
- ◯ 9 edições

14. **Quanto pretende gastar no evento** *

_____

15. **Quantos dias pretende visitar o FLIV?** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ 1 dia
- ◯ Mais de 1 dia

Avaliação de Satisfação em relação ao evento

16. **Programação do evento** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ 1 - Muito insatisfeito
- ◯ 2 - Insatisfeito
- ◯ 3 - Não sei avaliar
- ◯ 4 - Satisfeito
- ◯ 5 - Muito satisfeito

17. **Horário do evento** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ 1 - Muito insatisfeito
- ◯ 2 - Insatisfeito
- ◯ 3 - Não sei avaliar
- ◯ 4 - Satisfeito
- ◯ 5 - Muito satisfeito

18. **Escritores presentes** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ 1 - Muito insatisfeito
- ◯ 2 - Insatisfeito
- ◯ 3 - Não sei avaliar
- ◯ 4 - Satisfeito
- ◯ 5 - Muito satisfeito

19. **Atrativos (gastronomia, livrarias, shows, contações)** *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ 1 - Muito insatisfeito
- ◯ 2 - Insatisfeito
- ◯ 3 - Não sei avaliar
- ◯ 4 - Satisfeito
- ◯ 5 - Muito satisfeito

20. **Receptivo do evento (palhaços, sapateado)** *

Marcar apenas uma oval.

- 1 - Muito insatisfeito
- 2 - Insatisfeito
- 3 - Não sei avaliar
- 4 - Satisfeito
- 5 - Muito satisfeito

21. **Críticas e Sugestões**

Powered by Google Forms

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA NOS HOTÉIS – CARNAVAL 2019

Pesquisa realizada nos 07 Hotéis do município de Votuporanga no período de 01 de março a 6 de março de 2019 no período do Carnaval. Ao todo foram realizadas 100 entrevistas com pessoas que se hospedaram na rede hoteleira de Votuporanga. O opinário está dividido em 19 perguntas socioeconômicas e de interesse turístico. Destaque para algumas perguntas mais relevantes. Seguem as compilações das informações.

Em relação a origem dos Turistas a Pesquisa Identificou que na grande maioria são do Estado de São Paulo, porém se destaca turistas de outros estados como Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul, conforme o gráfico abaixo.

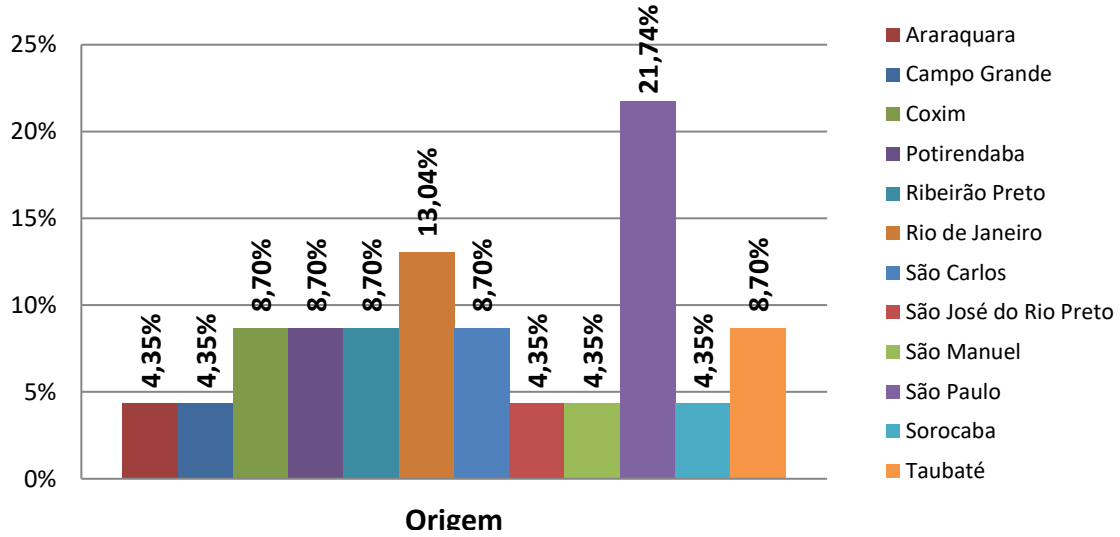

O sexo dos turistas que visitaram Votuporanga no período de carnaval está distribuído quase igualitário sendo que do sexo masculino tem-se 54% do total e de feminino 46%. A faixa etária é predominantemente jovem sendo que 54% estão entre 25 a 29 anos, 25% de 18 a 24 anos e 21% de 30 a 39 anos.

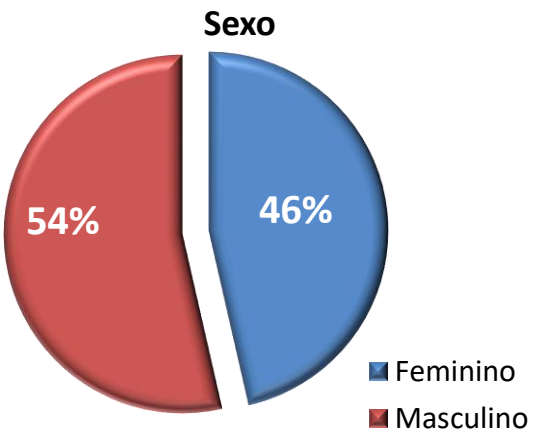

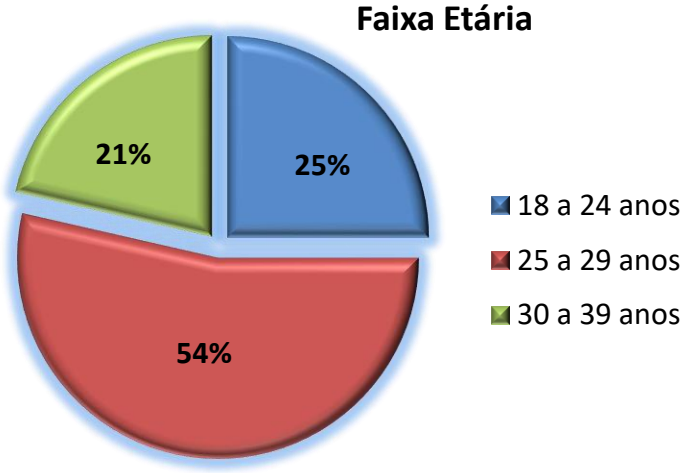

No que se refere à ocupação dos turistas identificou que 39% são assalariados, seguido por estudante e empresário/autônomo com 18%. Do total, 50% possuem renda familiar acima de R$ 5.724,01 e 29% recebem de R$ 3.816,01 até R$ 5.724,00.

Ocupação

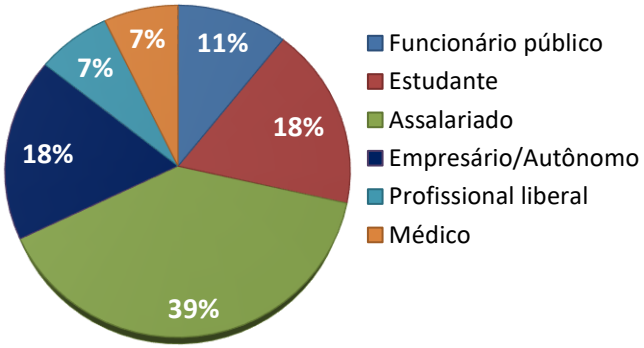

Renda Familiar

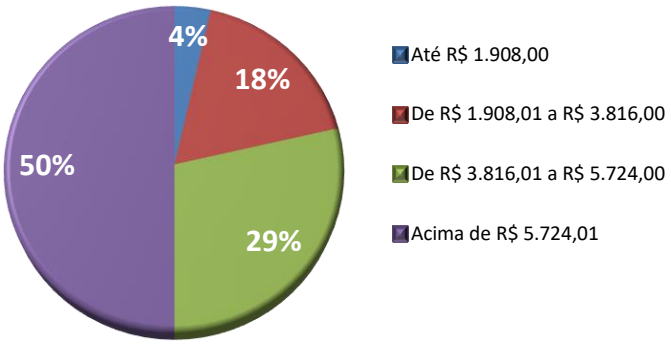

Os turistas na grande maioria (64%) informou que permaneceria na cidade por 4 dias e que a previsão de gasto médio diário seria de R$ 100,00 a R$ 250,00 (37%) e (33%) gastaria acima de R$ 500,00 diários.

O destaque em relação à infraestrutura urbana está a limpeza urbana (24%) e a sinalização viária (22%) e a impressão que tiveram sobre a cidade é de 100% entre bom a excelente e que todos os entrevistados voltariam novamente para Votuporanga.

Tempo de permanência

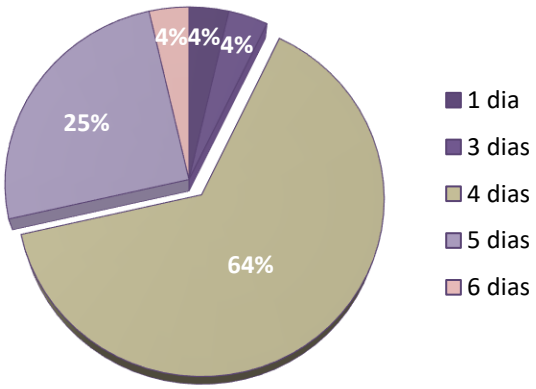

Destaque em relação a infraestrutura urbana da cidade

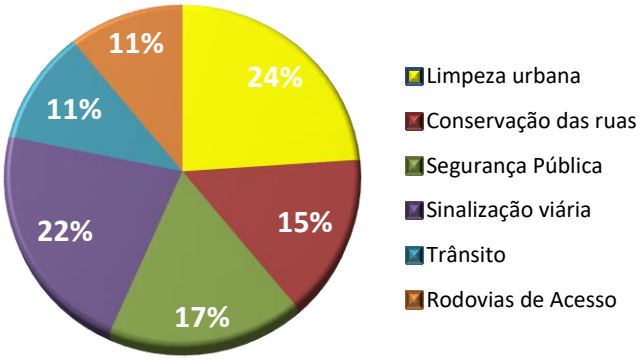

Pretende voltar ?

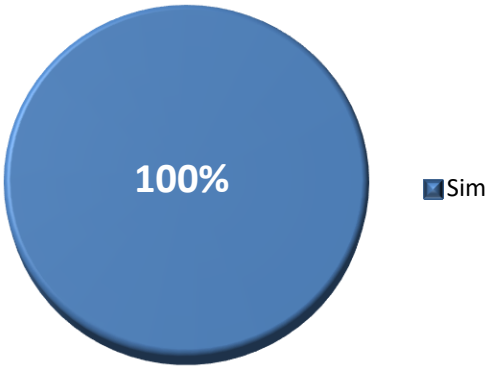

Impressão sobre a cidade

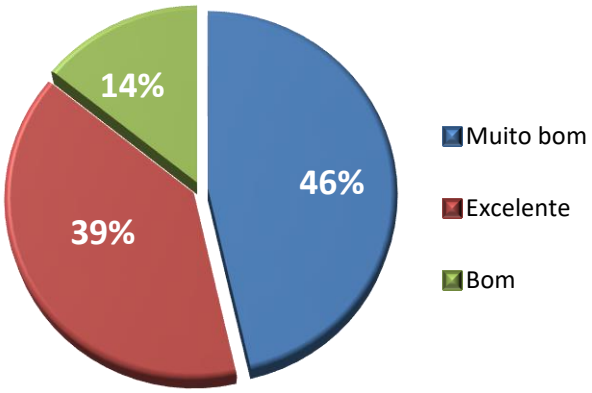

Gasto Médio Diário

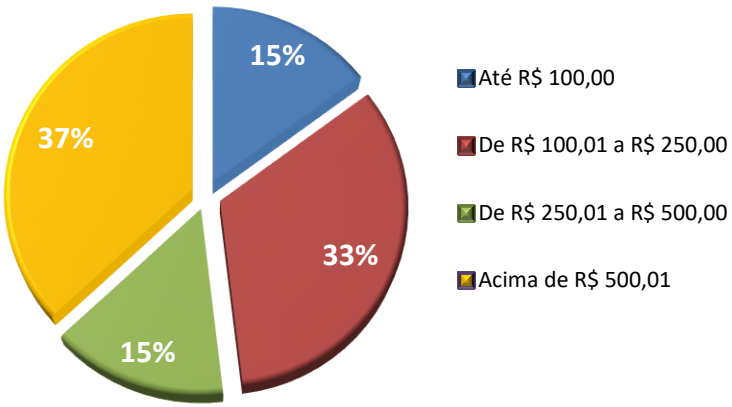

PESQUISA DE EMBARQUES REALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO "LEONIDAS PEREIRA DE ALMEIDA" – VOTUPORANGA - SP

Os levantamentos dos volumes de embarques no Terminal Rodoviário "LEONIDAS PEREIRA DE ALMEIDA", na cidade de Votuporanga foram feitos no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019, sendo compilados com dados mensais, média mensal e divididos em gráficos anuais. Os dados foram fornecidos pela administração do Terminal com o apoio da Secretaria da Cidade, extraídos dos cupons de embarque de todas as empresas de viação que atuam na cidade e de todas as viagens que tiveram como origem Votuporanga, independentemente de onde foram adquiridas. Nota-se que os meses com maior número de embarques (janeiro, fevereiro, julho e dezembro) são coincidentemente os meses de férias escolares, carnaval e festividades de fim de ano, podendo ser analisadas, em parte, pelas viagens de férias, retorno a cidade de origem ou viagens para comemorações de fim de ano. Os dados mostraram que a média geral dos anos analisados (9.473) não distancia muito da média (9.667) entre a mínima (9.105) ano 2018 e a máxima (10.230) ano 2015. Verificou-se que houve uma queda nos embarque do ano de 2015 para os anos de 2016 e 2017 e uma retomada nos anos seguintes de 2018 e 2019, porém não alcançando os níveis do ano de 2015.

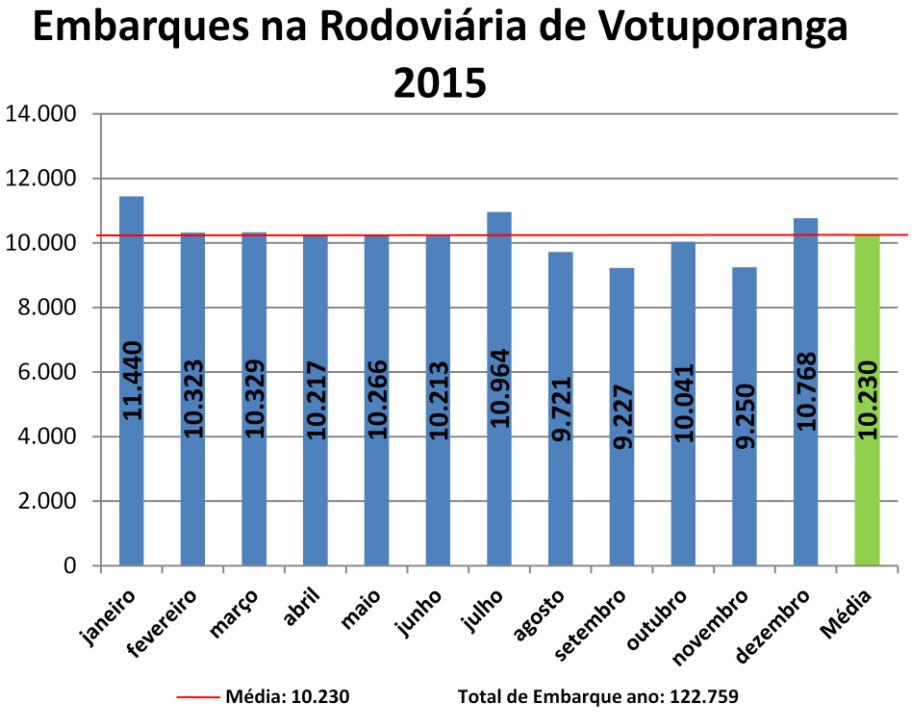

Gráfico 1 – Referente ao ano de 2015 verificou-se que o melhor mês foi janeiro com 11.440 embarques e o mês de setembro com o menor número de embarques 9.227, uma variação de 24% em relação a janeiro. Dentre os anos analisados foi com a melhor média (10.230).

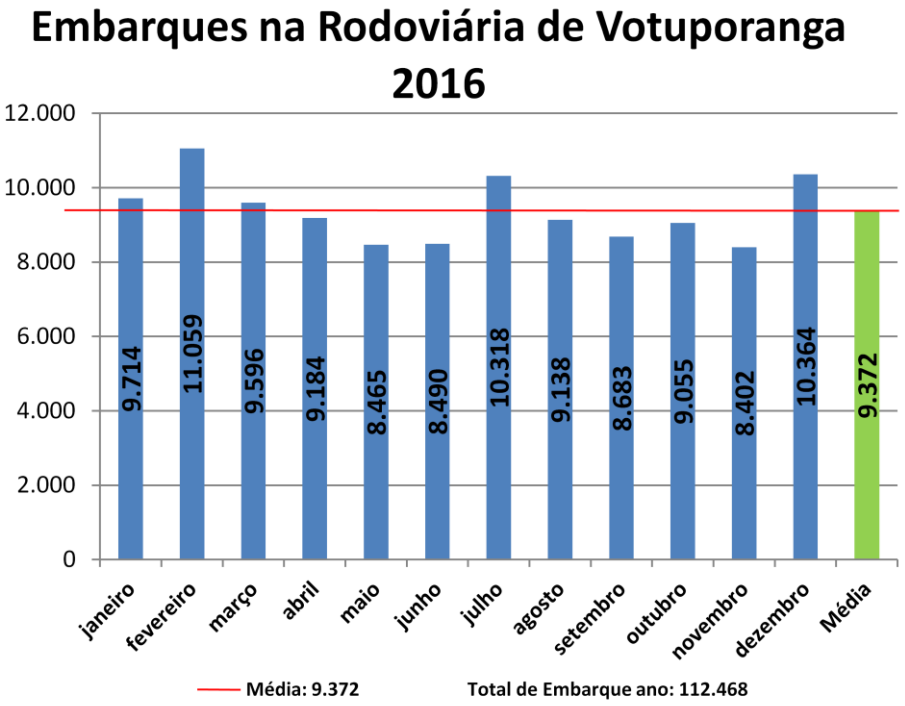

Gráfico 2 – Referente ao ano de 2016 verificou-se que o melhor mês foi fevereiro com 11.059 embarques e o mês de novembro com o menor número de embarques 8.402, uma variação de 31% em relação a fevereiro. Dentre os anos analisados foi a terceira melhor média (9.372).

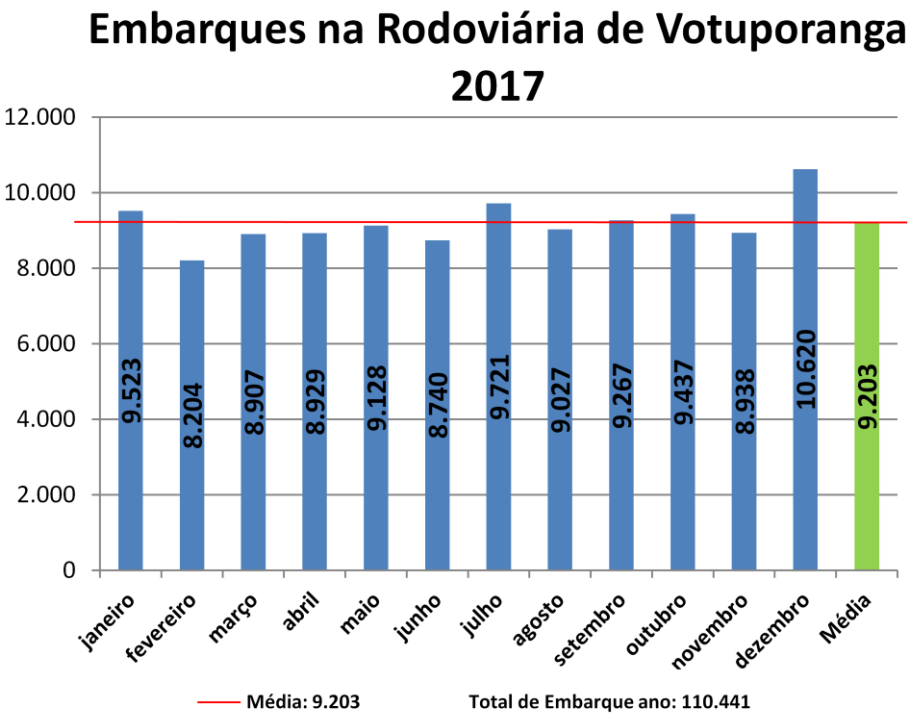

Gráfico 3 – Referente ao ano de 2017 verificou-se que o melhor mês foi dezembro com 10.620 embarques e o mês de fevereiro com o menor número de embarques 8.204, uma variação de 29% em relação a dezembro. Dentre os anos analisados foi a quarta melhor média (9.203).

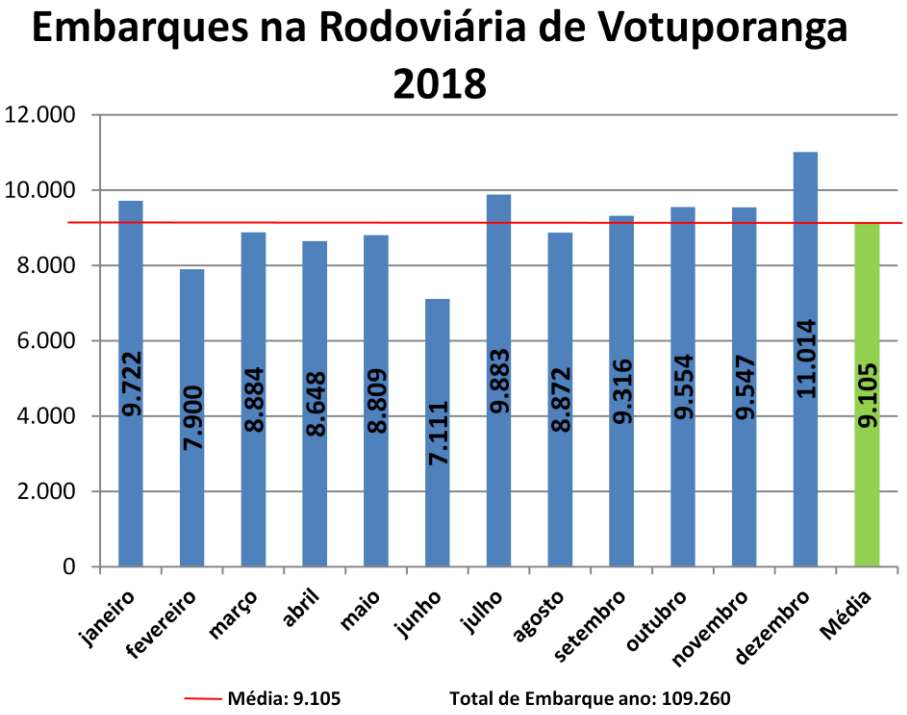

Gráfico 4 - Referente ao ano de 2018 verificou-se que o melhor mês foi dezembro com 11.014 embarques e o mês de junho com o menor número de embarques 7.111, a maior variação encontrada entre a mínima e máxima de todos os anos analisados com 55% em relação a dezembro. Dentre os anos analisados foi o que apresentou a pior média (9.105).

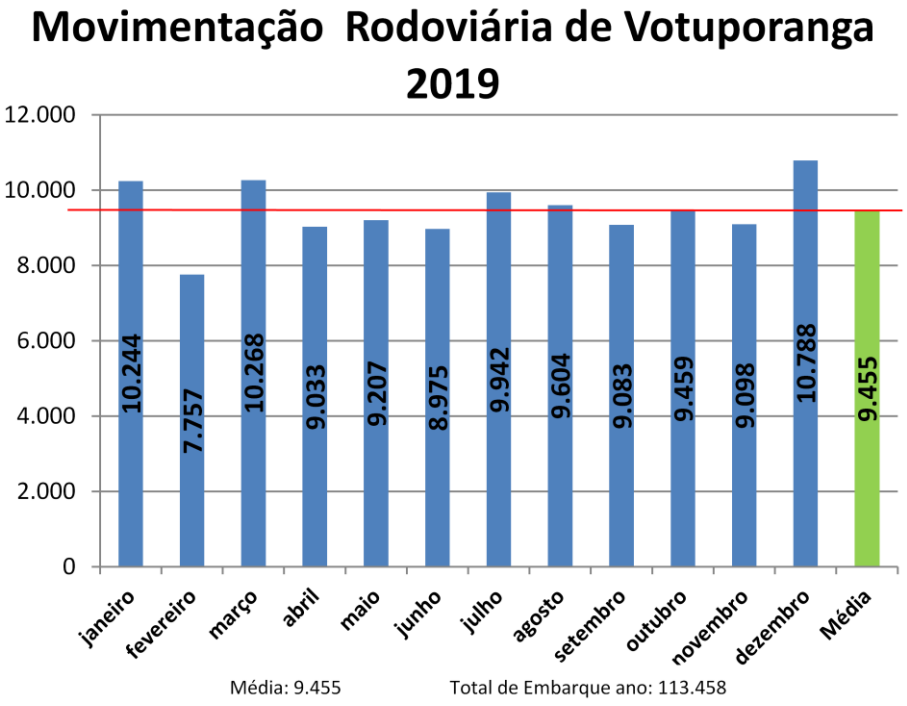

Gráfico 5 - Referente ao ano de 2019 verificou-se que o melhor mês foi dezembro com 10.788 embarques e o mês de fevereiro com o menor número de embarques 7.757, uma variação de 39% em relação a dezembro. Observa-se uma retomada do aumento de embarques e fechou o ano com 9.455 embarques.

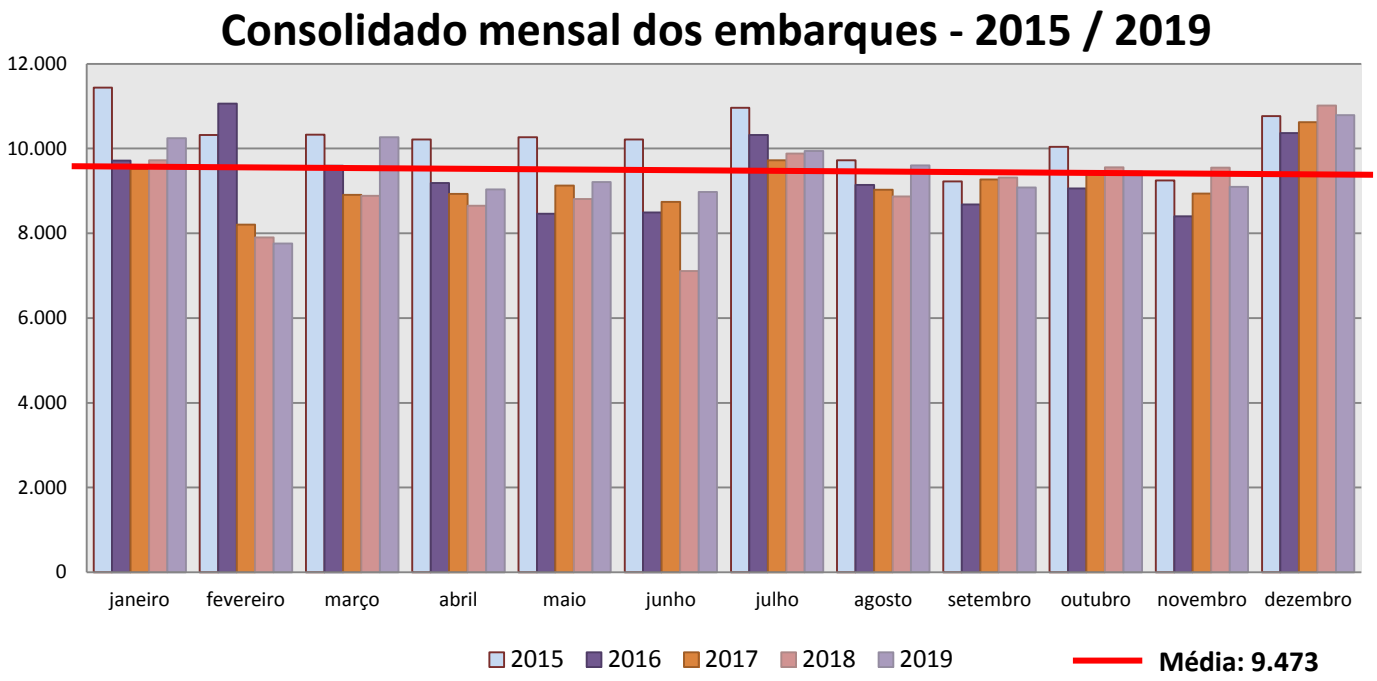

Gráfico 6 – Apresenta-se neste gráfico a consolidação de todos os meses de todos os anos analisados. Em 5 anos o Terminal Rodoviário "LEONIDAS PEREIRA DE ALMEIDA" de Votuporanga-SP recebeu 568.386 embarques, tendo como média mensal 9.473 embarques. A projeção de desembarques é aproximadamente de 30% a mais do número de embarques. Projeta-se um número aproximado de 738.901 desembarques realizados nos 5 anos. Observa-se a média anual de 113.677 embarques.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO. Disponível em <https://www.amitur.org.br>, acesso em 2020.

ASSARY CLUBE DE CAMPO. Disponível em <https://www.assary.com.br>, acesso em 2020.

AEROCLUBE DE VOTUPORANGA. Disponível em <https://www.aeroclubevotuporanga.com.br>, acesso em 2020.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. Disponível em <https://www.acvnet.com.br>, acesso em 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ARARAQUARENSE. Disponível em <https://www.amasp.com.br>, acesso em 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Disponível em <https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, acesso em 2020.

CIRCUITO CULTURAL PAULISTA. Disponível em <https://www.circuitoculturalpaulista.sp.gov.br>, acesso em 2020.

CIRCUITO SESC DE ARTES. Disponível em <https://www.circuito.sescsp.org.br>, acesso em 2020.

CHIAVENATO, Idalberto, SAPIRO, Arão. Planejamento Estratégico - Fundamentos e Aplicações. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO NOROESTE PAULISTA. Disponível em <https://www.congressointereduca.com.br>, acesso em 2020.

FESTIVAL LITERÁRIO DE VOTUPORANGA. Disponível em <https://www.flivotuporanga.com.br>, acesso em 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em <https://www.ibge.gov.br>, acesso em 2020.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Disponível em <https:// www.turismo.gov.br> acesso em 2020.

O método de análise SWOT como ferramenta para promover o diagnóstico turístico de um local: o caso do município de Itabaiana / PB. In: Caderno Virtual de Turismo. Vol. 8, Número 1: p 118 – 130, 2008.

OBA! FESTIVAL. Disponível em <https://www.blocooba.com.br>, acesso em 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br>, acesso em 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA. Disponível em <https://www.miraestrela.sp.gov.br/turismo>, acesso em 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL. Disponível em <https://www.valentimgentil.sp.gov.br/turismo>, acesso em 2020.

REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE. Disponível em https://www.maravilhasdoriogrande.com.br/, acesso em 2020

PRIMAVERA DOS MUSEUS. Disponível em <https://www.museus.gov.br>, acesso em 2020.

SAEV AMBIENTAL. Disponível em <https://www.saev.com.br>, acesso em 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em <https://www.cultura.sp.gov.br>, acesso em 2020.

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em <https://www.turismo.sp.gov.br>, acesso em 2020.

VIRADA CULTURAL PAULISTA. Disponível em <https://www.viradaculturalpaulista.sp.gov.br>, acesso em 2020.

XAVIER. Jorge. **Votuporanga – Além da sua História**. História de Votuporanga, colonização, usos e costumes, região, economia. Votuporanga. Jobemar: 2007.

ANEXO 1 – ATAS, LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES DO TURISMO

L E I Nº. 2 7 0 3

(Cria o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga com o objetivo de, conjugando os esforços do Poder Público com os da Sociedade Civil, criar condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística no Município e na região de Votuporanga.

Artigo 2º - Compete ao Conselho:

I – manter intercâmbio com entidades de turismo municipais, estaduais, federais e internacionais, públicas ou privadas;

II – formular as diretrizes básicas para a política municipal de turismo, propondo soluções e formas de captação de recursos para programas e projetos de interesse turístico municipal e regional;

III – manter cadastro amplo de informações turísticas e permanente serviço estatístico do mercado turístico, municipal e regional, para divulgação e suporte técnico de projetos;

IV – opinar sobre o planejamento e a execução orçamentária do Município, mediante a apresentação oportuna de planos ou projetos turísticos;

V – colaborar para a implantação de uma política de incentivos ao turismo no âmbito municipal, especialmente ao turismo rural, ecológico, técnico, de negócios, de eventos, religiosos e cultural;

VI – elaborar e divulgar calendários de eventos de interesse turístico municipal e regional;

VII – viabilizar a implantação de sistema de controle de qualidade dos produtos e serviços turísticos;

VIII – incentivar iniciativas e opções de turismo social voltados para a infância, para a terceira idade e para a população de baixa renda;

IX – promover cursos, debates, palestras, e informações sobre temas de interesse turístico, bem como coordenar

campanhas públicas de conscientização, orientação e educação para o envolvimento de toda a população no aproveitamento do potencial turístico do Município;

X – zelar para que toda atividade turística do Município seja compatível com a preservação do meio ambiente e com a busca permanente da melhor qualidade de vida da população fixa e itinerante;

XI – desenvolver esforços especiais com o objetivo de revestir a atividade turística municipal da melhor capacitação profissional, de forma a evitar a improvisação e o amadorismo.

Artigo 3º - Constituem o Conselho:

I – O Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

II – o Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Agricultura;

III – um representante do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Votuporanga;

IV – um representante do Sindicato do Comércio de Votuporanga;

V – um representante de Associação Comercial de Votuporanga;

VI – um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Bares, Restaurantes e Similares de Votuporanga;

VII – um representante do Votuporanga Clube;

VIII – um representante do Assary Clube de Campo;

IX – um representante da Associação Nipo Cultural Esportiva Votuporanga;

X – um representante do Sindicato Rural de Votuporanga;

XI – um representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga;

XII – um representante da Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da região de Votuporanga;

XIII – um representante do Rotary Club de Votuporanga;

XIV – um representante do Rotary Club " Oito de Agosto" de Votuporanga;

XV – um representante do Lions Clube de Votuporanga;

XVI – um representante do Lions Clube " Brisas Suaves" de Votuporanga;

XVII – um representante da Loja Maçônica União Universal 50;

XVIII – um representante da Loja Maçônica " José Ferreira Vieira" ;

XIX – um representante do Capítulo " Asas da Liberdade" da Ordem De Molay;

XX – um representante do Interact Club Votuporanga;

XXI – um representante do Leo Clube de Votuporanga;

XXII – um representante da Câmara Municipal de Votuporanga;

XXIII – um representante da Polícia Militar;

XXIV – um representante da Fundação Educacional de Votuporanga;

XXV – um representante de cada órgão de imprensa com sede no Município de Votuporanga;

XXVI – um representante da Companhia Energética de São Paulo – Gerência Regional de Distribuição de Votuporanga;

XXVII – um representante da agência local do Banco do Brasil S. A .;

XXVIII – um representante da agência local do Banco do Estado de São Paulo S. A . ;

XXIX – um representante do Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE-SP: ;

XXX – um representante do Escritório Regional de Integração de Governo do Estado de São Paulo – Região de Votuporanga;

XXXI – um representante da Superintendência de Água e Esgotos de Votuporanga;

XXXII – um representante do Centro Folclore e Cultura ;

XXXIII – um representante da Inspetoria Regional de Esporte e Recreação.

Parágrafo Único – As entidades estabelecerão mecanismos internos de forma a indicarem o seu representante titular e um suplente.

Artigo 4° - O mandato dos conselheiros será de um ano, permitida a recondução, e será exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como serviços relevantes ao Município.

Artigo 5° - O Conselho deverá, no prazo de sessenta (60) dias de sua instalação, elaborar o seu próprio Regimento Interno, o qual deverá prever a frequência das reuniões, a forma de indicação dos conselheiros, a perda de mandato, a formação e atribuições de sua Diretoria, a forma das deliberações e o que mais preciso for para o seu funcionamento efetivo.

Parágrafo Único – Para a instalação do Conselho , o que deverá ocorrer até quinze (15) dias após a promulgação desta, ficam credenciadas pela presente as pessoas Paulo Cesar Nogueira Borges, Silvio Abê, Ademir Valdambrini, Carmem Amaral, José Wilson Nunes da Silva, Juliano Souza e Silva e Dalila Clara Nabuco Leva, integrantes da Comissão Provisória escolhida em reunião de 04 de maio de 1994, realizada pelo Conselho Regional de Desenvolvimento do Turismo do Noroeste Paulista – CONTUNOR-SP.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de junho de 1994.

PEDRO STEFANELLI FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Coordenadoria de Registros, Expedientes e Comunicações da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA APARECIDA DE SOUZA MORETTI
Chefe da coordenadoria

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.33/94, de autoria do vereador Américo Adauto Leva.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 106, de 08 de novembro de 2007

(Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Votuporanga, cria o Conselho da Cidade e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

DO PLANO DIRETOR E DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Em atendimento às disposições constantes dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei 10.257, de 10 de Julho de 2001 – Estatuto da Cidade e, do Título V, Capítulo V, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, fica instituído o Plano Diretor Participativo do Município de Votuporanga.

Art. 2° - Nos termos desta Lei Complementar serão estabelecidos os objetivos da política de desenvolvimento urbano, rural, ambiental, social e econômico do Município, definindo diretrizes para as políticas setoriais e para gestão de todo o território municipal, prevendo os instrumentos para sua implementação.

Parágrafo único - O Plano Diretor Participativo de Votuporanga, abrangendo a totalidade do território, é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e rural do Município e integra o processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual incorporarem as diretrizes e as prioridades nele contidas.

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º - São objetivos a serem alcançados pelo Plano Diretor Participativo do Município de Votuporanga:

I - a função social da cidade;

II - a função social da propriedade;

III - a gestão democrática da cidade;

IV – a equidade no acesso e usufruto dos bens urbanos e rurais socialmente produzidos;

V – a universalização das políticas públicas.

Art. 4º - Os agentes públicos e privados responsáveis pelas políticas e normas explicitadas neste Plano Diretor devem observar e aplicar as seguintes diretrizes gerais:

sobrepondo-se à APP, mais 30,00m (trinta metros) como Parque, totalizando 60,00m (sessenta metros) de distância em relação à cota máxima de inundação;

- da citada Rodovia até o prolongamento da Rua Caiapós - 30,00m (trinta metros) de distância sobrepondo-se à APP, mais 30,00m (trinta metros) como Parque totalizando 60,00m (sessenta metros) de distância em relação à cota máxima de inundação;

- do Prolongamento da Rua Caiapós até a Estrada Municipal Hebert Vinícius Mequi (VTG-020) - 100,00m (cem metros) de distância em APP, em relação à cota máxima de inundação;

- Margem Esquerda:

- da linha do perímetro urbano, junto à Gleba de Antonio Carlos Ferlete, até a Rod. Euclides da Cunha (SP-320) - 30,00m (trinta metros) de distância sobrepondo-se à APP, mais 30,00m (trinta metros) como Parque, totalizando 60,00m (sessenta metros) de distância em relação à cota máxima de inundação;

- da citada Rodovia até a Estrada Municipal Primo Furlani (VTG-371) -30,00m (trinta metros) de distância sobrepondo-se à APP, mais 30,00m (trinta metros) como Parque, totalizando 60,00m (sessenta metros) de distância em relação à cota máxima de inundação;

- da Estrada Municipal Primo Furlani (VTG-371) até a divisa Norte do Loteamento São Damião - 30,00 m (trinta metros) de distância sobrepondo-se à APP;

- da divisa Norte do Loteamento São Damião até a Estrada Municipal Herbert Vinicius Mequi (VTG-020) - 30,00m (trinta metros) de distância sobrepondose à APP, mais 30,00m (trinta metros) como Parque, totalizando 60,00m (sessenta metros) de distância em relação à cota máxima de inundação.” (alterado pela Lei comp. 150/2009)

Art. 66 - Para a implementação da Zona de Proteção Ambiental - Represa serão utilizados recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 67 – O perímetro que compreende a Zona de Proteção Ambiental da Represa está delimitado no Mapa 02, anexo.

SUBSEÇÃO II

DA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - PEDRO QUINCAS

Art. 68 - A Zona de Proteção Ambiental - Pedro Quincas é composta por áreas privadas, interiores ao polígono formado pela Rodovia Estadual Péricles Belini (SP-461), pela estrada Municipal VTG 060, e pela margem Municipal do Rio São José dos Dourados.

Art. 69 – São diretrizes gerais da Zona Pedro Quincas:

I – incentivo às culturas perenes e àquelas que utilizem técnicas avançadas e efetivas de conservação do solo;

II - utilização reduzida de insumos agrícolas;

III – implantação da Área de Proteção Ambiental – APA da Zona de Proteção Ambiental Pedro Quincas, que definirá o Plano de Manejo e o projeto para a instalação do Parque Ecoturístico.

Art. 70 – São diretrizes especificas da Zona de Proteção Ambiental - Pedro Quincas:

I - manutenção do ecossistema local e de sua qualidade paisagística;

II – elaboração do Zoneamento Ambiental, do Plano de Manejo e de um Plano Turístico Regional,

III – implantação do Parque Ecoturístico do Pedro Quincas, com infra-estrutura adequada às praticas esportivas e turísticas;

IV – incentivo e apoio à utilização de técnicas de conservação do solo;

V - perenização das estradas, a fim de facilitar o acesso da população e de conter os processos de erosão e assoreamento;

VI – estimulo ao plantio de culturas permanentes e de formação de massas de vegetação no perímetro da Zona.

Art. 71 – O perímetro que compreende a Zona de Proteção Ambiental Pedro Quincas está delimitado no Mapa 02, anexo.

SUBSEÇÃO III

DA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – PÓLO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE PAULISTA/APTA/SAA

Art. 72 - A Zona de Proteção Ambiental - Pólo Regional do Desenvolvimento Tecnológico do Agronegócio do Noroeste Paulista/APTA/SAA, delimitada no Mapa 02, tem por objetivos:

I - pesquisa de manejo sustentável dos recursos naturais;

II – inovação técnica e pesquisa de subsídios para o setor agrícola;

III – implantação de projetos de recuperação e proteção ambiental.

SEÇÃO III

DA ZONA AEROPORTUÁRIA

~~Art. 73 - A Zona Aeroportuária é constituída pela área do *Aeroporto Estadual Domingos Pignatari* e seu entorno, consoante perímetro delimitado no Mapa 02, anexo.~~

Art. 73 - A Zona Aeroportuária é constituída pela área do Aeroporto Estadual Domingos Pignatari e seu entorno, consoante perímetro delimitado no Mapa 09, anexo X. (alterado pela Lei Complementar 282/2015)

Art. 74 - O Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo é estabelecido ~~de acordo com as classes especificadas no art. 5º, do Decreto nº. 83.399, de 03 de maio de 1979, sendo sua regulamentação e fiscalização realizados pelo Ministério da Aeronáutica.~~ conforme estabelecido Portaria n° 256 art.99 e Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei n°7565 de 19/12/1986), arts. 43 e 44.Sendo a sua classificação definida como Código 2C-IRF Não Precisão (vôos por instrumentos não precisão)

Art. 75 – Qualquer empreendimento ou projeto localizado na Zona Aeroportuária, ou, possa afetar adversamente a segurança e a regularidade das operações aéreas, deverá ser analisado e aprovado pelo Município de Votuporanga.

IV - fomento às parcerias com municípios, clubes, associações, ligas e demais órgãos de administração e prática esportiva, visando ao desenvolvimento de ações integradas;

V - otimização dos serviços prestados pelas entidades governamentais e não governamentais ligadas às atividades físicas, esportivas e de lazer;

VI - recuperação, manutenção e construção de espaços públicos para o esporte;

VII - estímulo à criação de Ligas e Associações Esportivas autônomas ao Poder Público;

VIII – implantação de mecanismos de avaliação, controle e aferição de resultados dos programas e projetos.

Art. 144 – São diretrizes específicas da Política do Esporte e do Lazer:

I – instituição de intercâmbio com organismos públicos e privados em prol do desenvolvimento do esporte e lazer;

II – articulação, junto aos demais segmentos da Administração Pública Municipal, de ações integradas nas áreas do esporte e lazer;

III – oferta de apoio técnico e administrativo às equipes representativas do Município;

IV - fomento ao desporto escolar, universitário e o para-desporto;

V – promoção e desenvolvimento de eventos esportivos, de lazer e entretenimento na cidade e nos bairros rurais;

VI – instalação no Município de infra-estrutura esportiva e de lazer compatível com a demanda populacional;

VII – promoção de ações para a efetiva manutenção e aprimoramento dos espaços utilizados pela população e equipes representativas do Município.

SEÇÃO II

DO TURISMO

Art. 145 - São diretrizes gerais da Política de Turismo:

I - ordenação, incentivo e fiscalização do desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo;

II - desenvolvimento do turismo em suas modalidades rural, ecológico, cultural, negócios e de lazer;

III – estímulo à formação e à ampliação dos fluxos turísticos regionais;

IV - incentivo às ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, visando ao aprimoramento da prestação de serviços vinculados ao turismo;

V - promoção e orientação da adequada expansão de áreas, equipamentos, instalações, serviços e atividades de turismo;

VI – promoção da articulação entre os segmentos do setor turístico local e regional;

VII - apoio e fomento ao desenvolvimento das artes, das tradições populares, folclóricas e artesanais;

VIII – celebração de convênios entre municípios, estimulando o intercâmbio social, político, cultural e ecológico.

Art. 146 – São diretrizes especificas da Política de Turismo:

I – realização de inventário do potencial turístico local na sua articulação com o espaço regional;

II – criação de roteiros turísticos integrados, que valorizem o patrimônio histórico-cultural local e que oportunizem entretenimento e lazer, especialmente para os públicos infanto-juvenil e idoso;

III – criação do sistema de sinalização turística, segundo os padrões da EMBRATUR, visando à orientação da circulação da população local e do visitante;

IV – desenvolvimento de roteiro turístico especialmente orientado para o público escolar, buscando a articulação dos estudos do meio na prática pedagógica e a realidade sócio-cultural do Município;

V – implantação de zoneamento turístico-cultural buscando a integração entre as políticas públicas de turismo e as políticas de gestão e conservação do patrimônio histórico-cultural.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 147 – São objetivos da Política de Desenvolvimento Econômico:

I – a geração e o compartilhamento de riquezas materiais e imateriais, em especial os bens e serviços, o conhecimento e a cultura;

II – incremento ao potencial produtivo do Município;

III – fortalecimento e consolidação das vocações econômicas do Município, especialmente nas áreas agroindustrial, moveleira, metalúrgica, comercial e de serviços;

IV – fortalecimento do Município de Votuporanga como pólo econômico regional;

V – fomento à educação em todos os níveis, como instrumento de qualificação profissional, empregabilidade e inclusão social;

VI – ampliação do acesso às oportunidades de emprego especialmente para população jovem, visando à integração social e a garantia do direito à cidade.

Art. 148 – São diretrizes gerais da Política de Desenvolvimento Econômico:

I – criação de estruturas e mecanismos favoráveis á ampliação do trabalho, emprego e renda, permitindo a consolidação da cidadania;

II – fomento à inovação tecnológica, adequando o conhecimento às atividades econômicas do Município e provendo sua disponibilização;

III – incentivo à produtividade e à competitividade como fatores de melhoria da participação do setor produtivo no mercado regional e nacional;

IV – incentivo ao empreendedorismo e às atividades incubadoras;

LEI Nº. 4 613, de 19 de maio de 2009

(Dá nova redação a Lei nº. 2703, de 20 de junho de 1994, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei nº. 2703, de 20 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º. Fica criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Votuporanga.

§ 1º- O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares (ou ímpares, exceção feita quando da montagem inicial do conselho, o que pode ampliar o primeiro mandato por mais alguns meses)

§ 2º - O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver tal cargo.

§ 3º - As entidades da iniciativa privada acolhidas neste decreto indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas entidades.

§ 4º - Na ausência de entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 6º - Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo prefeito.

§ 7º – Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues à presidência do COMTUR os ofícios com as indicações novas;

§ 8º – As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º - Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º. O Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, fica assim constituído:

I – Um representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo;

II – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

IV – Um representante da Associação Votuporanguense de Artesãos – AVOART;

V - Um representante indicado pela Câmara Municipal de Votuporanga;

VI – Um representante do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga e Região;

VII – Um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Votuporanga;

VIII - Um representante do Sindicato Rural de Votuporanga;

IX - Um representante da Associação Comercial de Votuporanga;

X – Um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;

XI – Um representante de Clubes de Lazer;

XII – Um representante de Agências de Viagens e Turismo;

XIII - Um representante de Empresário de Evento;

XIV - Um representante de Instituição de Ensino Superior ou Técnico;

XV – Um representante da Associação de Municípios de Interesse Cultural e Turístico – AMITUR.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal do Turismo - COMTUR e aos seus Membros :

a - Avaliar, opinar e propor sobre:

a-1 a política municipal de turismo;

a-2 as diretrizes básicas observadas na citada política;

a-3 planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do turismo no município;

a-4 os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;

a-5 os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

b - Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

c - Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

d - Manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo, do município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

e - Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

f - Propor programas e projetos nos segmentos do turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a cidade;

g - Propor diretrizes de implementação do turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infra-estrutura local adequada à implementação do turismo em todos os seus segmentos;

h - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo do município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

i - Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística em geral;

j - Colaborar de todas as formas com a prefeitura e suas secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;

k - Formar grupos de trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

l - Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no município;

m - Sugerir a celebração de convênios com entidades, municípios, estados ou união, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

n - Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à política municipal de turismo;

o - Elaborar e aprovar o calendário turístico do município;

p - Monitorar o crescimento do turismo no município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

q - Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

r - Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

s - Eleger, entre os seus pares, o seu presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano ímpar; e,

t - Organizar e manter o seu regimento interno.

Art. 4º. Compete ao Presidente do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR :

a - Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

b - Dar posse aos membros do COMTUR;

c - Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

d - Acatar a decisão da maioria sobre a freqüência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias;

e - Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;

f - Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua agenda na reunião seguinte;

g - Cumprir e fazer cumprir esta lei, bem como o regimento interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros; e,

h - Proferir o seu voto apenas para desempate.

Art. 5º. Compete ao Secretário Executivo:

a - Auxiliar o presidente na definição das pautas;

b - Elaborar e distribuir a ata das reuniões;

c - Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a secretaria e o expediente;

d - Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do CONTUR;

e - Prover todas as necessidades burocráticas; e,

f - Substituir o presidente nas suas ausências.

Art. 6º. Compete aos Membros do Conselho Municipal de Turismo:

a - Comparecer às reuniões quando convocados;

b - Em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

c - Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;

d - Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do município ou da região;

e - Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

f - Constituir os grupos de trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,

g - Cumprir esta lei, cumprir o regimento interno e as decisões soberanas do COMTUR;

h - Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembléia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este estatuto ou o regimento interno forem afetados;

i - Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º. O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º- As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do regimento interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos parágrafos 4 e 5 do artigo 1º e do artigo 12.

§ 2º- Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º - Os Suplentes terão direito à voz quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º. Perderá a representação o órgão, entidade ou membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo único - Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Art. 9º. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a freqüência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12. O COMTUR poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela presidência, "*ad referendum*" do conselho."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de maio de 2009.

NASSER MARÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA
Diretora da Divisão

LEI Nº. 5648, de 19 de agosto de 2015

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 2703 de 20 de junho de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 4 613 de 19 de maio de 2009 e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . O artigo 3º da Lei nº 2703 de 20 de junho de 1994, renumerado para artigo 2º pela Lei nº. 4613 de 19 de maio de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Conselho Municipal do Turismo – COMTUR fica, assim, constituído por:

I – Um representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
III – Um representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança;
V – Um representante da Secretaria Municipal da Cidade;
VI – Um representante do Sindicato Rural de Votuporanga]
VII - Um representante indicado pela Câmara Municipal de Votuporanga;
VIII – Um representante indicado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente;
IX – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes e Similares de Votuporanga e Região;
X – Um representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga;
XI - Um representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga;
XII – Um representante da Associação Comercial de Votuporanga;
XIII - Um representante da Área do Artesanato;
XIV- Um representante de Clubes de Lazer;
XV - Um representante de Agências de Viagens e Turismo;
XVI - Um representante de Empresário de Eventos;
XVII - Um representante de Instituição de Ensino Superior ou Técnico.
XVIII - Um representante da Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico - AMITUR"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2015.

NASSER MARÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento

PORTARIA Nº. 18 982, de 13 de setembro de 2016

(Constitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO)**

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº.2.703 de 20 de junho de 1994, com nova redação pelas Leis nº 4613 de 19 de maio de 2009 e nº4668 de 23 de setembro de 2009 e alterada pela Lei nº. 5648 de 19 de agosto de 2015 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – Biênio 2016/2018**, que será composto dos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Titular: **Mirela Curti Caneguim**
Suplente: **Evandro Junior Ferreira da Silva**

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: **Devanir Aparecido Cuim**
Suplente: **Elisangela Misiagia**

Representantes da Assessoria de Comunicação
Titular: **Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan**
Suplente: **Orlando Dionísio Ribeiro Filho**

Representantes da Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança
Titular: **José Ferrari Neto**
Suplente: **Pablo Alves Rio**

Representante da Secretaria Municipal de Cidades
Titular: **Edson Genari - Presidente**
Suplente: **José Luiz Lançoni**

Representantes do Sindicato Rural de Votuporanga
Titular: **Uelinton Garcia Peres**
Suplente: **Mara Joana Gasparino**

Representantes da Câmara Municipal de Votuporanga
Titular: **Thiago Augusto Francisco**
Suplente: **Thiago Ruvieri Delalibera**

Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMA
Titular: **André Luiz Sanches Navarro**
Suplente: **Rafael Sanches Navarro**

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga e Região
Titular: **Celso Antônio Teruel**
Suplente: **Regina de Jesus Siqueira**

Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga

Titular: **Luís Gonzaga Poloni**
Suplente: **Anselmo Honório de Almeida**

Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga
Titular: **Renato Luiz David**
Suplente: **Josué Carvalho Santos**

Representantes da Associação Comercial de Votuporanga – ACV
Titular: **Fabio Okamoto do Carmo**
Suplente: **Amaurildo Claudino Leite**

Representantes da Área de Artesanato
Titular: **Nádia Aparecida Jorge**
Suplente: **Ana Maria Resende Garcia**

Representantes dos Clubes de Lazer
Titular: **Orides Batista Fiori**
Suplente: **Adriana Fernandes Mota**

Representante das Agências de Viagens
Titular - **Ariel Barbosa Gonçalves – Secretário Executivo**
Suplente: **Elizangela Padilha Feijó**

Representantes dos Empresários de Eventos
Titular: **Edvaldo Leonel de Almeida Silvares**
Suplente: **Luís Felipe Areliano**

Representantes das Instituições de Ensino Superior e Técnico
Titular: **Carlos Alberto de Araújo Almeida**
Suplente: **Izabel Cristina Honsi Murtari**

Representante Titular da Associação dos Municípios de Interesse Cultura e Turístico – AMITUR
Titular: **Ormélio Caporalini Filho**
Suplente: **Mary Ideco Sato**

O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR será exercido gratuitamente com mandato de dois anos, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2016.

Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de setembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 5 7 9 , de 07 de outubro de 2016

(Aprova o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR,** do Município de Votuporanga.

Parágrafo único – O Regimento Interno, a que se refere o *caput* deste artigo, é parte integrante desse decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de outubro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Legislativo e Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE
Chefe de Gabinete

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, criado pela Lei nº 2.703, de 20 de junho de 1994, a qual foi revogada pela Lei nº 4.613 de 19 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 5.648 de 19 de agosto de 2015, possui caráter deliberativo e consultivo e tem seu funcionamento regulamentado por este Regimento.

§ 1º - A expressão Conselho Municipal de Turismo e a sigla COMTUR se equivalem para efeito de referência e comunicação.

§ 2º - O COMTUR está vinculado a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SMCT, ou outra que vier a substituí-la, e seus membros titulares e suplentes têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 2º. Este Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do COMTUR e tem a finalidade de promover esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Votuporanga.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O COMTUR é constituído por 18 (dezoito) membros titulares e seus suplentes, indicados pelos órgãos, entidades, associações ou sindicatos e nomeados através da Portaria nº 13 de setembro de 2016, tendo a seguinte representatividade:

I – Um representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
III – Um representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança;
V – Um representante da Secretaria Municipal da Cidade;
VI – Um representante do Sindicato Rural de Votuporanga;
VII - Um representante indicado pela Câmara Municipal de Votuporanga;
VIII – Um representante indicado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente;
IX – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes e Similares de Votuporanga e Região;
X – Um representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga;
XI - Um representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga;

XII – Um representante da Associação Comercial de Votuporanga;
XIII - Um representante da Área do Artesanato;
XIV- Um representante de Clubes de Lazer;
XV - Um representante de Agências de Viagens e Turismo;
XVI - Um representante de Empresário de Eventos;
XVII - Um representante de Instituição de Ensino Superior ou Técnico; e,
XVIII - Um representante da Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico - AMITUR.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º. Ao COMTUR e aos seus membros compete:

I - Avaliar, opinar e propor sobre:

a) A política municipal de turismo;
b) As diretrizes básicas observadas na citada política;
c) Planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do turismo no município;
d) Os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
e) Os assuntos concernentes ao turismo que lhe forem submetidos.

II - Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

III - Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para o município e região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

IV - Manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo, do município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

V - Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI - Propor programas e projetos nos segmentos do turismo visando incrementar o fluxo de visitantes e de eventos para o município;

VII - Propor diretrizes de implementação do turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do turismo em todos os seus segmentos;

VIII - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo do município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para o próprio município;

IX - Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da atividade turística em geral;

X - Colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;

XI - Formar grupos de trabalho, comissões ou câmaras temáticas para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Plenária;

XII - Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no município;

XIII - Sugerir a celebração de convênios com entidades, municípios, estados ou união, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

XIV - Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à política municipal de turismo;

XV- Elaborar, aprovar e acompanhar o calendário turístico do município;

XVI - Monitorar o crescimento do turismo no município, propondo medidas que otimizem à sua capacidade turística;

XVII - Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por visitantes e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XVIII - Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

XIX - Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião; e,

XX - Instituir e zelar pelo cumprimento de seu Regimento Interno.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 5°. Integram a estrutura do COMTUR:

I - Plenária;

II - Mesa Diretora; e,

III - Câmaras Temáticas (CTs).

SEÇÃO I
DA PLENÁRIA

Art. 6°. A Plenária é a instância deliberativa e consultiva do COMTUR, constituída pela reunião de todos os seus membros.

Art. 7°. Compete a Plenária:

I – Apreciar e deliberar sobre os assuntos de sua competência, especialmente os dispostos na Lei Municipal nº. 4613, de 19 de maio de 2009 e no Regimento Interno do COMTUR;

II - Aprovar a criação e dissolução de Câmaras Temáticas, definindo competências, composição, procedimentos e prazo de duração;

III - Orientar, quando necessário o ordenamento ou reordenamento de programas, projetos e serviços, através de normas e resoluções; e,

IV - Eleger o Presidente do COMTUR.

Art. 8°. A Mesa Diretora organizará a pauta de cada reunião, comunicando-a a todos os Conselheiros no ato da convocação.

§1° - Em caso de urgência ou relevância, a Plenária poderá alterar a pauta.

§2° - Os itens constantes da pauta devem ter afinidade com a competência legal do COMTUR.

§3° - A inclusão de requerimentos, relatórios, ofícios e outros documentos para discussão em Plenária devem ser elaborados por escrito e entregues à Mesa Diretora antes da reunião, em tempo hábil para serem processados e incluídos na pauta.

Art. 9º. Os trabalhos da Plenária obedecerão à seguinte ordem:

I - Verificação do quorum para instalação dos trabalhos;
II - Apresentação das justificativas de ausências;
III - Apreciação e votação da ata da Plenária anterior;
IV - Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
V - Assuntos de extrema urgência e relevância com a anuência da Plenária;
VI - Aprovação da pauta;
VII - Apreciação, discussão e votação de itens constantes na pauta;
VIII - Apresentação de assuntos que necessitarão de posteriores deliberações e encaminhamentos, incluindo-se aqueles oriundos das Câmaras Temáticas; e;
IX - Informes.

Art. 10. A apreciação das matérias das Câmaras Temáticas obedecerá à seguinte sistemática:

I - O Presidente concede a palavra ao relator ou expositor, o qual apresentará seu relatório por escrito e oralmente, utilizando no máximo 10 (dez) minutos, sem apartes.

II - Terminada a apresentação do relator ou do expositor, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurado o tempo de 2 (dois) minutos para cada membro do Conselho usar a palavra; e,

III – O Presidente poderá conceder prorrogação do prazo estabelecido no inciso anterior, por solicitação do Conselheiro em uso da palavra.

Parágrafo Único - A leitura de parecer do relator poderá ser dispensada, a critério da relatoria, se cópia do parecer tiver sido distribuída previamente a todos os Conselheiros junto à convocação da reunião.

Art. 11. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, quando o quorum mínimo for de 2/3 (dois terço) de seus membros.

Art. 12. O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido sobre determinado documento poderá pedir vista da matéria.

§ 1º - O pedido de vista de documentos previsto pelo "caput" deste artigo sempre obrigará manifestação por escrito de seu autor, devendo ser encaminhada à Mesa Diretora do COMTUR.

§ 2º - O prazo para vista de matérias será até a data da próxima reunião, mesmo que mais de um Conselheiro o solicite, podendo, a juízo da Plenária, ser prorrogado por mais de uma reunião e, quando houver 2 (dois) ou mais requerentes, será este tempo dividido entre eles igualmente.

§ 3º - O pedido de vista de documentos poderá ser negado quando, posto em votação, não merecer aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes.

§ 4º - Concedido o pedido de vista de documentos, a apreciação da matéria em causa será transferida para a reunião subsequente.

§ 5º - Os Conselheiros poderão propor o convite de pessoas de notório conhecimento para trazer subsídios aos assuntos de competência do COMTUR.

§ 6º - Os Conselheiros, em situações de real necessidade, poderão se fazer acompanhar por assessores, comunicando previamente à Mesa Diretora se estes farão uso da palavra.

SEÇÃO II
DA MESA DIRETORA

Art. 13. A Mesa Diretora será composta por:

I - Presidente;
II - Secretário Executivo; e,
III - Secretário Adjunto.

Art. 14. Compete a Mesa Diretora, na função de coordenadora das ações administrativas do COMTUR.

§ 1° Ao Presidente, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou regulamento:

I - Dar posse aos membros do COMTUR;
II - Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
III - Representar o COMTUR judicial e extrajudicialmente;
IV - Convocar e presidir as reuniões do COMTUR;
V - Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
VI - Submeter à pauta à aprovação da Plenária;
VII - Praticar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como os que resultem de deliberação da Plenária;
VIII - Cumprir e zelar pela efetivação das decisões da Plenária;
IX - Assinar deliberações, pareceres e correspondências em geral do COMTUR;
X - Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária;
XI – Garantir que seja submetida à apreciação da Plenária, a programação orçamentária e à execução-físico financeira do COMTUR;
XII - Submeter à apreciação da Plenária e/ou da Mesa Diretora, os convites para representar o COMTUR em eventos externos, oficializando a representação;
XIII - Apreciar matéria em caráter de urgência, a seu critério submetendo sua decisão à deliberação da próxima plenária do COMTUR;
XIV – Garantir a divulgação de assuntos deliberados pelo COMTUR;
XV - Decidir questões de ordem;
XVI - Indicar o Secretário Executivo e o Secretário Adjunto;
XVII - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno aprovado por 2/3 (dois terços) dos seus Membros; e,
XVIII - Proferir o voto de qualidade, apenas quando houver empate.

§ 2° - Ao Secretário Executivo:

I - Substituir o Presidente em suas ausências, com todas as atribuições ao cargo;
II - Secretariar as plenárias do COMTUR;
III - Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
IV - Auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições e na execução das medidas aprovadas pela Plenária;
V - Convocar as reuniões do COMTUR, por determinação do Presidente;
VI - Orientar e acompanhar os trabalhos do Secretário Adjunto;
VII - Organizar, planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas de atribuição do COMTUR;
VIII - Elaborar Ata manuscrita das reuniões distribuindo-a aos membros para assinar;
IX - Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Mesa Diretora e o expediente;
X - Organizar os serviços de protocolo e garantir que seja mantido o arquivo de toda documentação relativo às atividades do COMTUR;

XI - Examinar os processos a serem apreciados pela Plenária, dando cumprimento aos despachos neles proferidos;

XII - Prestar na Plenária, as informações que lhe forem solicitadas pelo Presidente ou pelos Conselheiros;

XIII - Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;

XIV - Prover todas as necessidades burocráticas;

XV - Providenciar a publicidade das reuniões do COMTUR, bem como de suas normas e resoluções, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal, ou através de outras modalidades de divulgação utilizadas pela municipalidade; dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias após a sua emissão;

XVI - Manter cadastro atualizado de órgãos e entidades que se enquadrem no disposto no artigo 3º da Lei nº 2.703 de 20 de junho de 1994, renumerado para artigo 2º pela Lei nº. 4613 de 19 de maio de 2009, com nova redação dada através da Lei nº 5.648 de 19 de agosto de 2015;

XVII - Fornecer atestado da presença dos Conselheiros a pedido destes, constituindo justificativa de ausência de trabalho, devidamente assinado pelo Presidente;

XVIII - Elaborar relatório anual das atividades do COMTUR, submetendo-o ao Presidente até o primeiro mês do ano ulterior; e,

XIX - Executar outras atribuições determinadas pelo Presidente ou estabelecidas por Regimento Interno, relacionadas às competências do COMTUR.

§ 3º - Ao Secretário Adjunto:

I - Substituir o Secretário Executivo em suas ausências, com todas as atribuições ao cargo;

II - Auxiliar o Presidente e o Secretário Executivo na definição das pautas;

III - Prestar apoio técnico e administrativo ao COMTUR diretamente subordinado ao Presidente e ao Secretário Executivo;

IV - Articular, apoiar e executar atividades técnicas e administrativas das Câmaras Temáticas, da Mesa Diretora e da Plenária do COMTUR;

V - Responsabilizar-se, junto ao Secretário Executivo em organizar os serviços de protocolo e manter o arquivo da documentação relativo às atividades do COMTUR;

VI - Responsabilizar-se, junto ao Secretário Executivo, pelo vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;

VII - Responsabilizar-se, junto ao Secretário Executivo, pelo controle de faltas e justificativas dos membros do COMTUR;

VIII – Responsabilizar-se junto ao Secretário Executivo para que haja publicidade das reuniões do COMTUR, bem como de suas normas e resoluções, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal, ou através de outras modalidades de divulgação;

IX - Manter arquivo das súmulas das reuniões das Câmaras Temáticas, das indicações de Conselheiro pelos seguimentos representados, bem como das deliberações, pareceres, moções e outros documentos do COMTUR;

X - Responsabilizar-se, junto ao Secretário Executivo na elaboração do relatório anual das atividades do COMTUR;

XI - Auxiliar, caso haja necessidade, na organização dos foros próprios ou na participação de eventos realizados por outros Conselhos;

XII - Comunicará ao órgão ou entidade e ao Conselheiro que tiver faltado a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, durante o ano.

SEÇÃO III
DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

Art. 15. Integram a estrutura do COMTUR as Câmaras Temáticas, de caráter temporário.

§ 1°- As Câmaras Temáticas tem por finalidade subsidiar as decisões da Plenária no cumprimento de suas competências, bem como da Mesa Diretora, quando solicitados.

§ 2°- Todos os Conselheiros, titulares e suplentes, poderão compor como membros de Câmaras Temáticas.

§ 3°- A composição das Câmaras Temáticas será definida pela Plenária, sendo dirigidos por um coordenador e um relator escolhidos entre seus membros.

§ 4°- O Conselheiro deverá justificar sua ausência, por escrito, as reuniões da Comissão Temática.

Art. 16. Ao Coordenador da Comissão Temática compete:

I - Coordenar a reunião da Câmara;

II - Designar um dos membros para, com o apoio da Secretaria Executiva, fazer a súmula da reunião;

III - Solicitar à Mesa Diretora o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Câmara;

IV - Apresentar e encaminhar à Plenária e à Mesa Diretora, a súmula contendo as propostas, pareceres e recomendações da Câmara para a deliberação; e,

V - Dividir os assuntos ou temas para cada grupo de 2 (dois) Conselheiros da respectiva Câmara, caso haja necessidade.

Art. 17. As Câmaras Temáticas do COMTUR no que for pertinente poderão interagir com Câmaras, Comissões ou Grupos de Trabalho de outros Conselhos, visando uniformizar e definir áreas de competências comuns ou específica para a formulação de políticas ou normatização de ações de atendimento.

Parágrafo único - Fica permitida, a cargo de autorização da Presidência do COMTUR, mediante justificativa apresentada ao Plenário, a participação de entidades e especialistas ad hoc nas Câmaras Temáticas.

CAPÍTULO VI
DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 18. Compete aos Membros do COMTUR:

I - Comparecer a Plenária, e as reuniões da respectiva Comissão Temática, quando convocados;

II - Em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

III - Justificar por escrito as faltas em reuniões do COMTUR;

IV - Assinar no livro próprio sua presença na reunião a que comparecer;

V- Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;

VI - Solicitar à Mesa Diretora a inclusão na agenda dos trabalhos, de assuntos que desejar discutir;

VII - Propor convocações da plenária extraordinárias;

VIII - Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do município ou da região;

XI - Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

X - Participar de Câmaras Temáticas para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado, se necessário;

XI - Cumprir este Regimento Interno e as decisões soberanas da Plenária;

XII - Votar nas decisões do COMTUR, proferindo declaração de voto quando assim o desejar;

XIII - Relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu voto, emitindo parecer com fundamentação, dentro de no máximo 15 (quinze) dias;

XIV - Solicitar, justificadamente, prorrogação do prazo regimental para relatar processos;

XV - Assinar atos e pareceres dos processos em que for relator;

XVI - Declarar-se impedido de proceder à relatoria a participar de Câmaras, justificando a razão do impedimento;

XVII - Pedir vista de processo em discussão, devolvendo-o com parecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou requerer adiamento da votação;

XVIII - Fazer constar em Ata, a seu interesse, ponto de vista discordante, quando a opinião oriunda do órgão ou da entidade que representa ou a sua própria divergir da maioria;

XIX - Solicitar ao Presidente, quando julgar necessário, a presença, em plenárias, do postulante ou de titular de qualquer órgão para as entrevistas que se mostrarem indispensáveis;

XX - Propor alterações no Regimento do COMTUR;

XXI - Requisitar à Mesa Diretora e solicitar aos demais membros do Conselho todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;

XXII - Fornecer à Mesa Diretora todos os dados e informações que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência, sempre que julgar importantes para o trabalho do Conselho, ou quando solicitados pelos demais membros;

XXIII - Requerer votação de matéria em regime de urgência;

XXIV - Apresentar moções, requerimentos ou proposições sobre assuntos ligados à área do COMTUR;

XXV - Deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas Câmaras Temáticas ou Conselheiros;

XXVI - Propor a criação de Câmaras Temáticas temporárias e indicar seus componentes;

XXVII - Exercer atribuições no âmbito de sua competência ou outras designadas pela Plenária;

XXVIII - Participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento na área, de fóruns e reuniões descentralizadas; e,

XXIX - Convocar, mediante assinatura de 20% (vinte por cento) dos seus membros, assembléia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o Presidente, quando este regimento interno for afetado.

Parágrafo único - A substituição do Conselheiro pelo suplente se dará nos seguintes termos:

I - Em caso de vacância, o Conselheiro suplente completará o mandato do titular, exceto nos casos de composição de Mesa Diretora e Coordenação das Câmaras Temáticas;

II - No caso de falta do Conselheiro titular, respeitando-se, quando representante sociedade civil, a ordem numérica da suplência;

III - Quando houver nova indicação de órgão governamental ou de entidade da sociedade civil, bem como quando houver eleição; e,

IV - Quando o Conselheiro perder seu mandato por faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) reuniões alternadas durante ao ano.

§ 2° - Em casos especiais, e por encaminhamento de 10% (dez por cento) dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados pelo "caput" deste artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

§ 3° - O Secretário Adjunto comunicará ao órgão ou entidade e ao Conselheiro que tiver faltado a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, durante o ano.

Art. 22. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 23. As reuniões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive no Diário Oficial Eletrônico Municipal, ou através de outras modalidades de divulgação, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 24. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por 2/3 (dois terços) de seus membros em reuniões.

Art. 25 O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 26. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um funcionário e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

SEÇÃO II
DAS ELEIÇÕES

Art. 27. Os candidatos ao cargo de Presidente serão eleitos pela maioria simples de votos dos Conselheiros presentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), em Plenária com pauta especificamente programada para a escolha do Presidente, a qual deverá ter assegurada divulgação prévia a cada um dos Conselheiros.

§ 1° - No caso de início de mandato dos Conselheiros, a eleição do Presidente será feita na primeira plenária dos anos pares ou em situação excepcional, de acordo com o exposto §1° do Artigo 1° da Lei n° 4.613 de 19 de maio de 2009.

§ 2° - No caso de empate de candidatos ao cargo de Presidente:

a) Será eleito o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade ao Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal n° 10.741 de 1° de outubro de 2003.
b) Não havendo candidato enquadrado no Estatuto do Idoso, será mantido como critério de desempate a idade, sendo eleito o de maior idade.

§ 3° - Havendo somente um candidato ao cargo de Presidente e este não obter o número mínimo de votos, forçosamente o Conselho terá de lançar um novo nome e o nome recusado somente poderá voltar a ser submetido na eleição seguinte, 02 (dois) anos depois.

§ 4° - No caso especifico do Presidente, quando ocorrer vacância ou impedimento definitivo para o exercício de seu cargo, seja ele de representação civil ou governamental, este cargo não será preenchido pelo Secretário Executivo, devendo em Plenária, ocorrer um novo processo de escolha por voto para o preenchimento do mesmo.

Art. 28. A escolha do Secretário Executivo e do Secretário Adjunto ficará a critério do Presidente.

§ 1º - No caso de início de mandato dos Conselheiros, a eleição do Secretário Executivo será feita na primeira plenária e do Secretário Adjunto à critério do Presidente.

§ 2º - Havendo vacância ou impedimento definitivo para que o Secretário Executivo e o Secretário Adjunto exerçam suas funções, o Presidente nomeará novos Conselheiros, dentre os titulares, para os respectivos cargos.

Art. 29. As entidades da iniciativa privada acolhidas neste Regimento indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por suas entidades.

§ 1º - Na ausência de entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 2 - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos do município poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 3 - As indicações citadas neste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo e pelo Secretário Adjunto.

§ 4 - Em se tratando de representantes oriundos de órgãos estaduais e federais que venham a fazer parte do Conselho, serão considerados membros os que sejam os titulares daqueles cargos, membros estes que indicarão os seus próprios suplentes. Tais titulares serão automaticamente substituídos no Conselho em qualquer época e quando forem substituídos em seus próprios cargos em suas respectivas Repartições.

Art. 30. Os representantes do poder público municipal, autarquias municipais e Câmara Municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a 1/3 (um terço) do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara, também podendo ser reconduzidos pelas respectivas autoridades.

Art. 31. O mandato dos titulares e suplentes encerram-se oficialmente decorridos 24 (vinte e quatro) meses de sua posse, mas podem ser reconduzidos. Tais Conselheiros permanecerão com plenos poderes a partir do 25º (vigésimo quinto) mês enquanto não houver a indicação ou nomeação de novos nomes para os seus respectivos lugares.

CAPÍTULO VIII
DAS ATAS

Art. 32. A Ata é o registro escrito do resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho e será lavrada em cada reunião contendo exposição resumida dos trabalhos, conclusões e deliberações.

Art. 33. As decisões do Conselho serão registradas em ata.

§ 1º - As Atas deverão ser manuscritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.

§ 2º - As Atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho, pelo Secretário Executivo e assinada pelo Presidente e todos Conselheiros titulares presentes.

§ 3º - As Atas, cuja guarda será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura ou outra que vier a substituí-la, serão registradas em livro próprio,

devendo ser mantido arquivo físico e digital em local que permita o livre acesso à Mesa Diretora do COMTUR.

Art. 34. As Atas deverão conter:

I - Dia, mês, ano, local e hora da abertura da reunião;

II - Nome do Presidente ou de seu substituto legal;

III - Os nomes dos membros que comparecerem à reunião, bem como o registro dos eventuais convidados; e,

IV - O registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.

Art. 35. Lida no começo de cada reunião, a ata da sessão anterior será discutida e retificada, quando for o caso.

CAPÍTULO IX
DAS SUBSTITUIÇÕES E PERDAS DE MANDATOS

Art. 36. Os membros do Conselho estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou de licenças, que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolverem suas atividades.

Parágrafo único - Os afastamentos decorrentes de licença ou férias deverão ser comunicados ao Conselho, com antecedência de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente ou de força maior, devidamente justificado.

Art. 37. O Presidente será substituído, em suas ausências pelo Secretário Executivo ou Secretário Adjunto, nesta ordem.

Art. 38. Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I - Falta injustificada a 03 (três) reuniões ordinárias do Conselho, consecutivas;

II - Falta alternada injustificada a 06 (seis) reuniões ordinárias durante ao ano; e,

III - Prática de atos irregulares ou de improbidade.

§ 1° - Será aceito justificativa de falta, não sendo estas computadas para perda de representatividade, desde que fundamentada pelo Conselheiro ou pelo órgão ou entidade por ele representada, devendo a mesma ser assinada e entregue preferencialmente antes da data da reunião ordinária à Mesa Diretora do COMTUR, a qual poderá solicitar documento comprobatório quanto à impossibilidade de comparecimento à reunião, caso considere necessário para devida aprovação da justificativa de ausência.

§ 2° - Em casos especiais, e por encaminhamento de 10% (dez por cento) dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados pelo "caput" deste artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Art. 39. O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurada à infração ou falta grave, cabendo recurso aos membros do Conselho, que decidirão por maioria simples a permanência ou não do membro excluído.

Art. 40. A exclusão e a consequente perda do mandato serão comunicadas por escrito ao Chefe do Executivo, que determinará a lavratura do ato competente para ocupar a vaga do Conselheiro excluído após indicação dada pela entidade por ele representada.

Art. 41. Quando ocorrer vaga, o novo membro em substituição completará o mandato do substituto.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga – COMTUR considerar-se-á constituído, quando empossados os seus membros.

Art. 43. A função dos membros do COMTUR, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 44. Este Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta de qualquer membro do COMTUR, desde que aprovado pela maioria absoluta.

Parágrafo único - Apresentado o projeto de deliberação que altere o Regimento, este será distribuído aos Conselheiros para exame e proposição de emendas com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião em que será submetido à Plenária.

Art. 45. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente "ad referendum" do Conselho.

Art. 46. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3.112 – Jardim Alvorada - CEP 15.500-370 - Votuporanga-SP
Fone: (17) 3421 8218 – E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMTUR N.º 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

"Aprova o Calendário 2016, 2017 e 2018 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)".

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA-SP (COMTUR)**, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.703, de 20 de junho de 1994, revogada pela Lei nº 4.613 de 19 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 5.648 de 19 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual, exercício 2016, 2017 e 2018, das Reuniões Ordinárias do COMTUR.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão na segunda quinta-feira de cada mês perante a maioria de seus membros em primeira chamada às 15h00, ou com qualquer quorum 30 (trinta) minutos após este horário.

Parágrafo Único Se a data da reunião coincidir com feriados nacionais, estaduais, municipais ou ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo Municipal, a Plenária realizar-se-á na quinta-feira anterior.

Art. 3º As Plenárias realizar-se-ão no Centro de Informações Culturais e Turísticas (CIT) "Marão Abdo Alfagali", sito na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, Bairro Jardim Alvorada, Votuporanga-SP, conforme tabela anexa.

Parágrafo Único Havendo alteração do local de realização das Plenárias, a Mesa Diretora do COMTUR informará aos Conselheiros o novo local no ato da convocação.

Art. 4º. Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e descentralizadas quando necessário, no decorrer dos anos.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Genari
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3.112 – Jardim Alvorada - CEP 15.500-370 - Votuporanga-SP
Fone: (17) 3421 8218 – E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO COMTUR Nº. 01, de 10 de outubro de 2016.

CALENDÁRIO 2016 - COMTUR	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	**DIA**
NOVEMBRO	**10** (quinta-feira)
DEZEMBRO	**08** (quinta-feira)

CALENDÁRIO 2017 - COMTUR	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	**DIA**
JANEIRO	**12** (quinta-feira)
FEVEREIRO	**09** (quinta-feira)
MARÇO	**09** (quinta-feira)
ABRIL	**13** (quinta-feira)
MAIO	**11** (quinta-feira)
JUNHO	**08** (quinta-feira)
JULHO	**13** (quinta-feira)
AGOSTO	**10** (quinta-feira)
SETEMBRO	**14** (quinta-feira)
OUTUBRO	**05** (quinta-feira)
NOVEMBRO	**09** (quinta-feira)
DEZEMBRO	**14** (quinta-feira)

CALENDÁRIO 2018 - COMTUR	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	**DIA**
JANEIRO	**11** (quinta-feira)
FEVEREIRO	**08** (quinta-feira)
MARÇO	**08** (quinta-feira)
ABRIL	**12** (quinta-feira)
MAIO	**10** (quinta-feira)
JUNHO	**14** (quinta-feira)
JULHO	**12** (quinta-feira)
AGOSTO	**09** (quinta-feira)
SETEMBRO	**13** (quinta-feira)
OUTUBRO	**11** (quinta-feira)
NOVEMBRO	**08** (quinta-feira)
DEZEMBRO	**13** (quinta-feira)

DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.387, de 19 de fevereiro de 2014

www.votuporanga.sp.gov.br | www.votuporanga.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 | Ano I | Edição nº 296 | Página 1 de 17

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO 1
  - Atos Oficiais 1
    - Leis 1
    - Decretos 2
  - Atos Administrativos 11
    - Editais de notificação 11
  - Licitações e Contratos 11
    - Contratos 11
    - Comunicados 11
    - Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
    - Atas de Registro de Preço 13
- Secretaria Municipal de Assistência Social 14
  - Resoluções 14
- Secretaria Municipal da Saúde 15
  - Autorização 15
  - Vigilância Sanitária 15
- PODER LEGISLATIVO 17
  - Licitações e Contratos 17
    - Contratos 17
  - Audiência Pública 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 323, de 13 de dezembro de 2016

(Institui o PLANO DIRETOR DE TURISMO do Município de Votuporanga e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o PLANO DIRETOR DE TURISMO do Município de Votuporanga, nos termos do Anexo que integra a presente lei, com o objetivo de articular, integrar e coordenar recursos e ações do Turismo em todo o território do município.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de dezembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

ANEXO

PLANO DE AÇÃO

Diretriz I

Realização de inventário do potencial turístico local na sua articulação com o espaço regional.

Ações

a) Parcerias com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, Conselho Municipal Políticas Culturais - CMPC e Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Natural – COMDEPHAACT, para elaborar estratégias de preservação e desenvolvimento do setor.

Prazo: Curto e médio prazo

Resultado: Tomadas de decisões coletivas, soma de esforços para deliberar ações e atividades, fortalecimento do grupo através das reuniões do conselho.

b) Mapeamento das potencialidades turísticas e culturais circunvizinhas com abrangência de 80 km para desenvolvimento de atividades de incentivo e divulgação do turismo.

Principais atrativos que estão dentro desta abrangência geográfica de Votuporanga e região:

• Cachoeira de São Roberto e Parque de Lazer de Pontes Gestal;

• Parque Ecoturístico de Valentim Gentil;

• Complexo Turístico "Leandro Trindade da Silveira" de Cardoso;

• Praia e Trilha Ecológica de Mira Estrela;

• Cachoeira do Talhadão de Palestina;

• Bairro do Carrilho – Cosmorama;

• Museu e Sitio Arqueológico Agua Vermelha de Ouroeste;

• Antiquário Clever Casado – Bálsamo/SP.

Prazo: Médio prazo

Resultado: Produção de um catálogo informativo com a finalidade de integrar e divulgar os atrativos turísticos e culturais da microrregião de Votuporanga. Dessa forma Votuporanga atuará como um município articulador atuando como centro de região, realizando parcerias com os municípios envolvidos, divulgando assim os atrativos que anualmente atraem milhares de visitantes da região e outros estados. Votuporanga e a cidade num raio de 80 km com a maior estrutura turística.

Diretriz II

Criação de roteiros turísticos integrados, que valorizem o patrimônio histórico-cultural local e que oportunizem entretenimento e lazer, especialmente para os públicos infanto-juvenil e idoso.

Ações

a) Criação de Roteiros Históricos e Culturais

Roteiro I: Pelos Caminhos da Estrada Boiadeira;

Roteiro II: Lendas e Mistérios;

Roteiro III: Cidade Cultural.

Prazo: Longo prazo

Resultado: Tornar público estes locais de visitação, criar juntamente com o conselho normas e procedimentos para profissionalizar e otimizar essas ações. Elaboração de projetos para captação de recursos através de emendas e convênios com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e Ministério do Turismo para inserção desses roteiros e oficialização dos mesmos.

Diretriz III

Criação do sistema de sinalização turística, segundo os padrões do Instituto Brasileiro do Turismo - EMBRATUR, visando à orientação da circulação local e do visitante.

Ações

I – Consolidar um Sistema Viário de Acesso com suporte da sinalização turística;

II – Ordenar as informações a serem aplicadas nessa sinalização, por meio de sistema referencial turístico representativo;

III – Assegurar a fixação de uma logística precisa de legenda de mensagens, hierarquizando-as em função de suas abrangências geográficas ou de importância histórico, cultural, ambiental, turístico, entre outros;

IV – Contribuir para a valorização e consagra-

ção dos elementos referenciais da população;

V – Promover a sustentabilidade do local a ser sinalizado;

VI – Divulgar os atrativos culturais e turísticos de Votuporanga;

Prazo: Médio prazo.

Resultado: A sinalização turística é parte do conjunto da sinalização indicativa do trânsito, portanto sugere a segurança no sistema viário para os usuários das vias urbanas e rurais. Desta forma orienta, direciona e auxilia os usuários a chegarem a seus destinos pretendidos, garantindo o fácil acesso aos atrativos turísticos, tornado uma cidade mais padronizada, acessível, segura e conservada, informando as suas potencialidades apresentadas neste relatório.

Diretriz IV

Desenvolvimento de roteiro turístico especialmente orientado para o público escolar, buscando a articulação dos estudos do meio na prática pedagógica e a realidade sociocultural do Município.

Ações

Roteiro I: A Escola vai ao Museu

Prazo: Médio e longo prazo.

Resultado: Enriquecimento curricular, valorização da nossa cidade. Despertar o interesse da família através da criança visitante.

Diretriz V

Implantação de zoneamento turístico-cultural buscando a integração entre as políticas públicas de turismo e as políticas de gestão e conservação do patrimônio histórico-cultural.

Ações

a) Tombamento da centenária Estrada Boiadeira como patrimônio cultural paulista promovendo a interação dos municípios por onde seu traçado original se desenvolve integrando mais de 20 cidades da 8º Região de Rio Preto.

Prazo: Médio e longo prazo

Resultado: Reconhecimento regional e conservação local visando o aumento do interesse turístico no município.

Decretos

DECRETO N° 9604 - de 23 de Novembro de 2016.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$3.421.400,00, autorizada pela Lei nº 5710 de 16 de dezembro de 2015.)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R$3.421.400,00 (três milhões quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade
02.03.02 Unidade Executora: Depto de Relações Comunitárias
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.03 .02.04.122.0006.2017 166 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 6.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação
02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.13 02.04 .02.12.361.0007.2019 189 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 61.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16 02.04 .02.12.361.0007.2019 190 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental Unidade Executora:Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.04 .02.12.361.0007.2019 198 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 169.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
02.04.03 Unidade Executora: Depto de Educação Infantil Unidade Executora:Departamento de Cultura
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.04 .03.12.365.0008.2023 256 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 285.500,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB Unidade Executora:Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes
3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.1.90.05 02.04 .04.12.361.0007.2019 264 OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R$ 24.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB Unidade Executora:Departamento de Cultura
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes
3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.1.90.11 02.04 .04.12.361.0007.2019 267 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 150.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB Unidade Executora:Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes
3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.1.90.11 02.04 .04.12.365.0008.2023 292 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 900.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB Unidade Executora:Departamento de Cultura
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes
3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.1.90.11 02.04 .04.12.365.0008.2023 293 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 250.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer
02.04.05 Unidade Executora: Merenda Escolar Unidade Executora:Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes
3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
3.1.90.11 02.04 .05.12.361.0009.2024 313 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 23.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação Unidade Orçamentária:Sec. Mun. de Esportes e Lazer

Art. 3º O Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural será constituído de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo:

I - um representante titular e um suplente da Prefeitura Municipal;

II - um representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

III - um representante titular e um suplente do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CATI;

IV - um representante titular e um suplente da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA;

V - um representante titular e um suplente do Sindicato Rural de Votuporanga;

VI - um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Votuporanga;

VII – um representante titular e um suplente indicado pela COACAVO – Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Votuporanga;

VIII - um representante titular e um suplente da CODAFAVO – Cooperativa da Agricultura Familiar de Votuporanga;

IX - um representante titular e um suplente da COAPINSP - Cooperativa Agropecuária dos Apicultores da Região Noroeste SP;

X - um representante titular e um suplente da Associação dos Produtores de Borracha do Noroeste Paulista;

(Lei nº. 6 011, de 01 de agosto de 2017)

XI - um representante titular e um suplente da ETEC – Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga;

XII – um representante titular e um suplente indicado pelas comunidades dos bairros rurais do Município;

§ 1º Os membros do Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural serão designados por decreto.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, facultada a recondução.

Art. 4º Dentro de trinta dias após a composição do Conselho, os seus membros deverão aprovar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fornecerá a infraestrutura administrativa necessária à atuação do Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. ”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

ROLANDO CÉSAR CASTREQUINI CASTILHO NOGUEIRA

Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº. 6 012, de 01 de agosto de 2017

==========

(Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo -FUMTUR)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SECULT.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SECULT, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR adotarão ações comuns no sentido de:

I – definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

II – aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.

Seção II

Da Constituição do Fundo Municipal de Turismo

Art. 2º. O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR será constituído por:

I – receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;

II – rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, promovidas por ações dos gestores do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

III – dotações orçamentárias, consignadas no orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV – doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais, nacionais ou estrangeiras, legado subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V – contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;

VI – recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município;

VII – produto de operações de crédito, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim especifico;

VIII – rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis no mercado de capitais; e

IX – outras rendas eventuais.

(Lei nº. 6 012, de 01 de agosto de 2017)

Parágrafo único – Os recursos descritos neste artigo, serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de " Fundo Municipal de Turismo".

Art. 3º As receitas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a ser desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SECULT e Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Seção III

Da Destinação dos recursos do FUMTUR

Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, serão exclusivamente aplicados em:

I – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;

II – aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;

III – financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênio;

IV – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;

V – aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e Secretaria Municipal da Cultura e Turismo -SECULT, que desenvolvam a atividade turística, no Município de Votuporanga.

Parágrafo único – A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo -FUMTUR, para quaisquer finalidades , fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 6º desta Lei.

Art. 5º Obedecida a legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 6º Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo -FUMTUR observar-se-á:

I – as especificações definidas em orçamento próprio;

II – os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observadas a legislação orçamentária.

Parágrafo único – O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SECULT, aprovadas pela Autoridade competente.

CAPITULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de decreto, a presente Lei, caso necessário, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei.

(Lei nº. 6 012, de 01 de agosto de 2017)

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 363, de 12 de setembro de 2017

(Altera a redação do art. 70, revogado seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 06 de janeiro de 2017, para tornar os Conselhos Municipais consultivos e deliberativos em suas proposituras legais)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 70, revogado seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 06 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 70.* Os Conselhos Municipais são partes integrantes da Organização Administrativa do Município, com atribuições consultivas e deliberativas em suas proposituras legais, além das de acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas municipais relacionadas as suas finalidades.

"Parágrafo único. Revogado." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder Executivo seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 206 • São Paulo, quinta-feira, 2 de novembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

(Projeto de lei nº 987, de 2017, dos Deputados Abelardo Camarinha – PSB, Adilson Rossi – PSB, Afonso Lobato – PV, Aldo Demarchi – DEM, Alencar Santana Braga – PT, Ana do Carmo – PT, Analice Fernandes – PSDB, André do Prado – PR, André Soares – DEM, Antonio Salim Curiati – PP, Barros Munhoz – PSDB, Beth Sahão – PT, Caio França – PSB, Campos Machado – PTB, Carlão Pignatari – PSDB, Carlos Bezerra Jr. – PSDB, Carlos Cezar – PSB, Carlos Giannazi – PSOL, Carlos Neder – PT, Cássio Navarro – PMDB, Célia Leão – PSDB, Celino Cardoso – PSDB, Celso Nascimento – PSC, Cezinha de Madureira – DEM, Chico Sardelli – PV, Clélia Gomes – PHS, Coronel Camilo – PSD, Coronel Telhada – PSDB, Davi Zaia – PPS, Delegado Olim – PP, Doutor Ulysses – PV, Ed Thomas – PSB, Edmir Chedid – DEM, Edson Giriboni – PV, Enio Tatto – PT, Estevam Galvão – DEM, Feliciano Filho – PSC, Fernando Capez – PSDB, Fernando Cury – PPS, Geraldo Cruz – PT, Gil Lancaster – DEM, Gileno Gomes – PSL, Gilmaci Santos – PRB, Gilmar Gimenes – PP, Hélio Nishimoto – PSDB, Itamar Borges – PMDB, João Caramez – PSDB, João Paulo Rillo – PT, Jooji Hato – PMDB, Jorge Caruso – PMDB, Jorge Wilson Xerife do Consumidor – PRB, José Américo – PT, José Zico Prado – PT, Junior Aprillanti – PSB, Leci Brandão – PCdoB, Léo Oliveira – PMDB, Luiz Carlos Gondim – SD, Luiz Fernando T. Ferreira – PT, Luiz Turco – PT, Marcia Lia – PT, Marcio Camargo – PSC, Marco Vinholi – PSDB, Marcos Damasio – PR, Marcos Martins – PT, Marcos Zerbini – PSDB, Maria Lúcia Amary – PSDB, Marta Costa – PSD, Milton Leite Filho – DEM, Milton Vieira – PRB, Orlando Bolçone – PSB, Paulo Correa Jr – PEN, Pedro Kaká – PODE, Pedro Tobias – PSDB, Professor Auriel – PT, Rafael Silva – PDT, Ramalho da Construção – PSDB, Raul Marcelo – PSOL, Reinaldo Alguz – PV, Ricardo Madalena – PR, Rita Passos – PSD, Roberto Engler – PSDB, Roberto Massafera – PSDB, Roberto Morais – PPS, Roberto Tripoli – PV, Rodrigo Moraes – DEM, Rogério Nogueira – DEM, Roque Barbiere – PTB, Sebastião Santos – PRB, Teonilio Barba – PT, Vaz de Lima – PSDB, Vitor Sapienza – PPS, Wellington Moura – PRB, Welson Gasparini – PSDB)

Classifica como de Interesse Turístico os Municípios que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam classificados como de Interesse Turístico os seguintes Municípios:

I - Altinópolis;
II - Araraquara;
III - Araras;
IV - Areias;
V - Cabreúva;
VI - Campina do Monte Alegre;
VII - Cardoso;
VIII - Cruzeiro;
IX - Itapuí;
X - Itupeva;
XI - Jaú;
XII - Lençóis Paulista;
XIII - Limeira;
XIV - Lins;
XV - Mairiporã;
XVI - Mira Estrela;
XVII - Mogi das Cruzes;
XVIII - Nazaré Paulista;
XIX - Novo Horizonte;
XX - Rancharia;
XXI - Registro;
XXII - Riolândia;
XXIII - Rosana;
XXIV - Santa Branca;
XXV - Santa Cruz do Rio Pardo;
XXVI - Santo Expedito;
XXVII - São Simão;
XXVIII - Tabatinga;
XXIX - Tambaú;
XXX - Uchoa;
XXXI - Votuporanga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 01 de novembro de 2017

GERALDO ALCKMIN

Fabricio Cobra Arbex

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 01 de novembro de 2017.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 1º-11-2017

No processo DGP-5.294-16-SSP (SG-1.136.650-17), sobre autorização para a abertura de concurso público: "À vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e nos termos das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento de 600 cargos vagos de Investigador de Polícia de 3ª Classe, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DGP-5.296-16-SSP (SG-1.136.627-17), sobre autorização para a abertura de concurso público: "À vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e nos termos das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento de 200 cargos vagos de Papiloscopista Policial de 3ª Classe, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DGP-5.297-16-SSP (SG-1.136.622-17), sobre autorização para a abertura de concurso público: "À vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e nos termos das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento de 200 cargos vagos de Auxiliar de Papiloscopista Policial de 3ª Classe, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DGP-5.298-16-SSP (SG-1.136.616-17), sobre autorização para a abertura de concurso público: "À vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e nos termos das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento de 400 cargos vagos de Agente Policial de 3ª Classe, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DGP-5.299-16-SSP (SG-1.136.658-17), sobre autorização para a abertura de concurso público: "À vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e nos termos das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento de 800 cargos vagos de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DGP-5.300-16-SSP (SG-1.136.668-17), sobre autorização para a abertura de concurso público: "À vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e nos termos das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento de 300 cargos vagos de Agente de Telecomunicações Policial de 3ª Classe, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DGP-5.570-16-SSP (SG-1.136.636-17), sobre autorização para a abertura de concurso público: "À vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e nos termos das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento de 250 cargos vagos de Delegado de Polícia de 3ª Classe, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo HCFMRP-USP - 8.521-17 (SG-750.468-17), sobre autorização para a contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Saúde e à vista das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo a adotar as providências necessárias para o preenchimento de 152 funções-atividades vagas, sendo 1 de Agente de Saúde, 13 de Agente Técnico de Assistência à Saúde, 4 de Auxiliar de Saúde, 17 de Enfermeiro, 1 de Engenheiro I, 35 de Médico I, 21 de Oficial Administrativo, 4 de Oficial Operacional, 54 de Técnico de Enfermagem, 1 de Técnico de Laboratório e 1 de Técnico de Radiologia, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 1º-11-2017

No correio eletrônico SAA, de 1º-11-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 12 do Dec. 40.103-95, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R$)
Aparecida D'Oeste	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	sem recursos
Bofete	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Cândido Rodrigues	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Itaberá	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Itararé	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Mombuca	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Monte Alegre do Sul	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Pereiras	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Presidente Epitácio	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	sem recursos
Salto Grande	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Tabapuã	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Taiúva	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Tanabi	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	sem recursos
Turmalina	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Uru	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00

No correio eletrônico SELJ de 1º-11-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R$)
Joanópolis	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Santana da Ponte Pensa	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Santo Antônio do Aracanguá	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Boracéia	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Santo Antônio da Alegria	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Jeriquara	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Américo de Campos	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Alto Alegre	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Parapuã	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Redenção da Serra	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Dolcinópolis	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Alvares Florence	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Rincão	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Poloni	Projeto + Esporte Social	15.000,00
Areiópolis	Projeto + Esporte Social	15.000,00

No correio eletrônico URM-CC, de 1º-11-2017, sobre retificação: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, fica retificado o despacho publicado na data discriminada, na parte referente ao município convenente indicado, a fim de que conste a seguinte alteração de objeto:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R$)	Publicado no D.O.
Sorocaba	Construção de quadra	250.000,00	30-6-2017

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Convênios

Processo: 821437/2017

Convênio: 252/2017

Parecer JurídicO: 549/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 520,00 m de rede de galeria de águas pluviais na Avenida Ayrton Senna no trecho a partir da Rua Hermes Pello até a ponte do córrego do Gamba e o outro trecho indo da guarita do Campestre Clube até a ponte do córrego do Gamba, neste Município, conforme projeto às fls. 12/37.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 299.174,73, dos quais R$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 01-11-2017

PROCESSO: 578201/2017

Convênio: 253/2017

Parecer Jurídico: 457/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NIPOÃ

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.512,73 de pavimentação (CBUQ), 916,29 m de guias e sarjetas extrusadas, 2.266,20 m² de reforma de praça (calçamento, paisagismo e iluminação pública), no Bairro Nova Brasilia, no município de Nipoã, conforme projeto às fls. 10/66.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 400.000,00, de responsabilidade do ESTADO.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 01-11-2017

PROCESSO: 834885/2017

Convênio: 254/2017

Parecer Jurídico: 630/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização, em vias da Vila Palmira no Município, conforme projeto às fls. 11/52.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$ 327.147,87, dos quais R$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 01-11-2017

Governo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 975530/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ipuã, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Padaria", para implantação e execução do Projeto "Padaria Artesanal"

Valor do Convênio: R$ 24.049,57, sendo R$ 2.035,99 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Padaria" e R$ 22.013,58 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 01-11-2017

Extrato de Convênio

1º Termo de Aditamento

Processo Fussesp 9001/2014

Parecer CJ/SG 242/2017

- Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Instituto PROPAV – Projeto Paz e Vida de Perus .

- Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 114/2014 – Projeto "Polos Regionais da Escola da Construção Civil"

- Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 226 e 230 e 249 dos autos, que passam a integrar o presente ajuste para todos os fins.

- Cláusula Segunda: Em face da alteração de que trata este termo aditivo, o valor total do convênio original passa a ser de R$ 160.027,99, sendo R$ 154.057,99 de responsabilidade do Fussesp e R$ 5.970,00 de responsabilidade da Entidade, na forma do detalhado no Plano de Trabalho (Anexo I) a serem repassados nos termos especificado no Cronograma de Desembolso (Anexo II).

- Cláusula Terceira: O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sexta, fica prorrogado até 31-08-2018, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 249, dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

- Data da assinatura: 01-11-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp 690557/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Salto Grande, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira – Do Objeto: Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Assistente de Cabeleireiro.

Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Financeiros: O valor do convênio é de R$ 20.816,95, sendo R$ 13.856,95 de responsabilidade do Fussesp e R$ 6.960,00 de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros a cargo do Fussesp onerarão nas naturezas de despesas 334030-01 e 334039-01, classificação funcional programática 08244510243250000, da dotação orçamentária.

Prazo de Vigência: 12 meses contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 01-11-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp: 475831/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Embu das Artes – CE Armando Vidigal, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, que compõem o "Kit Horta", com vista a implantação e execução do Programa "Horta Educativa".

Valor do Convênio: R$ 6.869,39, sendo R$ 797,39, de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Horta", e R$ 6.072,00 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 01-11-2017.

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp: 475889/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Embu das Artes – EM Dr. Iodoque Rosa, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, que compõem o "Kit Horta", com vista a implantação e execução do Programa "Horta Educativa".

Valor do Convênio: R$ 11.915,75, sendo R$ 3.023,75, de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Horta", e R$ 8.892,00 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 01-11-2017.

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp: 475798/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Embu das Artes – EM Inês Cardoso da Silva, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10 667, de 29 de agosto de 2018

(Constitui o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei n.º 2.703, de 20 de junho de 2018 e alterações, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR, que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

Titular: Alexandre Miotto da Costa, RG n.º 32.285.018-6, CPF n.º 215.916.578-65, que será o Secretário Adjunto;

Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6, CPF n.º 190.616.988-98.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Elisangela Misiagia, RG n.º 28.140.403-3, CPF n.º 216.082.248-53;

Suplente: Carla Alves Preto, RG n.º 25.182.729-X, CPF n.º 245.713.528-16.

III - Representantes do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social:

Titular: Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida, RG n.º 41.465.689-1 CPF n.º 324.518.348-89;

Suplente: Vinícius Eduardo Criado, RG n.º 29.391.893-4, CPF n.º 268.550.458-39.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

Titular: Jair de Oliveira, RG n.º 5.796.332-0, CPF n.º 439.190.148-04;

Suplente: José Ferrari Neto, RG n.º 25.183.000-7, CPF n.º 169.686.658-83.

V - Representantes da Secretaria Municipal da Cidade:

Titular: Edson Genari, RG n.º 24.931.015-6, CPF n.º 202.773.828-23, que será o Presidente;

Suplente: José Luiz Lançoni, RG n.º 19.241.390-9, CPF n.º 098.175.328-01.

VI - Representantes do Sindicato Rural de Votuporanga:

Titular: Uelinton Garcia Peres, RG n.º 3.006.796-0, CPF n.º 029.123.928-53;

Suplente: Mara Joana Gasparino, RG n.º 12.954.340-8, CPF n.º 018.920.788-48.

VII - Representantes da Câmara Municipal de Votuporanga:

Titular: Denise Cristina Rautch Silva Murja, RG n.º 40.590.239-6, CPF n.º 351.940.508-36.

Suplente: Larissa da Solva Banioli, RG n.º 50.338.362-4, CPF n.º 474.938.268-03.

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMA:

Titular: Marister Maria de Oliveira, RG n.º 25.381.274-4, CPF n.º 121.716.098-18;

Suplente: André Luiz Sanchez Navarro, RG n.º 33.183.093-0, CPF n.º 223.650.688-04.

IX - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Bares, Restaurantes e Similares de Votuporanga e Região:

Titular: Regina de Jesus Siqueira, RG n.º 21.147.271-2, CPF n.º 098.066.428-48;

Suplente: Luizino Cantelli, RG n.º 4.675.413-1, CPF n.º 590.882.658-87.

X - Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga:

Titular: Luís Gonzaga Poloni, RG n.º 5.271.204-7, CPF n.º 056.393.958-34;

Suplente: Anselmo Honório de Almeida, RG n.º 15.922.501, CPF n.º 066.584.678-97.

XI - Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga:

Titular: Renato Luiz David, RG n.º 23.422.417-4, CPF n.º 133.459.288-84;

Suplente: Josué Carvalho Santos, RG n.º 22.541.906-3, CPF n.º 070.487.848-81.

XII - Representantes da Associação Comercial de Votuporanga – ACV:

Titular: Graziela Cavenaghi Dias, RG n.º 26.292.418-3, CPF n.º 254.195.508-14;

Suplente: Sem indicação.

XIII - Representantes da Área de Artesanato:

Titular: Rubia Valéria Luiz da Silva, RG n.º 27.329.615-2, CPF n.º 205.456.708-61;

Suplente: Célia de Cássia Mariotti, RG n.º 16.394.636-X, CPF n.º 082.926.758-17.

XIV - Representantes dos Clubes de Lazer:

Titular: Orides Batista Fiori, RG n.º 3.223.941-5, CPF n.º 974.752.038-91;

Suplente: Adriana Fernandes Mota, RG n.º 22.869.899-6, CPF n.º 121.722.898-50.

XV - Representantes das Agências de Viagens:

Titular - Ariel Barbosa Gonçalves, RG n.º 42.215.294-8, CPF n.º 229.014.818-09, que será o Secretário Executivo;

Suplente: Sem indicação.

XVI - Representantes dos Empresários de Eventos

Titular: Cibeli Moretti de Oliveira, RG n.º 34.193.949-3, CPF n.º 335.888.618-23.

Suplente: Sem indicação.

XVII - Representantes das Instituições de Ensino Superior ou Técnico:
Titular: Luciano Paulo Salício, RG n.º 16.215.287-5, CPF n.º 098.253.858-80;
Suplente: Clenira Mantovani do Prado Lima, RG n.º 17.626.007-9, CPF n.º 213.604.968-09.

XVIII - Representantes da Associação dos Municípios de Interesse Cultura e Turístico – AMITUR:
Titular: Ormélio Caporalini Filho, RG n.º 15.414.835, CPF n.º 076.229.068-40;
Suplente: Mary Ideco Sato, RG n.º 3.815.746-9, CPF n.º 236.378.468-53.

Art. 2º. O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 25 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2020.

Art. 3º. Fica revogado a Portaria n.º 18.982, de 13 de setembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Flávio Augusto Piacenti Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Jair de Oliveira
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

José Marcelino Poli
Secretária Municipal da Cidade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018 | Ano III | Edição nº 742 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

Secretaria Municipal da Saúde 1
Outros Atos 1

Secretaria Municipal da Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 6
Resoluções 6

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental 8
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 034/2018

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 1066/16-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BONETTI – 3575 – PQ. RES. COLINAS

Processo 0233/17

Razão Social: LUIS ANTONIO BERTOCO LANCHONETE - ME

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 4812 – JD. ALVORADA

Processo 0250/18

Razão Social: FERRO & CUIN LTDA - ME

Endereço: AVENIDA PREFEITO MARIO PÓZZOBON – 2065 - POZZOBON

Processo 0260/17

Razão Social: I M F BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA – 213 – JD. RES. EULÁLIA

Votuporanga, 10 de outubro de 2018

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Resoluções

Conselho Municipal de Turismo
Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 – Jd. Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMTUR N.º 02, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

"Aprova o Calendário 2019 e 2020 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)"

A Plenária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Votuporanga, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.703, de 20 de junho de 1994, revogada pela Lei nº 4.613 de 19 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 5.648 de 19 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Anual, exercício 2019 e 2020, das Reuniões Ordinárias do COMTUR.

Art. 2º. As Plenárias realizar-se-ão na segunda quinta-feira de cada mês perante a maioria de seus membros em primeira chamada às 15h, ou, com qualquer quórum, 30 (trinta) minutos após este horário.

Parágrafo Único. Se a data da reunião coincidir com feriados nacionais, estaduais, municipais ou ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo Municipal, a Plenária realizar-se-á na quinta-feira anterior.

Art. 3º. As Plenárias realizar-se-ão no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", sito na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, Bairro Jardim Alvorada, Votuporanga-SP, conforme tabela anexa.

Parágrafo Único. Havendo alteração da data ou do local de realização das Plenárias, a Mesa Diretora do COMTUR informará aos Conselheiros o novo local no ato da convocação.

Art. 4º. Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e descentralizadas quando necessário, no decorrer dos anos.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Genari
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Conselho Municipal de Turismo
Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada
Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO COMTUR Nº. 02, de 27 de setembro de 2018

CALENDÁRIO 2019 - COMTUR	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	**DIA**
JANEIRO	**10** (quinta-feira)
FEVEREIRO	**14** (quinta-feira)
MARÇO	**14** (quinta-feira)
ABRIL	**11** (quinta-feira)
MAIO	**09** (quinta-feira)
JUNHO	**13** (quinta-feira)
JULHO	**11** (quinta-feira)
AGOSTO	**01** (quinta-feira)
SETEMBRO	**12** (quinta-feira)
OUTUBRO	**10** (quinta-feira)
NOVEMBRO	**14** (quinta-feira)
DEZEMBRO	**12** (quinta-feira)

CALENDÁRIO 2020 - COMTUR	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	**DIA**
JANEIRO	**09** (quinta-feira)
FEVEREIRO	**13** (quinta-feira)
MARÇO	**12** (quinta-feira)
ABRIL	**09** (quinta-feira)
MAIO	**14** (quinta-feira)
JUNHO	**04** (quinta-feira)
JULHO	**02** (quinta-feira)
AGOSTO	**13** (quinta-feira)
SETEMBRO	**10** (quinta-feira)
OUTUBRO	**08** (quinta-feira)
NOVEMBRO	**12** (quinta-feira)
DEZEMBRO	**10** (quinta-feira)

Atenciosamente,

Presidente do COMTUR

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de dezembro de 2018.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 10 945, de 28 de dezembro de 2018

(Altera os incisos I e XV do artigo 1º do Decreto 10.667, de 29 de agosto de 2018, que constitui o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Os incisos I e XV, do artigo 1º do Decreto 10.667, de 29 de agosto de 2018, que constitui o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. .....
I - Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:
Titular: Alexandre Miotto da Costa, RG n.º 32.285.018-6, CPF n.º 215.916.578-65, que será o Secretário Executivo;
Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6, CPF n.º 190.616.988-98.
.....
XV - Representantes das Agências de Viagens:
Titular - Ariel Barbosa Gonçalves, RG n.º 42.215.294-8, CPF n.º 229.014.818-09, que será o Secretário Adjunto;
Suplente: Sem indicação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 28 de dezembro de 2018.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal da Cultura e Turismo
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº. 10 946, de 28 de dezembro de 2018

(Designa a servidora pública municipal Juslaine Keila Valentim Franciscato para responder pelo expediente da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença saúde da titular Juliana Favaro Spada Vilar)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Empenho da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal efetiva Juslaine Keila Valentim Franciscato, RG n.º 000.837.845, CPF n.º 810.475.761-04, a partir de 15 de dezembro de 2018, enquanto durar o período de licença saúde da titular Juliana Favaro Spada Vilar, RG n.º 42.901.519-7, CPF n.º 359.161.868-35.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2018.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de dezembro de 2018.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Portarias

PORTARIA Nº. 19 992, de 28 de dezembro de 2018

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	DIAS	DATA DE INÍCIO
Aline Fernanda Moreno Ramos	7	24/11/2018
Anderson Bençal Indalecio	5	05/11/2018
Denise de Albuquerque Cardoso	5	01/10/2018
Elena Francisco de Souza da Fonseca	5	19/11/2018
Keyse Mara Figueiras Gouveia	15	29/10/2018
Leila Fabiana de Souza de Lima	7	15/10/2018
Lourdes Domingos Rosa	20	19/10/2018
Muriele Furlani Carnahuba	10	26/10/2018
Nilma Celia Veroneis	5	04/12/2018
Patricia Aparecida da Silva Almeida	7	08/11/2018
Viviane Aliena Grygonis Ferrarezi	5	28/10/2018

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de dezembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 78 – DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

(DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

"PREÂMBULO

Nós, Vereadores, representantes do povo votuporanguense, respeitando os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado de São Paulo e com o pensamento voltado para a construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária, sustentável e democrática, fundada nos princípios da justiça, do pleno exercício da cidadania, da ética, da transparência, da eficiência, da moral e do trabalho, invocando a proteção de Deus, promulgamos a presente Lei Orgânica do Município.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Município de Votuporanga é uma unidade do território do Estado de São Paulo, no pleno uso de sua autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, nos termos assegurados pelas Constituições Federal e Estadual e reger-se-á por esta Lei Orgânica.

Art. 2º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo, que juntos exercem o seu Governo, cada qual com suas competências constitucionais.

Parágrafo único. São símbolos do Município a Bandeira, o Brasão de Armas e seu Hino, representativos de sua cultura e história.

Art. 3º O Município tem sua sede na cidade de Votuporanga e dele faz parte o Distrito de Simonsen.

Art. 4º O dia 8 de agosto é a Data Magna do Município.

Art. 5º O Município poderá criar, organizar e suprimir distritos, observada a Legislação Estadual.

Art. 6º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento do Município, far-se-á por lei estadual, e dependerá de consulta prévia, mediante plebiscito, à população, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

Art. 7º O Município adota as vedações constantes da Constituição Federal e Constituição do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Seção I

Da Competência Privativa

Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - prestar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VII - prestar assistência nas emergências médico-hospitalares e de pronto socorro, por seus próprios serviços ou mediante convênios, contratos com instituições especializadas fiscalizando o seu bom atendimento;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

X - assegurar o acesso a informações requeridas junto aos órgãos públicos municipais, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, independentemente do pagamento de taxas, nos termos previstos em lei;

XI - garantir a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública municipal; e

XII - promover a desburocratização nos termos da lei.

Seção II

Da Competência Comum

Art. 9º É da competência comum da União, Estado e Município, o estabelecido na Constituição Federal, Estadual e nesta Lei Orgânica.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

Seção I

Da Câmara Municipal

Art. 10. O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal que se compõe de Vereadores e tem funcionamento nos termos do seu Regimento Interno e da legislação pertinente.

Seção II

Do Número de Vereadores

Art. 11. A Câmara Municipal será composta por quinze

Art. 155. O desporto municipal, inspirado nos fundamentos constitucionais do estado democrático de direito, ensinado e praticado em condições formais e não formais, enfatizará o caráter formativo, participativo e competitivo, como direito de todos.

Art. 156. O Município garantirá a todos o pleno exercício e acesso às práticas desportivas e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações desportivas.

Art. 157. O Município apoiará e incentivará o lazer como forma de integração sociocultural, implementando e mantendo atividades específicas nos bairros e centros comunitários.

Art. 158. O Município poderá destinar recursos orçamentários prioritariamente:

I - ao esporte amador formativo, participativo, que objetive a integração sociocultural e, na forma da lei, ao esporte profissional;

II - ao lazer popular;

III - na construção e manutenção de espaços devidamente equipados prioritariamente para as práticas amadoras e o lazer popular;

IV - na adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e as atividades de lazer por parte dos portadores de deficiência, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos; e

V - as ligas ou associações desportivas, devidamente legalizadas e que desenvolvam projetos esportivos amadores de uma forma integrada à comunidade.

Seção V

Do Turismo

Art. 159. O Município deverá garantir o desenvolvimento da vocação turística e o incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e natural, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local, na forma da lei, cabendo-lhe:

I - adotar, por meio de lei, plano integrado e permanente de desenvolvimento do turismo em seu território, viabilizando a criação de áreas especiais de interesse turístico;

II - promover a criação de infraestrutura básica necessária para a prática do turismo, apoiando e realizando investimentos na produção, criação e qualificação de empreendimentos, equipamentos, instalações e serviços turísticos; e

III - dar prioridade às áreas e construções de interesse turístico, intensificando sua limpeza e manutenção e mantendo em boas condições as vias de acesso às mesmas.

Art. 160. Poderão ser celebrados pelo Município, convênios com entidades do setor privado para promover a recuperação e a conservação de pontos turísticos, prédios históricos, obras de arte e outros dispositivos classificados como de interesse turístico.

Art. 161. O funcionamento de Conselho Municipal para auxiliar na formulação da política de turismo será garantido, através de lei, pelo Município.

Art. 162. Deverá ser elaborado pelo Município o Plano Diretor de Turismo com o objetivo de nortear as ações e o desenvolvimento nesta área.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Turismo conterá inventário e diagnóstico turístico, devendo ser atualizado a cada três anos.

Seção VI

Dos Órgãos de Proteção Municipal

Art. 163. O Município poderá constituir a guarda municipal, obedecidas as disposições contidas na legislação federal pertinente.

Art. 164. O Município, nos termos da legislação federal e estadual pertinente, deverá promover medidas de prevenção e combate a incêndios.

Seção VII

Da Pessoa com Deficiência, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso

Art. 165. A lei disporá sobre a exigência e adaptação dos logradouros, edifícios de uso público, dos veículos de transporte coletivo a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência.

Art. 166. O Município promoverá programas de assistência integral à pessoa com deficiência, à criança, ao adolescente, ao jovem e ao idoso.

Parágrafo único. Fica assegurada a gratuidade do transporte público coletivo urbano às pessoas com deficiência, sem necessidade de identificação e entraves burocráticos.

Art. 167. Cabe ao poder público municipal, reservar percentual de até seis por cento, dos cargos e empregos públicos, para as pessoas com deficiências, sem discriminação quanto à admissão, salário, condições e acesso ao local de trabalho.

Art. 168. Aos maiores de sessenta anos, é garantida a gratuidade de transporte coletivo municipal, mediante apresentação de documento oficial comprobatório da idade ou passe especial permanente no ato do embarque.

CAPÍTULO V

DA POLÍTICA URBANA

Art. 169. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas no Estatuto da Cidade e demais disposições legais, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir, de modo integrado, a melhoria da qualidade de vida da população e o incremento do bem estar da comunidade.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 2º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 3º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 4º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 5º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; e

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e

Conselho Municipal de Turismo
Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 – Jd. Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

Prezado(a) Conselheiro(a) do COMTUR

Venho através deste, convocá-lo (a) para participar da 45ª. Reunião do COMTUR em caráter **"Ordinário"**.

Data: 03/06/2020, às 15h

Obs: Reunião será realizada de forma remota e através do aplicativo google meet

Pauta:

1. Apresentação das justificativas de ausências;
2. Apreciação e votação das atas das plenárias anteriores;
3. Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
4. Aprovação da pauta;
5. Curso de Guia de Turismo EAD - Etec;
6. Apresentação e Aprovação do Plano Diretor de Turismo;
7. Informes.

Por gentileza, justificar necessidade de ausência.

Atenciosamente,

Presidente do COMTUR

REGISTRADO MICROFILME SOB N.º
39461
FOLHA N.º 2 ROLO 1561

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA – COMTUR

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte (03/06/2020), às quinze horas e trinta e dois minutos (15h32), reuniram-se de forma pública os titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo por meio do aplicativo google meet de forma remota, atendendo o decreto municipal nº 12.385, de 01 de junho de 2020, Art. 2º, inciso VIII – que suspende por tempo indeterminado as reuniões e eventos ou de quaisquer atividades que gerem aglomeração de pessoas, para a seguinte pauta: 1) Apresentação das justificativas de ausências; 2) Apreciação e votação das atas das plenárias anteriores; 3) Leitura de correspondências recebidas e expedidas; 4) Aprovação da pauta; 5) Curso de Guia de Turismo EAD – Etec; 6) Apresentação e Aprovação do Plano Diretor de Turismo e 7) Informes. O Sr. Edson Genari agradeceu a presença de todos, e justificou a realização da reunião extraordinária de forma remota, priorizando a segurança de todos os conselheiros através do distanciamento social e evitando a contaminação causada pela pandemia do COVID-19. Lembrou que devido a decretação de estado de Emergência em Saúde Pública no Município (decreto nº 12.151) e do decreto de Calamidade Pública no Município (decreto nº 12.210) não foi possível realizar as reuniões dos meses de abril e maio. Lembrou que as reuniões ordinárias continuam suspensas até a liberação por parte dos órgãos de saúde. Dando sequência, passou então, ao **item 1** da pauta que na ocasião justificaram ausências os conselheiros(as), Carla Alves Preto, Orides Batista Fiori, Rubia Valéria Luiz da Silva, Vinícius Eduardo Criado, Jair de Oliveira e Solange Cristina Milhossi da Silva. **No item 2,** apreciação das atas das plenárias anteriores. Em caráter de exceção foram lidas as atas das duas últimas reuniões, referente às reuniões ordinárias da 43ª (quadragésima terceira) e da 44ª (quadragésima quarta), sendo as mesmas aprovadas pelos presentes sem alteração e também foi redigida, lida e aprovada a ata desta reunião. Edson explicou que Votuporanga faz parte do programa do Município de Interesse Turístico – MIT da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e por conta disso a Secretaria da Cultura e Turismo precisa cadastrar várias informações sobre o turismo do município através da Plataforma de Ranqueamento do Inventário Turístico Paulista e anexar o Plano Diretor de Turismo atualizado, aprovado pelo COMTUR e pela Câmara de Vereadores, além da Lei que o instituiu. Edson resaltou que apesar ter sido citado na Ata da 43ª Reunião Ordinária o envio do texto sobre o Centro de Eventos Helder Henrique Galera, que fossem direcionados esforços e verbas para melhoria do entorno, como também a transformação em Arena Multiuso, verificou-se que a equipe

REGISTRADO MICROFILME SOB N.º
39461
FOLHA N.º 3 ROLO 1561

que está conduzindo a revisão do Plano Diretor Participativo de Votuporanga não deu o devido destaque nos pontos citados na secção de Turismo do Plano Diretor Participativo, apesar da importância deste Equipamento Turístico. No **item 3**, não houve o recebimento de correspondência. Logo a seguir, no **item 4**, foi lida a pauta proposta pela mesa diretora sendo a mesma aprovada pelos presentes sem ressalvas. No **item 5** da pauta, Curso de Guia de Turismo EAD - Etec, Alexandre explicou que após o pedido da SECULT para o representante da ETEC, Luciano Paulo Salício no ano passado, o mesmo foi encaminhado para a Matriz em São Paulo e a solicitação ficou em espera de uma decisão da ETEC. No dia 1º de junho recebemos o comunicado que o curso EAD foi aprovado e entrará no próximo vestibular da ETEC de Votuporanga a ser realizado no segundo semestre de 2020. Luciano explicou que devido ao COVID-19, este ano não haverá a prova presencial classificatória e será feita através de análise de histórico escolar. Alexandre destacou que este curso é um dos poucos que habilita o interessado em se tornar guia de turismo credenciado pelo Ministério do Turismo. Concluiu dizendo que o credenciamento deverá ser feito através do Cadastur, após o termino do curso e pediu o apoio de todos os participantes na divulgação do curso. Ariel pediu a palavra para explicar que apesar ser um curso EAD, o participante precisa se dedicar nos estudos pois é um curso extenso e na sua opinião, a mudança para análise de currículo facilitará bastante o ingresso de novos alunos, disse que a prova de ingresso ao curso possui um nível bem alto de dificuldade. Jocenir pediu que a SECULT consultasse como será a análise de currículo, elogiou a ação dos envolvidos e demonstrou interesse em fazer o curso. No **item 6**, Apresentação e Aprovação do Plano Diretor de Turismo, Edson Genari comunicou que o Plano Diretor de Turismo foi enviado para o grupo de Whatsapp do COMTUR no dia 26 de maio de 2020 para que todos os conselheiros analisassem seu conteúdo e apresentassem sugestões de contribuições e correções. Alexandre, explicou que uma das etapas do ranqueamento é a entrega do Plano Diretor de Turismo - PDT atualizado e aprovado pelo Comtur. Disse ainda que o PDT é composto por Inventário turístico (relação de todos os serviços e equipamentos turístico e os serviços de apoio ao turista), Plano de ação (Análise SWOT, Diretrizes de curto, médio e longo prazos, Objetivos e Metas) e Estudos de demandas turísticas (Pesquisas de Demandas Turísticas), além de conter todas as leis, decretos e portarias municipais que fazem referências ao turismo. Continuou explicando que foram feitas atualizações das informações do último Plano Diretor de Turismo (Lei Complementar Nº 323 de 13 de dezembro de 2016) e adequações aos itens que a Secretaria de Turismo do Estado - SETUR solicitou.

REGISTRADO MICROFILME SOB N.º
39461
FOLHA N.º 4 ROLO 156 1

Informou além da aprovação pelo COMTUR o PDT tem que ser aprovado pela Câmara Municipal. Ormélio pediu a palavra para sugerir a inclusão de ações de incentivos fiscais por parte do município para empresas e profissionais do segmento de Turismo nas ações e diretrizes do Plano Diretor. Justificou que são medidas de atração de novos empresários que queiram se instalar no município e para manter e incentivar os que já atuam no ramo. Marinês pontuou incluir as informações de tombamento e preservação dos patrimônios que estão listados como Atrativos Turísticos, sendo o tombamento feito pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – Condephaat ou Lei Orgânica. Edson pediu a palavra e colocou em votação as alterações sugeridas pelos conselheiros e todos os conselheiros aprovaram sem ressalvas. Na continuação Edson Genari colocou em votação o Plano Diretor de Turismo apresentado pelo Sr. Alexandre Miotto, onde os Conselheiros aprovaram sem ressalvas. Esclareceu que os pontos. **No item 7**, informes, Edson informou que a Câmara Municipal aprovou a filiação de Votuporanga no Consórcio de Turismo intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande – COTIMARG, dos 14 (quatorze municípios) apenas 3 ainda não aprovaram a filiação em suas respectivas Câmaras e que se dará mais um prazo e após será marcada a reunião da Assembleia Geral com os prefeitos de todos os municípios signatários para eleger o Presidente, Diretoria e Conselho Fiscal. Lembrou que Votuporanga será sede permanente do COTIMARG e o prefeito indicará um servidor para ocupar o cargo de Gerente Administrativo do Consórcio. Alexandre informou que recebeu informações de um possível contingenciamento da verba destinada ao MIT 2020, no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) para obras de infraestrutura, devido ao combate à Pandemia do Coronavírus. Disse que os projetos para Votuporanga foram protocolados no início do ano e lembrou que contemplará a reforma da Concha Acústica, Centro de Convenções e Telhado do Prédio do Centro de informações Culturais e Turística. Edson disse que será um erro contingenciar os valores para o turismo, pois acredita que o turismo será o grande responsável pela retomada da economia do Brasil pós pandemia. Alexandre finalizou, lembrando que antes do início da pandemia, estava agendado para Votuporanga receber um evento da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo – Setur sobre Stopover na aviação e outra ação de recepcionar a equipe de técnicos da Setur em viagem técnica pela RT Maravilhas do Rio Grande, apresentando os atrativos turísticos da região. Concluiu que as ações foram adiadas e sem previsão ´para acontecer, por conta da pandemia do COVID-19. A reunião se deu por encerrada às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos (16h52). Estiveram presentes os

REGISTRADO MICROFILMADO SOB N.º
39461
FOLHA N.º 5 ROLO 1561

conselheiros: Edson Genari – Presidente, Alexandre Miotto da Costa – Secretário Executivo, Ormélio Caporalini Filho – Secretário Adjunto, Marinês da Silva Manhani de Lima, Elisangela Misiagia, José Ferrari Neto, Jocenir Fábio de Souza, Graziela Cavenaghi Dias, Ariel Barbosa Gonçalves e Cibeli Moretti de Oliveira. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto redigi a presente ata.

Votuporanga, 03 de junho de 2020.

Edson Genari
Presidente do Comtur

Alexandre Miotto da Costa
Secretário Executivo

LISTA DE PRESENÇA - 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA – COMTUR

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali" - 03 de junho de 2020 - 15h

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Tit /Supl	Rubrica
Alexandre Miotto da Costa	SECULT	(17) 98140-8767	alexandremiotto@votuporanga.sp.gov.br	Titular	
Marinês da Silva Manhani de Lima	SECULT	(17) 99715-2881	marinescultura@hotmail.com	Suplente	
Elisangela Misiagia	SEDEC	(17) 99758-1070	limisiagia@msn.com	Titular	
Carla Alves Preto	SEDEC	(17) 99638-8247	carlaoliveira26@hotmail.com	Suplente	
Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida	ASCOM	(17) 99179-2896	imprensasaude@votuporanga.sp.gov.br	Titular	
Vinícius Eduardo Criado	ASCOM	(17) 99252-8774	comunicainterna@votuporanga.sp.gov.br	Suplente	
Jair de Oliveira	SETRAN	(17) 99715-4120	jairoliveirajus@bol.com.br	Titular	
José Ferrari Neto	SETRAN	(17) 99135-3881	ferrari-netosp@hotmail.com	Suplente	
Edson Genari	SECID	(17) 99712-8883	edinhocuin@hotmail.com	Titular	
José Luiz Lançoni	SECID	(17) 99705-3774	zelanconi@hotmail.com	Suplente	
Solange Cristina Milhossi da Silva	Sindicato Rural de Votuporanga	(17) 99737-6487	sindicatoruralvot@terra.com.br	Titular	
Mara Joana Gasparino	Sindicato Rural de Votuporanga	(17) 99761-3348	renatasrv@terra.com.br	Suplente	
Jocenir Fábio de Souza	Câmara Municipal de Votuporanga	(17) 3421-1188	jocenir.fabio@gmail.com	Titular	
Denise Cristina Rautch Silva Murja	Câmara Municipal de Votuporanga	(17) 3421-1188	denise.rautch@gmail.com	Suplente	
Vânia Mara Guerreiro	CONDEMA	(17)99705-1810	vmariaguerreiro@gmail.com	Titular	
Rafael Sanches Navarro	CONDEMA	(17) 99617-9597	rafael@vbambiental.com.br	Suplente	
Regina de Jesus Siqueira	Sind. Trab. Hot, Motéis, Rest, Bares e Similares	(17) 9919-51456	reginaiq@hotmail.com	Titular	
Luizino Cantelli	Sind. Trab. Hot, Motéis, Rest, Bares e Similares	(17) 99715-9721	sind.empreg.hoteleiros_votu@hotmail.com	Suplente	
Luiz Gonzaga Poloni	SINHORES	(17) 99634-9698	sinhores.votuporanga@gmail.com	Titular	
Anselmo Honório de Almeida	SINHORES	(17) 3421-6611	anselmo.honorio@hotmail.com	Suplente	
Renato Luis David	SinComerciários	(17) 99724-1858	renatodavid74@hotmail.com	Titular	
Josué Carvalho Santos	SinComerciários	(17) 99706-6300	josuecasaanzai@hotmail.com	Suplente	
Graziela Cavenaghi Dias	ACV	(17) 99745-5356	contato@grazicavenaghi.com.br	Titular	
	ACV			Suplente	
Rubia Valéria Luiz da Silva	Área de Artesanato	(17) 99733-1625	rubiamagossi@hotmail.com	Titular	
	Área de Artesanato			Suplente	
Orides Batista Fiori	Clubes de Lazer	(17) 99731-0187	orideshinode@yahoo.com	Titular	
	Clubes de Lazer			Suplente	
Ariel Barbosa Gonçalves	Agências de Viagens	(17) 99611-6190	arielvotu2013@gmail.com	Titular	
	Agências de Viagens			Suplente	
Cibeli Moretti de Oliveira	Empresários de Eventos	(17) 99618-2138	cibelimoretti@yahoo.com.br	Titular	
	Empresários de Eventos			Suplente	
Luciano Paulo Salício	Inst. de Ensino Superior Técnico	(17) 99190-5115	lucfal2011@hotmail.com	Titular	
Clenira Mantovani do Preado Lima	Inst. de Ensino Superior Técnico	(17) 981447570	clenira.lima01@etec.sp.gov.br	Suplente	
Ormélio Caporalini Filho	AMITUR	(17) 99705-0431	ormelio.captur@bol.com.br	Titular	
Mary Ideco Sato	AMITUR	(17) 99702-9101	mycacto@yahoo.com.br	Suplente	

REGISTRADO MICROFILMES SOB N.º 394611
FOLHA Nº 156 ROLO 1